Da Bibliotheca de
Antonio G. da R. Madahyl

Estante n.º............
Volume n.º............

RB 36, 530

Presented to the
LIBRARY *of the*
UNIVERSITY OF TORONTO
by
Dr. Antonio Gomes
Da Rocha Madahil

N° 1717

Digitized by the Internet Archive
in 2012 with funding from
University of Toronto

http://archive.org/details/memoriasparahist01soar

MEMORIAS
PARA A HISTORIA
DE
PORTUGAL,
QUE COMPREHENDEM O GOVERNO
DELREY
D. JOAÕ O I.

Fran.co Vieira invenit. *Pedro de Rochefort fecit Lisboa 1739.*

MEMORIAS
PARA A HISTORIA
DE PORTUGAL,
QUE COMPREHENDEM O GOVERNO
DELREY
D. JOAÕ O I.
DO ANNO DE MIL E TREZENTOS E OITENTA e tres, até o anno de mil e quatrocentos e trinta e tres.

DEDICADAS A ELREY
D. JOAÕ O V.
NOSSO SENHOR,

APPROVADAS PELA ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza.

ESCRITAS PELO ACADEMICO

JOSEPH SOARES DA SYLVA.

TOMO PRIMEIRO.

D.or Manso.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de JOSEPH ANTONIO DA SYLVA,
Impreſſor da Academia Real.

M. DCC. XXX.
Com todas as licenças neceſſarias.

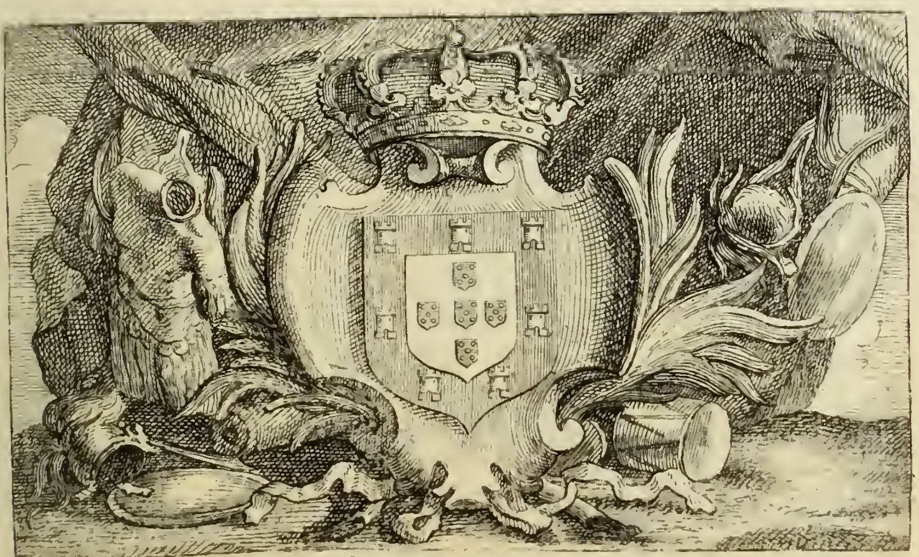

de Rochefort fec.

SENHOR.

FORA eleiçaõ, a naõ ser obediencia, e já era obrigaçaõ, antes de ser preceito, dedi-

çar

car a V. Mageſtade *eſtas Memorias, porque além de naõ poderem buſcar mais alto patrocinio, tem nelle ſeguros os acertos, depois que* V. Mageſtade *fez a eſta Academia a ineſtimavel honra de ſer ſeu Protector. De mais deſta razaõ commua, e da que naturalmente me perſuadia a dedicallas a* V. Mageſtade, *ſendo ellas de hum Monarcha, de cujo Auguſto ſangue ſe deriva a ſua Real Caſa, tenho outra naõ menos natural, nem menos perſuaſiva, que he ſer o Senhor Rey D. João o I. huma perfeita idéa das glorioſas acçoens, e heroicas virtudes de* V. Mageſtade

de, *que ſó lhe cede a prioridade do tempo, que até reſulta em mayor gloria de* V. Mageſtade, *conhecendo-ſe a tanto melhor luz o ſeu exceſſo.*

Neſte Principe ſe vio a virtude da religiaõ pontualmente obſervada, porém em V. Mageſtade *ſe vê exactamente excedida, no zelo do culto Divino, no reſpeito do eſtado Eccleſiaſtico, na magnificencia dos Templos, e na munificencia com que muitos ſe adornaõ; e baſta para comprovar eſta grandeza, e ſe aventajar ao Sacro ſumptuoſo edificio da Batalha, que foy deſempenho do Real animo deſte*

Mo-

Monarcha, em demonſtraçaõ do ſeu agradecimento, a fundaçaõ Sagrada do que, ainda ſem a ultima perfeiçaõ, ſe admira por maravilha do Univerſo, naõ ſó na fórma, mas até na materia, merecendo já de agora ſer reconhecida pela oitava das que celebra a Fama, pois já naõ cabe em toda a expectaçaõ; porque naõ ſó ſe jacte a Grecia pelo ſeu Templo de Diana em Epheſo, que outro igualmente magnifico, e mais altamente conſagrado, ſe levanta em Mafra, para credito da Europa, muito mais dignamente, que aquelle o foy da Aſia; pelo Real, e generoſo

braço

braço do mais Augusto Monarcha, que no Throno Portuguez soube venerar o respeito desta, se a mais pequena, a mais illustre parte de todas as quatro do Mundo, aonde com repetidos obsequios se applaude o seu nome, porque a todas quatro chega o seu dominio: levou o largo espaço de duzentos e vinte annos a fabrica do Templo de Diana, ao qual a sua fabulosa Divindade naõ pode eximir de caduco, reduzindo-o em taõ pouco tempo a taõ breves cinzas só huma ardente tocha, sacrilegamente ministrada pela maõ de Herostrato; extinguindo-se naquelle mes-

a *mo*

mo incendio tudo quanto erradamente contribuhio para a ſua grandeza, e para a ſua duraçaõ, em cento e vinte e ſete columnas, outros tantos Reys.

Duraráõ naõ ſó annos, mas ſeculos, a vida, e a fama de hum Rey, que contraſtando com mayores impoſſiveis, que as materiaes difficuldades, aos primeiros acenos da ſua vontade, até ſaõ execuçoens os affectos. Mas aſſim ſuccede aos Principes, que conciliando ſuavemente os do amor, tem nelles o ſeu primeiro triunfo, e que o ſeu dominio ſe dilata mais nos coraçoens, que nos Reynos, mais nos animos, que

nos

nos Imperios. Effeito he eſte da natural beneficencia com que V. Mageſtade *exercita com igual proporçaõ as outras virtudes, que primeiro reſplandeceraõ naquelle Principe, para hoje ſe illuſtrarem reproduzidas na peſſoa de* V. Mageſtade, *de quem agora fizera o parallelo, ſenaõ quizera fogir a mayor extenſaõ, e o naõ houvera já feito em outras occaſioens, em que tive a honra de dar conta dos meus eſtudos na preſença de* V. Mageſtade, *em quem ſe reconhece a liberalidade, ſem perigar no extremo de prodiga; a affabilidade, ſem degenerar em indecen-*

 cia;

cia; a fortaleza, ſem paſſar a temeridade; a juſtiça, ſem incorrer em tyrannia; a clemencia, ſem parecer inſenſibilidade; a veracidade, ſem cahir em arrogancia; a conſtancia, ſem ſer tenacidade; a magnanimidade, ſem chegar a ſoberba; a prudencia, ſem tocar em aſtucia; e ultimamente a rectidaõ do profundo juizo de V. Mageſtade, em ſempre conſultar o bom, em ſempre ſeguir o melhor. Até na alta comprehenſaõ de V. Mageſtade, que podera ſeguramente aſpirar à ultima baliza do conhecimento humano, ſe admira a rigoroſa obſervancia deſta medianîa,

dianîa, e lembrando-ſe ſempre da celebre ſentença: Nequid nimis; ſobre que contendem Bias, Solon, e Pithagoras, e que alguns querem foſſe voz de Oraculo, tambem ſe naõ eſquece de exercitar os verdadeiros axiomas, e mais proprios dos Principes, proferidos por outros Sabios: Quod decet; Quod licet. Para que aſſim naõ ſó ſe reconheçaõ em V. Mageſtade todas eſtas virtudes, mas a meſma definiçaõ da virtude, que ſó conſiſte neſta mediocridade; e attendendo ao exceſſo, que naquellas faz V. Mageſtade a todos os ſeus Regios Predeceſſores, e

até

até ao meſmo Rey de que eſcrevo; ſe lhe póde dizer, naõ ſó no meſmo ſentido em que a Trajano o diſſe Plinio: Te, Principe, qui generis tui claritatem virtute ſuperaſti.

Finalmente, nem hum tal Principe como ElRey D. Joaõ o I. podia ter mais glorioſa a ſua fama, que dizerſe que foy hum deſenho de V. Mageſtade, *nem em* V. Mageſtade *ſe podem encarecer mais as ſuas virtudes, que em ſe ſaber, que excedem as de taõ famoſo Principe; e como ellas naõ cabem nas vozes da mayor eloquencia, ſe houverem de referirſe como ſaõ, he preci-*

ſo

ſo que ſe comparem para que ſe comprehendaõ, ſupprindo a ſemelhança, aonde naõ póde chegar o conhecimento, ou a expreſſaõ.

Mas ſe os louvores de V. Mageſtade, *além de que os naõ permitte a ſua Real modeſtia (porque nem eſta virtude deixe de engrandecerſe, exercitando-a* V. Mageſtade) *naõ podem ter Panegyriſta, que dignamente os eſcreva, e os beneficios, que da Real maõ de* V. Mageſtade *tem recebido eſta ſua Academia, naõ podem ter Orador, que cabalmente os gratifique, acabarey eſta Dedicatoria,*

como

como Mamertino começou o ſeu Panegyrico ao Emperador Maximiano: Omnes quidem homines, qui maieſtati veſtræ laudes canunt, & gratias agunt, debitum vobis conantur exolvere. Quis enim eſt qui poſſet implere? *Guarde Deos a Real peſſoa de* V. Mageſtade, *por tantos ſeculos de vida, como merece de fama. Liſboa Occidental* 29. *de Julho de* 1730.

Joſeph Soares da Sylva.

LI-

LICENÇA
Da Academia Real.

CENSURA DO EXCELLENTISSIMO Senhor Marquez de Valença.

EXCELLENTISSIMOS SENHORES.

SEjame licito affirmar, que he deſgraça do Cenſor, principalmente quando tem como eu a razaõ de Companheiro, naõ poder fazer nenhum elogio à obra, que examina, que naõ pareça, e ſeja menor do que merece o ſeu Author. Com eſta deſgraça, que naõ prova o merecimento proprio, ſenaõ o alheyo, ſe podem deſanimar mayores engenhos, que o meu, e com eſta confiſſaõ repugnante pela obrigaçaõ de Collega, e voluntaria pelo zelo da verdade, ſe deve contentar, e ainda liſongear o noſſo Academico Joſeph Soares da Sylva, de quem me atrevo a dizer, que a felicidade que ſempre teve, ou a Providencia, que nunca faltou ao Senhor Rey D. Joaõ o I. em concorrerem os mayores homens para os fins da ſua gloria, foy a que eſcolheo com eſpecialidade o ſeu talento para eſcrever as Memorias de taõ illuſtres acçoens, pois naõ he digna certamente de mayor myſterio a voz, que em outro

tempo lhe prognoſticou a Coroa, que as vozes que hoje o publicaõ, e propoem como exemplar de Soberanos. Eſte he o meu parecer, ſem reſpeito ao coſtume de louvar os Eſcritores, ſenaõ ao amor da juſtiça, que Voſſas Excellencias tanto promovem, e recomendaõ. Lisboa Occidental a 10. de Setembro de 1729.

Marquez de Valença.

CEN-

CENSURA DO EXCELLENTISSIMO Senhor Conde da Ericeira.

EXCELLENTISSIMOS SENHORES.

VI com grande attençaõ as excellentes Memorias delRey D. Joaõ o I. dignamente chamado de boa memoria, e achey que naõ ſó contribuhiaõ para eternizalla, mas que até a fazem mayor, o que ſó podia ſer, dando noticia o ſeu Author de muitas acçoens, que ignoravamos, merecendo igualmente, que as outras, ſaberſe, e perpetuarſe. Naõ lhe devemos menos nas que verificou com as evidentes provas da Chronologia, e Geografia, pois ſendo o tempo, e o lugar inalteraveis, nos moſtrou por ambos a identidade dos ſucceſſos, como examiney em repetidas Conferencias, e obſervaçoens; comparando tambem eſte erudîto Academico os Authores antigos, e modernos, Portuguezes, e eſtrangeiros, impreſſos, e manuſcritos; e deſcobrindo nos Archivos, e nas Livrarias Documentos authenticos, e originaes fidedignos, com judicioſo exame, que nem teraõ que arguir a ſua credulidade os auſteros por ſer facil, nem a ſua Critica os eſcrupuloſos por ſer atrevida.

Conforma-ſe o noſſo Academico Joſeph Soares da Sylva taõ pontualmente com o Syſtema, que póde ſervir de exemplo aos mais Eſcritores de ſemelhante aſſumpto, e parece, que naõ foy a caſo ſerem eſtas as primeiras Memorias, que ſahem a luz pela Academia para a Hiſtoria dos noſſos Reys, para que poſſaõ diſputar com todas as outras por eſte titulo mais a primazia.

Quanto na laborioſa averiguaçaõ de annos, e dias, de nomes, e appellidos, de Eſcrituras, e de Authores, de Inſcripçoens, e Epitafios, do genio, e eſtylo daquelle ſeculo, da liſonja, ou da parcialidade, e de todas as mais circunſtancias, que podiaõ fazer eſcabroſa eſta liçaõ, ſe ſuaviza com fraze taõ elegante, e com reflexoens taõ diſcretas, que a aſpereza perde o horror, e fica com a utilidade, ſem que juſtamente ſe condemne, que aſſim ſe altera a decencia da ſimplicidade, que pede a clara narraçaõ, propria deſte genero de Eſcritos, quando ſe naõ arriſca por mais adornada, nem offende o agrado do eſtylo a certeza da Hiſtoria, a elevaçaõ dos penſamentos, a clareza da materia. Nada pede brevidade taõ conciſa, como os Epitomes, e os Annaes: vejaõ-ſe nos primeiros Veleyo Paterculo, e Lucio Floro, e nos ſegundos Cornelio Tacito; e até na Hiſtoria ſó da natureza o primeiro Plinio, e acharemos eſpalhadas tantas flores, que naõ ſey ſe perderia mais no ſeu fruto, e ſuavidade o entendimento, do que nas ſuas noticias a memoria.

Parece que por eſta razaõ deſeja o Padre le Moine, que hum Hiſtoriador ſeja Poeta, e ſe acredita eſte preceito no acerto deſte Eſcritor, pois com o delicioſo da fraze, naõ preverte o eſſencial do eſtylo, eſquecendo-ſe das fabulas para demonſtrar as verdades.

He o eſtudo Genealogico hum dos mais difficeis pelo perigo, que corre a vaidade, e a malicia entre a adulaçaõ, e a calumnia. Bem ſey, que nas Arvores de todos os Soberanos de Europa, naõ perdem a folha os Loureiros, de que ſe lhes formaõ as Coroas, e que tudo ſe reſpeita na antiguidade, e ſe naõ diſtingue na

elevaçaõ;

elevaçaõ; mas quando ſe deſeja a noticia dos ſeus aſcendentes, ſe acharáõ neſtas Memorias illuſtradas as origens menos conhecidas de alguns dos ſeus Reaes troncos, e a nobreza deſcobrirá muitos exemplares nos aſcendentes, de que neſte livro ſe eſcrevem as vidas, e as acçoens.

Naõ admirey menos a docilidade com que o Author deſta obra emendou os leviſſimos reparos, que occorreraõ, examinando outra vez as duvidas, que ſe advertiaõ, quando podiaõ diſputarſe com muito boas razoens pela ſua parte, e me foy neceſſario tanto trabalho para combater contra eſta algumas vezes exceſſiva docilidade, como em outros cauſa a obſtinaçaõ.

Saõ digniſſimas de imprimirſe eſtas Memorias, e de que ſe publiquem com a protecçaõ do Monarcha, a quem deu ElRey D. Joaõ o I. o ſangue, o nome, e o exemplar, e ſe podeſſe duvidarſe da utilidade do noſſo Inſtituto, ſeria eſte livro a melhor Apologia da Academia. Lisboa Occidental a 26. de Setembro de 1729.

Conde da Ericeira.

O Di-

O Director, e Cenſores da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, mandaõ imprimir eſte livro, viſtas as approvaçoens dos dous Academicos a que ſe commetteo o ſeu exame. Liſboa Occidental a 4. de Agoſto de 1730.

O Marquez de Alegrete. *Joſeph da Cunha Brochado.*
O Conde de Ericeira. *O P. D. Manoel Caetano de Souſa.*
O Marquez Manoel Telles da Sylva.

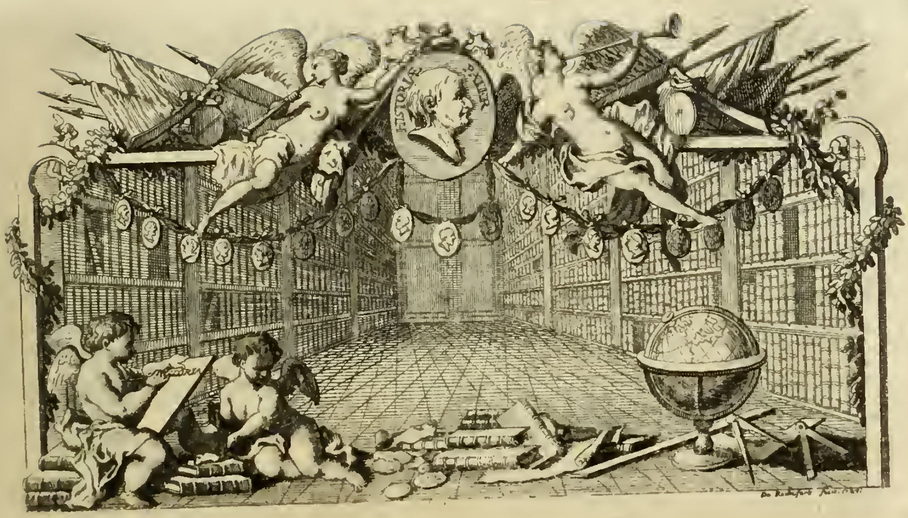

PROLOGO.

ESTAS Memorias Hiſtoricas, que a impulſos de Soberano preceito, eſcreveo a minha inculta penna, por ſerem de hum tal Monarcha, como ElRey D. Joaõ o I. eraõ dignas de mayor Eſcritor; e ainda neſte as ſuas acçoens, por deſmedidamente grandes, ficariaõ diminutas, naõ havendo juizo, que cabalmente as comprehenda, nem diſcurſo, que adequadamente as refira; e aſſim naõ eſtranhes (Leitor pio, ou impio) os defeitos, que achares na ſua narraçaõ, pois naõ havendo, ou naõ podendo haver Eſcritos, que os naõ tenhaõ, como deixarás

deixarás de os deſcobrir em huma obra taõ larga, que podia ſer aſſumpto de muitos Eſcritores, diſpoſta, ordenada, continuada, e conſummada por hum ſó, ſem mais ſoccorro, que a minha diligencia, ſem mais cabedal, que o meu curto talento, ſem mais conferencia, que a dos mortos, conciliando huns livros, com outros livros, huns Authores, com outros Authores, e fiando-ſe a deciſaõ ſó ao meu pobre juizo; em fim huma obra ſó minha na ſubſtancia, e com poucos accidentes, que naõ ſejaõ proprios; deſamparo, ou indigencia, que naõ diraõ muitos, ou para dizer melhor, que naõ dirá nenhum. Oito annos gaſtey em compollas, ou para dizer melhor, em apurallas; parecerá muito a quem naõ eſcreve, ou naõ ſabe como ſe eſcreve, mas ſe olharmos para os que gaſtaraõ outros, he certo, que ſaõ poucos, e muito poucos; e iſto levandome alguns ajuntar os materiaes para eſta fabrica, indagando os principaes com incrivel trabalho na Torre do Tombo, aonde continuamente me occupey muitos mezes, e iſto em tempo em que ella naõ eſtava ordenada como hoje ſe acha, nem os ſeus papeis com a boa diſtribuiçaõ, que hoje tem; e além deſte Real Archivo, e o da Sereniſſima Caſa de Bragança, que me naõ levou menos tempo, inveſtiguey muitos Archivos, e Cartorios particulares, ſendo por muitos titulos o principal, e o primeiro o do Duque de Cadaval, a cuja generoſa beneficencia devi tambem particulares honras, e eſtas Memorias eſpeciaes noticias; diſcorri por Conventos, e Igrejas para ler, e conferir os ſeus mais antigos monumentos, naõ eſcapando à minha inſpecçaõ, nem a ſua meſma inſenſibilidade;

dili-

diligencia, que devem fazer todos os que eſcrevem antes de pegar na penna, como fez Fernaõ Lopes, e porque mereceo os louvores, que lhe daõ Gomes Annes de Azurara, e Damiaõ de Goes, como ſe dirá logo; e eſte diz tambem, que quando elle começou a compor a vida delRey D. Manoel, havia trinta e ſete annos, que ella andava por mãos de outros Eſcritores; que tal deve ſer a exacçaõ de eſcrever huma Hiſtoria, levando toda a vida de hum homem ſó a vida de hum Rey; e iſto naõ tratando eſpecialmente das vidas dos Principes, e Heroes do ſeu tempo, como eu fiz de todos os que concorreraõ no largo eſpaço de quaſi cincoenta annos de governo deſte invicto Monarcha, dando as heroicas acçoens dos Infantes ſeus filhos larga materia a mayores digreſſoens. Em fim eſcrevi muito, e riſquey muito mais, como ſe póde ver nos meus copiadores, que pelo grande vulto de papel, que occupaõ, quaſi que perſuadem, que em todo eſte tempo naõ fiz mais que eſcrever, ou borrar para tornar a eſcrever, trabalho neſta parte invencivel, e inexcuſavel, pelo que ſempre ſe encontra de novo no que ſe acaba de eſcrever, quando naõ ſeja em contrario do que fica eſcrito, e que ſe deve, ou ſeguir, ou convencer, e ſempre ponderar; e com mayor razaõ achandoſe, e deſcobrindo-ſe Documentos legaes, e veridicos, com que ſe deſtroem opinioens aſſentadas, e envelhecidas, como tambem ſe póde ver no diſcurſo deſtas Memorias; e ſendome neceſſario em todo, ou em parte, ver mais de cento e cincoenta volumes, que de alguma ſorte fallaõ na vida delRey D. Joaõ, ou nas de ſeus filhos, cujos Authores ſe referem a diante, além

 de

de outros muitos, que naõ chegaraõ à minha maõ, ou à minha noticia, por cuja causa sempre nestas materias póde haver que arguir, ou que accrescentar, sem embargo da minha exacta diligencia em apurar, e estabelecer a verdade, com as opinioens mais solidas, mais constantes, e mais verosimeis, conciliando do modo possivel todas as contrarias. Bem sey, que da vida deste Monarcha ha muitos livros manuscritos, e impressos, mas por isso mesmo ha tambem muitas contradicçoens, e eu do que trago, que naõ está nelles, podera fazer outros; além de que nestas Memorias se acha junto, e apurado, o que está dividido por muitos mais, e seria necessario a qualquer Leitor, que se quizesse certificar do mais verdadeiro, ler outros tantos livros como eu lî, ainda para o mesmo, que elles trazem; trabalho commummente impraticavel pela impossibilidade de os ter, e pela fadiga de os buscar, a que naõ chega a mais officiosa curiosidade, e a que só obriga a forçosa obrigaçaõ de hum Real preceito, em quem deseja, e solicita dar boa conta de todos; e assim se leres estas Memorias com a attençaõ que ellas pedem, acharás, que o que cheguey a compor, naõ foy só trasladar, nem de tudo o que está escrito deste Principe, sendo tanto, verás nellas cousa, que naõ tenha alguma de mais, ou que se naõ veja corroborada, ou tambem desmentida por outros Authores de mayor credito, expendendo sempre a mayor razaõ, que me obrigou a seguillos, ou a refutallos. Naõ duvido, que se as vires sem esta reflexaõ, poderás abrir estes livros em parte, que digas comtigo, isto já está escrito; porém se reparares com mais advertencia o como está escrito,

eſcrito, e naõ forem factos aſſentados, e que naõ padecem duvidas na Hiſtoria, (que eſtes ſaõ muitos) tal vez, que os encontres com alguma novidade; exacçaõ, que obſervey ſempre depois que tive a honra de ſer nomeado para eſcrever eſtas Memorias, em que he certo, que a mente de quem as manda eſcrever, e a obrigaçaõ de quem as eſcreve, he fazer eſte meſmo exame, e diminuir, ou accreſcentar, confirmar, ou convencer as authoridades, e as opinioens dos Authores, ou com outros de mais legalidade, ou com Documentos de mais fé, porque ſenaõ fora aſſim, era eſcuſado eſcreverſe, ou mandarſe eſcrever eſtas Memorias, naõ ſe fazendo mais, que dizer o que eſtá dito; e ficaria ſem ſe deſempenhar a empreza deſta Real Academia, que he reſtituir ao publico as acçoens memoraveis dos Principes, e Heroes Luſitanos, amortecidas, ou uſurpadas pela inveja, e pelo eſquecimento, e animallas nos meſmos Eſcritos com a luz da verdade. Quanto mais, que a obrigaçaõ dos Memoriſtas, he mayor que a dos Hiſtoriadores, porque eſtes ſó a tem de ſeguir a opiniaõ, que lhes parecer mais provavel, e aquelles de apontar em caſos duvidoſos as mais, e menos provaveis; e como humas, e outras ſe referem, naõ póde duvidarſe, que ſe viraõ todas. Sendo tambem muito mayor o trabalho de dividir as materias, e ſeparallas em livros, e capitulos diſtinctos, como manda o Syſtema deſta meſma Academia, (à viſta do qual compuz eſtas Memorias) que eſcrevellas ſem diviſaõ, e continuadas por Annaes, em fórma de Hiſtoria, porque para eſta baſta ſeguir ſem interrupçaõ qualquer Author de melhor nota, e accreſcentar tal vez o

que dizem os outros, ainda que ſempre indagando, e conferindo os Documentos della; e para as Memorias he neceſſario a cada paſſo interromper a lição, para diſtribuir as materias, levando tanto mais tempo eſte genero de compoſição, como ſabem, e experimentaõ os que nelle ſe occupaõ. Naõ ſey ſe deſempenhey nos meus Eſcritos todas eſtas obrigaçoens, ſey ſim, que fiz toda a diligencia para que aſſim foſſe; ſe com tudo tiveres de que arguirme, nunca ſerá a goſtoſa vontade, e prompta obediencia com que me dediquey a eſte eſtudo, totalmente diverſo do que até alli me levava o tempo, nos erudîtos empregos com que em Proſa, e Verſo florecia a Academia, que em ſua caſa fazia (em que eu tinha a honra de ſer tambem Meſtre) o Excellentiſſimo Conde da Ericeira, digniſſimo Cenſor deſta hoje Real da Hiſtoria Portugueza.

Para prova dos livros, que tenho viſto para eſtas Memorias, e para ſatisfaçaõ do que manda o Syſtema, ſegue-ſe agora dizer os que foraõ, com o juizo, que faço de alguns de ſeus Authores, e o tempo em que floreceraõ, com os numeros das folhas, ou paginas de cada hum, e a parte em que foraõ impreſſos, e por quem, e o anno em que ſahiraõ, e a fórma dos volumes, e ſendo neceſſario, os tomos em que ſe divide a obra de cada Author, que allego; iſto em quanto aos livros impreſſos: em quanto aos manuſcritos, e Documentos dos Archivos, as peſſoas que conſervaõ huns, e os lugares de donde ſe extrahiraõ os outros, e tambem o juizo da ſua legalidade, e a opiniaõ de ſeus Authores quando os declarem, principalmente os Portuguezes, ou ſejaõ impreſſos, ou manuſcritos os livros, e condu-

conduzindo para mayor clareza destes, os capitulos, que tiverem, e o caracter da letra com que saõ escritos, tudo para melhor intelligencia, e investigaçaõ da verdade, que só procurey seguir, e apurar nestas Memorias.

Os livros, e Authores de que faço mençaõ (menos alguns de que a naõ faço, ainda que os allego, por ser muy pouco o de que me servi delles) repetirey sem precedencia de tempo, qualidade, ou sufficiencia, ou sejaõ nacionaes, ou estrangeiros, e só como me forem occorrendo, ou segundo a ordem com que os tenho lido, (excepto os primeiros, que refiro, que o devem ser em tudo) e juntamente declararey a equivocaçaõ, que padecem alguns livros, especialmente os manuscritos, com os nomes dos Authores a que se attribuem, trocando-se huns pelos outros, e usurpando-se assim a alguns a gloria, que conseguem aquelles, a quem se perfilhaõ.

Tambem me he preciso advertir neste Prologo, que ainda que em muitas partes desta obra dou noticia dos ascendentes, e descendentes de alguns Fidalgos, que floreceraõ no tempo delRey D. Joaõ o I. que isto he por casualmente me lembrarem, pois naõ tenho obrigaçaõ, nem fiz estudo para as escrever de todos; que se assim fosse, ficariaõ estes meus livros mais de Familias, que de Memorias; e assim passando a referir os que tenho visto para compollas, saõ elles os seguintes.

Livro I.

A Chronica delRey D. Joaõ o I. manuscrita, que anda em nome de Ruy de Pina, e tem o Conde da Ericeira

Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes, em hum só volume de folio.

Livro II.

A mesma Chronica, tambem manuscrita, que tem o dito Conde, em dous volumes de folio, em nome do dito Ruy de Pina, as quaes huma, e outra naõ saõ deste Author, senaõ de Fernaõ Lopes, como logo mostrarey, e ambas contém o mesmo; como supponho de todas as que andaõ trasladadas com este titulo, pelo que averiguey nestas.

Livro III.

A mesma Chronica impressa, tambem do mesmo Conde, com a primeira, e segunda parte da vida deste Principe, escritas por Fernaõ Lopes, e a terceira por Gomes Annes de Azurara, que contém a Tomada de Ceuta, e outras cousas de que tratarey em seu lugar, tudo em hum volume de folio alto, com tres ordens de numeros, ou paginas, a primeira de 412. a segunda de 466. e a terceira de 307. naõ fallando nas Dedicatorias, Prologos, Licenças, Indices, e Appendices, (o que tambem se naõ entende em todos os mais livros de que fizer mençaõ) o qual foy impresso em Lisboa à custa de Antonio Alvares, Impressor de Sua Magestade, no anno de 1644. sendo entaõ a primeira vez, que se deu ao prélo por industria, e diligencia do dito Impressor. As quaes primeira, e segunda parte desta Historia, saõ sem discrepancia alguma, nem ainda de palavras, as mesmas que digo acima, que vî manuscritas em nome de Ruy de Pina, naõ as compondo elle, o que ellas bem mostraõ na differença do seu estylo, e na semelhança do que se acha em todas as deste Author.

Foy

Foy Fernaõ Lopes Chroniſta môr dos Reynos de Portugal, Guardamôr da Torre do Tombo, e Eſcrivaõ da Puridade do Infante D. Fernando o Santo, pois por Proviſaõ, que eu vî, paſſada por ElRey D. Joaõ o I. na Era de 1456. que reſponde ao anno de Chriſto de 1418. ao dito Fernaõ Lopes, ſendo Guardamôr da dita Torre, conſta claramente, que elle florecia ainda no ſeu tempo, e que tinha eſte cargo, e o de Secretario do Infante D. Duarte, como ſe refere na meſma Proviſaõ; e por ordem do dito Infante eſcreveo elle a vida delRey ſeu pay.

Foy eſte Eſcritor o primeiro daquelles tempos, e o de melhor nota, e mayor authoridade, a quem devemos naõ ſó a noticia das acçoens, a todas as luzes grandes, delRey D. Joaõ o I. mas a de ſeus auguſtos predeceſſores, como demoſtra com evidencia Damiaõ de Goes, na Chronica delRey D. Manoel, parte quarta, cap. 38. (a quem ſegue Gaſpar Eſtaço nas varias Antiguedades de Portugal, cap. 21. pag. 69.) adonde prova, com bem fundados argumentos, que elle foy o que eſcreveo todas as Chronicas antigas até ElRey D. Duarte, deſde o Conde D. Henrique, ſendo eſta ſó a em que podera haver duvida, ſe o meſmo Fernaõ Lopes o naõ diſſera no cap. 159. da primeira parte da vida delRey D. Joaõ o I. pag. 312. e naõ no cap. 58. que diz o meſmo Damiaõ de Goes; o que conhecidamente he erro da imprenſa, pois naõ podia errar a parte de donde copiara as palavras, que traz de Fernaõ Lopes, quem aſſim ſoube acertar na formalidade dellas.

Para eſta Chronica delRey D. Joaõ o I. diz mais Damiaõ

Damiaõ de Goes, no lugar citado, referindo-se a Gomes Annes de Azurara, no cap. 2. da Tomada de Ceuta, (aonde se acha o mesmo) que o dito Fernaõ Lopes, por ordem tambem do Infante D. Duarte, fizera em todo o Reyno as mais exactas diligencias para apurar a verdade dos factos, que escrevia, passando, já no tempo, que elle era Rey, a fazellas nos Reynos estrangeiros, indo a Castella a procurar Documentos, e Escrituras conducentes naõ só para a averiguaçaõ desta Historia, mas de todas as do Reyno em que se occupara, sendo por todas doze as suas Chronicas, até a delRey D. Duarte, como já disse, (ainda que Manoel de Faria lhe conta treze, no Prologo da primeira parte da sua Asia Portugueza, dandolhe tambem a de Affonso V. em que se engana, e muito mais na de D. Joaõ o I. que attribue a Ruy de Pina, e he de Fernaõ Lopes) e que elle pela fórma em que o trata, he certo que a compoz depois da sua morte, no tempo de Affonso V. seu filho, que attendendo aos seus serviços nesta parte, além de outras merces, lhe passou a seguinte Carta, (que tambem o era para aquelle tempo) a qual se acha registada nos livros do Almoxarifado da Portagem de Lisboa, e a traz Damiaõ de Goes no lugar referido, e diz assim: *Dom Affonso, &c. Carta de Fernaõ Lopes Guarda das Scripturas da Torre, porque o dito Senhor pelos grandes trabalhos, que elle à tomado, e ainda à de tomar em fazer a Cronica dos feitos dos Reys de Portugal, lhe poz de mantimentos em cada hum mes em toda sua vida em a sua Portagem de Lisboa quinhentos Reaes de mantimento. Feita em Lisboa onze de Janeiro de mil quatrocentos quarenta, e nove; assinada por o dito Senhor,*

nhor, e ſellada do ſeo ſello pendente. O que tambem confirma o meſmo Gomes Annes no ultimo capitulo da Chronica do Conde D. Pedro, primeiro Capitaõ de Ceuta, que elle compoz, na qual para verificar a jornada dos Infantes a Tangere, cita a Fernaõ Lopes na Chronica geral do Reyno, como aſſim meſmo o allega em outras partes; dando delle hum notavel teſtemunho no principio do ſegundo capitulo da ſua Hiſtoria de Ceuta, que fielmente tranſcreverey quando tratar do dito Gomes Annes. E ainda que algumas deſtas Chronicas ſe achem accreſcentadas, ou recopiladas, como ſaõ a de D. Affonſo Henriques por Duarte Galvaõ, (a quem o grande Joaõ de Barros na terceira Decada liv. 1. cap. 4. chama o ſeu Apurador) a de D. Duarte por Gomes Annes, ou Ruy de Pina; as dos nove Reys por Duarte Nunes de Leaõ; ſempre a ſubſtancia, e o principal dellas he de Fernaõ Lopes, (como obſerva, pelo que toca a eſte Author, na ſua Bibliotheca Hiſpana D. Nicolao Antonio, quando trata de Duarte Nunes) o qual na manuſcrita delRey D. Pedro, diz tambem, que elle fizera a de Affonſo IV: cujas palavras referirey formalmente como ſe achaõ eſcritas no capitulo ſegundo a que daõ principio; como tambem diz no Prologo, ou primeiro capitulo, que começa: *Morto ElRey dom affonſo como aveis ouvido.* E ſaõ as ſeguintes: *Em eſta ſazam que elrey dom pedro començou de reynar, hordenou elrey de Caſtela de emviar pelo corpo da rainha dona maria ſua madre, que ſe finara em portugal, vivemdo aymda elrey dom afonſo ſeu padre, como em alguns lugares deſte livro fiz mençaõ*, e mais clara, e expreſſamente na Chronica manuſcrita delRey D.

d Fernando,

Fernando, aonde no cap. 38. diz Fernaõ Lopes: *Em Elvas havia hum Escudeirro bem mancebo, chamado por nome Gil Fernandes, o qual foy homem de esforço, e para muyto, segundo diximos na historia delrey dom afonso o IV. &c.* e andando impressa a Chronica deste Rey em nome de Ruy de Pina, e com a attestaçaõ de Pedro de Mariz, de que a copiara fielmente da que elle deixara escrita na Torre do Tombo, o que tambem verifica o estylo della, venho a persuadirme, que ou a de Fernaõ Lopes he outra, que naõ chegou a imprimirse, ou Ruy de Pina a concertou, e accommodou ao seu estylo, que he assaz conhecido. Mas de qualquer sorte, que seja, sempre a Fernaõ Lopes se deve a materia de todas, quando naõ fosse a fórma.

Este famoso Escritor, assim por estas circunstancias, como por escrever no tempo em que ainda os olhos podiaõ informar aos ouvidos, he o de mayor credito, que temos, e com especialidade na vida delRey D. Joaõ o I. de quem escrevo as Memorias, e como elle na do mesmo Affonso IV. na delRey D. Pedro, e D. Fernando (que andaõ manuscritas, e injustamente em nome de outros Authores) falla no nascimento, creaçaõ, e primeiras acçoens deste Principe, por isso na sua Chronica lhe começa a escrever a vida desde a morte do Conde Joaõ Fernandes Andeiro, (de que promette tratar no cap. 157. da Chronica delRey D. Fernando, como se lê no fim della) e naõ lhe negando ninguem, que elle as compuzera, menos lhe poderáõ negar as outras, cujo estylo naõ differe desta.

Neste mesmo tempo, ou pouco depois delle, florecia em Castella outro Escritor do mesmo nome, chamado

mado Fernaõ Lopes de Gusmaõ, Senhor de Batres, e do Conselho delRey D. Joaõ o II. de quem escreveo a Chronica, como dizem Fr. Francisco Brandaõ na sexta parte da Monarchia Lusitana liv. 18. cap. 57. pag. 245. e Duarte Nunes de Leaõ na Chronica delRey D. Joaõ o I. cap. 102. pag. 395. o que advirto por tirar aos Leitores alguma equivocaçaõ. E tal vez, que este fosse hum dos Embaixadores, que o dito Rey mandou a ElRey D. Affonso V. sobre a conquista de Africa, o qual traz Garibay no fim da vida delRey D. Joaõ o II. de Castella, liv. 16. cap. 46. pag. 1152. ainda que differe no appellido de Gusmaõ, pois lhe chama o Doutor Fernaõ Lopes de Burgos.

Fiz esta digressaõ para melhor estabelecer a authoridade de Fernaõ Lopes, a quem segui em tudo o que naõ o encontrou a razaõ, ou alguma opiniaõ mais bem fundada, porque estas devem ter sempre em tudo o primeiro lugar.

Livro IV.

A Tomada de Ceuta, que faz terceira parte às duas de Fernaõ Lopes, (como já disse) escrita por Gomes Annes de Azurara, trinta e quatro annos depois della, como elle mesmo confessa no primeiro capitulo desta Chronica, a qual elle continuou por mandado de Affonso V. já no tempo do seu reynado, naõ querendo este, que huma tal Historia ficasse imperfeita, por naõ poder acaballa o dito Fernaõ Lopes, assim pelas suas muitas occupaçoens nesta mesma materia, gastando muito tempo em buscar por todo o Reyno, e fóra delle, (como se tem dito) os Documentos necessarios para escrever todas, como por começar muito tarde a

compor eſta, e ſerem já mortas as principaes peſſoas, que foraõ teſtemunhas de muitos ſucceſſos, pertencentes a ella, por cuja falta teve mayor trabalho a ſua averiguaçaõ; como tudo refere no ſegundo capitulo da meſma Tomada de Ceuta o dito Gomes Annes, Author de naõ inferior nota a Fernaõ Lopes, e ſeu contemporaneo, do qual baſta para abono, o teſtemunho de Joaõ de Barros, no primeiro, e ſegundo capitulo do ſegundo livro da primeira Decada de ſuas Aſias, aonde perſuade, e demoſtra, que Gomes Annes foy o Eſcritor de mayor credito daquelles tempos, e que com mayor cuidado, e diligencia inveſtigou naõ ſó o que pertence aos deſcobrimentos do Infante D. Henrique, (para o que ſe valeo do muito, que achou eſcrito por hum Affonſo Cerveira, como elle meſmo diz, e refere Joaõ de Barros; o qual tambem diz de ſi, que elle para as ſuas Decadas ſe aproveitara dos Eſcritos de Gomes Annes, como ſe lê no Prologo dellas) mas tambem tudo o que toca à guerra de Africa, pela qual deixou as conquiſtas da Aſia ElRey D. Affonſo V. por ordem do qual foy mandado o dito Gomes Annes para Alcacer Ceguer, para que alli de mais perto podeſſe averiguar os feitos deſta guerra, que depois eſcreveo com a tomada das Villas de Alcacer, e Arzila, e da Cidade de Tangere. Compoz mais a vida do Conde D. Pedro de Menezes, primeiro Capitaõ de Ceuta, e a de D. Duarte de Menezes ſeu filho, naõ fallando na muita parte, que teve na Chronica delRey D. Duarte, e na de Affonſo V. que eſcreveo até a morte do Infante D. Pedro, as quaes Ruy de Pina fez ſuas, pelo que emendou, e accreſcentou nellas, prin-

cipalmente

cipalmente na delRey D. Affonſo, ſobre as couſas que paſſaraõ depois da morte do dito Infante, como tudo aſſim traz Joaõ de Barros no lugar referido do ſegundo capitulo do dito livro. Fez tambem na Torre do Tombo (de que era Guardamôr, e Chroniſta môr deſtes Reynos) huma obra utiliſſima, e que deu grande luz àquelle Archivo, que foraõ os livros do Regiſto, recopilando nelles todas as forças das Eſcrituras, e Memorias avulſas, que alli ſe achavaõ, deſde o tempo delRey D. Pedro até o delRey D. Joaõ o I. e por todas eſtas obras foy gratificado delRey D. Affonſo, até com os premios mais ineſtimaveis, chegando a eſcreverlhe de ſua propria maõ huma carta a Alcacer Ceguer, (quando lá foy eſcrever aquella guerra) toda chea das mais honroſas expreſſoens, em louvor, e agradecimento daquelle trabalho, *e naõ com palavras taxadas, e avaras, ſegundo o uſo dos Principes*; como diz o meſmo Joaõ de Barros, que faz mençaõ deſta carta, e vay copiada a Documentos num. 1.

Concorreo finalmente Gomes Annes para a Chronica delRey D. Joaõ o I. que eſcreveo Fernaõ Lopes, com as Memorias, que tinha feito da cauſa, e ſucceſſos da guerra entre Caſtella, e Portugal, como elle meſmo refere no principio do ſegundo capitulo da ſua Hiſtoria de Ceuta, acreditando aſſim naõ ſó o ſeu trabalho, mas o de Fernaõ Lopes, e ſervindolhe eſta ſua confiſſaõ do mayor elogio, com que acabaraõ tambem os de Gomes Annes; diz pois eſte no lugar citado, fallando do tal livro: *O qual foy poſto em ordenança por hũa notavel peſſoa, que chamavam Fernam Lopes, homẽ de comunal ſciencia, e grande authoridade, que foy eſcrivam da*

puridade

puridade do Infante D. Fernando, ao qual ElRey D. Duarte, em ſendo Infante, cometeo o cargo de apanhar os aviſamentos, que pertenciam a todos aquelles feitos, e os ajuntar, e ordenar ſegundo pertencia à grandeza delles, e authoridade dos Principes, e outras notaveis peſſoas que os fizeram. De quem tambem diz Duarte Nunes na vida delRey D. Fernando, a fol. 227. que fora o Eſcritor daquelles tempos de mayor diligencia, e fé, a quem elle ſeguira, e que como Guardamôr da Torre do Tombo tinha mais razaõ de ſaber o que eſcrevia.

Livro V.

A *Chronica dos feitos do Conde D. Pedro de Menezes, primeiro Capitaõ, que foy na Cidade de Ceuta*, manuſcrita, e compoſta por Gomes Annes de Azurara, por ordem delRey D. Affonſo V. como elle meſmo declara no titulo della, livro de folio baixo, dividido em dous, ambos com 141. folhas, o qual he do Conde de Valladares D. Carlos de Noronha.

Livro VI.

A Chronica delRey D. Affonſo IV. compoſta por Ruy de Pina, Guardamôr da Torre do Tombo, e Chroniſta môr, ſogeito de grande talento, e capacidade, e aſſaz conhecido neſtes Reynos, o qual floreceo no tempo dos Reys D. Affonſo V. D. Joaõ o II. D. Manoel, e D. Joaõ o III. e foy por Secretario da Embaixada, que para dar obediencia a Innocencio VIII. mandou ElRey D. Joaõ o II. por D. Pedro de Noronha, ſeu Mordomo môr; como diz o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha, na ſegunda parte da Hiſtoria de Braga, cap. 65. referindo-ſe a Reſende, na Chronica do dito Rey, cap. 57. ſendo eſta, que Ruy de

de Pina deixou eſcrita na dita Torre, copiada fielmente depois por Pedro de Mariz, Eſcrivaõ della, como elle diz no Prologo da meſma Chronica, que por diligencia ſua foy impreſſa em Lisboa na Officina de Paulo Craesbecch, no anno de 1653. livro de folio baixo, com 73. folhas.

Ordenou mais, e aperfeiçoou muitas Chronicas, como fica dito, eſpecialmente as dos Reys D. Duarte, e Affonſo V. eſcreveo inteiramente a delRey D. Joaõ o II. e a delRey D. Manoel até a conquiſta de Azamor, e morte de D. Joaõ de Menezes, o que foy no anno de 1514. o qual Rey ſe deu por muito ſatisfeito deſte ſerviço, e o premiou como elle merecia; o que tambem confeſſa Damiaõ de Goes no fim do cap. 37. da quarta parte da Chronica deſte Rey, que elle continuou, eſcreveo, e imprimio em ſeu nome, ainda que niſto meſmo, que achou eſcrito, deſcubra algumas faltas, e deſcuidos, como foraõ naõ fazer mençaõ da Tomada de Goa, e outros ſucceſſos; que podia bem ſer ficarem para quando ſe aperfeiçoaſſe, como muitos outros, e com mayor razaõ na Hiſtoria de hum Rey, em cujo tempo houve tantos acontecimentos, taõ grandes, e taõ dignos de memoria, que por huns podiaõ eſquecer os outros; ſem ſer culpa em nenhum Eſcritor até o fim da ſua obra acharſelhe faltas nella, e até depois de finda, nas quaes todos podem incorrer, até por falta de diſpoſiçaõ, quanto mais de noticia. Além de que, hum Author que compoz tanto, e a quem atalhou a morte o acabar eſta Chronica, naõ he muito, que nella tiveſſe imperfeiçoens, quando para continualla, tendo-a em ſeu poder muitos annos ſeu filho

filho Fernaõ de Pina, que ſuccedeo ao pay nos meſmos Officios, por merce delRey D. Joaõ o III. lhe naõ accreſcentou nada, nem tambem Joaõ de Barros, a quem depois a deu o dito Rey para o meſmo fim, em cinco, ou ſeis annos, que a teve, ſem lhe pôr maõ, (tal vez pelas ſuas grandes occupaçoens em ſemelhante miniſterio, ſendo que o meſmo Joaõ de Barros contradiz iſto na Decada ſegunda da Aſia liv. 5. cap. 8. dizendo, que elle eſcrevera eſta Chronica) naõ fallando no Biſpo de Miranda D. Antonio Pinheiro, que ſe eſcuſou deſte trabalho, como tudo refere o meſmo Damiaõ de Goes no capitulo allegado deſta Hiſtoria delRey D. Manoel. Sem que tambem obſte o teſtemunho de Joaõ Rodrigues de Sá de Menezes, Alcaide môr do Porto, e Senhor de Sever, e de outras terras (Fidalgo naõ menos douto, que illuſtre, ſendo taõ eſclarecida a ſua antiga nobreza) na carta eſcrita a Damiaõ de Goes, em repoſta da em que elle lhe dava conta de ſe lhe haver encarregado eſta Chronica delRey D. Manoel, a qual elle tambem tranſcreve no cap. 58. da ſua quarta parte; porque ainda que nella ſe diga, que a Ruy de Pina, no tempo delRey D. Joaõ o II. por ordem ſua ſe lhe deraõ humas Chronicas dos Reys antigas, que havia eſcrito Fernaõ de Novaes, homem principal, e Cidadaõ de Lisboa, que lhe entregara hum filho ſeu do meſmo nome, em cuja maõ diz eſte Fidalgo, que vira a ordem delRey, e recibo de Ruy de Pina, inferindo-ſe diſto, que o que eſte eſcrevera fora tudo tirado deſtes, e de outros Documentos, de que ſe ajudara, eſpecialmente dos que tinha na Torre do Tombo, de que já era Guardamôr; eſte

argumento

argumento naõ faz prova contra a ſua capacidade, porque ſe fora defeito nos Eſcritores valerſe do que achaõ já tratado por outros, ou naõ houvera nenhuns, ou diſſeraõ muy pouco; e neſte caſo mal ſe poderaõ fazer eſtas Memorias, nem outras ſemelhantes; e quando hum taõ abonado teſtemunho, como o deſta carta, houveſſe de diminuir o credito deſte Eſcritor, nella meſma o podia alcançar, pois nella diz ſeu Author, que ainda que muitas peſſoas ſe deſcontentavaõ dos ſeus Eſcritos, particularmente das Chronicas, que havia compoſto, conforme o ſeu juizo era ſem fundamento, por mais que ſe valeſſem para arguillo, da affectacaõ do eſtylo de que elle uſava.

Pelo meſmo teſtemunho deſta carta ſe vem no conhecimento da cauſa, porque neſte Reyno ha tanta falta das Chronicas antigas, que como elle diz ſe perderaõ todas em poder de Fr. Juſto Biſpo de Ceuta, que ElRey D. Affonſo V. mandou buſcar a Italia para lhas traduzir, e compor em Latim, e eſtando-o elle fazendo na Villa de Almada, veyo a morrer de peſte, perdendo-ſe com a ſua morte as ditas Chronicas; noticia que quiz dar neſte Prologo, já que tive occaſiaõ de fallar neſta carta; e o ſer D. Fr. Juſto o Hiſtoriador, que ElRey havia deſtinado para eſta obra, diz tambem Damiaõ de Goes no meſmo capitulo, aonde declara ſer elle Frade Dominico, a quem ElRey por eſte reſpeito fez Biſpo de Ceuta.

Livro VII.

Huma parte da Chronica delRey D. Duarte, que ſe imprimio junta com as da vida delRey D. Joaõ o I. e anda no fim della, a qual contém a ſua morte, o ſeu

e enterro,

enterro, e deposito na Sé de Lisboa, a sua trasladaçaõ para o Mosteiro da Batalha, o seu Epitafio, e o seu testamento; cuja parte, e Chronica se guarda na Torre do Tombo com o nome de Ruy de Pina.

Livro VIII.

A Chronica delRey D. Pedro o I. manuscrita, livro de folio baixo, com quarenta e oito capitulos, a qual he de Manoel Ignacio da Cunha e Menezes.

Livro IX.

A Chronica delRey D. Fernando tambem manuscrita, livro muito mais alto, com cento e oitenta e hum capitulos de letra muito mais antiga, a qual he do mesmo dono.

Livro X.

Outra Chronica delRey D. Fernando, de melhor letra, do mesmo tamanho, e com os mesmos capitulos, que a outra, a qual he de Pedro Alvares Cabral, Senhor de Belmonte.

Livro XI.

As ditas duas Chronicas de D. Pedro, e D. Fernando, tambem manuscritas, e de letra antiga, em hum só volume, e ambas saõ sem differença as mesmas, que as outras, e tem de mais este livro a de D. Affonso IV. que tambem naõ differe da impressa, e todas saõ de Sebastiaõ Joseph de Carvalho e Ataide.

Livro XII.

Nobiliario de Manoel Alvares Pedroza manuscrito, dividido em tres tomos de folio, Author nesta materia digno de todo o credito, os quaes livros saõ do Conde da Ericeira.

Livro XIII.

Livro XIII.

Genealogia dos Reys de Portugal, escrita por Fr. Alvaro da Fonseca, e offerecida ao Inquisidor Geral D. Verissimo de Lancastre, livro de folio manuscrito, com 296. pag. o qual he do mesmo Conde.

Livro XIV.

As Chronicas de todos os Reys de Portugal, até o tempo da Acclamaçaõ delRey D. Joaõ o IV. tiradas das que estaõ na Torre do Tombo, por industria, e trabalho de Antonio Coelho, Rey de Armas deste Reyno, hum volume só manuscrito, com 336. folhas, o qual he do dito Conde.

Livro XV.

Vida, e acçoens delRey D. Joaõ o I. escrita por D. Fernando de Menezes Conde da Ericeira, (Author a quem podera fazer illustre a sua penna, ainda que o naõ fora pelo esplendor do seu sangue, em cuja Familia parecem hereditarias as sciencias, e nas quaes até se mostra robusto o sexo mais fragil) livro de quarto com 427. pag. impresso em Lisboa na Officina de Joaõ Galraõ, à custa de Miguel Manescal, mercador de livros, no anno de 1677.

Livro XVI.

Emprezas militares dos Lusitanos, livro de quarto com 334. folhas, impresso em Lisboa por Pedro Craesbeeck, no anno de 1624. composto por Luiz Coelho de Barbuda, Author conhecido, que alcançou ambos os seculos, de 1500. e 1600. e foy contemporaneo do Licenciado Gaspar Alvares Louzada, Reformador dos Padroados da Coroa, e Escrivaõ da Torre do Tombo, que approvou este livro; sogeito de gran-

des noticias nas antiguidades deste Reyno, e de toda Hespanha, de quem tambem me vali para estas Memorias.

Livro XVII.

A Chronica delRey D. Manoel de gloriosa memoria, a qual por mandado do Serenissimo Principe o Infante D. Henrique seu filho, e Cardeal do Titulo dos Santos Quatro Coroados, colligio, e compoz de novo Damiaõ de Goes, impressa em Lisboa por Antonio Alvares no anno de 1619. livro de folio, dividido em quatro partes, com 347. folhas, cuja Historia, diz o mesmo Author, lhe fora encomendada no de 1558. havendo trinta e sete, que andava por mãos de outros Escritores; depois da morte do dito Rey, que foy no anno de 1521. sem que até o de 1557. em que faleceo seu filho ElRey D. Joaõ o III. podesse este vella acabada, como elle mesmo diz no Prologo della, e no fim do cap. 37. da sua quarta parte.

Creou-se Damiaõ de Goes em Casa do mesmo Rey D. Manoel, desde a idade de nove annos, e assistio em seu serviço, como elle tambem refere no mesmo Prologo, floreceo no tempo dos Reys D. Joaõ o III. D. Sebastiaõ, e o Cardeal D. Henrique, chegando até o dos dous Filippes, como elle tambem declara no fim desta Chronica, dizendo que a acabara dous dias depois, que Filippe Terceiro de Castella, e Segundo de Portugal entrara neste Reyno, na vespera da Visitaçaõ de Nossa Senhora, anno de 1619. Foy elle homem de conhecida nobreza, e naõ menos conhecido em todo o genero de erudiçaõ, que soube adquirir primeiro, que pela liçaõ dos livros, pela pratica dos negocios,

negocios, em que foy taõ versado, pela experiencia, e vista de todas as Cortes da Europa, que discorreo nos primeiros annos da sua adolescencia, e pelo trato, e communicaçaõ das pessoas mais doutas, que havia nellas, das quaes a docilidade do seu genio, junta com a efficacia da sua persuasaõ, soube attrahir, e conciliar em todas naõ só a inclinaçaõ, mas o agrado, naõ só a attençaõ, mas a amisade. Com esta mesma fortuna voltou para a sua Patria, e com a mesma viveo nella muitos annos, até que por mostrar aquella a sua instabilidade, e o pouco que valem os seus dotes, ou os da natureza, para preservar aos humanos de padecerem infelicidades, veyo elle a sentir a mayor, naõ sey se ainda mais na sua vida, que na sua morte; deixando compostos muitos mais livros, que refere D. Nicolao Antonio na sua Bibliotheca Hispana.

Livro XVIII.

As Decadas de Joaõ de Barros, principalmente a primeira da Asia, impressa em Lisboa por Jorge Rodrigues anno de 1628. com 208. folhas, segunda ediçaõ, e livro de folio, como saõ todas as outras, havendo mais de setenta annos, que tinhaõ sido impressas, como se declara na sua Dedicatoria, e cento e vinte, que começara a materia dellas até o de 1520. em que ElRey D. Manoel lhe encomendou esta obra, no antecedente ao da sua morte, com a qual ficou suspensa até o de 1531. em que por nova insinuaçaõ delRey D. Joaõ o III. elle poz em pratica o desejo de ambos, começando esta Historia, como elle mesmo refere no Prologo della.

Foy Joaõ de Barros Thesoureiro, e Feitor da Casa da

da India, e Mina, e o mayor Eſcritor, a quem devemos a noticia daquellas famoſas Conquiſtas do Oriente, taõ incriveis, como admiraveis, que ainda neſta parte as fez creſcer mais a ſua penna, na pureza naõ ſey ſe mais do eſtylo, ou da verdade. Author muito mais, que dos proprios, venerado dos eſtranhos, entre os quaes tiveraõ ſempre as ſuas obras o primeiro lugar na eſtimaçaõ de todos, e até dos Principes, e Monarchas, que eſtendem a ſua veneraçaõ naõ ſó aos ſeus Eſcritos, mas aos ſeus retratos; em fim o noſſo Livio Portuguez, como muitos lhe chamaõ, ou ſeja pela elegancia, ou pela grandeza da materia.

Livro XIX.

Segunda Decada do meſmo Author, impreſſa no meſmo anno, e na meſma Officina, que a primeira, e com 231. folhas.

Livro XX.

Terceira Decada do meſmo Author, e da meſma impreſſaõ, com 262. folhas.

Livro XXI.

Quarta Decada do meſmo, impreſſa em Madrid na Impreſſaõ Real, anno de 1615. reformada, accreſcentada, e illuſtrada com notas, e taboas Geograficas por Joaõ Bautiſta Lavanha, Chroniſta môr de Heſpanha, a qual tem 711. paginas.

Livro XXII.

De Antiquitatibus Luſitaniæ, livro de folio baixo, com 259. paginas, fóra o quinto livro, que tem 46. impreſſo em Evora no anno de 1593. e compoſto por André de Reſende. Foy eſte Author honra naõ ſó da Religiaõ Dominicana, em que primeiro foy profeſſo, mas

mas de toda a naçaõ Portugueza, de que escreveo primeiro que todos, as suas Antiguidades, sendo destas o mais curioso indagador, e o de mayor noticia, tendo-a igual em todo o genero de erudiçaõ, e doutrina, em que foy eminente, e justamente louvado de todos os Escritores; encheo de admiraçaõ, e gloria quasi todo o decimosexto seculo, em que floreceo; e será permanente nas memorias de todos.

Livro XXIII.

Varias Antiguedades de Portugal, Author Gaspar Estaço, o qual com a sua grande especulaçaõ, e curiosidade deu a conhecer ao Mundo as muitas dignas de attençaõ, e lembrança de que este Reyno está cheyo, que ainda se fazem mais estimaveis na sua penna, com que acreditou o seculo passado. He livro de folio com 332. paginas, impresso em Lisboa por Pedro Craesbeeck, Impressor delRey, anno de 1625.

Livro XXIV.

Noticias de Portugal, por Manoel Severim de Faria, Author de naõ menos erudiçaõ, e naõ menos investigador das Antiguidades, e noticias deste Reyno, como bem mostra, naõ só nas que compoz, mas nas que colligio, impressas, e manuscritas, especialmente nestas de que agora trata, com que continuou a illustrar o prélo, como já havia feito desde o anno de 1625. em que sahiraõ a luz as primeiras luzes do seu grande engenho. Este livro he de folio com 342. paginas, impresso em Lisboa na Officina Craesbeeckiana, anno de 1655.

Livro XXV.

Agiologio Lusitano, tomo primeiro, composto pelo Licenciado

Licenciado Jorge Cardoſo, ſogeito de virtude, e letras, que com os ſeus Eſcritos fez mais felice o ſeculo paſſado, e muito mais depois de findos os primeiros cincoenta annos, ainda que primeiro houveſſe dado a luz humas breves primicias do ſeu engenho, no Officio menor, que compoz para ſe rezar dos Santos da Patria, vinte annos antes de dar ao prélo eſte primeiro tomo, impreſſo em Lisboa na Officina Craesbeeckiana anno de 1652. com 570. paginas, livro de folio, como tambem os outros.

Livro XXVI.

Agiologio Luſitano, tomo ſegundo do meſmo Author, impreſſo em Lisboa na Officina de Henrique Valente de Oliveira, anno de 1657. com 788. paginas.

Livro XXVII.

Tomo terceiro do meſmo Agiologio, impreſſo em Lisboa na Officina de Antonio Craesbeeck de Mello, anno de 1666. com 905. paginas.

Livro XXVIII.

Hiſtoria de S. Domingos, por Fr. Luiz de Cacegas, e reformada, e ampliada por Fr. Luiz de Souſa, primeira parte, impreſſa no Convento de Bemfica, por Giraldo da Vinha, anno de 1623. ainda em vida de ſeu Author, com 369. folhas.

Livro XXIX.

Segundo tomo da meſma Hiſtoria, (e já poſthumo) impreſſo em Lisboa, pela diligencia de Fr. Antonio da Encarnaçaõ da meſma Ordem, na Officina de Henrique Valente de Oliveira, anno de 1662. com 274. folhas.

Livro XXX.

Livro XXX.

Tomo terceiro da mesma Historia, tambem impresso em Lisboa, na Officina de Domingos Carneiro, anno de 1677. com 533. paginas.

Foy Fr. Luiz de Sousa, que no seculo se chamava Manoel de Sousa Coutinho, Author taõ famigerado, e benemerito naõ só da sua Religiaõ, mas de Portugal todo, como testemunhaõ os seus Escritos, e sente o Padre Antonio Vieira, na Approvaçaõ que lhe fez a este terceiro tomo, sendo digno Censor de huma tal obra, que hum Escritor taõ celebre, naõ pedia Censor menos qualificado. Além destes tres tomos da Historia Dominicana, escreveo este grande Author a vida do Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, impressa na Villa de Viana no anno de 1619. à custa da mesma Villa, por Nicolao Carvalho, livro de folio, com 280. folhas; a delRey D. Joaõ o III. que naõ chegou a imprimirse, e que a ambiçaõ, ou a inveja supprimio, e roubou, como diz o Padre Fr. Manoel Veloso na sua Censura à terceira parte da dita Historia; deixando de fallar na vida do Beato Henrique Suso, impressa em Lisboa anno de 1642. em oitavo, e as lagrimas da Virgem Maria Senhora nossa, na Paixaõ de seu Bento Filho, de oitavo ainda muito mais baixo, que eu tambem tenho, os quaes na elegancia do estylo bem persuadem, que saõ seus, ainda que se naõ sobrescreveraõ com o seu nome; e a vida de Soror Margarida do Santissimo Sacramento, de que trata o Agiologio Lusitano no dia 11. de Mayo.

Livro XXXI.

Catalogo, e Historia dos Bispos do Porto, por D. Rodrigo

f

drigo da Cunha, Bispo da mesma Cidade, impresso nella por Joaõ Rodrigues seu Impressor, anno de 1623. livro de folio alto, com duas partes em hum só volume, e 451. paginas.

Livro XXXII.

Primeira parte da Historia Ecclesiastiça dos Arcebispos de Braga, &c. pelo mesmo D. Rodrigo da Cunha seu Arcebispo, impressa na mesma Cidade, por Manoel Cardoso mercador de livros, anno de 1634. livro de folio com 471. paginas.

Livro XXXIII.

Segunda parte da mesma Historia de Braga, pelo mesmo Arcebispo, impressa na dita Cidade pelo dito Impressor, anno de 1635. livro de folio com 474. paginas.

Livro XXXIV.

Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa, dividida em dous volumes, e o primeiro com duas partes, o qual tem 300. folhas, livro de folio, impresso em Lisboa por Manoel da Sylva, anno de 1642.

Era este Author meritissimo Prelado destas Diocesis, quando escreveo dellas, illustrando-as assim com o seu governo, e com os seus Escritos, que ainda realçavaõ mais na sua qualidade.

Deixou tambem inteiramente completo o segundo tomo da Historia Ecclesiastica de Lisboa, que naõ chegou a imprimirse, ainda que Fr. Antonio da Purificaçaõ na segunda parte da Chronica dos Eremitas de Santo Agostinho liv. 5. tit. 3. §. 9. diz, que esta obra naõ foy feita por elle, mas sim composta por ordem sua, porque as suas muitas occupaçoens nesse tempo

naõ

naõ lhe davaõ lugar a isso; porém supposto que lhe negue ser sua esta Historia, naõ lhe póde duvidar a capacidade para compolla, como fez às outras, que todos lhe confessaõ, as quaes pelo igual estylo, que nellas se observa, naõ daõ pequena prova de serem todas suas.

Livro XXXV.

Chronicas dos Reys D. Joaõ o I. D. Duarte, e D. Affonso V. tiradas a luz por ordem do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, com os actos do Juramento, e Cortes delRey D. Joaõ o IV. tudo em hum volume de folio, com tres ordens de numeros; a primeira Chronica com 406. paginas; a segunda com 61. e a terceira com 250. fóra os actos do dito Juramento, que naõ estaõ numerados. Foy impresso este livro em Lisboa anno de 1643. por Antonio Alvares Impressor delRey, e foraõ compostas estas tres Chronicas por Duarte Nunes de Leaõ, continuando as outras, que havia escrito dos nove Reys seus antecessores; como traz na sua Bibliotheca Hispana D. Nicolao Antonio, aonde trata do seu nome, e o diz tambem o mesmo Antonio Alvares, no Prologo que fez, quando deu a luz no anno seguinte a Chronica delRey D. Joaõ o I. escrita por Fernaõ Lopes, e Gomes Annes, no qual dá tambem a razaõ, porque estas se naõ imprimiraõ em vida do mesmo Duarte Nunes, deixando-as elle já recopiladas.

Livro XXXVI.

Chronica dos Reys de Portugal, reformada pelo Licenciado Duarte Nunes de Leaõ, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, e Author de naõ menos doutrina, que jurisprudencia, livro de folio com 205. folhas, impresso em Lisboa na Officina de Francisco Villela,

lela, e à ſua cuſta, anno de 1677. ſegunda edição, havendo ſahido a primeira no de 1600. florecendo aſſim o engenho deſte Author em ambos os ſeculos, a que chegou a ſua vida.

Livro XXXVII.

Cenſuræ in libellum de Regum Portugalliæ origine, qui Fratris Joſephi Teixeiræ nominè circumfertur, livro de quarto baixo, compoſto por Duarte Nunes de Leaõ, e impreſſo em Lisboa na Officina de Antonio Ripario, Impreſſor Real no anno de 1585. com 64. folhas; fóra a Genealogia dos meſmos Reys, feita por elle meſmo, que tambem anda junta, e tem 50. folhas.

Livro XXXVIII.

Chronica delRey D. Pedro de Caſtilla, y de Leon llamado el Cruel, junta con la delRey D. Henrique ſu hermano, y la de D. Juan, primero deſte nombre ſu hijo, hiſtoriada por el Chroniſta de los dichos Reys, y impreſſa en la Ciudad de Pamplona año de 1591. livro de folio com 222. folhas; a qual eu vî tambem de letra, e impreſſaõ mais antiga, ſem Author; e o meſmo que eſta, ſem differença alguma, impreſſa em Sevilha, em Caſa de Joaõ Cromberger, no anno de 1542. com 184. folhas.

Livro XXXIX.

Primeira parte da Chronica de Ciſter, compoſta por Fr. Bernardo de Brito, Religioſo, e Chroniſta geral da meſma Ordem Ciſtercienſe, e depois Chroniſta môr deſtes Reynos; ſogeito de taõ nova inveſtigaçaõ, que em muita parte deixou inveroſimeis os ſeus Eſcritos, aos quaes deve com tudo importantes noticias

eſta

eſta Monarchia; por mais que Fr. Antonio Brandaõ no Prologo da ſua terceira parte da Monarchia Luſitana, diga que na que elle deixara eſcrita naõ achara couſa de que ſe aproveitaſſe, aonde tambem dá a razaõ deſta falta. A dita Chronica de Ciſter he dividida em ſeis livros, e com 494. folhas; impreſſa em Liſboa por Pedro Craesbeeck, anno de 1602. e livro de folio alto.

Livro XL.

Monarchia Luſitana, compoſta pelo meſmo Fr. Bernardo de Brito, parte primeira, dirigida a ElRey Filippe ſegundo do nome, impreſſa no Moſteiro de Alcobaça anno de 1597. livro de folio com 416. folhas, fóra a Geografia antiga da Luſitania, que traz no fim delle.

Livro XLI.

Segunda parte da Monarchia Luſitana, compoſta por Fr. Bernardo de Brito, dirigida a ElRey Filippe III. impreſſa no Moſteiro de S. Bernardo, por Pedro Craesbeeck anno de 1609. livro de folio alto, com 393. folhas.

Livro XLII.

Terceira parte da Monarchia Luſitana, compoſta por Fr. Antonio Brandaõ, Abbade do Convento de Noſſa Senhora do Deſterro de Liſboa, da Ordem de S. Bernardo, e Chroniſta mór de Portugal; Author ingenuo, da mayor indagaçaõ, e verdade, o qual ſuccedeo a Fr. Bernardo de Brito na meſma occupaçaõ. He livro de folio com 300. folhas, dirigida a Filippe IV. e impreſſo em Liſboa, no meſmo Moſteiro, por Pedro Craesbeeck, anno de 1632.

Livro XLIII.

Livro XLIII.

Quarta parte da Monarchia Lusitana, dirigida a Filippe IV. pelo mesmo Fr. Antonio Brandaõ, e impressa na mesma Officina, e no dito anno, livro de folio, com 286. folhas.

Livro XLIV.

Quinta parte da Monarchia Lusitana, composta por Fr. Francisco Brandaõ Religioso da mesma Ordem de S. Bernardo, que dignamente occupou o lugar, e o emprego do seu famoso antecessor. Livro de folio com 332. folhas, offerecido a ElRey D. Joaõ o IV. e impresso em Lisboa, na Officina de Paulo Craesbeeck, anno de 1650.

Livro XLV.

Sexta parte da Monarchia Lusitana, offerecida pelo mesmo Fr. Francisco Brandaõ ao Principe D. Pedro, sendo Regente destes Reynos, livro de folio com 622. paginas, impresso em Lisboa na Officina de Joaõ da Costa, anno de 1672. Foy este Author, além de Chronista môr de Portugal, Qualificador do Santo Officio, e Examinador da Mesa da Consciencia, e Ordens, e Geral da sua Religiaõ.

Livro XLVI.

Monarchia Lusitana, parte setima, composta pelo Chronista môr Fr. Rafael de Jesus, da Ordem de S. Bento, Author muy desigual aos seus predecessores, que ultimamente continuou esta empreza, livro tambem de folio, com 601. paginas, impresso em Lisboa, por Antonio Craesbeeck de Mello, Impressor delRey, anno de 1683.

Livro XLVII.

Livro XLVII.

Monarchia Lusitana, parte oitava, composta por Fr. Manoel dos Santos, Monge no Real Mosteiro de Alcobaça, Mestre Jubilado em Theologia, Chronista destes Reynos, e Academico Supranumerario da Historia Real Portugueza, sogeito benemerito destes lugares. Livro de folio impresso em Lisboa Occidental, na Officina da Musica, anno de 1727. com 790. paginas.

Livro XLVIII.

Alcobaça illustrada, primeira parte, Author o mesmo Fr. Manoel dos Santos, livro impresso em Coimbra, na Officina de Bento Secco Ferreira, Impressor do Santo Officio, anno de 1710. com 564. paginas.

Livro XLIX.

Europa Portuguesa segunda edicion, correta, ilustrada, y añadida por su Author Manoel de Faria y Sosa, Cavallero de la Orden de Christo, y de la Casa Real, impressa en Lisboa, a costa de Antonio Craesbeeck de Melo, Impressor de Su Alteza, tres tomos de folio, o primeiro no anno de 1678. com 491. paginas; o segundo no de 1679. com 624. e o terceiro no de 1680. com 442.

Livro L.

Africa Portugueza, pelo mesmo Author, tomo unico, impresso por Antonio Craesbeeck, em Lisboa, no anno de 1681. livro de folio baixo, com 207. paginas.

Livro LI.

Asia Portugueza, tres tomos do mesmo Author, (de que me vali menos) que foraõ os que primeiro sahiraõ a luz, por diligencia de seu filho, o Capitaõ

Pedro

Pedro de Faria e Sousa, impressos em Lisboa, o primeiro na Officina de Henrique Valente, anno de 1666. com 396. paginas; o segundo na Officina de Antonio Craesbeeck de Mello, anno de 1674. com 968. e o terceiro na mesma Officina; anno de 1675. com 568.

Foy este Author de vastissima erudiçaõ, e de estylo taõ elegante, que muitas vezes excede o de Historiador; investigou muitas noticias, e Documentos, e escolhendo de todos os que leu (que foraõ muitos, por escrever o ultimo de todos, principalmente dos nossos, como refere seu filho Pedro de Faria no Prologo da primeira parte da Asia Portugueza, e juntamente os livros, que compoz, que naõ foraõ menos) o que lhe pareceo mais certo, ainda em muitas cousas naõ chegou a achar o verosimil, e naõ sendo na sua grande erudiçaõ a causa deste defeito a nimia credulidade de alguns Authores, nem a pouca averiguaçaõ das suas noticias, venho a persuadirme attendendo ao seu genio, que seria por se affastar dos vestigios da direcçaõ alhea, ou por seguir os dictames da opiniaõ propria, incorrendo assim nos descuidos, equivocaçoens, incoherencias, e contrariedades que mostrarey em algumas partes destas Memorias, especialmente quando tratar da mãy delRey D. Joaõ o I. em que elle fez mais notoria a sua desattençaõ, ou mais indesculpavel.

Livro LII.

Dialogos de varia Historia, Author Pedro de Mariz, Escrivaõ da Torre do Tombo, e de muita erudiçaõ, e noticias, que viveo no seculo passado, livro de quarto com 560. paginas, impresso em Lisboa na Officina

cina de Antonio Craesbeeck de Mello; e accreſcentados por elle, neſta terceira ediçaõ, anno de 1674.

Livro LIII.

Chronica do Condeſtabre de Portugal, D. Nuno Alvres Pereira, livro de folio muito baixo com 73. folhas, ſem Author, e de linguagem antiga, e ſempre tido em grande eſtimaçaõ, impreſſo em Lisboa por Antonio Alvares, e à ſua cuſta, anno de 1623.

Livro LIV.

Vida de D. Duarte de Menezes, terceiro Conde de Viana, por Don Agoſtin Manuel y Vaſconcelos, Author conhecido, e de boa nota, livro de quarto com 167. folhas, impreſſo em Lisboa por Pedro Craesbeeck, anno de 1627. em cujo tempo florecia.

Livro LV.

Anacephalæoſes, id eſt, ſumma capita actorum Regum Luſitaniæ, pelo Padre Antonio de Vaſconcellos da Companhia de Jeſus, tomo de quarto, com 597. paginas, impreſſo em Antuerpia, *apud Petrum, & Joannem Belleros*, anno de 1621. Author de ſumma doutrina, e que em letras, e virtudes ſe moſtrou ſempre inſigne.

Livro LVI.

Compendio Hiſtorial de las Chronicas, y univerſal Hiſtoria de todos los Reynos de Eſpaña, compueſto por Eſtevan de Garibay y Çamalloa (Author bem conhecido) dividido em quatro tomos de folio, o primeiro com 466. paginas, o ſegundo com 808. o terceiro com 568. e o quarto com 430. todos impreſſos em Barcelona, por Sebaſtiaõ de Cormellas, e à ſua cuſta, anno de 1628. ſegunda ediçaõ, ſendo a primeira no anno de 1571.

g ainda

ainda em vida de ſeu Author, que com os ſeus Eſcritos acabou de illuſtrar o decimoſexto ſeculo.

Livro LVII.

Hiſtoria General de Eſpaña, compueſta, emendada, y añadida por el Padre Juan de Mariana, y acra nuevamente añadida en eſta ultima impreſſion, de todo lo ſucedido deſde el año de 1650. haſta el de 1669. dividida em dous tomos de folio, o primeiro com 618. paginas, e o ſegundo com 830. por ſer muito mayor, e incluir o ſummario, e addiçoens do Padre Baſilio Varen, que traz no fim da Hiſtoria; ambos os tomos impreſſos em Madrid, por *Andres Garcia de la Igleſia, a coſta de Juan Antonio Bonet*, mercador de livros, no anno de 1669. ſendo eſta Hiſtoria traduzida por elle no tempo de Filippe III. da que havia eſcrito em Latim no de Filippe II. em cujos reynados floreceo. Author de muita erudiçaõ, mas de pouca verdade nas couſas tocantes a Portugal, nas quaes a natural averſaõ, que nos tinha, o fez cahir muitas vezes em varios erros, e equivocaçoens.

Livro LVIII.

Propugnaculum Luſitano-Gallicum, por Fr. Franciſco de Santo Agoſtinho de Macedo, livro de folio grande, dividido em duas partes, com 424. paginas, e ſem lugar, nem anno em que foy impreſſo. Author de grande doutrina, que tambem compoz em defenſa do direito deſte Reyno a *Philippica Portugueza.*

Livro LIX.

Nobiliarchia Portugueza, eſcrita por Antonio de Villasboas e Sampayo, Author bem conhecido no ſeculo paſſado, livro de quarto com 349. paginas, impreſſo

preſſo em Lisboa, na Officina de Franciſco Villela, anno de 1676.

Livro LX.

Juan Caramuel Lobkowitz convencido en ſu Philippus Prudens por el Doctor Antonio de Soſa de Macedo del Supremo Senado de Juſticia de Su Mageſtad de Portugal, y ſu Reſidente por la Embaxada ordinaria, junto a la perſona de Su Mageſtad de la Gran Bretaña; livro de quarto baixo, impreſſo em Londres, por Ricardo Horne, anno de 1642. com 140. paginas. Eſte Author aſſim pela ſua capacidade, como pelas muitas obras, que compoz, e lugares que ſervio, ſe fez ſempre digno de eſtimaçaõ, eſpecialmente nos reynados delRey D. Joaõ o IV. e D. Affonſo VI. ſendo deſte Secretario de Eſtado.

Livro LXI.

Eva, e Ave, compoſto pelo meſmo Author, e impreſſo em Lisboa na Officina de Miguel Deslandes, à cuſta de Antonio Leite Pereira, mercador de livros, anno de 1700. livro de folio com 499. paginas em ambas as partes de que ſe compoem.

Livro LXII.

Anno Hiſtorico, compoſto pelo Padre Franciſco de Santa Maria, Geral que foy da Congregaçaõ dos Conegos Seculares de S. Joaõ Euangeliſta, Author noſſo contemporaneo, e de grande erudiçaõ, como bem moſtraõ os ſeus muitos Eſcritos, naõ deixando deſta obra mais, que eſte primeiro tomo, impreſſo em Liſboa na Officina de Joſeph Lopes Ferreira, anno de 1714. livro de folio com 627. paginas.

Livro LXIII.

O Ceo aberto na terra, Historia das Sagradas Congregaçoens dos Conegos Seculares de S. Jorge em Alga de Veneza, e de S. Joaõ Euangelista em Portugal, composto pelo mesmo Francisco de Santa Maria, Chronista geral da mesma Congregaçaõ, livro de folio, impresso em Lisboa na Officina de Manoel Lopes Ferreira, anno de 1697. com 1146. paginas.

Livro LXIV.

Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, dividida em duas partes, mas em hum só volume de folio, a primeira com 355. paginas, e a segunda com 582. ambas escritas por D. Nicolao de Santa Maria, da mesma Ordem, Chronista da Congregaçaõ de Sanra Cruz de Coimbra, impresso em Lisboa na Officina de Joaõ da Costa, anno de 1668.

Livro LXV.

Benedictina Lusitana, tomo primeiro, impresso em Coimbra, na Officina de Diogo Gomes do Loureiro, Impressor da Universidade, anno de 1644. livro de folio com 566. pag. ordenado pelo Mestre Fr. Leaõ de Santo Thomás, Monge de S. Bento, e Lente de Prima da mesma Universidade, em que muitas vezes foy Vice-Reytor, e duas Geral da sua Ordem, o qual depois de a illustrar em toda a sua vida com as suas letras, e virtudes, ultimamente a enriqueceo com esta admiravel obra, como tambem ao seculo passado, em que floreceo.

Livro LXVI.

Benedictina Lusitana, tomo segundo, ordenado pelo mesmo Author, e impresso em Coimbra, na Of-

ficina.

ficina de Manoel Carvalho, Impressor tambem da mesma Universidade, anno de 1651. livro de folio com 519. paginas.

Livro LXVII.

Historia delle disunione del Regno di Portugallo, &c. Del Dottore gio: Bat. Birago, Avogaro, illustrata dal P. Fra Ferdinando Halevo, in Amsterdam, apresso Nicolau Van Ravesteyn anno 1647. livro de oitavo com 796. paginas.

Livro LXVIII.

Historia de Segovia, compuesta por Diego de Colmenares, su Chronista, y Cura de S. Juan de la misma Ciudad, livro de folio com 828. paginas, impresso em Madrid por Diogo Dias, anno de 1640. Author de muita erudiçaõ, e a quem a sua Patria deve as primeiras, e melhores noticias della mesma, como tambem Castella, no Compendio de suas Historias.

Livro LXIX.

Bibliotheca Hispana, dous tomos de folio grande, o primeiro com 633. paginas, e o segundo com 686. composta por D. Nicolao Antonio, Cavalleiro do Habito de Santiago, e impressa em Roma na Officina de Nicolao Angelo Tinacio, anno de 1672. obra de immenso estudo, e summa utilidade, pela universal noticia, que traz de todos os Escritores, que até o seu tempo floreceraõ em Hespanha, desde o anno de 1500. em que começa a contallos.

Livro LXX.

Bibliotheca Hispana Vetus, outros dous tomos de folio, o primeiro com 410. paginas, e o segundo com 286. compostos pelo mesmo Author, e impressos

tambem

tambem em Roma, por ordem, e à custa do Cardeal de Aguirre D. Joseph Sans, na Officina de Antonio de Rubeis, no anno de 1696. obra posthuma, e igualmente utilissima, e laboriosissima, a qual comprehende todos os Hespanhoes, que escreveraõ desde o tempo de Augusto, até o dito anno de 1500. com que se prefaz toda a obra, digna por certo de hum taõ egregio, e conspicuo Author. Foy este, nobre Cidadaõ de Sevilha, que desde os seus primeiros annos se applicou tanto às letras, que logo persuadio o eminente, que havia de sahir nellas; foy insigne em hum, e outro Direito, que estudou com admiraçaõ de todos em Salamanca (principalmente debaixo do Magisterio de D. Francisco Ramos del Manzano, naõ menos famoso Letrado, que Escritor, do Conselho de Filippe IV. e Mestre de Carlos II.) chegando a dar a luz varias obras, ainda na juvenil idade, sobre o mesmo Direito, com a mesma admiraçaõ. E para mostrar, que hum Varaõ taõ sabio como elle, naõ se limita a huma só faculdade, applicou o seu grande engenho à sciencia universal de todas, na Critica de todos os livros, que tinhaõ chegado à sua noticia, para o que discorreo as Bibliothecas mais celebres, e mais numerosas, particularmente em Roma, (naõ o sendo menos a sua, que chegou a contar trinta mil volumes, e era a mayor, e mais rara, que havia, excepto a Vaticana) aonde depois residio com o caracter de Agente Geral de toda Hespanha, especialmente de Sevilha sua Patria, e do seu Tribunal da Santa Inquisiçaõ, (em cuja Sé foy tambem depois Conego) conciliando huma tal attençaõ em toda aquella Curia, naõ só dos Principes, e

Cardeaes,

Cardeaes, mas até dos Pontifices, que era consultado, e ouvido como Oraculo, fazendo-se naõ menos digno de veneraçaõ pela grandeza do seu talento, que pela integridade da sua vida, que veyo depois a perder (já restituído a Madrid, e à estimaçaõ de Carlos II.) de hum arrebatado accidente de epilepsia, no anno de 1684.

Livro LXXI.

Informe del origen, antiguedad, calidad, y successíon de la excelentissima Casa Sarmiento de Villamayor, escrito por Don Joseph Pellicer de Ossau y Tovar, Cavallero del Orden de Santiago, Señor de la Casa de Pellicer, y de Ossau, Chronista mayor de Su Magestad, y de su Consejo; Author bem conhecido por talento, e pessoa; he livro de quarto baixo com 120. folhas, impresso em Madrid, anno de 1663.

Livro LXXII.

Jacobi Guillielmi Himhof Stemma Regium Lusitanicum, impresso em Amsterdaõ, *apud Zachariam Chatelain*, anno de 1708. livro de folio grande, e muito baixo, com 22. paginas.

Livro LXXIII.

Chronica de los tres Reyes, por D. Alonso Nuñes de Castro, Chronista Real de Hespanha, reynando Filippe IV. impressa em Madrid por *Pablo Val*, no anno de 1665. livro de folio com 372. paginas.

Livro LXXIV.

Poblacion General de España, por Rodrigo Mendes Sylva, Author Portuguez de grande nota em todos seus Escritos, que foraõ muitos, e muito celebres; livro de folio com 301. folhas, entrando tambem as

das

das *Genealogias Reales de España*, impresso em Madrid *por Diego Dias de la Carrera, año de* 1645. *à costa de Pedro Coello, mercader de libros.* Foy este Escritor Chronista geral de Hespanha, e Ministro do Conselho Real de Castella, no tempo de Filippe IV. em que floreceo.

Livro LXXV.

Catalogo Real, y Genealogico de España, añadido por su mismo Author, &c. livro de quarto com 164. folhas, impresso em Madrid na Officina de D. Mariana do Valle, anno de 1656. He do mesmo Rodrigo Mendes Sylva.

Livro LXXVI.

Vida del gran Condestable de Portugal, composta pelo mesmo Rodrigo Mendes Sylva, livro de oitavo com 128. folhas, impresso em Madrid, por Joaõ Sanches, anno de 1640.

Livro LXXVII.

Annales Cronologicos del Mundo, del Abbad de Monte Aragon, el Doctor Don Martin Carrilho, segunda ediçaõ, livro de folio alto, com 525. folhas, impresso em Zaragoça, no Hospital Real, e geral de Nossa Senhora da Graça, à custa de Pedro Escuar, mercador de livros, anno de 1634. havendo antes sahido à luz no de 1620. obra digna sempre de sahir a todas, na qual bem mostrou seu Author o profundo, e vasto da sua erudiçaõ, com que se deu a conhecer em dous seculos, quando tratou de todos os que tinha havido até o em que escreveo.

Livro LXXVIII.

Marte Portuguez contra emulaciones Castellanas, composto,

pôsto ; e traduzido pelo Doutor Joaõ Salgado de Araujo, Abbade de Pera, Protonotario Apostolico, e Commissario do Santo Officio, pessoa de muita authoridade, e credito, e grande erudiçaõ; he livro de quarto com 252. paginas, impresso em Lisboa, na Imprensa de Lourenço de Amberes, e à sua custa, anno de 1642.

Livro LXXIX.

Familia de Vasconcellos, pelo mesmo Joaõ Salgado de Araujo, livro tambem de quarto, impresso em Madrid por Joaõ Sanches, anno de 1638. com 68. folhas.

Livro LXXX.

Armas, y triunfos de Galicia, hum tomo de folio dividido em duas partes, com 664. paginas, obra posthuma, impresso em Madrid por Juliaõ de Paredes, anno de 1677. composto por Fr. Filippe de la Gandara, Frade Augustiniano, Chronista geral dos Reynos de Leaõ, e Galliza, e sogeito de muita erudiçaõ, e capacidade, e de grande credito em materias Genealogicas.

Livro LXXXI.

Historia Serafica, &c. por Fr. Manoel da Esperança, Padre da mesma Provincia de Portugal, Leitor Jubilado, e Examinador das Tres Ordens Militares, digno certamente de todos os lugares pela sua grande doutrina; segunda parte, impressa em Lisboa, anno de 1666. na Officina de Antonio Craesbeeck de Mello, Impressor de Sua Alteza, livro de folio, com 752. paginas.

Livro LXXXII.

Panegyrico Genealogico, y moral del Excelentissimo

h *Duque*

Duque de Barcelos, por D. Fernando Alvia de Castro; impresso em Lisboa por Pedro Craesbeeck, anno de 1628. livro menos de quarto, com 68. folhas.

Livro LXXXIII.

Horatii Tursellini Epitomæ Historiarum libri X. impresso em Roma, *apud Guillielmum Facciottum*, anno de 1625. livro de oitavo com 406. paginas, e quarta ediçaõ.

Livro LXXXIV.

Flosculi Historici, seu Historia Universalis ab orbe condito, usque ad annum 1656. Authore Joanne de Bussieres, editio sexta, cui accessit Chronologia Principum, Coloniæ Agripinæ, apud Andream Bingium, Bibliopolam, anno 1670. livro de doze com 351. paginas.

Livro LXXXV.

Portugallia, sive de Regis Portugalliæ Regnis, & opibus Commentarius, Lugd. Batavor. ex Officina Elzeviriana CIↃIↃC. XLI. livro de doze sem Author, e com 460. paginas.

Livro LXXXVI.

Les Affaires qui sont aujour d' huy entre les Maisons de France, & d' Austriche, M. DC. XLIX. sem mais outra clareza, nem declaraçaõ no titulo.

Livro LXXXVII.

Nobiliari o del Conde de Barcelos D. Pedro, traduzido, e illustrado por Manoel de Faria e Sousa, livro de folio, com 725. paginas, impresso em Madrid por Alonso de Paredes, anno de 1646.

Livro LXXXVIII.

Nobiliario Genealogico de los Reyes, y Titulos de España, por Alonso Lopez de Haro, dous tomos de folio, o primeiro

primeiro impresso em Madrid por Luiz Sanches, Impressor Real, anno de 1622. com 400. paginas, e o segundo com 532. impresso em Madrid, pela Viuva de Fernando Correa de Montenegro, no mesmo anno. Author, a quem deve a Nobreza Hespanhola a gloria de semelhantes Escritos.

Livro LXXXIX.

Lexicon Universale, &c. Joh. Jacobi Hoffmanni, primeiro tomo, impresso em Basilea, *Typis Jacobi Berstchii, & Joh. Rodolphi Genathii*, anno de 1677. com 1064. paginas.

Livro XC.

Le grand Dictionaire Historique, &c. par Monsieur Lovis Moreri, tomo terceiro, impresso em Pariz, na Officina de Joaõ Bautista Coignard, anno de 1718. com 864. paginas.

Livro XCI.

Mathiæ Martinii Lexicon Philologicum, &c. impresso em Amsterdaõ, *apud Joannem Ludovicum de Lorma*, anno de 1721. dous tomos de folio, o primeiro com 405. paginas, e o segundo com 872. fóra o Alfabeto Grego, e o Glossario; obra dignamente grande, e rara, para os curiosos de semelhante erudiçaõ.

Livro XCII.

Caroli Dufreme Domini Du Cange Regis à Consiliis, & Franciæ, apud Ambianos quæstoris Glossarium ad Scriptores mediæ, & infimæ latinitatis; tres tomos de folio, o segundo de que me vali, com 807. paginas, impresso em Francfort, à custa de Joaõ David Zunneri, na Officina de Balthasar Christovaõ Vustio, anno de 1681.

Livro XCIII.

Chronica de las grandezas de España, composta por Pedro de Medina, e accrescentada por Diogo Peres de Messa, primeira, e segunda parte, tomo de folio, com 334. folhas, impressa em Alcalá de Henares, por Juan Gracian, anno de 1595.

Livro XCIV.

La Chronica General de España, continuada por Ambrosio de Morales, tres tomos de folio, além do primeiro de Florian del Campo, com que se fazem quatro, e por esta ordem, o segundo impresso em Alcalá de Henares, em Casa de Juan Iñigues de Laquerica, anno de 1574. com 418. paginas, o terceiro em Cordova, por Gabriel Ramos Bejarano, com 350. anno de 1576. e o quarto em Alcalá de Henares, e na mesma Officina do segundo, no anno de 1577. que contém os ultimos dous livros 11. e 12. com 225. paginas; e as Antiguidades das Cidades de Hespanha, que estaõ juntas, e saõ impressas na mesma parte, no anno de 1575. e tem 131. paginas.

Livro XCV.

Annales de la Corona de Aragon, compuestos por Geronimo Çurita, Chronista del dicho Reyno, seis tomos de folio, impressos em Çaragoça, no Collegio de S. Vicente Ferrer, por Lourenço de Robles, e outros no anno de 1610. o primeiro volume com 454. paginas; o segundo com 458. o terceiro com 327. o quarto com 371. o quinto com 351. e o sexto com 407.

Livro XCVI.

Historia Imperial, y Cesarea, compuesta por el magnifico Cavallero Pedro Mexia, añadida por el Padre Basilio Varen,

Varēn, ambos Authores bem conhecidos, impressa em Madrid por Melchior Sanches, anno de 1655. livro de folio, com 725. paginas.

Livro XCVII.

T. Livii Patavini libri omnes, &c. livro grande de folio, impresso em Francfort, *impensis Sigism. Feyrabendii, & sociorum*, anno de 1588. com 682. paginas. Author, a quem deve a Historia Romana o seu mayor lustre.

Livro XCVIII.

Q. Septimii Florentis Tertulliani opera omnia, &c. livro grande de folio, impresso em Antuerpia, *apud Christophorum Plantinum*, anno de 1584. com duas ordens de numeros, a primeira com 209. paginas, e a segunda com 1277. Author de taõ grande engenho, como profundo.

Livro XCIX.

Historia de la vida del V. P. M. Fr. Juan de Vasconcelos, composta por *Fr. Andres Ferrer de Val de Cebro*, Religioso da sua mesma Ordem Dominicana, e Qualificador do Santo Officio, tomo de quarto com 60. folhas, impresso em Madrid por D. Maria Rey, Viuva de Diego Dias de la Carrera, anno de 1668.

Livro C.

Le Blason des Armoiries de tous les Chevaliers de l' Ordre de la Toison d' Or, &c. Par Jean Baptista Maurice, Heraut, e Roy d' Armes de Sa Maiesté Catholique; tomo de folio com 494. paginas, impresso na Haya, em Casa de Joaõ Rammazeyn, anno de 1667.

Livro CI.

Raisons d' estat, & reflexions politiques sur l' histoi-

res,

re, & vies des Roys de Portugal; par Monsieur de Galardi, tomo de oitavo com 370. paginas, impresso em Liege, em Casa de Pedro do Campo, anno de 1670.

Livro CII.

Rerum Burgundicarum libri sex, Auctore Ponto Heutero Delphio, livro de oitavo com 103. paginas, impresso na Haya, anno de 1699.

Livro CIII.

Historia de los dos Religiosos Infantes de Portugal, D. Fernando, y D. Juana, por Fray Hieronimo Roman, Frayle, y Chronista de la Orden de S. Agostin, natural de la Ciudad de Logroño; impressa em Medina por Santiago del Canto, anno de 1595. tomo de quarto, com 205. folhas por todo.

Livro CIV.

Chronica dos feitos, vida, e morte do Infante D. Fernando, que morreo em Fez, revista, e reformada agora de novo pelo Padre Fr. Jeronymo de Ramos, da Ordem dos Prégadores; tomo de oitavo com 142. folhas, impressa em Lisboa, anno de 1577.

Livro CV.

Tesoro de la lengua Castellana, por D. Sebastian de Covarrubias Orosco, Author celebre, e de grande erudiçaõ, como foraõ todos os deste appellido, principalmente o grande Diogo de Covarrubias e Leiva, Bispo de Segovia, Presidente do Real Conselho de Castella, o homem mais sabio nas letras Divinas, e humanas, que teve Hespanha, como diz delle D. Balthasar Sebastiaõ Navarro, na carta que escreveo ao dito D. Sebastiaõ de Covarrubias seu sobrinho, e que anda junta a este mesmo livro, o qual he de folio com 213.

folhas,

folhas, impresso em Madrid por Melchior Sanches, anno de 1674. e nesta segunda edição accrescentado por el Padre Benito Remigio Noydens, sendo a primeira no de 1711. illustrando assim ambos hum, e outro seculo, de 500. e de 600. em que floreceraõ.

Livro CVI.

Historia Pontifical, primeira, e segunda parte, composta pelo Doutor Gonçalo de Illescas, Author bem conhecido, e de grande nota, obra posthuma, e impressa em Barcelona, por Sebastiaõ de Cormellas, anno de 1622. dous tomos de folio, o primeiro com 278. folhas, e o segundo com 485. sendo antes impressas em Burgos por Martim Victoria, anno de 1578. e primeiro em Salamanca, e Çaragoça, sendo este o primeiro Escritor, que deu à luz em Hespanha as vidas dos Pontifices, que depois continuaraõ tantas doutas pennas.

Livro CVII.

O Condestabre de Portugal, de Francisco Rodrigues Lobo, tomo de quarto com 314. folhas, impresso em Lisboa por Pedro Craesbeeck, anno de 1610. Foy este Author de fecundissimo engenho, naõ só no Verso, mas na Prosa, e na verdade digno de melhor fim que o que teve, morrendo affogado no Tejo, e verificando-se infaustamente aquella sepultura, que elle em certa Poesia desejava ter entre as suas areas.

Livro CVIII.

Histoire Genealogique de la Maison de France, por Scevola, e Luiz Santa Martha, dous tomos de folio altos; o segundo de que me vali com 1012. paginas, impresso

impresso em Pariz, por Sebastiaõ Cramoisy, anno de 1647.

Livro CIX.

Histoire generale de Espagne, por Luiz de Mayerne Turquet, livro de folio grande, com 1526. paginas, e impresso em Leaõ de França, por Joaõ de Furnes, anno de 1572.

Livro CX.

Chroniques d' Enguerran de Monstrelet, &c. dous tomos de folio, o primeiro com 324. folhas, e o segundo com 201. impressos em Pariz na Officina de Pedro l' Huillier, anno de 1572.

Livro CXI.

Histoire generale de Portugal, par Monsieur Lequien de la Neufville, tomo primeiro, impresso em Pariz na Officina de Anisson, Director da Impressaõ Real, anno de 1700. livro de quarto grande com 626. paginas.

Livro CXII.

Genealogiæ Imperatorum, &c. por Nicolao Rittershusio, ediçaõ terceira, livro de folio, impresso em Tubinga *Impensis Joannis Georgii Cottæ, Typis Joannis Henrici Raisii*, anno de 1664. sem mais numeros, que os das Taboas.

Livro CXIII.

Anticaramuel, o Defensa del manifiesto del Reyno de Portugal. Por el Capitan Miguel Fernandes Villa-Real, livro de quarto, impresso em Pariz na Officina de Miguel Blageart, anno de 1643. com 252. paginas, fóra o Tratado, que traz no fim sobre a entrega do Infante D. Duarte, que he escrito em Latim.

Livro CXIV.

Livro CXIV.

Hispaniæ illustratæ, &c. Scriptores varii operâ, & studio Doctorum hominum; livros de folio grandes, o segundo de que me servi, tem 1378. paginas, e he impresso em Francfort, *apud Claudium Marnium, & Hæredes Joannis Aubrii*, anno de 1603.

Livro CXV.

Chronica antiquissima da Provincia de Portugal da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, por Fr. Antonio da Purificaçaõ, Chronista da mesma Religiaõ, e nella Visitador absoluto, e Leitor de Theologia Jubilado, dous tomos de folio impressos em Lisboa, o primeiro por Manoel da Sylva no anno de 1642. com 321. folhas, e o segundo na Officina de Domingos Lopes. Rosa, anno de 1656. com 310.

Livro CXVI.

Theatrum Basilicæ Pisanæ, livro de folio grande; impresso em Roma pela diligencia de Joseph Martinio, na Officina de Antonio de Rubeis, anno de 1705.

Livro CXVII.

Epanaphoras de varia historia Portugueza, por D. Francisco Manoel, Author de muita erudiçaõ, e grande talento, de que ainda póde haver as mais vivas lembranças, reproduzindo-as elle quasi até o fim do seculo passado, em que floreceo, escrevendo tantas, e taõ varias obras como temos suas. Este he livro de quarto, com 624. paginas, impresso em Lisboa à custa de Antonio Craesbeeck de Mello, Impressor de Sua Alteza anno de 1676.

Livro CXVIII.

Indice de las glorias de la Casa Farnese, composto

i por

por D. Luiz Salazar de Castro, Author hoje da primeira nota em Hespanha, e seu Chronista môr, livro de folio com 790. paginas, impresso em Madrid, por Francisco del Hierro, anno de 1716.

Livro CXIX.

Corographia Portugueza, pelo Padre Antonio Carvalho da Costa, a quem naõ deve pouco este Reyno no excessivo trabalho, que teve em investigar por todo elle, principalmente no que toca à sua primeira parte, as noticias que pode achar a sua diligencia, e descobrir a sua curiosidade, que ainda que muitas dellas tenhaõ alguma incerteza, e muito mayor as Genealogicas, em que elle escreveo as que lhe davaõ, ou as que lhe diziaõ, com tudo naõ se lhe póde negar a gloria de fazer huma obra de grande fadiga, e despeza para elle, e para nós de grande utilidade, pois nestes livros se achaõ juntos os monumentos, e antiguidades, que estaõ espalhadas pelo Reyno todo, e de que até aqui nenhum Escritor fez Collecçaõ taõ exacta. Saõ tres tomos de folio, impressos em Lisboa, na Officina de Valentim da Costa Deslandes, o primeiro no anno de 1706. com 534. paginas; o segundo no de 1708. com 642., e o terceiro no de 1712. com 671.

Livro CXX.

Ramillete de Flores Historiales, terceira parte com 294. paginas, livro de doze como os dous primeiros, impressos em Madrid por Joseph Fernandes de Buendia, anno de 1666. traduzidas, e nesta segunda ediçaõ accrescentadas por D. Lourenzo Matheu y Sans, Author grave, e erudito.

Livro CXXI.

Martyrologium Romanum Gregorii XIII. &c. pelo Cardeal Cesar Baronio Sorano, livro de folio grande, com 853. paginas, impresso em Pariz por Lourenço Cotterau, anno de 1645.

Livro CXXII.

Bullarium Carmelitarum, &c. por Fr. Eliseo Monsignano, Procurador geral da mesma Ordem, parte primeira, impressa em Roma, *ex Typographia Georgii Plachi*, anno de 1715. tomo de folio com 654. paginas.

Livro CXXIII.

Compendio das Chronicas da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, por Fr. Simaõ Coelho seu Religioso, parte primeira, impressa em Lisboa por Antonio Gonçalves, anno de 1572. livro de folio com 220. paginas.

Livro CXXIV.

Speculum Carmelitarum, &c. por Fr. Daniel da Virgem Maria, da dita Ordem, segundo tomo, parte primeira, com 560. paginas; e a parte segunda em outro segundo tomo, com 1152. ambos de folio, impressos em Antuerpia, por Miguel Knobbaci, anno de 1680. e saõ quatro volumes toda a obra.

Livro CXXV.

Defensaõ das lagrimas dos Justos, por Fr. Pedro Calvo, Prégador de Sua Magestade, Religioso da Ordem de S. Domingos, tomo de quarto, dividido em duas partes, esta com 114. folhas, e a segunda, que he *Defensaõ das Sagradas Religioens*, com 108. e ambas impressas em Lisboa, no anno de 1618. por Pedro Craesbeeck, e Antonio Alvares.

Livro CXXVI.

Annales Sacri Prophetici, &c. pelo Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Lezana, da Ordem de Noſſa Senhora do Carmo, Author bem conhecido, tomo quarto de que ſe compoem a obra, todos de folio, impreſſo eſte em Roma, *Typis Jacobi Phæi*, anno de 1656. com 1061. paginas.

Livro CXXVII.

Elucidaciones varias ſobre dos Tratados de la Sagrada antiguedad de la Orden de Nueſtra Señora del Carmen, por Fr. Manoel Romaõ, ſeu Religioſo, impreſſo em Madrid, por Joaõ Gonçalves, anno de 1624. livro de quarto com 334. folhas.

Livro CXXVIII.

Dilucidario, y demonſtracion de las Chronicas de la Orden del Carmen, pelo Meſtre Fr. Diogo Coria Maldonado, da ſua Religiaõ, impreſſo em Cordova, por Andres Barreira, anno de 1598. livro de folio com 570. folhas.

Livro CXXIX.

Teſoro eſpiritual de la Religion del Carmen, por Fr. Marcos de Guadalaxara y Xavier, (que tambem compoz a quarta, e quinta parte da Hiſtoria Pontifical) Frade da meſma Ordem, livro de oitavo baixo, com 22. folhas, impreſſo em Çaragoça por Juan de Lanaja, y Quartanet, anno de 1616.

Livro CXXX.

El Heroe Portuguez, &c. por Fr. Antonio de Eſcobar, Religioſo de Noſſa Senhora do Carmo, Chroniſta da meſma Ordem, livro de doze, com 239 paginas, impreſſo em Lisboa, por Diogo Soares Bulhoens, anno de 1670.

Livro CXXXI.

Livro CXXXI.

Historia della Sacra Religione, & illustrissima militia di San Giovanni Gierosolimitano. Di Jacomo Bosio, parte prima & seconda. In Roma nella Stamperia Apostolica Vaticana, l' anno 1594. livro grande de folio, a primeira parte com 240. paginas, e a segunda com 591.

Livro CXXXII.

Historie Chronologiche dell' Origine de gl' Ordini Militari, edi tutte le Religioni Cavalleresche. Opera dell' Abbate Bernardo Giustinian, Cavalier e Gran Croce, nell' Ordine Imperiale di S. Giorgio. Volume de folio com 432. paginas, impresso em Veneza, *apresso Combi, elá Noá*, an. de 1692.

Livro CXXXIII.

Vite de' Gran Maestri delle Sacra Religione di San Giovanni Gierosolimitano, del Comandatore Frà Geronimo Marulli, livro de folio com 724. paginas, impresso em Napoles, *apresso Ottavio Beltrano* 1636.

Livrro CXXXIV.

Propugnaculum Hierosolymitanum, sive Sacræ Religionis Militaris Sancti Joannis Hierosolymitani Militiæ Regularis compendium. Auctore Lic. D. Ferdinando de Escanno. Hispali anno 1664. *Apud Joannem Gomes à Blas, ejusdem Civitatis maiorem Typographum.* Livro de folio com 417. paginas.

Livro CXXXV.

Origen de las Dignidades de Castilla, &c. por el Doctor Salazar de Mendoça, livro de folio, impresso em Madrid, anno de 1657. à custa de Jusepe del Ribero, na Impressaõ Real, com 189. folhas; *y la Origen de la dignidad*

dignidad de los Grandes, por D. Alonſo Carrillo, com 52. folhas, tudo em hum volume.

Livro CXXXVI.

Antiguidades, e grandezas de Lisboa, pelo Capitaõ Luiz Marinho de Azevedo, livro de folio, e de muita erudiçaõ, com 498. paginas, impreſſo em Lisboa, na Officina Craesbeeckiana, anno de 1652.

Livro CXXXVII.

Chronica do Principe D. Joaõ, de pois Rey de Portugal, ſegundo do nome, eſcrita, e dada a luz no anno de 1724. na Officina da Muſica, livro de oitavo com 430. paginas.

Livro CXXXVIII.

Tratado de varios deſcobrimentos em diverſos tempos, compoſto pelo Capitaõ Antonio Galvaõ, e dado à luz por Franciſco de Souſa Tavares, ſeu Teſtamenteiro, livro de oitavo baixo, com 80. folhas, impreſſo em Lisboa, na Officina de Joaõ da Barreira, Impreſſor delRey, anno de 1563.

Livro CXXXIX.

Polydori Virgilii de rerum inventoribus; libri octo; Romb. apud Hæredes Antonii Bladii, Impreſſoris Cameralis. Anno de 1576. livro de oitavo com 478. paginas.

Livro CXL.

Les Memoires Hiſtoriques de la Repub. Sequenoiſe, & des Princes de la Franche comté de Bourgougne, &c. Par M. Lois Gollut Advocat. au Parlement à Dole. Livro de folio alto, impreſſo *a Dole par Ant. Dominique*, an. CIϽIϽ.XCII. com 1108. paginas.

Livro CXLI.

Recueil de Pluſeurs Pieces Curieuſes ſervant al' Hiſtoire

toire de Bourgogne, par Fau Messire Estienne Perard. impresso em Pariz anno de 1664. livro de folio com 608. pag.

Livro CXLII.

Historia Insulana, &c. composta pelo Padre Antonio Cordeiro da Companhia de Jesus, livro de folio, impresso em Lisboa Occidental, na Officina de Antonio Pedrozo Galraõ, no anno de 1717. com 528. paginas, em cuja Historia se refere a que deixou manuscrita Gaspar Frutuoso, Varaõ certamente taõ Santo, como sabio, e se conserva na Livraria do Collegio dos seus mesmos Padres, na Ilha de S. Miguel, cuja copia fiou de mim Gastaõ Joseph da Camera Coutinho, Estribeiro mór da Rainha nossa Senhora.

Livro CXLIII.

Vida de D. Nuno Alvares Pereira, segundo Condestavel de Portugal, composta por Fr. Domingos Teixeira, Religioso Eremita de Santo Agostinho, que com esta obra fez publico o seu nome, e o seu talento. Livro de folio com 756. paginas, impresso na Officina da Musica, em Lisboa Occidental, anno de 1723.

Livro CXLIV.

De vita, & rebus gestis Nonni Alvaresii Pyreriæ, Lusitaniæ Comitis stabilis, &c. Por Antonio Rodrigues da Costa, Ministro de igual doutrina, que inteireza, muy versado nas linguas naõ só Latina, mas Grega, e naquella com eminencia, digno Academico Real da Historia Portugueza, de cuja parte, que a elle lhe toca, deixa anciosa toda a expectaçaõ. He livro de folio baixo, com 188. paginas, impresso na Officina de Pascoal da Sylva, Impressor delRey, e da Academia Real, anno de 1723.

Livro CXLV.

Livro CXLV.

Acta Sanctorum Junii .... Collecta, digesta, Commentariis, & observationibus illustrata ... à Daniele Papebrochio, & aliis, &c. Tomo primeiro impresso em Antuerpia, na Officina de Henrique Thiaullier, an. de 1695. livro de folio alto, com 985. paginas.

Livro CXLVI.

Lusitana infulata, & purpurata, &c. composta pelo Padre Antonio de Macedo, livro de quarto, impresso em Pariz, por Sebastiaõ Cramoisy, no anno de 1663. com 285. paginas.

Livro CXLVII.

Parallelos de Principes, e Varoens illustres, &c. por Francisco Soares Toscano, livro de quarto, impresso em Evora, por Manoel Carvalho, no anno de 1623. com 180. folhas.

Livro CXLVIII.

Elysius jucundarum quæstionum campus, &c. Auctore Gaspare à Reyes Franco, livro de folio, impresso em Brusellas, no anno de 1661. na Officina de Francisco Vivien, com 746. paginas.

Livro CXLIX.

Chronologiæ reformatæ, & ad certas conclusiones redactæ, continens doctrinam temporis, Auctore R. P. Jo. Baptista Ricciolio Ferrariensi, è Societate Jesu, illustrissimi Collegii Parmensis nobilium convictoribus dedicatus. Volume de folio, dividido em tres tomos, o primeiro com 404. paginas, o segundo com 236. e o terceiro com 324. impresso em Bolonha, no anno de M.DC.LXIX. *Ex Typographia Hæredis Dominici Barbarii; Superiorum permissu.*

Livro CL.

Os Lusiadas de Luiz de Camoens, Author a todas as luzes grande, e com taõ pouca fortuna, que illustrando com o seu engenho ambos os Mundos, em ambos padeceo todas as suas mudanças, e adversidades, experimentando só nestas a constancia com que o seguiraõ desde o berço ao tumulo, na terra, e no mar, nas palestras marciaes, e nas literarias, bem que a humas, e outras honrou sempre com a espada, e com a penna, com a penna em hum, e outro Mundo, em que escreveo com igual elegancia, que desgraça, e com a espada, nas duas partes delle, Africa, e Asia, em que militou com igual valor, que infelicidade. Naõ foy a mayor, que teve, perder na campanha de Africa hum dos instrumentos, que deraõ occasiaõ, ou foraõ causa de que para esta parte o desterrassem, porque tambem assim ficava com esse menos para ver a ingratidaõ com que o tratava, naõ sey se amor, se a sorte; nem tambem a perda da fazenda nos mares da India, em que padeceo naufragio, quando voltava a Goa, depois de outro igual desterro para a China; porque nelle, como outro Cesar com os seus Commentarios, se pode salvar só com os seus Lusiadas. Vindo depois à Patria, nella encontrou as mesmas opposiçoens, e contrariedades, e entaõ ainda mayores, porque tinha mais em que se empregar a inveja. Em fim, reconhecendo inimiga até a sua mesma natureza, sofreo muitos annos larga enfermidade, com que acabou a vida, naõ sey se às mãos do achaque, se da summa miseria com que passava, chegando a tal extremo a sua pobreza, que só della mesma se via soccorrido, quando para sustentar-

ſe era neceſſario, que hum ſeu eſcravo pediſſe pelas portas, como depois de morto ſoy preciſo, que lhe deſſem hum lançol para haver de amortalharſe; ſendo na vida, e na morte eſte Heroe famoſo, hum indigno triunfo da ingratidaõ, hum injuſto troféo da inveja, hum infelice deſpojo do merecimento, hum fatal objecto da laſtima, hum tragico eſcarmento da fortuna, hum funeſto horror da natureza, hum atroz eſcandalo da razaõ, e hum tragico eſpectaculo da humanidade.

Deſculpe-ſeme eſte largo diſcurſo, com que excedi o laconiſmo do breve juizo, que ſe deve fazer dos Authores de que ſe faz memoria, como tambem paſſar a Elogio eſta ponderaçaõ, porque ſobre ſer merecedor de todos eſte feliz engenho, naõ menos infelice, he o ultimo de que trato, e que ſó póde ſervir para coroa de todos.

He eſte livro de quarto, com 376. paginas, impreſſo em Lisboa por Antonio Craesbeeck de Mello, Impreſſor da Caſa Real, anno de 1669. ſegunda ediçaõ.

Como neſte Prologo tratey com tanta individuaçaõ dos Authores, e livros, que tenho viſto para eſtas Memorias, e quaſi de todos, ſenaõ nas margens; no contexto dellas, refiro por extenſo os ſeus nomes, e lugares, por iſſo naõ faço à parte o Index Alfabetico das abbreviaturas dos appellidos, e obras dos meſmos Authores, como manda o Syſtema; porque ſobre ſerem poucos os que as levaõ nas margens ſem a meſma extenſaõ, os que as naõ tem, naõ neceſſitaõ della, por ſerem taõ conhecidos como as ſuas obras; e finalmente, quando ſeja falta, acompanhará eſta a da Taboa Chronologica, que havia de diſtribuirſe, e que naõ chegou a darſe.

INDEX

INDEX
DOS CAPITULOS, QUE CONTÉM o primeiro tomo destas Memorias, e a materia dellas.

CAPITULO I. *QUem foy o pay delRey D. João o I. pag.* 2.

CAP. II. *Quem foy sua mãy, pag.* 3.

CAP. III. *Sobre a mesma materia, em que tambem se ponderão os titulos de* Dom, *e* Dona, *pag.* 12.

CAP. IV. *Em que se prosegue o mesmo, pag.* 17.

CAP. V. *Sobre a origem, que em Portugal tiverão os Conventos chamados das* Donas, *ou* Conegas Regrantes, *com outras noticias, e antiguidades mais sobre esta materia, pag.* 25.

CAP. VI. *Em que se continûa a mesma materia de quem foy a mãy deste Principe, pag.* 37.

CAP. VII. *Sobre a opinião de D. Luiz Salazar e Castro, sobre quem fora a mãy delRey D. João o I. em que padeceo varias equivocaçoens no nome, e pays que lhe dera, pag.* 43.

CAP. VIII. *Sobre os muitos erros, e enganos, que se achão nesta materia em Manoel de Faria e Sousa, pag.* 47.

CAP. IX. *Sobre o nascimento deste Principe, e a variedade com que o trazem os Escritores, pag. 56.*

CAP. X. *Sobre este mesmo assumpto, e com a explicação de annos usuaes, e annos emergentes, pag. 62.*

CAP. XI. *Da creação deste Principe, e eleição para Mestre de Aviz, pag. 66.*

CAP. XII. *Como o novo Mestre veyo para o seu Convento de Aviz, e de algumas acçoens suas em vida de seu irmão ElRey D. Fernando, e como elle esteve arriscado a perder a sua por industria, e malevolencia da Rainha D. Leonor, pag. 70.*

CAP. XIII. *Como forão soltos o Mestre, e Gonçalo Vasques, e o mais que depois disto houve, pag. 81.*

CAP. XIV. *Da entrada, que fez o Mestre em Castella, em companhia dos Inglezes, e como se portou acompanhando a Infanta D. Brites para aquelle Reyno, depois das pazes, e veyo outra vez com a Rainha sua mãy para Lisboa, aonde pouco depois morreo ElRey, pag. 85.*

CAP. XV. *Do que succedeo depois da morte del-Rey D. Fernando, pag. 87.*

CAP. XVI. *Como se ordenou a morte do Conde João Fernandes Andeiro por muitas vezes, e de nenhuma pode ter effeito, pag. 94.*

CAP.

CAP. XVII. *Como Alvaro Paes, Cidadaõ grave de Lisboa, tratou desta morte com o Conde de Barcellos, pag.* 100.

CAP. XVIII. *Como o Mestre buscou a Alvaro Paes, e da pratica que ambos tiveraõ, e o que determinaraõ, pag.* 102.

CAP. XIX. *Como o Mestre se resolveo a matar o Conde de Ourem, pag.* 105.

CAP. XX. *Como o Mestre de Aviz veyo a Lisboa, e matou o Conde Joaõ Fernandes Andeiro, pag.* 111.

CAP. XXI. *Do que obrou a Rainha depois de morto o Conde, e do mais que entaõ houve, pag.* 117.

CAP. XXII. *Em que se refere o que obrou o Pagem do Mestre, excitando o tumulto do Povo, pag.* 119.

CAP. XXIII. *Dos insultos, que commetteo o Povo, depois que deixou o Mestre com o Conde de Barcellos, pag.* 123.

CAP. XXIV. *Em que se continûa a mesma materia, pag.* 129.

CAP. XXV. *Como o Mestre de Aviz, depois deste successo, foy ao Paço pedir perdaõ à Rainha, e o que passou com ella, e como esta mandou sepultar o cadaver do Conde, e foy para os Paços do Castello, pag.* 132.

CAP. XXVI. *Do mais que obrou o Povo naquelle dia, e no outro seguinte, pag.* 140.

CAP. XXVII. *Como se portou a Rainha com o Mes-*

tre

tre depois deste successo, até que foy para Alemquer, pag. 144.

CAP. XXVIII. *Como o Mestre se quiz ir para Inglaterra, e a razaõ porque o fazia, e como o quiz prender a Rainha, e do que antes passou com Vasco Porcalho, pag. 146.*

CAP. XXIX. *Como o Povo de Lisboa, sabendo da resoluçaõ do Mestre, o persuadio a que ficasse, e o modo com que o reduziraõ, e o que depois ajustaraõ, pag. 151.*

CAP. XXX. *Do que passaraõ Alvaro Paes, e Alvaro Gonçalves Camello, indo a Alemquer fallar à Rainha, pag. 160.*

CAP. XXXI. *Como o Mestre foy levantado por Defensor, e Regente do Reyno, pag. 162.*

CAP. XXXII. *Do estado em que se achava o Reyno, quando se fez esta eleiçaõ do Mestre, e juntamente qual era o seu caracter, pag. 169.*

CAP. XXXIII. *Do que obrou o Mestre depois de eleito Defensor do Reyno, como tambem dos Ministros, que escolheo para a boa administraçaõ do governo delle, pag. 173.*

CAP. XXXIV. *Como o Mestre fez saber ao Infante D. Joaõ, que elle por seu respeito se encarregara da Regencia do Reyno, e como mandou que nas suas Bandeiras se pintasse o dito Infante com os mes-*

mos

mos grilhoens com que o tinha prezo ElRey de Castella, pag. 178.

CAP. XXXV. *Como a Rainha passou de Alemquer para Santarem*, pag. 181.

CAP. XXXVI. *Das alteraçoens, que houve em muitas partes do Reyno, com as cartas da Rainha, e como as Praças mais principaes se renderaõ ao Mestre*, pag. 185.

CAP. XXXVII. *Em que se continûa a mesma materia, e como se entregaraõ ao Mestre Evora, e o Porto*, pag. 189.

CAP. XXXVIII. *Como a Cidade de Lisboa fez hum donativo ao Mestre para ajuda de bater moeda, e como se lavrou, e tambem algumas pessoas, a que elle deu licença para que a fizessem, com outras acçoens suas*, pag. 194.

CAP. XXXIX. *Como o Mestre depois de sitiar Torres Vedras, partio para as Cortes de Coimbra, e do que passou no caminho, e tambem dos discursos, que se faziaõ sobre esta jornada*, pag. 200.

CAP. XL. *Como se celebraraõ as Cortes, e das contradicçoens que nellas houve, e como o Doutor Joaõ das Regras mostrou com evidencia, como se podia, e devia eleger o Mestre de Aviz para Rey de Portugal*, pag. 204.

CAP. XLI. *Em que se prosegue a mesma materia*, pag. 216.

CAP.

CAP. XLII. *Como convencidos das razoens de João das Regras, se resolverão todos a acclamar o Mestre por Rey destes Reynos, e como lhe foy dada esta noticia, e da sua reposta, pag.* 224.

CAP. XLIII. *Como o Mestre, depois de Rey, nomeou Condestavel a Nuno Alvares Pereira, e fez varias merces às Cidades de Lisboa, e Porto, e do que ultimamente se tratou nas Cortes, pag.* 228.

CAP. XLIV. *Do casamento delRey, pag.* 231.

CAP. XLV. *Dos nascimentos, mortes, e sepulturas dos Infantes, e o que então se praticava no nascimento destes, pag.* 234.

CAP. XLVI. *Em que se refere o casamento do Conde D. Affonso, filho natural delRey, com a filha do Condestavel; com huma digressão sobre a origem do titulo de Conde, pag.* 238.

CAP. XLVII. *Dos filhos, que teve o Conde D. Affonso deste casamento, pag.* 244.

CAP. XLVIII. *Do casamento de D. Brites, irmãa do Conde D. Affonso, filha tambem delRey, com o Conde de Arondel, pag.* 246.

CAP. XLIX. *Do segundo casamento do Conde D. Affonso, e filhos que teve delle, pag.* 250.

CAP. L. *Em que se trata com individuação, e clareza, quem foy a mãy do dito Conde,*

de, primeiro Duque de Bragança, chamada D. Ignez Pires, pag. 252.

CAP. LI. *Em que se mostra com evidencia, que a dita Senhora D. Ignez Pires naõ foy filha de Fernaõ Esteves o Barbadaõ, pag. 261.*

CAP. LII. *Em que se falla summariamente no juramento do Infante D. Duarte, e nos casamentos dos filhos naturaes delRey, com tudo o mais, que se passou memoravel nos ultimos annos da sua vida, até a sua morte, pag. 265.*

CAP. LIII. *Da morte, sepultura, e trasladaçaõ delRey, com o seu Epitafio, e juntamente o que entaõ se observava na morte dos Reys, e as varias emprezas que este teve, pag. 268.*

CAP. LIV. *Do testamento delRey, paginas 285.*

CAP. LV. *Das primeiras acçoens da Rainha, depois de casada, e como esta se portou com a noticia da jornada de Ceuta, com tudo o mais, que passou até a sua morte, pag. 300.*

CAP. LVI. *Em que se trata da morte da Rainha, e das cousas notaveis, que succederaõ antes della, e juntamente se descreve o seu caracter, pag. 305.*

CAP. LVII. *Como, e aonde se lhe deu sepultura, e do Epitafio della, e sua Arvore Genealogica, pag. 311.*

CAP. LVIII. *Da peregrinação do Infante D. Pedro, pag. 316.*

CAP. LIX. *Das acçoens do Infante até a morte de seu irmaõ ElRey D. Duarte, e governo da Rainha D. Leonor, pag. 319.*

CAP. LX. *Como se elegeo ao Infante por Regente do Reyno, e o que se passou nas Cortes, que houve, pag. 325.*

CAP. LXI. *Como o Infante continûa o governo, pag. 329.*

CAP. LXII. *Como vieraõ Embaixadores de Castella, e o mais que nisto houve, e se dispoz huma guerra civil, pag. 331.*

CAP. LXIII. *Como se convocaraõ novas Cortes, com as mortes de outras pessoas Reaes, até a da Rainha D. Leonor, pag. 335.*

CAP. LXIV. *Como houve terceiras Cortes para tomar o governo do Reyno ElRey D. Affonso, e como se retirou o Infante D. Pedro, pag. 339.*

CAP. LXV. *Como continuaõ as accusaçoens do Infante, e da chegada do Conde de Abranches, pag. 342.*

CAP. LXVI. *Como se repetem as industrias para a ruina do Infante, pag. 346.*

CAP. LXVII. *Como o Duque de Bragança, retirada a sua gente, foy buscar a ElRey, e o mais que depois houve, pagina 349.*

CAP. LXVIII. *Dos pareceres, que deraõ ao Infante para a sua resoluçaõ, pag. 351.*

CAP.

CAP. LXIX. *Das diligencias, que se fizeraõ com ElRey, e todas sem fruto, pag. 354.*

CAP. LXX. *Da resoluçaõ que tomou o Infante, e do que obrou ElRey até se dar a batalha, pag. 356.*

CAP. LXXI. *Como se deu a batalha, e mataraõ o Infante, e o Conde de Abranches, e o mais que se passou nella, pag. 360.*

CAP. LXXII. *Do que padeceo a familia do Infante depois da sua morte, com huma descripçaõ do seu caracter, pag. 363.*

CAP. LXXIII. *Das feiçoens do Infante, e sua sepultura, e transmigraçoens, até ficar em sepulchro decente, pag. 368.*

CAP. LXXIV. *Dos filhos que teve o Infante, com quem foy casado, e vida que estes tiveraõ, com a carta, que elle escreveo a seu irmaõ D. Duarte, pag. 370.*

CAP. LXXV. *Da infelice jornada de Tangere, e outras acçoens do Infante D. Henrique até a sua morte, naõ fallando nos seus descobrimentos, que vaõ escritos nos seguintes capitulos, pag. 380.*

CAP. LXXVI. *Em que começaõ a tratarse os descobrimentos do Infante D. Henrique, pag. 393.*

CAP. LXXVII. *Em que se prosegue esta mesma materia, pag. 399.*

CAP. LXXVIII. *Em que se continûa o mesmo, com a noticia de quem era Tristaõ Vaz, pag. 402.*

CAP. LXXIX. *Em que se prosegue o mesmo, pag. 406.*

CAP. LXXX. *Em que se continûa esta materia da Ilha, pag. 408.*

CAP. LXXXI. *Em que se trata da sua espiritualidade, pag. 412.*

CAP. LXXXII. *Com a continuação desta mesma materia, assim desta Ilha, como das outras, pag. 415.*

CAP. LXXXIII. *Em que se continuaõ os descobrimentos do Infante, pag. 418.*

CAP. LXXXIV. *Em que se proseguem estes descobrimentos, pag. 423.*

CAP. LXXXV. *Em que se continûa esta mesma materia, pag. 429.*

CAP. LXXXVI. *Em que se prosegue o mesmo, e se descrevem as Ilhas Canarias, pag. 435.*

CAP. LXXXVII. *Em que se continuaõ os mesmos descobrimentos, pag. 440.*

CAP. LXXXVIII. *Em que se proseguem as mesmas operaçoens, pag. 443.*

CAP. LXXXIX. *Em que se continûa a mesma materia, pag. 447.*

CAP. XC. *Em que se prosegue o mesmo, e se trata das Ilhas de Cabo Verde, pag. 450.*

CAP. XCI. *Em que se trata das Ilhas Terceiras, ou dos Açores, pag. 454.*

CAP. XCII. *Em que se descreve o caracter do Infante D. Henrique, pag. 463.*

CAP. XCIII. *Da vida, acçoens, e morte do Infante D. Joaõ, pag. 477.*

CAP.

CAP. XCIV. *De nascimento, e vida do Infante D. Fernando, até o seu cativeiro, pag. 481.*

CAP. XCV. *Como o Infante ficou prizioneiro, e a vida que lhe deraõ os Mouros, p. 485.*

CAP. XCVI. *Em que se continûa a mesma materia, depois que o Infante passou para Fez, pag. 491.*

CAP. XCVII. *Em que se prosegue o mesmo, p. 495.*

CAP. XCVIII. *Sobre a mesma materia, com novas crueldades de Lazaraque, e vida que fazia o Infante até a sua morte, com algumas circunstancias mais notaveis desta, pag. 499.*

CAP. XCIX. *Do que obrou Lazaraque depois da morte do Infante, e como receberaõ esta noticia os seus criados, e juntamente das novas tyrannias que se usaraõ com estes, pag. 504.*

CAP. C. *De varios prodigios, e milagres, que se experimentaraõ com o cadaver do Infante, pag. 507.*

CAP. CI. *Como os intestinos do Infante foraõ trazidos a Lisboa, e depois os seus ossos, e para onde se trasladaraõ huns, e outros, pag. 511.*

CAP. CII. *Do casamento da Infanta D. Isabel com o Duque de Borgonha, e das festas que houve nelle, com algumas acçoens desta Senhora, e a Arvore Genealogica do Duque, pag. 515.*

ERRATAS.

ERRATAS.

Pag.	*Erros.*	*Emendas.*
5. regr. 7.	Valladares	Valadares
46. regr. 22.	Nuno Freire	D. Nuno Freire
57. reg. 1. na marg.	pag. 269.	pag. 639.
102. reg. 4.	ſe pode	ſó pode
116. reg. 26.	reſerir	referir
181. reg. 16.	com imminencia	com eminencia
196. reg. 19.	pag. 314.	folhas 314. e verſ.
220. reg. 19.	cap. 190. e 199.	cap. 190. e 189.
231. reg. 13.	no cap. 244.	no cap. 271.
328. reg. 6.	eſtava	eſteve
332. reg. 22.	por aſſedio	por bloqueo
356. reg. 1.	Deſenganado eſte	Deſenganado o Infante
362. reg. 3. na marg.	tit. 2.	tom. 2.
399. reg. 4. na marg.	e outras deſte nome	e a razaõ deſte nome
420. reg. 12.	gaſtos	gaſtados

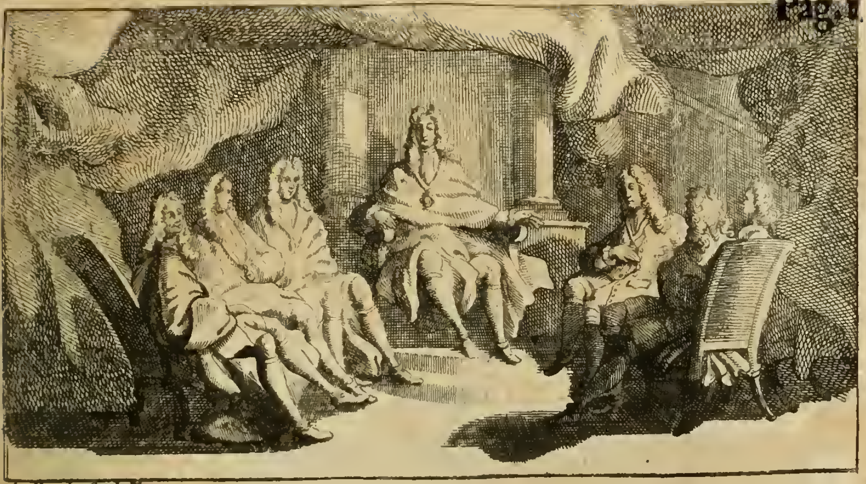

de Rochefort Fec. 1730.

MEMORIAS DELREY
D. JOAÕ O I.
LIVRO I.
INTRODUCÇAÕ.

ESCREVO as Memorias de hum dos mayores Monarchas, que Portugal teve, ElRey D. Joaõ o I. que servindolhe de mayor gloria o fazerse Rey, que o nascer Rey, deveo mais ao merecimento, e ao esforço, que à natuza, e à fortuna; fez mais nobres os impulsos do espirito, que os da sorte, e mais illustres os progressos do

valor, que os do naſcimento. Aquelle, cujo nome auguſto, dando novo principio às glorias da Monarchia, ainda que continuadas nos tres famoſos Succeſſores do ſeu meſmo nome, e no quarto com mais eſpecialidade, ſe vê hoje naõ ſó continuado, mas excedido, participando ao meſmo Reyno aſſim a poſſe, como o complemento das ſuas mayores felicidades, no ditoſo governo delRey D. Joaõ o V. noſſo Senhor, que unindo em ſi todas as virtudes de taõ altos Progenitores, tomou do primeiro a conſtancia, e a prudencia; do ſegundo a rectidaõ, e a juſtiça; do terceiro a clemencia, e a piedade; e do quarto, tudo.

CAPITULO I.

Quem foy o pay deſte Principe.

Quem foy o pay deſte Principe, e quando naſceo.

Quando ſe mudou a conta da Era de Ceſar para o anno de Chriſto, *Ord. Velha*, liv. 4. tit. 51.

1 FOy filho ElRey D. Joaõ o I. do grande Monarchà D. Pedro, tambem primeiro no nome, e em muitas virtudes regias, ao qual houve no primeiro anno do ſeu reynado, que foy no de 1357. do anno de Chriſto, e 1395. da Era de Ceſar, como ainda entaõ ſe contavaõ, ſendo eſte famoſo Principe (glorioſo aſſumpto deſtas Memorias) o primeiro, que no anno de 1422. (que entaõ eraõ 1460.) aos 22. de Agoſto (como conſta das noſſas Ordenaçoens) fez eſta mudança, de que tratarey em ſeu lugar.

2 Teve ElRey D.Pedro eſte filho, quando já eraõ mortas a Infanta D. Conſtança, que lhe deſtinou por mulher

mulher a acertada eleiçaõ de ſeu pay, e D. Ignez de Caſtro, que confeſſou, que o fora a ſingular fineza do ſeu amor; e aſſim errada, ou inadvertidamente chamaõ baſtardo a eſte Principe os Authores, que o nomeaõ, ſendo filho natural, e naõ eſpurio; ſe já naõ he, que com eſte ſó nome exprimem, ou querem exprimir ambas as naturezas, conforme o uſo commum de fallar, explicando com o nome de baſtardos todos os filhos, que naõ ſaõ legitimos, ou ſejaõ eſpurios, ou naturaes; o que aſſim meſmo ſe acha praticado na peſſoa deſte meſmo Principe pelo Principe dos Poetas Portuguezes, o grande Luiz de Camoens, na ſegunda parte do quarto Canto dos ſeus Luſiadas, o qual fallando nelle, acaba deſta ſorte:

Foy eſte Principe filho natural, e naõ eſpurio, e aſſim lhe he improprio o nome de baſtardo.

Como ſe uſa deſte nome.

Joane ſempre illuſtre levantado
por Rey, como de Pedro unico herdeiro;
(ainda que baſtardo) verdadeiro.

CAPITULO II.

Quem foy ſua mãy.

3 SUa mãy, ſenaõ era de Caſa Real por deſcendencia proxima, era de Real ſangue por aſcendencia remota, porque era das mais illuſtres, e antigas Caſas do Reyno de Galliza; e como he grande a variedade com que fallaõ nella os Eſcritores, tratarey com alguma extenſaõ eſta materia, a qual me naõ deveo pouco eſtudo, parecendome, que naõ ſeria inutil o

Quem foy ſua mãy.

trabalho, que resultava em dar a hum tal Principe huma mãy digna delle.

4 Chamava-se esta Senhora D. Theresa Gil de Andrade, (Tareja se dizia antigamente) filha de Gil Rodrigues de Valladares, Senhor de Saxamonde, de quem procedem os Senhores desta Casa, e Solar de Meira, e Valladares em Galliza, como trazem muitos Nobiliarios da primeira nota, e se acha em outros Escritos, que ainda que sem Author, merecem inteiro credito pela sua antiguidade, os quaes eu vi; como tambem a mayor parte dos livros, que refiro no Prologo, cujos Authores os melhores o confirmaõ, e os outros naõ o contradizem, supposto que alguns destes sigaõ diversas opinioens, com taõ pouco fundamento, como logo mostrarey, quando ponderar os seus testemunhos; para o que me he preciso transcrever as palavras de todos, como as achey escritas, principalmente as que conduzem para mayor expressaõ, e intelligencia desta materia; e assim referirey os seus Authores, sem precedencia de authoridade, ou tempo, como tambem insinuey na noticia, que dou dos livros, que tenho visto, no mesmo Prologo destas Memorias.

João Salgado de Araujo, na Familia de Vasconcellos, cap. 8. fol. 22.

5 Começando pois pelos Escritores, que corroboraõ a opiniaõ, que sigo; o Doutor Joaõ Salgado de Araujo, Abbade de Pera, na *Familia de Vasconcellos*, diz a fol. 22. no cap. 8. estas formaes palavras: *El Autor moderno de la Historia de Segovia* (este he Diogo de Colmenares) *dize, que Don Juan, Maestre de Aviz, era hijo delRey D. Pedro, y de la Reyna Doña Ignez de Castro, y equivoco-se con el apellido de Juan. Porque este Don*

Juan

Juan, hijo de Doña Ignez de Castro, y delRey Don Pedro, fuè el Infante Don Juan, de que tratamos; y el Maestre de Aviz Don Juan, que despues fue benemerito Rey de Portugal, era hijo de dicho Rey Don Pedro, y de Doña Theresa Gil de Andrade, Donzella, (o bien Dama, como dizen aora) de Doña Ignez de Castro, e hija de Gil Rodrigues de Valladares, Señor de Saxamonde, de quien procede oy D. Luiz Sarmiento de Valadares, Señor de Saxamonde, Solar de Meira, y Solar de Valadares en Galicia, Casa de las primeras nobles, y antiguas de aquel Reyno, como lo muestro en el assumpto que he dicho.

6 Este mesmo diz no seu *Marte Portuguez*, traduzido por elle em Castelhano, a fol. 107. no art. 2. do 2. Certame, as palavras seguintes: *Estan los Chronistas de Castilla tan vistos en las Historias, que no saben las descendencias, y genealogias de sus Principes, y muy menos de los estraños. A Don Juan Maestre de Aviz hazen hijo bastardo delRey D. Fernando, siendo hijo natural delRey D. Pedro, que le huvo en Doña Theresa Gil de Andrade, de sangre illustrissima, descendiente de los Condes de Trava, que ya referimos.*

O mesmo Author no seu *Marte Portuguez*, 2. Certame art. 2. fol. 107.

7 Manoel Alvares Pedrosa no primeiro tomo dos seus Nobiliarios, titulo dos Reys de Portugal, quando trata deste Principe, e de quem foy sua mãy, diz o mesmo, que o Abbade de Pera, e lhe chama D. Theresa Gil de Andrade, filha de Gil Rodrigues de Valladares, Senhor de Saxamonde em Galliza, e Dama da Rainha D. Ignez de Castro.

Manoel Alvares Pedrosa nos seus Nobil. tit. dos Reyes de Portugal.

8 Fr. Filippe de la Gandara, Chronista geral dos Reynos de Leaõ, e Galliza, Escritor de grande authoridade,

Fr Filippe de la Gandara nas Armas, y triunfos de Galizia, part. 2. pag. 538.

ridade, no ſeu Nobiliario, que intitula: *Armas, y triunfos de Galizia*, tratando da Caſa de Lemos, aparentada com a de Andrade, pelo caſamento de D. Thereſa de Andrade e Ulhoa, Condeſſa de Villalva, Senhora da Caſa de Andrade, com D. Fernando Rõis de Caſtro, Conde de Lemos, de quem deſcendem os Senhores deſta Familia, (como eſcreve Alonſo Lopes de Haro, na 2. parte do ſeu Nobiliario liv. 6. cap. 19. pag. 136. e tambem Argote de Molina) diz na ſua 2. parte a pag. 538. as palavras que ſe ſeguem: *Deſta Caſa, y Familia de Lemos fuè deſcendiente Doña Thereſa de Andrade, Madre de Don Juan el I. Rey de Portugal; las Hiſtorias Portuguezas dizen fuè natural de la Coruña: dizen bien, porque eſtes Señores tenian ſu Palacio en eſta Ciudad, que aora es la Caſa de las Armas deſte Preſidio.*

Rodrigo Mendes Sylva nas Genealogias Reales de Eſpaña, fol. 275.

9 Rodrigo Mendes Sylva nas ſuas *Genealogias Reales de Eſpaña*, que andaõ juntas à ſua *Poblacion general*, impreſſa em Madrid no anno de 1645. quando falla em ElRey D. Pedro o I. de Portugal, diz a fol. 275. *Tuvo tambien ElRey por hijo fuera de matrimonio en Doña Thereſa, hermoſa, y noble Dama Gallega, de la Familia de Pinheiros de Barcelos, a Don Juan Maeſtre de Aviz, que ſucediò en la Corona a Don Fernando ſu medio hermano.* E acertando eſte Author no nome, e na Patria deſta Senhora, veyo a cahir no erro da Familia, de que a faz deſcendente, ſem que para eſte (quanto à minha noticia) poſſa haver fundamento; no que tambem incorerraõ alguns Authores, (ainda que poucos) e com elles Pedro de Mariz; (naõ fallando em Manoel de Faria e Souſa, porque deixo para capitulo eſpecial, quando

quando trouxer o seu testemunho nesta parte, os muitos erros, equivocaçoens, e incoherencias, que elle padeceo nelle) e tanto parece, que conheceo Rodrigo Mendes Sylva este engano, que quando imprimio segunda vez estas Genealogias, no anno de 1656. com o titulo de *Catalogo Real, y Genealogico de España*, diz a folhas 59. verso o seguinte: *Tuvo tambien ElRey Don Pedro fuera de matrimonio en Doña Theresa Gil Lorenzo de Andrade, hermosa, y noble Dama Gallega, a Don Juan XXI. Maestre de Aviz, que sucediò en la Corona a Don Fernando su medio hermano.* Adonde naõ só naõ falla em tal Familia de Pinheiros, mas antes recorda a sua verdadeira de Andrades, ainda que accrescentandolhe o segundo nome de Lourenço, sobre que tambem padeceraõ naõ menos equivocaçoens (supposto que com mais fundamentos) muitos Historiadores, e Genealogicos, fazendo-o Patronimico; o que naõ era senaõ o de Gil, do nome de seu pay, ainda que só com o outro se nomee em muitos documentos de toda a legalidade, que logo direy, quando mostrar outro mayor engano em alguns Escritores, que por este principio a querem fazer filha de Lourenço Martins da Praça.

O mesmo Author no Catalogo Real de España, fol. 59. vers.

10 Pedro de Mariz (como já disse) nos seus *Dialogos de varia Historia*, teve o mesmo descuido de a fazer descendente dos Pinheiros de Barcellos, ao mesmo tempo, que acerta na Patria, e na nobreza della, pois no fim da vida delRey D. Pedro, Dialogo 3. pag. 156. diz estas palavras: *ElRey D. Pedro depois da morte de D. Ignez de Castro, no primeiro anno que reynou, lhe nasceo de D. Thereja, nobre Senhora em Galliza (que se-*

Pedro de Mariz, Dialogos de varia Historia. Dialogo 3. pag. 156.

gundo

gundo alguns, era da geraçaõ dos Pinheiros de Barcellos) *hum filho baſtardo, chamado D. Joaõ.*

Gaſpar Alvares Louſada, na Illuſtraçaõ da Familia dos Pinheiros.

11 Gaſpar Alvares Louſada, Eſcrivaõ, e Reformador da Torre do Tombo, na Illuſtraçaõ, que fez da Familia dos Pinheiros, (papel bem conhecido dos curioſos da Hiſtoria, e Genealogia) condemnando eſte Author neſta parte, diz as formaes palavras: *Hum moderno noſſo Portuguez, que he Pedro de Mariz, na ſegunda impreſſaõ dos ſeus Dialogos leva outro caminho, mas he com pouco fundamento, e razaõ, e ſem eſcrituras, ou apparencia de verdade, poſto que no mais ſe lhe deve muito, por ſua erudiçaõ, e diligencia; porque a D. Thereſa mãy delRey D. Joaõ o I. e avò do primeiro Duque de Bragança, que elle affirma, que era Pinheira, conſta da Chronica, que era Gallega, e he certo, que era da Caſa de Somoſa, que he nobiliſſima em Galliza, e que era muito chegada a D. Nuno Freire de Andrade, grande privado delRey D. Pedro, do qual deſcende a Caſa de Ribadella, e os Senhores de Soza, junto de Aveiro, do appellido de Freires de Andrade; e por ſer D. Nuno eſte, lhe entregou ElRey a ſeu filho D. Joaõ, a quem queria muito, havido na dita D. Thereſa, e aſſim foy ſeu Ayo, como diz a Chronica.*

D. Affonſo Nunes de Caſtro, na Chronica de los tres Reyes.

12 D. Affonſo Nunes de Caſtro, Chroniſta geral de Eſpaña, na *Chronica de los tres Reyes*, diz a pag. 334. na Genealogia de Affonſo VIII. fallando na de ElRey D. Pedro de Portugal: *Tuvo tambien ElRey Don Pedro fuera de matrimonio a Don Juan Maeſtre de Aviz, que le ſucediò en la Corona, avido en Doña Thereſa de Andrade, Dama natural de Galizia.* E logo adiante na pagina ſeguinte diz aſſim: *Don Juan el primero, Rey de Portugal,*

hijo

hijo fuera de matrimonio delRey Don Pedro, y de Doña Theresa de Andrade, que segun algunos, era de la Casa de Andrade.

13 O Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes, Author taõ famigerado, na *Vida, e acçoens delRey D. Joaõ o I.* no primeiro livro a pag. 8. diz o seguinte: *Morta D. Ignez, e ficando ElRey moço, se inclinou a outra Dama, de que os nossos Historiadores naõ deixaraõ mais noticia, que de se chamar Theresa Lourenço, mulher nobre, natural de Galliza: porém consultando os estrangeiros, affirma D. Affonso Nunes de Castro, Chronista de Castella, na Genealogia delRey D. Affonso VIII. que era esta Dama D. Theresa de Andrade, da illustre Casa de Lemos em Galliza, e viera a este Reyno com a Princeza D. Constança, e della teve a ElRey D. Joaõ Mestre de Aviz, com o titulo de primeiro Rey de Portugal, e glorioso assumpto desta Historia.*

Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes, na vida, e acçoens delRey D. Joaõ o I. liv. 1. pag. 8.

14 O Marquez de Alegrete Manoel Telles da Sylva, em huns fragmentos, que deixou escritos da vida deste Principe (do qual intentou escrevella toda, como o fez delRey D. Joaõ o II. e na mesma lingua Latina, em que foy taõ sciente, parte, que parece se communicou com as muitas, de que he dotada esta illustrissima Familia, a toda a sua descendencia) segue a mesma opiniaõ, que o Conde da Ericeira, referindo-se tambem a D. Affonso Nunes de Castro.

Marquez de Alegrete Manoel Telles da Sylva.

15 Luiz Coelho de Barbuda nas suas *Emprezas militares de Lusitanos*, a fol. 25. diz no fim da vida delRey D. Pedro, depois de referir os filhos, que tivera:

Luiz Coelho de Barbuda, nas Emprezas militares de Lusitanos.

Y de una donzella noble uvo Don Juan, que fuè Maestre de Aviz, y despues Rey de Portugal.

O Padre Antonio de Vasconcellos na sua Anacephaleoses, pag. 129. & 143.

16 O Padre Antonio de Vasconcellos na sua *Anacephaleoses*, ou recopilaçaõ das vidas dos Reys Portuguezes, diz tambem no fim da vida do mesmo Rey D. Pedro, a pag. 129. *Postquam Agnes è vivis sublata fuit, ex Theresia Laurentia nobilissima fœmina Joannem procreavit, Avisii Magistrum, & Lusitaniæ postea Regem.* E no principio da vida do mesmo Rey D. Joaõ o I. diz assim: *Theresia Laurentia nobilibus orta natalibus, Joannem primum peperit Ulyssipone, &c.*

Fr. Manoel da Esperança Historia Serafica, liv. 11. cap. 45. pag. 639.

17 Fr. Manoel da Esperança diz na segunda parte da sua *Historia Serafica*, liv. 11. cap. 45. pag. 639. *Era D. Joaõ filho illegitimo delRey D. Pedro, mas naõ nasceo às escuras, por quanto teve por mãy huma Senhora natural de Galliza, muito nobre, chamada Thareja Lourenço.*

Fr. Leaõ de Santo Thomás na Benedictina Lusitana, tom. 2. pag. 377. & 378.

18 O Mestre Fr. Leaõ de Santo Thomás na sua *Benedictina Lusitana*, tom. 2. pag. 377. traz o seguinte: *Teve mais D. Pedro depois da morte de D. Ignez, de huma Senhora chamada D. Thareja Lourença, a D. Joaõ Mestre de Aviz, que foy depois Rey de Portugal.*

Francisco de Santa Maria no Anno Historico, pag. 461.

19 O Padre Francisco de Santa Maria no seu *Anno Historico*, a pag. 461. no dia 11. de Abril, diz estas palavras: *Neste dia nasceo em Lisboa no anno de* 1357. *ElRey D. Joaõ o I. filho delRey D. Pedro, e de Theresa Lourença, mulher de nobre geraçaõ.*

Monsieur de le Neufville na Histoire Generale, tit. 1. liv. 2. pag. 216.

20 Monsieur Lequien de le Neufville no 1. tom. da sua *Histoire generale de Portugal*, liv. 2. pag. 216. lhe chama tambem Theresa Lourenço, pessoa de qualidade em Galliza, cujas palavras saõ as que se seguem, fallando

fallando delRey D. Pedro: *Le Roy qui avoit encore aimé Tereſſe Laurens, qui etoit vne perſonne de qualité en Galice, en eut un fils nommé Jean, qui fut grand Maitre d' Auis, & puis Roy.*

21 Antonio de Souſa de Macedo, na *Genealogia dos Reys de Portugal*, a pag. 13. diz, que ElRey D. Pedro houvera ao Meſtre de Aviz, de huma Senhora nobiliſſima de Galliza: *Ex nobiliſſima fœmina Galleca.* *Macedo in Genealog. Reg. Portug.* pag. 13.

22 D. Antonio Alvares da Cunha, no ſeu *Obeliſco Portuguez*, a pag. 9. diz, que eſta Senhora, de quem ElRey D. Pedro houve ao Meſtre de Aviz, ſe chamava D. Thereſa Gil Lourenço de Andrade, nobiliſſima Senhora Gallega, da Familia dos Andrades, cujo principio teve em hum dos companheiros do Conde D. Mendo, illuſtriſſimo Godo, que no anno de 790. aportaraõ derrotados em Galliza. *Cunha no Obeliſco Portuguez*, pag. 9.

23 Ultimamente o Padre Fr. Domingos Teixeira na *Vida do Condeſtavel*, que ſahio a luz no anno de 1723. diz a pag. 226. fallando na peſſoa delRey D. Joaõ o I. nas Cortes de Coimbra, eſtas formaes palavras: *D. Joaõ Meſtre de Aviz, filho de D. Thereſa Lourenço de Andrade, da illuſtre Caſa de Lemos em Galliza.* *Fr. Domingos Teixeira na Vida do Condeſtavel*, pag. 226.

CAPITULO III.

Sobre a mesma materia, em que tambem se ponderaõ os titulos de Dom, *e* Dona.

Fernaõ Lopes na Chronica delRey D. Pedro, cap. 1. & 3.

24 FErnaõ Lopes, (de quem largamente trato no Prologo destas Memorias) na Chronica manuscrita delRey D. Pedro, (que injustamente anda em nome de Ruy de Pina) diz logo ao principio: *Este Rey houve de D. Thareja, natural de Galliza, hum filho por nome D. Joaõ*; e no cap. 43. que he o penultimo, diz tambem: *Vós ouvistes no primeiro capitulo desta Historia, como depois da morte de D. Ignez, ElRey sendo Infante, nunca mais quiz casar, nem depois que reynou quiz receber mulher, mas houve hum filho de huma Dona, a que chamaraõ D. Joaõ.* Da qual palavra *Dona* usa tambem na Chronica impressa do mesmo Rey D. Joaõ o I. na 2. parte a pag. 322. cap. 148. quando escrevendo os filhos que teve, diz, que houvera os primeiros, ainda sendo Mestre de Aviz, *de huma Dona, que chamavaõ D. Ignez, Commendadeira, que depois foy de Santos, Mosteiro de Donas acerca de Lisboa*; de cujo testemunho se tratará em seu lugar.

O mesmo na Chronica delRey D. Joaõ o I. pag. 322.

25 E se este Author, sendo o primeiro daquelles tempos, e de taõ grande nota, naõ fez mayores expressoens da nobreza de huma, e outra Senhora, he porque nelles havia menos exaggeraçoens, e mais synceridade; e em dizer, que os houvera de huma *Dona*, que he o mesmo, que *Senhora*, disse em huma pala-

vra

vra a ſua qualidade, ſendo o titulo de *Dona* expreſſivo de huma mulher nobre, como largamente ſe moſtra na etymologia deſte nome, que naõ tem menor deducçaõ, ou ſignificado, que o titulo de *Dom*, antigamente taõ honorifico, que ſó ſe dava aos Reys, e ſeus deſcendentes, ſendo Pelayo o primeiro, que em Heſpanha o teve, e a quem ſe deu para mayor demonſtraçaõ do obſequio, que lhe tributavaõ os ſeus Vaſſallos, devido todo aos ſeus merecimentos, como dizem Garibay, e outros muitos Eſcritores; de que ſe infere, que o chamarſe com *Dom* ElRey D. Rodrigo, ou fora antes arrogancia ſua, ou foy depois abuſo, ou engano dos Chroniſtas (como tambem ſe póde dizer do Conde D. Juliaõ, do Biſpo D. Opas, e de outros) pois a nenhum dos Reys Suevos, e Godos, que dominaraõ eſta Provincia, foy concedida eſta honra, e ſó eraõ chamados com os ſeus nomes proprios, e ſem titulo algum de Senhorio, ou *Dom*, como traz Fr. Antonio Brandaõ no cap. 19. do undecimo livro da *Monarchia Luſitana*, e dizem quaſi todos os Hiſtoriadores de huma, e outra Monarchia; limitando-ſe tanto nas Ordenaçoens deſta, como ſe moſtra no liv. 5. tit. 92. §. 7. o que aſſim meſmo declara Filippe III. na ſua Extravagante de 3. de Janeiro de 1611. naõ permittindo, que poſſaõ uſar de *Dom*, ſenaõ os Biſpos, e os Condes, as mulheres, e filhas dos Fidalgos, e dos Deſembargadores, e os filhos dos Titulos, ainda que ſejaõ baſtardos; ſendo antes diſſo taõ raras as peſſoas, que neſte Reyno o tinhaõ até o tempo delRey D. Affonſo V. que como diz o meſmo Fr. Antonio Brandaõ, naõ

ſó

Dona, e Dama eraõ palavras expreſſivas de mayor nobreza.

Suas definiçoens.

Garib. lib. 9. cap. 2. & alii.

Monarch. Luſit. part. 3. liv. 11. cap. 19.

Orden. do Reyno, liv. 5. tit. 92. §. 7.

Filip. III. na Extravagante de 3. de Janeiro de 1611.

ſó nos Fidalgos, mas em Senhoras principaliſſimas o naõ havia, e o que mais he, que nem aos filhos baſtardos dos Reys ſe lhes dava, como ſe vê nos teſtamentos delRey D. Sancho o I. e delRey D. Diniz, os quaes nomeaõ nelles ſem *Dom* todos ſeus filhos baſtardos. Nem tambem os Grandes ſe aſſignavaõ com elle no tempo delRey D. Affonſo Henriques, como ſe acha nas doaçoens deſte Principe, em que eſtaõ as ſuas firmas; ainda que em outros Documentos daquelles meſmos annos ſe leaõ com *Dom* os nomes dos meſmos Grandes, que nelles ſe referem; principalmente no reynado de D. Sancho o I. em que ſe obſerva mais repetida eſta variedade, e differença, a que poderia dar cauſa a attençaõ, ou o eſtylo, com que os coſtumaſſem tratar os Eſcrivaens, ou Notarios daquelles tempos; nos quaes, e com mayor obſervancia nos mais antigos, era uſo commum de toda Heſpanha naõ terem *Dom* os Grandes, e Titulares, tanto, que nem ſe dava ao meſmo Fernaõ Gonçalves, Conde de Caſtella, o mayor Senhor, que entaõ havia, nem a ſeu pay Gonçalo Nunes, ou a ſeu filho Garci Fernandes, ſegundo Senhor proprietario de Caſtella, nem aos dous celebres Juizes Nuno Nunes Raſura, e Laim Calvo, que todos ſe nomeaõ nas Hiſtorias antigas ſem *Dom*; como tambem depois deſtes, nos famoſos Bernardo del Carpio, ſobrinho delRey D. Affonſo o Caſto, e Ruy Dias de Bivar, chamado commummente o *Cid*, ambos credito da naçaõ Caſtelhana; (ainda que em Portugal ſe chamaſſe com *Dom*, Rodrigo Forjaz, ſeu contemporaneo) o que aſſim praticou depois El-Rey

Garib. liv. 9. cap. 2. *Mariana*, *e outros.*

Rey D. Affonso o Sabio no seu testamento, (de que se guarda huma copia na Torre do Tombo, que eu lî, como tambem os testamentos delRey D. Sancho I. e D. Diniz) em que nomea sem o titulo de *Dom* a seus filhos Martim Affonso, e Urraca Affonso, por serem bastardos; o qual se conservou, e concedeo com a mesma estimaçaõ, e singularidade até o governo dos Reys D. Fernando, e D. Isabel, em que as foy pouco a pouco perdendo, de sorte, que hoje se faz commum a toda a esféra de pessoas.

26 Naõ só em Castella, mas em Portugal era o *Dom* titulo taõ estimavel, que com elle souberaõ premiar dous taes Reys, como D. Joaõ o II. e D. Manoel, a huns taes Vassallos, como Gonçalo Vaz de Castellobranco, seu Védor da Fazenda, e pay de D. Martinho de Castellobranco, primeiro Conde de Villánova; e Joaõ Fernandes da Sylveira, que foy Baraõ de Alvito; e a Vasco da Gama, Ruy de Sande, e Alvaro da Costa, dando-o a todos cinco para si, e seus descendentes, hum, e outro Monarcha, àquelles pelos seus muitos serviços, e grandes merecimentos; e a estes, se a hum pelos primeiros descobrimentos da Asia, (sendo esta a primeira merce, que teve, a que depois se seguiraõ outras, quando em Agosto de 1499. voltou a Lisboa vitorioso naõ só de Barbaros, mas até de Elementos) aos outros pela boa conta, que deraõ nas importantes nego-

O testamento delRey D. Affonso o Sabio, foy feito em Sevilha a 10. de Janeiro da Era de 1322. de que se tirou huma copia em 16. de Abril da dita Era, que he a que está na Torre do Tombo. E os testamentos dos Reys D. Sancho, e D. Diniz; o primeiro fez-se em Coimbra aos 6. de Outubro de 1210. e nelle se nomeaõ Rodrigo Sanches, Theresa, e Constança Sanches, filhos de D. Maria Paes, e Urraca Sanches, filha de D. Maria Arias, ou Ayres, todos quatro bastardos, ou illegitimos; e antes deste testamento havia feito outro, que revogou, e que tambem está na dita Torre, o que naõ traz era, e ambos refere Fr. Antonio Brandaõ, part. 4. liv. 12. cap. 35. Os ditos filhos delRey D. Sancho podem ser naturaes pelos haver depois delle viuvar, e o nome de D. Maria Paes, he o mesmo, que D. Maria Pelagia, como se vê nos originaes da Torre, aonde tambem se achaõ mais dous testamentos delRey D. Diniz, feitos em Santarem, hum em 8. de Abril, e outro em 18. da Era de 1337. em que naõ nomea Affonso Sanches seu filho, pelo naõ ter ainda, e outro mais em que o nomea, feito em Lisboa a 20. de Junho de 1360. e Fr. Francisco Brandaõ lhe dá outro, feito no ultimo do anno de 1362. em Santarem, o qual se naõ acha no dito Archivo, e elle o traz na sua 6. part. liv. 19. cap. 40.

negociaçoens das ſuas Embaixadas a Caſtella; como referem os mais dos Eſcritores das vidas deſtes Principes, e ſe lê na Nobiliarchia Portugueza, a pag. 20. & ſeqq. e o meſmo Fr. Antonio Brandaõ no lugar referido diz tambem, que o *Dom* era huma merce com que ſe premiava aos benemeritos, o qual correſpondia, ou igualava ao titulo de mayor grandeza.

27 Na mayor nobreza de Portugal ſe acha obſervado eſte eſtylo com grande variedade; humas Caſas conſervaraõ ſempre o *Dom* deſde a ſua origem, como a dos Menezes, e outras muitas; e outras, ainda que como Titulares podiaõ tomallo, o naõ quizeraõ, e conſervaraõ ſem elle o ſeu antigo principio, deſde o tempo em que os *Dons* eraõ menos uſados, como a dos Tavoras, e outras mais. Em Roma tomaõ hoje o *Dom* muitos Principes, e ſe lhes dá por obſequio, tendo até aqui eſte titulo taõ pouco uſo em Italia nos ſeculares.

28 He finalmente eſte prenome *Dom*, ou *Dominus*, de tal ſoberania, que parece ſe arroga a meſma Divindade; por cuja razaõ, entre outros muitos Principes, que o recuſaraõ, naõ quiz que ſe lhe déſſe o Emperador Auguſto Ceſar, (ainda que Fundador do meſmo Imperio) como diz Suetonio Tranquillo na vida deſte Principe, e tambem Paulo Oroſio, e outros Eſcritores; por lhe parecer, que ſendo taõ odioſo ao Povo Romano o nome de Rey, muito mais ſeria o de *Senhor*, pois ſe aquelle ſe offendia de ſer Vaſſallo, com mayor razaõ ſe devia offender de ſer eſcravo, que he ſó o que lhe podia dar ſemelhante titulo; acçaõ, que tanto

Suetonio Tranquillo, e Paulo Oroſio na vida de Auguſto.

tanto lhe louva Tertulliano, no ſeu livro Apologetico cap. 34. como tambem Jacobo Pamelio, nas notas ao meſmo capitulo; e a qual ſeguio depois Tiberio, ainda que ſimuladamente, como diz Tacito; e o meſmo Suetonio, e Elio Lampridio, e outros muitos Authores referem o meſmo de Nerva, Trajano, Adriano, e Alexandre Severo, os quaes naõ permittindo o nome de *Senhores*, ſe ſouberaõ livrar do de Tyrannos, como ſe interpreta eſte nome *Dominus*: *Dominus vocabulum eſt odioſum, ut Tyrannus*; o que aſſim traz Salluſtio na guerra de Jugurtha; merecendo ſó pelo titulo do dominio, o da tyrannia outros Emperadores, e mais que todos Domiciano, que naõ ſatisfeito com a alluſaõ da Divindade em ſe chamar *Senhor*, paſſou a mayor exceſſo a ſua arrogancia, mandando que lhe chamaſſem Deos, como diz Suetonio no cap. 13. da ſua vida, e outros.

Tertullian. in Apolog. cap. 34. adnotat. pag. 132.

Tacit. 2. Ann.

Suetonio na vida de Tiberio; Elio Lampridio na de Alexandre Severo, e outros.

Salluſt. in Jugurt. 112. *apud Calep. in verbo Dominus.*

Suet. in vita Domic. cap. 13.

CAPITULO IV.

Em que ſe proſegue o meſmo.

29 REflectindo outra vez ſobre a palavra *Dona*, he eſta de tanta authoridade, que em huma Inſcripçaõ antiga ſe acha com eſte titulo naõ menos que Julia, mulher do Emperador Severo Auguſto: *Julia Domna Auguſti*; e aſſim meſmo em muitas Medalhas; o que tambem diz Oppiano, que da meſma ſorte a nomea no Poema, que compoz, e dedicou ao Emperador Antonino Caraccalla, filho do dito Empera-

Apud Adolph. Occon.

Oppian. lib. 1. *Cyneget.*

Garib. liv. 9. cap. 2.

Historia Imperial, y Cesarea, pag. 109. e 133. e 134.

Bold. in Epigraphia, pag. 278.

Du Cange in Gloss. tit. 2. pag. 159. & seqq.

Baron. in an. 416. num. 23.

Evod. apud Baronium.

dor Severo; e naõ Antonino Pio, como diz Garibay, pois este floreceo tantos annos primeiro que Septimio, quantos vaõ de cento trinta e nove, em que o adoptou Adriano para Successor do Imperio, depois da morte de Lucio Cejonio, a duzentos e treze, em que morreo Septimio Severo, e começaraõ a competir no Throno seus dous filhos Caraccalla, e Geta, eleito este pelos soldados, e aquelle nomeado por seu pay, ainda que naõ durou muito tempo a competencia, porque Geta foy morto nos braços de sua mãy Julia pelo mesmo Caraccalla, seu meyo irmaõ, filho de Marcia, primeira mulher de Severo; e da dita Julia he a Inscripçaõ referida com o relevante titulo de *Dona*, ou *Senhora*, que significa o mesmo; ainda que o Padre Boldonio impugna o tomarse aqui a palavra *Domna*, por abbreviatura de *Domina*, porque o uso, e intelligencia de outros semelhantes monumentos assim o persuade, dos quaes trata largamente Du Cange no seu Glossario, ou interpretaçaõ das palavras escuras da media, e infima latinidade, o que confirma Baronio só com a differente applicaçaõ destas duas palavras *Domna*, e *Domina*, observando a Evodio no livro dos milagres de Santo Estevaõ, que aos homens, e mulheres illustres dá os nomes de *Domni*, e *Domnæ*, e só quando falla em Deos, lhe chama *Dominus*; e assim diz este Author: *Ut appareat usu loquendi vocem Dominum tribui solitam Deo tantùm : Domnum verò communem Sanctis, vel clarissimis viris, ac mulieribus.* O que assim mesmo diz Lactancio Firmiano; como tambem traz o Author do Grecismo: *Cœlestem Dominum terrestrem dicita*

cito Domnum; e o que em fim enſina a Igreja, quando canta: *Tu ſolus Sanctus, tu ſolus Dominus.*

30 He pois eſte nome *Domnus* de tanta grandeza, e mageſtade, que primeiro ſe deu aos Summos Pontifices, como diz Onuphrio, e Fulco: *Proſpiceret Domnus ſapienti pectore Papa. Quid facto ſit opus.* Logò aos Biſpos, como referem, e praticaõ S. Gregorio Magno, S. Paulino, Fortunato, Evodio, Avito Viennenſe, Gregorio Turonenſe, Ennodio, Ivo Carnotenſe, e outros. Depois aos Abbades, como ſe lê na Regra de S. Bento: *Abbas autem, qui vices Chriſti creditur agere, Domnus, & Abbas vocatur.* E tambem às peſſoas Eccleſiaſticas, ſó pela dignidade Sacerdotal, que conciliou da Igreja tal reſpeito, que com a meſma igualdade trata a qualquer dellas, que ao que tem as vezes do Summo Sacerdote, ou do Sacerdote Eterno, como chama David a Chriſto: *Tu es Sacerdos in æternum.* O que ſe verifica com a peſſoa do Papa, quando a Igreja nas ſuas Preces ora por elle, dizendo: *Ut domnum Apoſtolicum*; e com a do Sacerdote, quando para as Liçoens ſe lhe toma a venia, com aquellas palavras taõ ſabidas: *Jube Domne benedicere.*

Lib. 1. Ceſtor. vic Hieroſolymitanæ.

Regula Benedictina, cap. 63.

Pſal. 109.

31 Finalmente ſe dava aos Reys eſte nome *Domnus*, como diz Landulpho Sagaz, que ſe uſava antigamente em França: *Genti Francorum moris eſt Domnum, id eſt Regem, ſecundum genus principari.* E tambem em Alemanha, conforme Rabano Abbade: *Reges noſtri propter excellentiam, commune nomen Domini, ſive Domni, effecerunt ſuum.* Como aſſim meſmo em Heſpanha, o que melhor ſe póde ver no meſmo Du Cange, nos luga-

Landulph. in Supplem. hiſt. miſc. Paul. Diacon.

Raban. Abb. apud Du Cange.

res citados; e o que mais claramente se acha em muitos Authores Latinos, e com pessoas da mesma graduaçaõ, que Julia, como de Messalina, mulher do Emperador Claudio, diz Suetonio Tranquillo, tratando-a naõ só com o titulo de *Domna*, mas *Domina*, e por boca do mesmo Emperador, quando esquecido, de que a haviaõ morto por seu mandado, ou com seu consentimento, estando assentado à mesa, e vendo que ella tardava, perguntou, porque naõ vinha a Senhora: *Occisa Messalina, paulò postquam in triclinio decubuit, cur Domina non veniret requisivit.* Nome, de que até usa Stacio com as Ninfas do Helesponto: *Dominas non explicat æquor.* E que os Poetas costumaõ applicar às Deosas, como se lê em Virgilio com Juno: *Junoni cane vota libens Dominamque potentem*; e com Cibeles: *Et juncti currum Dominæ subiere leones*; e assim tambem com Proserpina: *Hi Dominam Ditis thalamo deducere adorti.* Sobre o que diz Servio: *Sanè Dominam propriè Matrem Deam dici Varro, & cæteri affirmant. Nam & ibi Proserpina ideò à Virgilio Domina appellata, quod ipsa terra esse credatur, sicut & Mater Deam.* E se os Historiadores, e Poetas Latinos usaraõ desta palavra *Domina*, ou *Domna*, para exprimirem a Divindade, ainda que falsa, dos seus Heroes, ou Deoses, naõ se acha menos usada dos Gregos, como se póde ver no *Lexicon Antiquitatum Romanarum* de Samuel Petisco, sobre esta mesma palavra; a qual sempre he indicio de veneraçaõ, e respeito, como diz Nebrissa: *Dominus, & Domina quoque nomen est venerationis.* E Hoffmano ainda mais a encarece, pois assim o *Dominus*; como o

Suetcn. in vita Claudii, cap. 39.

Stat. Achil. lib. 1.

Virg. Æneid. lib. 3 vers. 438. & 113. *Æneid.* 6. vers. 397.

Petisc. tom. 2. pag. 60.

Nebrissa, e *Hoffmano* sobre as palavras *Dominus*, e *Domina* nos seus *Dictionarios*.

Domnus

Domnus ſó faz proprio de Deos: *Domnus, ſeu Dominus appellatio ſacra Deo, & Chriſto propria.* E tal vez, que por iſſo ſe dê ao meſmo Deos o nome de *Adonai*, referido a Moyſés na Çarça, e hum dos ſeus mais eſpeciaes, e eſpecioſos nomes; o qual, como diz Mathias Martinio no ſeu *Lexicon Philologicum*, ſignifica o Senhor Univerſal de todas as couſas, que he Deos; e ainda que *Adonai* ſe uſe ſempre no plural, he o meſmo, que *Adon* na lingua Hebraica; e na Latina *Dominus*, que quer dizer *Senhor*; cuja palavra *Adon* querem alguns, que na meſma lingua Hebraica ſe derive de *Dun*, que ſignifica *julgar*, ou de *Den*, que ſe interpreta *baſe*, por ſer Deos o Juiz de todos, e a baſe de tudo; mas ſempre eſte nome *Adonai*, ou *Adon* correſponde a *Senhor*, como referem os meſmos Mathias Martinio, Hoffmano, e Nebriſſa, e tambem os Padres Bento Pereira, e D. Rafael Bluteau, Moreri, Covarrubias, Madriaga, Genebrardo, Joaõ Seldeno, Lacerda, e todos os Authores, que trataõ de ſemelhante etymologia, que até nas letras Sagradas ſe verifica; ſendo taõ ineffavel eſte nome *Adonai*, que S. Jeronymo o verteo do *Tetragrammaton*, nome de quatro letras, como em quaſi todas as linguas, e até nas barbaras, tem ſempre o nome de Deos, que naõ podendo ajuntarſe para dicçaõ alguma, foy ſempre incomprehenſivel aos Hebreos, aos quaes ſó ſe revelou em ſombras o altiſſimo myſterio da Trindade, e por iſſo o meſmo Deos diſſe a Moyſés, que o ſeu nome *Adonai* lhes naõ fora declarado; como ſe lê no cap. 6. do Exodo: *Ego nomen meum Adonai non indicavi eis*; o qual em todos os mais lugares da Biblia, conforme

Exod. 6.

Mathias Martinio ſobre as palavras *Adonai*, e *Dominus*.

Math. Martin. Hoffman. Nebriſ. Bento Pereira, Bluteau, Morcri, Covarrub. Madriag. Genebr. Joaõ Selden. Lac. e outros.

Vid. Math. Martin. in verb. Deus.

Exod. 6. cap. 3.

conforme a ſua meſma interpretaçaõ Latina dos nomes Hebraicos, e Caldaicos, ſignifica *Senhor*; como tambem o *Tetragrammaton*, na verſaõ Caldaica tem tres letras, ou tres I.I.I.que até no numero perſuadem o meſmo myſterio, ainda que confuſo na multiplicaçaõ, das que tem o *Adonai*, ou *Domini mei*, como deve lerſe, quando ſe eſcreve com as letras, e pontos com que ſe pronuncia para mayor veneraçaõ da ſua incomprehenſibilidade: *In translatione Chaldaica pro hoc nomine Dei, quod eſt nomen illud Tetragrammaton, ſemper ponitur triplex iod, quod non vacat myſterio.* Sobre que tambem diz Antonio Richiardo nos ſeus Commentarios Symbolicos, referindo-ſe a Fauſtino Taſſo no quarto Sermaõ aos Hebreos: *Iod, tres apud Chaldæos cum puncto camez, ſignificat Deum Trinum, e Unum eſſe. Tres iod ſignificant tres Perſonas, & camez ſignificat unitatem eſſentiæ, & Divinitatis*; naõ ſendo menor a veneraçaõ, que teriaõ as meſmas tres letras quando podeſſem unirſe, e articularſe, pois entaõ tambem vinhaõ a ſymbolizar a meſma eſſencia Divina, como aſſim nos perſuade a meſma interpretaçaõ Sagrada; ſegundo a qual, como já diſſe, tem a palavra *Adon* o meſmo ſignificado, que *Adonai*, nome, de que uſavaõ os Hebreos, em lugar do *Jehova*, que he o mais ſoberano, e myſterioſo, que ſe dá a Deos, e pelo meſmo Deos a ſi meſmo chamado, no qual ſe diffine o ſeu Divino ſer, e ao qual, para demonſtraçaõ do ſeu grande reſpeito, trazia gravado na teſta em huma lamina de ouro o Summo Sacerdote, e ſó eſte huma vez no anno tinha licença para pronunciallo na Feſta dos Perdoens, quando

Vid. Bibl. in Interpretat.

Richiard. in Comment.

quando dava a bençaõ ao Povo, que em o ouvindo, ſe proſtrava por terra. A eſte nome attribuem os Rabbinos admiraveis virtudes; e os Talmudiſtas tem para ſi, ainda que erradamente, que com elle, tomando-o do Templo, obrara Chriſto tantos milagres, e prodigios; e em fim no tratado de Alvodazara do Talmud ſe conta de hum Rabbino chamado *Chavina*, que por dizer eſte nome, fora queimado; e que Alexandre Magno vendo-o eſcrito na Mitra de Jadias, quando lhe ſahio ao encontro, indo elle reſoluto a ſaquear, e deſtruir Jeruſalem, e o Templo, naõ ſó cedera do ſeu intento, mas até trocara os eſtragos em beneficios; como traz o Padre D. Rafael Bluteau no ſeu Vocabulario, quando trata da palavra *Jehova*. *Vid. Blut. in verb. Johova.*

32 Finalmente interpretando-ſe *Senhor* eſte nome *Adon*, nas letras Sagradas, e profanas, e tendo a ſua origem o *Dominus* Latino no *Adon* Hebraico, muito melhor o póde ter o noſſo *Dom* Portuguez, e o *Don* Caſtelhano, ſó com a privaçaõ da primeira letra, como obſerva tambem Covarrubias ſobre a palavra *Don*, no ſeu *Teſoro de la lengua Caſtellana*, aonde ſegue eſta derivaçaõ. *Covar.* ſobre a palavra *Don.*

33 Continuando pois a meſma materia, e reflectindo novamente ſobre a palavra *Dona*, ſe no prenome *Dom* houve dous Monarchas, em tudo magnificos, que ſouberaõ authorizallo, premiando com elle taõ relevantes ſerviços, neſte meſmo houve primeiro outro Rey naõ menos generoſo, e por antonomaſia o *Liberal*, que podia ſer exemplar de ambos, aſſim pela preferencia do tempo, como do animo, que foy El-Rey

Rey D. Diniz, o qual naõ ſó com eſte meſmo titulo premiou o ſerviço de ſeu neto Joaõ Affonſo de Albuquerque, chamado o do *Ataude*, filho de ſeu filho Affonſo Sanches, e de D. Tareja Martins, filha de D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, Conde de Barcellos, e Mordomo môr do meſmo Rey D. Diniz, (que tambem com lhe chamar *Dom*, lhe ſoube agradecer o paſſarſe a ſeu ſerviço, e fazerſe ſeu Vaſſallo) quando foy em ſoccorro delRey D. Affonſo Undecimo no ſitio de Lerma, como conſta do cap. 164. da Chronica deſte Principe, aonde ſe lem as ſeguintes palavras, que traz copiadas Fr. Franciſco Brandaõ no cap. 28. do liv. 17. da quinta parte da Monarchia Luſitana: *E por le fazer honra de alli adelante ElRey llamólo por ſus cartas Don Juan Alonſo, cà dantes no ſe llamava aſſi.* Mas tambem com o nome de *Dona* acreditou o Convento de S. Domingos de Santarem, chamado das *Donas*, como conſta de huma carta ſua, feita na meſma Villa por Martim de Louredo, Eſcrivaõ da Puridade, e depois Juiz dos Feitos do meſmo Rey (que era o meſmo, que Juiz da Coroa, ou dos Feitos da Fazenda) em 10. de Mayo da Era de 1336. que correſponde ao anno de Chriſto de 1298. na qual lhe dá eſte titulo, que depois deu tambem ao Moſteiro de Odivellas; como ao de Santa Clara de Coimbra a Rainha Santa Iſabel, dos quaes trataõ largamente Fr. Luiz de Souſa na 1. part. da *Hiſtoria de S. Domingos*, liv. 5. cap. 25. & ſeqq. Fr. Antonio Brandaõ na 3. part. da *Monarchia Luſitana* liv. 10. cap. 36. Fr. Franciſco Brandaõ na 5. part. liv. 16. cap. 55. e D. Nicolao de Santa Maria, na *Chronica* dos

Brandaõ no lugar citado.

dos Conegos Regrantes part. 2. liv. 12. cap. 15. e como a mim me naõ pertence dizer se estas Religiosas o primeiro Habito, que tomaraõ, e o seu primeiro Instituto foy o da Ordem de S. Domingos, ou de Santo Agostinho, nem indagar a verdade, em que tanto differem estes Authores, principalmente o primeiro, e o ultimo, fazendo-as cada hum delles da sua Religiaõ, remetto a hum, e outro os Leitores, que vendo-os com a attençaõ, de que necessitaõ, naõ deixaráõ de soltar as duvidas, a que os persuadem. Tocarey porém a origem, porque se chamaõ *Donas*, naõ só estas, mas outras muitas, por ser o que me toca.

CAPITULO V.

Sobre a origem, que tiveraõ os Conventos, que em Portugal se chamaraõ das Donas, *ou* Conegas Regrantes, *com outras noticias, ou antiguidades mais sobre esta materia.*

34 LAnçada a primeira pedra no edificio de *Santa Cruz* de Coimbra em 28. de Junho do anno de Christo de 1131. Vespera de S. Pedro, e S. Paulo, pelo Principe D. Affonso Henriques, (como se chamava antes de o acclamarem Rey) ajudado do Veneravel, e illustre Arcediago da Sé de Coimbra D. Tello, e do Mestre Escola D. Joaõ Peculiar, depois Bispo do Porto, e Arcebispo de Braga, e do Padre S. Theotonio, primeiro Prior daquelle Convento, se conti-

Quando, e por quem se fundou o Convento de *Santa Cruz* de Coimbra, e outros mais.

D nuou

nuou a ſua fundaçaõ; e como naquelles tempos os mais dos Conventos, ou Moſteiros, que ſe faziaõ, eraõ juntamente para Religioſos, e Religioſas, divididos porém de tal ſorte, que naõ podeſſe perigar por nenhum caminho o credito de huns, e o recato de outras, ſe começou com a nova reformaçaõ dos Conegos Regulares de Santo Agoſtinho, outra Ordem de mulheres illuſtres, a que tambem chamaraõ *Conegas*, ou *Canonezas*, como ſe lê nos meſmos Breves Pontificios, e em muitos Decretos dos primeiros Concilios; e foy tal a devoçaõ das mais das Senhoras, que entaõ havia, que até as que ſeguiaõ a Corte, queriaõ deixar a liberdade pela recluſaõ.

Quando começaraõ as *Conegas Regulares.*

35 Para ſatisfazer a taõ fervoroſos deſejos, inſtituhio o Santo Prior tres Ordens de *Conegas Regulares*, como já havia feito aos meſmos *Conegos*; a primeira das que viviaõ totalmente recluſas, e guardavaõ com todo o rigor a Regra Auguſtiniana, e ſe chamavaõ propriamente *Conegas*; a ſegunda das que viviaõ em ſuas caſas com o meſmo recato, e guardavaõ a meſma Regra, e tinhaõ nome de *Senhoras*; e a terceira chamada das *Conegas Terceiras*, que tambem eſtavaõ em ſuas caſas, e podiaõ caſar, ou ſer caſadas, pois os ſeus votos eraõ ſó de Caſtidade conjugal, Pobreza relaxada, e Obediencia aos Priores da meſma Ordem; cujos votos ſaõ os meſmos, que hoje ſe fazem nos Moſteiros de Santos, e Encarnaçaõ de Lisboa.

Ordens em que ſe dividiraõ.

36 Em todas eſtas tres Ordens eraõ verdadeiramente Religioſas as que as profeſſavaõ, como largamente demoſtra o meſmo Chroniſta D. Nicolao de Santa

Como todas eraõ verdadeiras Religioſas.

Santa Maria part. 2. liv. 12. cap. 4. allegando tambem ao Arcebispo D. Rodrigo da Cunha na Historia Ecclesiastica de Lisboa, 2. part. cap. 23. num. 7. e 12. e em todas ellas houve sempre Senhoras, naõ só illustres, mas illustrissimas; e na Terceira, de naõ menos esplendor, que o de duas Rainhas, D. Mafalda, e D. Dulce, mulheres dos primeiros dous Reys de Portugal, D. Affonso, e D. Sancho, que ambas foraõ chamadas *Conegas* de Santa Cruz, como consta do livro antigo dos Obitos deste Mosteiro, que cita o mesmo Padre; o qual tambem refere as Escrituras, e Documentos por onde se mostra, que em Lisboa houvera estas mesmas tres Ordens, sogeitas por diversos modos aos Priores do Mosteiro de S. Vicente de Fóra, na mesma Cidade.

Como estas Ordens professaraõ pessoas da primeira grandeza, e algumas Reaes.

37 Sendo pois instituídas estas Ordens pelos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, e a elles sogeitas, denominando-se estes com *Dom* desde o seu principio, ou pela veneraçaõ, que desde o tempo dos Apostolos na Primitiva Igreja se tinha ao Sacerdocio, que elles tem por Instituto, ou por outra razaõ particular, e sendo da sua mesma Ordem estas Religiosas, justamente foraõ chamadas *Donas*; e com mayor razaõ, merecendo ellas pela sua nobreza este honroso titulo, que depois se communicou quasi a todas, assim *Conegas*, como *Freiras*, isto he, *Virgens Clericaes*, e *Virgens Monachaes*, em que se divide o estado de Religiosas, da mesma sorte, que o de Religiosos se distinguio sempre em duas Ordens, huma de *Clerigos* Regulares, ou *Conegos*, outra de *Monges*, differentes naõ só no nome, mas no Habito, e na Profissaõ.

Porque foraõ chamadas *Donas* estas Religiosas.

Em que se distinguem das *Freiras* as *Conegas Regulares*.

D ij Desta

Varias Religioens, que usaõ tambem de *Dom.*

38 Desta Ordem de *Clerigos Regulares* saõ os Religiosos de S. Caetano, que tambem usaõ de *Dom*, até em França, aonde os naõ ha, como assim mesmo em Italia os *Clerigos Regulares de S. Paulo*, chamados *Bernabitas*; o que tambem conservaõ outros Religiosos, como os de S. Bento, e S. Bernardo nas pessoas dos seus Abbades, sem que em huns, e outros seja soberba, ou vaidade, como lhes querem imputar alguns Criticos, e Zoilos; o que se verifica à vista de o conservarem os Cartuxos, Religiaõ naõ menos humilde, que austera, que para prova da sua mesma humildade, assim esta, como as outras, tomando o *Dom* por sincopa de *Dominus*, recusaraõ este titulo pelo que toca às suas pessoas, e admittiraõ o outro pelo que respeita ao seu caracter, usando só de *Dom* os que saõ Sacerdotes.

Donde se deriva a palavra *Conego.*

39 Deriva-se esta palavra *Conego* do *Canon* dos Apostolos, nome Grego, que significa *Regra*, e assim teve aquella a sua primeira origem nos mesmos Clerigos Apostolicos, no tempo da Primitiva Igreja, no qual pelo respeito da sua dignidade, costumava o Christianismo chamar aos Clerigos com o prenome *Dom*, como se acha na *Historia da Invençaõ das Reliquias de Santo Estevaõ*, hum dos primeiros sete Diaconos, que ordenaraõ os Apostolos, o qual nella se nomea com *Dom*: *Domnus Stephanus*; que naõ será de menor veneraçaõ, se se interpretar *Senhor*. Assim o traz o mesmo D. Nicolao de Santa Maria, na sua primeira parte, liv. 1. cap. 6. num. 9. allegando ao seu Chronista D. Gabriel Pennoto na *Historia Tripartita*, o qual em

em ſeu abono cita tambem a S. Gregorio Papa, e a S. Pedro Damiaõ. E no ſeguinte capitulo num. 2. refuta com baſtantes fundamentos a opiniaõ de Manoel Severim de Faria, que quer, que o nome de *Conegos* começaſſe no tempo de Santo Agoſtinho, quando com eſte nome *Canon*, por vir eſcrita em Grego, ſe divulgou a ſua Regra.

40 Foraõ as primeiras Religioſas, que a ſeguiraõ no noſſo Reyno, as do Moſteiro de *S João das Donas* em Coimbra, que começou a fundarſe depois do de Santa Cruz no anno de 1132. em que entraraõ logo com o titulo de *Sorores* (como fica tocado) nove donzellas de illuſtre ſangue, em honra dos nove córos dos Anjos, as quaes já no anno de 1136. ſe chamavaõ *Conegas*; paſſando depois a fazerſe o numero de vinte e quatro, (fóra ſeis Converſas, ou criadas) todas Senhoras principaliſſimas, como a Beata Feliciana, Dama da Rainha D. Mafalda, que foy as primicias, que colheo o Ceo deſte Jardim Celeſte, em 4. de Fevereiro de 1162. D. Monia, ou Monica, filha de D. Martim Mendes, e neta de D. Mendo Moniz, Fidalgo bem conhecido, a Condeſſa D. Elvira Pires, D. Sancha Rodrigues, filha de D. Rodrigo Paes, Alcaide môr de Coimbra, D. Examena Cidiz, D. Eſtephania, D. Tareja Pires, e outras; baſtando por todas D. Gontinha de Bulhoens, tia de Santo Antonio; acreditando finalmente eſta Clauſura as duas taõ illuſtres, como virtuoſas Senhoras D. Conſtança Sanches, e D. Maria Affonſo, eſta filha legitima delRey D. Affonſo III. e da Rainha D. Brites; e aquella filha natural delRey

Moſteiro de *S. Joaõ da Donas* de Coimbra, quantas, e quaes foraõ as ſuas primeiras Religioſas.

He nelle Freira humana tia de Santo Antonio.

Rey D. Sancho I. e de D. Maria Paes Ribeira, Fidalga taõ principal, como fermosa. Com esta viveo no mesmo Mosteiro D. Mayor Dias, Dama da mesma Rainha D. Brites, que foy a que na dita Cidade fundou o Convento de *Santa Clara* da Ordem Serafica, cujo Habito depois vestio; e cujo Convento illustrou depois a Rainha Santa Isabel.

Quem fundou o de *Santa Clara* da Ordem Serafica.

E o de *Santa Anna das Donas* de Coimbra.

S. Joaõ das Donas da mesma Cidade, e quando se extinguio.

41 O segundo Mosteiro das *Donas* na mesma Cidade de Coimbra, foy o de *Santa Anna*, fundado pelo seu Bispo D. Miguel Paes, no anno de 1174. o qual era tambem Conego Regrante, irmaõ de D. Joanna Paes, Religiosa de santa vida no Convento de *S. Joaõ das Donas*, que pela devoçaõ, que tinha a Santa Anna, havia feito esta promessa, que veyo a cumprir o Bispo seu irmaõ, lançando a primeira pedra no dia da mesma Santa, em 26. de Julho do mesmo anno; para cujo Mosteiro se passaraõ as *Conegas de S. Joaõ*, quando este se extinguio no anno de 1530. reynando D. Joaõ o III. como consta de cartas do mesmo Rey, que allega o dito Chronista, havendo antes feito varias transmigraçoens as Religiosas deste Convento, por mudarem tres vezes de sitio, pela má visinhança do Mondego, taõ infesto com as suas inundaçoens aos seus confinantes. Junto ao mesmo rio houve tambem outro Mosteiro com o titulo de *Donas de S. Jorge*, em que foy D. Sancha (Senhora principal daquelles tempos) a primeira Prioreza, e o qual veyo tambem a extinguirse pela mesma causa.

Quando se extinguio tambem o das *Donas de S. Jorge*, e porque.

Quando começou o de *Chellas* de Lisboa.

42 Em Lisboa mereceraõ o nome de *Donas*, as Religiosas do Convento de *Chellas* na sua reedificaçaõ, pelos

pelos annos de Chriſto de 1147. quando lançou deſta Cidade os Mouros ElRey D. Affonſo Henriques; naõ fallando na ſua primeira, e antiquiſſima fundaçaõ pelos de 666. quarenta e oito annos antes da perda de Heſpanha, que foy no de 714. o qual Moſteiro vieraõ eſtabelecer, e habitar quatro Religioſas de Santa Cruz de Coimbra, por ordem do ſeu Prior S. Theotonio, as quaes, e todas as outras, que lhes ſuccederaõ, lograraõ ſempre o titulo de *Donas*, como conſta de muitos Documentos.

43 A eſte ſe ſeguio o Moſteiro de *S. Miguel das Donas*, fundado no anno de 1160. pelo Veneravel Padre D. Godinho, primeiro Prior de S. Vicente, e depois Biſpo de Lamego; o qual com razaõ ſe póde jactar de igual gloria, que o de *S. Joaõ das Donas* de Coimbra, porque ſe eſte teve por Freira ſua huma tia do glorioſo Santo Antonio, no de S. Miguel foy Religioſa huma irmãa do meſmo Santo, D. Maria Martins Taveira, e nelle aſſiſtio até 18. de Fevereiro de 1240. em que faleceo, conſervando ſempre a opiniaõ de Santa, ou para dizer melhor, em que paſſou a melhor vida, acompanhando-a em ſeu felice tranſito, para ſer mais glorioſo, ſeu meſmo irmaõ, e S. Theotonio, no dia deſte Santo, como refere D. Theotonio de Mello, nas ſuas Memorias da Ordem Canonica, manuſcritas, que allega D. Nicolao de Santa Maria, liv. 12. cap. 17. o qual no meſmo capitulo traz tambem a origem da fundaçaõ do Convento do *Salvador*, (que hoje he de Freiras Dominicas) chamado tambem das *Donas*, e primeiro de *S. Salvador da Matta*, por ſe deſcobrirem

E o de *S. Miguel das Donas.*

He ſua Religioſa huma irmãa de Santo Antonio.

S. Salvador da Matta ſua origem, e fundaçaõ.

rem

rem entre estas as devotissimas Imagens de Christo Crucificado, e de sua Mãy Santissima, em cuja memoria o fundou depois D. Alvaro, Bispo de Lisboa, com approvaçaõ delRey D. Affonso Henriques, no anno de 1170. o que melhor póde verse em Fr. Luiz de Sousa.

Histor. de S. Domingos, part. 2. cap. 2.

44 No de 1140. fundou em Villanova do Porto o Bispo D. Pedro Rabaldes, Conego, que tinha sido em Santa Cruz de Coimbra, o Mosteiro de *S. Nicolao das Donas*, para o que concorreraõ iguaes, e milagrosos motivos, que para o de S. Salvador, que acabaõ de referirse.

Mosteiro de *S. Nicolao das Donas.*

45 Quasi no mesmo anno fundou tambem em Braga o Arcebispo D. Joaõ Peculiar hum Mosteiro de *Conegas*, ou *Donas*, de que naõ ha mais noticia, que a que traz o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha na segunda parte da Historia Ecclesiastica de Braga, cap. 14. num. 13.

46 Em Santarem foy fundado o Convento de *S. Domingos das Donas*, pela nobre, e virtuosa Senhora Elvira Duranda, ou Duraens, ou Duroa, (que com esta variedade a nomeaõ os ditos tres Authores Fr. Luiz de Sousa, Fr. Francisco Brandaõ, e D. Nicolao de Santa Maria, nos lugares já referidos) natural da mesma Villa; Mosteiro por todas as circunstancias celebre, e ainda hoje famoso, o qual teve principio no anno de 1240. pela visaõ Celestial, que logrou S. Fr. Gil, Frade Dominico, estando fazendo oraçaõ na sua mesma Igreja, e da qual o mesmo Ceo quiz fazer participante a esta Senhora, em premio de suas muitas virtudes

S. Domingos das Donas.

virtudes; e para mayor gloria ſua na fundaçaõ deſte Convento, de que trata com a individuaçaõ, e elegancia, que coſtuma, Fr. Luiz de Souſa, na primeira parte da Hiſtoria de S. Domingos liv. 2. cap. 22. e liv. 5. cap. 20.

47 No anno de Chriſto de 1345. fundou tambem em Villanova do Porto D. Maria Mendes Petite, Senhora principal da meſma Villa, o Convento de *Corpus Chriſti*, chamado das *Donas*.

O Convento de *Corpus Chriſti* chamado das *Donas*.

48 Fundou-ſe tambem o Moſteiro das *Donas* de Abrantes pelo Biſpo da Guarda D. Fr. Vaſco, no anno de 1384. o qual hoje ſe chama o Moſteiro de *Noſſa Senhora da Graça*.

O de *Noſſa Senhora da Graça* de Abrantes.

49 O de *Noſſa Senhora do Couto*, junto a Mello, ſe começou a fundar aos 8. de Setembro de 1539. dia do Naſcimento da meſma Senhora, por D. Iſabel Teixeira, Freira, que tinha ſido de Chellas, e por ſeu filho Franciſco de Mello.

O de *Noſſa Senhora do Couto*.

50 Outros muitos Conventos com o titulo de *Donas*, e de *Conegas Regrantes* houve em muitas partes de Italia, em que ſaõ os mais celebres o do *Eſpirito Santo* em Roma; o de *Santa Maria Rainha do Ceo* em Napoles; o de *Santa Maria da Annunciada* em Nola; o de *S. Mattheus* em Eſpoleto; o de *Santo Thomás* em Vicencia; o de *S. Daniel* em Veneza; o de *Santa Cruz* em Turim; os de *Santa Maria da Appreſentaçaõ*, e *Santa Maria da Annunciada* em Mantua; e os de *Santa Maria da Graça*, *Santo André*, e *S. Bartholomeu* em Genova; como tambem em Caſtella os de *Santa Maria de las Dueñas* em *Salamanca*, e *Sevilha*; além de ou-

Outros muitos Moſteiros em varias partes da Europa.

tros muitos, naõ só em Hespanha, mas em Alemanha, e Flandes, aonde saõ taõ estimadas as *Conegas*, ou *Canonezas*, que no Mosteiro de *Santa VV odrû*, de *Mons de Henáo*, para se receber nelle alguma Senhora, ha de fazer primeiro tal prova da sua qualidade, que até os dezaseis terceiros avós ha de justificar com Documentos authenticos, que todos tem duzentos annos de conhecida, e continuada nobreza por todos os lados; como fez D. Leonor de Gante, filha de D. Filippe Balthasar de Gante, e de D. Luiza Henriques Sarmiento de Luna, Principes de Isinghien, à qual ElRey Catholico Filippe IV. havia dado hum lugar no dito Mosteiro, como consta do informe, que da origem, antiguidade, e nobreza desta Casa, com o titulo de *Sarmiento de Villamayor*, fez D. Joseph Pellicer, impresso em Madrid no anno de 1663.

O Mosteiro de *Santa VVodrû de Mons de Henáo*, de que grande nobreza se compoem.

E tambem o Cabido de *Strasburgo*.

51 Tambem para os Conegos dos principaes Cabidos de Alemanha se faz esta prova, e para o de *Strasburgo* se faz a mesma em França, depois que no anno de 1681. se apoderou desta Cidade Luiz Decimoquarto, sendo até entaõ de Alemanha, e Capital de Alsacia, da qual he hoje Bispo o Cardeal de Rohan, que antes tinha sido Conego da dita Sé, e por esta razaõ havia feito a mesma prova da sua qualificada, e antiga nobreza.

52 Mas recolhendo já as vélas a este discurso, em que me pareceo resumir, o que taõ largamente se acha escrito; e concluindo com a etymologia de *Donas*; naõ se lhes deu este nome, porque primeiro estivessem sem Profissaõ, nem Regra, como dizem alguns, nem

porque

porque fossem viuvas, como querem outros, o que de alguma sorte se pratîca em Hespanha, principalmente em Portugal, e Castella, chamando-se às Senhoras viuvas, que servem no Paço, *Donas de honor*; mas porque tivessem o titulo, que davaõ os Romanos às donzellas nobres, como estas eraõ, o que assim se lê nos seus Historiadores; e o que tambem em Portugal antigamente se costumava, naõ só pelo que toca às Freiras, mas pelo que respeita às criadas da primeira graduaçaõ da Casa das Rainhas, como consta de huma Relaçaõ da vida de Santa Isabel, escrita no mesmo estylo antigo, a qual anda junta ao fim da sexta parte da Monarchia Lusitana, e nella se acha repetidas vezes esta palavra *Dona* em ambos os sentidos, como tambem se trataõ as *Damas* com nome de *Donzellas*; o que tambem se vê em huma carta do Infante D. Henrique para seu pay ElRey D. Joaõ o I. em que lhe dá conta dos desposórios de seu irmaõ o Infante D. Duarte, na qual fallando nas Senhoras, que acompanharaõ a Infanta, diz estas palavras, que constaõ da mesma carta, que vay copiada no fim da vida do mesmo Infante: *E despos ella binha de pé a Condessa, e Dona Isabel de Ataide, e outras Donas, e Donzellas*; e o que assim mesmo em tempos mais modernos se vê praticado por alguns Escritores, como o traz Duarte Nunes de Leaõ, na Chronica delRey D. Fernando, fol. 198. vers. aonde fallando na occasiaõ dos amores delRey com D. Leonor Telles, diz assim: *A occasiaõ destes amores foy, que ElRey trazia em sua casa a Infanta D. Beatriz, sua irmãa, com grande companhia de Donas, e Donzellas de grande linhagem,*

nhagem, por naõ haver entaõ outra Rainha, nem Infanta; com que em todos os tempos se mostra, que estas palavras *Dona*, e *Donzella*, foraõ sempre da mayor distinçaõ. E Plinio Segundo diz, que só às *Donas*, ou *Senhoras* era permittido usar de pedraria, e ouro: *Inserta margaritarum pondera collo Dominarum auro pendeant.* Derivando-se deste primeiro uso o costume Italiano, nomeando a toda a Senhora por *Madonna*, que he o mesmo, que *mea Domina*; o que parece só devia applicarse à que he Senhora, e Rainha de todas, como elles tambem lhe chamaõ *La Madonna*. E sendo este prenome *Dona* taõ estimado, e especioso na sua primeira origem, e devido a toda a mulher nobre, muito mais o devia ser às Esposas de Christo, que participando como taes da nobreza incomparavel do Esposo, mereciaõ, e merecem com especialidade o nome de *Donas*, ou *Senhoras*, que lhes daõ todos os Escritores antigos, e até os Sagrados, como S. Jeronymo, e outros, e o traz Mathias Martinio, sobre a mesma palavra.

Jacomo Pergamini, no Memorial da lingua Italiana.

Dominus, & Domina propriè convenit claustralibus. *Math. Martin. Lex. Philolog. in verbo Dominus.*

53 A' vista do referido bem se mostra, que Fernaõ Lopes naõ deixou de dizer a qualidade desta Senhora, mãy delRey D. Joaõ o I. quando lhe chamou *Dona*, e juntamente, que como na Chronica delRey D. Pedro seu pay havia fallado no nascimento deste filho, como se mostra no cap. 3. num. 24. por isso o naõ repete na que depois escreveo especialmente delle, sendo já Rey; cuja advertencia vay já feita no Prologo.

54 Gomes Annes de Azurara, que em estylo, verdade, e tempo, competio, e concorreo com Fernaõ Lopes nos seus Escritos, se naõ exprime nos que

se

ſe conhecem por ſeus, a nobreza deſta Senhora, he porque os mais delles lhes naõ tocavaõ, e os que lhe pertenciaõ, como ſe equivocaõ com aquelles, podem ſer os meſmos, ou dizer ambos o meſmo.

55 Ruy de Pina na Chronica manuſcrita delRey D. Pedro I. e no primeiro capitulo della, diz eſtas palavras: *ElRey D. Pedro houve de huma Dona, natural de Galliza, que chamavaõ Dona Tareja, hum filho por nome D. Joaõ, que foy Meſtre de Aviz em Portugal, e depois Rey.* E quaſi na meſma fórma diz o meſmo no cap. 61. da Chronica delRey D. Affonſo IV. ſeu pay, a fol. 69. verſ. naõ dizendo mais da ſua qualidade huns, e outros Eſcritores, pelo que ſe tem dito.

56 Todos eſtes, e outros graviſſimos Authores (ainda que alguns com a leve diſcrepancia do Patronimico) provaõ, e confirmaõ com os ſeus teſtemunhos aſſim a nobreza, como o nome, e a Patria deſta Senhora: os que o naõ contradizem, e ſó lhe referem a Patria, ou o nome, ſaõ os que ſe ſeguem.

CAPITULO VI.

Em que ſe continûa a meſma materia de quem foy a mãy deſte Principe.

57 DAmiaõ de Goes, no ſeu livro de Familias, no titulo delRey D. Pedro, diz o ſeguinte: *E aſſim houve mais o dito Rey D. Pedro hum filho baſtardo por nome D. Joaõ, que depois delle reynou, o qual houve em Dona Tareja de Galliza.* D.

Goes liv. de *Fam.* tit. del-*Rey D. Pedro.*

D. Lour. Math. y Sanz. 58 D. Lourenço Matheu y Sanz, na sua traducçaõ do Padre Joaõ de Busiers, que intitula *Ramillete de Flores Historiales*, diz na terceira parte a pag. 64. *Tuvo ElRey Don Pedro en una Dama Gallega, llamada Doña Theresa, a Don Juan Maestre de Aviz.*

Luiz de Mayerne Turquet. 59 Luiz de Mayerne Turquet, na sua *Historia general de España*, no liv. 15. pag. 721. lhe chama *Doña Theresa Gallega.*

Estevaõ de Garibay. 60 Estevaõ de Garibay, no seu *Compendio historial de España*, tom. 4. liv. 34. cap. 32. pag. 827. lhe dá o mesmo nome.

O Padre Joaõ de Mariana. 61 O Padre Joaõ de Mariana lhe chama o mesmo a pag. 50. cap. 1. liv. 17. do segundo tomo da sua *Historia general de España.*

O Abbade Martim Carrilho. 62 O Abbade Martim Carrilho lhe dá o mesmo nome nos seus *Annales Chronologicos del Mundo*, a fol. 389. do livro quarto.

Os Irmãos Santas Marthas. 63 Scevola, e Luiz Santa Martha dizem o mesmo a pag. 854. do seu segundo tomo da *Historia Genealogica da Casa de França.*

64 Finalmente, os Authores, que lhe daõ só o sobrenome de Lourenço, (que os que lhe daõ primeiro o de Gil, bem confessaõ ser este o seu Patronimico) fundados, em que o mesmo Rey D. Pedro, em huma Carta de doaçaõ de humas casas em Aviz, e outros bens, de que lhe fez merce, passada em Santarem aos 21. de Julho da Era de 1403. (cujo original está na Torre do Tombo, onde eu o li, como todos os outros, de que faço mençaõ) lhe chama Theresa Lourenço; bem puderaõ tambem advertir, que seria por

Liv. 1. delRey D. Pedro, fol. 112.

querer

querer diſſimular, já que naõ podia a nota, ao menos a peſſoa, attendendo à ſua grande qualidade, e de ſeus aſcendentes.

65 Com que fica reſpondido o que traz o Chroniſta Fr. Manoel dos Santos (e os mais, que o ſeguirem) na oitava parte da Monarchia Luſitana, liv. 23. cap. 1. que todo o ſeu fundamento he a dita carta, para lhe dar o nome de Thereſa Lourenço, corroborando-o com a opiniaõ de Rodrigo Mendes Sylva, que no lugar atraz referido no cap. 2. num. 9. pag. 7. ſe moſtra deſmentida, ou retractada pelo ſeu meſmo Author. E em quanto aos em que ſe funda, para a fazer filha de Ruy Fernandes de Almeida, Senhor de Roris, e Alvarellos, na Provincia de Entre Douro e Minho, ſe naõ encontrara a torrente de todos os Eſcritores (e alguns taõ ingenuos) que ſem heſitaçaõ a reconhecem natural de Galliza, podiaõ ter lugar eſtes manuſcritos, e treslados, que elle refere, e de que infere ſer eſta Senhora filha deſte Fidalgo, ainda que com certeza o naõ affirma, e ſó a póde haver do parenteſco do Meſtre da Ordem de Chriſto D. Nuno Freire de Andrade, que tambem lhe dá.

66 E ſe me inſtarem os eſcrupuloſos, que mayor peſſoa era D. Ignez de Caſtro, e mais que naõ ſe lhe occultara o nome, nem pelo meſmo Rey, nem pelos Eſcritores da ſua vida, reſpondo, que a grande nobreza de huma naõ repugna à de outra, antes a confirma, porque ſe aſſim naõ fora, ainda que naquelles tempos havia menos reparos, naõ viera a dita Senhora em ſua companhia, e como ſua *Dama*, ou *Donzella* (que

Repoſta à inſtancia, que ſe póde fazer com a paridade de D. Ignez de Caſtro.

(que he o meſmo) como a nomeaõ os Authores referidos. E ſe a D. Ignez o meſmo Rey lhe naõ encobrio o nome, ou diſſimulou a nota, he, porque affectado, ou verdadeiro, a ſoube cobrir com o decente véo do Matrimonio, entendendo, e com razaõ, que naõ póde chamarſe mancha, a que ſe lava, e purifica com hum Sacramento. Para cujo abono até apparentemente baſtava o ſeu Real teſtemunho, aſſentando em peſſoa de nobreza taõ qualificada, como D. Ignez de Caſtro, que além de contar tantos Principes na ſua aſcendencia, era meya irmãa da Rainha D. Joanna de Caſtro, mulher delRey D. Pedro, tambem o I. (e unico) de Caſtella, com mais razaõ, que o noſſo, cognominado o Cruel; e de D. Fernando Rodrigues de Caſtro, Conde de Caſtro Xeriz, e de Traſtamara, cunhado tambem do meſmo Rey D. Pedro, por caſar com ſua meya irmãa D. Joanna, filha baſtarda delRey D. Affonſo ſeu pay, havida em D. Leonor Nunes de Guſmaõ, como trazem as Chronicas; e ainda que eſtes dous caſamentos de ſeus irmãos baſtavaõ para qualificaçaõ da ſua grande nobreza, direy tambem quem foraõ ſeus pays, e avós.

Quem era D. Ignez de Caſtro.

67 Era D. Ignez de Caſtro filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro, chamado o da Guerra, aſſim pela muita inclinaçaõ, que lhe tinha, como pelo ſeu grande valor, e esforço, Rico Homem, Senhor de Lemos, e Sarria, Adiantado Mayor da Fronteira, Mordomo môr delRey D. Affonſo Onzeno, e hum dos grandes Senhores de Caſtella, e Galliza; e de D. Aldonça Lourenço de Valladares (que D. Luiz Salazar,

Quem eraõ ſeus pays, e avós.

Glorias de la Caſa Farneſe, pag. 574.

zar, e outros fazem ſua ſegunda mulher, ainda que o Conde D. Pedro diga ſó, que aſſiſtia em ſua caſa) filha de D. Lourenço Soares de Valladares, Senhor de Tangil, (parente do meſmo D. Pedro) Cavalleiro nobiliſſimo, que tambem era Rico Homem, e Fronteiro môr de Entre Douro e Minho, (filho de D. Soeiro Paes de Valladares, e de D. Eſtephania Ponce) e de ſua ſegunda mulher D. Sancha Nunes de Chacim, filha de D. Nuno Martins de Chacim, e de D. Thereſa Nunes da Sylva, huns, e outros avós de igual, e conhecida nobreza; da qual D. Aldonça teve tambem D. Pedro a D. Berenguella Lourenço, mulher que foy de D. Affonſo Telles de Menezes, que vindo de Caſtella fugindo delRey D. Pedro, ElRey D. Affonſo IV. o fez ſeu Mordomo môr; a qual D. Berenguella, Manoel de Faria, e outros Authores equivocaõ, fazendo-a mãy, e naõ irmãa de D. Ignez de Caſtro.

68 Era eſta tambem neta de D. Fernando Rodrigues de Caſtro, Senhor das meſmas terras, e Rico Homem, Pertigueiro môr de Santiago, (dignidade taõ authorizada, como ſe póde ver no Padre D. Rafael Bluteau ſobre eſta palavra, onde cita os Authores, que fallaõ nella, e ventilla as duvidas, que ſe encontraõ no ſeu ſignificado) de quem foy mulher D. Violante Sanches, filha baſtarda delRey D. Sancho o IV. de Caſtella, por antonomaſia o Bravo, a qual teve de D. Maria Affonſo de Menezes, Senhora de Uzero, filha de D. Affonſo Telles de Menezes, por alcunha, ou appellido chamado *Tiçaõ* (cognome, que alguns querem dar a ſeu pay D. Affonſo Telles, hum dos

Bluteau in verbo Pertigueiro.

mayores Senhores de Hespanha naquelle tempo, e que a segunda vez casou naõ menos que com Theresa Sanches, filha delRey D. Sancho I. de Portugal, e de D. Maria Paes Ribeira, Senhora muito illustre, filha de Payo Moniz, e bisneta do Conde D. Osorio, de quem descendem os da Ribeira, e Trastamara) ao qual o Conde D. Pedro naõ declara a mulher, mas dizendo, que fora casado, bem se póde inferir a sua nobreza pela do marido. E ainda que D. Luiz Salazar nas Glorias da Casa Farnese a pag. 553. lhe dá por mulher a D. Mayor Gonçalves Giraõ, filha de D. Gonçalo Rodrigues Giraõ, Rico Homem, Senhor de Autilho, e Mordomo môr delRey D. Fernando o Santo, como o fundamento com que o diz, he sómente a nota de Alvaro Ferreira de Vera à plana 126. do Nobiliario do Conde D. Pedro, e este só falla em seu irmaõ D. Joaõ Affonso Telles ser, ou naõ ser casado com D. Elvira, mal se póde accommodar a D. Affonso Telles Tiçaõ, pay desta Senhora.

69 A mesma D. Ignez era bisneta de D. Estevaõ Fernandes de Castro, Rico Homem, Senhor dos mesmos Estados, Pertigueiro môr de Santiago, e Meirinho môr do Reyno de Galliza, e de sua mulher D. Aldonça Rodrigues, filha de D. Rodrigo Affonso de Leaõ, Senhor de Aliger, e de Castro do Rio; o qual foy casado com D. Ignez Rodrigues de Cabreira, filha de D. Rodrigo Fernandes, Senhor de Cabreira, e outras muitas terras, Alferes môr de Leaõ, e de sua mulher D. Maria Fruella, de naõ menor qualidade; o qual D. Rodrigo era filho de D. Affonso IX. Rey de Leaõ,

Leaõ, e Galliza, havido em D. Aldonça Martins da Sylva, Senhora de illuſtre ſangue, como ſe póde ver na Hiſtoria da Caſa de Sylvas tom. 1.liv.3.cap.3.pag.141.

70 Aſſim tambem ſe acha a meſma igualdade de nobreza em todos os mais avós, que ſe contaõ na ſua aſcendencia, até a ſua primeira origem, como trazem muitos Nobiliarios, e ſe póde ler no Conde D. Pedro em muitas partes, e com eſpecialidade nos titulos de Caſtro, e Valladares, e tambem nas ſuas notas; o que com mais facilidade, e clareza ſe acha em D. Luiz Salazar no livro, e lugares citados. *Salaz.* pag. 552.553 e 574.

71 Finalmente pelo que toca à ſua deſcendencia, he tambem taõ illuſtre, que depois de ennobrecer as principaes Caſas de Caſtella, e Portugal, participaraõ do ſeu ſangue até as Reaes, naõ ſó deſtes dous Reynos, e as de Aragaõ, Navarra, Napoles, e Sicilia, mas tambem a Imperial de Alemanha, como com toda a individuaçaõ póde verſe em Pedro de Mariz, nos ſeus Dialogos de varia Hiſtoria, Dial. 3. pag. 148. & ſeqq.

CAPITULO VII.

Sobre a opiniaõ de D. Luiz Salazar, ſobre quem fora a mãy delRey D. Joaõ o I. em que padeceo varias equivocaçoens no nome, e pays que lhe dera.

72 DOm Luiz Salazar e Caſtro, Chroniſta môr de Heſpanha, hoje o ſeu Eſcritor da primeira nota, no *Indice de las glorias de la Caſa Farneſe*, a *D. Luiz Salazar e Caſtro.*

F ij pag.

pag. 652. e 714. lhe chama D. Thereſa Lourenço de Andrade, e comprovando com eſte appellido o ſeu illuſtre ſangue, naõ ſó padece a commua equivocaçaõ do nome Patronimico, mas tambem o mayor engano, a que o podia induzir o meſmo nome, fazendo-a filha de Lourenço Martins da Praça, Cidadaõ de Lisboa, ainda que honrado, com tudo inferior à esféra deſta Senhora, ſendo cauſa deſte erro, naõ ſó nos Authores eſtrangeiros, mas em alguns nacionaes, o haverſe creado em ſua caſa ElRey D. Joaõ na ſua primeira infancia, por ordem de ſeu pay ElRey D. Pedro, ſem advertirem, que nos meſmos appellidos, que lhe daõ, deſmentem os outros, que lhe attribuem, ou que devia ter, ſe foſſe filha ſua, provindolhe talvez ao tal chamado pay os ſobrenomes de Martins da Praça (eſpecialmente eſte) por morar na Praça dos Canos, junto à Sé de Lisboa, como diz Duarte Nunes de Leaõ no principio da vida do meſmo Rey D. Joaõ o I. e outros muitos Authores; e com mais clareza, e verdade Fernaõ Lopes, no primeiro capitulo da Chronica manuſcrita delRey D. Pedro; concordando todos, em que ſe creara em caſa deſte Cidadaõ: tendo, para a fazerem filha ſua, os que aſſim o affirmaõ, taõ pouco fundamento, como os que lhe daõ o ſobrenome de *Pinheira*, fazendo-a da geraçaõ dos *Pinheiros* de Barcellos, com os quaes tinha tanto parenteſco, como com Lourenço Martins, com quem o naõ tinha. E ſe os que iſto eſcrevem, leſſem, como eu lî, em Memorias antigas, e em algumas Genealogicas, que eſte tal Lourenço Martins tivera tres filhos, que ſe chamaraõ Joaõ

Lourenço,

Lourenço, Pedro Lourenço, e Thereſa Lourenço, ainda poderiaõ fundar apparentemente a opiniaõ, de que eſta fora a mãy do dito Rey; mas ſe niſto meſmo fizeſſem a reflexaõ que deviaõ, he certo, que viriaõ no conhecimento da ſua equivocaçaõ; aſſim porque eſta Senhora foy naſcida em Galliza, e naõ em Lisboa, para onde veyo em companhia da Infanta D. Conſtança, como diz o Conde da Ericeira, e os Authores a quem elle ſe refere, como os mais, que eu tenho apontado, (que fallando, em que viera na companhia de D. Ignez de Caſtro, fica ſem duvida, que acompanhara a dita Infanta) como porque ſe ella naſcera em Lisboa, e em caſa do dito ſeu chamado pay, era eſcuſado dizerem todos os Eſcritores, que ElRey D. Pedro lhe dera a crear ſeu filho D. Joaõ, logo que naſcera, ſendo eſte por eſta razaõ neto do dito Lourenço Martins, e naſcendo pela meſma em ſua caſa, onde ſe deve entender, que aſſiſtiria a dita Thereſa Lourenço, que querem fazer ſua filha; porque de outra ſorte, nem ElRey lhe daria eſte encargo, nem elle o tomaria, pois naõ ſe faz crivel, que quizeſſe crear o filho, quem naõ trataſſe a mãy; e pelo que toca ao ſegundo fundamento, com que alguns corroboraõ eſta falſa opiniaõ, julgando effeito deſta cauſa as merces, que eſte Principe, depois que reynou, fez aos filhos, e parentes de quem foy o primeiro, que lhe deu o ſegundo ſer, ainda mais facilmente ſe deſvanece, porque ninguem ignora, que ficaõ ocioſas as razoens do parenteſco, em quem ſabe lembrarſe das da creaçaõ.

Vida delRey D. Joaõ o I. liv. 1. pag. 8.

73 Em quanto ao que diz o meſmo Chroniſta Fr.

Manoel

Manoel dos Santos, no lugar atraz citado, de que este Cidadaõ se chamava Pedro Lourenço, e fora Amo delRey, (como tambem foy Gomes Pires) diz bem no que toca a esta parte, porque elle foy seu Amo, como consta do lugar, que elle refere, e de outros muitos, porque era marido da mulher, que lhe deu leite, como entaõ se chamavaõ, e ainda hoje se chamaõ, (posto que algumas vezes se equivocassem com o nome de Ayos) e naõ por superintendente desta creaçaõ, que se assim podem chamarse, o foy sem duvida Lourenço Martins da Praça, que he só o que morava na dos Canos, como fica dito.

74 Mas antes que passe a outro Author, e a novo reparo, naõ posso deixar de estranhar assim os que o observaõ no tal nome de Lourenço Martins da Praça, que entendem ser pay desta Senhora, como o que naõ fazem, os que tomando por fundamento do seu discurso a primeira creaçaõ, que teve em sua casa ElRey D. Joaõ o I. naõ lhes viesse ao pensamento outro mais natural, e verdadeiro parentesco, que melhor se comprova na segunda educaçaõ, que lhe deu o Mestre da Ordem de Christo Nuno Freire de Andrade, (como já havia feito a ElRey D. Fernando) com o qual certamente o tinha a dita sua mãy, concorrendo para isto até a circunstancia da Patria, sendo Galliza a deste Fidalgo, donde veyo no tempo delRey D. Affonso IV. e para onde tornou no delRey D. Fernando, quando em sua companhia se tomou a Corunha, onde elle depois ficou por Capitaõ com alguns Portuguezes, como dizem as Chronicas deste mesmo Rey, e se acha

na

na mayor parte dos livros de Familias, como tambem em todos a ſua antiga, e conhecida nobreza, de que ſó referirey o teſtemunho de Affonſo Lopes de Haro, na ſegunda parte do ſeu Nobiliario, cap. 19. que aſſim começa a pag. 135. *Uno de los calificados linages, que hallo haver poblado en el Reyno de Galicia, y de grande nobleza, autoridad, y antiguedad, es el de Andrade, tan celebrado de los Hiſtoriadores antiguos, y de los Eſcritores, que tratan deſta materia. Su origen es de los antiguos Condes de Traſtamara, y Trava, que deſcendian de uno de cinco Cavalleros, que paſſaron al Reyno de Galicia a ſervir a Dios en la guerra contra Moros, en compañia del Conde Don Mendo de Rauſona, Cavallero Godo, ſegun refiere el Conde Don Pedro en el titulo ſetimo de ſu Nobiliario, diziendo, que dellos deſcendieron los famoſos apellidos de Andrade, y otros, como lo ſiente Argote de Molina en ſu Nobiliario, cap. 102. del libro primero de la nobleza de Andaluzia; de cuya antiguedad, y de más deſcendencia ſe haze memoria en las Caſas iluſtres ſolariegas del Reyno de Galicia, donde verà el lector a la larga eſta iluſtre Genealogia.*

CAPITULO VIII.

Sobre os erros, e enganos, que ſe achaõ neſta materia em Manoel de Faria e Souſa.

75 MAnoel de Faria e Souſa por fazer certo, que os erros dos homens entendidos, e grandes, ſempre ſaõ mayores, que os dos outros homens, incorreo *Manoel de Faria e Souſa.*

reo em alguns, que saõ indesculpaveis, principalmente no que toca a este Principe, e à mãy de quem nasceo, que he só a averiguaçaõ, que está por minha conta; mas porque estes melhor se conheçaõ, ou se convençaõ, em si mesmos tem elles a sua contradiçaõ, e taõ clara, e manifesta, que para os advertir, basta só ler, naõ he necessario ponderar.

76 Diz este Author no fim da vida delRey D. Pedro, quando trata dos filhos, que teve a pag. 190. da segunda parte da sua Europa Portugueza num. 34. no paragrafo, que só pertence a ElRey D. Joaõ o I. as palavras seguintes: *Su madre, vino a serlo, porque estando su marido (era Gallego Architecto) condemnado a muerte, fuè a pedir al Rey su vida: y de la vista resultò la aficion, y de la aficion la gracia: llamò-se Maria Piñeira.* Nestas poucas palavras descobre este Author a sua muita desattençaõ em todos os sentidos, faltando até ao respeito, que se deve aos Principes, e aos pays de que descendem, envilicendo com ellas a mãy deste Monarcha, sem mais fundamento para o que diz, que o querer dizello, pois em mais de cincoenta Escritores, que tenho visto sobre este ponto, a nenhum lhe veyo ao pensamento, quanto mais ao discurso, ou à penna, semelhante architectura, nem ainda os mais oppostos, e maledicos pertenderaõ com ella arruinar o bem fundado edificio da nobreza desta Senhora, à qual, para este Author mostrar melhor a sua incoherencia, lhe chama *Maria Pinheira*, nome, que só elle lhe deu, naõ sey porque devoçaõ. Porém já eu lhe perdoara o appellido, para a enxerir melhor na Familia dos *Pinheiros;*

ros; mas o nome he novidade, que ainda ſenaõ achou em Eſcritor algum de tantos, que tenho lido; quando o de Thereſa ſe acha, ſem diſcrepancia, em livros impreſſos, e manuſcritos, em Eſcrituras, em Inſcripçoens, em Epitafios, em Tradiçoens, em Nobiliarios, em Memorias, e em todo o genero de Monumentos antigos, e modernos, que fallaõ na mãy deſte Principe.

77 Mas porque eſte Author foſſe o primeiro, que ſe contradiſſeſſe, diz logo adiante no principio da vida do meſmo Rey D. Joaõ o I. a pag. 233. do meſmo livro, naõ como retractaçaõ, mas por deſcuido, que ſua mãy ſe chamava *Thereſa Lourenço*; e já ſe eſquece de *Maria Pinheira*, e lhe naõ lembra o marido Architecto, fazendo aſſim patentes, até aos olhos menos perſpicazes, a grande incoherencia, e inveroſimilidade de alguns dos ſeus Eſcritos, (ſe he que foraõ ſeus) naõ ſendo eſtes os erros, que podem attribuirſe aos amanuenſes, ou aos Impreſſores, pois a equivocaçaõ de huns, e outros nunca ſe eſtende a periodos certos, nem a oraçoens inteiras, com a diſtinçaõ, e formalidade deſtas.

78 E por continuar o ſeu engano, até na incompatibilidade dos tempos, e dos ſucceſſos, diz no fim da vida do meſmo Rey a pag. 334. quando lhe conta os filhos que teve, que o Infante D. Affonſo naſcera em Santarem no anno de 1400. (que he o meſmo, em que morreo eſte Principe, depois de viver dez annos, conforme outros Authores) e o Infante D. Pedro no de 1403. mediando entre ambos o Infante D. Duarte,

que ſuccedeo no Throno, ſeu filho terceiro em ordem à Infanta D. Branca, que morreo menina, e foy primogenita, o qual preciſamente por eſta conta havia de naſcer no de 1401. ou 1402. e eſcrevendo logo ſucceſſivamente do meſmo Rey D. Duarte, diz no principio da ſua vida a pag. 339. que elle naſcera na Cidade de Viſeu no anno de 1391. (melhor diſſera, ſe diſſera 90.) com que aſſim ſendo elle mais moço, que o Infante D. Affonſo, veyo a naſcer, ſegundo eſta Chronologia, nove annos antes que o Infante naſceſſe, que he bem raro naſcer.

79 Mas porque ElRey D. Duarte até na penna deſte Eſcritor padeceſſe infelicidades, quando trata do ſeu caſamento, cahe em outro igual anacroniſmo, pois naſcendo elle no anno de 1391. e caſando no de 1428. conforme a ſua meſma conta, vinha então a ter trinta e ſete annos, e naõ trinta, como elle certifica. E ainda que ſe queira imputar (ao menos eſte) a erro da imprenſa, e que ſeria 1401. nem aſſim vem a ajuſtar o computo dos annos, que elle lhe dá de idade ao tempo dos ſeus deſpoſorios; nem tambem ſe póde appellar para a differença dos annos de Chriſto, e da Era de Ceſar, que de hum, e outro modo ſe póde contar na vida deſte Principe, ſendo elle o que mudou eſta conta, onze annos antes da ſua morte, porque nem aſſim ſe póde verificar eſta Chronologia. Deixo de ponderar outras muitas duvidas, e contrariedades, que ſe deſcobrem neſta meſma materia; e acabando com a Critica, que merece eſte Author neſta parte, (que no mais ninguem póde negarlhe huma vaſta erudição,

diçaõ, hum profundo juizo, e huma grande elegancia) ſó póde ter a deſculpa de ſe imprimirem poſthumas eſtas obras, e eſtarem viciadas, porque ſe ainda as que ſeu Author revê, e emenda, naõ ſe livraõ de erros, que ſerá, as que morto quem as compoz, preciſamente os contrahem, naõ ſó pelos que as imprimem, mas pelos que as tresladaõ? o que juſtamente perſuade o conhecido talento deſte Author, que naõ cahiria em erros taõ craſſos, e até indeſculpaveis em Eſcritores menos abalizados.

80 Em fim, no que toca à mãy deſte Principe, ſó acertou a ſua penna no que ultimamente eſcreve no paragrafo, que deſtinou para fallar em ambos, dizendo: *Que eſta Senhora vivera depois exemplarmente no Habito de S. Franciſco, e que fora ſepultada em Lisboa no Convento do meſmo Santo.* O que aſſim he verdade, como ſe vê no ſeu Epitafio, e ſe moſtra nos Documentos, Tradiçoens, e Memorias das ſuas trasladaçoens, e ſaõ os que ſe ſeguem.

81 Na Igreja do Convento de S. Franciſco deſta Cidade, chamado da *Obſervancia*, antes que ſe derrubaſſe para a ſua reedificaçaõ, eſtavaõ juntas duas Capellas da banda do Sul, huma da invocaçaõ de S. Luiz, e Santa Catharina, em que já havia a Irmandade de Noſſa Senhora Madre de Deos dos Caſtelhanos, e outra, que naõ ſe diz como ſe denominava, na qual deſde o ſeu falecimento ſe havia ſepultado a dita Senhora D. Thereſa, mãy delRey D. Joaõ o I. de boa memoria. Com a occaſiaõ deſta reforma, largaraõ os Padres eſtas duas Capellas à dita Irmandade, para as fa-

zerem de novo à ſua cuſta, com as condiçoens, e clauſulas, que conſtaõ da Eſcritura deſte contrato, feita nas notas de Henrique Nunes, Tabelliaõ publico, e aſſignada em 3. de Fevereiro de 1557. cedendolhe elles o direito, e adminiſtraçaõ, que tinhaõ na primeira, e ſe lhes havia julgado por ſentença dada na Relaçaõ de Lisboa em 18. de Março de 1556. contra a Abbadeſſa, e mais Religioſas do Moſteiro de Santa Clara da meſma Cidade, e juntamente contra Bernardim Travaſſos, que como Adminiſtrador da dita Capella, pertendia o meſmo direito, que o Convento, como herdeiro de huma Freira delle, parenta da Inſtituidora, cuja ſentença foy proferida na preſença delRey D. Joaõ o III. que mandou ſe derrubaſſem ambas as Capellas, para ſe reedificarem, como eſtava determinado; o que tudo ſe refere na dita Eſcritura, que com effeito foy outorgada no dia acima eſcrito, ſendo entaõ Commiſſario Geral Ciſmontano (com o qual titulo ſe diſtinguem, e denominaõ os moradores à quem dos Alpes, chamando-ſe os outros Ultramontanos; como pelo contrario, os que vivem da outra parte dos Alpes, nos daõ o meſmo nome, que nós lhe damos a elles) o Padre Fr. André da *Inſua*, appellido, que elle tomou do Convento deſte meſmo nome, e da ſua meſma Ordem, ainda que de Provincia differente, o qual eſtá dentro da Fortaleza, que divide as duas barras de Portugal, e Galliza na Villa de Caminha, que tambem ſepara os dous rios *Minho*, e *Coura*, e por iſſo chamada *Inſua*, ou *Inſoa*, que he o meſmo, que *Ilha* em Portuguez, e no Latim *Inſula*, de que ſe deriva.

Eſcritura porque os Padres de S. Franciſco largaraõ a Irmandade de Noſſa Senhora Madre de Deos as duas Capellas, nas quaes em huma eſtava ſepultada a máy delRey D. Joaõ o I.

Como ſe diſtinguem, e nomeaõ os moradores à quem, e àlem dos Alpes.

Donde ſe deriva o nome de *Inſua*.

Neſte

82 Neſte Moſteiro de Santa Maria da *Inſua* tomou o Habito, e foy Noviço eſte Religioſo, ſuccedendolhe entaõ aquelle celebre caſo com o Barqueiro, que o paſſou da Villa para o Convento, o qual lhe diſſe, *que eſtiveſſe certo, que quando outra vez o paſſaſſe, havia de ſer já Geral de toda a Ordem*; o que aſſim ſe verificou, quando depois ſendo-o, e tendo goſto de aſſiſtir neſte Moſteiro huma Quareſma, houve de paſſar com o meſmo Barqueiro, que entaõ lhe lembrou, e advertio o ſeu primeiro vaticinio. Deſte Convento, e ſua origem trata largamente Fr. Manoel da Eſperança, na ſegunda parte da ſua *Hiſtoria Serafica*, em varios capitulos do livro decimo.

Caſo notavel, que ſuccedeo ao Padre Fr. André da *Inſua*.

Hiſtor. Seraf. lib. 10. cap. 37. & ſeqq.

83 Eſte Padre Fr. André da Inſua, ſendo Commiſſario Geral, como ſe tem dito, foy o Prelado, que com os outros Religioſos, neceſſarios a ſemelhante acto, aſſiſtio à Eſcritura, pela qual largaraõ eſtes à Irmandade da Madre de Deos as duas Capellas, de que ſe faz mençaõ, declarando-ſe na meſma Eſcritura, que em huma dellas eſtava ſepultada a dita Senhora D. Thereſa; e como por cauſa das obras era preciſa a ſua trasladaçaõ, deraõ conta a ElRey, que entaõ era D. Joaõ o III. e com o ſeu beneplacito, ou por ſua ordem, ſe lhe traſladaraõ os oſſos para a Capella môr, debaixo do Presbyterio da parte do Euangelho, aonde eſtiveraõ, até que no anno de 1681. em que ſe fez de obra moderna a Tribuna da dita Capella, foy tambem preciſo deſmancharſe o Presbyterio, e achando-ſe preſente o Padre Fr. Manoel de S. Boaventura, Lente Jubilado na Sagrada Theologia, Qualificador do Santo Officio, Examina-

Sepultura da mãy del-Rey D. Joaõ o I. e primeira trasladaçaõ de ſeus oſſos.

Examinador das Tres Ordens Militares, Ex-Provincial, e Padre Immediato da Provincia de S. Francisco de Portugal, (que tambem foy Academico Supranumerario da Historia Real Portugueza) que entaõ era Corista, e Estudante Theologo no mesmo Convento, e tinha noticia, de que naquelle lugar estavaõ os ditos ossos, lembrou aos Padres da Provincia, e Mestres da obra o cuidado, e diligencia de procurallos; e com effeito se acharaõ dentro de hum caixaõ de madeira tosca, e debaixo de huma pedra quasi quadrada, e naõ muito grande, que he a mesma, que ainda hoje lhe serve de campa, e tem por Epitafio as seguintes palavras, que eu lî muitas vezes: *Aqui jaz D. Thareja mãy delRey D. João o I. de boa memoria.* Os quaes outra vez se trasladaraõ.

Seu Epitafio.

Segunda trasladaçaõ dos seus ossos, os quaes se acharaõ como na primeira com a mesma alvura, e inteireza.

84 Para esta segunda mudança, e trasladaçaõ, se fez huma arca de pedra, em que se meteraõ estes ossos, e se poz detraz do Altar mòr, junto à porta da Tribuna, debaixo do mesmo pavimento, e com a mesma campa, observando-se entaõ nesta mudança de lugar, e de tumulo, a pouca que haviaõ feito nelles a corrupçaõ, e o tempo, conservando-se com a mesma alvura, e inteireza, como senaõ estivessem unidos a materia taõ fragil, como a terra animada, de que se compunhaõ, ou acompanhavaõ, e a inanimada, a que se reduziaõ; o que tudo me affirmou o dito Padre, como testemunha de vista, dizendo mais, que se necessario era, o jurava assim aos Santos Euangelhos.

Deposiçaõ nesta materia de Religioso grave.

Legado desta Senhora, em que deixa duas Missas quotidianas.

85 Esta Senhora deixou por sua morte duas Missas quotidianas pela sua alma, ditas no mesmo Convento

vento de S. Francisco; e hum Anniversario cada anno, porque se paga em cada hum delles, pela folha dos Armazens do Reyno, aos ditos Padres dezaseis mil novecentos e sessenta reis, que actualmente ainda cobraõ o Guardiaõ, e mais Religiosos, como consta das certidoens, que eu lî; e para satisfaçaõ destes encargos ficaraõ vinculadas as moradas de casas, que tinha na Tanoaria, nomeando-as com esta obrigaçaõ em seu filho ElRey D. Joaõ, que dellas depois fez os Armazens, que estavaõ junto da Capella Real, e que hoje servem de Officinas da Santa Igreja Patriarchal.

Consignaçoens para ellas.

86 A addiçaõ que vay na folha, e que eu tambem lî nella, a qual me participou o Thesoureiro, que proximamente servio, Joaõ de Campos de Andrade, por onde se paga aos Padres a quantia referida, he a que se segue, e com que se coroa este capitulo, a qual, copiada fielmente do seu original, merece se transcreva nestas Memorias, para comprovaçaõ do respeito, com que desde entaõ, ou sempre se tratava esta Senhora em semelhantes Documentos; sendo até o limitado da consignaçaõ huma segunda prova de antiguidade, em cujos tempos era esta das mayores. Diz pois a addiçaõ da dita folha: *E dezaseis mil e novecentos e sessenta reis ao Guardiaõ, e Religiosos do Convento de S. Francisco desta Cidade, a saber: quinze mil reis de duas Missas rezadas, e hum Anniversario cada anno pela alma da Serenissima Senhora D. Theresa, mãy do Senhor Rey D. Joaõ o I. de boa memoria, que está sepultada no mesmo Convento; e oitocentos reis para dous cantaros de azeite, e oitocentos reis para as vélas, com que se haõ de dizer as Missas, e trezentos,*

Addiçaõ da folha dos Armazens, porque se pagaõ aos Frades de S. Francisco as ditas Missas.

tos e sessenta reis para lavagem das toalhas, e Alvas, em que se monta a dita quantia, que lhe pagareis com certidaõ do Guardiaõ, de como se cumprem as ditas obrigaçoens.

CAPITULO IX.

Sobre o nascimento deste Principe, e a variedade, com que o trazem os Escritores.

Nascimento delRey D. Joaõ.

87 NO dia, mez, e anno do nascimento deste famoso Principe, naõ ha menos duvidas, que as que se encontraõ na mãy de quem nasceo, dividindo-se as opinioens pelo que toca ao dia, e mez, em 2. e 11. de Abril, e 14. de Agosto; e pelo que toca ao anno, em 1350. e 1357. e 1358. Referirey todas as que tenho achado, e verey se posso descobrir a verdadeira.

Vasconcellos in Anacephal. pag. 143.

88 O Padre Antonio de Vasconcellos, na sua *Anacephaleoses*, diz que nascera a 11. de Abril de 1350. o mesmo diz Moreri, no seu Dictionario, da ediçaõ de 1719. e na de 725. referindo-se a Imhof, e Turquet, que ambos dizem o mesmo, hum no seu *Stemma Regium Lusitanicum*; e outro na sua *Historia geral de Hespanha*, como tambem Monsieur de la Neufville, na segunda parte da *Historia de Portugal*; porém estes todos, pelo que toca ao anno, o dizem sem fundamento, e como Authores estrangeiros, podiaõ padecer alguma equivocaçaõ, ou serlhes causa della (menos a Turquet, que o precedeo em tempo) a que teve o Padre Vasconcellos, senaõ foy erro da impressaõ, como supponho,

Imhof. Tab. 2.

Turquet Histor. geral.

Neufville Histor. geral, pag. 314.

ſupponho, pois de nenhuma ſorte podia naſcer eſte Principe no anno de 1350. e o meſmo Moreri, na ediçaõ de 1702. diz, que naſcera no de 1357. quando diz, que morrera no de 1433. com ſetenta e ſeis de idade, e aſſim tambem ſe contradiz a ſi meſmo, quando para chegar ao anno de 1433. da ſua morte, lhe dá oitenta e tres de vida, couſa que ſenaõ acha em nenhum Eſcritor; e aſſim naõ ſaõ eſtes os que tenho, que conferir agora, (nem tambem Fernaõ de Pina, que neſte naſcimento incorreo em ſemelhantes abſurdos, talvez pela razaõ, que aponta o Padre Fr. Manoel dos Santos, quando neſta parte o refuta na ſua oitava parte da Monarchia Luſitana, liv. 23. cap. 1. pag. 414.) mas ſim os ſeguintes.

89 O Padre Fr. Manoel da Eſperança, na ſua *Hiſtoria Serafica*; Alvaro Ferreira de Vera, nas *Notas do Conde D. Pedro*; Duarte Nunes de Leaõ, na *Chronica* deſte meſmo Rey, e na *Genealogia* dos de Portugal; D. Luiz Salazar e Caſtro, nas *Glorias da Caſa Farneſe*; o Padre Joaõ de Mariana, na ſua *Hiſtoria geral de Eſpanha*; e Eſtevaõ de Garibay, no ſeu *Compendio Hiſtorial*, dizem que fora em 11. de Abril de 1357. e eſte accreſcenta, que em Lisboa, e em huma terça feira, ſendo que no dia certamente ſe engana, porque no dito anno, como traz Ricciolo na ſua Chronologia reformada, fol. 77. foy a Paſchoa aos 19. de Abril, e por conſequencia o dia 11. havia ſer ao Sabbado.

Eſp. part. 2. pag. 269.
Vera, plana 264.
Nunes, pag. 1.
Salaz. pag. 652. e 714.
Mariana, liv. 13. pag. 50.
Garib. liv. 34. cap. 32. pag. 827.

90 O Abbade Martim Carrilho, nos ſeus *Annaes Chronologicos*, convem no meſmo anno, e mez, mas naõ declara o dia. O meſmo perſuade Hoffmano,

Carr. liv. 4. fol. 389.
Hoffman. pag. 838.

contando o anno em que morreo, e os que tinha de idade, no seu *Lexicon Universale*; assim tambem o insinuaõ o Abbade de Pera, no seu *Marte Portuguez*, e na *Familia de Vasconcellos*; e Luiz Coelho de Barbuda, nas *Emprezas Militares de Lusitanos*; dizendo alguns, ainda que naõ declaraõ o mez, que no primeiro anno do reynado de seu pay fora o de seu nascimento, sendo certo, que elle começou a reynar no de 1357. em que convem todos os Escritores.

Abbad. de Pera, pag. 107.
Barb. fol. 62.

91 Manoel de Faria e Sousa concorda no mez, e anno, e differe no dia, porque diz, que nascera a 2. de Abril, no primeiro capitulo, em que trata da sua vida, a quem segue o Padre Francisco de Santa Maria no seu *Anno Historico*.

Far. Eur. Port. part. 2. pag. 233.
Francisco de Santa Maria, pag. 461.

92 Pedro de Mariz tambem confere no anno; mas discorda no dia, e mez, porque nos seus *Dialogos de varia Historia*, quando falla na sua morte, diz que fora a 14. de Agosto, dia em que tambem nascera; a que assim (supponho) o persuadio achar escrito por Ruy de Pina, Guarda môr da Torre do Tombo (de que elle foy Escrivaõ) na vida delRey D. Duarte, quando no principio della traz a morte delRey D. Joaõ seu pay, que esta fora aos 14. de Agosto, dia em que tambem nascera, (saõ palavras suas) no que certamente este grande Author padeceo hum culpavel descuido, e naõ menor equivocaçaõ, esquecendo-se de ter dito o contrario na Chronica delRey D. Affonso IV. que anda manuscrita, e tambem impressa, e ambas fielmente tresladadas do seu original, que se guarda na mesma Torre, aonde eu depois de ler huma, e outra,

Mariz Dialog. 4. pag. 185.
Ruy de Pina na Chron. delRey D. Duarte.
O mesmo na de Affonso IV. manuscr. e na impress. a fol. 126. cap. 61.

outra, fuy conferir o que toca a efte ponto; e tendo vifto na Chronica delRey D. Duarte, que he verdadeira a copia do capitulo, em que trata do falecimento delRey feu pay, e do depofito, e trasladaçaõ do feu corpo, e que no dito capitulo diz o que fica referido, achey na mefma vida de Affonfo IV. no cap. 61. em que falla nos filhos, que teve ElRey D. Pedro, a fol. 126. col. 2. que D. Joaõ Meftre de Aviz feu filho (depois Rey de Portugal, e primeiro do nome) nafcera aos 11. de Abril de 1357. no primeiro anno do reynado de feu pay, o que affim mefmo, e até com a individuaçaõ de que fora pelas tres horas depois do meyo dia, fe acha tambem efcrito a fol. 2. do primeiro capitulo da Chronica delRey D. Pedro o I. que eftá na mefma Torre, compofta por Fernaõ Lopes, ou pelo mefmo Ruy de Pina, para dar contra fi efte fegundo teftemunho, cujas copias vaõ juntas no fim deftas Memorias a Documentos, numeros 2. e 3. e merecendo eftas inteiro credito, ainda que tambem a outra o merece, bem fe moftra, que foy erro da penna em Ruy de Pina, ou foffe no original, ou na copia, e com mayor razaõ, fendo fó elle, o que alli o diffe; e Pedro de Mariz, que o feguio, dizendo o contrario todos os outros Efcritores; a qual circunftancia, fe affim foffe, naõ fora de menor gloria para ElRey, nafcendo, e morrendo na Vefpera da Affumpçaõ gloriofa de Noffa Senhora, dia em que tambem venceo a famofa batalha de Aljubarrota, e fempre para elle faufto, e de fua efpecial devoçaõ; porém efte Tratado, em que ifto fe affirma, tem outras contradicçoens, que ainda o fazem

O mefmo na delRey D. Pedro, cap. 1. fol. 2.

Vefpera da Affumpçaõ gloriofa de Noffa Senhora, dia faufto para ElRey.

zem mais inverosimil, pois nelle tambem se diz, que neste mesmo dia partira de Lisboa ElRey D. Joaõ quando fora a Africa, sendo sem duvida, que naõ sahio senaõ no de Santiago, 25. de Julho, como a Rainha havia predito antes da sua morte; engano, em que tambem cahio Manoel de Faria, e outros, querendo que neste dia fossem todas as felicidades delRey; porém naõ eraõ estas taõ pouco plausiveis, e memoraveis, para que Fernaõ Lopes, e Gomes Annes se esquecessem dellas; e com mais razaõ Fernaõ Lopes, e outros Authores, que observaõ, e referem todas as que ElRey teve neste dia, e naõ só naõ dizem, que nascera neste mez, mas declaraõ o em que nascera, como fica dito.

Quando este sahio de Lisboa para Africa.

93 O Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes, na vida delRey D. Joaõ o I. diz, que este nascera em Lisboa aos 11. de Abril de 1358. seguindo outra opiniaõ diversa no que toca ao anno, a qual se corrobora com o Epitafio da sua sepultura, que está na Igreja da Batalha, e traz copiado o mesmo Ruy de Pina, no fim da Chronica delRey D. Duarte, o qual tambem anda impresso no fim da terceira parte da delRey seu pay, que contem a tomada de Ceuta, escrita por Gomes Annes de Azurara, a pag. 293. aonde tambem traz o seu testamento; e este mesmo Epitafio em Latim, e vulgar, transcreve Fr. Luiz de Sousa na Historia de S. Domingos, parte primeira, liv. 6. cap. 23. e 24. e he o que vay escrito no fim do cap. 53. quando trato da sua morte.

Conde da Ericeira, liv. 1. pag. 8.

Chron. delRey D. Joaõ o I.

94 Sendo pois esta opiniaõ do Conde apoyada com

com taõ irrefragavel Documento, qual he o ſeu Epitafio, (pois as pedras, e as ſuas Inſcripçoens, ſaõ os melhores argumentos da verdade, como diz Ambroſio de Morales, no ſeu Tratado de contar os annos) e trazendo eſte o naſcimento delRey no anno de 1358. quando he ſem duvida, que elle naſceo no de 1357. aſſim pelas razoens, que a diante ſe ponderaõ, como pelo dizerem os mais, e melhores Authores; e aſſentando agora, pelos meſmos principios, que o dia deſte naſcimento foy aos 11. de Abril, e naõ 14. de Agoſto, reſta ſó conciliar a variedade das opinioens ſobre o anno de 57. ou 58. moſtrando evidentemente, que a naõ houve, pois o de 1358. que traz o Conde, e ſe lê no Epitafio, he o meſmo de 1357. que dizem quaſi todos os Eſcritores, e os de melhor nota, porque hum, e outro anno he o meſmo, ainda que eu naõ leſſe quem aſſim o diſſeſſe, ou trataſſe eſta materia; mas ſem embargo de ſer novidade, cuido que poderey perſuadilla, e demonſtralla com verdade, e clareza, e devermehaõ os Leitores o livrallos ao menos deſta duvida; para o que me he neceſſario fundar primeiro huma doutrina certa, e evidente, qual he a que eſcreve Ambroſio de Morales no lugar citado, ſobre o modo de contar os annos, com a differença, que lhes aponta de annos *Uſuaes*, e annos *Emergentes*; e ainda que para os doutos eraõ eſcuſadas outras expreſſoens, com tudo para melhor intelligencia deſta meſma doutrina, direy alguma couſa ſobre o que elle diz, e com mais brevidade.

Morales no ſeu Tratado de contar os annos.

Moral. loco citato.

CAPI-

CAPITULO X.

Sobre este mesmo assumpto, e com a explicação de annos Usuaes, *e annos* Emergentes.

Em que differem os annos *Usuaes* dos annos *Emergentes.*

95 ANnos *Usuaes* saõ os que se contaõ com certeza, e por costume, desde o primeiro de Janeiro até o ultimo de Dezembro, e por este uso chamados usuaes. Os *Emergentes*, saõ os que se começaõ a contar, depois de entrar o anno ordinario, por algum acontecimento, desde hum dia certo, até outro tal dia do anno seguinte, ou até o fim do corrente, contando-se por anno, ainda que diminuto, ou defectuoso, os mezes, ou dias, que precedem, ou se seguem a qualquer anno *Emergente*; estylo commummente observado na Chronologia da vida, e morte dos Principes, contando-se sempre os annos desde o tempo em que começaõ a reynar, até o em que vem a morrer; sendo o mesmo anno da vida, ou morte de cada hum ordinariamente dous annos, (quando naõ seja a morte no fim de algum) hum, que se conta até o fim da vida de hum Principe, e outro desde o principio do reynado de outro.

Quando morreo ElRey D. Affonso IV. e quando entrou a reynar seu filho ElRey D. Pedro.

96 Assentando nesta doutrina, que para esta materia he como regra certa; morreo ElRey D. Affonso IV. em Mayo do anno de Christo de 1357. como dizem todos os Authores, que lhe escrevem a vida; e no mesmo tempo começou a reynar ElRey D. Pedro seu

ſeu filho, podendo aſſim contarſe dous annos *Emergentes*, hum até a morte delRey D. Affonſo, e outro deſde o reynado delRey D. Pedro; ſendo o primeiro de 1357. como de antes era, e o ſegundo de 1358. como depois foy: de ſorte, que quem contaſſe o anno como corria, diz bem, quando diz o primeiro; e quem o contaſſe como entaõ era, obſervando o ſeguinte reynado, tambem diz bem, quando diz o ſegundo; eſtes contaõ o anno deſde Mayo até Dezembro, e aquelles deſde Janeiro até Mayo, e todos contaõ o meſmo anno, e com a meſma certeza.

Como ſe concilia a variedade dos annos, em que dizem naſcera ElRey D. Joaõ o I.

97 Feita aſſim eſta demonſtraçaõ, fica claro como naõ repugna, nem ſe encontra huma, nem outra conta; e que os Authores, que dizem, que naſceo ElRey D. Joaõ no anno de 1357. dizem o meſmo, que tem para ſi os que affirmaõ, que naſceo no de 1358. porque ſendo certo, e ſem heſitaçaõ alguma em todos os que fallaõ neſte Principe, que elle naſceo no meſmo anno, e no mez antecedente ao em que ſeu pay começou a reynar, que foy em Mayo, fica ſem queſtaõ, que foy Abril o mez do ſeu naſcimento, que he o que todos dizem; e ſendo aſſim, he ſem duvida, que podia contarſe o anno de hum, ou de outro modo, como ſe tem moſtrado, ſem implicancia, nem anacroniſmo; e que deve entenderſe, que eſta ſó he a cauſa da variedade dos Eſcritores em couſa, que naõ podia errarſe, aſſentando em tantas obſervaçoens como elles meſmos fazem, e alguns de taõ grande nota, e tanta authoridade.

98 Naſceo pois ElRey D. Joaõ o I. em Lisboa, aos

Quando naſceo ElRey D. Joaõ.

aos 11. de Abril do anno de 1357. opiniaõ, que naõ repugnando ao que diz o Epitafio, como fica mostrado, se corrobora com outro da mesma maõ, e do mesmo credito, o Epitafio da Rainha D. Filippa, no qual se declara, que os seus desposorios foraõ no anno de 1387. sendo ElRey de vinte e nove annos de idade, e ella de vinte e oito, o que assim se acha escrito na sua sepultura da Batalha, na parte, que naõ copiou della Fr. Luiz de Sousa, e que eu depois lî, e de que vay junta a copia no fim da vida da mesma Rainha, cap. 57. naõ só desta parte, mas de todo o Epitafio; e sendo certo, que os taes desposorios se celebraraõ em 2. de Fevereiro do dito anno, (como dizem tambem os Escritores todos, e o mesmo Fernaõ Lopes no cap. 95. da segunda parte da sua Chronica, pag. 225.) se ElRey nascesse no de 1358. naõ podia ter ainda vinte e nove annos em Fevereiro de 87. pois os havia de cumprir em 11. de Abril seguinte; e muito menos podia inteirar os setenta e seis de idade, que sem discrepancia affirmaõ todos os Historiadores, que elle tinha, quando morreo no de 1433. pois lhe faltavaõ quasi oito mezes para cumprillos, naõ fallando nos que tinha de mais dos setenta e seis annos. Com que assim por todas as razoens, e fundamentos se verifica, que elle nasceo no anno de 1357. e que a causa desta variedade he a que fica dita.

99 E ainda que repugna a esta conta, a que lhe ajusta o Chronista Fr. Manoel dos Santos, no lugar atraz citado, observando as palavras de Fernaõ Lopes, na Chronica do mesmo Rey, parte primeira, cap. 192. pag.

pag. 409. pela qual parece, que naõ tem duvida ser o seu nascimento aos 15. de Abril de 1358. como em outras partes se lê o contrario, e se prova com Documentos de igual fé, e legalidade, e juntamente se destroem todos os outros argumentos, atteſtaçoens, e inferencias, se póde entender, quando naõ seja erro da imprensa, ou da conta, (que traz a do anno por algarismo) que podia ser equivocaçaõ sua nesta parte, quando tantas vezes se contradiz em outras.

100 Chamou-se D. Joaõ, e foy o primeiro filho de Rey, que naõ sendo legitimo, nem Titular, teve o prenome *Dom*, como observaõ Manoel de Faria, e Pedro de Mariz, no fim da *Vida delRey D. Pedro*; o Padre Francisco de Santa Maria, no seu *Anno Historico*; Antonio de Villasboas, na *Nobiliarchia Portugueza*; e Ruy de Pina, na *Chronica delRey D. Affonso IV*. accrescentando este Author, para prova de que assim se praticava, o exemplo seguinte, quando falla neste Fidalgo: *Este Dom Alvaro Pires, antes de ser feito Condestavel, e Conde de Arrayolos, nom se chamava de Dom, por ser bastardo, e seu irmaõ D. Fernando, por ser legitimo, sempre se chamou, e intitulou de Dom*; o que assim mesmo dizem outros muitos Authores; o qual titulo he taõ honroso, como já ponderey sobre a palavra *Dona*, quando tratey da qualidade da mãy deste Principe.

Faria, e Mariz no fim da vida delRey D. Pedro.
Santa Maria no Anno Histor. pag. 461.
Villasboas na Nob. pag. 20.
Ruy de Pina na Chron. de Affonso IV. cap. 16.

CAPITULO XI.

Da creaçaõ deste Principe, e eleiçaõ para Mestre de Aviz.

Sua creaçaõ.

101 CReouse este Principe, (como já disse) na sua primeira infancia, em casa de hum Cidadaõ nobre de Lisboa (que morava na Praça dos Canos, junto à Igreja Cathedral, e se chamava Lourenço Martins da Praça) de donde passou depois para a de D. Nuno Freire de Andrade, Mestre da Ordem de Christo, (dignidade em que foy eleito no mesmo anno, em que nasceo este Principe, como tambem nasceo ElRey D. Joaõ o I. de Castella, porque neste nascimento naõ hajaõ circunstancias, que naõ sejaõ mysteriosas, humas por parte do amor, outras do odio) ao qual ElRey seu pay encarregou esta segunda creaçaõ, e naõ menos precisa.

No anno em que nasceo ElRey D. Joaõ, nasceo tambem ElRey D. Joaõ o I. de Castella, e foy eleito Mestre de Christo Nuno Freire de Andrade.

102 Nesta casa esteve, até que nelle rayaraõ as luzes da razaõ, e vagando neste tempo, por morte de D. Martim do Avelar, o Mestrado de Aviz, D. Nuno Freire insinuou a ElRey o desejo, que tinha de que elle o fosse, ainda que de taõ poucos annos, (pois só chegava aos sete, como dizem os seus Historiadores, ou naõ passava de cinco, como se refere no seu Epitafio) para cujo effeito o levou comsigo à Chamusca, aonde ElRey entaõ residia, o qual teve grande gosto de o ver, (e com mayor razaõ, sendo esta a primeira vez

Por morte de D. Martim do Avelar he eleito Mestre de Aviz ElRey D. Joaõ.

vez que o vio) e naõ menos de condeſcender, e deferir a huma ſupplica taõ juſta, pelo que eſtava nelle; e aſſim com o ſeu beneplacito o propoz depois D. Nuno ao Commendador môr de Aviz, e mais Commendadores da Ordem, que nelle fizeraõ a eleiçaõ de Meſtre, como logo abaixo ſe dirá, para dizer primeiro o mais, que paſſou ElRey com elle, e com D. Nuno Freire.

Cingelhe ElRey ſeu pay a eſpada, e arma Cavalleiro; e conta a D. Nuno hum notavel ſonho, que ſobre eſte filho tivera.

103 Teve-o eſte nos braços, e ElRey com as ſuas proprias mãos lhe cingio a eſpada, (de que elle em toda a ſua vida deu taõ boa conta) e armou Cavalleiro, uſando ao meſmo tempo das ternuras, e carinhos de pay, e da grandeza, e poderes de Rey; e lançandolhe ultimamente a ſua bençaõ, (que nelle foy glorioſamente cumprida) referio entaõ ao Meſtre hum myſterioſo ſonho, que tivera, parecendolhe, que via arder em fogo todo Portugal, de ſorte, que todo o Reyno ſe lhe repreſentava huma ſó fogueira, cujo eſtrago lhe cauſava o mayor aſſombro; quando a eſte meſmo tempo lho naõ dava menor, ver que eſte meſmo filho com huma vara, que trazia na maõ, tanto que a applicara ao fogo, o extinguira. E conferindo eſte ſonho com outras Profecias, (que ainda que naõ eraõ Canonicas, ſahiraõ verdadeiras) de que hum filho ſeu, que ſe chamaſſe Joaõ, obraria acçoens taõ famoſas, que naõ ſó ſerviria a Portugal de credito, mas de terror ao Mundo; e tendo dous filhos com eſte meſmo nome, confeſſava elle a ſua indifferença, mas naõ negava a ſua inclinaçaõ, deſejando, que eſte feliz preſagio ſe verificaſſe antes no Infante D. Joaõ, que neſte

menino, bem que a imaginaçaõ ſó a eſte lhe figurava, e por iſſo aſſim o cria; o qual ſonho diſſe tambem havia communicado a peſſoas, que podiaõ darlhe alguma interpretaçaõ, e todas ſe confirmavaõ, em que eſte filho, que lhe fingia a amortecida idéa, ſem duvida obraria proezas dignas de taõ grande expectaçaõ; e aſſim neſta incerteza determinou, e ordenou, que em hum, e outro Infante (pelo titulo, e pela idade) ſe tiveſſe o cuidado, que pedia naõ ſó o ſerem ſeus filhos; mas o naſcer hum delles com taõ fauſtos vaticinios.

Interpretaçaõ deſte ſonho.

104 Voltou em fim o Meſtre para a Villa, e logo eſcreveo ao Commendador môr, e mais Commendadores, rogandolhes vieſſem fallarlhe para hum negocio do ſerviço de Deos, e honra da ſua Ordem; (o que fez D. Nuno Freire, por ſerem aſſim a de Aviz, como a de Chriſto, da meſma de S. Bento, como diz a Chronica delRey D. Pedro manuſcrita, e tambem a dos Conegos Regrantes) ao que elles reſponderaõ com a execuçaõ, e obediencia, partindo logo a ſaber para que eraõ chamados. Entaõ o Meſtre communicou ao Commendador môr o negocio a que vinhaõ, contandolhe o que paſſara com ElRey, e o quanto ſeria do ſeu Real agrado, que fizeſſem a eleiçaõ de Meſtre de Aviz na peſſoa de ſeu filho D. Joaõ; e diſpoſta aſſim eſta materia, entraraõ em Capitulo, conforme o ſeu coſtume, e o Commendador môr lhes diſſe entaõ a todos: *Que bem ſabiaõ como era morto D. Martim do Avelar, ſeu Meſtre, e Senhor, e que a ſua Ordem eſtava ſem quem a governaſſe, e que a elles tocava a eleiçaõ do ſucceſſor, como tambem a elle D. Nuno Freire, por ſer Meſtre*

As Ordens de Aviz, e de Chriſto, ſaõ de S. Bento.

L. 4. cap. 1. pag. 164. num. 8.

Pratica do Commendador môr aos Commendadores.

Meſtre da de Chriſto, o proporlhes os ſogeitos, de que haviaõ de eſcolher. Elles entaõ lhe pediraõ lhes propuzeſſe os que lhe pareceſſem, pois entendiaõ, que a peſſoa em que elle fallaſſe, ſeria a mais idonea, que era ſó o que elles pertendiaõ, e ſolicitavaõ. *D. Nuno entaõ lhe agradeceo a attençaõ, e deſejo, que todos tinhaõ de acertar em materia taõ grave, e a confiança, que delle faziaõ, como honrados, e prudentes Cavalleiros; e que por ſatisfazer à ſua obrigaçaõ, e condeſcender com a vontade delles, lhes propunha para Meſtre da Ordem de Aviz a D. Joaõ, filho delRey D. Pedro, que elle creava, e tinha em ſua caſa, de cuja boa indole, e capacidade já nos ſeus poucos annos dava notaveis moſtras; e que aſſim entendia, que eſte era o Senhor, que naõ ſó pela ſua grande peſſoa, mas pelas grandes eſperanças, que dava do ſeu talento, os poderia reger como foſſe honra, e ſerviço de Deos, e tambem da ſua Ordem.*

Propoſta de D. Nuno Freire para Meſtre de Aviz na peſſoa delRey D. Joaõ.

105 O Commendador môr, e mais companheiros eſtimaraõ muito eſta nomeaçaõ, e a tiveraõ pela mais acertada; e aſſim todos de unanime conſentimento a approvaraõ, elegendo para ſeu Meſtre ao dito D. Joaõ, ao qual foraõ buſcar logo, e deſpindo-o dos habitos ſegraes, que trazia, (ſaõ palavras da meſma Chronica, que quer dizer ſeculares) lhe lançaraõ o de S. Bento de Aviz, e depois que eſteve veſtido, o Commendador môr, e mais Commendadores lhe beijaraõ a maõ, e o reconheceraõ por ſeu Meſtre, e Senhor, com grande applauſo de todos, e naõ menos goſto delRey, quando lhe foy preſente a ſua eleiçaõ.

He eleito, e approvado por todos os Commendadores.

Chron. manuſcrita delRey D. Pedro.

CAPI-

CAPITULO XII.

Como o novo Meſtre veyo para o ſeu Convento de Aviz, e de algumas acçoens ſuas em vida de ſeu irmaõ ElRey D. Fernando; e como elle eſteve arriſcado a perder a ſua, por induſtria, e malevolencia da Rainha D. Leonor.

106 TAnto que os Commendadores fizeraõ o devido, e praticado reconhecimento de ſeu Meſtre, e ſe deſpediraõ delRey, com licença ſua o trouxeraõ comſigo, e levaraõ depois para o ſeu Convento de Aviz, (encomendando ElRey a ſua aſſiſtencia a Fernaõ Rodrigues de Siqueira, que depois ao Meſtre ſuccedeo no cargo) aonde eſteve alguns annos, até que paſſados os da puericia, começou elle a florecer nas virtudes, e acçoens, que ſe iraõ vendo no diſcurſo da ſua vida; e porque as principaes della haviaõ de ſer as militares, ou por deſtino, ou por genio, deſde os primeiros annos da adoleſcencia, teve nos exercicios da caça os enſayos para as operaçoens da guerra, e nas batidas do monte os rudimentos para as correrias da campanha; e em fim por fazer util até o divertimento, eſtudava a arte militar pela venatoria.

Levaõno comſigo para o ſeu Convento.

Progreſſos da ſua vida.

107 Naõ ſey ſe mais pela ſympatia do genio, que pela razaõ do ſangue, tinha com elle vinculo mayor de amiſade, que de parenteſco, o Infante D. Joaõ, ſendo quaſi inſeparavel da ſua companhia. De tal ſorte ſe amavaõ eſtes dous Principes, que fazendo huma

Teve particular amiſade com o Infante D. Joaõ.

huma vez em Evora ElRey D. Fernando ſeu irmaõ humas Feſtas de cavallo, de que ambos haviaõ de ſer os mantenedores, e naõ podendo ſahir a ellas o Infante D. Joaõ, por ſe achar moleſtado, e de cama, ſahio ſó o Meſtre de Aviz, e ſuccedendo armarſe huma grande pendencia, por parte do Conde de Viana, entre Fernando Alvares de Queiroz, e Vaſco Porcalho, Commendador môr de Aviz, o Meſtre defendendo a eſte, ſó com hum troço de pao das meſmas Juſtas, que trazia na maõ, ſe meteo entre elles, e os mais, que de huma, e outra parte haviaõ acudido, e naõ menos com o ſeu valor, que com o ſeu reſpeito, ſocegou aquella alteraçaõ, de que podiaõ ſeguirſe funeſtas conſequencias.

Sahe a humas Feſtas em Evora, e aparta ſó huma grande pendencia.

108 Tendo noticia deſte encontro o Infante D. Joaõ, quiz logo levantarſe, e ir ſoccorrer ao Meſtre; e naõ cuſtou pouco a Affonſo Gomes da Sylva, que com elle ſe achava, a ſuſpenderlhe a execuçaõ deſte primeiro impulſo, naſcido naõ ſó do ſeu esforço, mas do ſeu affecto, que em fim veyo a deſvanecerſe com a certeza de que tudo ſe havia ſocegado.

Quer ir ajudallo o Infante D. Joaõ.

109 Acabadas as Feſtas, ſe recolheo o Meſtre; e depois de agradecer ao Infante o intento, e a fineza, ſe deteve com elle alguns dias, até que livre eſte da queixa, ſe retirou aquelle para o ſeu Convento, aonde, como em toda a parte, toda a ſua occupaçaõ era digna de quem elle era.

Recolhe-ſe o Meſtre para o ſeu Convento.

110 Continuando pois eſte nos exercicios do torneyo, ou da caça, veyo em fim a paſſar dos enſayos de huma guerra fingida, para a repreſentaçaõ de huma guerra

Occupa-o ElRey D. Fernando na guerra de Castella.

guerra verdadeira, occupando-o seu irmaõ ElRey D. Fernando em muitas Fronteiras inimigas, aonde sempre foy igual no destimido, e forte, o animo, e o braço, logrando quasi sempre (a pezar dos contrarios) nas execuçoens de hum os impulsos do outro, até que naõ sey se mais o receyo, que a inveja, fez que a Rainha D. Leonor quizesse, dandolhe a morte, segurar o seu partido.

Intenta matallo a Rainha D. Leonor.

Industria de que se vale.

111 Para este fim persuadio a ElRey D. Fernando seu marido, que o Mestre faltava às obrigaçoens, que se devia a si, e a elle, fingindo, e mostrandolhe cartas suas para ElRey de Castella; e sobornando aos que nisto cooperavaõ, para que dissessem, que aquellas cartas foraõ tomadas na Fronteira do Reyno, e trazidas a ElRey, com as quaes disse, que tambem vinhaõ outras de Gonçalo Vasques de Azevedo, primeiro Marichal do Reyno, Alcaide môr de Torresnovas, e Santarem, e Senhor da Lourinhãa, Figueiró, Pedrogaõ, Buarcos, Villalonga, e outras terras, o qual dizem as Chronicas antigas, e tambem Duarte Nunes de Leaõ na delRey D. Fernando, que era primo segundo da Rainha D. Leonor, naõ sendo senaõ seu tio, por ser este filho illegitimo de D. Francisco Pires de Azevedo, Prior que depois foy de Santa Cruz de Coimbra, sogeito assaz conhecido, e dos mais benemeritos da sua Religiaõ; e de D. Theresa Vasques de Azevedo, que tambem no Mosteiro de Lorvaõ foy depois Abbadessa, os quaes naõ foraõ antes casados, como affirma, condemnando os Authores, que dizem o contrario, o Padre D. Nicolao de Santa Maria na sua Chronica

Duarte Nunes vida delRey D. Joaõ, cap. 39.

Quem era Gonçalo Vasques de Azevedo.

Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agoſtinho, liv. 9. cap. 21. e tambem Jorge Cardoſo no ſeu Agiologio Luſitano, no dia 25. de Março, com outros muitos Eſcritores, nos quaes ſenaõ foy attençaõ, foy engano o quererem provar a legitimidade de ſeu filho Gonçalo Vaſques de Azevedo, pois conſta legal, e irrefragavelmente, que a naõ tinha, pois foy legitimado por ElRey D. Fernando, por carta ſua feita em Veiros aos 27. de Fevereiro da Era de 1413. que eſtá a fol. 178. do primeiro livro do Regiſto do dito Rey, o qual nella o trata com expreſſoens dignas de quem elle era, que melhor podem verſe na copia da meſma carta de legitimaçaõ, que vay com os outros Documentos a num. 4. e continuando com a ſua aſcendencia, pela parte que toca à Rainha D. Leonor, foy eſte, como fica dito, filho de D. Franciſco Pires, e de D. Thereſa Vaſques, neto de Vaſco Paes de Azevedo, e de D. Maria Rodrigues de Vaſconcellos, e biſneto de Rodrigo Annes de Vaſconcellos, e de D. Mecia Rodrigues, os quaes houveraõ tambem hum filho, que ſe chamou Mem Rodrigues de Vaſconcellos, que caſou com D. Maria Martins, e tiveraõ a Joaõ Mendes de Vaſconcellos, de quem foy mulher D. Aldara Affonſo Alcaforado, de quem naſceo D. Aldonça de Vaſconcellos, que teve por marido Martim Affonſo Telles de Menezes, que foraõ pays da Rainha D. Leonor; o que aſſim meſmo traz o Conde D. Pedro no ſeu Nobiliario, titulos 40. 53. e os mais a que ſe referem.

Chron. dos Coneg. Regr. liv. 9. cap. 21. *Agiolog. Luſit. dia 25. de Março.*

Carta de legitimaçaõ de Gonçalo Vaſques de Azevedo.

Conde D. Pedro, titulos 40. 53. & ſeqq.

112 A razaõ, ou ſem razaõ, que teve a Rainha D. Leonor, para levantar ſemelhante machina contra

Porque a Rainha quiz matar o Meſtre, e Gonçalo Vaſques.

as vidas do Meſtre de Aviz, e de Gonçalo Vaſques, foy hum favor licencioſo, que ella na preſença da mulher deſte, chamada Ignez Affonſo, e muito ſua valîda, havia feito ao Conde Joaõ Fernandes Andeiro, o qual ella deſcobrio ao marido, e de que eſte com alguma imprudencia ſe moſtrou depois ſabedor com a Rainha; e temendo ella, que eſte, como tanto da privança delRey, podeſſe participarlho, ou talvez ao Meſtre, com quem tinha grande amiſade, e era ſó a peſſoa, que aſſim pelo ſangue, como pelo esforço poderia cuidar na vinganca, ou caſtigo deſta culpa, intentou com a morte de ambos impedir o ſeu deſcredito, e tambem o perigo, que depois corria a vida do Conde.

113 Para eſte effeito ſe valeo dos meyos da prizaõ do Meſtre, ſendo preſente o meſmo Conde a eſta conferencia com ElRey, e cooperando tambem para que eſte mandaſſe prendello, e a Gonçalo Vaſques, para os caſtigar como reos de leſa Mageſtade; e aſſim alcançado o ſeu beneplacito, ſe diſpoz a prizaõ para o dia ſeguinte, no qual eſtando ambos com ElRey, e outros Fidalgos mais, em hum eirado, de que ſe deſcobria a porta dos meſmos Paços de Evora, viraõ chegar a elle Gonçalo Vaſques Coutinho, Eſcudeiro delRey, com duzentos homens de armas, como ſe lhe tinha ordenado, e ElRey tanto que os vio, mandou, que ſe foſſem todos, menos Gonçalo Vaſques, e o Meſtre, e elle ſe recolheo para a ſua camera com Vaſco Martins de Mello, que ſahio outra vez logo, e lhes diſſe *como tinha ordem delRey para prendellos*; do que elles

Fórma da ſua prizaõ.

les ficaraõ grandemente admirados, pois naõ tinhaõ de que a consciencia os arguisse, e assim naõ haviaõ feito reparo particular na gente, que antes viraõ armada, principalmente em tempo de guerra; e perguntando ambos a Vasco Martins a causa da sua prizaõ, elle lhe respondeo; *que naõ sabia mais, que da ordem, que se lhe dera, para os levar prezos com todo o resguardo para o Castello da mesma Cidade, porque do contrario havia de dar conta.* Instaraõlhe entaõ, *se poderiaõ fallar a ElRey*; e lhes disse, *que naõ tinha essa permissaõ, e que assim viessem com elle*, como foraõ; e montando cada hum em sua mula, caminharaõ para onde os dirigiraõ, levando cada hum delles nas ancas das mesmas mulas dous escudeiros de Vasco Martins, para mayor segurança, o qual se seguia logo com a mais gente da guarda, de que era Cabo o dito Gonçalo Vasques Coutinho, genro do prezo Gonçalo Vasques de Azevedo, a quem no mesmo caminho, sem que o ouvisse o escudeiro, que o conduzia, ou guardava, pode perguntarlhe, *se sabia a causa porque hia prezo*? e dizendo elle, *que a naõ sabia*, lhe tornou a dizer da mesma sorte, *que elle desconfiava muito daquella prizaõ, e que lhe parecia acertado naõ se meter no Castello, o que elle impediria com a gente, que levava, de sorte, que naõ só o embaraçasse, mas o puzesse em salvo; e que se ElRey lhe naõ perdoasse este nobre delicto, que elle pelo livrar, naõ se lhe dava de arriscar até a propria vida.* O sogro lhe agradeceo como devia taõ animosa, e honrada resoluçaõ, mas naõ consentio, que elle se expuzesse a semelhante perigo, principalmente dentro da Cidade, e com tantas, e taõ diversas gentes co-

Acçaõ honrada de Gonçalo Vasques Coutinho, genro de Gonçalo Vasques de Azevedo.

He por este igualmente correspondida.

mo o acompanhavaõ, naõ ſó por obrigaçaõ, mas por curioſidade; e aſſim por mais inſtancias, que fez hum, o naõ permittio o outro, com que em fim neſtas conferencias chegaraõ ao Caſtello, aonde ſendo entrados, e eſtando ainda abertas as portas, e divertidos os Soldados, e guardas, Affonſo Furtado, Anadel môr do Reyno, ſe chegou diſſimuladamente ao Meſtre de Aviz, e perguntandolhe tambem *ſe ſabia o motivo da ſua prizaõ*, e naõ o ſabendo elle, lhe inſinuou *o muito que ſentia mal della, pois em ſemelhantes peſſoas, nunca o prendellas era para ſoltallas, e que aſſim lhe aconſelhava, e pedia, que pois as portas ainda eſtavaõ abertas, e as gentes divertidas, que ſahiſſe com elle, porque lhe promettia de o pôr em ſeguro à cuſta da ſua vida, pois tudo, e muito mais, que arriſcara, lhe devia, por ſer feitura delRey D. Pedro ſeu pay, que lhe havia dado tudo quanto tinha.* O Meſtre agradecendo, e eſtimando hum taõ fiel, e nobre reconhecimento, e fazendo mayor reflexaõ nas circunſtancias, com que fora prezo, ſe determinou a tomar o ſeu conſelho, e aſſim com a diſſimulaçaõ neceſſaria, e com as mãos dadas, vieraõ paſſeando ambos até junto da porta, ao meſmo tempo, que eſta ſe fechava, com que lhes foy preciſo voltarem na meſma fórma, e aos outros ſahirem do Caſtello, aonde ficaraõ ſó os dous prezos, aos quaes logo lançaraõ algemas, e cadeas, e meteraõ em huma caſa, que ainda ſem tantos grilhoens, lhes impoſſibilitava a fugida.

Acçaõ ſemelhante de Affonſo Furtado com o Meſtre de Aviz; e porque naõ teve effeito.

114 Vendo-ſe elles neſte grande aperto, que fazia de mais cuidado ſer menos entendido, e temendo juſtamente perderem naõ ſó a liberdade, mas as vidas,

mandaraõ

mandaraõ a toda a preſſa hum criado a Villaviçoſa, aonde eſtava o Conde de Cambridge Edmon, ou Edmundo, irmaõ do Duque de Lancaſtre, e General da milicia Ingleza, *pedindolhe quizeſſe interpor o ſeu reſpeito com ElRey, ſenaõ para os ſoltar, ao menos para que ſe lhes diſſeſſe a cauſa de os prender, e aſſim os ouvir.* O Conde impia, e groſſeiramente lhes reſpondeo, *que naõ havia de fallar a ElRey neſta materia; porque ſe elles eſtavaõ culpados, razaõ era, que os caſtigaſſem.*

Recorrem os prezos ao Conde de Cambridge, e ſua repoſta.

115 Com eſta repoſta ſe lhes dobrou o ſuſto, e perderaõ toda a eſperança de remedio, mayormente conſtandolhes, que logo que os prenderaõ, fizeraõ o meſmo ao Veador da ſua Caſa Lourenço Martins, (que ſuppoſto, que as Chronicas o naõ digaõ, he muy veroſimil ſer o meſmo Cidadaõ, que o tinha creado na ſua) o qual reſidia em Veiros, dalli outras oito legoas, como Villaviçoſa; e lhe ſequeſtraraõ toda a ſua fazenda, cuja demonſtraçaõ ſe obrou com elle, por entender ElRey, a induſtrias da Rainha, que as taes cartas foraõ feitas por conſelho ſeu.

Prende-ſe tambẽ Lourenço Martins Veador da Caſa do Meſtre.

116 A noticia deſtas prizoens correo por todo o Reyno, e em todo elle achou a juſta commiſeraçaõ dos Povos, e a preciſa ſoſpeita, de que fora a Rainha quem lhas machinara; a qual, por naõ perder tempo no fim para que as fizera, na meſma noite do dia, em que foraõ prezos, fez lavrar hum Alvará falſo, que parecia aſſignado pela maõ delRey, em que mandava a Vaſco Martins de Mello, que logo que o recebeſſe, os degollaſſe, encarecendolhe tambem de palavra o menſageiro, o quanto ſeria do Real agrado aquella

Ordem falſa da Rainha para ſerem degollados o Meſtre, e Gonçalo Vaſques; e porque naõ teve effeito.

execuçaõ.

execuçaõ. Vaſco Martins como prudente, e noticioſo dos ardis da Rainha, e duvidando, que aquella ordem foſſe delRey, diſſe ao portador della, que elle a cumpriria; mas paſſado pouco eſpaço de tempo, veyo outro a ſaber delle ſe a tinha executado; e dizendolhe que naõ, tornou outro, ou o meſmo, com ſegundo Decreto, em que com mayores expreſſoens, e novos preceitos lhe ordenava ElRey, ou quem tomou o ſeu nome, que fizeſſe logo o que ſe lhe havia mandado, eſtranhandolhe muito o naõ havello feito.

Novas ordens da Rainha, e nova conſtancia de Vaſco Martins.

117 Vaſco Martins com eſtas novas, e repetidas inſtancias ſe acabou de perſuadir, que aquellas ordens naõ podiaõ ſer delRey; e aſſim diſſe ao criado: *que aquellas horas naõ o eraõ de ſemelhantes execuçoens, por ſer alta noite, que na demora até o outro dia naõ havia perigo, pois elle tinha os prezos com toda a ſegurança, e que aſſim naõ havia de obrar huma acçaõ taõ cruel, e taõ violenta, naõ ſó pelo modo, mas pelo tempo, e com mayor razaõ em huns prezos de taõ grande esféra, como hum irmaõ delRey, e hum ſeu valîdo; quanto mais, que ſe era ordem ſua, podia ſer effeito da ira, ou da paixaõ, que lhe naõ permittiſſe reflectir no meſmo, que ordenava, como muitas vezes ſuccede, ainda em couſas menos graves, que depois viſtas a melhor luz, ſó deixaõ o pezar, e o arrependimento; que elle pela manhãa iria fallar a ElRey, e lhe diria a cauſa, porque naõ dera logo cumprimento aos ſeus Decretos; e que ſe elle foſſe ſervido, que ainda os executaſſe, que tempo havia para iſſo, na fórma que o mandaõ as Leys, e a razaõ.*

Sua ultima repoſta.

118 Foy-ſe em fim o criado com eſta ultima repoſta, que naõ permittio lugar a quarta inſtancia; e Vaſco

Vaſco Martins, aſſim que amanheceo, foy fallar a ElRey, e lhe deu conta de tudo o que paſſara, moſtrandolhe os meſmos Decretos, por onde ſe lhe mandava fizeſſe executar duas mortes taõ injuſtas, que aſſim podem chamarſe, naõ ſó porque aſſim o eraõ, mas porque dellas naõ tinha ElRey noticia; e eſte ſe admirou muito, de que tal ſe eſcreveſſe ſem ſua ordem, e agradeceo a Vaſco Martins o bem, que obrara em naõ obedecer às que ſe lhe impuzeraõ, ſem primeiro lhe dar parte; mas ainda que conheceo o exceſſo de quem fabricou hum engano taõ notavel, e de taes conſequencias, como o amor, ou a cegueira ſe lhe tinhaõ apoderado da razaõ, naõ pode fazer mais, que pedir, ou mandarlhe, que ſe callaſſe, e naõ diſſeſſe a outrem o que lhe participara, querendo ſepultar no ſilencio hum eſcandalo, que até chega a ouvirſe na meſma ſepultura.

Vay em fim fallar a ElRey, que lhe approva o que obrara, e ſe admira, de que tal ſe fizeſſe; mas naõ os caſtiga.

119 Em quanto andava neſtas diligencias o libertador de ſuas vidas, eſtavaõ o Meſtre, e Gonçalo Vaſques eſperando, ou temendo, que lhas tiraſſem; todas as vezes, que ſe batia à porta, os golpes, que nella ſe davaõ, lhes feriaõ os coraçoens, que opprimidos de taõ preciſo ſuſto, ſó para eſte temor tinhaõ reſpiraçaõ; e em Gonçalo Vaſques ainda tinha mais fundamento o receyo, pois naõ ignorava já a cauſa, lembrando-ſe do que lhe diſſera a Rainha, cujas vozes agora he, que na ſua memoria vieraõ a fazer ecco; ſentindo (como elle dizia) muito mais, que a meſma morte, que eſperava, naõ ſe poder ſaber a origem della.

120 Neſte meſmo dia foraõ viſitados de todos os Senhores,

Visita aos prezos toda a Nobreza, menos o Conde Joaõ Fernandes Andeiro.

Senhores ; que alli faziaõ Corte, excepto o Conde Joaõ Fernandes Andeiro; para que nem aquelle indicio lhe faltasse, de que elle fora o primeiro, ou segundo mobil da sua prizaõ; na qual tinha tanto cuidado Vasco Martins, sem embargo do que com ElRey passara, que de dia, e de noite os vigiava, guardando-os tambem de noite vinte escudeiros armados, à porta da casa donde elles assistiaõ.

Vay ElRey para o Vimieiro, e fica em Evora a Rainha, para ser mayor o temor dos prezos.

121 Neste tempo partio ElRey de Evora para o Vimieiro, para ser mais crescido o temor da morte nos dous prezos, ficando a sentença della no arbitrio da Rainha, pois naõ havia acompanhado a ElRey. Mas vendo esta, que naõ podera lograr a sua maligna astucia, nem a que muito antes forjara, escrevendo a seu tio D. Joaõ Affonso Tello, Conde de Ourem (por cuja morte teve este titulo Joaõ Fernandes Andeiro) o que havia passado com Vasco Gomes de Avreu, Fidalgo ainda seu parente, e de sua grande estimaçaõ, o qual observando, que ella lhe naõ fazia o favor, que costumava; e querendo saber a causa, lhe disse a Rainha, *que a queixa, que tinha sua, era dizer elle ao dito Conde, que ella tratava illicitamente com o dito Joaõ Fernandes, o que assim lhe havia ouvido Gonçalo Vasques de Azevedo, que a ella lho dissera*; (para que até por este caminho buscasse a sua ardilosa malevolencia occasioens de perder, ou malquistar a este Fidalgo) *ao que Vasco Gomes lhe respondeo, que Gonçalo Vasques lhe mentira, porque elle fora quem assim o affirmara na presença do Conde seu tio, como lhe diria elle mesmo*; fazendolhe agora esta pergunta, naõ só para o odiar com elle, mas para buscar

Nova maligna industria da Rainha.

Palavras suas.

buſcar algum fundamento à ſua perncioſa cavilaçaõ, que ſendo já a todos taõ notoria, naõ ſe pode eſconder ao Conde D. Joaõ Affonſo, que de Santarem, aonde eſtava, lhe eſcreveo logo, ou como outros dizem, veyo peſſoalmente, e de tal ſorte deſculpou a Gonçalo Vaſques, que deſvanecida a vingança, a Rainha a deixou para outra occaſiaõ, ſendo eſta ſó a cauſa de traçar a preſente, em cuja pena tambem entrava o Meſtre, ſem ter a meſma culpa.

Como naõ teve effeito.

CAPITULO XIII.

Como foraõ ſoltos o Meſtre, e Gonçalo Vaſques, e o mais que depois diſto houve.

122 VEndo pois a Rainha, que ſe lograra a induſtria de prendellos, naõ conſeguira a de matallos, como pertendera, e que naõ ſe lhes podendo verificar a culpa, preciſamente haviaõ de ſer ſoltos, diſpoz, que o pediſſe a ElRey o Conde de Cambridge, fazendo-ſe entaõ publica medianeira da ſua liberdade, para que ſe entendeſſe, que a deviaõ à ſua interceſſaõ; e aſſim alcançando licença delRey, depois de vinte dias de prizaõ taõ rigoroſa, mandou chamar a Vaſco Martins, e lhe diſſe, *que lhes tiraſſe os ferros, e lhes déſſe por prizaõ todo o Caſtello, mas ſempre com ſentinellas à viſta.* Levoulhes eſte Fidalgo a noticia, e ainda que nos ſeus coraçoens parece que naõ tinha lugar o goſto, preoccupados do temor, e do ſuſto, (que

Modo com que fez, que ſe lhe deva a ella a ſoltura dos prezos, e lhes manda primeiro aliviar a prizaõ.

Modo com que recebem eſta noticia.

tambem sem defeito da constancia, póde alguma vez temer a valentia) com tudo foy grande o que tiveraõ, e ainda fora mayor, se lhes naõ usurpara parte delle a duvida, que lhes persuadia o conhecimento do caviloso genio da Rainha, da qual naõ se dando ainda por seguro o Mestre, supposto que em prizaõ mais leve, intentou, lembrado dos primeiros avisos, que lhes fizeraõ quando veyo para ella, deixalla totalmente, e porse em salvo; e assim tinha disposto o executallo para o dia seguinte, o que naõ teve effeito, pelo ter primeiro a sua soltura, mandando antes a Rainha a Vasco Martins, que os puzesse a ambos em toda a sua liberdade, e que nesse mesmo dia a acompanhassem à Sé, aonde havia de ir ouvir Missa.

Intentaõ porse em salvo; mas sem effeito, porque a Rainha os manda soltar antes, e que a acompanhem.

123 Contentes elles, e alegres com estas segundas novas assim que sahiraõ, lhe foraõ beijar a maõ por esta merce, e ella pela fazer toda sua, lhes mostrou grande agrado, e indo para a Igreja, a acompanharaõ, trazendo-a de braço, até a pôr nas suas andas (em que hia, por estar pejada) o Conde Joaõ Fernandes Andeiro, e o Mestre a Infanta D. Brites, até ficar na sua mula, que depois lhe levou de redea, e indo tambem o Conde a pé junto das andas (que entaõ era o mesmo, que liteira) e a diante todos os mais Fidalgos, até chegarem à Sé, aonde outra vez os dous lhe deraõ os braços, e se recolheraõ na mesma fórma; e querendo o Mestre, e Gonçalo Vasques despedirse da Rainha, esta os deteve, e convidou para jantarem com ella. Bem quizeraõ elles escusar esta honra, que trazia comsigo tantos perigos, quantos lhe representava a imagina-

Modo com que o fazem.

Convida-os a Rainha para jantarem.

çaõ,

çaõ, com a lembrança proxima da morte, a que os destinara a mesma Rainha; porém venceo ao temor o respeito, e se sacrificaraõ novamente, já que naõ ao golpe do cutelo, ao rigor do veneno, que suppunhaõ ser o primeiro prato, que se lhes concertava naquella mesa, a qual se lhes poz junto à da Rainha, e nella tinha o primeiro lugar o Mestre, logo o Conde, e entaõ Gonçalo Vasques. Receyo com que ficaõ.

124 Depois que comeraõ, parecendolhe ao Mestre occasiaõ opportuna, ajoelhou diante da Rainha, e lhe pedio por merce, *quizesse declararlhe a causa da sua prizaõ*; e ella com o mesmo fingimento, que sempre, lhe respondeo com facilidade, e sem perturbaçaõ, *que a causa fora justa, porque alguns Cavalleiros da sua Ordem, e especialmente o Commendador môr Vasco Porcalho, haviaõ affirmado a ElRey, que elle queria passarse a Castella, como fizeraõ seus irmãos; porém, que fazendo-se mayor exame desta culpa, só servira de lhe deixar mais abonada a sua fidelidade.* Pede depois o Mestre à Rainha lhe diga a causa da sua prizaõ. Sua reposta.

125 Differente foy a reposta delRey à mesma pergunta, quando depois o Mestre, e Gonçalo Vasques lhe foraõ beijar a maõ ao Vimieiro, aonde elle se achava, porque lhes disse, *que o fizera, só para lhes mostrar quanto podia sobre elles*; a que o Mestre replicou, dizendo: *que sem taõ custosa demonstraçaõ, sempre elle confessara, que sua Alteza podia sobre elle, como sobre hum seu Vassallo, depois que o jurara por seu Rey.* E com isto se despedio hum, e outro, tirando ambos destas duas repostas, vir a culparse a innocencia, sem chegar a vencerse huma cegueira, que passava a ignorancia. Differente reposta delRey à mesma pergunta.

Acçaõ heroica do Meſtre com o Conde de Cambridge, e outros Fidalgos.

126 Como o Meſtre teve noticia, de que o Conde de Cambridge intercedera com ElRey para a ſua liberdade, lhe foy dar as graças a ſua caſa, onde na preſença de muitos Senhores, que alli ſe achavaõ, e alguns da Caſa Real, fallando-ſe nas cauſas, que falſamente ſe lhe imputaraõ para a ſua prizaõ, diſſe o Meſtre, *que elle a todos, e em toda a parte faria conhecer, que quem diſſeſſe, que eraõ verdadeiras, naõ dizia verdade.* E como ninguem lhe reſpondeſſe, Martim Vaſques da Cunha, Cavalleiro da ſua Caſa, e de eſpiritos iguaes à ſua qualidade, diſſe para todos: *que ſe algum tinha alguma duvida no que ouvira ao Meſtre, e lhe naõ dava repoſta, por attender à ſua grande peſſoa, que lha deſſem a elle, porque da meſma ſorte o defenderia no campo, e em toda a parte.* Entaõ o Conde, e muitos dos que com elle eſtavaõ, diſſeraõ uniformemente; *que aſſim o criaõ, e que ninguem duvidava, de que o procedimento do Meſtre ſeria ſempre igual às grandes obrigaçoens com que naſcera.*

Outra igual de Martim Vaſques da Cunha.

Pede o Meſtre licença para ir para as ſuas terras, e ſe lhe concede, e parte para Veiros aonde acha já ſolto Lourenço Martins.

127 Acabada eſta pratica, acompanhou o Meſtre ao Conde, que hia ver a ElRey, e de caminho ſe deſpedio deſte, pedindolhe licença, para ſe retirar para as terras do ſeu Meſtrado, como já havia pedido à Rainha, e com permiſſaõ de ambos partio para Veiros, aonde achou já ſolto o ſeu Veador Lourenço Martins, mas naõ entregue ainda da ſua fazenda; ao qual contando o Meſtre o que a Rainha lhe diſſera, foy tal a indignaçaõ, que concebeo contra Vaſco Porcalho, que determinou de o matar, mas o Meſtre cuidando nas perigoſas conſequencias deſte ſucceſſo, de que ſempre a elle ſe havia de attribuir, quando naõ a execuçaõ, o

Indignaçaõ deſte contra Vaſco Porcalho, e prudencia do Meſtre.

mandato,

mandato, e conſiderando tambem, que tudo iſto poderia ſer induſtria da Rainha, para o precipitar em ſemelhante arrojo, dandolhe aſſim occaſiaõ a perder a vida, ou a deixar a Patria, o diſſuadio deſte intento, que elle em fim veyo tambem a conhecer inconſiderado.

128 De Veiros começou o Meſtre a ſatisfazer as promeſſas, que havia feito pelo ſeu livramento, e a cumprir as ſuas romarias; e ſe as Chronicas naõ dizem, que elle cumprira o voto, que alguma diz, que fizera de ir a Jeruſalem viſitar o Santo Sepulchro, ſe ſe viſſe livre daquella prizaõ, he de crer, que ou o naõ fez, ou o diſpenſaraõ delle, pois da ſua muita Chriſtandade naõ ſe póde eſperar, que ſe o chegaſſe a fazer, o deixaſſe de cumprir; nem ſe o chegaſſe a cumprir, era couſa, que ſe houveſſe de occultar, ou podeſſe eſquecer.

Cumpre o Meſtre as promeſſas, e romarias, que fizera pelo ſeu livramento, e ſe moſtra, que naõ prometteo a de Jeruſalem.

CAPITULO XIV.

Da entrada, que fez o Meſtre em Caſtella na companhia dos Inglezes, e como ſe portou acompanhando a Infanta D. Brites para aquelle Reyno depois das pazes, e veyo outra vez com a Rainha ſua mãy para Lisboa, aonde pouco depois morreo ElRey.

129 ESTando o Meſtre em Veiros, e paſſando por aquella Villa hum Capitaõ Inglez, dos que vieraõ com o Conde de Cambridge, o qual com outros

tros Cavalleiros mais intentavaõ fazer huma entrada em Castella, e dando parte disto ao Mestre de Aviz, o convidou para à mesma acçaõ, o que elle aceitou logo, (com mais gosto, e menos cuidado, que o jantar da Rainha) e assim se prevenio para o dia determinado, e com duzentos homens de cavallo, e quatro mil de pé, que foraõ os que pode ajuntar em taõ pouco tempo, se achou no dia prescrito em Arronches, aonde o esperavaõ os Inglezes, e juntos todos, se puzeraõ em marcha, entrando, saqueando, e queimando muitas Villas, e lugares, em cuja operaçaõ mostrou sempre o Mestre aquelle esforço, que pediaõ os seus annos, o seu animo, e o seu sangue, como tambem em todo o tempo, que ElRey seu irmaõ o occupou nas Fronteiras do seu Reyno, e que em outras occasioens mostrara, se elle mesmo lho naõ impedira, como foy na em que lhe pedio licença para se oppor a ElRey D. Henrique, quando à mesma vista delRey D. Fernando fez aquella entrada em Portugal, taõ injuriosa para elle, como lastimosa para os Povos, e muito mais para o de Lisboa, aonde se experimentaraõ tantas hostilidades.

Faz o Mestre huma entrada em Castella, e como.

Valor com que se porta nesta, e em outras occasioens.

130 Feitas as pazes com ElRey de Castella, e ajustado com este o casamento da Infanta D. Brites, passando esta para aquelle Reyno, a acompanhou, e à Rainha sua mãy, o Mestre de Aviz, naõ só até Elvas, mas até Badajoz, aonde a esperava ElRey seu marido; e no dia em que na Cathedral desta mesma Cidade foraõ ambos a tomar às Bençoens, foy o Mestre hum dos quatro, que pegaraõ nas varas do Pallio, sendo os outros o Infante de Navarra D. Carlos, cunhado do mesmo

Accompanha a Infanta D. Brites a Castella, e depois a Rainha sua mãy para Portugal.

mesmo Rey, e ElRey de Armenia Leaõ V. que entaõ havia sahido do cativeiro do Soldaõ de Babylonia, por instancias, e diligencias dos Reys de França, Aragaõ, e Castella, onde ainda se achava; o quarto naõ nomeaõ as Historias, mas he certo, que seria de qualidade igual a taes tres companheiros.

131 Concluidas as vodas, e acabadas as Festas, (em cujas funçoens se portou sempre o Mestre com igual prudencia, que generosidade) ficando entregue a ElRey D. Joaõ a Infanta D. Brites, voltou para Portugal a Rainha D. Leonor, a quem tambem veyo acompanhando o Mestre de Aviz até Almada, aonde se achava doente ElRey D. Fernando do achaque de que morreo; e depois os acompanhou a ambos até Lisboa, para onde ElRey quiz, que o trouxessem, quando conheceo proxima a sua morte, que em fim veyo a succeder aos 22. de Outubro da Era de 1421. e do anno de Christo 1383.

Morte delRey D. Fernando.

CAPITULO XV.

Do que succedeo depois da morte delRey D. Fernando.

132 MOrto ElRey D. Fernando, como no seu testamento ficava por Governadora, e Regente do Reyno a Rainha sua mulher, começou esta a usar de todo o poder, e jurisdicçaõ Real, como se fosse natural herdeira do Reyno, e assim era obedecida dos Povos, aos quaes até soube dominar com a industria,

Entra a Rainha na Regencia do Reyno.

Industria de que se vale.

dustria, fingindo hum grande sentimento da morte delRey, para que conciliando melhor o agrado delles, lhes podesse introduzir com menos violencia o novo, e estranho senhorio pela Rainha sua filha, a qual, e ElRey seu marido, tanto que souberaõ, que morrera ElRey, (sem ser por aviso do Mestre de Aviz, como sem fundamento algum diz o Author das Chronicas antigas dos Reys D. Pedro, D. Henrique, e do mesmo D. Joaõ de Castella, no cap. 7. da vida deste Principe) lhe escreveraõ logo, persuadindo-a ao mesmo, que ella desejava, que era o serem em Lisboa, e nas mais Cidades, e Villas do Reyno acclamados por seus legitimos successores, em quanto elles faziaõ o mesmo nas suas, como com effeito mandaraõ fazer em Toledo, para onde partiraõ a este fim, depois de alli tambem ordenarem as Exequias delRey, com a solemnidade costumada, cuja acclamaçaõ, que se seguio a estas, naõ foy sem infaustos presagios, que depois verificaraõ os successos, e naõ menos em Portugal, aonde em Lisboa, Santarem, Elvas, e outras muitas terras, foraõ iguaes aos tumultos os infortunios.

Acclamaõ-se em Portugal, e Castella os dous Reyes com infaustos presagios.

O que succede em Lisboa.

133 Em Lisboa, mandando a Rainha, que se arvorasse Pendaõ pela de Castella sua filha, como he costume nas acclamaçoens dos Reys, e ajustando com os Fidalgos seus parciaes a fórma, e o dia em que haviaõ de fazello, montaraõ todos a cavallo, levando o Pendaõ D. Henrique Manoel de Vilhena, tio dos mesmos Reys de Castella, o qual era Conde de Cea, e Alcaide môr de Cintra, e tinha vindo a Portugal com sua irmãa a Infanta D. Constança, mulher delRey D. Pedro,

Quem era D. Henrique Manoel de Vilhena Conde de Cea.

dro, por onde era tambem tio delRey D. Fernando, e paſſando-ſe depois a Caſtella nas alteraçoens, que ſe ſeguiraõ, foy Conde de Montealegre, e occupou outros lugares dignos da ſua peſſoa; eſte ſahindo do Paço com grande comitiva, começou a dita acclamaçaõ, dizendo: *Real, Real, pela Rainha D. Brites de Portugal*; mas foy tal o aballo, e alteraçaõ do Povo, que o Conde naõ pode chegar com o Pendaõ mais que até a Sé, aonde parou, aviſado do tumulto, que os ſeguia, ſuſpendendo naõ ſó os paſſos, mas as vozes, e permittindo, que ſó ſe diſſeſſe: *Real, Real*, ſem dizer por quem; mas nem aſſim deixou de encontrar a meſma repugnancia até na Nobreza, e na mayor Nobreza, porque o Conde de Arrayolos D. Alvaro Pires de Caſtro, que a caſo ſe achou alli preſente, lhe reſpondeo: *Real, Real, cujo for o Reyno, levallo ha*; cujas palavras entaõ ſe interpretaraõ como alluſivas a ſeus ſobrinhos os Infantes D. Joaõ, e D. Diniz, que eſtavaõ em Caſtella, principalmente ao primeiro, como filho mais velho de ſua irmãa D. Ignez de Caſtro, o qual Conde de Arrayolos era tambem Senhor do Cadaval, Peral, e Ferreira de Aves, Alcaide môr de Lisboa, e o primeiro Condeſtavel, que teve o Reyno, feito por ElRey D. Fernando no anno de 1382. de cuja dignidade largamente trato na vida de D. Nuno Alvares Pereira, cap. 119. Em fim vendo o Conde de Cea, que naõ podia levar avante o começado, deſiſtio da empreza, e tornou para o Paço.

Quem era o Conde de Arrayolos D. Alvaro Pires de Caſtro.

134 Em Santarem, querendo Vaſco Rodrigues Leitaõ, que ſervia em lugar de Gonçalo Vaſques de Azevedo,

O que paſſa em Santarem.

Azevedo, ſeu Alcaide môr, fazer a meſma acclamaçaõ, convocou os amigos, e alliados, que por todos ſeriaõ ſeſſenta peſſoas, e poſtos a cavallo, ſe incorporaraõ junto da Igreja de Santa Maria de Marvilla, (chamada antes Noſſa Senhora das Maravilhas, de donde veyo a corromperſe o vocabulo) e foraõ com Bandeira arvorada appellidando a Rainha D. Brites, ao que lhe reſpondeo huma velha: *Real, Real, em má hora ſerá, mas ſim pelo Infante D. Joaõ, que he o direito Rey de Portugal. E como em má hora pela Rainha D. Brites! que? haviamos de ſer ſogeitos a Caſtella? nunca Deos tal quererá.* Ao exemplo deſtas vozes ſe ſeguiraõ outras mais deſcompaſſadas, e deſcomedidas, deſcompondo, e maldizendo, aſſim a quem deitava o pregaõ, como a quem o mandava deitar, e aſſeverando, que o ſeu Rey ſó havia de ſer o Infante D. Joaõ; e he certo, que ſe eſte Principe eſtivera em Portugal, ninguem o fora ſenaõ elle, aſſim por ſer filho mais velho delRey D. Pedro, como pelas ſuas muitas virtudes, com que ſe fazia amado de todos. Chegando pois à Praça Vaſco Rodrigues, a qual eſtava chea de gente, e gente alvorotada, e indo a lançar outra vez o pregaõ, hum Pelliqueiro, ou Surrador, que alli ſe achava, homem ruſtico, mas reſoluto, a quem chamavaõ Domingos Annes, metendo maõ à eſpada, diſſe para os outros: *que eſtamos aqui fazendo? e como conſentimos eſta praga?* A cuja imitaçaõ fizeraõ todos o meſmo, e dizendo: *morra o Alcaide*, o inveſtiraõ, e aos mais companheiros, que temendo a furia popular, o deixaraõ, e ſe puzeraõ em ſalvo; Vaſco Rodrigues vendo-ſe deſamparado,

appellou

appellou para a fuga, e a todo o correr do cavallo ſe meteo no Caſtello, e fechando-ſe logo as portas, pode livrar a vida; o Povo achando-ſe ſem oppoſiçaõ, e deſembaraçado, voltou acclamando com as meſmas vozes o Infante D. Joaõ, e neſta meſma fórma ſe gaſtou o dia, até que a noite ſeparou o tumulto.

135 Em Elvas, ſendo Alcaide do Caſtello Alvaro Pereira, ſahio hum dia pela Praça com Bandeira alçada, apregoando a Rainha D. Brites, e naõ eſtando na Cidade Gil Fernandes, (aquelle valente homem, que deu tanto que fazer às pennas dos Eſcritores, naõ ſó da vida delRey D. Fernando, mas delRey D. Joaõ o I.) quando à noite ſe recolheo, e o ſoube, levantou outra Bandeira, e ſahio brádando: *Real, Real, por Portugal*: Alvaro Pereira, ſentido deſte exceſſo, cuidou na ſua vingança, e caviloſamente dahi a huns dias o convidou para jantar com elle, e acabando de comer, lhe diſſe, *que eſtava prezo, e que na ſua peſſoa tinha ſegura toda a Praça de Elvas.* Gil Fernandes eſtranhandolhe a traiçaõ, e a violencia, lhe reſpondeo, *que naõ importava, que a gente miuda, como vieſſe das vinhas, o livraria*; e naõ ſe enganou no dito, que aſſim que ſe ſoube da ſua prizaõ, ſe mandaraõ tocar os ſinos, e convocar o Povo, e todos ſem diſtinçaõ de idades, nem de ſexos, foraõ combater o Caſtello, de modo, que Alvaro Pereira lhes commetteo partidos, querendo entregarlho ſobre refens, como fez, e por quem ficaraõ dous homens principaes da Cidade; mas ſabendo Gil Fernandes, que Alvaro Pereira perſiſtia em defender o Caſtello, e o conſervar pela Rainha D. Brites, e que eſperava

O que houve em Elvas.

rava por mais gente, que lhe vinha de Caſtella, ſe reſolveo, antes que ella chegaſſe, a combatello, com Martim Rodrigues, e outros, e o fizeraõ de ſorte, que queimadas as portas, e roto o muro, foy preciſo a Alvaro Pereira entregallo, ſó com a promeſſa de lhes ſalvar as vidas a elle, e à ſua familia, que pontualmente lhe cumprio Gil Fernandes; e aſſim quando veyo o ſoccorro dos Caſtelhanos, já os noſſos eſtavaõ ſenhores do Caſtello.

136 Igual ſucceſſo tiveraõ em outras Praças, os que pertenderaõ ſemelhantes acclamaçoens; e aſſim a Rainha D. Leonor vendo amotinados os Povos com eſta nova reſoluçaõ, tomou outra, e com a ſua natural aſtucia começou outra vez a inſinuarſe na benevolencia naõ ſó do de Lisboa, differindolhe às ſuas ſupplicas, como foy à que lhe fez o Senado da Camera, logo depois da morte delRey, e a outras; mas tambem da Nobreza, introduzindolhe com caviloſa ſuavidade o quanto era de juſtiça, e naõ menos de conveniencia, dar cumprimento ao capitulado, e jurado com tantas aſſeveraçoens (quaes nunca em contrato algum ſe fizeraõ iguaes) nos repetidos ajuſtes de Portugal, e Caſtella, nas pazes, e deſpoſorios, buſcando para eſte meſmo fim os meyos da meſma Nobreza, por tantos Senhores ſeus parentes, e ſeus parciaes, e beneficiados.

Nova aſtucia da Rainha.

137 Neſte tempo, como as Exequias delRey ſe haviaõ de fazer em Lisboa, no dia em que ſe cumpriſſe o mez da ſua morte, para as quaes eraõ chamados os Grandes do Reyno, repetio ElRey de Caſtella as

perſuaſoens,

persuasoens, e diligencias com todos, como já havia feito com alguns, a fim de lhes ganhar as vontades, que com effeito veyo a ganhar de muitos, ainda que lhe aproveitassem pouco; e da mesma sorte escreveo a todas as Cidades, e Villas principaes do Reyno, persuadindolhes o reconheceremno a elle, e à Rainha sua mulher por direitos Successores da Coroa Portugueza, conforme as condiçoens do contrato solemnissimo do seu casamento; e para que melhor se suggerisse na Corte a sua pertençaõ, com o pretexto de dar à Rainha sua sogra os pezames, mandou a esta negociaçaõ por seu Embaixador Antonio Lopes de Texeda, Cavalleiro do Habito de Santiago, e natural de Salamanca, homem de grande prudencia, e sagacidade, o qual começando a introduzir esta pratica, naõ teve o effeito, que solicitava, porque ainda que foy bem aceita da Rainha, e dos seus, e da mayor parte da Nobreza, todo o Povo a ouvio com indignaçaõ, e desagrado.

Novas diligencias delRey.

Manda Embaixador a Lisboa, mas com pouco effeito.

138 Vendo ElRey de Castella frustrados os seus intentos, e a Rainha D. Leonor malogradas as suas diligencias, sem que esta se oppuzesse ao novo designio, que aquelle tomou de se valer das armas, com affectado descuido se hia esquecendo de prevenir a defensa de hum Reyno, que já quasi se vinha conquistando, até que instada, e persuadida das razoens, que os seus Ministros lhe representavaõ, e dos clamores dos Povos, mandou, ainda que involuntariamente, que se dispuzesse a sua defensa, e entaõ se elegeraõ as pessoas, que haviaõ de governar as armas das Provincias, entre

Intenta valerse das armas, com pouca, ou nenhuma opposiçaõ da Rainha.

Dispoem-se em fim a defensa do Reyno, e nomea-se para o Alentejo o Mestre de Aviz, e porque elle naõ vay, e fica em Lisboa.

entre as quaes coube a do Alentejo ao Meſtre de Aviz, para onde ſe mandou que partiſſe, porém elle chegando ſó até Santo Antonio do Tojal, lugar diſtante tres legoas de Lisboa, voltou outra vez; e chegando ao Paço, depois de fallar à Rainha, obrou o que a diante ſe dirá.

CAPITULO XVI.

Como ſe ordenou a morte do Conde Joaõ Fernandes Andeiro por muitas vezes, e de nenhuma pode ter effeito.

Vem à Corte o Conde Joaõ Fernandes Andeiro.

139 COm a occaſiaõ das Exequias delRey veyo à Corte o Conde Joaõ Fernandes Andeiro, que aſſim que ElRey D. Fernando eſpirou, partio para o ſeu Condado de Ourem, com receyo do Meſtre de Aviz, que parece que cada vez mais preſago o coraçaõ, lhe fazia entaõ mais juſtificado o temor. Pela meſma cauſa deſtas Exequias ſe achava tambem na Corte o grande Nuno Alvares Pereira, (ſegundo glorioſo emprego deſtas Memorias, andando taõ unidas a ſua vida com a delRey D. Joaõ o I. e ſendo as ſuas acçoens taõ ſemelhantes, e inſeparaveis, que a penas ſe póde fallar em humas, ſem tratar das outras, ainda que em obſervancia do Syſtema, as haja de recopilar ſeparadas, quando eſcrever dos Varoens illuſtres, como faço deſte) para que foſſe outro novo inſtrumento, que o Ceo tinha buſcado, para ſe vir a executar o mais juſto caſtigo.

E tambem o grande Nuno Alvares Pereira.

Mas

140 Mas porque antes que refira o como ſe lhe deu eſte ao Conde Joaõ Fernandes Andeiro, he bem que relate o como o merecia, e o de que tinha livrado, tornarey a fallar em ElRey D. Fernando, pois eſte ainda que taõ cego do amor, ou do maleficio, naõ deixou de conhecer, ou preſumir a ſua offenſa; e com effeito quiz tomar della vingança, ainda que por maõ alheya, e aſſim mandou hum dia a Joaõ Fernandes, ſeu Eſcrivaõ da Puridade, que eſcreveſſe ao Meſtre de Aviz, (que entaõ vinha de Elvas, acompanhando a Rainha, depois da conducçaõ da Infanta) *que ſeria do ſeu Real ſerviço, que em lhe ſendo entregue aquella carta, buſcaſſe occaſiaõ de poder matar ao Conde*; (por tantos modos, e com taõ varios impulſos andava a vida do Conde ameaçada da eſpada do Meſtre) e pela meſma ordenava a Gonçalo Mendes de Vaſconcellos, Alcaide môr de Coimbra, que em lhe ſendo preſente a dita carta, entregaſſe ao Meſtre o Caſtello, e Fortalezas deſta Cidade. O Secretario depois de feita a carta, (ou por amor de hum, ou por odio de outro) repreſentou a ElRey, *que eſta execuçaõ da morte do Conde podia ter outro caminho mais facil, e menos violento, ſe elle a merecia; e juntamente, (naõ ſey ſe com zelo, ſe por inveja) que a entrega do Caſtello de Coimbra podia ſer prejudicial a ElRey meſmo, pois ſendo de tanta importancia, e o Meſtre taõ bem quiſto, ſeria abrirlhe as portas das Fortalezas facilitarlhe as do Reyno, e faltando ElRey, poderem ſeus filhos naõ chegar a ſuccederlhe.* Perſuadindo-ſe ElRey do apparente deſtas razoens, e como o ciume de reynar naõ he menos activo, que o do amor, ſe conformou com o parecer

Referem-ſe as cauſas porque ſe ordenou a morte do Conde Joaõ Fernandes Andeiro, e como nunca teve effeito.

recer de Joaõ Fernandes, e lhe mandou raſgar a carta; e aſſim naõ teve effeito.

141 O Conde de Barcellos D. Joaõ Affonſo Tello de Menezes, irmaõ da Rainha, e ſetimo Almirante de Portugal, que já antes de ſer prizioneiro em Caſtella, eſtranhava, e ſentia o familiar trato do Conde de Ourem com ſua irmãa, quando veyo da ſua prizaõ, e achou em Lisboa ainda mais publica, e menos acautelada eſta communicaçaõ, determinou atalhalla com a morte do Conde; e para iſſo, com o pretexto de ir ver a ElRey a Riomayor, aonde entaõ eſtava, partio para lá com Affonſo Annes Nogueira, e outras peſſoas, e criados ſeus, de igual valor, que fidelidade, aos quaes declarou o ſeu intento; porém ſabendo-o, ou receando-o a Rainha, deu aviſo ao Conde, e hoſpedou comſigo ao irmaõ; e ainda que neſſa noite ſe aviſtaraõ com aquelle as gentes deſte, o deſcuido, ou o cuidado foy cauſa de algum ruido, que ſervindo de deſpertador ao Conde, o fez retroceder, e porſe em ſeguro.

142 Outros muitos Grandes, e peſſoas principaes tiveraõ o meſmo deſejo, e buſcaraõ a meſma occaſiaõ deſte homicidio, e até Nuno Alvares Pereira, e ſeu irmaõ o Prior do Crato, com quem, e com Gonçalo Vaſques de Azevedo (ſem embargo de ſer conſogro do meſmo Conde, por haver caſado huma filha ſua com Alvaro Gonçalves, filho do dito Gonçalo Vaſques) conſultou o Conde de Barcellos o modo mais ſeguro deſta execuçaõ; e ajuſtado eſte, e ſabendo que o Conde eſtava já em terras de Portugal, (depois de ter feita a ſua Embaixada em Caſtella, para o ajuſte do caſamento

casamento delRey com a Infanta D. Brites, a qual foy a de mayor ostentaçaõ, e grandeza, que houve naquelles tempos) escolheo para ella (havendo-se primeiro escusado Fernando Alvares de Queiroz, homem valeroso, e atrevido, porém criado da Rainha, e muito seu beneficiado) a Rodrigo Annes de Barcos, homem tambem esforçado, e naõ menos destemido, e de todo o conhecimento, e obrigaçaõ de Gonçalo Vasques, o qual a este fim partio logo para Alcobaça, e dahi para Leiria, por onde lhe disseraõ fazia jornada o Conde; porém este tomou outro caminho, e tambem desta vez pode livrar a vida.

143 O cuidado do Conde, a sua cautela, e o seu poder, pois sempre andava acompanhado de muitos amigos, e criados, difficultavaõ o lograrse esta execuçaõ, até nos mais intrepidos; e nos considerados, e prudentes a suspendia, naõ só o perigo proprio, mas o credito alheyo, parecendolhe, que assim se faria mais publica a deshonra delRey; sendo em todos igual o desejo da morte do Conde, que em fim veyo a ter effeito quando menos se esperava, e no lugar em que menos se temia, havendo escapado tambem no tempo que ElRey morreo, e elle sahio do Paço, aonde Pedro Annes Lobato, criado do Conde de Barcellos, que lhe havia assistido na funçaõ de Riomayor, lhe perguntou se ainda queria, que o matasse, e lho naõ permittio, ou por ser na occasiaõ em que era, ou porque a Rainha sua irmãa se teria justificado com elle, quando foy seu hospede na mesma funçaõ.

144 Acabadas as Exequias delRey, como Nuno

Diligencias que para o mesmo faz Nuno Alvares Pereira.

Titulo de *Escudeiro* o que era antigamente.

Prizoens que fez ElRey de Castella quando soube da morte do sogro, e porque.

Alvares se achava na Corte, e com trinta escudeiros bem armados, (titulo, que naõ só se dava aos criados da primeira graduaçaõ, que assistiaõ às primeiras pessoas do Reyno, mas até a estas, quando naõ tinhaõ senhorios, ou jurisdicçoens com que se intitulassem; como se póde ver na Nobiliarchia Portugueza pag. 160. & seqq. e no Padre D. Rafael Bluteau sobre esta palavra *Escudeiro*, aonde lhe traz tambem a sua derivaçaõ) sentia perder a occasiaõ de tirar a do trato da Rainha com o Conde de Ourem, tirando a este a vida; e assim cuidando na fórma desta execuçaõ, a consultou com seu irmaõ o Prior, e a ambos pareceo se fallasse nisto ao Mestre de Aviz, pois era a pessoa, que como irmaõ delRey lhe tocava esta injuria, e que melhor que todos podia desaggravalla, e com mayor razaõ sendo tambem a unica pessoa, que por valor, e sangue se podia eleger para Defensor do Reyno, taõ proximamente ameaçado do poder Castelhano, e com a experiencia da tyranna, incivil, e violenta resoluçaõ delRey, prendendo, logo que soube da morte delRey D. Fernando, aos Infantes D. Joaõ, e D. Diniz, e tambem ao Conde de Gijon, como refiro no livro das guerras, cap. 173. e tambem as causas destas prizoens, e as porque se achavaõ em Castella os dous Infantes, aos quaes, principalmente ao primeiro, como mais velho, he certo que o Reyno pertencia, a naõ se opporem as razoens em contrario, que se diraõ a seu tempo.

145 Pensativo com este cuidado andava Nuno Alvares, depois que se apartou do irmaõ, quando vendo

do no Paço a ſeu tio Ruy Pereira, em quem naõ era menos illuſtre o valor, que o naſcimento, lhe communicou o que haviaõ paſſado; e ſendo eſte do meſmo parecer, reſolveraõ entaõ ir buſcar o Meſtre, e darlhe conta do que tinhaõ todos tres conferido, o que fez ſó Ruy Pereira, por ter com elle mais confiança, e amiſade; e ſendo delle bem aceita eſta pratica, mandou chamar Nuno Alvares, e lhe agradeceo a ſua boa vontade, e juntamente o zelo da defenſa do Reyno, para o qual ſe achaſſem, que elle era capaz, naõ duvidaria ſacrificar até a meſma vida.

Vem à Corte Ruy Pereira, e falla ao Meſtre na morte do Conde, e o que eſte niſto obra.

146 Pelo que tocava à morte do Conde, lhes ſegurou tambem, que faria o que quizeſſem, *ſendo que agora* (diſſe elle) *já naõ ouço fallar tanto neſta communicaçaõ*; ao que Ruy Pereira lhe deu aquella celebre, e galante repoſta, que trazem todos os Eſcritores da vida deſte Principe, e he a que ſe ſegue: *O' Senhor* (diſſe Ruy Pereira) *vós naõ ſabeis como iſto he; quando eu andava para caſar com minha mulher, todos fallavaõ como eu queria caſar com Violante Lopes, e depois que fomos caſados, ninguem fallou mais no noſſo caſamento. E eſtes Senhores agora taes ſaõ, e uſaraõ tanto das ſuas maldades, e por iſſo naõ fallaõ já nellas como de primeiro.* O Meſtre entaõ celebrando o dito com hum riſo modeſto, encomendou a Nuno Alvares ſe aparelhaſſe, e trouxeſſe toda a ſua gente, para no outro dia ſe dar a morte ao Conde; o que elle eſtimou muito, e ſem mais demora ſe foy para caſa a ordenar tudo o que era neceſſario para eſte effeito; mas eſtando-o diſpondo, lhe veyo ordem do Meſtre, que naõ continuaſſe na diligencia,

Repoſta celebre de Ruy Pereira.

que lhe encomendara, até segundo aviso; do que elle ficou pezaroso, vendo que assim se dilatava taõ justo castigo; e com esta novidade foy logo buscar o Mestre, para saber a causa della, e o tornar a persuadir a naõ ceder do seu primeiro intento; mas sendo inuteis as suas persuasoens, porque o Mestre lhe parecia intempestiva esta execuçaõ, e esperava occasiaõ mais opportuna, se despedio delle com algum desgosto, e foy para Santarem, aonde seu irmaõ estava; e assim veyo tambem a ficar livre de taõ urgente perigo a vida do Conde.

Vay para Santarem Nuno Alvares, e porque.

CAPITULO XVII.

Como Alvaro Paes, Cidadaõ grave de Lisboa, tratou desta morte com o Conde de Barcellos.

147 SUccede muitas vezes virem a conseguirse as cousas pelos meyos por onde nunca chegaraõ a esperarse. Havia em Lisboa hum Cidadaõ nobre, e rico, chamado Alvaro Paes, o qual tinha sido Chanceller môr dos Reys D. Pedro, e D. Fernando, e deste taõ estimado, e favorecido, que o mais do tempo assistia no Paço, aonde tinha casa; e até estando na sua, o buscavaõ todos, e consultava ElRey; e nella, quando elle estava impedido por algum achaque, ou pelo de gotta, que muitas vezes lhe dava, se faziaõ aquellas Juntas, que ElRey mandava fazer, e a que elle naõ podia ir. Huma das pessoas principaes, que o buscavaõ sempre, era o Conde de Barcellos D. Joaõ

Quem era Alvaro Paes, e como foy o instrumento da morte do Conde.

Affonso,

Affonſo, irmaõ da Rainha, ao qual elle hum dia, em que ſe lhe offereceo occaſiaõ de declararſe, ſabendo o quanto tambem ſentia a deshonra da irmãa, e a má vontade, que por iſſo tinha ao Conde Joaõ Fernandes, lhe diſſe eſtas palavras: *Bem ſabeis, Senhor, como eu fuy criado, e muy favorecido delRey D. Fernando, que Deos haja, e que como tal, e naſcendo com algumas obrigaçoens, as tenho não ſó para ſentir tudo o que offender a ſua fama, aſſim na ſua vida, em que nunca faltey, como depois da ſua morte, em cujo tempo ainda vejo continuada a ſua infamia; mas tambem para deſejar ver eſta vingada, e caſtigado o Author della. Tambem vos he preſente quem eſte ſeja, e a qualidade da culpa, que a vós igualmente offende, ſendo couſa tanto voſſa, e que conſentindo huma, contrahis a outra. A Rainha voſſa irmãa, eſquecida de quem he, e do que ſe deve a ſi, e devia a ElRey ſeu marido, e tambem a vós, e a voſſos parentes, he a cauſa do ſeu, e voſſo deſcredito, com o trato, agora mais que nunca livre, e eſcandaloſo, com o Conde de Ourem; digo agora mais livre, porque morto ElRey, ſe perſuade, que já não tem a quem deva cabeça; e como não attende ao credito, e reputação de ambos, ſó ſe rege pelas leys do ſeu appetite, como quem lhe parece, que já não póde ter quem lhas imponha. Eſta queixa, eſta murmuração, eſte reparo, não he ſó meu, he de toda a Nobreza, he de todo o Povo, he de todo o Reyno, e praza a Deos não ſeja de todo o Mundo. A vós, Senhor, vos toca o remedio de tanta deshonra, cujas manchas ſó poderão lavarſe com o ſangue do Conde. Bem ſey, que por eſta cauſa quizeſtes já ſenão beberlho, tirarlho, e que a ſorte não, mas a Providencia, por ſeus occultos juizos ainda então lhe reſervava o caſtigo; agora ſe me*

Declara-ſe com o Conde de Barcellos.

Palavras ſuas.

me representa, que está chegado o tempo desta vingança, e justificada a Divina Justiça; naõ o percais, Senhor, olhay, e acudi pelo vosso credito, e tambem pelo bem do Reyno, que em conjunctura taõ calamitosa se póde naufragar, senaõ for no seu sangue.

148 Muito estimou o Conde de Barcellos ouvir a Alvaro Paes; e agradecendolhe taõ zeloso affecto, lhe disse, *que naõ duvidava de tudo o que dizia, nem de pôr em execuçaõ o que lhe aconselhava, mas que lhe parecia, que para este effeito naõ havia pessoa taõ capaz como o Mestre de Aviz, pois sobre lhe tocar esta afronta tanto, e mais que a elle, como irmaõ delRey, era de taõ alentados espiritos, que se o emprendesse, naõ deixaria de executarse.* Alvaro Paes se accommodou com o seu parecer, e o Conde ajustou com elle o dizer ao Mestre, que o buscasse para hum negocio grave, que tinha que communicarlhe, visto naõ poder sahir fóra, por estar entaõ novamente molestado; e disposto assim isto, se foy o Conde; e Alvaro Paes ficou discorrendo como havia de introduzir ao Mestre semelhante pratica.

Reposta do Conde.

Como se ajustaõ ambos.

CAPITULO XVIII.

Como o Mestre buscou a Alvaro Paes, e da pratica, que ambos tiveraõ, e o que determinaraõ.

149 RESoluto o Conde de Barcellos a seguir os conselhos de Alvaro Paes, buscou logo ao Mestre, e lhe insinuou *o desejo, que este tinha de conferir com*

Busca o Conde de Barcellos ao Mestre.

com elle hum negocio de ſumma importancia, que tambem lhe tocava; e que aſſim lhe pedia, que em tendo lugar, lhe fallaſſe, pois lhe conſtava o ſeu impedimento para haver de buſcallo. O Meſtre com deſejo de ſaber hum negocio taõ grave, cujo aviſo ſe fiou ſó de peſſoa taõ grande, com o pretexto de ſaber como elle eſtava, fez caminho por ſua caſa, e ſubio a vello, o qual depois de lhe agradecer como devia, tanta fineza, e honra, lhe repetio quaſi as meſmas palavras, que diſſera ao Conde, pois eraõ taõ proprias de hum, como do outro, e lhe referio a ſua repoſta, e encareceo tambem da ſua parte o quanto ſó à ſua peſſoa tocava, por todos os principios, fiarſelhe negocio taõ arduo, como glorioſo; e accreſcentou entaõ ao mais, que tinha dito ao Conde, o que ſe ſegue: *A vós, Senhor, mais que a ninguem vos toca vingar a injuria delRey, naõ ſó por ſerdes ſeu irmaõ, e de tanta honra, e brio como vós, mas para lhe extinguir a mancha da ſua fama, que cada dia na liberdade da Rainha mais ſe renova. Além de que, tambem deveis ſegurar a voſſa vida, que em quanto a tiver o Conde de Ourem, naõ póde eſtar ſegura; e lembraivos da prizaõ de Evora, de que elle foy a cauſa, e de que vos livrou naõ ſey ſe a meſma maldade, ſe a voſſa innocencia. Vede, que ſe eſta naõ baſtou para deixarem de prendervos, tambem naõ baſtará para impedir matarvos. Naõ queirais dever a milagres tantas vezes a vida; e huma vida naõ ſó neceſſaria a vós, mas a todo o Reyno, na qual hoje mais que nunca tem poſto todas as ſuas eſperanças, que tanto deſejaõ cortarlhe a tyrannia, a inveja, a ambiçaõ, e o odio.*

Falla eſte a Alvaro Paes, e a pratica de ambos.

150 Ouvio o Meſtre attentamente todas eſtas razoens,

zoens, que reconhecia verdadeiras, e juſtificadas; e ainda que menores eſtimulos baſtavaõ para o ſeu grande animo ſe deliberar a mayores emprezas, com tudo eraõ tantas, e taõ graves as objecçoens, e obſtaculos, que tinha eſta para executarſe, que o deixavaõ ainda, quando mais deſtemido, duvidoſo, e quando mais reſoluto, vacilante. Conſiderava, (e aſſim o inſinuou a Alvaro Paes) naõ ſó o fim, mas os meyos deſte empenho, todos difficultoſos, com hum homem valîdo, e poderoſo, ſempre guardado, e aſſiſtido; e que ſe huma vez ſe erraſſe o tiro, ou o golpe, que os do cutelo já ficavaõ imminentes ſobre as ſuas cabeças, juſtificando-ſe entaõ, naõ ſó a violencia, mas a tyrannia, e ficando eſta depois, com prejuizo de todo o Reyno, muito mais abſoluta. Finalmente via, e conſiderava, que naõ era poſſivel porſe em pratica eſta acçaõ dentro de huma Cidade, na qual a alteraçaõ do Povo era novo perigo, ſem que ao menos ſe podeſſe conſeguir a certeza, de que em qualquer que foſſe, acharia em ſeu favor ao meſmo Povo.

Pondera o Meſtre as difficuldades da empreza.

151 Alvaro Paes, deſejando ver lograda eſta empreza, lhe diſſe: *que em quanto ao Povo, elle lho ſegurava, aſſim pelo que delle ſabia, como porque havendo occaſiaõ para que o neceſſitaſſe, elle o provocaria, para o que ainda ſe achava com forças, e vozes, ſem embargo dos ſeus achaques; e que aſſim neſta parte eſtiveſſe ſem cuidado, que elle lhe faria eſtar prompto o Povo em ſeu ſoccorro.* O Meſtre entaõ cobrando novo animo, lhe diſſe ultimamente, *que o diſpuzeſſe, que elle faria o mais.* Alvaro Paes, ouvindo iſto, foy tal o goſto que teve, que o expreſſou com

Facilitalhe Alvaro Paes a mais principal.

Reſolve-ſe o Meſtre.

com lagrimas, (que tambem eſtas ſaõ às vezes indicios de alegria) e affaſtando-ſe delle hum pouco, lhe diſſe eſtas amoroſas, e enternecidas palavras: *E he verdade, filho, que a tal empreza eſtais determinado?* O Meſtre lhe reſpondeo: *Sim eſtou, e naõ haverá couſa porque o deixe de fazer.* Alvaro Paes, naõ tendo já vozes, nem lagrimas com que exprimir o ſeu contentamento, ou parecendolhe, que ainda naõ baſtavaõ ſem outras demonſtraçoens, ſe chegou a elle, e em ſinal naõ ſó de paz, mas de alegria, lhe deu na face hum oſculo, e lhe diſſe: *Ora, filho, e Senhor, já vejo a differença, que fazem aos outros homens os filhos dos Reyes!* Paſſados eſtes repetidos, e alternados affectos, começaraõ a tratar, e diſpor o modo deſta execuçaõ, aſſim para que ſe lograſſe, como para o que depois ſuccedeſſe; e deixando ajuſtado muita parte deſte grande negocio, ſe deſpedio o Meſtre, e foy para ſua caſa.

Demonſtraçoens raras de goſto em Alvaro Paes.

Conſultaõ ambos o modo de pôr por obra eſta reſoluçaõ.

CAPITULO XIX.

Como o Meſtre ſe reſolveo a matar o Conde de Ourem.

152 DEliberado o Meſtre a matar o Conde, deu conta da ſua reſoluçaõ ao de Barcellos, a Ruy Pereira, e a outros Fidalgos de igual valor, que confiança, e todos lhe prometteraõ acharſe com elle neſta empreza; e porque o principal para o bom ſucceſſo della, era ter ſeguro o favor do Povo, repetia o Meſtre as ſuas inſtancias, e conferencias com Alvaro

Paes, que ſempre lho ſegurava, naõ porque tiveſſe communicado eſta materia com alguns delle, mas porque fiava da má vontade, que todos tinhaõ à Rainha, e ao Conde, que em tendo occaſiaõ de executalla, o fariaõ ſem duvida; e aſſim ajuſtaraõ ambos, que em o Meſtre chegando ao Paço para matar o Conde, que hum pagem ſeu, que ſempre o acompanhava a cavallo, a quem chamavaõ Gomes Freire, em elle lho ordenando, voltaſſe aſſim meſmo correndo, e gritando pela Cidade, *que acudiſſem todos ao Paço a ſoccorrer o Meſtre, que o mataVaõ*; e que com eſtas meſmas vozes chegaſſe até à porta de Alvaro Paes, para que elle entaõ com eſte motivo podeſſe ſahir com os ſeus criados, e amigos, e de caminho convocaſſe aos que viſſe, para o acompanharem, ao que certamente concorreria toda a Cidade, e o livrariaõ de todo o perigo.

Fórma em que ſe ajuſta o executalla.

153 O que o Meſtre temia, (do modo, que póde temer hum coraçaõ valente, e esforçado) e o porque deſejava ter certo o favor do Povo, era por ver os muitos amigos que tinha o Conde, e que lhe ſeguravaõ naõ a inclinaçaõ, mas a dependencia, e a liſonja, como homem taõ eſtimado da Rainha, e tanto ſeu valído, os quaes ordinariamente o acompanhavaõ, e lhe aſſiſtiaõ, principalmente Joaõ Affonſo Pimentel, (e naõ Joaõ Antonio, como diz Duarte Nunes) Senhor de Bragança, Martim Gonçalves de Ataide, Pedro Rodrigues da Fonſeca, Fernando Affonſo de Miranda, e outros muitos Senhores illuſtres, e alentados, que quaſi ſempre eraõ inſeparaveis da ſua peſſoa, além de trinta eſcudeiros ſeus, que nunca ſe affaſtavaõ do ſeu lado, e que

Peſſoas que ordinariamente acompanhavaõ ao Conde.

que por ſerem os mais capazes para a ſua defenſa, nunca tirava da ſua companhia, os quaes trouxera comſigo do ſeu Condado de Ourem, quando veyo às Exequias delRey, jornada tanto contra o parecer da Condeſſa ſua eſpoſa, que adivinhandolhe o coraçaõ o ſucceſſo, lhe aconſelhou, e pedio que a naõ fizeſſe; porém elle deſprezando a advertencia, e o conſelho da mulher, e de Gonçalo Vaſques, ſeu conſogro, que tambem lhe diſſe o meſmo, quando em Santarem eſteve pouſado em ſua caſa; e naõ reflectindo em que perguntandolhe ſe vinha tambem à meſma funçaõ, elle ſe deſculpou com eſcuſas frivolas, e apparentes, para naõ vir a ella, ſendo a verdadeira, o naõ ſe querer achar na ſua morte, que preſumia, ou receava, tendo com elle tantas razoens de amiſade, e parenteſco, e aſſim o que ſó pode acabar com elle, foy que deſpiſſe o veſtido preto, que trazia, e ſe veſtiſſe de burel branco, que era o luto mais apertado daquelle tempo, e que todos traziaõ pela morte delRey; ſendo pelo contrario, indicio entaõ de goſto, ou alegria o veſtirſe de negro; deſcuido, ou deſattençaõ em que incorreo o Conde, tal vez para trajar no exterior a cor do ſeu affecto, ou por eſtimar a morte delRey, ou a vida da Rainha, a quem agora podia aſſiſtir com mais liberdade, e a quem entaõ ſe hia offerecer com o meſmo amor que ſempre. Eſte luto de burel branco durou até o tempo delRey D. Manoel, ſendo o primeiro luto negro, que ſe veſtio, o da morte de ſua tia D. Filippa, como refere Fr. Franciſco Brandaõ na ſexta parte da Monarchia Luſitana, liv. 19. cap. 44. pag. 485.

He eſte advertido pela mulher, e por Gonçalo Vaſques para naõ vir a Lisboa.

Fazlhe eſte pôr o luto, que devia, e quando.

O luto de burel branco até que tempo durou, e tambem o eſtylo das pranteadeiras.

aonde diz tambem, que no enterro delRey D. Diniz hiaõ todos vestidos de burel branco, e que no tempo delRey D. Joaõ o I. por voto do Senado da Camera, se extinguiraõ as pranteadeiras, que costumavaõ acompanhar os defuntos, estylo até entaõ usado em Castella, e Portugal, e que tirou o Senado com outros abusos mais, (que ainda havia em Hespanha desde o tempo da sua barbaridade) em obsequio do dito Rey, e em applauso, e agradecimento dos seus bons successos na guerra contra Castella, como se refere no cap. 232. do livro dellas.

Chega à Corte o Conde de Ourem, e como he recebido.

154 Chegado em fim o Conde à Corte, e ao Paço, foy recebido da Nobreza com as attençoens, que se costumaõ ter com os valîdos, e da Rainha com os agrados, que sabem sempre mostrar as inclinaçoens; e assim ficou tendo a mesma entrada, e fazendo a mesma assistencia, que de antes lograva, e agora com mais pretextos, e menos embaraços; e logo por elle começaraõ a correr todos os despachos, e negocios do Reyno; e como o principal, que entaõ occorria, era a defensa deste, se continuaraõ (para contemporizar com os Povos) a expedir as ordens para as Provincias, e a mandar para ellas os que as haviaõ de governar; e assim foy tambem despedido para a do Alentejo o Mestre de Aviz.

Correm por elle os negocios do Reyno.

Mandaõ-se os Governadores das armas para as suas Provincias; em que entra o Mestre de Aviz.

155 Sahio este em fim de Lisboa, sem executar a morte do Conde, como tinha ajustado, huns dizem, que receando as grandes difficuldades da empreza, pelas quaes se lhe haviaõ ultimamente escusado de o acompanharem nella todos os seus amigos, e parciaes, temendo

O que este obra, e os discursos, que se fazem sobre ir sem matar o Conde.

temendo a indignaçaõ da Rainha, e o poder de ſeu genro, cujas armas naõ ſó ſe temiaõ, mas já ſoavaõ; e por eſta cauſa ſe achava ſó com Ruy Pereira, e com os ſeus criados de quem ſe fiaſſe, e aſſim juſtamente deſconfiava de poder conſeguilla; mas que chegando a Santo Antonio do Tojal, lugar diſtante de Lisboa tres legoas, cuidara com mais attençaõ neſta materia, e vendo, que eſte negocio fora communicado a muitos, e que algum delles, ou por temor, que outro o deſcobriſſe, ou por ganhar a graça da Rainha, e do Conde, poderia delatallo, de que ſe ſeguia a todos a ultima ruina, eſtimulado de conſideraçaõ taõ juſta, como bem fundada, ſe reſolvera em vir ao outro dia pôr em execuçaõ eſta morte, a todo o riſco ſeu, e dos ſeus, pois era mais evidente, e menos ſeguro para elles o que ſe lhes ſeguia, ſe aſſim o naõ fizeſſe.

156 Outros affirmaõ, que o Meſtre ſempre eſtivera firme na meſma reſoluçaõ, e que para melhor a disfarçar, e poder achar com menos receyos, e prevençoens ao Conde, fingira que partia, o que aſſim meſmo ajuſtara com os ſeus, e conferira com Alvaro Paes; o que ſe faz mais crivel nos ſeus animoſos eſpiritos, e ſe podia eſperar dos prudentes conſelhos deſte Cidadaõ, que he certo naõ eſtaria taõ prevenido como eſtava, a naõ ficar aſſim diſpoſto, nem tambem aos ſeus confidentes acharia o Meſtre taõ promptos; quanto mais, que a eſtes naõ accreſceo couſa alguma de novo, que os fizeſſe vacilar, e menos arrepender em materia taõ largamente debatida, e ponderada; além de que, o receyo de que algum dos ſeus deſcobriſſe o projecto, *Opiniaõ mais provavel, e verdadeira.*

projecto, depois de partir o Meſtre, naõ era couſa taõ occulta, ou leve, que eſte a ignoraſſe, ou a naõ advertiſſe; e para ter effeito eſte ſucceſſo, baſtava que o Meſtre voltaſſe as coſtas, ou ſahiſſe da Corte, para ſe-naõ perder tempo na ſua diligencia, em que naõ ſó ſe fazia ſerviço ao goſto da Rainha, mas ao intereſſe proprio, ſem eſperar hum dia, e huma noite, que o Meſtre retrocedeſſe, e tornaſſe ao Paço a executar, como executou, a morte tantas vezes premeditada; nem elle, a naõ ſer eſta a ſua diſpoſiçaõ, ſe poria no perigo de vir taõ tarde, que ſó ſerviſſe a ſua vinda de ſer elle o meſmo, que ſe entregaſſe ao ſupplicio.

Chegã o Meſtre ao Tojal, e dahi manda hum recado à Rainha.

157 Em fim, foſſe como foſſe, elle ficou no lugar do Tojal, e dalli mandou a Lisboa Fernando Alvares de Almeida, ſeu Veador, e Cavalleiro da ſua Ordem, para que diſſeſſe à Rainha, *que a elle com a preſſa da ſua partida lhe faltavaõ ainda alguns deſpachos concernentes ao ſeu cargo; e que aſſim com licença ſua, ao outro dia havia de vir buſcallos*; como elle meſmo peſſoalmente lhe diſſe, pois a Rainha foy ſervida fallarlhe, ſem embargo de ſer alta noite, e na preſença do Conde de Ourem, que com ella eſtava, lhe reſpondeo, *que podia vir quando quizeſſe, que logo ſe lhe daria a expediçaõ neceſſaria.*

Sua repoſta.

CAPI-

CAPITULO XX.

Como o Meſtre de Aviz veyo a Lisboa, e matou ao Conde Joaõ Fernandes Andeiro.

158 AO outro dia ſahio do Tojal, onde dormira, o Meſtre de Aviz, e com paſſo lento veyo para Lisboa, e no caminho o vieraõ eſperar, com a noticia da ſua volta, o Commendador de Jurumenha, a quem as Chronicas naõ trazem o nome, Lourenço Martins, que o havia creado, Vaſco Lourenço, que depois foy Meirinho, (ſupponho, que das Comarcas, cujos officios entaõ havia, e eraõ ſogeitos ao Meirinho mốr, que tambem ſe chamava Adiantado, como ſe lê na Nobiliarchia Portugueza, tratando deſta occupaçaõ) Lopo Vaſques, que depois foy Commendador mốr de Aviz, Ruy Pereira, e Fernando Alvares, o ſeu Veador, que lhe havia levado a repoſta da Rainha, aos quaes elle entaõ declarou o intento com que voltava, e para o participar logo a Alvaro Paes, mandou ao meſmo criado, que ſem demora lhe foſſe dizer, *que hia effeituar o que tinha ajuſtado, e que aſſim ſenaõ eſqueceſſe do que lhe havia promettido.* Partio Fernando Alvares, e com tanta diligencia, que depois de dar o recado, ainda veyo a tempo de ſe incorporar na comitiva do Meſtre antes de chegar ao Paço, aonde em fim ſe apeou, e os que o acompanhavaõ, além dos vinte, ou vinte e cinco eſcudeiros, que trazia comſigo, armados

Volta o Meſtre para Lisboa.

Peſſoas que o eſperaõ.

Meirinhos das Comarcas, que officios eraõ.

Nobil. Port. cap. 12. pag. 132.

Manda o Meſtre dar parte a Alvaro Paes da ſua vinda.

Chegã o Meſtre ao Paço, e ſóbe com todos os ſeus até a antecamera da Rainha.

como

como de caminho, e de caminho para a guerra, os quaes todos ſobiraõ com elle até a antecamera da Rainha, que àquellas horas, que ſeriaõ nove da manhãa, eſtava na ſua camera com as ſuas Damas, e Donas de honor, todas ſentadas com ella no eſtrado, bem que com differença, e em hum banco tambem ſentados o Conde de Barcellos ſeu irmaõ, o Conde de Arrayolos, D. Alvaro Pires de Caſtro, Fernando Affonſo de Çamora, Fidalgo principal de Caſtella, que no tempo das guerras com ElRey D. Henrique paſſou ao ſerviço delRey D. Fernando, Vaſco Peres, e outros Fidalgos; e o Conde de Ourem, que até alli eſtivera ſentado na cabeceira do dito banco, eſtava entaõ de joelhos diante da Rainha, fallandolhe de ſorte, que os outros o naõ podiaõ ouvir.

Como eſtava eſta, e com quem.

159 A eſte tempo chegou o Meſtre com todos os mais, e vendo-os o Porteiro da Camera, foy dar parte à Rainha de que alli eſtavaõ, e deixando aberta a porta, antes que elle voltaſſe, entrou tambem o Meſtre, e indo a entrar os que com elle vinhaõ, lho quiz impedir o Porteiro, naõ porque delles tiveſſe ſoſpeita, mas porque como a Rainha eſtava de nojo pela morte delRey, era eſtylo obſervado no Paço naõ fallar a peſſoa nenhuma, ſenaõ às da primeira grandeza, como o Meſtre, ao qual fez entaõ eſta meſma advertencia pelo que tocava aos da ſua comitiva, pedindolhe, que antes que entraſſem, lho deixaſſe dizer à Rainha; porém elle com imperioſo deſprezo, affaſtando-o, lhe diſſe: *E que has tu de dizer?* E com iſto entrou naõ ſó o Meſtre, mas todos os ſeus; e fazendo as cortezias devidas

Entra, e os ſeus, ſem embargo de lho impedir o Porteiro.

vidas à Mageſtade, quiz ajoelhar diante da Rainha, e ella lho naõ permittio, antes ſe levantou, e todos os que com ella eſtavaõ, que reciprocamente ſe ſaudaraõ, e ſentando-ſe outra vez, mandou que todos fizeſſem o meſmo, principalmente o Meſtre, ao qual entaõ diſſe: *E pois, irmaõ, a que tornaſtes do voſſo caminho?* E elle lhe reſpondeo: *Torney, Senhora, por me parecer, que naõ hia aviado como convinha à defenſa de huma Provincia, como a do Alentejo, que vós me encarregaſtes*; (a ſingeleza daquelles tempos até aos Reys dava eſte tratamento, que algumas vezes ſe alternava com merce, que depois paſſou a Senhoria, e Alteza, como hoje a Mageſtade) *em cuja Fronteira ha tantos Senhores, e taõ poderoſos, como os Meſtres de Santiago, e de Alcantara, e outros mais, naõ ſendo baſtantes as gentes, que vós me deſtinaſtes, para fazer oppoſiçaõ às ſuas forças e muito menos às delRey de Caſtella, quando ſe reſolva a invadir eſte Reyno por aquella parte, pois naõ levando eu poder com que reſiſtirlhe, iria ſó a ſer victima, ou deſpojo das ſuas armas, com injuria das voſſas, em que naõ ſó ſe arriſca a opiniaõ, mas a Monarchia.*

O que paſſa com a Rainha.

Varios tratamentos, que naquelles tempos ſe davaõ aos Reys.

160 A Rainha achando juſtificada a ſua repreſentaçaõ, e tendo-a por ſyncera, e verdadeira, mandou chamar logo a Joaõ Gonçalves, ſeu Eſcrivaõ da Puridade, para que conferiſſe com o Meſtre as gentes de que mais neceſſitava, e lhe paſſaſſe novas ordens, dandolhe huma, ainda que geral, com eſpecialidade, para que às ſuas obedeceſſem ſem diſtinçaõ de caracter, ou peſſoa, todas as daquella Provincia; e que para melhor ſaber as que nella havia, e de que podia ſervirſe,

Manda a Rainha paſſarlhe novas ordens.

visse primeiro as listas de todas; e como para esta conferencia era necessario mais tempo, e se hia chegando o de comer, em quanto Joaõ Gonçalves buscava estes papeis, cada hum dos dous Condes de Barcellos, e Arrayolos, convidaraõ ao Mestre para jantar com elles, e com mayor instancia o Conde de Ourem; porém elle se escusou com todos, dizendo, *que já o seu Veador lho havia mandado prevenir, e que assim estimava, e agradecia a vontade, que tinhaõ de lhe fazer merce*; e apartado dos dous, disse em voz baixa ao Conde de Barcellos: *Conde, idevos daqui, porque quero matar ao Conde de Ourem*; e elle lhe respondeo: *que por isso mesmo senaõ iria, pois estava alli para o ajudar na sua deliberaçaõ.* O Mestre entaõ lhe tornou a dizer: *Peçovos, Conde, que vos vades, e esperay por mim, que feito isto, vou jantar comvosco.*

Convidaõ os Condes ao Mestre para jantar, e escusa-se com todos.

Palavras que diz ao de Barcellos.

161 Tanto era o desembaraço, com que o Mestre se achava na occasiaõ da empreza, que como Deos a tinha permittido para aquella hora, até concorreo para o bom successo della o mesmo Conde de Ourem, que em fim, entrando-se de algum receyo com a vinda do Mestre, e a fórma della, se allucinou para o remedio com que quiz prevenir o seu temor, e a sua defensa, porque dissimuladamente disse aos seus, que alli estavaõ, (e que com a certeza da ida do Mestre no dia antecedente, parecendolhe que já naõ tinhaõ de que se recear, se achavaõ desarmados) que logo se fossem armar, e os outros que faltavaõ, e que viessem todos para o Paço acompanhallo quando sahisse delle, entendendo, que entre tanto o respeito do lugar era o que

Recea-se o de Ourem, e manda armar os seus, com que mais facilita a sua morte.

que mais o ſegurava; e aſſim ſe foraõ todos, e ficou ſó o Conde, para que mais livremente podeſſe matallo o Meſtre.

162 Antes diſto, eſtando ainda todos na camera da Rainha, lhe diſſe eſta, ou accuſada da propria conſciencia, ou reparando melhor em elle vir armado, e os que o acompanhavaõ: *Bom coſtume he o dos Inglezes, que no tempo da paz naõ trazem armas, antes ſe adornaõ, como ſe foſſem Damas, com os melhores veſtidos; e no tempo da guerra he que ſó as trazem, e uſaõ dellas como homens, e com tanto valor, como todos ſabem.* O Meſtre lhe reſpondeo: *He verdade, Senhora; mas elles tem deſculpa quando o fazem, pois o mais do tempo tem guerra, e uſaõ das armas; mas nós pelo contrario, que tendo quaſi ſempre paz, ſe nella as naõ exercitarmos, quando nos forem neceſſarias, nem as poderemos ſofrer, nem as ſaberemos menear.*

Pratica da Rainha com o Meſtre.

163 Neſtas praticas, e outras ſe fizeraõ as horas de comer, e ſe deſpediraõ da Rainha os que com ella eſtavaõ, indo-ſe primeiro o Conde de Barcellos, e os outros Fidalgos, e ficando ſó o Meſtre, e os que com elle vieraõ, o que vendo o Conde de Ourem, lhe diſſe outra vez, que foſſe jantar com elle, e eſcuſando-ſe novamente o Meſtre, repetio o Conde a meſma inſtancia, e levantando-ſe lhe diſſe: *Haveis de vir comigo, e eu vos mando ter preſtes todo o neceſſario*; e querendo irſe, lhe reſpondeo o Meſtre ſem alteraçaõ na voz, nem no ſemblante: *Naõ vades, que eu ſou o que me vou primeiro; mas antes tenho em que fallarvos*; e dizendo iſto com toda a attençaõ, e ſocego, ſe deſpedio da Rainha, e tomou pela maõ ao Conde, e ſahindo com elle para a

Vaõ-ſe os Fidalgos, que com ella eſtavaõ.

Quer irſe o Conde de Ourem, e o Meſtre lho impede, e o chama à parte.

antecamera, e todos os ſeus, vindo ſempre mais chegado Ruy Pereira, e Lourenço Martins, ſe apartaraõ ambos para huma janella, junto da qual diſſe o Meſtre ao Conde algumas palavras, que mal ſe perceberaõ, e duraraõ pouco tempo, porque o Meſtre naõ querendo perder o de matallo, tirando da eſpada, lhe deu hum golpe na cabeça, que naõ fora de perigo, ſe Ruy Pereira, que ficou mais perto do Conde, querendo elle fugir para a camera da Rainha, lhe naõ correra huma eſtocada, de que logo cahio morto, e aſſim os mais que puxaraõ pelas eſpadas, naõ tiveraõ já em que empregar os golpes, porque querendo repetirlhe as feridas, o Meſtre lhes mandou, que o naõ fizeſſem, porque naõ pareceſſe crueldade o que era juſtiça, paſſando ainda além da morte a vingança; e entaõ deu ordem a Fernando Alvares de Almeida, e Lourenço Martins, para que fechaſſem as portas do Paço, e diſſeſſem a Gomes Freire, ſeu Pagem, que montaſſe logo a cavallo, e foſſe pelas ruas gritando, *que mataváõ ao Meſtre*, na fórma que lhe tinha ordenado; o que elle aſſim executou promptamente, indo a caſa de Alvaro Paes com eſtas vozes, de que procedeo o que ſe dirá logo, depois de referir o que fez a Rainha quando ſoube o ſucceſſo, que felizmente conſeguio o Meſtre, ſendo entaõ de vinte e ſeis para vinte e ſete annos, aos 6. dias do mez de Dezembro da Era de Ceſar de 1421. e do anno de Chriſto de 1383.

O Meſtre depois de poucas palavras o fere, e Ruy Pereira o mata.

Manda o Meſtre fechar o Paço, e que o ſeu Pagem vá concitar o Povo.

Em que dia, e que annos tinha o Meſtre quando matou o Conde.

CAPI-

CAPITULO XXI.

Do que obrou a Rainha depois de morto o Conde, e do mais que entaõ houve.

164 O Ruido desta execuçaõ soou taõ rijo na camera da Rainha, que os que estavaõ dentro se persuadiraõ, que eraõ gentes, que vinhaõ de outras partes mais distantes do Reyno, a mostrar o seu sentimento, como entaõ se praticava, e já haviaõ vindo muitas, as quaes com os suspiros, e pranto insinuavaõ, e encareciaõ a sua pena; menos a Rainha, que como aquellas vozes lhe faziaõ ecco no seu coraçaõ, se levantou assustada, e mandou saber a causa daquelle estrondo, e sendolhe dito, que o Conde era morto, depois que pode cobrarse do susto, e do espanto, rompeo o seu sentimento nestas palavras: *O' Santa Maria valeime! e como me mataraõ nelle o melhor criado! Naõ lhe valeo a innocencia, para lhe naõ darem a pena, que merecera, se tivesse a culpa! Da que a mim me imputaõ por sua causa, eu prometto fazer patente a Deos, e ao Mundo a sua falsidade, e à manhãa irei a S. Francisco, aonde publicamente em huma grande fogueira farey taes provas da minha innocencia, quaes nunca por esta causa se viraõ no Mundo.* Isto dizia a Rainha, ainda que sem tençaõ de o cumprir, ao menos para satisfazer aos que lho ouviaõ; e nisto do fogo alludia ao costume de Hespanha, introduzido pelos Godos, de que nas Historias antigas se faz mençaõ,

Como entaõ mostravaõ os Vassallos o seu sentimento na morte dos Reyes.

Palavras da Rainha na morte do Conde.

Costume antigo dos Godos nos que eraõ accusados de adulterio.

mençaõ, que os accusados de adulterio, para provarem a sua innocencia, tomavaõ na maõ hum ferro em braza, antes de os queimarem, (que era a pena daquella culpa) e se a maõ ficava illesa, livravaõ da pena, porque se tinha por indicio infallivel de estarem innocentes; porém se a maõ padecia o fogo, lhes confirmava a culpa, e eraõ logo queimados; uso, ou abuso, que se havia communicado a outras naçoens, como se vê na Epistola Decretal de Honorio III. que em fim o prohibio a toda a Christandade; e deste estylo procedeo o proverbio, de que quando queremos certificar alguma cousa, costumamos dizer, que *poremos por isso a maõ no fogo.*

He condemnado pelo Papa Honorio III.

Proverbio, e de donde procedeo.

165 Depois disto, vendo a Rainha, que o Mestre mandara fechar as portas do Paço, e o naõ despejava, antes o via estar em hum eirado delle, lhe mandou perguntar, *se tambem ella havia de morrer?* ao que elle respondeo com todo o socego: *Dizey à Rainha minha Senhora, que eu naõ vim a este lugar para offender a sua pessoa, mas só para castigar a quem tanto o merecia; e que assim póde estar sem cuidado, nem entender, que em mim coubesse semelhante atrevimento.* E ella lhe tornou a mandar dizer, *que pois assim era, que lhe desembaraçasse a sua casa, e se fosse embora*; ao que elle lhe naõ deu reposta.

Recado da Rainha ao Mestre, e sua reposta.

166 Os que estavaõ no Paço, vendo-se fechados, e ouvindo já o tumulto nas ruas, que havia excitado o Pagem do Mestre, huns penetrando o interior das casas, chegaraõ a sobirse aos telhados, outros se valeraõ das janellas, de que podiaõ lançarse abaixo, e em fim nesta grande consternaçaõ naõ havia quem deixasse de

Consternaçaõ dos que estavaõ no Paço com a Rainha.

de buſcar a ſegurança, ou a fugida, pelo modo, e pelos meyos, que primeiro lhe occorriaõ, e lhe facilitavaõ o pavor, o ſuſto, a confuſaõ, e o medo, de que tambem participou igualmente Joaõ Gonçalves, o Eſcrivaõ da Puridade, que eſtava vendo, ou buſcando as liſtas dos Soldados, como a Rainha lhe ordenara.

167 Lourenço Martins, que entre tanto diſcorria pelo Paço, achando ſobre huma meſa grande quantidade de prata, a tomou, e levou ao Meſtre, dizendolhe: *Já aqui, Senhor, eſtá para os gaſtos de hoje.* Porém o Meſtre o reprenhendeo aſperamente, e mandou, que a tornaſſe a pôr aonde a achara, como com effeito fez. A eſte tempo já os Fidalgos, e criados do Conde, que haviaõ ido armarſe, voltavaõ para o Paço, mas ſabendo o ſucceſſo, e o perigo a que ſe expunhaõ, naõ lhe podendo já livrar a vida, tomaraõ o conſelho de voltarem para ſuas caſas, ou para parte aonde ſe ſeguraſſem deſta ſublevaçaõ, até que em fim paſſaſſe, e o exito della lhes enſinaſſe o que haviaõ de fazer, ou o partido, que haviaõ de ſeguir.

Acçaõ digna, e louvavel do Meſtre.

Retiraõ-ſe os criados, e amigos que vinhaõ buſcar o Conde.

CAPITULO XXII.

Em que ſe refere o que obrou o Pagem do Meſtre, excitando o tumulto do Povo.

168 TAnto que o Pagem do Meſtre teve aviſo para ir fazer o que ſe lhe havia ordenado, montou logo a cavallo, e ſahio correndo, e gritando:

Mataõ

Vózes com que vay clamando o Pagem do Mestre.

Mataõ o Mestre de Aviz, mataõ o Mestre de Aviz, nos mesmos Paços da Rainha, e por seu mandado, acudamoslhe, que o mataõ. Com estas vozes sempre repetidas chegou a casa de Alvaro Paes, que era larga distancia, e os moradores por onde elle passava, todos se alteraraõ, e tomando as suas armas, corriaõ para o Paço. Alvaro Paes, que já estava prevenido, esperando esta noticia, assim que se lhe deu, montou, (cousa que naõ costumava) e todos os seus a cavallo, e foraõ pelas ruas dizendo em altas vozes o mesmo, ou quasi o mesmo, que Gomes Freire, pois hiaõ clamando todos: *Acudamos amigos ao Mestre, que o mataõ, acudamoslhe, que em fim he filho delRey D. Pedro.* A estas, e outras semelhantes vozes se amotinou de tal sorte o Povo, que naõ cabia pelas ruas, e huns aos outros se atropelavaõ, por querer cada hum ser dos primeiros, que chegasse a livrar a vida do Mestre, ou lhe vingasse a morte, que já suppunhaõ, e tal vez affirmavaõ. Com esta furia, e indignaçaõ chegaraõ em fim às portas do Paço, e achando-as fechadas, cresceo em todos o furor, e a ira, por verem impedida a sua resoluçaõ, e assim tomavaõ varias, porque huns pediaõ escadas para sobir às janellas, outros queriaõ machados para quebrar as portas, outros lenha, e lume para queimallas, e outros na mesma indifferença fomentavaõ mais a sua obstinaçaõ. Até as mulheres concorriaõ naõ só para o impulso, mas para o effeito, sendo estas as primeiras, que ministravaõ os instrumentos do fogo, ou da expugnaçaõ, proferindo juntamente palavras injuriosas contra a vida do Conde, e fama da Rainha.

Sahe com as mesmas Alvaro Paes, e os seus.

Amotina-se o Povo, e quer assaltar o Paço.

Os

169 Os que estavaõ com o Mestre, temendo justamente huma total ruina, gritaraõ entaõ de cima, *que se aquietassem, que o Mestre estava vivo, e que o morto era o Conde.* Entaõ o Povo se irritou mais, dizendo: *Pois se he vivo, mostrai-o.* A isto vendo elles, e tambem o Mestre, que cada vez mais se lhe accendia a colera, por conselho dos mesmos se resolveo a mostrarse, e assim chegando a huma janella, que ficava mais perto de Alvaro Paes, aonde havia a mayor força de gente, lhes disse: *Amigos, socegaivos, que eu estou vivo, e são, a Deos graças.* Porém era tanta a sua perturbaçaõ, e de tal sorte criaõ, que elle era morto, que ainda vendo-o, duvidavaõ se era aquelle, e alguns affirmaraõ, que o naõ era, até que conhecendo-o, foy tal a alegria de todos, que muitos a expressaraõ com lagrimas, e outros confundindo as vozes do applauso com as da ira, diziaõ: *O' que mal fez, já que matou o Conde, em naõ matar tambem a Rainha! Sobre adultera, aleivosa! Para isto he que o chamou segunda vez ao Paço, para lhe tirar a vida? Já nos matou hum Principe, agora queria matar outro? Porém Deos lhe ha de dar o castigo de tantas maldades; e queira o mesmo Senhor, que por sua via naõ tenha ainda algum damno este Principe, que nos fica.* E fallando com o Mestre, lhe diziaõ tambem: *O' Senhor, e que vos queriaõ matar? Bemdito seja Deos, que vos livrou de traiçaõ semelhante! Deixay, Senhor, esse Paço, que em quanto estais nelle, naõ vos damos por seguro; fugi dessa tyranna, já que lhe perdoastes a vida, que devieis tirarlhe.*

Diligencias para aquietallo.

Mostra-selhe o Mestre.

Alegria de todos quando o conhecem, e palavras com que a exprimem.

170 Em fim socegado o tumulto com a vista do Mestre, (que se elle naõ fora, certamente perigara a

vida da Rainha, e as de todos os que eraõ parciaes ſeus, e do Conde) e vendo eſte, que ſeguramente podia ſahir do Paço, e fiarſe do Povo, deſceo à rua, e montando a cavallo, foy acompanhado naõ ſó dos ſeus amigos, e criados, mas de toda aquella multidaõ de gente, que em conformes, ſe diverſas vozes, entre acclamaçoens, e vivas, (que repetiaõ até das janellas as mulheres, e meninos, pelas ruas por onde paſſava) o ſeguiraõ até o Rocio, aonde entaõ morava o Conde de Barcellos, que no principio delle veyo eſperallo com Affonſo Annes Nogueira, Martim Affonſo Vicente, Eſtevaõ Vaſques Filippe, Alvaro do Rego, e outros muitos Fidalgos, e eſcudeiros; e o Conde tanto que o vio, ſe foy para elle, e abraçando-o, lhe diſſe: *Graças a Deos, que nos livraſtes, Senhor, do grande cuidado em que nos tinheis poſto, e que aſſim podeſſeis acabar huma taõ grande, e difficil empreza, de que ſó vós podieis ter, e merecer a gloria; vinde, Senhor, e vamos a comer, que eu naõ me eſqueço da palavra, que me deſteis de vir jantar comigo, quando naõ permittiſteis, que para ajudarvos eu ficaſſe comvoſco.*

Sahe o Meſtre do Paço, e o acompanha todo o Povo com grande alegria até caſa do Conde de Barcellos.

Sahe eſte a eſperallo com outros Fidalgos, e o que lhe diz ao vello.

171 Tambem o Povo, rodeando ao Meſtre antes, e entaõ lhe dizia: *que nos mandais, Senhor; que quereis que façamos?* O que elle ſempre lhe agradeceo como devia, e era obrigado a hum taõ univerſal, e carinhoſo affecto; e finalmente lhe diſſe: *que o que ſó queria era, que lhe naõ perdeſſem o amor, que lhe moſtravaõ, e que por entaõ baſtava, que o deixaſſem na companhia do Conde de Barcellos, e dos outros amigos*; com os quaes foy logo para caſa do Conde, deſpedindo-ſe primeiro de Alvaro

Palavras do Povo.

Repoſta do Meſtre.

Alvaro Paes, com particulares demonſtraçoens de carinho, e amiſade, de que elle ſe fazia acredor com as muitas, e eſpeciaes finezas, que por elle obrara, ſendo o principal inſtrumento de que o Meſtre emprendeſſe, e conſeguiſſe eſta acçaõ.

Demonſtraçaõ de carinho com Alvaro Paes.

CAPITULO XXIII.

Dos inſultos, que commetteo o Povo, depois que deixou o Meſtre com o Conde de Barcellos.

172 Recolhido o Meſtre a caſa do Conde de Barcellos, e eſtando para ſe pôr à meſa, lhe vieraõ dar parte do perigo em que ſe achava o Biſpo de Lisboa, porque o Povo, ſem attençaõ à ſua dignidade, o queria matar dentro da meſma Sé, e que ſeria juſto ir valerlhe, aſſim pela ſua peſſoa, como pelo ſeu caracter. O Meſtre o quiz fazer logo, porém o Conde lho impedió, dizendolhe: *que iſſo naõ eſtava por conta ſua, que o que ſó eſtava, era aperfeiçoar o que havia começado, ſem aventurar o ſeu reſpeito em huma acçaõ, que ainda que piedoſa, podia ſer inutil, ou chegando já tarde, ou naõ podendo reduzir o Povo*; e aſſim com eſtas, e outras razoens do Conde, e dos companheiros ſe deteve o Meſtre, e naõ foy aonde o levavaõ a ſua natural compaixaõ, e o ſeu grande eſpirito, ou tal vez perſuadido, que o Povo naõ chegaria a tal exceſſo, que commetteſſe hum inſulto, que foſſe ſacrilegio.

Inſultos do Povo, depois que deixou o Meſtre.

Quer eſte acudirlhe, e porque o naõ faz.

173 A cauſa porque o Povo executou eſta barba-

Cauſa porque o Povo matou o Biſpo de Liſboa.

 ridade,

ridade, foy, porque ao passar pela Sé, quando vinhaõ todos com o Mestre de casa da Rainha, (cujo Palacio era entaõ no Limoeiro) e vendo as portas da Igreja fechadas, e que na torre estava gente, que se entendeo ser o Bispo, lhe disse debaixo Alvaro Paes, e à sua imitaçaõ todos os outros, *que repicasse os sinos*; como já havia feito a Freguesia de S. Martinho, e as mais daquelle destricto, o que elle naõ fizera, ou mandara fazer; e como este Prelado, supposto que bem procedido, era Castelhano, natural de Çâmora, ainda o Povo concebeo contra elle mayor indignaçaõ. Chamava-se elle D. Martinho, e havia sido Bispo de Sylves no Reyno do Algarve, de donde foy promovido para Lisboa, exercitando em ambos os Bispados todas as obrigaçoens do seu cargo, com grande zelo, e actividade; e neste, para melhor assistir aos Officios Divinos, e a todas as horas do Coro, se accommodou em humas casas, que havia sobre o claustro da Igreja, aonde determinava mandar fazer outras mais capazes para si, e para os seus successores, e tambem para os Conegos, para que dalli, como mais perto, nenhum delles faltasse em taõ santo exercicio; o que assim mesmo dizem todos os Escritores, que fallaõ nelle, e o louvaõ de meritissimo Prelado; que sem duvida fora, se o amor, ou o odio, a obrigaçaõ, ou a queixa, o naõ fizera obrar tal vez contra o seu entendimento, na sentença que se deu, sendo elle adjunto com o Bispo de Coimbra, e o Chantre de Braga, contra o Arcebispo D. Lourenço, taõ injusta, como depois se julgou em Roma, revogando-se inteiramente, a que he de presumir

Quem era este Prelado.

Seu procedimento.

Culpas que se lhe podem imputar na sentença do Arcebispo de Braga D. Lourenço, e na persuasaõ a ElRey D. Fernando para seguir as partes de Clemente VII.

mir poderia levallo a má vontade, que lhe tinha, depois da contenda do Arcebiſpado de Braga, cujas ſuſpeiçoens lhe naõ foraõ recebidas; como tambem he de crer, que para perſuadir, e aconſelhar a ElRey D. Fernando, que ſeguiſſe as partes do Anti-Papa Clemente VII. (chamado antes Roberto, o qual era Cardeal Presbytero do titulo dos Doze Apoſtolos) o induzira a obrigaçaõ em que lhe eſtava, por ſer feitura ſua no Biſpado de Lisboa, a que o promoveo em 5. de Mayo de 1379. dezaſete mezes antes que morreſſe ſeu Anteceſſor D. Agapito Colonna, que faleceo em 3. de Outubro de 1380. como diz o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha no fim da vida deſte Prelado, (ainda que na de D. Martinho diga tambem, que foy em Novembro, porque aqui certamente ſe equivoca) em cuja anticipaçaõ bem moſtrava Clemente VII. que o ſeu deſignio era o ganhar animos, como fez a D. Martinho, que notoriamente ſeu favorecido, e apaixonado, o fez reconhecer por ElRey D. Fernando, e elle meſmo foy o ſeu Embaixador de Obediencia, que lhe foy dar a Avinhaõ, aonde eſtava Clemente, o qual entaõ o confirmou no Biſpado de Lisboa, naõ obſtante a eleiçaõ do Biſpo D. Joaõ de Aix, por Urbano VI. que nunca deſiſtio della, até que em 25. de Fevereiro de 1383. paſſou para Arcebiſpo de Aix na Provença ſua Patria, donde tambem tomou o appellido. E o meſmo Clemente creou Cardeal, ou Anti-Cardeal a D. Martinho em 23. de Dezembro do meſmo anno, no meſmo mez em que o mataraõ; (de que ainda naõ podia ter noticia) e aſſim por eſta conta (com que evidentemente

Quando paſſou para Biſpo de Lisboa.

Hiſt. Eccleſ. de Lisboa part. 2. cap. 103. fol. 204. e cap. 105. fol. 265. verſo.

Quando foy creado Cardeal.

dentemente convence o meſmo Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha, no fim da ſua vida, a Chacon, e Panvino, que trazem eſta creaçaõ, ainda que no meſmo dia, e mez, em annos differentes) veyo o Anti-Papa a darlhe o Capello dezaſete dias depois da ſua morte, para correſponder de algum modo aos dezaſete mezes, que o nomeou Biſpo de Lisboa, antes da morte do que entaõ o era.

Circunſtancia digna de nota.

174 Foy taõ empenhado pela cauſa de Clemente o Biſpo D. Martinho, como inſinuaõ na ſupplica a Urbano os ſeus homicidas, dizendo: *que a cauſa de matallo, fora, porque elle, e os mais do ſeu partido pertendiaõ entregar a Cidade nas mãos dos ſciſmaticos*; (que aſſim chamavaõ aos Caſtelhanos, pela meſma razaõ de reconhecerem o Anti-Papa) *e que elles levados do zelo da Religiaõ* (o que certamente naõ foy, ſenaõ o que ſe tem dito) *commetteraõ eſte exceſſo*; a cujo reſpeito o Papa lhes concedeo a Bulla de abſolviçaõ, que veyo dirigida ao Biſpo D. Joaõ Annes, que entaõ o era de Lisboa, e em virtude della os abſolveo, e naõ ſó a elles, mas a todo o Povo da meſma Cidade, pois o Papa, ou de neceſſidade, ou por cautela, aſſim o declarava; ſendo tambem abſoltos Joanne Annes, Lourenço Vaſques, Gomes Annes, e Luiz Pilat, Raçoeiros da Igreja Parochial da Magdalena, (em cujo Cartorio ſe guarda eſte Documento, que eu lî) os quaes ſe deſculparaõ, com que o Biſpo D. Martinho os perſuadira, e violentara para terem por verdadeiro Pontifice a Clemente VII. o que ſe aſſim foſſe, bem moſtrava o Biſpo, que as ſuas diligencias naõ ſe dirigiaõ ſó ao Rey, mas tambem

Fundamentos da ſupplica ao Papa para a abſolviçaõ dos que mataraõ o Biſpo.

Bulla do Papa Urbano VI. e ſua extençaõ.

bem aos Vaſſallos. E aſſim com algum fundamento Urbano VI. o nomea a elle, e ao Prior de Guimaraens, como por deſprezo, e os trata como ſciſmaticos, chamandolhes: *Quendam Martinum, olim Epiſcopum Silvenſem; & quendam Gundiſſalvium Valaſci, olim Priorem, &c.* O que tudo conſta da meſma Bulla de Urbano, paſſada em 4. de Novembro de 1386. no oitavo, ou nono anno do ſeu Pontificado, a qual ſe guarda no Cartorio do Senado da Camera, de que ſe me deu a copia, que vay eſcrita com os outros Documentos a num. 5. ainda que mutilada, por ſe achar em muitas partes conſumido do tempo o ſeu original; a qual, e menos truncada traz tambem o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da ſua Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa, fol. 269. & ſeqq. ainda que no meſmo lugar claramente ſe equivoca em dizer, que o oitavo anno do Pontificado de Urbano VI. veyo a cahir no anno de Chriſto de 1384. pois ſendo elle eleito aos 8. de Abril de 1378. em que concordaõ os Hiſtoriadores, naõ podia cahir o ſeu oitavo anno ſenaõ no de 1385. ſe ſe contar por anno inteiro o da ſua eleiçaõ, conforme a advertencia de contar os annos, que fica feita no cap. 10. num. 95. e ſe ſe fizer a conta deſde o dia della, até outro tal dia, ha de ſer preciſamente no anno de 1386. e aſſim ainda menos podia ſer no que diz o Arcebiſpo; e a que foſſe no de 86. ainda mais perſuade o conſtar do Documento referido do Cartorio da Magdalena, que a abſolviçaõ dos ſeus Raçoeiros foy dada aos 14. de Mayo de 1387. em virtude da commiſſaõ, que dera ao Biſpo de Lisboa o Biſpo Aquenſe

Como o Papa trata nelle ao Biſpo D. Martinho.

Aonde ſe guarda eſta Bulla.

Quando foy eleito o Papa Urbano VI.

Aquenſe D. Joaõ, Nuncio neſte Reyno, por carta ſua feita em Braga aos 6. dos Idus de Dezembro (que vem a ſer aos 8. dias deſte mez) do dito anno de 1386. em o noveno anno do ſeu Pontificado.

175 Naõ duvido, que aſſim humas, como outras deſculpas poſſaõ ſer affectadas; nem ignoro, que as podeſſem ter os que obedeciaõ a Clemente, ſendo ainda entaõ dubios os Pontifices, por ſer antes do Concilio de Piſa, que ſe fez no anno de 1409. e da ſentença definitiva, que nelle ſe deu contra Gregorio XII. e Benedicto XIII. aos 26. de Junho do dito anno, como diz Ilheſcas; ainda que Natal Alexandre diz, que eſta ſe promulgara alguns dias antes, e neſte he que traz a eleiçaõ de Alexandre V. a qual ſentença ſe confirmou depois no famoſo, e geral Concilio de Conſtancia, em que ſe pode terminar o mais pernicioſo ſciſma, que padeceo a Igreja Catholica no diſcurſo de quarenta annos, com a canonica, e eſtimada eleiçaõ de Martinho V. porque quando os Papas ſaõ dubios, he opiniaõ, que naõ póde haver verdadeiro ſciſma, nem ſe incorrem as penas impoſtas aos ſciſmaticos, como ſeguem Gerſon, Turrecremata, Santo Antonino, e Natal Alexandre, que cita a eſtes, e outros Authores.

Quando ſe fez o Concilio de Piſa.

Ilheſc. Hiſtor. Pontific. part. 2. liv. 6. fol. 43. verſo.
Nat. Alex. tit. 8. *Hiſt. Eccleſ. Diſſert.* 2. pag. 346. e 347.
Gerſ. in Tract. de modo ſe habendi tempore ſchiſmatis.
Turrecrem. in Summ. de Eccl. lib. 4. part. 1. cap. 14.
Sanct. Anton. 3. part. *Chronic.* tit. 22. cap. 2. & tit. 23. cap. 8.
Nat. Alex. loc. cit. *Diſſert.* 1. *ad ſec.* 15. & 16. & alii.

176 Porém, ou ſe diga, que eſta abſolviçaõ foy por cautela, ou de neceſſidade, o Papa Urbano os julgou por incurſos nas cenſuras, e como a taes lha concedeo; e o meſmo Martinho V. tanto que poz a Tiara, como taõ douto, e Supremo Paſtor, para aquietar as conſciencias do univerſal Rebanho, confirmou, e approvou tudo, o que tinhaõ feito, e decretado os ſeus Anteceſſo-

Antecessores, legitima, ou invalidamente eleitos, em todo o tempo do scisma, acçaõ taõ louvavel, como todas as suas, e que tanto encarecem as pennas dos Escritores.

CAPITULO XXIV.

Em que se continûa a mesma materia.

177 TOrnando pois a tratar do Bispo D. Martinho, neste dia (que mal podia elle cuidar, que fosse o ultimo da sua vida, ao menos por aquelle caminho) se achava elle com dous hospedes, que havia mais de hum anno, que naõ tinha visto, (para que em todos tres fosse igual a fatalidade) os quaes eraõ Gonçalo Vasques, Prior de Guimaraens, e hum Tabelliaõ de Sylves, que havia sido da sua obrigaçaõ, que ao mesmo tempo tinhaõ chegado a vello, para se naõ verem mais; e estando com o Prior à mesa, bem descuidado, e sem noticia do successo daquelle dia, ouvio os gritos, e ruido do Povo; e levantando-se para ver o que era, achou aquelle tumulto, e assim apressadamente desceo elle mesmo ao claustro com os companheiros, e criados, e mandou fechar as portas da Igreja, que ainda estavaõ abertas, e sobio outra vez com os dous para a Torre, aonde os viraõ Alvaro Paes, e os outros, que acompanhavaõ o Mestre, e lhe disseraõ, *que repicasse os sinos*, como fica dito; o que elle prudentemente deixou de fazer, por naõ dar mayor incentivo à sublevaçaõ, de que naõ sabia a causa.

Quaes eraõ as pessoas, que estavaõ com o Bispo.

R A gen-

O que obra o Povo vendo que a Sé naõ repicava.

178 A gente popular, que vio que a Sé naõ repicava, huma ficou logo alli clamando, que o fizesse, e outra, depois que deixou o Mestre, voltou a fazer, mayor naõ, porém mais numeroso o tumulto; e juntos todos os que alli cabiaõ, como o Bispo teimasse em naõ tanger os sinos, nem abrir as portas, naõ podendo quebrallas, procuraraõ escadas, e sobindo a huma das janellas, que davaõ luz à Igreja, rotas as vidraças, entraraõ por ella, e abrindo entaõ as portas, facilitaraõ a todos a entrada, dos quaes muitos ficaraõ de fóra; mas instando aos de dentro, que fossem a cima à Torre, e vissem quem lá estava, e que se fosse o Bispo, o lançassem della abaixo.

179 A sobida da Torre, se de cima quizessem defendella, seria mais difficil, por ser de huma escada em caracol, taõ estreita, que naõ cabia por ella mais de huma pessoa atraz da outra; porém o Bispo fiado na sua innocencia, e no seguro, que lhe deraõ os que primeiro sobiraõ, lhes naõ quiz impedir a entrada; e assim livremente chegaraõ aonde elle, e os mais estavaõ,

Os quẽ sobem à Torre, e fallaõ ao Bispo.

Silvestre Estevaõ, homem honrado, e Procurador da Cidade, Estevaõ Affonso, e Joaõ da Veiga, Cidadãos da mesma, (cujos nomes constaõ da Bulla referida) com hum Alcaide, e outras pessoas, (que tambem trazem as Chronicas) os quaes perguntaraõ ao Bispo, *porque naõ repicara quando lho disseraõ?* ao que elle res-

Como este se justifica.

pondeo com razoens taõ verdadeiras, e justificadas, que elles se contentavaõ já, com que mandasse repicar entaõ; porém os outros, que naõ ouviraõ ao Bispo, e só viaõ de fóra, que se naõ executava o que elles queriaõ,

riaõ, começaraõ a levantar mais as vozes, dizendo, *que o lançassem da Torre, e aos que com elle estavaõ*; mas como os que haviaõ sobido, achavaõ justificada a desculpa do Bispo, e naõ tinhaõ causa para matar dous Ecclesiasticos, e aos outros, que ainda que seculares, estavaõ taõ innocentes como elles, e com mayor razaõ havendolhes elles mesmos segurado as vidas, faziaselhes dura esta execuçaõ, e muito mais cruel, e tyranna contra o seu mesmo Prelado; e assim nesta irresoluçaõ se detinhaõ, sem se determinarem no que haviaõ de obrar; os de baixo, que viaõ esta demora, que até fazia parecer mayor o desejo da vingança, e estavaõ persuadidos, que o Bispo, como Castelhano, era parcial da Rainha, e fora tambem cumplice na conspiraçaõ, que elles suppunhaõ, contra a vida do Mestre, disseraõ entaõ para os de cima, com igual indignaçaõ contra os seus, que contra os outros: *Que he isso? em que vos estais detendo? tambem vos tornastes traidores, como os que lá estavaõ? com que sobornos vos torceraõ as inclinaçoens? dilataisvos em despenhar esses aleivosos? pois nós vos seguramos, que se lá formos, naõ haõ de ser só elles os que precipitemos.*

Nova furia do Povo.

Irresoluçoens dos de dentro.

Ultima, e mayor indignaçaõ do Povo.

180 Ouvindo estas, e outras razoens, naõ menos enfurecidas, que reiteradas, o Procurador da Cidade, e os seus companheiros, para salvarem as vidas do furor, e barbaridade do Povo, se resolveraõ a sacrificarlhe as do Bispo, Prior, e Tabelliaõ, e assim os lançaraõ a todos tres da Torre abaixo, aonde o mesmo Povo, entaõ mais que nunca desenfreado, passando a sua crueldade além da morte, duas vezes sacrilego

Deitaõ ao Bispo, e companheiros da Torre abaixo.

contra a pessoa do Bispo, afrontando-o, ferindo-o, e despindo-o das suas vestiduras, fez àquelle Sagrado cadaver tantos opprobrios, quantos se podem suppor de huma livre, furiosa, mal affecta, tumultuaria, popular indignaçaõ contra este Prelado; e assim despido, e arrastrado o levaraõ com ignominiosos pregoens até o Rocio, aonde ficou exposto à voracidade irracional dos brutos, e de donde ao outro dia, naõ sey se mais a conveniencia, que a lastima, lhe fez dar sepultura a esses troncados fragmentos da humanidade.

Tyrannias, e opprobrios, que lhe fez o Povo.

181 O mesmo successo tiveraõ o Prior de Guimaraens, e o Tabelliaõ de Sylves, que como companheiros do Bispo, os suppoz o Povo participantes da sua imaginada culpa; e como se o fossem, o vieraõ a ser da sua mesma desgraça, de que a humana fragilidade se naõ livra, ainda quando se considera mais segura.

CAPITULO XXV.

Como o Mestre de Aviz depois deste successo foy ao Paço pedir perdaõ à Rainha, e o que passou com ella; e como esta mandou sepultar o cadaver do Conde, e foy para os Paços do Castello.

182 DEpois que passou este funesto, e furioso accidente, e que já haviaõ jantado o Mestre de Aviz, e o Conde de Barcellos, consultaraõ ambos com o Conde D. Alvaro Pires de Castro, e Ruy Pereira,

ra, o que ſe havia de fazer mais depois do que ſe tinha obrado; e por conſelho dos quatro, approvado pelos outros amigos, ſe aſſentou, que o Meſtre tornaſſe ao Paço, e pediſſe perdaõ à Rainha de commetter nelle aquelle exceſſo; porque ainda que para eſta era eſcuſada, e ocioſa a diligencia, pois ſe ella ſe achara em tempo de poder caſtigallo, de qualquer modo o fizera, com tudo, para o Povo ſe juſtificava mais com eſta ſubmiſſaõ.

Por conſelho de todos vay o Meſtre ao Paço pedir perdaõ à Rainha.

183 Tomado eſte prudente conſelho, montou o Meſtre outra vez a cavallo, acompanhado dos meſmos amigos, e criados, com que viera, e agora tambem dos ditos dous Condes, e ſahindo à rua, por todas as que paſſava lhe davaõ os meſmos parabens, e vivas, que antes lhe tinhaõ dado; e neſta fórma chegou ao Paço, e ſobio ao quarto da Rainha com a meſma comitiva, e todos armados, como de manhãa tinhaõ vindo; e aſſim entraraõ na meſma camera aonde a Rainha eſtava, a qual em os vendo, ſe alterou grandemente, e lhes diſſe: *Que demaſia he eſta? aſſim ſe entra na camera dos Reys, ſem licença, e armados? Todos vós havie's de eſtar em conſelho?* Porém elles, ſem reſponder palavra, ſe deixaraõ ficar como eſtavaõ; o que vendo a Rainha, por naõ arriſcar mais o ſeu reſpeito, lhes tornou a dizer: *Andar, pois Deos aſſim he ſervido, deixaivos eſtar embora.*

O que com ella paſſa, e o que ella lhe diz.

184 Dizendo iſto, ſe ſentou, e mandou ao Meſtre, e aos mais Fidalgos, que ſe ſentaſſem, ficando eſte no meyo dos dous Condes, antes do que, ajoelhando elle diante da Rainha, lhe diſſe: *Que alli vinha aos*

Razoens com que lhe falla o Meſtre.

aos seus pés como delinquente no effeito, mas não na intenção, como reo nos accidentes, mas não na substancia, não por matar ao Conde de Ourem, que tanto merecia a morte, mas por matallo no sagrado da sua casa, de que só lhe pedia perdão, pois lhe segurava, que nunca o seu intento fora o haver de offendella, mas sim o querer livrar ao Reyno daquelle instrumento da sua ruina, que já principiara a ser no governo delRey, com o muito favor que elle lhe fazia, e que agora igualmente tinha na grande authoridade, que ella tambem lhe dava, quasi necessariamente, valendo-se do mesmo valîdo de que ElRey se valera; e que como o Povo não tinha tal vez este conhecimento, poderia, se elle não fosse o executor desta morte, vir a darlha por outro caminho, e com mais detrimento do seu decoro, ou da sua vida. Que bem lhe era presente, como o Conde por muitas vezes machinara contra a sua, até lhe fulminar falsamente a causa da sua prizão em Evora, e fazer os Decretos para que nella lhe cortassem a cabeça; mas que não fora esta justa vingança, o que o obrigara a vir tirarlhe a vida, mas sim o zelo, e amor de hum Reyno em que nascera, e que seu irmão deixara quasi perdido, por se governar sempre pelo arbitrio do Conde, que como Castelhano, estimaria agora, que se achava com absoluto dominio, e despotico poder, ter occasião de o dar a ElRey de Castella, e satisfazer assim huma traição com outra, para o que já tinha disposto, e hia dispondo os animos de muitos Portuguezes por si, e pelos seus parciaes, como era notorio; e que assim a culpa deste homicidio, ou deste desacato, devia perdoar-selhe ao menos pelo justificado impulso, que o movera a hum, e por consequencia a outro, cuja graça elle certamente lhe saberia merecer dalli por diante no seu serviço.

185 A eſtas palavras do Meſtre naõ reſpondeo a Rainha, querendo ao menos conſervar no ſilencio a Mageſtade; porém o Conde D. Alvaro Pires de Caſtro lhe diſſe: *E pois, Senhora, naõ reſpondeis ao Meſtre? eſſa deſattençaõ merece a ſua humildade? eſſe deſprezo a ſua ſubmiſſaõ? ſe he por lhe naõ perdoar huma culpa, em que tanto ſe juſtifica a cauſa della, vede, Senhora, que até Deos, naõ podendo haver razaõ, que deſculpe as ſuas offenſas, naõ nega o perdaõ dellas aos que arrependidos lho pedem: concedei-o ao Meſtre, q̃ tanto he digno delle, naõ ſó por ſer quem he, mas porque vos roga.*

Naõ reſponde a Rainha, e a argue o Conde de Arrayolos.

186 Tambem a eſtas palavras ſe callou a Rainha; e entaõ lhe diſſe o Conde de Barcellos: *Que he iſto? aſſim ſe deſpreza huma ſupplica taõ juſta, e feita naõ menos que por hum filho de hum Rey, e irmaõ de outro, que ainda que naõ fora pelo ſeu ſangue, pelos ſeus merecimentos ſe faz ſempre digno de toda a attençaõ? aſſim ſe deſattende às razoens da ſua deſculpa, e ao exemplo com que vos perſuade o Conde de Arrayolos? Perdoailhe, Senhora, que naõ ſerá inutil o perdaõ em hum homem, que no voſſo ſerviço ſaberá deſempenhar a ſua obrigaçaõ.*

Calla-ſe ainda a Rainha, e inſta tambem o Conde de Barcellos.

187 Vendo a Rainha, que já era preciſo dar repoſta a todos, e que até o ſilencio era já contra o ſeu reſpeito, diſſe entaõ com hum ſorriſo modeſto, mas fingido: *Para que he, irmaõ, eſta diligencia, taõ ocioſa, como affectada? Para que he pedir o Meſtre o que já tem? ſe elle per ſi ſe deu por perdoado, quando na minha caſa, e quaſi na minha preſença commetteo eſte delicto, para que agora quer que lhe perdoe? ninguem procura o meſmo, que já tem; e ninguem póde dar o que outrem lhe toma. Perdoado eſtá o Meſtre: fallemos em outra couſa.*

Repoſta notavel da Rainha.

O Meſ-

Nova pratica entre os dous.

188 O Mestre então, beijandolhe a mão pela merce, e sentando-se como de antes, lhe respondeo sómente: *Se vós não tendes gosto de que nisto se falle, fallaremos no que fores servida.* *Fallemos* (disse ella) *no que mais nos importa. Que dizem delRey de Castella? que determina entrar em Portugal? Não o creyo, mas quando assim seja, que vos parece que havemos de fazer? Por ho ra* (disse o Mestre) *pareciame, que vós o dissuadisseis de semelhante intento, e lhe representasseis por carta vossa os inconvenientes, que tem esta resolução, e juntamente lhe advertisseis, que se o direito, que elle pertende ter a este Reyno, he tão claro como elle suppoem, para que he usar de força, quando este ponto se póde ventilar em Cortes, e sem estrondo tomar elle posse do Reyno, se se julgar, que he seu. E supponhamos* (respondeo a Rainha) *que eu assim lho escrevo, e que elle o não faz assim, pergunto outra vez, que havemos de fazer? Não me persuado,* (tornou o Mestre) *que ElRey, se vós lhe insinuares as razoens, que militão em contrario da sua deliberação, e sabendo, que he esta contra o vosso gosto, deixe de seguir o que vós lhe disseres. Mas quando assim o não faça, para isso tendes vós Vassallos, e armas, com que o obrigueis a desistir da empreza.* A Rainha ouvindo estas palavras, com mayor sorriso que o primeiro, lhe respondeo as seguintes: *Não está mao o conselho! De modo, que vivo ElRey meu Senhor, e juntas todas as forças do Reyno, não poderão impedir os vitoriosos progressos das armas Castelhanas; e hoje que com a sua morte se achão tambem sepultadas as nossas esperanças, que se vê dividido em parcialidades o Reyno, e exhausto não só de cabedaes, mas de Cabos, e que além de todas estas impossibilidades, tem de*

mais

mais que contender com hum exercito taõ poderoso, em causa taõ justa, como a delRey de Castella, que pelo casamento de minha filha he Senhor hereditario, e indubitavel deste Reyno, e agora he que Portugal lhe ha de fazer opposiçaõ, quando ElRey meu genro haja de invadillo? Parece sonho o arbitrio, se podèra sonharse em cousas taõ palpaveis.

189 Quando o Conde D. Alvaro Pires ouvio estas ultimas razoens da Rainha, e conheceo claramente, que todo o seu designio era entregar este Reyno a Castella, se levantou, e disse para os dous: *Vamonos embora, que a Rainha nossa Senhora naõ gosta desta pratica, ou por hora naõ quer que se trate della*; e dito isto, e fazendo todos reverencia à Rainha, se foraõ, e os mais com que vieraõ.

Estranhando as razoens da Rainha, se foraõ todos como vieraõ.

190 Sahindo o Mestre, e ficando aberta a porta da camera, olhou a Rainha para a casa de fóra, e dando com os olhos no cadaver do Conde (que alli estava desde pela manhãa, porque o pavor, e o susto, que a todos causou o successo daquelle dia, naõ deu lugar a que o recolhessem, ou sepultassem) disse entaõ para o Mestre, e aos mais que o seguiaõ: *Ha crueldade tamanha! ainda senaõ satisfez a vossa tyrannia, que passa além da morte! naõ bastou tirarlhe a vida, para que ao menos tivesses a compaixaõ mais commua a toda a humanidade, dando sepultura a esse corpo, que foy de hum homem taõ Fidalgo como vós?* e dizendo isto se retirou, affogando já com lagrimas as vozes; porém elles como se as naõ ouviraõ, nem os olhos voltaraõ, quanto mais os passos.

Palavras da Rainha vendo o cadaver do Conde.

191 Chegando a noite, mandou a Rainha, que levassem aquelle infeliz cadaver para a Igreja de S. Martinho,

Manda-o sepultar na Igreja de S. Martinho.

Martinho, (por lhe ficar mais perto) onde foy ſepultado, ſendo entaõ as vozes do ſilencio o ſeu melhor ſuffragio; e aſſim acabou Joaõ Fernandes Andeiro, Conde de Ourem, Fidalgo principal de Galliza, em idade de quaſi quarenta annos, homem de gentil preſença, e boa capacidade, o qual paſſou ao ſerviço delRey D. Fernando, quando tomou a Corunha, e com elle veyo para Portugal, para ruina do Rey, e do Reyno, e para deſcredito da Rainha, a qual para ſe livrar do horror, que ainda lhe cauſavaõ aquellas paredes, com a lembrança do funeſto eſpectaculo, e funebre tragedia, que dentro dellas repreſentara a razaõ, e a fortuna, que ella ſó julgava por violencia, ou tyrannia; e por lhe parecer que eſtava alli mais ſegura, principalmente ficandolhe taõ perto, e facil a mudança, ſe paſſou na meſma noite para os Paços do Caſtello, que por eſtarem dentro deſte, ſe chamavaõ da *Alcaçova*, nome que ſignifica *Caſtello*, ou *Fortaleza*, por ſe derivar do Arabigo *Caſabe*, que quer dizer *Fortalecerſe*, ou de *Caſava*, que ſe interpreta *Caſtello*; cuja palavra *Alcaçova* he corrupçaõ de *Alcaçar*, ou *Alcacer*, nome Mouriſco, que tem o meſmo ſignificado, e com elle ſe denominaõ algumas Villas, e Cidades ſuas, como *Alcaçarſeguer* no Reyno de Fez, que no anno de 1458. ganhou aos Mouros ElRey D. Affonſo V. e no de 1540. lhes largou outra vez ElRey D. Joaõ o III. como inutil aos ſeus intereſſes; e *Alcaçarquivir* nas coſtas de Barbaria, ainda mais memoravel pela tragica ruina delRey D. Sebaſtiaõ.

Diz-ſe quem era o Conde.

Paſſa logo a Rainha para o Caſtello.

Porque os Paços deſte ſe chamavaõ da *Alcaçova*, e a ethymologia deſte nome.

192 Deſta meſma palavra uſaõ os Caſtelhanos para

para exprimirem qualquer Palacio; e na Cidade de Toledo ha hum, que naõ tem outro nome ſenaõ o de *Alcazar*; e aſſim meſmo daõ eſte nome aos Caſtellos, como *el Alcazar* de Toledo, de Segovia, de Sevilha, de Conſuegra, e outros muitos; e até junto a Valença ha hum lugar deſte nome deſde o tempo dos Mouros.

193 Em Portugal ſe chama *Alcaçar do Sal* a huma Villa na Comarca de Setuval, de que fica diſtante ſete legoas para o Sueſte, a qual antigamente ſe chamava *Salacia*, pelo muito ſal de que ſempre foy abundante, e nella havia hum altiſſimo Caſtello, de que ſó hoje permanecem os veſtigios.

194 Aſſim tambem com o nome de *Alcaçar* deſcrevem aos Caſtellos, e Palacios, naõ ſó os Hiſtoriadores, mas os Poetas, como ſe vê em Gabriel Pereira de Caſtro, na ſua Ulyſſea, Canto terceiro, oitava 110: dizendo: — *O Alcaçar he da fama, &c.*

195 Finalmente com o meſmo nome de *Alcaçovas* ha huma Villa na Comarca de Evora, de que diſta para o Sudueſte cinco legoas, que o teve ſómente pelo dilatado, e antiquiſſimo Caſtello de que ſe compunha, tanto que pela ſua capacidade fundou nelle ElRey D. Diniz hum mageſtoſo Palacio; e em Santarem havia huma Fortaleza deſte nome, que dominava o rio, de que ainda ſe conſervaõ as memorias; e ha hum bairro murado de per ſi, do qual, por ficar junto della, huma das cinco portas da Villa ſe chama das *Alcaçovas*, o que tudo comprova, que eſte nome foy ſempre expreſſivo de Caſtello, ou Palacio, como a palavra *Alcaçar*.

196 Para estes Paços, pois, chamados da *Alcaçova*, dentro do Castello de Lisboa, se mudou a Rainha, e nelles esteve até que foy para Alemquer, e obrou o que se dirá nos capitulos subsequentes, dando fim a este com a observaçaõ deste fatal successo, matando o Mestre ao Conde em 6. de Dezembro, mez sempre fausto para a restauraçaõ Portugueza do dominio Castelhano, naõ só quando ameaçado, mas quando conseguido. Foy aquella morte, com que se punio a ousadia, e libertou a Patria, fatidico feliz presagio de outra, com que se castigou a tyrannia, e remio a liberdade; e soando igualmente ambos os golpes, até os que pareciaõ avisos, foraõ eccos, pois se correspondera õ com taõ ajustadas vozes, que até na mesma insensibilidade fizeraõ harmonia.

Observaçaõ fatal do dia deste successo.

1383.

Morte do Conde, e morte de Miguel de Vasconcellos.

CAPITULO XXVI.

Do mais que obrou o Povo naquelle dia, e no outro seguinte.

197 DEpois que os sublevados deraõ por satisfeita a sua ira com as injustas mortes do Bispo, e seus companheiros, todo o dia estiveraõ em ranchos, conversando nos successos delle, e concebendo só nova colera contra quaesquer, que lhe reprovavaõ, ou tal vez naõ seguiaõ os seus novos dictames, e resoluçoens. Outros com mais acordo se ajuntavaõ a conferir os meyos da sua defensa, no caso que ElRey de

Varias praticas, e discursos do Povo.

Castella

Castella quizesse entrar no Reyno por força de armas; e naõ duvidavaõ, que para isto era necessario quem os governasse, e dirigisse como superior. Naõ esquecia o Infante D. Joaõ, como Successor, e herdeiro do Reyno, mas temiaõ que o dito Rey, naõ só o naõ soltasse da prizaõ em que o tinha, mas que o matasse nella, e a seu irmaõ o Infante D. Diniz. Finalmente depois de muitas consideraçoens, e debates, assentaraõ todos, que no Reyno naõ havia pessoa, a quem elle tocasse, e que o defendesse, mais que o Mestre de Aviz, e que assim era preciso, que o levantassem por seu Rey, pois era filho do mesmo Rey D. Pedro, como os outros.

Assentaõ em fazer Rey ao Mestre.

198 Nestas, e outras semelhantes praticas passaraõ o dia, tornando a continuallas no seguinte, em que de unanime consentimento tomaraõ primeiro outro acordo, que ainda que se dirigia ao mesmo fim de fazerem Rey ao Mestre, podia ser prejudicial ao Reyno; e foy, que ajustaraõ entre si, que para o Mestre se sustentar na dignidade em que o constituhiaõ, lhe era necessario naõ só gente, mas dinheiro, e que o meyo mais prompto de poder havello, era roubarem logo todos os Judeos, que havia na Cidade, e moravaõ os mais delles na rua, que a seu respeito se chamava da *Judiaria*, aonde entre tantos havia dous de grandes cabedaes, que eraõ D. Judas, o qual foy Thesoureiro môr delRey D. Fernando, e D. David, que fora seu privado.

Insulto que a este fim novamente emprendem, e a que acode o Mestre.

199 Tomada esta resoluçaõ, se foy passando palavra, e ajuntando a toda a pressa gente, para se pôr por obra; porém como era de muitos, naõ pode ser com

com tanto ſegredo, que antes de executada naõ tiveſſem os Judeos noticia della; e recorrendo logo ao remedio, que julgaraõ mais efficaz, naõ trataraõ da Rainha, e ſó buſcaraõ ao Meſtre, pedindolhe inſtantemente lhes valeſſe, e acodiſſe em taõ urgente perigo. O Meſtre ſe eſcuſou, dizendo, *que aquillo lhe naõ tocava, que pediſſem à Rainha os ſoccorreſſe, e ſeguraſſe, pois era a que como tal podia, e devia fazello.* Porém elles de tal modo repetiraõ as inſtancias, que compadecidos delles os Condes de Arrayolos, e de Barcellos, que ſe achavaõ preſentes, intercederaõ com o Meſtre, para que os livraſſe, e com effeito montaraõ todos tres a cavallo, e foraõ para aquelle lugar, aonde já eſtava muita parte do Povo, eſperando que ſe ajuntaſſe outro, para ſe executar aquelle ſeu deſignio. O Meſtre entaõ lhes diſſe: *Que he iſto, amigos, para que vos ajuntais outra vez? aonde quereis ir, ou que intentais fazer? Senhor,* (diſſeraõ elles) *eſtes traidores deſtes Judeos, principalmente D. David, e D. Judas, que ſaõ da parte da Rainha, tem grandes theſouros; queremoslhos roubar, para vo los dar a vós, a quem ſó queremos por noſſo Rey, e Senhor. Amigos* (lhes tornou o Meſtre) *naõ façais tal couſa, deixay iſſo por minha conta, que eu lhes darey o remedio conveniente. Pois* (reſponderaõ elles) *já que naõ quereis que os roubemos, iremos buſcallos aonde quer que eſtiverem, e traloshemos à voſſa preſença, para que deſcubraõ onde tem os theſouros, e vo los entreguem.*

200 Inſtou novamente o Meſtre para os diſſuadir de ſemelhante exceſſo, ſem que foſſe poſſivel reduzillos, parecendolhes que naquella deſobediencia manifeſtavaõ

festavaõ melhor o seu affecto, e a sua fidelidade; até que vendo esta porfia os Condes, disseraõ ao Mestre, *que o remedio, que só achavaõ para os fazer apartar daquelle sitio, era que delle sahisse, porque certamente o seguiriaõ*; como assim succedeo, indo com elle a mayor parte do Povo; e chegando o Mestre à Rua Nova, encontrou o Juiz do Crime da Cidade, que entaõ era Antaõ Vasques, ao qual disse, *que fosse logo apregoando por toda ella da parte da Rainha, e debaixo de certa pena, que ninguem fizesse mal, nem offendesse aos Judeos*; e elle lhe respondeo, *que sim o faria, mas naõ da parte da Rainha, senaõ da sua*; e por mais que o Mestre lhe rogou, e persuadio, que tal naõ fizesse, elle sem embargo disso, todos os pregoẽns, que deitou, foraõ em nome do Mestre. O Povo ouvindo isto, e vendo hum tal desinteresse, concebeo novos estimulos para o desejar por seu Rey, e assim hiaõ dizendo todos huns para os outros: *Que fazemos, que naõ levantamos este homem por nosso Rey?* Com estas, e outras semelhantes vozes o foraõ acompanhando até a Sé, aonde se apearaõ elle, e os Condes para ouvirem Missa, e o Povo se foy separando pouco a pouco, com que os Judeos ficaraõ livres de taõ proximo perigo. E porque fallando nelles, era preciso dizer tambem o modo com que viviaõ, naõ só neste tempo em Portugal, mas antes da vinda de Christo em toda Hespanha, remetto o Leitor aos capitulos 4. e 5. do liv. 18. da sexta parte da Monarchia Lusitana, aonde seu Author trata individualmente esta materia com a verdade, e averiguaçaõ, que costuma.

Como viviaõ os Judeos em Portugal.

CAPI-

CAPITULO XXVII.

Como se portou a Rainha com o Mestre depois destes successos, até que se foy para Alemquer.

201 A Rainha, sobre a sua grande fermosura, e natural agrado, era dotada de claro entendimento, e rara sagacidade, e assim sabia encobrir as paixoens do animo, principalmente as do odio, que como se aprendesse na escola de Tiberio, podia ensinar a arte da simulaçaõ. Com esta (depois que passaraõ os primeiros impulsos, naõ só do odio, mas do amor, e do respeito) disfarçou de maneira a má vontade, que tinha ao Mestre, e a todos os mais, que concorreraõ para a morte do Conde, que nesses poucos dias, que depois della assistio em Lisboa, taõ fóra estava de lhes mostrar o mais leve desagrado, que antes receberaõ da sua maõ alguns beneficios, e merces, de sorte, que quem lhe naõ conhecesse o genio, poderia suppor effeitos da benevolencia, o que só eraõ fingimentos do odio, que no mayor extremo conservava em seu coraçaõ contra a pessoa do Mestre, e dos que o seguiaõ.

Dissimulaçaõ da Rainha com o Mestre, e com os mais do seu partido.

202 Vendo porém, que esta dissimulaçaõ lhe naõ podia servir taõ cedo aos seus intentos, e que antes dava novas forças contra elles, conciliando com os favores que lhe fazia, mais authoridade, e mayor poder ao Mestre, e vendo tambem, que com os beneficios

se

ſe naõ abrandavaõ os animos dos Povos, porque cada vez ſe conheciaõ mais oppoſtos aos ſeus deſignios, e temendo-ſe de ſegundo inſulto, determinou retirarſe a Alemquer, (Villa ſua, diſtante de Lisboa oito legoas, para a parte do Norte, em ſitio apraſivel, pela banhar hum rio, que por Villanova da Rainha vay deſaguar no Tejo) para onde em fim partio com toda a ſua familia, ſendo as principaes peſſoas, que a acompanharaõ o Conde de Barcellos ſeu irmaõ, ſeu tio Gonçalo Mendes de Vaſconcellos, Joaõ Affonſo Pimentel, Senhor de Bragança, D. Fernando Affonſo, Meſtre de Santiago, o Almirante Lançarote Peſſanha, Joaõ Gonçalves, Anadel mór, Pedro Lourenço de Tavora, Martim Gonçalves de Ataide, Vaſco Pires de Camoens, progenitor do inſigne Poeta Luiz de Camoens, Ayres Vaſques de Alvallade, Lourenço Annes Fogaça, Chanceller mór, Alvaro Gonçalves, Védor da Fazenda, e Gil Annes, Corregedor da Corte, e aſſim mais outros muitos Fidalgos, e Officiaes da Caſa, e todos os Deſembargadores, e Miniſtros, que eraõ neceſſarios ao expediente dos negocios. Foraõ tambem com a Rainha D. David, e D. Judas, os Judeos que queria roubar o Povo, os quaes com medo deſte, e por continuarem no ſeu ſerviço, partiraõ na ſua comitiva, e com algum disfarce, por naõ ſerem conhecidos. Seguia-ſe a recamera da Rainha, que ſegurava a traz de tudo, como tambem a ſua peſſoa, huma tropa de cavallos eſcolhidos, em que entravaõ Joaõ Bernardim, e Martim Paulo, Cavalleiros Gaſcoens, que ficaraõ no Reyno do tempo delRey D. Fernando.

Parte em fim para Alemquer a Rainha; e peſſoas que a ſeguem.

T Deſta

203 Desta sorte foraõ caminhando, e com passo taõ apressado, que chegaraõ a jantar a Alverca, e dormir a Alemquer, onde ao entrar da Villa, lhe disse seu tio Gonçalo Mendes de Vasconcellos: *Minha Senhora, agora entendo eu, que estamos seguros.* A Rainha com a sua costumada, e varonil prudencia, naõ se deu por entendida do que elle lhe dissera, nem do que antes ouvira, quando sahindo de Lisboa, houve quem na sua companhia desaffogasse a sua magoa nas maldiçoens, que lançara à Cidade; e assim ficou na Villa sem mais guardas, que o seu respeito, e só com os criados da sua Casa.

Chegaõ à Villa, e palavras que lhe diz seu tio.

Prudencia da Rainha.

CAPITULO XXVIII.

Como o Mestre se quiz ir para Inglaterra, e a razaõ porque o fazia, e como o quiz prender a Rainha, e do que antes passou com Vasco Porcalho.

204 NAõ acompanhou a Rainha o Mestre de Aviz, antes ficou em Lisboa, entendendo que nisto lhe fazia o mayor serviço; e ainda que em huma, e outra parte experimentaria as mesmas demonstraçoens de boa vontade, como nos Principes, e muito mais nos que se conhecem offendidos, saõ sempre sospeitosas, pois ordinariamente procedem de quererem segurar a vingança na mesma insinuaçaõ de benevolencia, o que com mayor razaõ se deve recear do poder, que unido ao sexo, que por sua natureza he muito

Naõ acompanha o Mestre a Rainha; e porque este pertende deixar o Reyno.

muito mais vingativo, ordinariamente pelo meſmo caminho da piedade vem a introduzir a tyrannia, induſtria de que a Rainha ſe valeo ſempre, como quem ſempre praticou ainda mais a aſtucia, que a ſagacidade, naõ quiz o Meſtre (e com prudente conſelho) fiarſe outra vez da ſua diſſimulaçaõ, que como Aſpid disfarçado, ou encuberto entre as flores de hum fingido agrado, ſó eſperava occaſiaõ de mais livremente lhe introduzir o veneno da ſua indignaçaõ, que até havia já concebido contra a ſua innocencia, quando prendendo-o em Evora, pertendeo na prizaõ tirarlhe a vida. E como o intento do Meſtre na morte do Conde, foy ſó deſaggravar a fama delRey ſeu irmaõ, que ainda nas memorias lhe manchava a honra, purificada eſta, na execuçaõ daquella, naõ ficava mais que obrar ao ſeu eſpirito, e à ſua obrigaçaõ; e aſſim por hum, e outro principio ſe reſolvia a largar o Reyno, e com mayor razaõ ſabendo, que a Rainha naõ ſó para tomar poſſe delle, havia chamado a ElRey ſeu genro, mas tambem para que elle entaõ foſſe o executor da ſua vingança, que toda ſe dirigia contra a ſua vida; e vendo tambem que as peſſoas, que podiaõ fazerlhe alguma oppoſiçaõ, as mais dellas, ou por amor, ou com medo, ſe haviaõ paſſado, e hiaõ paſſando para o ſeu ſerviço, ou para o da Rainha ſua ſogra, que era o meſmo, ſeguindo eſte pernicioſo exemplo alguns dos ſeus confidentes, ou parciaes, em que entrava o Conde de Barcellos, que quanto primeiro ſe moſtrou activo, e diligente para a morte do Conde, tanto agora ſe moſtrava cuidadoſo, e vigilante para a aſſiſtencia da Rainha,

Peſſoas que ſeguem a Rainha, e deixaõ o Meſtre.

nha, o que tudo eraõ novos estimulos para a determinaçaõ do Mestre, que achando-se sem meyos de que se valesse, e quasi sem amigos que o ajudassem, querer só disputar a entrada a ElRey de Castella, seria darlhe no seu despojo o mais certo annuncio da sua vitoria, quando naõ succedesse, que a Rainha o sacrificasse victima do seu triunfo.

Intenta este passar para Inglaterra.

205 Assentando, pois, nesta bem fundada deliberaçaõ, e tendo noticia de que no porto de Lisboa estavaõ duas naos Inglezas, que partiaõ brevemente para hum dos de Inglaterra, mandou ajustar em huma dellas a sua passagem; mas sendo divulgada esta diligencia, excitou nos animos do Povo mayores desejos de lhe impedirem a partida, e o obrigarem, como em fim fizeraõ, a naõ deixar o Reyno, e o que mais he, a ficar governando-o como Regente delle, como logo se dirá; ainda que na variedade de discursos, que houve sobre esta jornada, naõ faltou quem a tivesse por menos syncera, e que só se tratara a fim de estimular o Povo a insistir na sua primeira resoluçaõ de o nomearem Governador do Reyno. Porém os que melhor conheciaõ ao Mestre, naõ duvidaraõ de que elle verdadeiramente intentava ausentarse, e com taõ justas, e precisas causas, quaes saõ as que acabaõ de referirse, e outras, que naõ deixaõ de reconhecerse.

Varios discursos, que havia sobre esta jornada.

Intenta prendello a Rainha, e como.

206 Mas porque naõ ficasse em duvida o odio da Rainha para com o Mestre, tanto que ella soube, que este se embarcava, e o navio em que hia, mandou chamar o Capitaõ, e Mestre delle, e sobornando-os com dadivas, e promessas, conseguio seguraremlhe, que

que em ſahindo da barra, iriaõ buſcar a coſta da Atouguia, e que com algum pretexto viriaõ todos na lancha para terra, e que aſſim, ou o Meſtre de Aviz foſſe com elles, ou ficaſſe, ſempre ſe perdia; ſe ficaſſe, porque a nao deſamparada de gente, iria dar à coſta; e ſe vieſſe, porque na praya eſtariaõ Soldados que o prendeſſem, ou mataſſem, ſe ſe reſiſtiſſe; como aſſim meſmo o trazem os Hiſtoriadores todos. E he de crer, que os Inglezes condeſcenderaõ com o goſto da Rainha, porque eſta por duas vezes mandou de Alemquer à Atouguia para eſte effeito a Vaſco Pires de Camoens com huma eſquadra de Soldados, entendendo que a nao ſahira, e o Meſtre ſe embarcara. Porém como Deos diſpunha outra couſa, e guardava a vida do Meſtre para hum taõ glorioſo reynado, naõ conſeguio a Rainha ſenaõ fazer mais publica a ſua malevolencia, e a ſua tyrannia, atè aos que naõ eraõ ſeus Vaſſallos, ſalvo ſe ſó o foſſem pelo dominio, que lhes introduzia a ambiçaõ, e a conveniencia.

207 Neſte meſmo tempo, em que o Meſtre diſpunha a ſua partida, naõ ſe eſquecia de outra diſpoſiçaõ mais neceſſaria, que era a da ſua conſciencia; e parecendolhe que para ſeguralla, devia primeiro reconciliarſe com Vaſco Porcalho ſobre o intento, que tivera de o matar, quando a Rainha lhe ſuggerio, que elle fora a cauſa da ſua prizaõ, o chamou, e lhe diſſe tudo o que paſſara com ella, e como logo determinara ſatisfazerſe da imaginada injuria com a ſua morte; e que ainda que depois conſiderando melhor neſta materia, ſe diſſuadira deſta reſoluçaõ, com tudo lhe pedia

Reconcilia-ſe o Meſtre com Vaſco Porcalho.

dia perdaõ de o haver intentado, e da má vontade, que muito tempo lhe tivera por esta causa.

208 Vasco Porcalho se admirou grandemente de que coubesse em hum animo Real, e Catholico huma tal aleivosia, e falsidade, e com justa, e precisa impaciencia rompeo entaõ em palavras injuriosas contra a pessoa da Rainha, segurando ao Mestre debaixo de juramento, como tal cousa nunca lhe viera à imaginaçaõ, quanto mais à boca; e que sentia naõ lho ter elle dito antes da morte do Conde de Ourem, porque se entaõ o soubera, assim como elle vingou a afronta delRey, vingara tambem a sua, e sendo elle o instrumento da morte do Conde, o seria tambem da morte da Rainha, e assim se uniriaõ até na morte, os que tanto, e taõ indignamente se amaraõ na vida. O Mestre em fim lhe disse, naõ só reconciliado, mas satisfeito, que naõ se fallasse mais naquella materia, porque tudo fiava do seu procedimento; mas em Vasco Porcalho durou pouco tempo esta asseveraçaõ, porque vendo que o Mestre hia para Inglaterra, e ouvindo, que ElRey de Castella vinha para Lisboa, se passou ao serviço da Rainha, e com elle Martim Annes de Barbuda, Cavalleiro da sua mesma Ordem, Garcia Peres, Claveiro de Alcantara, e outras pessoas.

Satisfaçaõ que este lhe dá.

Passa para o serviço da Rainha, e outros mais.

CAPI-

CAPITULO XXIX.

Como o Povo de Lisboa, ſabendo da reſoluçaõ do Meſtre, o perſuadio a que ficaſſe, e o modo com que o reduziraõ, e o que depois ajuſtaraõ.

Razoens porque o Povo de Lisboa intentou impedir a jornada do Meſtre.

209 DEliberado o Meſtre, e determinado o dia da ſua partida, ſe commoveo, e alterou notavelmente o Povo de Lisboa, e o amor, ou o medo, ambos igualmente lhe eſtimulavaõ os animos, deſejando todos ter hum Rey Portuguez. Conheciaõ no Meſtre, além de ſer hum Principe, irmaõ do meſmo Rey defunto, todas as partes neceſſarias à Mageſtade, as quaes o podiaõ ſó ellas fazer digno do Sceptro. Viaõ, que a inclinaçaõ da Rainha D. Leonor, e o poder delRey de Caſtella, ſeparados, quanto mais unidos, ſem elles ter quem os defendeſſe, naõ podiaõ contraſtarſe, e que todas as horas eſtavaõ ameaçados naõ ſó dos impulſos da tyrannia, mas dos inſtrumentos do odio, caſtigando-ſe nas vidas de todos a culpa dos que acodiraõ, e ajudaraõ ao executor da morte do Conde, delicto para com a Rainha da primeira cabeça, e muito mais aggravante, aſſentando eſte ſobre outro mayor, e muito mais antigo, qual era, na ſua eſtimaçaõ, a oppoſiçaõ, que muitos fizeraõ ao ſeu caſamento, e as diligencias que ſe continuaraõ para desfazello, do que ella, ſem embargo dos caſtigos, que por iſſo ſe deraõ, naõ eſtava ſatisfeita, accreſcendo a eſtas

queixas

queixas a da ſublevaçaõ, que depois houve, quando ſe quiz levantar Pendaõ pela Rainha D. Brites, e a que ſempre havia quando ſe tratava da ſogeiçaõ de Caſtella, além dos inſultos, e mortes ultimamente commettidas, quando ſe executou a do Conde de Ourem; razoens, e motivos, cada hum delles efficaciſſimo, para que a Rainha em qualquer tempo que podeſſe, os opprimiſſe, e caſtigaſſe.

Inſtancias que lhe fazem para que os defenda.

210 Perſuadidos deſtas, e de outras ſemelhantes conſideraçoens, foraõ buſcar o Meſtre, e lhe repreſentaraõ o ſeu temor, e o ſeu deſejo, *ped ndolhe naõ quizeſſe deſamparallos, o que elles lhe naõ mereciaõ, pois a ſeu reſpeito ſe expuzeraõ àquelle perigo, em que elle devia valerlhes como Catholico, e como Principe. Que além deſta grande obrigaçaõ, advertiſſe tambem na que lhe tocava de naõ entregar, ou deixar entregar a Patria ao jugo, e poder Caſtelhano, de que ſó o ſeu esforço, e a ſua authoridade podia eximillos. Que ſe lembraſſe da gloria, com que à cuſta de tanto ſangue, a eſtabeleceraõ, e ſuſtentaraõ os ſeus antepaſſados. Que naõ era agora menos juſta, que entaõ, a razaõ da ſua cauſa, para que Deos, que he Senhor dos Exercitos; deixaſſe de o ajudar como a elles; o que todos eſperavaõ. Que da ſua parte lhe ſeguravaõ, e promettiaõ concorrer com vidas, e fazendas para a ſua defenſa, debaixo da ſua protecçaõ; e que deſde logo para prova, e demonſtraçaõ da ſua vontade, o meteriaõ de poſſe dos theſouros, e Fortalezas naõ ſó de Lisboa, mas de todo o Reyno, ſe neceſſario foſſe, pois eſte ſó a elle pertencia na auſencia, e impoſſibilidade de ſeus irmãos, que pelo aperto, e vigilancia com que os tinha prezos ElRey de Caſtella, os deixava ſem nenhuma eſperança de ſe verem*

verem livres para pertendello, ou para pleiteallo; e que quando assim succedesse, entaõ se daria a quem tocasse, conseguindo elle sempre aquella gloria de defender, e conservar hum Reyno, para o dar a quem de direito era; e que só neste caso conviriaõ os Povos em que elle naõ fosse seu Rey, mas nunca deixariaõ de o querer por seu Defensor, como já o acclamavaõ; e que assim lhe pediaõ attendesse a supplica taõ justa.

211 A estas, e outras razoens se naõ acabava de render o Mestre, antes perplexo nesta resoluçaõ, se escusou de semelhante empenho, que agora mais lhe parecia superior às suas forças, e naõ se fiando só nas do Povo, sempre instaveis, e entaõ muito mais frageis, os despedio com brandas, e carinhosas palavras, promettendolhe sómente differir por alguns dias a sua jornada, ou para cuidar melhor nos effeitos della, ou para provar novamente os animos do mesmo Povo, na repetiçaõ destas suas instancias.

O que entaõ obra o Mestre.

212 Eraõ estas de sorte, que todas as vezes que o Mestre sahia fóra, o seguiaõ todos, clamando, e pedindolhe que os naõ desamparasse, chegando a tal excesso a sua supplica, que para que melhor os ouvisse, e attendesse, lhe pegavaõ muitas vezes nas redeas do cavallo, e nas pontas do vestido, e nesta mesma fórma o acompanhavaõ até o deixar em casa.

Nova instancia do Povo.

213 Hum dia, em que o Povo fez mayores demonstraçoens do seu affecto, à vista de Ruy Pereira, disse este para o Mestre: *E bem, Senhor, vós dizeis que vos quereis ir para Inglaterra, e eu digo que já fostes, porque me parece, que Lisboa he hoje o melhor Londres.* Estava presente a estas palavras Alvaro Vasques de Goes,

Faz a mesma Ruy Pereira, e Alvaro Vasques de Goes, e este com mais efficacia.

V Fidalgo

Fidalgo conhecido, e chegando ao Meſtre, ſe apartou com elle, e lhe diſſe: *Ouço, Senhor, que quereis deixar a Patria, e ir pára outro Reyno? Aſſim he*, diſſe o Meſtre. *E que vos move a iſſo?* tornou Alvaro Vaſques. *Moveme*, (reſpondeo o Meſtre) *ſaber com certeza a vinda delRey de Caſtella, e a má vontade que me tem a Rainha, e que o primeiro ſacrificio da ſua indignação ha de ſer a minha vida. E para que parte determinais ir?* repetio o Fidalgo. *Para Inglaterra*, diſſe o Meſtre. *E que haveis lá de fazer, ou em que haveis de occuparvos?* tornou o meſmo. *Em ſervir a ElRey*, (continuou o Meſtre) *e ganhar no ſeu ſerviço aquella honra, e fama que merecer a minha eſpada. Bem eſtá*; (diſſe ultimamente eſte honrado Cavalhero) *eu ſupponho de vós, que ſervireis como quem ſois, e que ElRey vos premiará como mereceis; e quando vos parece, que chegareis a alcançar huma Cidade como Lisboa, cujos moradores não ſó vo la offerecem, mas vo la ſegurão à cuſta do ſeu ſangue, que ſem duvida derramarão todos por vós, e no voſſo ſerviço. E ſe a ambição de gloria vos obriga a ir militar a Reynos eſtrangeiros, e moſtrar nelles o voſſo grande esforço, na voſſa Patria podeis melhor moſtrallo, e com cauſa mais preciſa, e juſtificada, em que ſó ganhareis a honra, e fama que ſolicita o voſſo merecimento, e que deveis a voſſos predeceſſores, que em continuas militares fadigas, ganharão, fundarão, e augmentarão o Reyno, que vós quereis deixar expoſto à tyrannia do dominio Caſtelhano; e o que mais he, ſacrificando aſſim nas aras da impiedade aquellas innocentes victimas de huns Vaſſallos, que por voſſo reſpeito não duvidarão, nem duvidão offerecer as vidas; acção, que ainda de peſſoa menos ingenua, e qualificada, não podia merecer, nem*

nem eſperar ſemelhante recompenſa; e aſſim vede, Senhor, que em vos irdes, e os deixardes, obrais, pelo que toca a elles, nem como Principe, nem como Catholico; e pelo que vos toca a vós, nem como intrepido, nem como politico.

214 Foraõ eſtas razoens ditas com tanto ardor, e efficacia, que ſenaõ reduziraõ logo ao Meſtre, para ceder do ſeu intento, ao menos o moveraõ para cuidar nellas como devia; e aſſim depois de agradecer a Alvaro Vaſques o zelo da Patria, e o amor da ſua peſſoa, ſe recolheo penſativo, e recorrendo a Deos, primeiro que tudo, por meyo dos ſeus Servos, buſcou a hum Varaõ de vida exemplar, e juſtificada, o qual por Divina inſpiraçaõ, eſtando em Jeruſalem (aſſim o contaõ todos os Hiſtoriadores) aonde tinha a meſma vida, ſe veyo embarcar no porto de Jafa, e nelle achou prompta huma nao de partida para Lisboa, como lhe fora revelado, e chegando com feliz viagem a eſta Cidade, (aonde nunca tinha vindo) como foy noite, diſſe a hum dos companheiros, que o levaſſe a huma barroca, que havia de eſtar junto da Igreja de S. Franciſco, na qual havia huma pobre, e pequena caſa, e que nella o fechaſſe, ſem lhe deixar mais que huma freſta livre, que lhe déſſe luz; e por ella ouviſſe, e fallaſſe, ſe foſſe neceſſario, e que do ſeu ſuſtento naõ tiveſſem cuidado, que Deos o teria delle.

Fazem grande impreſſaõ no animo do Meſtre as razoens deſte Fidalgo.

Conſulta a hum Servo de Deos antes de reſolverſe.

Vida, e vinda deſte Varaõ Santo.

215 Fizeraõno aſſim aquelles, que o tinhaõ deſta humilde caſa, para o que Deos tambem lhes dispoz os animos; e eſtando aſſim recluſo algum tempo, em todo elle fazia aſperas penitencias, e tinha a meſma auſteridade de vida, que ſempre tivera. A fama deſ-

ta, e o effeito de algumas Profecias ſuas, de cujo eſpirito era dotado, veyo a conciliarlhe tal opiniaõ de virtude, que de todos era venerado, e aſſiſtido, pois ninguem havia que o deixaſſe de buſcar como Santo, e conſultar como Oraculo. Chamava-ſe elle Fr. Joaõ da Barroca, cujo appellido ſe denominou do ſitio, e lugar, que eſcolheo para ſua habitaçaõ.

Chamava-ſe elle Fr. Joaõ da Barroca.

216 A eſte pois buſcou, e conſultou o Meſtre neſta grande perplexidade em que ſe achava, e lhe repreſentou todos os inconvenientes que havia, para elle tomar ſobre ſi taõ deſmedida empreza, ſem Soldados, ſem dinheiro, ſem ſoccorros, nem eſperança delles, e iſto contra hum Rey taõ poderoſo, e contra huma Rainha taõ aſtuta, em hum Reyno, em que até o Caſtello da principal Cidade della, que he Lisboa, eſtava à ſua devoçaõ; (ainda que o naõ eſtiveſſem os animos dos Povos) e que para haver de ganharſe, eraõ neceſſarios inſtrumentos de expugnaçaõ, que naõ havia, nem poderia haver, como aſſim meſmo em todas as outras Praças, e Fortalezas; e que aſſim neſta preciſa indifferença em que eſtava, lhe pedia quizeſſe dizerlhe o que havia de fazer, e o que ſeria mais do agrado de Deos.

O que lhe propoem o Meſtre.

217 O Varaõ Santo lhe reſpondeo a todas as ſuas duvidas com a mayor individuaçaõ, e com a mayor efficacia o perſuadio a que ſeguiſſe a empreza, que lhe conſultava, porque nella havia de ter taõ felices progreſſos, quantos conſeguem todos os que buſcaõ a Deos como unico fim, e principal objecto das ſuas pertençoens; que deſtas era Deos ſervido, e lhe havia de dar o Reyno, naõ ſó a elle, mas a ſeus deſcendentes;

Sua repoſta com que o perſuade a ſeguir a empreza.

tes; (para que até nesta circunstancia fosse semelhante ao primeiro o segundo estabelecimento do Reyno) e para que tomasse o Castello, lhe advertio, e ensinou certa machina de madeira, que havia de mandar fazer, como logo se fez, e com ella se tomou.

Circunstancia digna de nota.

218 Com esta reposta se animou tanto o Mestre, que logo se deliberou a tomar por sua conta a defensa do Reyno, e para melhor a dispor, e segurar, mandou chamar Alvaro Paes, e lhe disse: *que elle estava persuadido a fazer o que elle, e os mais lhe aconselhavaõ, e pediaõ; mas que nesta resoluçaõ achava tantos obstaculos, que os naõ sabia vencer sem o seu conselho, e que assim elle, e os mais amigos ponderassem nova, e maduramente este negocio, e ajustassem o meyo mais prompto, e mais seguro que havia de buscarse, porque naõ succedesse excitarem, e introduzirem no Reyno outra guerra, como no tempo de seu irmaõ, com que elle, e todos os seus se perdessem, e o Reyno inteiramente se arruinasse.*

Resolve-se o Mestre a aceitar a defensa do Reyno, e para isto consulta a Alvaro Paes.

219 Alvaro Paes estimando esta noticia como quem tanto a desejava, e consultando o meyo mais suave para evitar aõ Reyno estas calamidades, e segurar ao Mestre no dominio delle, foraõ de parecer, que se tratasse o casamento do Mestre com a Rainha, porque assim, senaõ segurava o Reyno na sua descendencia, ao menos o conservava na sua pessoa, no caso que ElRey de Castella tivesse filho, que nelle succedesse, pois este conforme as condiçoens do seu casamento, havia de ser trazido a Portugal, e nelle creado; e durante esta menoridade, sempre o governo estava no Mestre, pois a Rainha D. Leonor o havia de ter em quanto

Propoemlhe este o casamento da Rainha.

quanto viveſſe, conforme a diſpoſiçaõ delRey D. Fernando no ſeu teſtamento.

220 Communicou Alvaro Paes eſta reſoluçaõ ao Meſtre, perſuadindo-o a que tomaſſe a de mandar inſinuallo aſſim da ſua parte à Rainha, como elles tambem haviaõ de fazer da parte do Povo, e o meſmo lhe aconſelharaõ muitos dos ſeus confidentes, repreſentandolhe todos, além das razoens referidas, *que ſó aſſim podia elle ficar Regente do Reyno ſem guerras, nem alteraçoens, que elle tanto abominava, pois ElRey de Caſtella naõ deixaria de ceder dos ſeus intentos, ficando com o governo a Rainha ſua ſogra, como lhe competia, em quanto elle naõ tiveſſe filhos a quem tocaſſe, e que governando a Rainha, ſe uniriaõ todas as forças do Reyno a hum meſmo fim, com que teria toda a defenſa de que neceſſitava, quando ElRey ſeu genro com effeito o invadiſſe; e que quando mais naõ foſſe, teria menos hum inimigo na oppoſiçaõ da Rainha, a qual com o ſeguro de reynar, a que ſempre a ſua ambiçaõ aſpirava, naõ deixaria de admittir eſta propoſta, nem o Papa faltaria em diſpenſallos, aſſim pelo que tocava ao parenteſco, como ao voto da Religiaõ, attendendo ao bem, e utilidade do Reyno; que com eſta uniaõ podia ſó impedir, e evitar as diſcordias, e ruinas, que a todo elle ameaçavaõ, ou ſuggeridas pelos domeſticos, ou fomentadas pelos eſtranhos; e que a Rainha, além da ſua propria conveniencia em continuar na Regencia do Reyno, e poderem ſeus filhos ſerem ſenhores delle, quando ElRey de Caſtella os naõ tiveſſe, conſeguia neſtes deſpoſorios purificarſe da mancha, que ſe lhe imputara, vendo o Mundo, que o Meſtre a admittia por eſpoſa ſua, pois ſendo elle quem era, e ella quem diziaõ que fora,*

Seguem eſte meſmo parecer os outros.

Suas razoens.

fora, seria impossivel que a procurasse, e recebesse por sua mulher; e finalmente, que com tantas conveniencias para o seu credito, e para o seu estado, naõ duvidaria a Rainha deste ajuste, em que justificava a opiniaõ, e o procedimento, e conservava a regalia, e o governo, que tal vez depois lhe naõ permittiria ElRey seu genro, quando chegasse a empunhar o Sceptro; sem que podesse obstar a razoens taõ persuasivas, e efficazes para o animo da Rainha as queixas, que teria da sua pessoa pela morte do Conde, pois bastava a satisfazellas esta diligencia, quando se encaminhava para os seus interesses, que tanto valem na politica dos Principes.

221 Estas, e outras razoens foraõ ditas, e repetidas ao Mestre, vendo a sua repugnancia a esta proposta, a que respondeo, impugnando-as até pelos seus mesmos fundamentos. Porém insistindo todos no meyo apontado, e achando-se o Mestre taõ dependente dos mesmos, que assim lho aconselhavaõ, sagaz, e industriosamente lhes disse: *Que sem embargo, que lhe parecia naõ só indecente, mas inutil esta proposta, pois a Rainha, pelo que elle conhecia della, a naõ havia de aceitar; que elle, porque naõ dissessem que antepunha o seu pundonor ao bem do Reyno, faria logo o que lhe diziaõ.* Ao que se sogeitou o Mestre, entendendo firmemente, que este negocio nunca teria effeito, pois ainda que a Rainha o admittisse, naõ faltariaõ meyos com que se embaraçasse; e para que logo assim o dispuzesse, nomeou para esta diligencia ao mesmo Alvaro Paes, e a Alvaro Gonçalves Camelo, Prior que depois foy do Crato, (chamado ainda entaõ do Hospital) para que elles como taõ empenhados neste projecto, o propuzessem à Rainha

Impugna-as o Mestre.

Sogeita-se, e como, ou porque.

Quem nomea para esta diligencia.

nha da sua parte, e da do Povo, com aquella prudencia, e actividade com que sabiaõ, e costumavaõ praticar materias taõ graves, como a presente, que só delles podia fiarse; cuja commissaõ elles inadvertidamente aceitaraõ, e o Mestre prudentemente lhes encarregou, suppondo que para irritar o animo da Rainha, naõ só para naõ receber, mas nem ainda para ouvir semelhante proposta, naõ haviaõ meyos mais proporcionados, que mandallos por seus mensageiros, principalmente Alvaro Paes, como o primeiro, e principal objecto do seu odio, e da sua indignaçaõ, como instrumento que fora de resolverse o Mestre a vir matar o Conde.

CAPITULO XXX.

Do que passaraõ Alvaro Paes, e Alvaro Gonçalves Camelo indo a Alemquer fallar à Rainha.

O que passaõ com a Rainha.

222 NAõ se enganou o Mestre no juizo, que fez sobre o recado, que mandou à Rainha, porque chegando a Alemquer Alvaro Paes, e Alvaro Gonçalves, ainda que ella os recebeo com agrado em quanto naõ sabia a materia da sua commissaõ, tanto que a ouvio, lhes mandou que se callassem, e se fossem; e pelo que tocava à supplica do Povo, para que lhes perdoasse a culpa dos tumultos passados, ella, com mais que astuta, impia sagacidade, lhes prometteo, e jurou o perdaõ delles, e para os confirmar neste engano, dispoz para o outro dia o fazer mais solemne este

eſte juramento ſobre huma Particula, que ſem ſer conſagrada, commungou diante de todos, uſando deſte, naõ ſey ſe barbaro artificio, ou abominavel fingimento, para melhor lhes attrahir os animos, e com eſte indulto imaginado lhes poder depois dar o caſtigo merecido. Impia acçaõ ſua.

223 Com a primeira repoſta da Rainha, ficaraõ Alvaro Paes, e Alvaro Gonçalves baſtantemente ſentidos, vendo o pouco fruto, que haviaõ tirado do ſeu arbitrio, e da ſua commiſſaõ; e detendo-ſe algum tempo na Villa, foraõ aviſados, de que ella os mandava prender; e conferindo eſta noticia com alguns indicios, que poderaõ perceber no ſeu ſemblante, e palavras quando ſe deſpediraõ, ſe puzeraõ em ſalvo, e a toda a preſſa vieraõ para Lisboa. Intenta prendellos, e elles ſe poem em ſalvo.

224 Antes da ſua partida, fallando o Conde de Barcellos com hum criado delles, com quem tinha conhecimento, lhe diſſe: *Que bem via como Caſtella havia tomado armas contra Portugal, e Portugal contra ſi meſmo, e que os que queriaõ levantar o Meſtre por ſeu Rey, eraõ huns pobres officiaes, ſem mais armas, que o ſeu trinchete, e a ſua agulha* (iſto dizia alludindo ao Sapateiro, e Alfayate que o tinhaõ acclamado) *para defendello, e que aſſim era taõ grande a fatuidade deſte empenho, como o perigo a que ſe expunhaõ todos os que o ſeguiaõ; pelo que lhe aconſelhava, que os deixaſſe, e vieſſe para o ſerviço da Rainha.* O criado lhe reſpondeo: *He couſa notavel, que quando cá eſtou, e ouço iſto, entendo que dizem bem, e quando lá me acho, pareceme que todo o poder com que nos ameaçaõ, he fantaſtico, e como tal o reputo!* e com iſto ſe deſpedio do Conde, e tornou com quem veyo. O que paſſa hum ſeu criado com o Conde de Barcellos.

X CAPI-

CAPITULO XXXI.

Como o Meſtre foy levantado por Defenſor, e Regente do Reyno.

Antes da repoſta da Rainha perſuade o Povo ao Meſtre a aceitar o governo do Reyno.

225 EM quanto Alvaro Paes, e Alvaro Gonçalves andavaõ na diligencia de propor à Rainha o arbitrio a que foraõ mandados, teve o Povo de Liſboa noticia de que ElRey de Caſtella ſe vinha aviſinhando às noſſas Fronteiras, e conſiderando inutil a propoſta, aſſim pelo animo da Rainha, como por naõ haver já tempo de que ſe effeituaſſe, ſe levantou novamente, e juntos todos os que poderaõ, foraõ buſcar o Meſtre, e lhe pediraõ com mayor efficacia, *quizeſſe aceitar o governo do Reyno, já que via o imminente perigo a que ficava expoſto, pois como corpo ſem cabeça, e nao ſem Piloto, mortal ſe entorpecia, e vacilante fluctuava, ſem ſaber dirigirſe mais, que à ſua ruina, de que ſó os podia livrar o ſeu patrocinio, que entaõ com mais vivas inſtancias lhe repetiaõ, e que ſó da ſua grandeza eſperavaõ.* O Meſtre vendo o reiterado, e preciſo deſta ſupplica, e o pouco de que lhe ſerviaõ as ſuas eſcuſas, e as juſtas repreſentaçoens de empreza taõ ardua, movido naõ ſó do ſeu natural esforço, mas da ſua innata piedade, compadecendo-ſe daquelles, que por ſeu reſpeito ſe viaõ expoſtos à ultima ruina, quiz ſer nella ſeu companheiro, e ſeguir com elles a ſua meſma fortuna, e aſſim lhes diſſe, *que para ſe concluir negocio taõ importante com mais acerto,*

Condeſcende com os ſeus rogos o Meſtre.

Suas palavras.

acerto, e ponderação, se ajuntassem no dia seguinte na Igreja de S. Domingos, e que chamassem os principaes da Cidade, para que entre todos se conferisse o modo, com que se havia de entrar na defensa do Reyno, e os meyos, que se havião de dar para ella. Com esta reposta ficarão todos tão contentes, como quem havia tantos tempos a pertendia, e solicitava, como fundamento, e segurança da sua conservação; e assim forão logo ordenar o haverem de ajuntarse, como fizerão a mayor parte do Povo, e pouca Nobreza, porque a mayor parte desta, receando o exito de semelhante conferencia, se havia retirado, e muitos ainda antes de se fallar nella.

Os que se ajuntão para esta conferencia.

226 O Mestre, depois de juntos todos os que cabião no lugar destinado, e erão bastantes para a solemnidade de semelhante acto, occupando o assento, que lhe competia à sua pessoa, e medindo aos circunstantes com rosto sereno, e grave, lhes disse estas palavras: *Se ainda na incredulidade de alguns inimigos coubesse a duvida da fidelidade Portugueza, e do amor para com a sua Patria, hoje que em vós todos se achão tão publicos testemunhos de huma, e outro, podia desvanecerse. A este lugar me trazem agora os impulsos de ambos, duas vezes obrigado, e agradecido, pelo affecto que vos devo, e pelo que vos deve a Patria, sendo este mesmo reconhecimento o motivo, que me fazia cuidar em ausentarme, vendo que não podia valervos, e que tal vez tirada a principal causa do odio da Rainha, que he a minha pessoa, cessarião os effeitos della. Não temia arriscar a minha vida, receava condemnar as vossas. Porém já que vós tendes gosto de que eu participe comvosco dos trabalhos, que ameação ao Reyno, aqui estou,*

Pratica que lhe faz o Mestre.

 não

naõ como vosso Superior, como vós quereis que eu seja, mas como vosso companheiro, como eu sou obrigado a ser; que incorrera no mayor crime da humanidade, se pagara com ingratidaõ os vossos affectos, e depois de vos expores por mim a tantos perigos, naõ vos assistisse nelles. O que importa he, que ultimamente considereis se vos convem, que eu me vá, ou que fique; e assentando no mesmo, que tantas vezes me tendes insinuado, pondereis a fórma da nossa defensa, tratando logo della, pois a visinhança do inimigo já naõ dá lugar a muitos discursos, por pedir promptas execuçoens.

227 Depois que o Mestre acabou esta pratica, vendo cada hum, que havia conseguido o fruto das suas esperanças, e o complemento de seus desejos, foy tal a alegria, e applauso de todos, que sem mais conferencias, nem demoras, romperaõ o silencio em repetidas acclamaçoens, e vivas, dandolhe os titulos mais honrosos, que lhe soube dictar a commua harmonia dos seus affectos; chamandolhe *Unico pay da Patria, singular Protector da liberdade, e illustre gloria da naçaõ Portugueza*; e com esta demonstraçaõ de fidelidade, e gosto, foy eleito, e acclamado por *Defensor, e Regente do Reyno*, com despotico poder para o governo delle. Porém como o Mestre naõ tinha por seguras resoluçoens precipitadas, e neste concurso faltava a mayor parte da Nobreza, mandou que se désse recado a todos, para que assim os que aqui assistiraõ, como os que faltaraõ, se ajuntassem outra vez no dia seguinte no Senado da Camera, para a ultima decisaõ de negocio taõ grave.

Alegria do Povo, e acclamaçoens com que lhe respondem.

Nova junta que se faz por ordem do Mestre.

228 Juntos em fim como se lhes ordenara, propoz o Mestre novamente a todos as difficuldades da empreza,

empreza, e lhes pedio dissessem sem lisonja, e com liberdade o que lhes parecia: *Approvaraõ huns a eleiçaõ que estava feita na pessoa do Mestre; outros decentemente a impugnaraõ, fundados nos poucos meyos, que havia para sustentalla, e que o fazer opposiçaõ a ElRey de Castella com taõ poucas forças, era só querer justificarlhe depois a tyrannia; e que se já, ainda occultas as armas, se receavaõ, que seria, quando manifestas, o provocassem, naõ como Rey, que vinha a tomar posse de hum Reyno, que tinha por seu, mas como Rey, que vinha a tomar vingança de hum Reyno, que se lhe rebellara; naõ como quem se acclama, mas como quem conquista; e naõ como quem pertende o alheyo, mas o proprio?*

229 Estas, e outras muitas razoens, que em muitos dos Nobres eraõ apparentes pretextos, com que disfarçavaõ os temores, ou os affectos, foraõ novos incentivos com que se irritaraõ os animos populares, que agora mais que nunca commovidos, e deliberados, vendo que semelhantes votos os queriaõ privar, naõ da protecçaõ, que podiaõ ter, mas do amparo que já tinhaõ, e que poderiaõ fazer outra vez vacilar a vontade do Mestre, impacientes os persuadiaõ, a que condescendessem com o parecer dos mais; mas naõ se lhe dando a isto reposta positiva, e havendo só entre a Nobreza conferencias particulares, e secretas, entaõ hum Tanoeiro, chamado Affonso Annes Penedo, que alli se achava, e havia assistido no congresso de S. Domingos, levantando a voz, e empunhando a espada, lhes disse: *Que estais vós outros cuidando? Duvidais de convir no que consentem todos? Tendes por ventura outro, que naõ seja o Mestre de Aviz, que vos defenda do poder Castelhano?*

Irrita-se o Povo, e porque.

Acçaõ temeraria de Affonso Annes Penedo.

Castelhano ? O certo he, que só nisto não pareceis Portuguezes. Isto disse, e com a mesma acção começou a passear pela casa, e vendo que tambem se lhe não respondia, com voz então mais desentoada, e gesto mais enfurecido, lhes repetio estas palavras: *Ainda tendes duvida ao que vos propomos? Pois a fé, que haveis de dizer se aceitais, ou não o Mestre por Defensor do Reyno, mas que eu arrisque a vida; porém seguro vos, que primeiro o pague com a sua, quem disser que não, ou repugnar que elle o seja.* Estas mesmas palavras disserão todos os que alli se achavão da parte do Povo, com que atemorizada a Nobreza, que duvidava dar nesta eleição o seu consentimento, prevaleceo o temor do perigo, que conhecião proximo, ao receyo do que temião remoto, e todos de unanime acordo elegerão, e acclamarão o Mestre por Defensor, e Regente do Reyno, em quanto senão decidia a quem de direito tocava, de que se fez instrumento publico, que assignarão todos em 16. de Dezembro de 1383. no qual se lhe dava tão absoluto poder, que não era facil distinguirse da regalia; mais que nas apparencias, a sua authoridade, pois até a que se julgava subordinação, era soberania.

Repete a mesma, a quem segue o Povo.

Com temor deste vem na eleição a Nobreza.

Faz-se della instrumento publico.

230 Concluido este acto, mas antes que sahissem delle os que o compunhão, chegarão Alvaro Paes, e Alvaro Gonçalves, que vinhão de Alemquer, e estimando a eleição como tão interessados nella, derão ao Mestre o parabem com quantas demonstraçoens de gosto podião caber, e esperarse nos seus animos, e das suas inclinaçoens, ainda que sentindo não virem a tempo de concorrerem para ella com os seus votos, principal-

Chegão de Alemquer os dous com as cartas da Rainha, que o Mestre rasgou na presença de todos.

principalmente Alvaro Paes, o qual deu tambem ao Meſtre as cartas da Rainha, (que continhaõ o meſmo, que ella de palavra lhes diſſera, aſſim ſobre o ſeu caſamento, como ſobre o perdaõ do Povo) as quaes elle naõ quiz ler, nem abrir, antes alli meſmo na preſença de todos as raſgou, para moſtrar, e novamente perſuadir que as naõ eſtimava, nem dependia da ſua repoſta, nem do ſeu conſentimento; o que o Meſtre fez ainda antes de ſaber o que ellas diziaõ, e ſem fallar a Alvaro Paes, aſſim para inſinuar ao Povo, que ſó nelle punha a ſua confiança, como tambem por temer, que a Rainha, com algum occulto deſignio, ou por algum particular intereſſe, admittiſſe a propoſta do caſamento, que elle tanto interiormente repugnava, e aborrecia, e em que veyo a conſentir, por ſer em tempo, em que naõ tinha liberdade para o contradizer. Abſurdo certamente indeſculpavel nos que lho aconſelharaõ, e a que os allucinou o meſmo amor do Meſtre, pois ſobre ſer a propoſta naõ ſó intempeſtiva, mas indecente, quando ſe conſeguiſſe, vinhaõ a pôr em manifeſto perigo a vida do Meſtre, pelo meſmo caminho com que intentavaõ ſegurarlha, conhecido o odio, e malevolencia da Rainha para a ſua peſſoa, eſtabelecendo juntamente nella a meſma Coroa, que queriaõ tirarlhe, e ficando ella entaõ com liberdade, e ſem embaraço para a transferir para as cabeças de ſua filha, e genro, cujo deſignio era já taõ notorio.

A razaõ porque o fez.

Abſurdo que houve na remeſſa das cartas, ou na reſoluçaõ dellas.

231 Tenho referido tudo quanto trazem os Hiſtoriadores (e com expreſſoens mais fortes) contra a peſſoa da Rainha D. Leonor, e em detrimento da ſua fama,

Razoens do Author com que ſe deſculpa, ou deſmente a fama da Rainha D. Leonor.

fama, cujas opinioens como Memorista, devia escrever todas; e desculpado tambem no Mestre de Aviz a acçaõ de admittir, e solicitar o casamento da mesma Rainha, pela occasiaõ em que se lhe propunha; mas naõ posso deixar de reparar, que na pessoa do Mestre coubesse o receyo de naõ desagradar aos que havia mister, com tanto prejuizo do seu mesmo credito, desmentindo assim todas as manchas que tinha, ou se queriaõ pôr no da Rainha, e que naõ antepuzesse o seu brio a todos os interesses; de que venho a inferir, que o odio antigo, que os Povos tinhaõ concebido contra a Rainha, desde o seu casamento com ElRey, e a que tanto se haviaõ opposto, foy tal vez antes a causa de julgarem as suas acçoens com olhos menos affeiçoados, e de fallarem na sua pessoa com termos menos decentes à Magestade, à qual se deve sempre conservar o mayor respeito; e como na inclinaçaõ da Rainha se conhecia taõ claramente o desejo de que em Portugal reynasse sua filha, e para evitarse este damno, era preciso tirarse o instrumento, que se entendia era o mais proporcionado para aquelle intento na vida do Conde, se continuou depois em todos a ira contra este, suggerindo-se ao Mestre as precisas causas de lhe dar a morte, (como já se havia feito tantas vezes a outros, e até a ElRey) de que nesta supposiçaõ fora taõ justamente o seu executor; bastando para os seus altos espiritos tomarem a merecida vingança da mais leve offensa, até a que podia ser imaginada na honra de seu irmaõ, o que mais me persuade, a que naõ quereria contrahir a propria, quem naõ sofreo a alhea.

CAPI-

CAPITULO XXXII.

Do estado em que se achava o Reyno quando se fez esta eleiçaõ do Mestre, e juntamente qual era o seu caracter.

232 Achava-se Portugal no principio de huma terrivel guerra com Castella, onde reynava D. Joaõ o I. do nome, Monarcha, que nesta injusta empreza desmereceo, e desmentio o renome de pio, e de Catholico; o qual reciprocamente era ajudado de França por Carlos VI. Rey, que quanto começou felice o seu governo até o seu casamento com Isabel, filha do Duque de Baviera, tanto depois acabou desgraçado, perdendo, naõ só a vida, mas vinte e seis annos antes o entendimento; ficando só a Portugal o unico refugio da amisade de Inglaterra, que governava Ricardo II. Principe magnanimo, (naõ menos que infelice) o qual esquecido dos aggravos delRey D. Fernando, pelo engano do casamento da Infanta D. Brites com Duarte, filho do Conde de Cambridge, irmaõ do Duque de Lancastre, e depois pelo ajuste das pazes com Castella, sem seu beneplacito, ainda com tudo conservava a mesma correspondencia com Portugal, e assim nos seus soccorros punha o Mestre, (e com razaõ) toda a sua esperança, em que naõ se enganou, como em seu lugar se dirá.

Estado em que se achava Portugal quando se elegeo o Mestre.

233 Passando agora a descrever o caracter do Mestre.

Caracter do Mestre.

Meſtre. Era eſte Principe, ainda que de mediana eſtatura, de eſpiritos taõ agigantados, como ſe admiraõ em todas ſuas acçoens, a que correſpondiaõ taõ robuſtas forças, como ainda hoje moſtraõ as ſuas armas. Tinha o roſto comprido, e o cabello negro, de que era a cor dos olhos, com mais vivacidade, que grandeza. Teſta, e boca pequenas, e todas as outras feiçoens proporcionadas, muito mais no original, do que moſtra o retrato. Naõ eraõ menos agradaveis os dotes da alma, que os do corpo, porque tinha huma tal affabilidade, que roubava, ou rendia os coraçoens de todos. A huma innata bondade ſe ajuntava huma liberalidade natural, com que igualmente prendia, ou ganhava os affectos. Na piedade, e religiaõ foy incomparavel, de que em toda a ſua vida exercitou ſempre repetidos actos, chegando a fazer traduzir em Portuguez as Horas Latinas de Noſſa Senhora, e outros muitos livros eſpirituaes, para que todos as podeſſem rezar, e ler com mais goſto, e menos embaraço. Na conſtancia foy ſem igual, ſendo-o tanto em moſtrar o meſmo ſemblante nas adverſidades, que nas fortunas. Na magnanimidade foy raro, já deſattendendo injurias, já diſſimulando aggravos, e chegando de ſorte a perdoallos, que delatandolhe huma vez o Juiz de Fóra de Santarem certas peſſoas, que haviaõ dito mal delle, naõ ſó naõ caſtigou os culpados; mas ordenou, que dalli por diante ſe naõ admittiſſem ſemelhantes denunciaçoens, como tudo conſta de huma Proviſaõ ſua, feita em Lisboa na Era de 1425. a qual vay copiada a Documentos, num. 6. Foy na magnificencia famoſo, como

como mudamente publicaõ as pedras de tantos edificios, e Templos, dos quaes baſtava, e baſta para ſeu teſtemunho o que fez na Batalha, como deſempenho da ſua grandeza, e da ſua gratidaõ. Na temperança foy o mais regulado, na modeſtia o mais advertido, e na veracidade o mais exacto. A fortaleza foy nelle virtude taõ connatural, que parece que como Hercules, começou deſde o berço a vencer Leoens, em lugar de Serpentes; naõ ſatisfeito com as repetidas vitorias, que alcançou de ſeus inimigos, intentou, e conſeguio as dos inimigos da Fé, eclypſandolhes na Africa as meyas Luas. Tambem a prudencia ſe lhe anticipou aos annos, porque ainda nos da puericia, e adoleſcencia a uſava de ſorte, que com ella ſoube affeiçoar os animos Portuguezes, para que eſtes fiaſſem ſó delle a ſua liberdade, e o governo do Reyno; no qual obrava ſempre com maduro conſelho, naõ ſó ſeu, mas dos ſeus Miniſtros, aos quaes primeiro que ſe reſolveſſe, ouvia, e conſultava; e quando algumas vezes o parecer deſtes naõ ſe conformava com o ſeu, para ceder delle, tinha huma notavel flexibilidade. Na attençaõ dos ſerviços, e merecimentos dos ſubditos era taõ circunſpecto, que ainda os menos relevantes ſatisfazia, praticando até na rectidaõ com que os ponderava, a meſma igualdade de juſtiça, que obſervou ſempre em todo o ſeu reynado, como os dous polos em que ſe ſuſtentaõ as Monarchias, o premio, e o caſtigo. Em fim naõ ha virtude, naõ ha qualidade, que conſtituaõ hum Principe perfeito, que nelle ſe naõ achem; ſem que as diminuaõ, ou eſcureçaõ alguns defeitos, com

que pagasse as precisas pensoens da humanidade, porque estes saõ taõ leves, ou desculpaveis, que só servem de realçar as luzes da pintura com as suas sombras; e para acabar esta, e fazer a mais propria, digo, que só a sua vida, ou as acçoens della viráõ a ser huma continuada, natural, e genuina expressaõ do seu caracter; ao qual só póde acharse alguma paridade em Octaviano Augusto, adoptado para o Imperio, feliz no seu governo, amado dos Vassallos, temido dos estranhos, benigno para os subditos, triunfante dos contrarios, moderado nas fortunas, constante nos trabalhos, observante das Leys, justo nas que dispoz, vigilante na paz, advertido na guerra, magnifico nas obras, sumptuoso nos edificios, liberal nas merces, generoso nos premios, piedoso nos castigos, clemente nas injurias, e até contra as traiçoens; reformador de abusos, inclinado à razaõ, modesto nas palavras, decente nos vestidos, regulado na mesa, inimigo do luxo, amante das sciencias, como honrador dos Sabios, prudente nos conselhos, activo em procurallos, magestoso no aspecto, como affavel no trato, mediano na estatura, mas bem proporcionado. Em fim, porque até na morte se lhe assemelhasse, tambem Octaviano Cesar faleceo de setenta e seis annos, placida, e serenamente para o Mundo, de que se fez merecedor por estas, e outras virtudes moraes, que soube exercitar, e com que soube luzir dentro das trevas da gentilidade, excedendo-o com tantas mais causas ElRey D. Joaõ, quanto vay das virtudes moraes às virtudes Christãas, e com mayor razaõ praticando este Principe humas, e outras

Paridade que se lhe acha em Octaviano.

tras

tras virtudes, e com menos defeitos que Octaviano, como tambem com mais felicidade nos filhos, que teve, no que aquelle foy certamente infeliz, tendo ſó huma filha, naſcida mais para infamia, que para ſucceſſaõ. E porque faça melhor paridade deſte Principe com hum Monarcha Chriſtaõ, e naõ menos famoſo, copiarey as meſmas palavras, que traz hum Author taõ celebre como Fr. Franciſco de Santo Agoſtinho de Macedo, no *Propugnaculum Luſitano-Gallicum*, a pag. 93. da ſua primeira parte, comparando ElRey D. Joaõ o I. com ElRey D. Affonſo Henriques, e ſaõ as ſeguintes: *Hic uti Alphonſo Henrico virtute par, ita & religione ſimilis fuit. Ille Author, hic Aſſertor Regni, magna pietatis documenta dederunt. Hic ſanè Regnum ab injuria defendit, Caſtellanum hoſtem & pietate, & virtute vicit, fortunamque in poteſtate habuit, quod & religione coleret.* E eſte meſmo Author a pag. 110. o faz tambem exemplar de outros Principes na virtude da religiaõ.

E tambem em ElRey D. Affonſo Henriques.

MEMO-

de Rochefort fecit 1730.

MEMORIAS
DO MESMO PRINCIPE, depois que se encarregou da Regencia do Reyno.

CAPITULO XXXIII.

Do que obrou o Mestre depois de eleito Defensor, e Regente do Reyno, como tambem dos Ministros, que escolheo para a boa administraçaõ do governo delle.

234 CONSTITUHIDO o Mestre na Regencia do Reyno, como elle naõ sabia faltar às suas obrigaçoens, entaõ que as tinha tanto mayores, incessantemente se applicava, e dispunha, a tudo o que lhe pertencia, e tudo o de que necessitava. Ordenou logo o Escudo das Armas Reaes, mandando, que este fosse assentado

O que obra o Mestre depois de feito Defensor do Reyno.

Escudo de Armas, que ordena.

aſſentado ſobre a Cruz de Aviz, da qual ſó ficavaõ deſcobertas as extremidades, (o que deu occaſiaõ ao engano de Theodoro Godefroy, para dizer, que as Armas de Portugal tinhaõ as Lizes de França, por ſerem floreteadas) e entre humas, e outras tres Caſtellos, com que ſe inteiraõ os doze, de que ſe compoem as ditas Armas, como ſe vê na ſua figura, que vay eſtampada no fim da vida deſte Principe; o qual tambem prezava ter por timbre dellas ſobre o Elmo, e Coroa huma Serpente, que he inſignia de S. Jorge, pela grande devoçaõ, que tinha a eſte Santo, e depois tambem como Cavalleiro da Jarretiera, cuja Ordem militava debaixo da ſua bandeira. Nos Alvarás, Proviſoens, e Cartas ſe intitulava aſſim: *Dom Joaõ por graça de Deos, filho do muy nobre Rey D. Pedro, Meſtre da Cavallaria da Ordem de Aviz, Regedor, e Defenſor dos Reynos de Portugal, e do Algarve*; uſando, e unindo aſſim nas Armas, como em todo o genero de monumentos, igualmente a dignidade Real, que a da ſua Ordem, que naõ menos eſtimava, como neſſa meſma uniaõ nos perſuadia.

Fórma dos Alvarás, e Proviſoens.

235 Ordenadas aſſim em commum todas as couſas, que neceſſitavaõ deſtas formalidades, cuidou logo no mais importante para o bom regimen do Reyno, e nomeou por ſeus Miniſtros do Deſpacho ao Arcebiſpo de Braga D. Lourenço Vicente, e a Joaõ Affonſo de Azambuja, que depois o foy tambem de Lisboa; Chanceller môr ao Doutor Joaõ das Regras, cujas vidas vaõ eſcritas nos capitulos 112. 113. e 114. e ſó eſtas tres eleiçoens baſtavaõ a comprovar o acertado juizo

Miniſtros do Deſpacho.

juizo deſte Principe, que com taõ poucos annos obrava de tal ſorte, como ſe já ſe achara na idade provecta, e com a pratica de muitos negocios civis, e politicos, em que a continuada experiencia delles lhe déſſe occaſiaõ a conhecer os homens. Nomeou Deſembargadores do Paço, e do ſeu Conſelho a Joaõ Gil, Licenciado em Leys, e a Lourenço Eſteves o moço, filho de Lourenço Eſteves, que teve o valimento delRey D. Pedro; Provedores, ou Védores da ſua Fazenda a outro Joaõ Gil, e Martim da Maya, peſſoas de conhecidas letras, talento, e qualidade, além de outras, em que as Hiſtorias naõ fallaõ. Fez Corregedor de Liſboa, que entaõ era do Civel, e Crime juntamente, a Lopo Martins, mercador da meſma Cidade; Theſoureiro da Moeda a outro mercador, chamado Micer Perſival, e Almoxarife das rendas Reaes a Joaõ Domingos Ferrado. Outros muitos Officios proveo em peſſoas da meſma esféra, aſſim por ſerem os mais capazes para elles, como por moſtrar ao Povo com eſtes beneficios, que ſe naõ eſquecia das ſuas finezas. Diſpoz tambem, que na Camera de Lisboa houveſſe vinte e quatro homens, dous de cada officio, deſtinados para o bom governo da Cidade, de que procedeo o chamarſe ainda hoje eſta Junta, a Caſa dos Vinte e Quatro. Aſſim tambem ordenou muitas mais couſas, que ſe naõ referem, todas com o meſmo acerto, e com a meſma igualdade.

Miniſtros para os Tribunaes, e lugares.

Donde teve principio a Caſa dos Vinte e Quatro.

236 Diſpoſto aſſim o governo do Reyno, muitos dos criados da Rainha, que haviaõ ficado em Lisboa, e outros, que eraõ feituras ſuas, e ſeus affeiçoados, ou a ElRey

Vaõ para Alemquer os criados, e parciaes da Rainha.

Confiscalhe o Meſtre os bens, e os do Conde de Barcellos, pela meſma cauſa.

ElRey de Caſtella, ſe foraõ para Alemquer, levando comſigo tudo o que poderaõ de joyas, e dinheiro, e o de mais deixaraõ em mãos particulares de amigos, ou parentes, e tambem em alguns Conventos, como fez no de S. Domingos a Condeſſa de Barcellos D. Brites de Albuquerque, filha de D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, chamado o do Ataude, mulher do Conde D. Joaõ Affonſo Tello, irmão da Rainha, cujo theſouro tomou para ſi o Meſtre, e era importantiſſimo; o qual ſe tinha eſcondido ſobre a porta principal da Igreja, entre o tecto, e o telhado; porém ainda que com todo o ſegredo ſe fez eſte depoſito, naõ faltou quem logo o deſcobriſſe ao Meſtre.

Reparte-os pelos ſeus.

237 Todos os outros bens, que hiaõ apparecendo das peſſoas, que ſe paſſavaõ para o ſerviço da Rainha, ou delRey ſeu genro, dava o Meſtre a quem lhos pedia, ou delatava; e havendo quem lhe aconſelhaſſe o contrario, e ſabendo-o Alvaro Paes, lhe diſſe: *Quereis, Senhor, tomar hum conſelho, que entendo ajudará muito as voſſas pertençoens?* e reſpondendolhe o Meſtre que ſim; proſeguio elle dizendo: *Pois day, Senhor, o que naõ he voſſo; promettey o que naõ tendes; e perdoay a quem naõ podeis caſtigar.* O Meſtre lhe agradeceo, e aceitou o conſelho, como taõ conforme com o ſeu genio, e aſſim continuou em diſtribuir os taes bens pelas peſſoas que o ſerviaõ, ou ſeguiaõ o ſeu partido, naõ ſó em Lisboa, mas em todas as partes em que fora acclamado; e quando dava alguns das peſſoas, que tinhaõ ido para Caſtella, dizia aſſim nas Cartas, e Doaçoens delles, fallando na cauſa porque lhos tirava:

Prudente conſelho de Alvaro Paes.

Por

Por quanto anda em nosso deserviço, com D. Joaõ, que se chama Rey de Castella. Da mesma sorte naõ só dava os lugares, e officios que vagavaõ, mas até os que esperava, que vagassem; como tambem perdoava todos os crimes, que naõ fossem de traiçaõ, ou aleivosia, e ainda estes, sendo commettidos antes que elle entrasse na defensa do Reyno, conseguiaõ o mesmo perdaõ, sendo só obrigados os reos a virem para Lisboa dentro em certo tempo, para entaõ servirem à sua custa com armas, e cavallos, em quanto durasse a guerra; do que se puzeraõ editaes publicos em todas as terras do seu dominio, para que podesse chegar esta noticia a todos.

Fórma da Doaçaõ dos taes bens.

Crimes que perdoa.

238 Com estas merces, e graças augmentou a boa opiniaõ, que delle se tinha, e acabou de grangear os animos dos Povos, e de alguma Nobreza, principalmente a Nuno Alvares Pereira, que sem estes estimulos, a penas soube em Santarem, aonde estava, que era o Mestre Defensor do Reyno, quando logo partio para Lisboa a assistirlhe, e elle o admittio ainda mais na sua graça, que no seu serviço, com todas as demonstraçoens de estimaçaõ, e agrado, que merecia a sua pessoa, e a sua attençaõ, e o fez logo do seu Conselho; e como havia alguns que lho davaõ, para que elle se retirasse a Inglaterra, e de lá previnisse, e trouxesse os soccorros de que necessitava, para se oppor ao poder de Castella, Nuno Alvares, seguindo o contrario parecer, (de que tambem eraõ Ruy Pereira seu tio, o Doutor Joaõ das Regras, Alvaro Paes, Alvaro Vasques de Goes, e o Doutor Martim Affonso) com clareza, e liberdade mostrou *o pouco fundamento daquellas*

Concilia cada vez mais o amor dos Povos.

Passa a servillo Nuno Alvares Pereira, e como elle o recebe.

Parecer que daõ ao Mestre, a que se oppoem Nuno Alvares.

Os que tambem o seguem.

razoens, e o grande prejuizo desta resolução, deixando o Reyno sem defensa, exposto ao rigor do inimigo, e dando a este todo o tempo necessario, não só para o invadir, mas para o presidiar, ficando depois mais que difficil, impossivel o haver de conquistarse só com o poder estranho, diminuido, e aniquilado o proprio; e que sobre ser ingratidão, era vileza, deixar perder o Reyno por segurar a pessoa, que certamente Deos lhe guardaria, se pela sua defensa a arriscasse, como

Resoluçaõ do Mestre.

pelo seu mesmo cargo era obrigado. A estas razoens, que tanto se ajustavaõ à inclinaçaõ do Mestre, assentio elle logo, e assentando com esses que o seguiaõ, que os havia de acompanhar, e morrer por elles, e com elles se a occasiaõ o pedisse, se começou a dispor, e ordenar o que por entaõ pareceo preciso, e a que dava lugar o aperto em que se achavaõ.

CAPITULO XXXIV.

Como o Mestre fez saber ao Infante D. Joaõ, que elle por seu respeito se encarregara da Regencia do Reyno; e como mandou, que nas suas bandeiras se pintasse o dito Infante com os mesmos grilhoens, com que o tinha prezo ElRey de Castella.

Razoens porque o Mestre aceita o governo do Reyno.

239 COmo o Mestre naõ entrou nesta acçaõ de ser Defensor, e Regente do Reyno, senaõ obrigado das repetidas instancias de todo o Povo de Lisboa, e de muita parte da Nobreza, e nunca a ambiçaõ, ou desejo de reynar o conduziraõ a taõ grande empenho,

empenho, o que ſe póde inferir da ſynceridade do ſeu animo, e da repugnancia, que ſempre moſtrou para aceitar eſte governo, bem ſe podem perſuadir os deſapaixonados, que o intento particular com que ſe ſacrificou a tamanho trabalho, foy aſſim o querer livrar aquelle Povo, a quem tanto devia, do jugo Caſtelhano, como o querer ſegurar para ſeu irmaõ a Coroa, que, como mais velho, entendia lhe tocava, eſperando, que algum dia o deſengano, ou a razaõ o reſtituiſſe à ſua liberdade, reſervando ſó para ſi a gloria de defenderlha entaõ, e depois a de entregarlha, de cuja execuçaõ o privou a morte, ou natural, ou violenta do meſmo Infante, que naõ deu lugar a exercitar o Meſtre a grandeza do ſeu animo, nem tambem com ſeu irmaõ D. Diniz, de quem ſe póde inferir tivera o meſmo fim, viſto o continuado ſilencio dos Eſcritores, no que toca à ſua peſſoa.

240 Deſtes ſeus generoſos intentos fez participante o Meſtre ao Infante D. Joaõ, por hum eſcudeiro ſeu, que fogindo de Caſtella porque o naõ prendeſſem, como a ſeu amo, ſe havia refugiado em Portugal, e podendo com elle mais o amor, e zelo do ſerviço do Infante, (ainda naquelles tempos havia deſtes criados) tornou àquelle Reyno disfarçado; mas como para ſe fallar ao prezo havia prohibiçaõ, buſcou elle hum Frade ſeu conhecido, e confidente, e que lá tinha entrada, e em confiſſaõ lhe contou tudo o que paſſava em Portugal, permittindolhe, que ſó ao Infante o deſcobriſſe, e juntamente lhe diſſeſſe: *Como o Meſtre fora conſtrangido a aceitar o governo do Reyno, e o reconheci-*

Dá conta a ſeu irmaõ de tudo, e como, e por quem.

mento que sempre mostrara, de que só a elle tocava, e que só para elle o defendia; e tambem o mesmo criado pela sua parte lhe mandou perguntar, *o que havia de fazer, pois para tudo o que fosse seu gosto estava prompto?* Naõ dizem as Chronicas o nome deste criado, porque até desta gloria o haja de privar a omissaõ, ou a inveja.

Sua reposta, e ordens que tambem passa.

241 O Infante estimou como devia aquella attençaõ, e fidelidade, naõ só de seu irmaõ, mas do tal criado, e pelo mesmo Frade mandou agradecer a este taõ grande fineza, e àquelle taõ singular affecto, pedindolhe juntamente, *que quizesse continuar na mesma empreza, que havia começado, e que em todo o caso se intitulasse Rey, se he que desejava, que elle o fosse, ou ao menos que sahisse vivo daquella prizaõ em que estava*; (o que alguns dizem lhe persuadira tambem por carta sua) e assim mesmo ordenou ao tal criado dissesse da sua parte a todos os seus amigos, e confidentes, com que podesse fallar, *que o mayor serviço, que podiaõ fazerlhe, era irem logo para o do Mestre, pois era o seu proprio, e delle só podia resultarlhe a sua liberdade.*

Vem para o Mestre alguns parciaes do Infante.

242 O criado o fez assim, e fallou aos que pode; e sahindo de Toledo, achou a Joaõ Lourenço da Cunha, Senhor de Pombeiro, (marido que fora da Rainha D. Leonor, antes de sobir ao Throno) e alguns familiares do Infante, e lhes deu o mesmo recado, e assim estes, como todos os que tiveraõ a mesma noticia, vieraõ buscar o Mestre, e elle lhes agradeceo, e remunerou a acçaõ, e a fineza; e para mostrar novamente a todos, que o seu intento era conservar o Reyno para seu irmaõ, mandou que nas Bandeiras, e Estandartes

Remunera-os o Mestre, e manda pintar nas Bandeiras o dito Infante com as insignias da sua prizaõ.

ſe pintaſſe o ſeu retrato na meſma fórma do original, prezo, e carregado de ferros, para que melhor conſtaſſe, que aquelle era o juſtificado aſſumpto deſta guerra, para a qual podia ſervir de novo eſtimulo nos animos dos Soldados eſte laſtimoſo objecto; acçaõ tantos ſeculos antes praticada por hum dos mais famoſos Capitaens Romanos, Marco Antonio, para incitar a merecida vingança da morte do mayor Monarcha, que vio o Mundo, Julio Ceſar, ſenaõ com o ſeu retrato, com as ſuas veſtiduras.

CAPITULO XXXV.

Como a Rainha paſſou de Alemquer para Santarem.

243 QUando a Rainha ſoube, que o Meſtre fora acclamado em Lisboa por Defenſor do Reyno, e que cada dia hia creſcendo mais em poder, e authoridade, receou perder a ſua, e para ſeguralla, determinou paſſarſe a Santarem, Villa das mais principaes, e fortes, que ſituada com imminencia ſobre o Tejo, naõ menos que os campos, domina as ſuas aguas, a qual diſta de Lisboa quatorze legoas pequenas, e de Alemquer ainda menos que ſete. Com eſta reſoluçaõ eſcreveo a Gonçalo Vaſques de Azevedo, Alcaide môr da dita Villa, para que primeiro tentaſſe os animos do Povo ſobre haver de recebella, lembrada da ſublevaçaõ, que houve, quando ſe intentou levantar Bandeira pela Infanta D. Brites. Gonçalo Vaſques, eſquecido

Cuida a Rainha em paſſar para Santarem.

Para eſte fim eſcreve a Gonçalo Vaſques de Azevedo, e o que eſte obra.

cido da ingratidaõ da Rainha, e da tyrannia com que lhe quiz fazer tirar a vida, quando em Evora o fez prender, e ao Meſtre, e de outros aggravos mais, que della tinha recebido, obrou com huma tal grandeza de coraçaõ, como aquelle com quem naõ poderaõ contraſtar as injurias, e diſpoz o effeito deſta diligencia com tal ſagacidade, que veyo a fazer conveniencia do meſmo Povo, o que era ſó utilidade da Rainha, porque chamando os principaes da terra à Igreja de S. Joaõ, lhes ſuggerio: *Que a elles importava offerecer à Rainha eſta Villa para a ſua aſſiſtencia, pois nella eſtaria com mais decoro, e ſegurança, do que eſtava em Alemquer; e que aſſim ſe poderia ſanear a offenſa, que lhe tinhaõ feito na alteraçaõ paſſada, a que ella ſem duvida daria caſtigo, em tendo occaſiaõ diſſo; que naõ ſeria tarde, nem difficil, eſtando ElRey ſeu genro taõ viſinho, e taõ poderoſo, como era notorio.* Eſtas, e outras razoens de Gonçalo Vaſques, foraõ ditas com taõ perſuaſiva efficacia, que naõ houve quem deixaſſe de approvar, e ainda agradecer taõ prudente conſelho; e aſſim pareceo a todos, que logo ſe eſcreveſſe à Rainha huma carta em nome de toda a Villa, em que ſe lhe fizeſſe eſte offerecimento, porque ainda que o naõ aceitaſſe, ſempre ſervia para lhes diſpor a ſua reconciliaçaõ.

Modo com que diſpoem a diligencia.

Suas palavras.

Effeito dellas.

244 Gonçalo Vaſques, vendo conſeguido o ſeu deſignio, para mais ſe fazer ſenhor delle, ſe offereceo para ir levarlha, pois de caminho podia vocalmente inſinuarlhe o grande affecto com que todos a deſejavaõ naquella terra; e como elles eſtimaſſem igualmente o novo arbitrio, ſe poz logo a caminho, e fallando

Nova induſtria de Gonçalo Vaſques, que tambem conſegue.

do à Rainha, lhe deu conta de tudo, o que ella lhe agradeceo como elle merecia, ou para dizer melhor, como quem delle tanto neceſſitava; e por carta ſua o mandou tambem agradecer aos da Villa, dandolhes juntamente grandes eſperanças de premios, que como eraõ promeſſas, e com tanta incerteza, era liberal dellas.

245 Voltou Gonçalo Vaſques com a repoſta da Rainha, chea de affectuoſas, e affectadas expreſſoens, com que acabou de confirmar na ſua reſoluçaõ os animos dos moradores de Santarem, para onde a Rainha com effeito partio de Alemquer, deixando encomendado o Caſtello a Vaſco Pires de Camoens, e a Villa a Martim Gonçalves de Ataide; e para ſegurar mais eſta, chamou antes de partir aos principaes della, e lhes diſſe: *Como os de Santarem lhe offereciaõ a Villa para ſua reſidencia, e que bem viaõ, que lhe era preciſo aproveitarſe deſta ſua attençaõ, eſtando alli com mais authoridade, e ſegurança, e dandolha tambem a elles, com ir aſſiſtir nella, o que era em Alemquer ocioſo, e ſuperfluo, pois fiava do ſeu amor, e fidelidade, que na ſua auſencia tiveſſem a meſma conſtancia, e moſtraſſem o meſmo affecto, com que até alli a ſerviraõ; reprehendendo aſſim com o ſeu procedimento o do Povo de Lisboa, que barbara, e cegamente ſe havia arrojado a hum precipicio, de que brevemente ſentiria a ruina, eſtando já taõ perto ElRey ſeu genro, para lhe dar o caſtigo, que ſó teria de menos glorioſo a pouca reſiſtencia, que podia achar no Meſtre de Aviz, que ſó ſe acompanhava da ſua injuſtiça, e de algumas peſſoas populares que a fomentavaõ, taõ vis, como deſarmadas; que elles ſempre obrariaõ como*

Falla a Rainha aõs moradores de Alemquer, antes que ſaya da Villa.

como leaes Vassallos, em defenderlhe huma Villa, que por tantos titulos era sua, cujo serviço seria o primeiro na sua lembrança, e para a sua remuneraçaõ.

246 A estas palavras da Rainha responderaõ todos renovando as asseveraçoens da sua fidelidade; e com isto se despedio delles, e partio para Santarem, acompanhada dos mesmos com que sahira de Lisboa. Chegando à Villa, a vieraõ receber fóra della Gonçalo Vasques, e as mais pessoas de distinçaõ que alli se achavaõ, indo a Rainha com grande luto, naõ só na sua pessoa, mas nas dos seus criados. A's portas do Castello lhe pedio Gonçalo Vasques, que o livrasse da homenagem delle, e tirandolha a Rainha, tomou delle posse, e ficou alli aposentada, e Gonçalo Vasques foy para as suas casas, que tinha na mesma Villa. O Conde D. Joaõ Affonso Tello se accommodou na Fortaleza da *Alcaçova*, que entaõ havia, e em que se falla no cap. 25. num. 195. O Conde D. Gonçalo naõ se dando ainda alli por seguro, ou o que parece mais certo, naõ o estando do fim, que teriaõ estes projectos, nem sabendo o partido, que lhe convinha seguir, dentro em poucos dias partio para Coimbra. As outras pessoas principaes da comitiva da Rainha se repartiraõ pelas casas mais capazes da Villa, guardando-se esta dalli por diante com toda a formalidade, e vigilancia, que se pratíca nas Praças importantes em tempo de guerra.

Parte para Santarem, e como he recebida, e os mais se aposentaõ.

Vigilancia na guarda da Villa.

CAPI-

CAPITULO XXXVI.

Das alteraçoens, que houve em muitas partes do Reyno com as cartas da Rainha, e como as Praças mais principaes se renderaõ ao Mestre.

247 LOgo que a Rainha vio levantado o Mestre por Defensor do Reyno, temendo as consequencias deste successo, escreveo às principaes pessoas, que conhecia suas confidentes, para que nas Praças em que se achavaõ, fizessem acclamar por legitima successora da Coroa Portugueza sua filha D. Brites; e queixando-se do insulto, e atrevimento do Povo na eleiçaõ do Mestre, os persuadia a defenderem pela parte, que lhes tocava, o direito de sua filha, para o que escreveo tambem a seu genro ElRey de Castella, que apressasse as jornadas, e viesse castigar os rebeldes, cuja desobediencia passava já a obstinaçaõ, naõ só em Lisboa, mas em muitas Cidades, e Villas do Reyno, aonde o Mestre tinha tantos affeiçoados, principalmente os Povos, que por esta causa tinhaõ grandes differenças com a Nobreza, cujas diversas inclinaçoens se fomentavaõ a si mesmos ambos; os Povos com a certeza da acclamaçaõ do Mestre, e a Nobreza com a noticia da vinda delRey, que já a este tempo se achava na Guarda.

Escreve a Rainha às Cidades, e Villas do Reyno a favor de sua filha, e de seu genro ElRey de Castella, a quem tambem escreve.

248 Escrevendo a Rainha a algumas pessoas da sua obrigaçaõ, que residiaõ em Béja, e a Gonçalo Vasques

O que passou em Béja com estas cartas.

ques de Mello, ſeu Alcaide môr, para que ſe alli foſſem os Reys de Caſtella, os recebeſſem como ſe fora ella meſma, e communicando elles entre ſi o modo com que participariaõ ao Povo eſtas cartas, ajuſtaraõ em que logo ſe deitaſſe hum pregaõ, para *que no dia ſeguinte vieſſem todos à Igreja da Feira ouvir o que lhes mandava a Rainha ſua Senhora*; em o qual ſe ajuntaraõ, além do Povo, que era infinito, muitas peſſoas principaes, como Eſtevaõ Mafaldo, Joaõ Affonſo Neto, o Meſtre Joaõ, Ruy Paes Caçoto, e Mendaffonſo, e ficaraõ os mais delles à porta da Igreja, eſperando ouvir o para que eraõ chamados, e como ſe lhes dilataſſe a noticia, diſſe hum do Povo, que chamavaõ Gonçalo Ovelheiro: *Naõ ha aqui quem vá ſaber, que cartas ſaõ eſtas da Rainha, e o que nellas nos manda?* Ouvindo iſto Gonçalo Nunes de Arvelos, homem nem principal, nem plebeo, diſſe para Vaſco Rodrigues Carvalhal: *Quereis vir comigo, e iremos ſaber que cartas ſaõ eſtas?* e indo elle com trinta peſſoas mais, chegaraõ aonde eſtava o Governador, e Vereadores; para os quaes diſſe Gonçalo Nunes: *Que cartas ſaõ eſtas que ledes, ſem nos dares parte do que dizem? Por ventura eſta Praça ha de defenderſe ſó comvoſco, que ſois quatro, ou cinco homens? Naõ por certo, ſenaõ comnoſco, que aqui vivemos, e moramos.* Eſtevaõ Falledo, hum dos Vereadores, lhes diſſe: *Que uniaõ he eſta com que vindes?* Ao que reſpondeo Gonçalo Nunes: *Iſto naõ he uniaõ, mas queremos ſaber o que contém eſtas cartas.* Mendaffonſo, que eſtava preſente, diſſe entaõ para aquelles: *Que dizia bem Gonçalo Nunes, pois era razaõ, que ſe communicaſſem humas cartas, que à*

Rainha

Rainha mandara, e para que elles foraõ chamados por hum pregaõ publico. Nisto se levantaraõ todos, e foraõ para os Paços do Conselho, e se leraõ as cartas aos que alli se achavaõ, e depois as deraõ a hum Tabelliaõ, para que as lesse ao Povo, que estava fóra, o qual a penas soube o que continhaõ, quando commovido, e alvorotado, depois de proferirem algumas palavras injuriosas contra o Governador, e a Camera, se foraõ armar a suas casas para combaterem o Castello, e aquelle entaõ se recolheo neste, com tençaõ de resistirse; mas vendo que se lhe queimavaõ as portas, e que naõ estava com forças bastantes para defenderse, depois de pôr fogo às muniçoens de guerra, e boca, que nelle estavaõ, para que o Mestre se naõ aproveitasse dellas, tendo caminho de sahir do Castello, se poz em seguro com todos os seus. Gonçalo Nunes, e Vasco Rodrigues arvoraraõ nelle a Bandeira do Mestre, com que assim ficou inteiramente senhor da Fortaleza, e Cidade.

Altera-se o Povo, e rendem o Castello, de que sahe o Governador, e os seus.

249 Dahi a pouco tempo teve aviso Gonçalo Nunes, que o Almirante Lançarote Pessanha chegava naquelle dia à Villa de Collos, no campo de Ourique, e que hia para Odemira a fomentar o partido inimigo, e elle entaõ puxou logo por cem Infantes, e cincoenta cavallos, e marchou com tal pressa, que ao outro dia ao amanhecer, sem embargo de serem dez legoas, se achou com todos os que levava na Villa de Collos, e prendeo o Almirante, que estava já de caminho para Odemira, e lhe tomou tudo o que levava, como tambem aos que o acompanhavaõ todas as bes-

Gonçalo Nunes prende ao Almirante Lançarote Pessanha.

tas em que vinhaõ, e armas que traziaõ, deixando-os porém na ſua liberdade, como menos culpados.

250 Conduzido a Béja o Almirante, o puzeraõ na Torre da Homenagem, e Gonçalo Nunes partio para Lisboa, a levar ao Meſtre a nova, e o deſpojo. Entre tanto receando os da Cidade, que elle ſe levantaſſe com a Fortaleza, foraõ dizer a Vaſco Rodrigues, que o guardava, que o deitaſſe fóra; e elle naõ querendo tomar ſobre ſi eſta acçaõ, ſe foy para caſa, e o deixou na Torre, na qual o Almirante ſe quiz defender, mas gritandolhe os debaixo, que deſceſſe ſem receyo, elle fiando-ſe no ſeguro, que lhe davaõ, veyo à rua,

Mata-o depois o Povo.

aonde cruelmente o mataraõ.

251 Aſſim ſe hiaõ levantando os Povos a favor do Meſtre; com tal valor, e reſoluçaõ, ainda que deſarmados, e deſpidos, que ſe atreviaõ naõ ſó a contender com os inimigos, ainda que tantos, e taõ poderoſos, mas tambem a conquiſtarlhe os Caſtellos, e Praças, ſem embargo do deſprezo com que eraõ tratados da Nobreza, chamandolhe: *Povo do Meſſias de Lisbóa, que eſperava os vieſſe remir do poder de Caſtella*; e elles lhe correſpondiaõ com lhe chamarem *Traidores*, e *Sciſmaticos*.

Deſprezo com que os Povos ſaõ tratados da Nobreza.

252 Em Portalegre era Alcaide mór, feito pela Rainha, D. Pedro Alvares Pereira, Prior do Hoſpital, que depois de meyo dia de combate entregou o Caſtello; como tambem fez Joanne Mendes de Vaſconcellos, tio da Rainha, em Eſtremoz, que depois de alguma reſiſtencia, foy perſuadido, e obrigado dos que eſtavaõ dentro a entregallo, e retirarſe a Moyra, aonde eſtava

Rende-ſe Portalegre, e Eſtremoz.

eſtava Alvaro Gonçalves, que tambem ſeguia as partes de Caſtella; e aſſim veyo a tomar poſſe delle pelo Meſtre, Martim Peres; e entaõ os do Conſelho lhe tiraraõ as portas, e demoliraõ os muros, deixando-o indefenſavel, pois aſſim mais facilmente ſe podia conſervar, ſem receyo de o perder; diſcurſo a que os levava, ainda que errado, o grande deſejo que tinhaõ de ſervir ao Meſtre, em que até entravaõ as mulheres, tendo ſobre iſſo diſputas, e chegando a tal exceſſo, que Mor Lourenço, e Margarida Annes, e outras, depois das razoens que tiveraõ com Maria Eſteves, mãy de Nuno Rodrigues de Vaſconcellos, ſobre eſte dizer mal do Meſtre, lançaraõ maõ delle, e o mataraõ, deitando-o do muro abaixo, como diz Fernaõ Lopes; ainda que Duarte Nunes lhe chama Maria Soares, e ao filho Nuno Rodrigues de Valladares; ſe já naõ he, que foraõ dous os ſucceſſos, como ſupponho, pois he muita equivocaçaõ ſó neſtes dous nomes, naõ a havendo nos outros.

Acçaõ varonil de algumas mulheres.

Fern. Lop. part. 1. cap. 44. pag. 79.
Duarte Nunes, cap. 12. pag. 34.

CAPITULO XXXVII.

Em que ſe continûa a meſma materia, e como ſe entregaraõ ao Meſtre Evora, e o Porto.

253 VEndo Alvaro Mendes de Oliveira, Alcaide môr de Evora, e feitura da Rainha D. Leonor, as ſublevaçoens, que havia nas outras Praças; e naõ ſe achando com poder baſtante para defender a

em

em que eſtava, mandou chamar a Martim Affonſo de Carvalho, que era entaõ Juiz da terra, e caſado com huma criada da meſma Rainha, a Vaſco Martins Poiſado, Eſcrivaõ da Camera, ao Alcaide Vaſco Lourenço, a Alvaro Vaſques, Ruy Gonçalves, Martim Velho, e outros, e os perſuadio a todos para o ajudarem a defender o Caſtello; e vindo todos niſſo, foraõ tambem com elles ſete, ou oito criados; ſabido iſto na Cidade, Diogo Lopes Lobo, Fernaõ Gonçalves d'Arca, Joaõ Fernandes ſeu filho, e outras peſſoas principaes, com todo o Povo, ſe levantaraõ, e no meſmo dia combateraõ o Caſtello; mas vendo que era infructuoſo o ſeu trabalho, pelo forte, e defenſavel delle, naõ ſó lhe applicaraõ o fogo às portas, mas conduziraõ à viſta dos ſitiados ſuas mulheres, e filhos, (como tambem fizeraõ em Eſtremoz) ameaçando-os, que padeceriaõ o meſmo rigor, porque elles paſſaſſem. Entaõ o Alcaide môr, e os que com elle eſtavaõ, temendo, e com razaõ, o furor popular, capitularaõ a entrega do Caſtello, com a condiçaõ de ſahirem livres, e com todas as honras militares, o que fizeraõ pela porta da Traiçaõ; e Alvaro Mendes foy para Portel, aonde eſtava Fernaõ Gonçalves de Souſa, da facçaõ de Caſtella, e os mais foraõ, huns para Olivença, outros para Campomayor, com que o Povo, entrando no Caſtello, naõ ſó o ſaqueou todo, mas o reduzio a cinzas.

Induſtria com que ſe rende o Caſtello de Evora.

Rouba-o, e queima-o o Povo.

254 Como o Povo levantado he bruto ſem freyo, vendo-ſe eſte junto, e ſem quem o domaſſe, começou a commetter mayores inſultos, e ou por deſconfiarem dos meſmos, que haviaõ eſcolhido para os regerem, como

como eraõ Diogo Lopes Lobo, e os mais, ou por ſe livrarem de algum embaraço, que ainda lhes fizeſſe o ſeu reſpeito, lhes diſſeraõ, que ſe eraõ amigos do Meſtre, vieſſem para Lisboa a ſervillo; e elles receando a ſua indignaçaõ, ſe o contradiſſeſſem, ſem mais demora ſe puzeraõ a caminho. Eraõ cabeças deſte novo tumulto Vicente Annes, Alfayate, e Gonçalo Annes, Cabreiro, que naõ ſatisfeitos com as violencias, e roubos que tinhaõ feito, paſſaraõ depois a obrar ſacrilegios.

Continûa o tumulto, e chega a obrar ſacrilegios.

255 Achavaõ-ſe vivendo em humas caſas ſuas, dentro da Cidade, as Freiras do Moſteiro de S. Bento, (da Ordem de S. Bernardo) que fica fóra della, as quaes com o receyo da guerra, em que já ſe fallava, o tinhaõ deſamparado; e ſendo a Abbadeſſa parenta da Rainha, ou ſó pelo ſer, ou porque ella (o que he mais provavel) arguira ao Povo deſtes exceſſos, levantou a voz contra ella Gonçalo Annes, e incitando aos companheiros, a foraõ buſcar às ditas caſas, e naõ a achando nellas, por haver ido com as ſuas Freiras à Sé a ouvir Miſſa, como coſtumava, e o uſo daquelles tempos (em que ainda naõ havia Clauſura) lhe permittia; huma criada ſua, que vio que a buſcavaõ, foy correndo dizerlhe o que paſſava, e ella com eſta noticia, deixando hum Sagrado por outro Sagrado, ſe levantou da Miſſa, e buſcou o Sacrario, de donde com irreverente attençaõ, tirando a Cuſtodia, ou o Vaſo das Particulas, fez do Corpo Sacramentado de Chriſto o melhor eſcudo contra a ira do Povo, que ſabendo aonde eſtava, entrou na Igreja, e encontrando-ſe com

com o Deaõ Gonçalo Gonçalves, e o Chantre Mem Pires, e outros Conegos mais, intentaraõ estes evitar, ou suspender taõ sacrilego insulto, mas naõ bastando persuasoens, nem rogos, promessas, nem lagrimas, assim da Abbadessa, como das pessoas que alli se achavaõ, lhe tiraraõ das mãos a Custodia com barbaro atrevimento, e fazendo-a descer os degraos do Altar, a começaraõ a descompor, deitandolhe fóra dos hombros, e da cabeça, o manto, e a toalha, e logo outro, com mais indecente barbaridade, lhe cortou muita parte das sayas, que para ella seria golpe mais sensivel, que os com que depois lhe deraõ a morte, porque se com estes perdeo a vida, com aquelle arriscou a honestidade.

Insultaõ a Abbadessa de S. Bento, e depois a mataõ.

256 Depois que com indesculpavel execranda inhumanidade repetiraõ os golpes, e as afrontas naquelle cadaver, que pelo sexo, e pelo estado, merecia só attençoens, e piedade, o deixaraõ na Praça, exposto mais à commiseraçaõ, que ao tempo, e foraõ continuando nas mesmas violencias, e desatinos, em que gastaraõ o dia, e tornando à noite ao mesmo lugar, em que tinha ficado aquelle miseravel, e despedaçado corpo, naõ se faciando ainda a sua fereza, lhe ataraõ os pés, e por elles o foraõ arrastrando até o Rocio, aonde ultimamente o deixaraõ junto ao curral das vacas, e de donde pelo horror, ou lastima de alguns homens, foy levado lá alta noite para a Igreja da Sé, em que se lhe deu sepultura. Assim conta este caso, naõ só Manoel de Faria, mas tambem Fernaõ Lopes na primeira parte da Chronica delRey D. Joaõ o I. cap. 46. pag. 82.

Como

257 Como o Meſtre depois de eleito por Defenſor do Reyno, naõ ſó buſcou os ſoccorros de Inglaterra, como ſe vê no cap. 159. mas tambem eſcreveo a todas as Villas, e Cidades delle, aſſim para juſtificar a ſua cauſa, como para perſuadir aos moradores dellas a ſeguirem a ſua voz, fez o meſmo aos do Porto, que conſultando entre ſi o que haviaõ de obrar, e requerendo o Povo, que ſe levantaſſe Bandeira pelo Meſtre, foy mandada levar por hum Cidadaõ chamado Alvaro da Veiga, e eſcuſando-ſe elle deſta commiſſaõ, depois de lhe fazer o Povo varias injurias, foy morto às cutiladas. Paſſou-ſe niſto o dia, e ajuntando-ſe aquelle outra vez no ſeguinte, ſe poz na Praça huma Bandeira, com ordem para que a arvoraſſe outro Cidadaõ, por nome Affonſo Annes Pateiro, e que naõ o fazendo, o mataſſem logo; mas elle naõ querendo ſeguir o caminho do outro, lançou logo maõ della, e em altas vozes foy dizendo: *Portugal, Portugal pelo Meſtre de Aviz*; e dando-ſelhe logo hum fermoſo cavallo, que para iſto eſtava prevenido, e bem ajaezado, montou nelle, e foy por toda a Cidade, acompanhado de muita parte do Povo, e alguma Nobreza, e Clero, dizendo todos com elle: *Real, Real pelo Meſtre de Aviz, Regedor, e Defenſor dos Reynos de Portugal*; e depois de a correrem toda, collocaraõ a Bandeira na Torre da Sé, e com beneplacito do Biſpo, que entaõ era D. Joaõ, terceiro do nome, e trigeſimoſetimo na dignidade, como eſcreve o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha, fizeraõ repicar os ſinos, dizer Miſſas, e enterrar em Sagrado os mortos, (o que naõ ſe fazia em razaõ do interdicto)

He o Meſtre acclamado no Porto, e como.

Catalogo dos Biſpos do Porto, part. 2. cap. 22. pag. 201.

terdicto) prégando entaõ muito a preposito deste caso hum Religioso, a que as Historias injustamente callaõ o nome, e o Habito, mostrando tambem, como todos os Povos deviaõ unirse para servir aò Mestre, pois elle se expunha a tantos perigos, e trabalhos para os remir a elles do cruel cativeiro de Castella; cujas razoens foraõ ditas com tanta efficacia, que bastaraõ a fazer impressaõ até nos animos, que lhe naõ eraõ affeiçoados; e assim dalli por diante se uniraõ todos naquella Cidade para tudo o que era do serviço do Mestre, ao qual da mesma sorte se entregaraõ outros muitos Castellos, e Praças, que por naõ fazer mayor digressaõ, naõ refiro, e que iraõ em outro lugar, se a occasiaõ o pedir.

CAPITULO XXXVIII.

Como a Cidade de Lisboa fez hum donativo ao Mestre para ajuda de bater moeda, e como se lavrou, e tambem algumas pessoas a que elle deu licença para que a fizessem, com outras acçoens suas.

258 COmo o Mestre quando entrou na Regencia do Reyno, achou este exhausto de dinheiro, pelas grandes despezas delRey D. Fernando, que com inutil profusaõ, e continuas guerras gastou assim os thesouros, que lhe ficaraõ delRey D. Pedro seu pay, como os que podera ajuntar no tempo do seu governo, naõ tinha com que poder sustentar a defensa delle; o que attendendo os moradores de Lisboa, lhe fizeraõ hum

hum donativo de cem mil *Livras*, que eraõ mil *Dobras*; como diz Fernaõ Lopes na sua Chronica; (e que em huma antiga manuscrita acho importara dez mil Dobras de ouro) aonde mostra a grande variedade, que havia desta moeda, e o diverso valor que teve, e com mais individuaçaõ naõ só desta, mas de todas as moedas antigas, o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha na sua *Historia de Lisboa*, e tambem na de Braga; Manoel Severim de Faria em todo o Discurso quarto das suas *Noticias de Portugal*; e pelo que toca a ElRey D. Joaõ o I. nos parrafos 27. 35. e 39. do mesmo Discurso. O Padre D. Rafael Bluteau no seu *Vocabulario* sobre a palavra *Libra*. Manoel Barbosa nas *Remissoens à Ordenaçaõ*, em varios lugares. A Ordenaçaõ antiga no liv. 4. tit. 1. E com mais brevidade Manoel de Faria e Sousa no tomo segundo, e segunda, e terceira parte das suas *Europas*, no fim das vidas dos Reys D. Fernando, e D. Joaõ o I. Duarte Nunes de Leaõ no fim da vida delRey D. Diniz, na sua *Chronica dos Reys de Portugal*. E o Padre Fr. Antonio da Purificaçaõ na segunda parte da sua *Chronica Augustiniana*. Com outros muitos Escritores, que trataõ esta materia, que por muito diffusa naõ escrevo, pois para dar razaõ della, como era preciso, seria necessario trasladar nesta parte todos estes Authores, aos quaes remetto os que tiverem a curiosidade de saber com miudeza as moedas, que houve neste Reyno, e o valor que tiveraõ. E fallando só nas *Livras*, que se deraõ ao Mestre, valendo cada huma atè aquelle tempo vinte *reais brancos* (que eraõ certa moeda de cobre com algum estanho, que a

Chron. delRey D. Joaõ o I. part. 1. cap. 49. e 50. pag. 89. & seqq.

Cunha Historia de Lisboa, 2. part. cap. 20. e 21.

Noticias de Portugal, Discurs. 4. e §§. 27. 35. e 39.

Bluteau, tom. 5. pag. 115.

Barbos. nas Remiss. à Orden.

Ordenaçaõ antiga, liv. 4. tit. 1.

Europ. tom. 2. part. 2. cap. 5. num. 91. e part. 3. cap. 1. num. 113.

Chron. dos Reys de Portugal, pag. 134.

Purif. 2. part. liv. 7. tit. 6. §. 6.

 fazia

fazia esbranquiçada, e valia o mesmo que *Soldos de cobre*) os quaes conforme a mesma Ordenaçaõ no lugar citado, tinha cada huma dez *seitis*, e quatro quintos, e vinhaõ a fazer os vinte reaes, duzentos e dezaseis *seitis*, que a seis *seitis* o *real*, fazem agora trinta e seis reaes dos nossos; e he o que entaõ importava cada *Livra*; e tinha cada huma de pezo doze onças, que he o que significa esta palavra na sua primeira origem, segundo a boa latinidade.

Ordenaçaõ antiga, liv. 4. tit. 1.

259 Com este pezo lavraraõ os Romanos a primeira moeda, como refere Plinio, e o traz Covarrubias, Gregorio Agricola, Budeo, e outros muitos. Donde parece, que do *Libra* Latino se derivou o nome das *Livras* das outras Provincias, e Reynos, e tambem de Portugal; tendo sempre cada *Livra* as doze onças, ou sejaõ como pezo, ou como medida de doze partes iguaes; cujo valor de trinta e seis reis cada Livra lhe dá tambem Fr. Luiz de Sousa na primeira parte da Historia de S. Domingos, liv. 6. cap. 3. pag. 314. quando fazendo a conta do que importavaõ quinhentas Livras de renda, diz, que faziaõ computo de oito mil reis da moeda, que hoje corre; e mais a diante declara valer cada Livra trinta e seis reis.

Plin. lib. 35. cap. 3. *Covarrub. de Numism. & alii.*

260 Além deste donativo, pedio o Mestre a algumas pessoas particulares algum dinheiro emprestado, que todos lhe deraõ com boa vontade; e os Judeos, além do com que tinhaõ contribuído, lhe emprestaraõ mais setenta marcos de prata, valendo entaõ cada marco sómente dous mil e seiscentos reis, e o de ouro seis mil; e até o Ecclesiastico concorreo, naõ só com o donativo,

Nor. de Port. Disc. 4. §. 35. *na margem.*

nativo, que se pedira a todos, mas com as mesmas peças das Igrejas, que podiaõ escusarse nellas; de sorte, que entre todos, lhe prefizeraõ duzentos e oitenta e sete marcos de prata, de que só a Cathedral deu oitenta e sete, que para aquelle tempo naõ foy pouca quantia.

O que importou o que se deu ao Mestre.

261 Entaõ nomeou o Mestre para seu Thesoureiro, o mesmo que o era da Moeda, Micer Persival, a quem ficou entregue este dinheiro, e prata; e tambem novecentos marcos della, que o Mestre tinha junto, com varias moedas mais, (como diz Fernaõ Lopes na primeira parte da Chronica do mesmo Rey, cap. 49. pag. 90.) o que tudo recebeo o dito Thesoureiro, da maõ de Affonso Martins, Escrivaõ da Puridade, por ordem que teve do Mestre, para que se lhe désse.

O que além disto tinha, e a quem ficou entregue.

262 Continuando os gastos da guerra, e excedendo o que se tinha cobrado, e podia cobrar, mandou o Mestre lavrar outras *Livras* do mesmo valor, mas com menos pezo, e tanto menos, que tinhaõ só duas onças; e naõ bastando ainda esta reducçaõ, se lavraraõ só de huma, distinguindo-se tambem no nome, e chamando-se às primeiras, *Livras*, e às outras, *Livrinhas*, à imitaçaõ dos Romanos, que fizeraõ o mesmo, como traz Plinio no lugar referido; e o que tambem fez ElRey D. Henrique II. de Castella, chamado o *Nobre*; tendo o Mestre seguido o mesmo exemplo nos *reaes de prata de Ley de nove dinheiros*, que primeiro fez lavrar, dos quaes setenta e dous faziaõ hum marco; e depois *de Ley de seis dinheiros*; e outros tambem *de cinco*, e com o mesmo valor, para ganhar mais; e ultimamente os *de Ley de hum dinheiro*, que cada hum va-

Livras de menos pezo, que o Mestre manda lavrar.

Plin. loc. sup. cit.

lia

lia dez *soldos de cobre*, dos que vinte fazem huma Livra, com outras moedas ainda mais inferiores, cujos nomes, e preços se podem ver nos Authores citados, especialmente em Fernaõ Lopes, no Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, e em Manoel Severim de Faria, sendo a ultima moeda, que fez lavrar, os *seitis*, em memoria da tomada de Ceuta, como dizem estes Escritores, ou *sextis*, como querem outros, por valer cada hum a sexta parte de hum real. E com haver toda esta mudança no dinheiro, (sempre desagradavel, e ordinariamente prejudicial aos Povos) e se repetir tanto a causa della, era taõ grande o amor de todo o Povo de Lisboa para com o Mestre, que os primeiros reaes de prata, que elle fez bater, os traziaõ ao pescoço muitas pessoas como reliquia, ou remedio para as suas queixas, e enfermidades; e tiveraõ tanto credito as suas Leys, que ha memoria antiga, que affirma, que no sitio de Lisboa, consumida a moeda que havia, e faltandolhe os metaes de que fabricar outra, ElRey a mandou fazer de sola, e ninguem duvidara aceitalla, e em fim correra, até que depois elle mesmo a fizera reduzir a moeda corrente de ouro, prata, e cobre.

Demonstraçaõ do affecto, que o Povo de Lisboa tinha ao Mestre.

263 Finalmente, querendo o Mestre proverse de dinheiro de que necessitava, pedio por todo o Reyno hum subsidio, que lhe concederaõ nas sizas geraes, com mais, ou menos limitaçaõ algumas Cidades delle, e deu licença aos que tivessem prata, para que podessem lavralla por sua conta na Casa da Moeda, sem pagarem por isso cousa alguma à Fazenda Real; o que assim

Dá este licença para se lavrar moeda.

assim fizeraõ muitos Tribunaes, e pessoas particulares, entre as quaes foy huma o Doutor Joaõ das Regras; e tanto que o Mestre teve com que fazer huma consignaçaõ certa, determinou os ordenados dos criados particulares, e Officiaes da Casa, e tambem os dos Ministros, e outras pessoas, assim como ao mesmo Joaõ das Regras, e ao Doutor Martim Affonso, a D. Affonso, filho do Conde D. Alvaro Pires de Castro, a D. Leonor Telles, mulher de D. Pedro de Castro, e a D. Brites sua irmãa, dando cem Livras cada anno a cada hum.

Dispoem os ordenados de alguns Ministros, e Officiaes da Casa.

264 Dispostos assim os primeiros fundamentos do seu governo, tratou de fazer as Exequias delRey seu irmaõ, o que se executou com grande pompa, e solemnidade, por maõ de Antaõ Rodrigues, Prior de S. Nicolao, mandando tambem, que algumas pessoas de boa vida, e devotas, rogassem a Deos pela sua alma, e pelo estado do Reyno, quaes foraõ Fr. Joaõ da Barroca, em que já se tem fallado, Margarida Annes, e Maria Esteves, mulheres recolhidas, e de virtude, às quaes dava cada dia certa quantia por este trabalho; e da mesma sorte remia todos os Portuguezes, que se achavaõ prizioneiros em Castella, e naõ tinhaõ com que satisfazer o em que estavaõ cortados, pagandolhe toda a sua importancia, e assim mesmo fazia outras esmolas, com tal grandeza de animo, que quando os dos seus Vassallos naõ lhe estivessem taõ sogeitos, à vista de acçoens taõ generosas poderiaõ até os seus inimigos passar de huma escravidaõ para outra, trocando o cativeiro do odio pelo do amor.

Faz as Exequias delRey seu irmaõ.

Fazlhe outros suffragios, e outras obras de piedade.

CAPI-

CAPITULO XXXIX.

Como o Mestre depois de sitiar Torres Vedras, partio para as Cortes de Coimbra, e do que passou no caminho; e tambem dos discursos, que se faziaõ sobre esta jornada.

Parte o Mestre de Torres Vedras para Coimbra.

265 LEvantado o cerco de Torres Vedras, como se diz no cap. 212. dispoz o Mestre a sua jornada para Coimbra, o que sabendo os moradores das visinhanças daquella Villa, e vendo que ficavaõ expostos ao rigor do inimigo, lhe vieraõ pedir, assim homens, como mulheres, os naõ desamparasse; e até hum cego, ao passar o Mestre, lhe pedio o mesmo, o que ouvindo Nuno Alvares, o mandou pôr nas ancas da mula em que elle hia, e assim o levou comsigo, sendo nelle, e no Mestre igual a piedade, e commiseraçaõ de toda aquella gente, que em fim os obrigou a permittirlhes virem tambem com elles, precedendo aos Soldados, que seriaõ até seiscentas lanças, nas quaes só havia cento e cincoenta cavallos, indo todos os mais a pé, e muitas vezes estes se desmontavaõ, como tambem o Mestre, para fazer aos outros mais suave a marcha com a sua companhia, ou com o seu exemplo; e assim com jornadas breves, de duas até tres legoas cada dia, o acompanharaõ todos, menos o cego, que ficou no caminho, em hum lugar que elle mesmo apontou, e pedio que o deixassem.

Sua piedade, e tambem de Nuno Alvares.

Passando

266 Paſſando o Exercito junto a Obidos, que governava Joaõ Gonçalves Teixeira, (taõ aceito à Rainha D. Leonor, como antes valîdo delRey D. Fernando) fogio para os Caſtelhanos Alvaro Fernandes Turrichaõ, Commendador de Montemôr o Novo, em cuja vingança intentara o Meſtre o aſſalto da Villa, ſe para iſſo viera prevenido, e o naõ chamara negocio tanto mais importante, como o que o levava a Coimbra. Dalli partio para Alcobaça, em cujo Convento foy grandemente hoſpedado pelo ſeu D. Abbade Joaõ de Ornellas, que entaõ, e em todo o tempo procedeo ſempre com muita fidelidade. Aſſim o fizera em Leiria Garcia Rodrigues Taborda, ſeu Alcaide môr, que devendo ao Meſtre tantas merces, e beneficios, ſe eſqueceo tanto dellas, que o naõ quiz receber na Villa, deſculpando-ſe com o pretexto, de que naõ podia entregalla ſenaõ a quem a Rainha lhe mandaſſe; pois ella fora a que lha havia fiado, e aſſim depois a deu a ElRey de Caſtella; com o que o Meſtre paſſou a diante, experimentando outra nova ingratidaõ, e aleivoſia em D. Affonſo, irmaõ de D. Pedro de Caſtro, que da meſma ſorte, que Alvaro Fernandes em Obidos, fogio para Leiria, e ficou com Garcia Rodrigues. Chegando o Meſtre a Montemôr o Velho, o veyo eſperar com todas as demonſtraçoens de affecto Gonçalo Gomes da Sylva, o que lhe naõ fez em Coimbra Gonçalo Mendes de Vaſconcellos, ainda que depois cuidando mais em ſi, lhe entregou o Caſtello, e foy hum dos principaes votos, que teve para a ſua acclamaçaõ. Mas ſe na ſua entrada faltou em recebello, naõ

Foge para os Caſtelhanos Alvaro Fernandes Turrichaõ.

Naõ he recebido em Leiria o Meſtre.

Faz o meſmo D. Affonſo de Caſtro, fogindo para Leiria.

Recebe ao Meſtre Gonçalo Gomes da Sylva; e Gonçalo Mendes de Vaſconcellos lhe entrega o Caſtello de Coimbra.

deixaraõ de vir buſcallo todas as peſſoas de diſtinçaõ da Cidade, além daquellas, que alli o eſperavaõ para o acto das Cortes; e aſſim foy introduzido em Prociſſaõ ſolemne, aos 3. de Março de 1385. havendo antes, huma legoa da Cidade, tido o feliz preſagio de o vir eſperar ao caminho huma companhia de rapazes, com ſeu Pendaõ diante, e montados em cavallos de cana, appellidando-o Rey de Portugal, e dizendo: *Portugal, Portugal, por ElRey D. Joaõ, em boa hora venha o noſſo Rey*; cujo fauſto annuncio ſe repetio em Evora por huma criança de oito mezes, filha de Eſtevaõ Annes Derreado, que proferio o meſmo. Em fim com eſte plauſivel myſterioſo acompanhamento entrou em Coimbra, e por elle foy precedida a dita Prociſſaõ, deſde as portas da Cidade até a Igreja da Sé, aonde na meſma fórma o eſperava D. Lourenço, Biſpo de Lamego, por eſtar auſente o da meſma Cidade, e juntamente o Deaõ, e Cabido, com Cruz alçada, a qual tanto que a vio o Meſtre, ajoelhando a beijou, e metido debaixo do Pallio, foy levado à Capella môr, cantando-ſe o *Te Deum*, que depois de acabado, tendo o Meſtre feito a ſua oraçaõ, voltou da meſma ſorte até a porta da Igreja, e dalli acompanhado de toda a Nobreza, veyo para os Paços da Cidade, chamados entaõ da *Alcaçova*, que eraõ os meſmos em que hoje ſe vê a Univerſidade, os quaes ſe lhe haviaõ prevenido para a ſua aſſiſtencia.

Como he recebido na Cdiade.

Feliz preſagio de ſua entrada.

Repete-ſe o meſmo.

Como o recebem na Sé.

Vem para os Paços da Cidade.

267 Varios eraõ neſta occaſiaõ os diſcurſos ſobre a vinda do Meſtre; huns diziaõ, *que o ſeu fim era cingir a Coroa, e que com o zelo da defenſa do Reyno, encobria a*

Varios diſcurſos ſobre a vinda do Meſtre.

ambiçaõ

ambiçaõ de reynar. Outros, *que para segurar, e estabelecer a conservaçaõ do Reyno, era necessario ponderar os meyos da sua defensa.* Alguns, *que aceitar elle a sua Regencia, fora para depois o entregar ao Infante D. Joaõ.* E muitos, *que para poder continuar a guerra, era preciso destinarse rendimento certo para as suas despezas, o que se naõ podia fazer sem se chamar a Cortes.* Porém fosse qual fosse o designio do Mestre, a tençaõ dos Povos era acclamallo Rey, o que se infere do unanime consentimento, que deraõ todas as Cidades, e Villas nas suas Procuraçoens para ser eleito, porque todas eraõ feitas pelo mesmo theor da que deraõ os principaes moradores de Lisboa a Lopo Sardinha, e Martim Lourenço, seus Procuradores nestas Cortes, na qual conforme o seu original, diziaõ: *Que lhes davaõ poder para que por elles, e em seus nomes podessem alçar, e receber por Rey, e Senhor destes Reynos o muy nobre Senhor D. Joaõ, Mestre da Cavallaria de Aviz; e lhe fizessem seu preito, e menagem como a seu Rey, e Senhor, e recebessem delle promessas de lhes guardar, e manter seus privilegios, preitos, e costumes.*

Procuraçoens de todas as Cidades, e Villas.

268 Além dos discursos particulares de cada hum, sobre o intento do Mestre, havia outros mais publicos, e mais importantes sobre quem havia de elegerse para Rey destes Reynos. Parecialhe a huns, *que era justo se acclamasse Rey o Infante D. Joaõ, como filho legitimo del-Rey D. Pedro, e irmaõ do Rey defunto; e que em quanto naõ sahisse da prizaõ, em que estava, governasse o Reyno o Mestre de Aviz; e que no caso que morresse o dito Infante, entaõ passaria o Sceptro a seu irmaõ D. Diniz, ou ao Mestre, ou outra pessoa digna de taõ supremo officio;* e desta

Outros discursos sobre quem havia de ser Rey.

opiniaõ eraõ Martim Vasques da Cunha, (Fidalgo de muita capacidade, e que tinha grande sequito) seus irmãos, e alguns Fidalgos mais, fundados naõ só no direito do Infante, mas no estado do Reyno, em cuja perigosa conjuntura seria o contrario a sua total ruina. Os outros, e quasi todo o Povo, entendiaõ, *que só lhes convinha eleger Rey ao Mestre, assim por se achar nelle mais prompta a defensa do Reyno, como por lhe tocar de justiça, e de necessidade, pois estes Infantes, sobre estarem prezos, donde naõ haviaõ de sahir, e muito menos se em Castella constasse da sua acclamaçaõ, tinhaõ desmerecido, e perdido o direito, que podiaõ ter ao Reyno, por haverem tomado armas contra elle*; com que assim se achavaõ divididas em duas parcialidades a Nobreza, e as pessoas principaes do mesmo Reyno, e com bastantes fundamentos ambas.

CAPITULO XL.

Como se celebraraõ as Cortes, e das contradicçoens, que nellas houve; e como o Doutor Joaõ das Regras mostrou, com evidencia, como se podia, e devia eleger o Mestre de Aviz, para Rey de Portugal.

269 CHegou em fim o dia destinado para se dar principio às Cortes, em que assistiraõ as pessoas, que constaõ dos instrumentos deste acto, que estaõ na Torre do Tombo, e vaõ copiados a Documentos, num. 7. e 8. em Latim, e vulgar, como nella se

Liv. 1. dos Reys, fol. 4.

ſe achaõ; e que com mayor clareza traz o Chroniſta Fr. Manoel dos Santos, no cap. 29. do liv. 23. da oitava parte da Monarchia Luſitana, e com mayor individuaçaõ de algumas dellas, no cap. 33. do dito livro, alérn de outras muitas, que nelles ſe naõ referem; e occupando cada huma o lugar que lhes tocava, para tratarem do negocio mais grave, que póde haver nos Reynos, que he a eleiçaõ de Rey, antes de ſe ventilar taõ importante materia, que até fazia vacilar os animos mais conſtantes, e mais leaes, expoz o Doutor Joaõ das Regras, com a ſua grande elegancia, e Juriſprudencia, as razoens mais dignas de ponderarſe em taõ indeciſa deliberaçaõ; reduzindo-as a tres pontos principaes, que ainda ſem a eloquencia de tamanho Orador, ſabiaõ perſuadirſe, e verificarſe. Eraõ eſtas; *que o Reyno naõ tinha ſucceſſor legitimo; que o Povo eſtava na poſſe de eleger Rey; e que ninguem era taõ merecedor de ſer eleito, como o Meſtre de Aviz.* Todos eſtes tres pontos fundou ainda mais na pratica, que no Direito, e alhanando todas as difficuldades que ſe lhe oppunhaõ, ou podiaõ oppor, moſtrou clara, e evidentemente, *que naõ havia ſucceſſor, a quem de juſtiça ſe deveſſe a Coroa; porque, em primeiro lugar, a Rainha D. Brites o naõ podia ſer de Portugal, porque naõ era filha legitima delRey D. Fernando, ſenaõ adulterina, e inceſtuoſa, pois a Rainha D. Leonor ſua mãy era verdadeiramente caſada, conforme os Ritos da Igreja, com Joaõ Lourenço da Cunha, para cujo caſamento ſe diſpenſara, por ſer ſeu parente em grao prohibido, e do qual tivera dous filhos, huma menina, que lhe morrera, e Alvaro da Cunha, que alli eſtava preſente, ao* *qual*

Razoens do Doutor Joaõ das Regras a favor do Meſtre.

Fundamentos porque a Rainha D. Brites o naõ podia ſer de Portugal.

qual a dita sua mãy, quando casara com ElRey D. Fernando, por se lhe fingir donzella, e attribuir melhor, ou mais falsamente à incapacidade do marido a possibilidade das segundas vodas, lhe chamara Alvaro de Sousa, tratando-o como filho de seu sobrinho Lopo Dias de Sousa, o que era tanto pelo contrario, que quando morrera seu pay João Lourenço da Cunha, mandara chamar ao Mestre, e lhe declarara, que o dito Alvaro da Cunha era seu filho, pedindolhe, que como tal lhe deixasse possuir os bens, que lhe ficassem por sua morte, dos quaes com effeito tomara posse, por consentimento do Mestre, ao qual dissera tambem, que não ter feito antes esta declaração, fora com medo delRey, e da Rainha D. Leonor; e que assim, sendo certo, que esta havia tres annos que estava legitimamente casada com João Lourenço da Cunha, e tinha filhos delle, quando se recebera com ElRey D. Fernando, mal podia este ser seu marido, nem válido hum casamento, que era mais adulterio, que matrimonio; sem que podesse infirmar a validade do primeiro a falta de dispensação, que se lhe imputava, e que com justificação menos verdadeira, à instancia delRey, se havia assim julgado na Curia Romana, pois o Breve porque a tiverão, estava na mão do Conde velho de Ourem, que o havia mostrado a Diogo Lopes Pacheco, a Vasco Martins de Sousa, e outras pessoas de inteiro credito, que alli assistião, e o testemunhavão. E que quando assim não fosse, e este defeito deixasse nullo aquelle Sacramento, pela mesma razão invalidava estoutro, pois ElRey D. Fernando para elle se não dispensara, tendo parentesco em grao mais proximo com a mesma D. Leonor, a quem violentamente tirára a seu marido, (que tambem era muito seu parente) e a qual depois de Rainha,

nha, procedera com tão pouco recato, que podia fazer duvidosa a filiação da Rainha D. Brites; e que ainda que o Direito dispunha que, vivendo o marido, se reputasse por filho legitimo, o que a mulher tivesse, ainda que adulterino, por ser justo, e racionavel, que se entenda sempre, e presuma o melhor; que isto era para heranças communas, e bens particulares, em que tambem era particular o prejuizo; e não para a successão de hum Reyno, com tantas, e tão graves, e perigosas consequencias. Além de que, a mesma Rainha D. Brites não estava legitimamente casada com ElRey de Castella, pois tendo ambos parentesco tão chegado, por ser seu tio, primo co irmão de seu pay, (no caso que o fosse) elle se não dispensara, nem recorrera antes ao verdadeiro Pontifice Urbano VI. satisfazendo-se com a dispensação, que impetrara do Anti-Papa Clemente VII. na mesma occasião dos seus desposorios; por cuja causa, não só a disposição de Direito os excluhia do Reyno, mas até as sentenças do dito Pontifice, dadas contra o mesmo Rey, sobre esta mesma materia. E ainda que nada disto fosse, e a dita Rainha D. Brites estivesse legitimamente casada, e fosse filha legitima delRey D. Fernando, nunca podia succeder neste Reyno, porque não podia herdar, nem ter ella o direito, que seu pay não tinha, por quanto o mesmo Rey se provava ser adulterino, pois seu pay ElRey D. Pedro, quando o tivera da Infanta D. Constança, era ainda viva sua primeira mulher a Infanta D. Branca, filha do Infante D. Pedro, tio delRey de Castella D. Affonso Onzeno, com a qual se desposara, e estivera em casa delRey D. Affonso, seu pay, até que depois, desvanecido este primeiro casamento, se effeituou o segundo, sem que para este precedesse alguma dispensação, nem depois

se

se alcançasse. Como tambem o mesmo Rey D. Fernando havia primeiro celebrado seus desposorios com a Infanta D. Leonor, filha delRey de Aragaõ, (que depois foy mulher do mesmo Rey de Castella) antes de casar com a Rainha D. Leonor.

270 *Mas que ainda que isto naõ fora, e naõ houvera taõ justos, e notorios impedimentos, nunca a Rainha D. Brites podia reynar em Portugal, nem ElRey seu marido, por haver este faltado a todas as condiçoens com que adquirira este direito, sem embargo de as prometter, e jurar, naõ menos, que no mais Augusto, e Divino Sacramento, tocando com as suas proprias mãos (ainda mais indignas no impulso, que no effeito) huma Hostia Consagrada, que nas suas tinha em huma Patena, revestido em Pontifical, o Bispo de Badajoz, ratificando entaõ o juramento, que primeiro, com Procuraçaõ sua, havia feito em seu nome o Arcebispo de Santiago, na presença delRey D. Fernando; accrescentando tambem, que se o quebrantasse, além da pena de cem mil marcos de ouro por cada vez, perdesse o mesmo direito, que pertendia ao Reyno; o que tambem juraraõ todos os Fidalgos, que com ElRey estavaõ, nas mãos de Gonçalo Mendes de Vasconcellos, que tinha nellas hum livro com os Santos Euangelhos; e que debaixo de todas estas clausulas he que lhe fizeraõ o seu reconhecimento os Fidalgos Portuguezes, até aquelles, em que podia fazer mayor impressaõ o ser gosto da Rainha, que este acto se celebrasse sem tantas restricçoens, ou pelo temor, ou pelo parentesco, naõ fallando nas conveniencias, que podiaõ resultarlhes da mesma Rainha, ou delRey; as quaes este tantas vezes lhes insinuara, e promettera, como a muitos dos que alli estavaõ era presente; e que sendo*

sendo o contrato reciproco, bastava o faltarse de huma parte para desobrigar a outra, de que havia tantos exemplos, assim nas Historias humanas, como nas Sagradas; e que haver ElRey violado inteiramente estas capitulaçoens, era cousa taõ notoriamente sabida, que naõ podia haver pessoa alguma, que o ignorasse; pois promettendo naõ se intitular Rey de Portugal, antes de cumpridas as condiçoens para poder fazello, a penas soubera da morte delRey D. Fernando, quando se mandara acclamar Rey em toda Castella, e com taõ infaustos presagios, como merecia hum acto taõ perjuro. Jurando, que em quanto naõ tivesse filhos daquelle matrimonio, que viessem a Portugal, e nelle se educassem, que teria a Regencia do Reyno a Rainha D. Leonor, receando-se della, mais pela sua justiça, que pela sua traiçaõ, muito antes deste successo a privara da sua liberdade. Asseverando, que naõ entraria no Reyno com maõ armada, e que ainda sendolhe preciso, o naõ faria, sem primeiro usar de todos os meyos suaves; as primeiras insinuaçoens que tiveraõ os Povos, foraõ os bellicos rumores das suas trombetas, e os marciaes ruidos das suas armas, experimentando, até os que se lhe rendiaõ, a sua violencia, naõ só em tratar a todos como escravos, mas em consentir, que os tratassem da mesma sorte os seus Soldados, que passando de senhores a tyrannos, se a huns despojavaõ da fazenda, tiravaõ a outros a honra, e ambas a muitos; receando-se assim mayores tyrannias, (se podem ser mayores) se fosse senhor do Reyno, pois as usava já, ou permittia, dependendo ainda delle. E que em fim naõ havia circunstancia alguma neste tratado, que naõ tivesse escandalosa infracçaõ. Accrescendo tambem, para que ElRey de Castella naõ po-

desse succeder no Reyno, o ser este tão conhecidamente Catholico, quanto aquelle Principe publicamente scismatico, seguindo, amparando, e reconhecendo ao Anti-Papa Clemente VII. contra o verdadeiro Pontifice Urbano VI. e como tal estar incurso nas censuras, e excommunhoens por elle fulminadas, pelas quaes, estando fóra do gremio da Igreja, ficava não só inhibido para empunhar alheo Sceptro, mas privado para gozar o dominio do proprio; de que tambem havia repetidos exemplos.

Fundamentos porque tambem não podem ser Reys os Infantes D. João, e D. Diniz.

271 *Que em quanto ao direito, que parecia terem a estes Reynos os Infantes D. João, e D. Diniz, se via com a mesma clareza a sua falsidade, não sendo verdadeiro o seu total fundamento, de haver ElRey D. Pedro recebido a D. Ignez de Castro, sua mãy, porque ainda que elle depois a reconhecera, e fizera reconhecer por sua mulher, jurando-o aos Santos Euangelhos, diante de Gonçalo Pires, Tabellião publico de notas, que para este acto mandara chamar à Villa de Cantanhede, aonde então estava, e na presença de D. João Affonso, Conde de Barcellos, seu Mordomo mór, de Vasco Martins de Sousa, seu Chanceller, do Mestre João das Leys, de João Esteves Privado, de Martim Vasques, Senhor de Goes, de Gonçalo Mendes de Vasconcellos, e João Mendes de Vasconcellos, seu irmão, de Alvaro Pereira, Gonçalo Pereira, Diogo Gomes, Vasco Gomes de Avreu, e outras muitas pessoas, cujo acto se celebrou aos 12. de Junho da Era de 1398. como consta do seu mesmo instrumento; e ainda que seis dias depois desta declaração, aos 18. do dito mez forão perguntados em Coimbra judicialmente diante do mesmo Tabellião, (que passou segundo instrumento disto mesmo) D. Gil, Bispo da Guarda, e*

Estevão

Estevaõ Lobato, Guardaroupa delRey, (aos quaes elle se referia) na presença do Conde de Barcellos, de Vasco Martins de Sousa, e do Mestre Joaõ das Leys, e elles depuzeraõ, hum, que sendo entaõ Deaõ da Guarda, os recebera em Bragança, e o outro, que os vira receber, de cujo depoimento, e asseveraçaõ delRey dera logo conta a toda a Nobreza, e Povo, que alli se achavaõ, e que para isto convocara o Conde de Barcellos, fazendo ler ao mesmo Tabelliaõ as duas justificaçoens, que havia feito, e portava por fé, e mostrandolhes tambem a Bulla do Papa Joaõ XXII. passada em Avinhaõ no noveno anno do seu Pontificado, por onde ElRey se dispensara para casar com qualquer parenta sua, ainda em grao mais proximo, que a dita D. Ignez, que era sua sobrinha, filha de D. Pedro Fernandes de Castro, seu primo co-irmaõ, ficando assim por todos os titulos legitimamente herdeiros do Reyno os Infantes D. Joaõ, e D. Diniz: que isto se contradizia com toda a evidencia, pois constava da boca do mesmo Principe o contrario, quando seu pay ElRey D. Affonso lhe mandara dizer por Diogo Lopes Pacheco, e pelo Mestre Joaõ das Leys, que alli estavaõ presentes, que já que se affeiçoara a D. Ignez, lhe désse a maõ de esposa, ou declarasse se já lha tinha dado, e elle lhe respondera, que tal naõ fizera, nem havia de fazer; e assim era sem duvida, que se elle a houvesse recebido, o naõ negaria, visto o beneplacito de seu pay. E que se esta instancia tinha a facil reposta, de que elle o naõ dissera por duvidar da synceridade delRey, e lhe parecer, que aquelle recado era só a fim de colher da sua boca a verdade deste casamento, para entaõ o separar pelos meyos, que entendesse lhe eraõ necessarios, que naõ tinha taõ facil solu-

ção a segunda, de que já que o não quizera descobrir em vida delRey, porque o não fizera logo depois da sua morte, ou da de D. Ignez, (quando não fosse mais, que por tomar tambem esta vingança a sua desobediencia) senão dalli a quatro annos, quando já ninguem se lembrava de semelhante cousa. Mas que o certo era, que differira para tão tarde o fazer esta ultima demonstração do seu amor, e da sua grandeza, por não poder antes conseguir do mesmo Pontifice, nem de seus Successores a dispensação daquelle chamado matrimonio, ou a legitimação de seus filhos; e que ainda que assim não fora, e fosse verdadeiro o Breve, que mostrara o Conde de Barcellos, porque estivesse dispensado para casar com alguma parenta, ou com a mesma D. Ignez, que o Papa não podia dispensar em impedimentos, não só de futuro, mas não premeditados, nem previstos, quaes erão o começar esta correspondencia ainda em vida de sua primeira mulher a Infanta D. Constança; e o haver sido a dita D. Ignez sua Comadre, por ser Madrinha do Infante D. Luiz; sem que obste o dizerse, que advertida do mesmo Principe, não tivera nunca tenção de fazer este acto, nem contrahir aquelle impedimento, porque ainda que no foro interno podesse livrarse deste escrupulo, em quanto ao facto, não podia livrarse em quanto ao escandalo, e assim era preciso participar ao Papa hum, e outro impedimento; como tambem o que lhe accrescia, por ser a mesma D. Ignez parenta em terceiro, e quarto grao da dita Infanta, (que tambem o era do dito Principe) pois delRey D. Affonso o Sabio de Castella foy filho ElRey D. Sancho IV. cognominado o Bravo, que da Rainha D. Maria houve a Infanta D. Brites, que casou com ElRey D. Affonso IV. de Portugal,

pay

pay delRey D. Pedro; e o mesmo Rey D. Sancho teve de D. Maria de Uzero huma filha bastarda, por nome Violante Sanches, mulher que foy de D.Fernando Rodrigues de Castro, dos quaes nasceo D. Pedro Fernandes de Castro, que de D. Aldonça Lourenço houve a D.Ignez de Castro, como fica dito no cap. 6. e o mesmo Rey D. Affonso o Sabio era irmaõ do Infante D. Manoel, que de sua segunda mulher D. Brites, (e naõ D. Constança, como com equivocaçaõ conhecida traz o Conde D. Pedro no seu Nobiliario, a quem seguem Duarte Nunes, e Manoel de Faria, nas vidas do mesmo Affonso IV. nascida aquella de se chamar assim sua primeira mulher, filha de D. Jayme I. de Aragaõ, e da Rainha D. Violante de Hungria; cujos erros mostra com evidencia, e clareza Joaõ Bautista Lavanha nas notas ao mesmo Conde, e o confirma o Epitafio da sepultura do dito D. Joaõ Manoel, que está no Mosteiro de S.Domingos de Penhafiel, que lhe chama D.Brites) *filha de Amadeo III. Conde entaõ de Saboya, Marquez de Italia, e de Matilde sua mulher, filha de Guido VI. Conde de Albon, e de Ignez de Barcelona, teve a D. Joaõ Manoel, Duque de Penhafiel, Marquez de Vilhena, Senhor de Escalona, e outras muitas terras, Adiantado môr do Reyno de Murcia, que foy casado com a Infanta D. Constança, filha de D. Jayme II. de Aragaõ, e da Rainha D. Branca, filha de Carlos II. Rey de Napoles, dos quaes nasceo D. Constança, mulher que foy do mesmo Rey D. Pedro.*

272 *Quanto mais, que por todas as razoens se fazia inverosimel este casamento, até na mesma justificaçaõ delle, pois naõ só as testemunhas, que foraõ o Bispo da Guarda, e Estevaõ Lobato, naõ concordavaõ no dia em que elle se fizera,*

zera, dizendo só este, que fora no primeiro de Janeiro; mas até o mesmo Rey se esquecia de quando fora, como tambem o Bispo; esquecimento, ou descuido muy culpavel, e muito mais na pessoa delRey, em quem havia mayores estimulos para esta lembrança, principalmente quando não só pelo acto, mas pelo dia se recomendava tanto a sua recordação; conferindo só todos nos annos, que erão passados depois delle, que serião sete, pouco mais, ou menos, e accrescentando ElRey, para mayor clareza, que forão tres annos antes da morte da mesma D. Ignez; mostrando tambem assim, e sem hesitação alguma, que os filhos que della tivera, forão antes de recebella, para ficar mais evidente a sua illegitimidade, e o impedimento que tinhão para sobir ao Throno, não sendo nunca dispensados, como se tem visto. Além de que, quando isto não fora, sempre militava a mesma razão de nullidade neste casamento, sendo ainda viva a Infanta D. Branca, de que se tem tratado, e não havendo dispensação para elle, como tambem não houve para a Infanta D. Constança, como fica dito, nem podendo servir para ambas a de João XXII. ainda que fosse em termos. (O que huma, e outra cousa se lê no mesmo instrumento deste acto de Cortes, e acclamação delRey, em que se falla acima.)

273 *Mas que até prescindindo destes tão legitimos impedimentos, e notorias contradicçoens, o tinhão os taes Infantes para succeder no Reyno, por haverem ambos tomado muitas vezes contra elle as armas, e feito sempre nelle grandes hostilidades, o Infante D. Diniz em companhia delRey D. Henrique contra ElRey D. Fernando, que chegarão a penetrar tanto o coração do Reyno, que vierão até Lisboa, aonde exercitarão as extorsoens, e violencias, que se referião*

referiaõ na vida deste Principe; e o Infante D. Joaõ, naõ só acompanhando a ElRey D. Joaõ contra o mesmo Reyno, mas cercando, e combatendo Trancoso por seu mandado, e tambem Elvas, e outras Praças, de que eraõ boas testemunhas Diogo Lopes Pacheco, Vasco Martins de Sousa, Vasco Pires Bocarro, Gil Martins Cochofel, e outros muitos, que o ouviraõ, e viraõ tudo o referido. (como estes mesmos depozeraõ aos Bispos de Evora, e Porto, na inquiriçaõ, que judicialmente lhe foy tirada, sobre tudo o que nestas Cortes tinha dito o Doutor Joaõ das Regras, a qual se guarda na Torre do Tombo, e a transcreve o Chronista Fr. Manoel dos Santos na oitava parte da Monarchia Lusitana liv. 23. cap. 30. e que por muito larga naõ vay junta tambem nestas Memorias) *Accrescendo a este taõ notorio embaraço a circunstancia de elle mesmo se desnaturalizar do Reyno, quando foy para Castella, applicando por suas mãos o fogo à ultima terra da raya de Portugal, que pizou a sua precipitada fuga, mostrando até nesta acçaõ a sua iniquidade, e persuadindo a todos a que obraria quem elegesse para senhor de hum Reyno o seu mesmo inimigo, taõ cruel, e injusto, que antes de sahir delle, já se ensayava a verter sangue innocente, na mais atroz, barbara, e deshumana morte de sua mulher. Mas que ainda, que nada disto fosse, e que a algum tocasse a succeſsaõ da Coroa, que totalmente estavaõ impedidos para cingilla, por se acharem ambos prezos, de donde era certo, que naõ haviaõ de sahir, e muito menos se em Castella constasse da sua acclamaçaõ, antes no mesmo Alcacer de Toledo, em que sofriaõ as duras cadeas de taõ cruel prizaõ, viriaõ sem duvida a padecer o ultimo supplicio. E que assim estando por todos*

os

os principios vago o Reyno, e os Portuguezes na posse de eleger Rey, que tambem lhe dava o Direito, e pelas primeiras, e principaes Leys delle inhibidos para ser estrangeiro, cujas disposiçoens naõ podia alterar ElRey D. Fernando, naõ havia pessoa, que mais justamente merecesse sobir ao Throno, do que o Mestre de Aviz, que se fazia naõ só digno, mas acrédor da Coroa, expondo, e arriscando tantas vezes a vida pela sua defensa, e aceitando a Regencia do mesmo Reyno só pela sua conservaçaõ, pelas quaes estava prompto a sacrificar sempre a mesma vida, e a mesma liberdade, sem aspirar à soberania do Sceptro, mais que para o segurar no Lusitano Solio.

CAPITULO XLI.

Em que se prosegue a mesma materia.

274 DIsse estas, e outras semelhantes razoens o Doutor Joaõ das Regras; mas nem a sua authoridade, nem a sua eloquencia poderaõ persuadir com ellas alguns Fidalgos para fazerem Rey ao Mestre de Aviz, principalmente Martim Vasques da Cunha, e seus irmãos, e outros muitos; naõ porque duvidassem dos merecimentos do Mestre, nem porque lhe tivessem menos inclinaçaõ, mas por entenderem, que pertencia ao Infante D. Joaõ direitamente o Reyno, e que devia esperarse a sua morte, ou a sua liberdade, e entre tanto ir continuando o Mestre o mesmo governo, como até alli o tivera. E como o grande talento

Fidalgos, que repugnaõ a eleiçaõ do Mestre.

talento deste Cavalhero se fazia attender sempre com especialidade, levava comsigo muita parte dos votos, separados publicamente do parecer de Joaõ das Regras, tanto que hum dia, estando no mesmo acto das Cortes, se levantou Martim Vasques, dizendo: *Vós podeis fazer quem quizerdes Rey, que eu sempre heide servir a quem elegerdes, mas que eu vote, que o seja o Mestre, isso nunca tal farey.* E certamente, que esta repugnancia era neste Fidalgo huma inadvertencia, que em outra occasiaõ podera ter desculpa, se a caso o Infante estivesse na sua liberdade, mas achando-se prezo, só por se sonhar, que o Reyno lhe poderia vir, o declarallo Rey seria tirallo da prizaõ para a sepultura, apressandolhe, ou causandolhe a morte com esta eleiçaõ, e assim viriaõ a ter os ultimos effeitos do odio aquelles primeiros impulsos do amor.

Palavras de Martim Vasques.

275 Como em Martim Vasques era taõ declarada a opposiçaõ a ser eleito o Mestre, e em Nuno Alvares era conhecido o empenho para que o fosse, muitas vezes se travavaõ de razoens, que naõ sendo leves, passariaõ a mais graves, se a prudencia do Mestre as naõ atalhasse, compondo muitas vezes a ambos, e advertindo particularmente a Nuno Alvares se abstivesse desta contenda, porque sobre ser prejudicial aos seus interesses irritar a hum Cavalhero, que com a sua opiniaõ attrahia a de tantas, e taõ principaes pessoas daquelle congresso, era mostrar ser necessaria a força em huma eleiçaõ, que parecia justiça. Nuno Alvares com a sua costumada resoluçaõ, e zelo lhe respondeo: *Que pois contra o seu parecer só Martim Vasques era o que se op-*

Intenta Nuno Alvares matallo, e o Mestre o naõ consente.

punha, e fazia oppor aos outros, que elle o mataria, e cessariaõ com a sua morte estas contradicçoens. Porém o Mestre lho naõ consentio, antes o increpou de semelhante intento, conhecendo, (como na verdade era) que Martim Vasques tudo o que fazia, naõ era por lhe tirar o Reyno, mas pelo dar ao Infante, naõ pela má vontade, que lhe tivesse a elle, mas pelo grande affecto com que amava ao irmaõ; e Nuno Alvares lhe disse: *Que se reportaria em quanto o naõ provocasse, mas que se o fizesse, o naõ havia de sofrer.*

Vem Martim Vasques ao Paço com muitos companheiros, e Nuno Alvares faz o mesmo.

276 Depois disto, vindo Martim Vasques hum dia fallar ao Mestre, e com elle seus irmãos, e outros Fidalgos seus parentes, e amigos, Nuno Alvares que isto soube, se foy a toda a pressa para o Paço, e levou comsigo mais de trezentos escudeiros armados, o que ao Mestre causou algum cuidado, temendo desta demonstraçaõ alguma desconfiança, ainda que por outra parte estimou ver em Nuno Alvares taõ repetidos effeitos da sua fidelidade; porém este quando entrou, naõ deu mostras de segundo intento, antes depois de fallar ao Mestre, tratou a todos com muito agrado, e cortezania, e elles quando assim o viraõ, despedindo-se deste, se foraõ indo pouco a pouco, sendo os primeiros Martim Vasques, e Diogo Lopes Pacheco, e os irmãos, e filhos de hum, e outro. Nuno Alvares ficou ainda algum tempo, e depois se foy tambem embora; e entaõ o Mestre contou ao Doutor Joaõ das Regras o que havia passado, e como ao mesmo tempo estimara, e sentira ver aquella acçaõ de Nuno Alvares, da qual se naõ dera com elle por entendido. Joaõ das Regras, fallando

fallando nesta contradicção de Martim Vasques, lhe disse entaõ: *Senhor, eu bastantemente tenho trabalhado por mostrar a todos com razoens evidentes, que podiaõ convencer mayores homens, que Martim Vasques, como este Reyno se acha legitimamente vago, e que a eleiçaõ de Rey pertence só aos Povos; porém a cegueira a que conduz a este Fidalgo o amor de vosso irmaõ, o faz cahir em semelhantes absurdos; mas eu vos prometto, que a primeira vez que nos ajuntarmos, eu lhe mostre claramente os impedimentos, que lhe tenho insinuado, e com que de nehuma sorte se póde eleger Rey ao Infante D. Joaõ.*

277 Juntas outra vez em Cortes as pessoas já referidas, tornou a orar o Doutor Joaõ das Regras, e com muito mayor efficacia que as primeiras vezes, dizendo: *Que elle naõ entendia, que em cousas taõ verosimeis, e provaveis, como elle tinha exposto, houvesse ainda quem arguisse, e duvidasse; mas que já que assim era, lhe seria preciso manifestallas com os mesmos Documentos originaes, que desejava occultar por decencia das mesmas pessoas a quem tocavaõ, e que só a importancia de taõ alta materia, como a presente, o podiaõ obrigar a fazer notorios. Que os Infantes D. Joaõ, e D. Diniz naõ só naõ podiaõ succeder no Reyno, mas nem ainda em outra menor herança, por quanto elles nem eraõ legitimos, nem legitimados, como já tinha persuadido, e logo deixaria justificado.* Entaõ leu, e mostrou a todos huma carta delRey D. Affonso IV. no seu mesmo original, escrita ao Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira, (que pelo que dizem Fernaõ Lopes, e Duarte Nunes, estava nesse tempo em Roma, ainda que o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha o naõ diga na vida deste Prelado) em que lhe encomendava muito

Juntos outra vez em Cortes, torna a orar o Doutor Joaõ das Regras.

Ajunta Documentos para prova do que allega.

 fizesse

fizesse presente ao Papa os inconvenientes, que havia, para que seu filho o Infante D. Pedro casasse com D. Ignez de Castro, para cujo effeito tinha elle noticia, que pedia a dispensaçaõ a Sua Santidade, e que sendo necessario, mostrasse ao Pontifice a sua mesma carta. *A qual naõ chegou a darse* (continuou Joaõ das Regras) *por morrer neste tempo Joaõ XXII. a quem o mesmo Infante era certo escrevera, fazend lhe esta supplica, por se naõ satisfazer com elle o haver dispensado antes do seu primeiro casamento; e que isto mesmo pedira tambem depois aos Pontifices, que se lhe seguiraõ, em que tambem naõ fora deferido, ou pelas duvidas, que elles tinhaõ para lhe conceder esta graça, ou pelas instancias delRey seu pay, para que lha negassem; até que morto este, dous annos depois de fazer matar a mesma D. Ignez, dalli a quatro (que fora o fim para que fizera aquella justificaçaõ) recorrera a Innocencio VI. como constava da sua reposta*, (cujo Breve, e carta de D. Affonso IV. acima referida, se podem ver em Fernaõ Lopes, nos capitulos 190. e 199. da sua primeira parte) *em que lhe negava o revalidarlhe, ou ampliarlhe a primeira graça, e legitimarlhe os filhos, aos quaes ElRey D. Pedro, ou mais advertido, ou melhor aconselhado, queria habilitar para poderem succeder no Reyno, se faltasse o Infante D. Fernando; e que por esta causa repetira estas diligencias, desenganado, ou certificado, que a dispensaçaõ que Joaõ XXII. lhe dera, sendo moço, e pela qual se desposara com D. Branca, filha do Infante D. Pedro, e tia del-Rey de Castella, (cujo matrimonio com a sua doença naõ tivera effeito) e depois tambem se recebera com D. Constança, filha de D. Joaõ Manoel, era taõ pouca a sua validade, que*

Porque ElRey D. Pedro fez a justificaçaõ do casamento com D. Ignez de Castro.

mandando

mandando ElRey seu pay, que assistissem à função das Bençoens os Prelados do Reyno, duvidara vir a ellas o Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira, parecendolhe que huma tal graça não era bastante para fazer licitamente celebrar este acto, e que assim o protestara antes ao Bispo de Lisboa D. João Affonso de Brito; e que sendo tão contingente ser válida esta dispensação, ainda sem novas circunstancias, que a irritassem, quanto mais o seria, para que só com ella se effeituasse hum matrimonio, que depois havia contrahido mayores impedimentos, como ficavão apontados; e que a difficuldade de conseguir ElRey D. Pedro esta segunda graça, e a necessidade que sempre entendera, que tinha della, bem confirmava, que a não alcançara; e muito mais quando positivamente mandara a Roma sobre este negocio a Giraldo Esteves, e outros, que não nomeão as Historias, com as instrucçoens, que constavão de hum pergaminho, (que tambem mostrou a todos, com outros papeis mais, dignos de todo o credito, para confirmação desta verdade) *assignado por Gomes Paes de Azevedo, pelo Mestre Affonso das Leys, e por outros, tambem do Conselho delRey D. Pedro, cuja substancia se dirigia sómente a conseguir esta legitimação*; (como tambem póde verse em Fernaõ Lopes, no mesmo cap. 190. acima mencionado) *e que ser só este o fim daquella attestação, bem se inferia de a fazer ElRey quatro annos depois de sobir ao Throno, em que não podia haver duvida, pois constava do mesmo Breve de Innocencio VI. que fòra escrito no noveno anno do seu Pontificado, e começando elle a governar a Igreja de Deos no de 1352. e ElRey D. Pedro o Reyno de Portugal no de 1357. em que morrera seu pay, bem*

Quando se fez esta justificaçaõ.

bem se mostrava, que o nono anno de Innocencio era o quarto delRey D. Pedro, e para ambos o de 1360. (e naõ 1361. como traz Duarte Nunes, e outros Authores, porque esta nunca podia corresponder à Era de 1398. em que legalmente se sabe, que foraõ feitos aquelles instrumentos, e muito menos no de 1362. que dizem outros.)

Daõ-se por convencidos das razoens de Joaõ das Regras.

278 Ditas estas razoens, e mostrados aquelles Documentos, como eraõ de tanta fé, e tamanha legalidade, (como o diz Fernaõ Lopes) fizeraõ grande impressaõ nos animos dos oppostos, e repugnantes à eleiçaõ de Rey, e o mesmo Martim Vasques foy o primeiro, que confessou a sua efficacia, e se deu por convencido na sua opiniaõ. Joaõ das Regras experimentando entaõ quanto eraõ mais poderosos para persuadir os olhos, que os ouvidos, animou ultimamente estes com as razoens seguintes: *Ora, Senhores, já que vos tenho mostrado, que estes Reynos naõ tem successor legitimo, e que o que vós cuidaveis que o era, tem os impedimentos, que tendes visto, naõ resta mais, que considerarmos, e elegermos para governallos a pessoa mais benemerita delles. As partes, que se requerem para ser hum bom Rey, além de outras muitas, saõ tres as mais principaes: he a primeira, o excelso do sangue; a segunda, a grandeza do animo; e a terceira, o amor da Patria; que todas estas tres qualidades concorrem no Mestre de Aviz, nem a mesma emulaçaõ poderá duvidallo; porque para ser illustre, sobra o ser filho de Rey; para ser magnanimo, assaz o tem mostrado, naõ só em perdoar injurias, e fazer beneficios, mas em tolerar trabalhos, e sofrer adversidades, que ainda que pareçaõ effeitos da constancia, tambem pertencem à magnani-*

magnanimidade; e para ser amante da Patria, bem o tem persuadido em expor a vida tantas vezes por ella. As outras virtudes naõ menos dignas, e especiaes dos Principes, quem haverá que lhas negue? A piedade, e a religiaõ, a clemencia, e a affabilidade, a liberalidade, e a magnificencia, a constancia, e a fortaleza. Pois se no Mestre se achaõ juntos todos os predicados, que, até divididos, podem constituhir hum grande Principe, como muito mais, que as minhas palavras, testemunhaõ as suas obras, e as vossas experiencias, que espera o nosso agradecimento, e a nossa conveniencia, que naõ segura esta, tributandolhe aquelle? Se he taõ justa, como precisa, esta nossa eleiçaõ, para que retardamos hum reconhecimento, que todo vem a redundar em nossa utilidade? Achamonos naõ só ameaçados, mas acometidos do poder Castelhano, necessitamos de quem se lhe opponha, e nos defenda, naõ temos a quem recorrer mais, que ao Mestre de Aviz, em quem havemos affiançado as nossas esperanças; concorrem nelle todas as virtudes, que o fazem dignissimo de ser Rey, pois como em taõ imminente perigo, com taõ justificado merecimento, ainda ha, senaõ duvidas, demoras, ha ainda, senaõ contradicçoens, conferencias? Mas já me persuado, que naõ conferis, e dilatais o que haveis de fazer, senaõ para saber melhor como o haveis de fazer; já reconheço, que nenhum de vós, ainda que emmudecido, sabendo que póde livre, e justamente eleger Rey, e que naõ tem pessoa, que taõ dignamente o seja, como o Mestre, deixará de o ter já acclamado no seu coraçaõ, e que este vosso silencio he só para que as vozes, que proferir a boca, sayaõ mais bem formadas do peito, e as expressoens, que articular a lingua, venhaõ melhor organizadas do discurso.

CAPI-

CAPITULO XLII.

Como convencidos das razoens de João das Regras, se resolverão todos a acclamar o Mestre por Rey destes Reynos, e como lhe foy dada esta noticia, e da sua reposta.

279 DEu fim Joaõ das Regras às suas bem fundadas razoens, e convencidos da força dellas, até os mais incredulos, e apaixonados pelo Infante D. Joaõ, uniformemente determinaraõ todos, que o Mestre fosse eleito Rey, e que logo se lhe fizesse presente esta resoluçaõ. Tomado este acordo, foraõ os Prelados, os Fidalgos, e os Procuradores das Cidades, e Villas, que alli se achavaõ, fazer ao Mestre esta representaçaõ, pedindolhe quizesse aceitar esta dignidade, de que tanto se fazia acrédor o seu merecimento. *O Mestre* (dando a Deos primeiro as graças deste beneficio) *lhes agradeceo o affecto com que lhe queriaõ dar a Coroa, o que era continuada prova do que sempre lhe devera; mas que elle se reconhecia indigno de taõ alto lugar, assim pela sua pouca capacidade, como pelo defeito do seu nascimento, e pelo embaraço da sua profissaõ, pois naõ havendo nelle o talento, que se requere para a soberania, e naõ sendo elle filho legitimo de Rey, e professando a Ordem Militar de Aviz, eraõ tres as difficuldades, que lhe impediaõ o aceitar taõ sublime cargo, para que se necessitava de hum homem de outro juizo, de outro nascimento, e de outro estado.*

Elegem Rey ao Mestre, e lho fazem presente.

Prudente reposta sua.

tado. Mas que ſem embargo diſto, elle ſempre como ſe foſſe Rey os defenderia quanto podeſſe, e em quanto viveſſe, de qualquer inimigo, e continuaria na defenſa do Reyno, com a meſma vontade, com que até alli o fizera, ſem mais utilidade, que a ſua meſma defenſa, pela qual daria a vida, em que entaõ ſe perdia menos, ſendo ſó Defenſor delle, que Rey; e que aſſim cuidaſſem nos meyos de ſuſtentar huma guerra, que viaõ inevitavel, e que a elle alli o tinhaõ para tudo o que naõ foſſe o ſoberano emprego, que lhe deſtinavaõ. Todos os que iſto ouviraõ lhes pezou muito deſta ſua repoſta, perſuadidos, e com razaõ, que o Meſtre ſem empunhar o Sceptro, teria menos efficacia no governo do Reyno, e que melhor defenderia eſte, ſendo ſenhor delle, porque ainda que o amor da Patria o obrigaria aos mayores exceſſos, como ſe tinha viſto, que junto tambem o amor proprio, ou do proprio, poderia ter mayor actividade; e que nem os Vaſſallos o ſerviriaõ com tanta fé, e zelo, ſendo ſó ſeu Defenſor, como ſendo ſeu Rey; e como o receyo das armas inimigas eſtava taõ proximo, e elles naõ tinhaõ, nem podiaõ ter outro recurſo, nem outro remedio, inſtigados do amor do Meſtre, e da ſua neceſſidade, tornaraõ a inſtar com elle, para que aceitaſſe a Coroa, repreſentandolhe novamente, e com razoens mais vivas, *o quanto eſtavaõ promptos para lhe aſſiſtir com vidas, e fazendas; e que ſobre os impedimentos da ſua illegitimidade, e da ſua profiſſaõ, recorreriaõ ao Papa, que naõ deixaria de diſpenſallo, ſendo para a conſervaçaõ de hum Reyno taõ benemerito da Igreja, e que tanto defendia, e ſeguia as partes do verdadeiro Pontifice Urbano VI. contra a pravi-*

Nova inſtancia, que lhe fazem para aceitar a Coroa.

dade dos que ſeguiaõ, e approvavaõ a eleiçaõ do Anti-Papa Clemente VII. E com effeito recorreraõ a Urbano, que tendo concedida a graça, lhe ſobreveyo a morte, e em fim a expedio depois, com outras graças mais, ſeu Succeſſor Bonifacio IX. como ſe póde ver na meſma Bulla, a Documentos num. 9. e na que impetrou delle o meſmo Principe, a num. 10.

280 Perſuadido em fim o Meſtre de taõ activas inſtancias, e julgando juſtamente, que eſta era a vontade de Deos, aſſentio a humas, e outras, e lhes diſſe: *Que pois, ſem embargo do que lhes repreſentara, eſtavaõ conſtantes na ſua primeira deliberaçaõ, que elle naõ queria ſer ingrato a taõ bem naſcidos affectos, e que aſſim ſe ſacrificava a admittir a Coroa, e a ſuſtentalla em beneficio da Patria, à cuſta do proprio ſangue.* Com eſta favoravel repoſta do Meſtre foy em todos exceſſivo o goſto, e muito mais em Nuno Alvares, que naõ podendo encobrir a alegria, a manifeſtava, ainda mais no ſemblante, que nas palavras, com que lhe gratificou, e os mais que alli eſtavaõ, eſta vontade, ou reſignaçaõ na ſua, para os amparar, e defender. Entaõ ſe deſtinou o dia, e o lugar em que havia de celebrarſe eſte acto da acclamaçaõ do Meſtre, que ſe fez em huma das ſalas do meſmo Palacio, em que elle reſidia; e ſendo Nuno Alvares encarregado de concertallo para eſta funçaõ, andando no meſmo dia della paſſeando com outros Fidalgos pela caſa, em que o Meſtre publicamente havia de comer, naõ obſtante a ſua prudencia, e comedimento, naõ ſe pode conter, que naõ diſſeſſe: *Deſta vez ſerá Rey o Meſtre meu Senhor, a prazer de Deos, e a pezar de quem lhe pezar.*

Aceita-a finalmente o Meſtre.

Grande goſto de todos.

Acclama-ſe no ſeu Palacio.

Palavras de Nuno Alvares.

Accla-

281 Acclamou-se em fim o Mestre com toda a solemnidade, e com universal gosto de todos (ao menos exteriormente em alguns) em huma quinta feira, 6. de Abril da Era de 1423. que responde ao anno de 1385. sendo elle entaõ de idade de vinte e sete annos, menos cinco dias, os quaes cumpria aos 11. do dito mez. Sem que obste o anno de menos, que lhe daõ alguns Authores, principalmente o de mayor credito, e verdade, qual he Fernaõ Lopes, porque isto tal vez que proceda da differença com que podem contarse, como já fica apontado no cap. 10. quando naõ seja erro da impressaõ.

Dia em que foy acclamado.

282 Em todas as Cidades, e Villas, que estavaõ pelo Mestre, foy igual o contentamento, e o applauso, e muito mais em Lisboa, aonde se fez huma Procissaõ de Graças, que foy da Sé a S. Domingos, e se arvorou Bandeira, com o pregaõ costumado, que correo as ruas principaes, dizendo os que a levavaõ: *Real, Real, por ElRey D. Joaõ o I. de Portugal*; como tambem se fez em Coimbra, e outras Cidades.

Festas que se lhe fazem.

MEMORIAS DO DITO PRINCIPE, depois de acclamado Rey.

CAPITULO LXIII.

Como o Mestre depois de Rey, nomeou Condestavel a Nuno Alvares Pereira, e fez varias merces às Cidades de Lisboa, e Porto, e do que ultimamente se tratou nas Cortes.

283

CONSEGUIDO em fim o desejo dos Povos, em acclamar o Mestre por seu Rey, (como se nomeará daqui por diante) e concorrendo nelle tanto mayores obrigaçoens para a vigilancia, e cuidado de governar hum Reyno, já seu, e conferido por taõ leaes Vassallos, com tantas circunstancias de amor, e fidelidade,

fidelidade, que em outro qualquer animo menos generoso, que o delle, podiaõ merecer a mais alta estimaçaõ, e conciliar o mais justo agradecimento, cuidou logo em haver de mostrallo, com a remuneraçaõ de taõ grandes serviços; e como a mayor divida para a sua gratidaõ, era o merecimento de Nuno Alvares Pereira, em quem concorriaõ todas as qualidades, que o faziaõ digno do mayor premio, e acrédor ao mayor Officio, qual era o de Condestavel, posto da mais suprema graduaçaõ, e pouco antes creado por ElRey D. Fernando, com a occasiaõ da vinda dos Inglezes, cujas preeminencias se podem ver na vida do mesmo Nuno Alvares, cap. 119. o proveo logo nelle, (com cujo titulo de Condestavel daqui por diante será tambem nomeado) e o fez seu Mordomo môr, (Officio o mayor da Casa, como o outro da guerra) tendo elle entaõ vinte e quatro annos, nove mezes e doze dias de idade, que de taõ pouca começou elle a mostrar, e persuadir, naõ só o seu valor, e esforço para o primeiro emprego, mas a sua prudencia, e capacidade para o segundo cargo; e em ambos desempenhou sempre a expectaçaõ que delle se tinha, e a confiança que delle se fizera. Deu tambem ElRey todos os mais Officios da Casa às pessoas, que se lem no cap. 108. aonde se trata especialmente esta materia.

Faz ElRey Condestavel a Nuno Alvares Pereira, e seu Mordomo môr.

Idade que este tinha.

Continûa ElRey as Cortes, e o que se lhe propoem, e elle lhes concede.

284. Depois disto mandou ElRey, que se continuassem as Cortes, e nellas, entre outras cousas, que os Povos lhe pediraõ, e elle lhes concedeo, foraõ as seguintes: *Que naõ admittisse no seu serviço criados, ou feituras da Rainha D. Leonor, nem lhes désse Officios publicos,*

cos, pois se conhecia quasi em todos a sua malevolencia, e a sua infedilidade; e que os principaes empregos do Reyno fosse servido de conferillos às pessoas, que então lhe nomearão, que erão: D. João, Bispo de Evora, Ruy Lourenço, Deão de Coimbra, Diogo Lopes Pacheco, Vasco Martins da Cunha, Gonçalo Mendes de Vasconcellos, Vasco Martins de Mello, os Doutores João das Regras, Gil Docem, Martim Affonso, e João Affonso de Azambuja: e que pois conhecia o grande affecto, com que mais que todos o amavão os moradores de Lisboa, que quizesse, em premio do seu amor, e dos seus serviços, ter sempre no seu Conselho hum Cidadão seu, qual elles escolhessem; e que se necessitasse tambem de alguns das outras Cidades para o mesmo ministerio, que elegeria hum de tres, que lhe propuzessem, como logo propuzerão. Do Porto, Vasco Fernandes Ferraz, Martim Abbade, e Domingos Pires. De Coimbra, Gonçalo Esteves, Alvaro Fernandes, e Affonso Domingues Vieira. De Evora, Fernão Gonçalves d'Arca, Luiz Gonçalves, e Pedro Sanches. E que em satisfação, e para complemento deste mesmo affecto, lhe pedião residisse sempre em Lisboa, que era a melhor Cidade do Reyno, e nella estivessem todos os Tribunaes, e fosse sempre hum natural seu o que tivesse os sellos Reaes, (isto he Chanceller mór) *pois estes só devião fiarse das pessoas mais confidentes, quaes erão os seus Cidadãos. E que como os negocios, que pertencem aos Povos, devem participar-selhes, não se obraria cousa que lhes tocasse, sem primeiro ouvirse, nem lhe imporião tributos, sem que antes os chamassem, e com a sua direcção, e conselho se buscassem os meyos mais suaves para a sua execução, porque não lhes succedesse, como no governo del-*

Rey

Rey D. Fernando, que suggerido pela Rainha D. Leonor, obrara com poder despotico quanto lhe parecera, com taõ notorio, e grave prejuizo dos seus Vassallos. Que naõ poderia fazer guerra, nem paz, sem seu consentimento, e que a nenhum delles poderia constranger a tomar estado, nem elle o tomaria tambem sem sua approvaçaõ. (sendo esta a unica condiçaõ em que ElRey naõ conveyo, fundado na sua mesma razaõ delles, que o casar he livre, e ha de ser sempre a gosto dos contrahentes) *E em fim, que levantasse a prohibiçaõ, que havia para se caçar em muitos lugares do termo de Lisboa, pois sendo pouca, ou nenhuma a utilidade, que os Reys tiravaõ destas Coitadas, ao Povo se seguia hum grande detrimento, com as vexaçoens que lhe faziaõ os Coiteros.*

Condiçaõ em que só naõ convem.

285 Estas, e outras muitas cousas, que constaõ do mesmo acto das Cortes, lhas outorgou ElRey, (e que entaõ naõ pode deixar de outorgarlhes) confirmandolhes juntamente naõ só os privilegios, e isençoens, que antes logravaõ, mas concedendolhes outras muitas de novo, como se mostra nas varias Cartas de merces, que se guardaõ nos Archivos da Torre do Tombo, e Senado da Camera, em que tambem se comprehende a da confirmaçaõ dos mesmos privilegios, que traz Fernaõ Lopes na Chronica deste Rey, a pag. 5. da sua segunda parte; e a da extensaõ do termo, que deu mais à dita Cidade, que o mesmo Author refere a pag. 8. feitas ambas as Cartas a 10. de Abril do mesmo anno de 1385. quatro dias depois da sua acclamaçaõ. O mesmo fez à Cidade do Porto, que tanto se havia singularizado no seu serviço, e conforme

Novas merces, que ElRey faz às Cidades de Lisboa, e Porto.

forme eſte, remunerou a todos com maõ taõ prompta, como generoſa.

286 Como hum dos capitulos das Cortes era: *que ſe levantaſſem os tributos, que entaõ havia, e ſe naõ pozeſſem outros, porque os Povos promettiaõ concorrer voluntariamente com todo o neceſſario*; ordenou ElRey, com os do ſeu Conſelho, que ſe lançaſſe hum pedido para o pagamento dos Soldados; mas que ſe exceptuaſſem delle os moradores de Almada, attendendo ao muito que padeceraõ por ſeu reſpeito.

Lança ElRey hum pedido, e exceptua os moradores de Almada.

CAPITULO XLIV.

Do caſamento delRey.

287 AJuſtado o caſamento delRey com D. Filippa, filha do Duque de Lancaſtre Joaõ de Gante, (na fórma que ſe refere no cap. 244. do livro das guerras) e de ſua primeira mulher D. Branca, Duqueza herdeira de Lancaſtre, como ſe vê na ſua Arvore Genealogica, que ſe eſcreve adiante no cap. 57. num. 376. ainda que com a falta da biſavó materna, e de ſeus terceiros, e quartos avós pela meſma parte, o que me naõ foy poſſivel inteirar, por mais diligencias que fiz para iſſo, (e que eſtimarey muito haja quem a acabe) até mandando a Inglaterra, depois de communicar alguns Genealogiſtas, e conferir todos os livros Genealogicos de que tive noticia, muitos eſtrangeiros, e da melhor nota, diligencia a que podera eſcuſarme,

Ajuſta-ſe o caſamento delRey.

escusarme, depois de sahir a luz com o seu Catalogo das Rainhas de Portugal o Reverendo Padre D. Joseph Barbosa, nosso dignissimo Academico, que na Arvore que traz desta Senhora, como faz a todas as Rainhas, até os avós segundos, já tem de menos esta tal bisavó; mas bem se persuade qual seria o soberano do sangue com que se aparentasse, quem tinha nas veas successivamente por varonia o de tantos Reys. Ajustado, pois, o dito casamento, em quanto se recorria ao Papa para a dispensaçaõ, de que ElRey necessitava, no impedimento que lhe fazia a Ordem Militar de Aviz, que havia professado, se juraraõ estes Principes; e o Duque assim em razaõ do dote, como em gratificaçaõ do serviço, que delle recebera, e esperava receber, lhes prometteo tambem, e a Duqueza sua mulher, como Reys que se intitulavaõ de Castella, e de Leaõ, muitas Villas, e Lugares de ambos estes Reynos, de que ElRey iria tomando posse, quando se fossem ganhando, sem que por esta acçaõ ficasse reconhecendo alguma superioridade em quem lhos concedia, como consta da doaçaõ dellas, que vay junta a Documentos num. 11. o que depois naõ teve effeito, feitas as pazes do Duque com ElRey de Castella, e ajustados tambem os casamentos de seus filhos; tudo com beneplacito delRey de Portugal.

Seu juramento.

Promessas dos Duques, e porque naõ tem effeito.

288 Passados alguns mezes, que se gastaraõ nesta diligencia, teve ElRey aviso dos seus Ministros, que tinha em Roma, de que a graça estava concedida, e ficava assignada; com esta noticia, que elle logo participou ao Duque, se ratificaraõ solemnemente os desposorios,

Ratificaõ-se os desposorios.

posorios, e entaõ os assignou a mesma Senhora na presença de seu pay, fazendo o mesmo, por parte delRey, o Arcebispo de Braga D. Lourenço, Vasco Martins de Mello, o velho, e Joaõ Rodrigues de Sá; o que se effeituou aos 11. de Novembro de 1386. e depois disto, por parecer do Duque, foy a filha trazida para o Porto, para que ahi mesmo se celebrassem as vodas.

Vay esta Senhora para o Porto, aonde se recebe.

289 Assim que ElRey soube, que ella chegara àquella Cidade, partio logo de Evora, aonde estava, para vir assistirlhe, e com elle veyo tambem o Condestavel, e ambos se accommodaraõ no Convento de S. Francisco; e a Rainha (que assim daqui por diante póde chamarse) nos Paços do Bispo, para onde foy, acompanhada dos tres Fidalgos já nomeados, e juntamente do Condestavel de Inglaterra, do Almirante da Armada D. Thomás Persi, do Marichal Ricardo Burlay, e do Bispo de Acre D. Joaõ Gutterres, e de outros Fidalgos Inglezes, que pertenciaõ à comitiva do Duque.

Vem ElRey logo buscalla.

290 Sendolhe a ElRey preciso, antes de receberse, chegar a Guimaraens a negocios militares, que dependiaõ da sua presença, deixou encomendada a assistencia da Rainha a Gonçalo Pires, seu Védor da Fazenda; mas naõ podendo concluillos com a brevidade, que desejava, e sendo já perto da Septuagesima, em que saõ prohibidas as Bençoens da Igreja, determinou receberse antes; e assim fez aviso ao Bispo do Porto, para que aos 2. de Fevereiro do anno seguinte de 1387. dia da Purificaçaõ de Nossa Senhora, (que para lhes

Vay a Guimaraens, e volta logo a receberse ElRey.

felicitar novamente os auſpicios, cahio então em Sabbado) eſtiveſſe prevenido para eſte effeito, que no meſmo dia o teve, na fórma, e com a ſolemnidade, que ſe refere no cap. 103. das Feſtas publicas.

CAPITULO XLV.

Dos naſcimentos, mortes, e ſepulturas dos Infantes, e do que então ſe praticava no naſcimento deſtes.

291 O Primeiro filho, que ElRey teve depois de caſado, (não fallando nos dous filhos naturaes, que antes houve, e de que ſe trata nos capitulos 46. e 48.) foy a Infanta D. Branca, que naſceo em Lisboa aos 13. de Julho do anno de Chriſto de 1388. e viveo pouco mais de oito mezes; e eſtá ſepultada na Capella mór da Sé Oriental deſta Cidade, aos pés do tumulo delRey D. Affonſo ſeu biſavô.

292 O ſegundo filho foy o Infante D. Affonſo, que naſceo em Santarem em hum Sabbado, 30. de Julho de 1390. e viveo dez annos, e alguns mezes, morrendo aos 22. de Outubro (ou Dezembro) de 1400. foy ſepultado na Sé de Braga, e depois transferido para hum rico, e mageſtoſo mauſoleo, que lhe mandou de Borgonha a Duqueza ſua irmãa.

293 O terceiro foy o Infante D. Duarte, (depois Rey) naſcido em Viſeu em 31. de Outubro de 1391. Caſou em 22. de Setembro de 1428. com a Infanta D. Leonor, filha delRey D. Fernando o I. de

Aragão,

Aragaõ, e da Rainha D. Leonor; entrou a reynar em 14. de Agoſto de 1433. e acclamou-ſe a 15. do dito mez, e anno; morreo em Thomar aos 9. de Setembro de 1438. e jaz no Convento da Batalha.

294 O quarto foy o Infante D. Pedro, que naſceo em Lisboa aos 9. de Dezembro de 1392. o qual foy Duque de Coimbra, e Senhor de Montemôr o Velho, Condeixa, Cernache, Aveiro, e das terras do Infantado; caſou com D. Iſabel de Aragaõ, filha de D. Jayme, ſegundo Conde de Urgel, no anno de 1429. Foy Governador, e Regente do Reyno na menoridade de ſeu ſobrinho, e genro ElRey D. Affonſo V. morto pelas ſuas armas aos 20. de Mayo de 1449. eſtá ſepultado no meſmo Convento da Batalha.

295 O quinto foy o Infante D. Henrique, que naſceo na Cidade do Porto, em quarta feira de Cinza, 4. de Março de 1394. e foy Duque de Viſeu, e Senhor da Covilhãa, Governador, e Adminiſtrador do Meſtrado de Chriſto, (como depois que eſte, e os outros Meſtrados ſe incorporaraõ na Coroa, ſe intitularaõ ſempre os Meſtres das tres Ordens) Principe naõ ſó valeroſo, mas ſabio, que à ſua induſtria, e trabalho ſe deveraõ os deſcobrimentos de tantas terras, e mares; e depois Senhor de Lagos, e Sagres no Reyno do Algarve, aonde morreo, aos 13. de Novembro de 1460. trasladado depois para o Real Convento da Batalha.

296 O ſexto foy a Infanta D. Iſabel, que naſceo em Evora, em huma quarta feira, 21. de Fevereiro de 1397. e ſe recebeo em Bruges, aos 10. de Janeiro de 1429. com Filippe o Bom, Duque de Borgonha,

morreo em 17. de Dezembro de 1471. ou 1473. (pois nisto variaõ os Escritores) e se sepultou em Dijon, Capital daquelle Estado, com o Duque seu marido, no Mosteiro da Cartuxa, jazigo destes Principes. E seu filho Carlos o Atrevido, nasceo em 10. de Novembro de 1433. e morreo aos 5. de Janeiro de 1477. naõ tratando dos dous filhos primeiros, que morreraõ nos seus primeiros annos. E pelo que toca ao Duque seu marido, nasceo este aos 30. de Junho de 1396. e morreo aos 14. de Março (outros querem aos 15. de Julho) de 1467.

297 O setimo filho delRey, foy o Infante D. Joaõ, que nasceo em Santarem aos 13. de Janeiro de 1400. e casou com D. Isabel, filha de D. Affonso primeiro Duque de Bragança, sua sobrinha. Foy tambem Governador, e Administrador do Mestrado de Santiago, e Condestavel de Portugal, depois de Nuno Alvares Pereira; e morreo aos 18. de Outubro de 1442. em Alcacer do Sal, de donde depois se transferio para o Convento da Batalha.

298 O oitavo filho foy o Infante D. Fernando, o Santo, que nasceo em Santarem, em dia do glorioso Archanjo S. Miguel, 29. de Setembro de 1402. e foy Administrador, e Governador do Mestrado de Aviz, e Senhor de Salvaterra, e outros Povos, o qual foy cativo em Fez, aonde esteve seis annos padecendo os mayores martyrios, que podem considerarse; e alli morreo aos 5. de Junho de 1443. o que tudo se póde ver na sua vida, que a diante escrevo, como tambem a sua trasladaçaõ, sendo trazido a Portugal o seu corpo por hum sobrinho

ſobrinho delRey de Fez, no anno de 1472. ao qual ſe deu ſepultura no meſmo Convento da Batalha, junto à delRey ſeu pay.

299 E porque ſe ſaiba o que entaõ ſe obſervava em Lisboa, quando naſcia algum Principe, ou Infante, vay junta a copia do aſſento, que neſta materia ſe tomou no Senado da Camera, na meſma fórma que eſtá nos livros della. Digo Infante, ou Principe, porque eſte ultimo nome, o primeiro, que em Portugal o teve antes de reynar, foy D. Affonſo V. (deſde quando he o aſſento) ſendo taõ honroſo o nome de Infante, que naquelles tempos ſe coſtumava dar tambem aos Reys, o que huma, e outra couſa ſe acha em muitos Eſcritores, como tambem ao contrario, ſe chamavaõ antigamente Reys aos Infantes, e as Infantas Rainhas, como diz Duarte Nunes na vida delRey D. Affonſo Henriques, pag. 36. e na Deſcripçaõ de Portugal, cap. 89. e tambem Fr. Franciſco Brandaõ na quinta parte da Monarchia Luſitana, liv. 16. cap. 10. pag. 18. verſo.

Copia do aſſento do Senado da Camera.

300 *Quando Deos ordenar, e acontecer de naſcer Principe neſtes Reynos, aſſim domem, como de Mulher, ſeraõ repicados por feſta em louvor de noſſo Senhor os ſinos da Seê, e todallas outras Igrejas, e Moſteiros na hora que for ſabido, e no dia ſeguinte, com ſolemne perſiſſom à noſſo Senhor a Sam Domingos, ou a Noſſa Senhora da Graça, com toda a Cidade, e Ordens de Igrejas, e Moſteiros della; e no Domingo ſeguinte ſe deve de correr touros, e fazer toda outra feſta em louvor de Deos, pelo nacimento do herdeiro deſtes Reynos.*

CAPI-

CAPITULO XLVI.

Em que se relata o casamento do Conde D. Affonso, filho natural delRey, com huma digressaõ sobre a origem do titulo de Conde.

301 NO anno de 1401. estando ElRey em Leiria, depois de jurado o Infante D. Duarte, ajustou o casamento de seu filho natural D. Affonso com D. Brites Pereira de Alvim, filha unica do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira; e vindo para Lisboa, se fizeraõ as escrituras com grande solemnidade, e assistencia de toda a Corte, que concorreo a Frielas, Lugar de que era Senhor o Condestavel, aonde se assignaraõ no primeiro de Novembro da Era de 1439. que he o mesmo anno de 1401. (havendo-o poucos dias antes legitimado, como consta da Carta de legitimaçaõ, que vay copiada a Documentos num. 12.) das quaes foy Tabelliaõ Joaõ Ayres, sendo testemunhas Vasco Annes, Conego de Lisboa, Fernaõ Rodrigues, Thesoureiro do Condestavel, Vicente Lourenço, seu criado, e outros, e esta escritura se guarda no Cartorio da Serenissima Casa de Bragança, aonde eu a vi, escrita em pergaminho, e assignada pelo Condestavel, no proprio original, ainda que em outra Memoria da mesma Casa, mas naõ authentica, se diga, que o casamento fora no anno de 1402. como tambem alguma no de 1403. o que he certamente engano. Nella dota elle

Casamento do Conde D. Affonso com a filha do Condestavel.

Aonde se fizeraõ as escrituras.

Seu dote.

elle a sua filha a Villa, e Castello de Chaves, com seus termos, e terra, e Julgado de Montenegro, o Castello, e Fortaleza de Montealegre, as terras de Barroso, e Baltar, e Paços, e Batellos, que saõ em Entre Douro e Minho, e Traz os Montes, com seus termos, coitos, e honras, com todas suas jurisdicçoens, civis, e criminaes, e todos os Padroados das Igrejas, e todos os seus direitos, e pertenças, que lhe tinhaõ sido concedidos por ElRey. As suas quintas da Carvalhosa, e de Covas, e de Canedo, e de Sarraçoens, e de Godinhaes, e de Sanfins, e da Temporãa, e da Pousada, e de Moreiras, e outras; e os Casaes de Bostello, com todas suas pertenças. Atéqui saõ palavras formaes da escritura, que eu li; porém os Chronistas, e outros Escritores, principalmente Fernaõ Lopes a pag. 462. da segunda parte da vida delRey, nomeaõ além destas, outras terras mais, que lhe dotara, como saõ Penhafiel, Basto, Guimaraens, Portello, Arco de Baulhe, e Castello de Piconha, com outros bens, e rendas. Deulhe mais o Condestavel o Condado de Barcellos, cedendo elle deste titulo, se necessario era, em beneficio do genro, lembrado da promessa delRey, que naõ faria em sua vida outro Conde, sendo entaõ este o nono deste nome, desde o Conde D. Joaõ Affonso de Albuquerque Telles e Menezes, a quem deu este Condado ElRey D. Diniz em 1298. quando este Cavalhero veyo de Castella para Portugal, e ficou no seu serviço; e este foy tambem o primeiro Conde, que houve neste Reyno, e teve terras, e dominios certos, como observa na vida deste Principe Fr. Francisco Brandaõ

Quem foy o primeiro Conde de Barcellos em Portugal.

Bandaõ na quinta parte da Monarchia Lusitana, liv. 17. cap. 43. pag. 263. aonde refere com a sua conhecida erudiçaõ, e verdade, todos os Condes, que houve em Portugal deste titulo, que depois ElRey D. Sebastiaõ sobio a Ducado, que andou sempre nos primogenitos da Serenissima Casa de Bragança, até o tempo do Senhor D. Joaõ, segundo do nome, que a elevou ao Throno. Deste mesmo Condado trata largamente o Author da Nobiliarchia Portugueza, a pag. 77. & seqq. E já que falley no titulo de Condes, naõ será improprio deste lugar, dizer o que tenho achado sobre a sua origem, preeminencias, e antiguidade.

Quando sobio a Ducado.

Origem do titulo de Conde, e suas preeminencias.

302 O titulo de Conde he muito mais antigo, que o de Duque, e só se dava a pessoas de sangue Real. Paulo Orosio, Paulo Diacono, e Eusebio, na vida do Emperador Marco Aurelio contaõ, como Lucio Vero Antonino Augusto, seu genro, e companheiro, depois que sogeitara ao Imperio Romano os Povos do Oriente, escolhera para governallos as pessoas mayores em sangue, e dignidade daquelle Imperio, aos quaes constituhira no Supremo mando, com o titulo de Condes, parecendolhe ser este o mais honroso, e de mayor graduaçaõ, e authoridade, que podiaõ ter os Principes, depois do nome Imperial; e a força da palavra *Comes*, que significa companheiro do Emperador, assim o insinua; como elle tambem declara, e refere Ammiano Marcellino do mesmo Marco Aurelio. Assim ficaraõ os Condes naõ só Vice-Reys, e Governadores absolutos, e independentes nas materias civis daquelles vastos dominios; mas Cabos Supremos, e

Capitaens

Capitaens Generaes nas emprezas militares, e com poder despotico na paz, e na guerra, sendo entaõ a primeira vez, que se vio no Mundo o titulo, e dignidade de Conde; ainda que outros a fazem mais antiga, dizendo, que Abner, filho de Ner, e Capitaõ General do Exercito de Saul; e Joab, Capitaõ supremo de David, ambos foraõ Condes. Tambem querem que o fosse Aaraõ, como companheiro de Moysés; e Loth por sobrinho, e companheiro de Alman. Santo Isidoro, e Santo Thomás, (se he que he seu o tratado *de Regimine Principum*) lhe daõ o seu principio no mesmo tempo, que o teve a dignidade de Consules em Roma, depois da dos Reys. O que he certo, que este nome *Comes* naõ se verificou senaõ depois, que assim o declararaõ os Emperadores, os quaes para accrescentarem os titulos aos seus Governadores, e Generaes, lhes davaõ os de *Comites*, ou Condes; o que assim praticou o mesmo Marco Aurelio, no casamento de sua filha Lucilla com Pompeyano, a quem deu este titulo, para mayor honra sua; o que tambem depois observou o grande Theodosio, fazendo Condes a Gildon, Rufino, e Stilicon, que haviaõ sido Consules, e eraõ as mayores pessoas do seu Imperio, quando por sua morte os deixou com o governo delle, na menoridade de seus dous filhos Arcadio, e Honorio, depois Emperadores. Este mesmo Honorio, querendo premiar os serviços de Marino, e persuadillo para continuallos, quando o mandou contra o formidavel, e nunca visto poder de Heracliano, (cuja Armada, diz Pedro Mexia, referindo-se a outros Authores, cons-

Quando se vio este titulo a primeira vez no Mundo.

A mayor Armada, que se vio no Mundo.

tava de quatro mil e ſetenta vélas) lhe deu tambem o titulo de Conde; como aſſim fez o Emperador Juſtiniano a Beliſario, para ter eſte mais que ſentir, e que perder, quando depois experimentou a cruel ingratidaõ do meſmo Juſtiniano. E Juſtino, que lhe ſuccedeo no Throno, diz Agacio, que antes de ſer Emperador, havia ſido Conde; como tambem o fora de Flandes , e Hannover Balduino I. além de outros muitos. Luiz I. filho de Carlos Magno, fez huma doaçaõ à Igreja Romana, na qual depois delle, aſſignaraõ ſeus filhos, e quinze Condes, que eraõ naquelle tempo os mayores Principes de Alemanha, e França, como eſcrevem Platina, e Volaterrano, na vida de Gregorio IV. Quando ElRey D. Affonſo o Sabio de Caſtella, na Provincia de Guipuſcua, quiz mudar a huma Povoaçaõ ſua o nome de *Arraſate* em *Mondragon*, no Privilegio, que lhe paſſou para iſſo, (que he hum dos mais antigos, que ſe acha eſcrito na lingua Caſtelhana) além dos Infantes, e Grandes do Reyno, aſſignaraõ como ſubditos ſeus, e ſeus feudatarios D. Guido, Conde de Flandes, o Conde D. Affonſo, filho delRey Joaõ de Acre, (que alli ſe intitulava Emperador de Conſtantinopla) e da Emperatriz D. Berenguella , ſua mulher , e juntamente ſeus irmãos D. Luiz, Conde de Beaumont, e D. Joaõ, Conde de Monfort, como traz Garibay na vida delRey D. Affonſo XI. a pag. 803. do liv. 13. Antes de ſerem Duques, foraõ Condes os Senhores dos Eſtados de Milaõ, Saboya, Borgonha, e Saxonia, de donde paſſou Othon IV. Conde de Poitiers para Rey da Germania,

nia, como tambem paſſaraõ para Emperadores, Adolpho, Conde de Naſau, e Henrique, Conde de Lutzemburg; e antes deſtes, Rodolpho, Conde de Aſpurg, deſcendente de Pharamundo, primeiro Rey de França, cujo filho ſegundo fundou o Caſtello de Aſpurg, e nelle viveo com titulo de Conde, havendo até o tempo da eleiçaõ de Rodolpho para Emperador dos Romanos, oitocentos e cincoenta annos, que lhe durava o Condado, o qual ſobindo a Imperio, ſe vê felizmente continuado na Auguſtiſſima Caſa de Auſtria, deſcendente do meſmo Emperador. As Monarchias de França, Caſtella, e Portugal, principiaraõ em Condes, e eſta dignidade naõ ſe conferio muito tempo em Heſpanha, ſenaõ a filhos, e genros de Reys, de que ſe achaõ repetidos exemplos nas Hiſtorias; e aſſim para eſtes, como para ſe ſaber melhor a antiguidade, e preeminencias do titulo de Conde, veja-ſe a Salazar de Mendoça na origem das dignidades ſeculares de Caſtella, e Leaõ, eſpecialmente no cap. 5. fol. 94. e nas ſeguintes; como tambem para ſe verem as ceremonias com que conferiraõ eſta dignidade ElRey D. Affonſo Onzeno de Caſtella a Alvaro Nunes Oſorio, e ElRey D. Pedro o I. de Portugal a D. Joaõ Affonſo Tello de Menezes, ſeus valîdos, ſe podem ler os Eſcritores de hum, e outro Monarcha, principalmente do primeiro a Joaõ de Mariana, a pag. 615. do ſeu primeiro tomo da Hiſtoria Geral de Heſpanha; e do ſegundo a Duarte Nunes de Leaõ, a fol. 181. da primeira parte das Chronicas dos Reys de Portugal.

CAPITULO XLVII.

Dos filhos, que teve o Conde D. Affonso deste casamento.

303 MAs tornando a fallar no casamento do Conde D. Affonso, de que me divertio a digressaõ deste titulo. Deste matrimonio nasceraõ huma filha, que se chamou D. Isabel, e casou depois, havida licença do Papa, com seu tio o Infante D. Joaõ, como se diz na sua vida; e dous filhos, hum chamado D. Affonso, que foy Conde de Ourem, e Marquez de Valença, homem de grande juizo, e capacidade, e que havia visto muita parte do Mundo, o qual foy tronco da Casa de Vimioso, sempre benemerita desta illustre origem, e que os Authores dizem que morrera solteiro, e passou a Casa a seu irmaõ D. Fernando, que além destes titulos, foy tambem Marquez de Villaviçosa, e Conde de Arrayolos, naõ fallando no Condado de Barcellos, e Ducado de Bragança, que herdou de seu pay o Conde D Affonso. (a quem o deu o Infante D. Pedro, seu meyo irmaõ, em quanto governava) Morreo este no anno de 1462. e está sepultado na Villa de Chaves, conforme Manoel de Faria e Sousa, no fim da vida delRey D. Joaõ seu pay, a pag. 336. e Pedro de Mariz, a pag. 194. porém o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, na segunda parte da Historia de Braga, cap. 58. pag. 242. diz que morrera em De-

Filhos do Conde D. Affonso, primeiro Duque de Bragança.

Sua morte.

zembro

zembro de 1461. na ſua Villa de Chaves, differindo ſó em hum anno, ou poucos mezes, que vaõ de hum a outro tempo; o que póde ter mais probabilidade, que dizer eſte Author no meſmo lugar, que ſua primeira mulher D. Brites, filha do Condeſtavel, eſtava ſepultada no Convento do Carmo de Lisboa, cuja opiniaõ ſegue tambem Rodrigo Mendes Sylva no *Catalogo Real de Heſpanha*, fol. 91. porque he certo o naõ eſtá; nem no de S. Franciſco de Guimaraens, como traz o Padre Antonio de Vaſconcellos na *Deſcripçaõ de Portugal*, pag. 527. e outros Hiſtoriadores; dando cauſa a eſta equivocaçaõ o ſepultarſe neſte Convento a ſegunda mulher do Conde D. Affonſo, D. Conſtança de Noronha, filha de D. Affonſo, Conde de Gijon, o qual era filho baſtardo delRey D. Henrique II. de Caſtella, e de D. Iſabel, filha tambem baſtarda delRey D. Fernando de Portugal; a qual Senhora foy a primeira Duqueza de Bragança, morta com opiniaõ de Santa, e depois verificada com muitos milagres, que Deos tem feito, e faz pela ſua interceſſaõ, para ſer duas vezes illuſtre no naſcimento, e na vida, e della naõ ficou ſucceſſaõ. A primeira mulher do Duque, entaõ ainda Conde de Barcellos, a Senhora D. Brites, filha do Condeſtavel (naõ menos virtuoſa, que bem naſcida) ſepultou-ſe no Convento de Santa Clara da Villa do Conde, que he de Religioſas Franciſcanas, como affirmaõ, além de outros muitos Eſcritores, dous taõ exactos, como o Licenciado Jorge Cardoſo, no primeiro tomo do Agiologio Luſitano, no Commentario ao dia 26. de Janeiro, pag. 262. letra *C.* e o Padre Fr.

Sepultura da ſegunda mulher do Conde D. Affonſo.

Aonde ſe ſepultou a primeira.

Fr. Manoel da Esperança, na segunda parte da Historia Serafica, liv. 8. cap. 7. pag. 180. num. 2. corroborando esta opiniaõ com o testemunho authentico do Corregedor de Entre Douro e Minho, Antonio Correa, informando a ElRey D. Joaõ o III. sobre esta materia, aos 20. de Abril de 1551. como ambos referem; o que melhor póde verse nelles.

CAPITULO XLVIII.

Do casamento de D. Brites, irmãa do Conde D. Affonso, filha tambem delRey, com o Conde de Arondel.

Casamentò de D. Brites com o Conde de Arondel, e dote que se lhe deu.

304 NO anno de 1405. ajustou tambem ElRey D. Joaõ o casamento de sua filha D. Brites com D. Thomás, Conde de Arondel, do sangue Real de Inglaterra, dandolhe em dote cincoenta mil coroas, as vinte e cinco mil pagas logo, e as outras do dia do recebimento a hum anno; e no caso que sobrevivesse ao marido, lograria em sua vida a terceira parte do dote, para seus alimentos; além de outras clausulas, e condiçoens, que se naõ referem; e esta pratica se introduzio primeiro por Joaõ Vaz de Almada, pay de Alvaro Vaz de Almada, Conde de Abranches, que entaõ se achava em Inglaterra, e era hum dos Cavalleiros da Jarretiere, ou Jarretiera (que he a sua verdadeira pronuncia, e naõ Jarreteira, nem Garrotea, como outros lhe chamaõ) e pessoa de grande supposiçaõ, ao qual acompanhou depois o Doutor Martim Docem,

Docem, e ambos aos 7. de Fevereiro do dito anno fizeraõ este ajuste, e se recolheraõ a Portugal, para onde tambem vieraõ os Procuradores do Conde, sendo o principal delles, e o que em seu nome se recebeo com esta Senhora, Joaõ Huelcitsyra, Fidalgo da primeira graduaçaõ da sua Casa, e o Mestre Joaõ, Doutor em Canones, e outro criado, os quaes ratificaraõ em Lisboa o contrato referido em nome do Conde, de que se fizeraõ escrituras, e em fim na camera delRey seu pay, e na sua presença se fez a funçaõ deste recebimento, a que assistiraõ os Grandes, e Senhores da Corte (de que só se nomeaõ D. Joaõ, Arcebispo de Lisboa, que os recebeo, e Gonçalo Vasques de Mello) com aquella solemnidade, que pedia a grandeza deste acto, que se fez em Abril deste mesmo anno. E por naõ faltar às circunstancias delle, direy as formaes, e celebres palavras, com que o Procurador do Conde tomou a maõ desta Senhora, as quaes traz Fernaõ Lopes no fim da segunda parte da Chronica delRey D. Joaõ o I. e saõ as seguintes: *Muy nobre, e honrada Senhora Dona Beatriz, o muy excelente, e muy estremado Senhor D. Thomás, Conde Darandel, e de Soria, e de Varreria, vos sauda, e vos manda dizer, que elle por mi Joham Huelcitsyra Cavaleiro, seu Procurador em esta parte suficiente, e lidimamente estabelecido, e ordenado medianeiro, recebo a vós Dona Beatriz em sua molher boa, e lidima, assi como manda a Santa Igreja de Roma, e consente em vós assi como em sua molher, e para esto em minha pessoa vos dá sua fé sob esta condiçam de todas, e cada huma das cousas prometidas, escritas, e contheudas pubricas entre o dito poderoso meu* Palavras celebres deste acto.

Senhor

Senhor Conde, de huma parte, e Joham Vaz de Almada Cavaleiro, e Martim Docem, Doutor em Leys, Embaixadores do muy alto Principe D. Joham, por graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve vosso Padre, da outra parte, sobre o vosso dote, e honesta passagem em Ingraterra, feitas, e no escrito, e obrigatorio por este mesmo muy poderoso Principe, e Rey, feito ao dito meo Senhor, e Conde, e sellado dos sellos do dito Senhor Rey, e em estromento pubrico sobre este feito por vossa parte, e por vós bem, e fielmente em toda a guisa pagadas, e cumpridas: e assi eu Joham Huelcitsyra já dito Procurador, e em nome, e como Procurador do dito Dom Thomás, Conde, e de mandado seu especial; recebo a vós Dona Beatriz em molher do dito meu Senhor D. Thomás Conde, e em seu nome consento, e elle em sua pessoa consente em vós, assi como em sua molher, e para esto em seu nome, e em sua alma o juro, e dou a vós minha fé, em nome de sua fé, e em sua alma sob a condiçam susodita. E eu Dona Beatriz por vós Joham Huelcitsyra Cavaleiro, Procurador do muy excellente, e estremado Senhor Dom Thomás Conde Darandel, e de Seria, e de Varreria, já dito, tomo, e recebo o dito Senhor Dom Thomás Conde vosso Senhor em barom, e marido meu, bom, e lidimo, assi como manda a Santa Igreja de Roma, e em elle por vós medianeiro, por vós consento de vontade, e expressamente, assi como em meu marido, e para esto a elle, muy excellente, e estremado Senhor Conde Dom Thomás susodito, e a vós em seu logo, e nome recebente, juro, e a minha fé dou sob a condiçam, e maneira que por vós em nome do dito Senhor Conde recebida, e assi consento a aquellas cousas que me notificastes da sua parte.

Con-

305 Concluído este acto, e conduzida a Londres esta Senhora, o que naõ pode ser senaõ em Novembro do mesmo anno de 1405. aos 26. deste mez foraõ tomar as Bençoens da maõ do Arcebispo de Cantuaria, Primaz daquelle Reyno, com assistencia das pessoas Reaes, e de toda a Nobreza, e com a celebridade, e circunstancias, que se achaõ escritas no instrumento deste acto, e se guarda na Torre do Tombo, de donde se extrahio a copia, que vay junta a Documentos num. 13. e porque se saiba tambem a importancia das coroas com que se dotou esta Senhora, em que póde haver alguma duvida, direy o que pude averiguar nesta materia. As cincoenta mil coroas eraõ doze mil e quinhentos marcos da moeda, que entaõ corria em Inglaterra, e da nossa faziaõ dez mil e oitocentos, que saõ vinte e sete mil cruzados, pois cada coroa tinha de valor duzentos e dezaseis reis, e naõ dous mil e dezaseis, como traz o Padre D. Rafael Bluteau no seu Vocabulario, nesta palavra *Coroa*, a pag. 555. do segundo volume, enganado do Author da Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, a quem se refere, e que o diz assim, a pag. 185. da sua primeira parte; o que he erro manifesto, porque além de lhe dar o seu verdadeiro valor de duzentos e dezaseis reis o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, quando trata das moedas Portuguezas, no capitulo segundo da sua segunda parte da Historia de Lisboa, a pag. 102. verso; o mesmo exemplo, que allega D. Nicolao de Santa Maria no lugar citado, que he o legado de vinte e oito mil coroas de ouro, que a Rainha D. Isabel, primeira mulher del-

Quanto importavaõ as cincoenta mil coroas do dote desta Senhora.

Rey D. Affonſo V. deixou para a fundaçaõ do Oratorio de S. Bento de Xabregas, que depois deu aos Conegos de S. Joaõ Euangeliſta, contradiz o valor, que elle quer dar a cada coroa, pois o ſeu Chroniſta Franciſco de Santa Maria no cap. 26. do ſegundo livro do *Ceo Aberto na terra*, a pag. 470. refere eſte meſmo legado, e diz que importara quinze mil cruzados, que fazem pouco mais, que a ſomma das vinte e oito mil coroas, pelo preço de duzentos e dezaſeis reis cada huma.

CAPITULO XLIX.

Em que ſe trata do ſegundo caſamento do Conde D. Affonſo, e dos filhos que teve delle.

Segundo caſamento do Conde D. Affonſo.

306 VIuvo o Conde D. Affonſo de ſua primeira mulher D. Brites, tratou ſeu pay de o caſar com D. Conſtança, filha de D. Affonſo, Conde de Gijon, como fica dito, e de D. Iſabel ſua ſobrinha, o que em fim ſe ajuſtou, e ſe fizeraõ as eſcrituras pelo Tabelliaõ Joanne Mendes, aos 29. de Julho do anno de 1425. as quaes aſſignaraõ além dos contrahentes, ElRey, e o Infante D. Duarte, e nellas ſe lhe fez de dote treze mil dobras (naõ declara o Eſcritor de que preço) quatro mil pagas logo, e as nove mil em tempo determinado, ficando em penhor dellas as terras do termo de Guimaraens, com todas ſuas rendas, e pertenças, a Portagem, e o ſerviço geral dos Judeos, as terras

terras empenhadas a Martim Vaz por tres mil dobras, e outras mais que ſe declaraõ na eſcritura, que tambem ſe achá no Cartorio da Caſa de Bragança.

307 Mas porque deixe ſem eſcrupulo o que trazem alguns Eſcritores, direy tambem, que he ſem fundamento, e com engano conhecido, darem alguns mais cinco filhas legitimas a ElRey D. Joaõ o I. Joanna, mulher de Henrique III. de Caſtella; Leonor, mulher de D. Pedro IV. de Aragaõ; Brites, mulher de Adolpho, Senhor de Raveſtein, filho do Duque de Cleves; Filippa, Freira de Odivellas; e outra Filippa, mulher de Erico, decimo Rey de Dinamarca. Porque Henrique III. caſou com Catharina, filha do Duque de Lancaſtre, e irmãa da Rainha D. Filippa; D. Pedro IV. caſou a ſegunda vez com Leonor, filha de Affonſo IV. de Portugal; D. Brites, mulher do Senhor de Raveſtein, era filha do Infante D. Pedro, e D. Filippa, que morreo Freira em Odivellas, das quaes ſe trata no fim da vida do dito Infante, cap. 74. num. 442. e 443. e as Rainhas de Dinamarca, que houve Portuguezas, foraõ D. Leonor, filha delRey D. Affonſo II. a qual caſou no anno de 1229. com Valdemaro, tambem ſegundo do nome, e morreo ſem deixar ſucceſſaõ; e ſua ſobrinha, filha de ſeu irmaõ D. Fernando de Serpa, e de ſua mulher D. Sancha Fernandes Manrique de Lara, filha do Conde de Lara D. Fernando Peres Manrique, que tambem ſe chamava Leonor, ou Berenguella, caſou depois com Valdemaro III. e além deſtes, naõ houve outro algum caſamento em Portugal; e muito menos com Erico, que conforme a ſerie dos

tempos, para haver de casar com huma filha delRey D. Joaõ o I. havia de ser o Decimo, (que outros dizem o Nono, mas sempre o ultimo daquelle nome) pois a este naõ ha Escritor dos muitos, que tenho lido Portuguezes, e estrangeiros, que diga naõ só com quem casou, mas que casou; e só Henninges com erro taõ indesculpavel lhe nomea a mulher, pois diz que era Filippa, filha delRey D. Duarte, quando este a que teve assim chamada, morreo de peste em Lisboa, de idade de doze annos, como sem discrepancia affirmaõ todos os Authores, que escreveraõ a vida deste Monarcha.

CAPITULO L.

Em que se trata com individuaçaõ, e clareza quem foy a mãy do Conde D. Affonso, primeiro Duque de Bragança, chamada D. Ignez Pires.

Quem foy a mãy do Conde D. Affonso.

308 ANtes que passe a outra materia, me pareceo proprio deste lugar, dizer quem foy a mãy do Conde D. Affonso, primeiro Duque de Bragança, em que padecem tanta equivocaçaõ alguns Historiadores, e muitos Nobiliarios, fazendo-a filha de Fernaõ Esteves, o Barbadaõ, o qual era natural de Veiros; e como de hum erro se seguem infinitos, do primeiro Escritor, que cahio neste, (ou por engano, ou malicia) se seguiraõ, sem mais averiguaçaõ, todos os mais, em que os outros incorreraõ, e de que eu tambem

tambem me naõ livrara, ſe com a noticia, que primeiro me deu Joſeph Freire Monterroyo Maſcarenhas, naõ cuidara eu tanto em averiguaIla, e ſe felizmente naõ deſcobrira naõ ſó no Cartorio da Sereniſſima Caſa de Bragança, (que he aonde elle ſe lembrava de haver viſto ſemelhantes Memorias) mas no Archivo Real da Torre do Tombo, (aonde andey muitos mezes neſta indagaçaõ) os Documentos neceſſarios, e baſtantes a confirmarme neſta meſma noticia, e poder naõ ſó dizer o que atéqui ninguem diſſe, mas contradizer o que todos diſſeraõ.

309 ElRey D. Joaõ o I. teve ao Conde D. Affonſo, e a ſua irmãa D. Brites, que caſou com o Conde de Arondel, de huma Senhora, chamada D. Ignez Pires, (que outros dizem Peres, e vem a ſer o meſmo) que depois foy Commendadeira do Convento de Santos, a qual era filha de Pedro Eſteves, e de ſua mulher Maria Annes, e neta de Eſtevaõ Pires, e de Leonor Annes, como conſta da eſcritura de dote dos ditos ſeus avôs, que ſe acha no meſmo Cartorio da dita Caſa, todos peſſoas de conhecida Nobreza, como da meſma Senhora D. Ignez Pires affirmaõ muitos Hiſtoriadores, e entre elles Manoel de Faria e Souſa, no fim da vida delRey D. Joaõ o I. pag. 336. dizendo: *Que era mulher principal.* Fr. Franciſco Brandaõ na quinta parte da Monarchia Luſitana, liv. 17. cap. 57. fol. 289. verſo, quando traz as Commendadeiras de Santos, falla neſta Senhora, dizendo: *Por ſer peſſoa tal ſe lhe teve grande reſpeito, e querendo mudarſe do Convento de Santos para a Cidade, lhe largou o Infante D. Duarte os*

Paços

Paços do Limoeiro, que eraõ seus, e aqui esteve o Convento algum tempo; como se vê de hum afforamento de casas no beco do Reymondo desta Cidade, que diz desta maneira: Na Cidade de Lisboa nos Paços do Infante herdeiro, que sam apar de S. Martinho, onde hora pousaõ as Donas do Mosteiro de Santos, sendo hi a honrada Religiosa Commendadeira D. Ignez; accrescentando mais este Author, que a Rainha D. Filippa tomara debaixo da sua protecçaõ, naõ só o Mosteiro, mas a mesma Commendadeira, por carta sua, passada em Viseu, aonde entaõ estava a Corte.

310 O Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, na segunda parte da Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa, cap. 73. fol. 212. verso, depois de tratar da Commendadeira D. Sancha, falla nas que se lhe seguiraõ, em que entra D. Ignez Pires, e diz assim: *Seguiraõ-selhe no cargo de Commendadeiras mulheres de grande virtude, sangue, e prudencia, e que sempre mantiveraõ aquella Casa na opiniaõ das mais Religiosas do Reyno.*

311 Fr. Leaõ de Santo Thomás, na Benedictina Lusitana, tom. 2. pag. 380. col. 2. diz tambem o seguinte: *Teve mais ElRey D. Joaõ antes de casar de huma nobre Senhora chamada D. Ignez (que depois foy Commendadeira de Santos em Lisboa) huma filha, e hum filho, &c.*

312 D. Antonio de Lima, no seu Nobiliario, que tem o Secretario Antonio de Basto Pereira, e eu lî, diz estas palavras: *Houve ElRey de D. Ignez, huma nobre donzella, que depois foy Commendadeira de Santos o Velho, hum filho, e huma filha, &c.* E se no dito Nobiliario, ou em copias suas, como tambem em outros, se achaõ algumas notas, que envilecem, e anniquilaõ a nobreza

nobreza desta Senhora, bem se conhece, que saõ imposturas, que lhe quiz perfilhar a enveja, ou a maledicencia, que da mesma sorte se estende a muitos Genealogicos, e Escritores, que como naõ tiveraõ o trabalho, ou a fortuna desta averiguaçaõ, sentem que houvesse quem chegasse a fazella.

313 Nicolao Ritershusio, nas suas *Genealogiæ Imperatorum*, a taboa 61. diz o seguinte, a que se refere D. Luiz Salazar, nas *Glorias da Casa Farneze*, a pag. 548. *Alphonsus Joannis Primi Portugalliæ, e Algarbiæ Regis filius ex Agnete, nobili fœmina, Comes Barcelensis, post Dux Bragantiæ, &c.*

314 Monsieur Lequien de la Neufville diz de D. Ignez Peres no liv. 3. pag. 315. o que se segue: *A l'egard des enfans naturel du Roy, il en eut deux avant son mariage d' une fille de qualité nommee Inez, &c.*

315 O mesmo diz Imhof, no seu *Stemma Regium Lusitanicum*; e outros muitos Authores, pelo que toca à sua qualidade, e pelo que toca ao nome, se acha em muitos mais, e até nos estrangeiros, como no Supplemento de Olanda a Moreri, pag. 381. e no Dictionario Geographico de Corneille, a pag. 407.

316 Dos sobreditos Pedro Esteves, e Maria Annes se achaõ no Archivo da Serenissima Casa de Bragança varios instrumentos, assim de doaçoens, que ElRey lhe fez, como de vendas, e emprazamentos, que outras pessoas lhes fizeraõ, nos quaes assim mesmo se nomeaõ pays da dita D. Ignez, Commendadeira de Santos, e em hum delles se assigna a tal Maria Annes, *Avó do Duque de Bragança.*

Tambem

317 Tambem o mesmo Duque fez huma Procuraçaõ para a compra de humas casas em Lisboa a seu tio Gil Pires, irmaõ da dita Commendadeira, a qual vay copiada, e junta com os outros Documentos, que pertencem a esta Serenissima Casa, a num. 14. aonde se achará a Certidaõ delles, que em virtude do Decreto de Sua Magestade se me passou em publica fórma, e como estaõ incorporados todos na mesma Certidaõ, remetto o Leitor aos numeros, que traz no principio, e em que se resume a substancia dos mesmos Documentos, nos quaes se póde fazer depois toda a averiguaçaõ, que parecer necessaria à curiosidade dos Leitores; e como os Antagonistas do credito deste Cartorio, que lhe negaõ a fé para os Documentos, que tocaõ às pessoas particulares, lho confessaõ para o que pertence à mesma Casa, naõ poderáõ infirmar ao menos este, (salvo com inferencias, e supposiçoens falsas) que contém a Procuraçaõ do Duque, nem duvidar da attençaõ, e respeito com que elle trata ao dito Gil Pires seu tio, que foy Fidalgo da Casa Real, e de muita estimaçaõ na Corte, de que se achaõ infinitas Memorias no mesmo Archivo; como tambem de seu tio Lopo Esteves, que se creara em casa do mesmo Duque, e por isso se nomeava seu criado, como antigamente se praticava, chamando tambem Escudeiros aos descendentes dos filhos segundos, como Titulo, que só entaõ se dava à primeira Nobreza.

Quem eraõ antigamente os que chamavaõ criados, ou Escudeiros.

318 Teve mais o dito Estevaõ Peres, pay de Pedro Esteves, outra filha, que se chamou Guimar Esteves, que foy Covilheira da Rainha D. Leonor Telles,

Telles, a quem ElRey D. Fernando ſeu marido, fazendolhe merce das rendas de Torres Vedras, lhe dá eſte meſmo titulo, (que correſponde à occupaçaõ, que ſe explica no cap. 118. num. 720.) como conſta do livro primeiro da ſua Chancellaria, a fol. 117. verſ. dizendo: *Carta porque o dito Senhor deu de empreſtimo a Guimar Eſteves ſua Covilheira em ſua vida a renda, que chamaõ do Condado, com todos ſeus direitos, que he na Villa de Torres Vedras*; a qual foy feita em Tentugal aos 20. de Dezembro da Era de 1410.

319 Para abono da nobreza deſta Senhora, mãy do Duque D. Affonſo, ainda que naõ houvera taõ irrefragaveis Documentos, parece que baſtavaõ os teſtemunhos, que em huma juſtificaçaõ de Lopo Vaz Folgado, primo co-irmaõ da dita Commendadeira, deraõ por certidoens ſuas o Duque de Bragança D. Jayme, o Marquez de Villa Real, (que nomea ao pay da dita Senhora Pedro Eſteves de *Fonteboa*, como certamente era) e D. Affonſo de Portugal Biſpo de Evora; nas quaes naõ ſó certificaõ, e aſſeveraõ, que a dita Senhora era ſua parenta, mas a trataõ com grande reſpeito, e decencia, cuja juſtificaçaõ, trasladada do original em publica fórma, vay copiada com os outros Documentos a num. 15. E pelos que tocaõ à Sereniſſima Caſa de Bragança, achará tambem a curioſidade mais exacta, e eſcrupuloſa, que ſe extrahiraõ de originaes, todos de tanta fé, e legalidade, como ſe moſtra nelles, ſendo todos de letra antiga, e os mais delles em pergaminhos, alguns com bem uſo, e com ſellos pendentes, que claramente moſtraõ naõ ſerem viciados, nem in-

troduzidos de novo, como se suppoem de outros; e para terem mais credito, e ser incontestavel o seu testemunho, até alguns, e os mais principaes, conferem em tudo, e por tudo com duas copias, que se me deraõ da Torre do Tombo, huma com data de 1434. e outra de 1442. tiradas dos mesmos livros originaes do Registo, e Chancellaria delRey D. Joaõ o I. como consta dos titulos das mesmas Cartas, que vaõ juntas a numeros 16. e 17. e nellas se vê em huma, quem foraõ os pays da dita Senhora, pois se declara, que foraõ os sobreditos Pedro Esteves, e Maria Annes; e em outra, o cargo do mesmo Pedro Esteves, que foy Commendador de Santos, occupaçaõ, que sempre andou em pessoas principaes, como se mostra nas Cortes de Coimbra, em que foy acclamado ElRey D. Joaõ, pois nellas se nomea entre os mais Fidalgos, que alli assistiraõ, a Diogo Nunes, Commendador de Santos; cuja Commenda era distincta da das Commendadeiras, pois ao mesmo tempo se acha huma cousa, e outra. E ser o Commendador de Santos o dito Pedro Esteves, pay da Commendadeira, ainda que no segundo Documento se naõ declare, se infere sem hesitaçaõ, das datas, e fórma de huma, e outra Carta, o que nos da Casa de Bragança se refere por extenso, estylo, que em muitos daquelle Archivo se naõ praticava, pondo-se sómente a substancia da merce, e a quem era feita, como se vê nestas copias, e muitas vezes se escrevia só o titulo das mesmas merces. Quanto mais, que parece que bastava (ainda sem estas confrontaçoens) para se dar todo o credito aos papeis do Cartorio desta Sere-

nissima

niſſima Caſa, o Decreto do Senhor Rey D. Pedro o II. em que manda ſe lhe dê a meſma fé, que ſe coſtuma dar aos Archivos publicos. E ſe ha alguem, que diga que eſta noticia da Caſa de Bragança já era anterior à minha diligencia, e que muito tempo antes lha havia participado o meſmo Joſeph Freire, mal póde duvidar, que elle a déſſe, quem confeſſa que elle tambem lha deu; mas naõ poſſo deixar de reparar, que ficaſſe em ſilencio a publicaçaõ della, e ſe guardaſſe para depois que eu na Conta que dey dos meus eſtudos, em Agoſto de 1723. e que anda impreſſa na Collecçaõ do dito anno, naõ ſó a manifeſtaſſe, mas tambem os Documentos com que a verificava; porque naõ merecendo deſprezo eſta novidade, venho a perſuadirme o teria no conceito de alguem a parte donde ſe extrahiraõ; e como hoje ſe vem corroborados com os da Torre do Tombo, e confirmados com taõ ſolidos fundamentos, como agora expendo, por iſſo tal vez que naõ podendo negarſe a nobreza deſta Senhora, ſe lhe pertenda reſtituir por diverſo caminho, para naõ parecer, que ſe ſegue o verdadeiro, que eu demoſtro, e refiro; porém como o da verdade he ſó hum, por iſſo tambem ſe equivôca quem o varîa, e em couſa taõ eſſencial, como o nome da mãy deſta meſma Senhora, chamandolhe *Mecia Annes*, (naõ ſendo ſenaõ *Maria*) para melhor provar a pouca noticia, que tem neſta materia quem a contradiz, e como nem ainda em ſonhos lhe repreſentou nunca a fanteſia, que podeſſe haver ſemelhante clareza na Torre do Tombo, como ficou notorio na impugnaçaõ deſtes meſmos Documentos,

mentos, que ſe me fez diante de tantas, e taõ abonadas teſtemunhas. E bem ſe manifeſta, que na dita Torre ninguem os deſcobrira, pois ſendo Guardamôr della o mayor Genealogico, que Portugal teve, o Secretario de Eſtado Joſeph de Faria, na Arvore da Real Caſa de Bragança, que deixou eſcrita com tanta exacçaõ, como elle coſtumava, e em que tambem fallo no cap. 118. num. 720. cahio no meſmo erro de fazer eſta Senhora filha de Fernaõ Eſteves o Barbadaõ; e ſe nada mais diſſe da ſua peſſoa, foy porque naõ achou mais que dizer, ou por naõ ſer para dizer o que mais achou, depois de ſe enganar, fazendo-a filha ſua; ſem que ſe valhaõ do ſubterfugio de que aos Reys nada faz mal, nem importa que ſeja, ou naõ ſeja clara a fonte da ſua origem, porque o meſmo zelo da verdade, com que ſe quer disfarçar muy differente affecto, he razaõ que ſirva tambem de impulſo para ſe dizer o que com tanta averiguaçaõ ſe deſcobre; pois até em materias Sagradas podem ſaber mais os mais modernos, poſto que lhe precedaõ os mais Santos, e Sabios, como diz o doutiſſimo Joaõ Gerſon, Doutor, e Cancellario da Academia de Pariz: *Spiritus Sanctus interdum revelat Eccleſiæ, vel Doctoribus poſterioribus aliquas veritates, vel expoſitiones Sacræ Scripturæ, quas non revelavit eorum prædeceſſoribus, ſic dixit Gregorius in 12. Daniel: Pertranſibunt multi, & multiplex erit ſcientia Domini; ideò Moyſes ſcivit pluſquam Abraham, Prophetæ quàm Moyſes, Apoſtoli quàm Prophetæ, & Doctores addiderunt multas veritates ultra Apoſtolos, &c.* Finalmente como naõ poſſo ainda ver todos os fundamentos da contraria opiniaõ, naõ

Joan. Gerſ. in Serm. de Concept. Virg. Mar. conſider. 1. na column. 589. da ſua quarta parte da ediçaõ de 1606. e impreſſaõ de Pariz.

naõ posso responderlhe, (o que bem desejara) e tal vez que por isso se espere que sayaõ a luz estas minhas Memorias, que com zelo mais syncero da verdade se expoem a qualquer censura, de que se naõ póde livrar nenhum Escritor, e muito menos quando quem a fizer, se preoccupar de alguma desaffeiçaõ; que tambem póde ser lhe faça naõ dar credito a alguns Authores, ainda que benemeritos.

CAPITULO LI.

Em que se mostra com evidencia, que a dita Senhora D. Ignez Pires naõ foy filha de Fernaõ Esteves o Barbadaõ.

320 MOstrado, cuido que com evidencia, quem foraõ os pays da Commendadeira de Santos D. Ignez Pires, resta agora mostrar com a mesma clareza, que ella naõ foy, nem podia ser filha de Fernaõ Esteves o Barbadaõ, que quasi todos os Nobiliarios lhe querem dar por pay. Primeiramente porque o tal Barbadaõ naõ se chamava Fernaõ Esteves, senaõ Joaõ Barbadaõ, como se vê em varios Documentos daquelle tempo, e com mayor individuaçaõ em hum instrumento, que se acha na mesma Casa de Bragança, cujo titulo he: *Herdades de Alvarinha, termo de Veiros*; no qual confrontando-se certa herdade, e declarando-se as pessoas com quem partia, diz assim: *E vem direita partindo com herdade, que agora he de Joaõ Barbadaõ,*

Barbadaõ, e vem ter à Ribeira do Monte, que he da Commendadeira; de que tal vez nasceria o engano de a fazerem sua filha, por ser elle tanto seu visinho; e ao menos quando isto naõ fosse, já se vê, que houve entaõ quem se chamava com este appellido, que era visinho desta Senhora, e que naõ era seu pay, (pois havia de dizerse, como todos fazem) nem taõ pouco havia entaõ outro deste appellido, ou alcunha, que querem que houvesse, os que à força a fazem filha sua, e daõ a novidade de haver ao mesmo tempo dous Barbadoens.

321 Deste Joaõ Barbadaõ he naõ só verosimel, mas provavel, que fosse filho, ou neto Joaõ Affonso Barbadaõ, que com sua mulher Mafalda Annes fizeraõ seu testamento de maõ commua em 16. de Setembro de 1470. o qual vay copiado em publica fórma a Documentos num. 18. e que naõ só confere no tempo, mas na disposiçaõ dos Testadores, com o seu Epitafio, que no adro da Igreja de Nossa Senhora de *Mileú* da Villa de Veiros, (corrupto o vocabulo de *Mil a hum* pelo milagroso successo, que tiveraõ contra os Mouros os seus moradores, sendo elles só doze, e os Mouros doze mil, que ficaraõ vencidos) se acha na sepultura do dito Barbadaõ, o qual diz: *Aqui jaz Joaõ Affonso Barbadaõ, e sua mulher Mafalda Annes, faleceo na Era de* 1475. E se ha Author, que escreva, que o Duque de Bragança dissera a ElRey D. Joaõ o III. vendo a sepultura do Barbadaõ, que *era dos mais honrados parentes, que ambos tinhaõ*, ainda sendo verdade o que elle escreve, ou que elle o escreveo (pois a parte em que se allega a Fr. Jeronymo Roman, naõ chegou

gou a imprimirse, e assim podia ser viciada a copia, e tambem naõ o sendo, padecer engano o Escritor) he certo o havia dizer o Duque pela sepultura, que acaba de referirse, pois he só a que consta haver na dita Villa com semelhante Epitafio, e como este Joaõ Affonso Barbadaõ era homem honrado, bem podia ser, que tivesse com o pay da Commendadeira algum parentesco, com que podesse fazerse reflexaõ ao que este tinha com o Duque; o que nunca podia dizer por elle, naõ havendo outra sepultura com o seu nome, nem a podendo haver do pay de D. Ignes, pois era Pedro Esteves, e naõ o Barbadaõ; e muito menos o tal Fernaõ Esteves, que pelo caracter com que o constituem, com nenhum delles tinha parentesco.

322 Além de que, do pay desta Senhora se achaõ naõ só na Casa de Bragança, mas na Torre do Tombo infinitos Documentos de merces, que ElRey lhe fizera, sempre com o nome de Pedro Esteves, e outros em que elle lhas pedira; e mal se compadece estar elle pedindo merces a ElRey, com naõ querer vello, e deixar de fazer a barba, com o sentimento do estupro da filha, de que lhe procedeo a antonomasia de *Barbadaõ*, como querem os sequazes deste grande absurdo; parecendo tambem demasiado brio em hum homem de taõ vil nascimento, como elles lhe daõ, ter hum tal pundonor, naõ menos que com o seu Rey, que se atrevesse a fazer huma demonstraçaõ taõ publica, que chegou a dar materia a taõ indiscretas pennas, como as que o escrevem, e a taõ imprudentes juizos, como os que o affirmaõ, sem attençaõ, nem respeito a tantos

Regios

Regios deſcendentes, a que pertence eſta filiaçaõ; porque ainda que no mar da Mageſtade toda a mancha ſe abſterge, naõ poderá negar-ſeme, que ſe a eſte meſmo mar preciſamente ſe lhe ha de dar origem, e fonte de que naſca, que melhor ſerá que eſta ſeja pura, do que infecta, e com mayor razaõ naõ lhe tocando por nenhum caminho, e ſendo impoſtos, e falſos os defeitos que ſe lhe attribuem, como ſe tem moſtrado.

323 E ſe me inſtarem os empenhados no baixo ſer deſta Senhora, que ſem embargo de tudo, a tal mãy do Duque D. Affonſo era filha do Barbadaõ de Veiros, e ſe chamava Ignez; eu lhe dou de barato eſte penſamento, e vaõ à meſma Villa, que ahi tem huma Ignez, e huma Barbadoa, ſepultada na Parochia de S. Salvador, aonde entre outras ſepulturas, acharáõ huma com a Inſcripçaõ ſeguinte: *Sepultura de Ignez Gonçalves Barbadoa, e de ſeus herdeiros*; com que ficará mais bem deſculpada a ſua teima, ou a ſua equivocaçaõ, vendo que houve em Veiros huma Ignez, filha do Barbadaõ, ſem ſer D. Ignez Pires; deixando já de attender ao ſeu Patronimico, que bem moſtrava, que ſeu pay ſe chamara Pedro, como até aquelle tempo commummente ſe praticava nas peſſoas, que naõ eraõ da primeira esféra; e até muitas vezes neſtas, e nas Reaes ſe obſervava eſta praxe, como ſe vê em algumas Chronicas antigas, e em muitos Documentos da Torre do Tombo, que quando fallaõ em ElRey D. Joaõ o I. de Caſtella, lhe chamaõ Joaõ Henriques, alludindo ao Patronimico de ſeu pay ElRey D. Henrique.

CAPI-

CAPITULO LII.

Em que se falla summariamente no juramento do Infante D. Duarte, e nos casamentos dos filhos naturaes delRey, com tudo o mais, que se passou memoravel nos ultimos annos da sua vida, até a sua morte.

324 MOrto em Braga o Infante D. Affonso, filho primogenito delRey D. Joaõ, de idade de dez annos, no de 1400. no mesmo anno, ou no seguinte fez ElRey seu pay Cortes em Leiria, aonde foy jurado o Infante D. Duarte, que lhe succedia no Throno; em cujo acto exercitou o seu officio o Condestavel, ainda mal convalecido de huma grande doença, que tivera em Montemôr o Novo.

Morte do Infante D. Affonso, e juramento do Infante D. Duarte.

325 Na mesma Cidade de Leiria, depois de findas as ceremonias desta funçaõ, se ajustou o casamento de D. Affonso, filho natural delRey, com D. Brites, filha unica do Condestavel, cujas vodas se fizeraõ depois em Lisboa, com assistencia de toda a Corte, e este lhe deu em dote o Condado de Barcellos, com outras Villas, e rendas, que se referem no lugar a que tocaõ, cap. 46. num. 301.

Ajusta-se o casamento de D. Affonso, filho natural delRey, com D. Brites filha do Condestavel.

326 Quatro annos depois no de 1405. se ajustou tambem o casamento de D. Brites, irmãa do Conde D. Affonso, com D. Thomás, Conde de Arondel, da Casa Real de Inglaterra, como vay referido no cap. 48. num. 304.

E o de sua irmãa D. Brites com o Conde de Arondel.

Ll Cuidava

327 Cuidava ElRey na defensa, e segurança do Reyno, e naõ perdiaõ os Infantes o cuidado de ampliallo, e estabelecello, principalmente o Infante D. Henrique, que como taõ versado nas Mathematicas, desejava pôr em pratica as suas observaçoens; e assim depois que passou a viver no Algarve, e fundou naquelle Reyno a Villa de *Sagres*, descobrio a Ilha da Madeira, e deu occasiaõ a outros muitos descobrimentos, a qual indagaçaõ teve principio no anno de 1420. para Portugal felizmente memoravel, o que tudo se trata na vida deste Principe.

Começa o Infante D. Henrique os seus descobrimentos.

Funda a Villa de *Sagres*.

328 Tambem o naõ deixa de ser o de 1422. do Nascimento de Christo, em que ElRey trocou o de 1460. da Era de Cesar, que até entaõ corria, como se mostra na Dissertaçaõ, que fiz sobre a palavra *Era*, e vay escrita a Documentos num. 19. a qual mudança he tambem huma fiel demonstraçaõ da sua Real piedade.

Muda ElRey a conta da Era de Cesar em annos de Christo.

329 Naõ he menos digno de memoria o mesmo anno, por deixar nelle o seculo aquelle famoso Heroe Portuguez, o Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, e se recolher no Convento do Carmo, que elle mesmo fundara, como se escreve na sua vida, ainda que outros Authores querem, e com melhores fundamentos, que isto naõ fosse senaõ no anno seguinte de 1423. como se diz na mesma, cap. 148. num. 861.

Deixa o Mundo o Condestavel, e se recolhe no Convento do Carmo.

330 O anno de 1424. tambem naõ deve esquecerse, pois nelle sahio a correr o Mundo o Infante D. Pedro, como se traz na sua vida, cap. 58. aonde se relata todo o progresso desta sua jornada.

Sahe a correr o Mundo o Infante D. Pedro.

No

331 No de 1425. continuando ElRey na boa administraçaõ da Justiça, promulgou novas Leys, e especialmente mandou, que se guardassem as que havia feito em idioma vulgar o insigne Jurisconsulto Joaõ das Regras, e tinhaõ sido resoluçoens de Bartholo, seu Mestre.

Promulga ElRey novas Leys.

332 No anno de 1428. se effeituou o casamento do Infante D. Duarte, de que se falla no cap. 45. num. 293. e no anno seguinte de 1429. o do Infante D. Pedro, pouco depois de chegado da sua peregrinaçaõ, como se diz no cap. 74. num. 438. no qual anno, para ser mais festivo, e naõ menos fausto, se ajustaraõ tambem os desposorios da Infanta D. Isabel com o Duque de Borgonha, de que se dá larga conta na vida da mesma Infanta, cap. 102. num. 572.

Casamentos dos Infantes D. Duarte, e D. Pedro, e D. Isabel.

333 No de 1430. cuidando ElRey até no socego dos Reynos estranhos, interpoz o seu respeito, para compor as differenças, que havia entre os Reys de Castella, Aragaõ, e Navarra, em que naõ obrou pouco a sua mediaçaõ.

Socega ElRey os de Castella, Aragaõ, e Navarra.

334 No de 1431. se concluhio huma paz perpetua entre Portugal, e Castella, de que ambos os Reynos mostraraõ o mayor contentamento, e com a qual poderaõ descançar os animos, que havia quasi cincoenta annos vacilavaõ nas turbulencias de taõ continuas guerras, a qual se refere no Tratado das pazes, cap. 192. num. 1087.

Ajusta-se a paz de Portugal, e Castella.

335 Finalmente no de 1432. tornou ElRey a interpor a sua authoridade para serenar a grande alteraçaõ, que havia causado ElRey de Castella, prenden-

Compoem ElRey o de Castella, e Aragaõ.

do a D. Pedro, Infante de Aragaõ, cuja diſcordia, nunca com mais razaõ ateada da parte de ſeu irmaõ o Infante D. Henrique, pode, naõ ſó ſocegar a mediaçaõ delRey, mas fazer que entre ambas as Coroas ſe concluiſſe a paz, que vay eſcrita no cap. 189. num. 1080.

336 Mas como ElRey D. Joaõ até nas meſmas glorias humanas fazia merecimento para alcançar as Divinas, achou o Ceo, que era tempo de que as lo- Morte delRey. graſſe, e aſſim no anno ſeguinte de 1433. aos 14. de Agoſto, (dia para elle ſempre fauſto) deu ao Creador o eſpirito; de cuja morte, ſepultura, e trasladaçaõ ſe dá noticia com toda a clareza no capitulo ſeguinte.

CAPITULO LIII.

Da morte, ſepultura, e trasladaçaõ delRey, e as varias emprezas que teve; e juntamente o ſeu Epitafio, e o que entaõ ſe obſervava em Liſboa, quando faleciaõ os Reys.

Doença delRey.

337 ADoecendo mortalmente ElRey, naõ tanto pelos muitos annos que tinha, quanto pelos grandes trabalhos, que paſſara em toda a ſua vida, com taõ crueis, e taõ continuas guerras, e duvidando os Medicos da ſua melhoria, e parecendo conveniente ao ſeu achaque o mudar de ſitio, reſolveraõ, que foſſe Vay para Alcouchete. para a Villa de Alcouchete, ſituada da outra parte do Tejo, que a banha com as ſuas aguas, e diſta de Liſ-

boa.

boa tres legoas; e passando para ella, depois de poucos dias de assistencia, se sentio mais queixoso; e conhecendo que a vida se lhe hia acabando, tornou para Lisboa, e foy para os Paços do Castello, que para este fim se haviaõ concertado, e achando-se com mais algum alento, se fez levar à Igreja da Sé, e pôr defronte da Capella do grande Martyr S. Vicente, (de quem era devotissimo) aonde se venera o seu corpo glorioso, e depois de se lhe dizer solemnemente Missa, que elle ouvio com ternura, e piedade, com a mesma se encomendou ao Santo; e vendo que a obra da Capella môr, que por ordem sua se havia começado, estava por acabar, mandou logo chamar os Mestres, e alli mesmo se fez o orçamento do que podia custar o que ainda faltava, e ajustada por mayor a sua importancia, antes que dalli sahisse, fez trazer a dita quantia, e a entregou aos Conegos, para que se continuasse a obra, até a sua ultima perfeiçaõ; e despedindo-se do Santo com a mesma devoçaõ, e affecto, o conduziraõ dalli para a Igreja de Nossa Senhora da Escada, junto à de S. Domingos, (da qual era igualmente devoto, e que tambem mandara renovar) e feita a sua oraçaõ com a mesma efficacia, voltou para o Paço; porém chegando a elle, se achou taõ molestado do aballo do caminho, e se lhe aggravou de sorte a enfermidade, que justamente entendeo, que lhe duraria pouco tempo a vida, e aproveitando-se deste conhecimento, se dispoz para a morte com todos os Sacramentos de Catholico, e com muitos sinaes de predestinado, que além de outras circunstancias, podiaõ verificarse quando

Torna para Lisboa.

Vay à Igreja da Sé.

Acçaõ pia, e generosa que obrou.

Vay a Nossa Senhora da Escada.

Volta para o Paço, e se lhe aggrava a doença.

Dispoem-se para a morte.

Caſo notavel.

quando no anno de 1437. lhe creſceo a cera, depois de arder todo o tempo, que durou o ſeu Anniverſario. O qual milagre ſe authenticou por ordem do Arcebiſpo de Lisboa D. Pedro de Noronha, e de cujo inſtrumento traz o traslado Fr. Luiz de Souſa na primeira parte da Hiſtoria de S. Domingos, liv. 6. cap. 26. pag. 350. Mas como eſta copia naõ eſtá fielmente ajuſtada com o ſeu original, naõ ſó na fraze daquelles tempos, mas tambem na ſubſtancia de algumas palavras; a num. 20. achará o Leitor legalmente juſtificada a que agora ſe extrahio do meſmo Archivo do Convento da Batalha, de donde a tirou eſte Author.

Morte delRey, e circunſtancias della.

338 Morreo em fim eſte glorioſo Principe, eſte famoſo Rey, eſte invicto Monarcha aos 14. de Agoſto de 1433. veſpera da glorioſiſſima Aſſumpçaõ de Noſſa Senhora, dia para elle ſempre feliz, e ſempre memoravel, naõ ſó porque em outro tal dia ſe livrou da morte, que nelle lhe diſpunha huma conjuraçaõ, mas pela famoſa vitoria, que nos campos de Aljubarrota alcançou das armas de Caſtella, com a qual ſegurou a Coroa, que trémula, ou vacilante ſe lhe naõ ſuſtentava na cabeça. Neſte dia fauſtiſſimo contava

Que idade tinha quando morreo.

ſetenta e ſeis annos, quatro mezes, e tres dias de idade, pois naſceo aos 11. de Abril do anno de Chriſto de 1357. que entaõ eraõ 1395. da Era de Ceſar, como fica moſtrado, e neſte meſmo contava tambem qua-

E quantos annos de Sceptro, e de dominio.

renta e oito annos, quatro mezes, e oito dias de Sceptro, deſde ſeis de Abril do anno de 1385. e 1423. da dita Era, em que foy acclamado Rey, ou para dizer melhor, quarenta e nove annos, ſete mezes, e vinte e oito

oito dias de dominio, desde 16. de Dezembro de 1383.e da mesma Era 1421.em que foy eleito Defensor, e Regente do Reyno. Da sua morte parece, que mostraraõ sentimento os Astros, pois o Principe delles se anticipou a insinuallo em tenebroso eclypse, como já havia feito quando morreo a Rainha D. Filippa. Eclypse do Sol.

339 Acharaõ-se presentes naquella ultima hora todos seus filhos, excepto o Infante D. Pedro, que estava em Coimbra, e naõ pode vir a tempo de o achar ainda vivo, aos quaes elle lançou a sua bençaõ, e deu importantissimos documentos, principalmente ao Infante D. Duarte, e com interior socego se despedio delles; e assim com razaõ foraõ estes naõ só os primeiros, mas os que mais sentiraõ a sua falta, e o Infante D. Duarte de tal sorte se entregou a taõ justo sentimento, que se hia esquecendo de ordenar o enterro ao Real cadaver, e foy necessario a Fr. Gil Lobo seu Confessor, da Ordem de S. Francisco, o advertillo; e como ElRey mandava no seu testamento, que o sepultassem no Mosteiro da Batalha, pareceo consultarse, se se havia de levar logo o corpo para elle, ou se se havia de depositar em outra parte, em quanto se naõ trasladava para a sua sepultura, e nisto houve votos differentes, e em fim se resolveo, que o corpo delRey, depois de embalsemado, fosse metido em hum caixaõ de chumbo, e este em outro de madeira, cuberto de veludo preto, com sua Cruz branca, e que assim estivesse na sala do Paço com a decencia que convinha, até a noite, para entaõ ser conduzido, como foy, pelos Infantes, pelo Conde de Barcellos, e outros Senhores, que

Assistemlhe na sua morte seus filhos.

O que ultimamente obra.

Seu testamento.

Para onde se leva o corpo, e se deposita.

que o levaraõ (acompanhados de toda a Nobreza, e Officiaes da Caſa, e veſtidos todos de burel branco, que era ainda o mayor luto daquelles tempos, como ſe diz no cap. 19. num. 153.) para a Igreja da Sé, e o collocaraõ em hum magnifico tumulo, que para eſte fim ſe erigio defronte do Altar de S. Vicente, o qual, em quanto durou eſte depoſito, eſteve ſempre naõ ſó rodeado de luzes, e aſſiſtido de alguns do ſeu Conſelho, e outros criados, que lhe ſerviaõ de guarda, mas dos ſeus Capellaens, e alguns Religioſos, que alternada, e ſucceſſivamente eſtavaõ rezando, e encomendando-o a Deos, ſem que por iſſo ſe faltaſſe no exercicio dos Officios Divinos, que entaõ ſe celebravaõ com mais ſolemnidade, e com a meſma ſe lhe rezavaõ, ou cantavaõ todos os dias trinta Miſſas no meſmo Altar do Santo, e em outros Altares, e cada ſemana ſe lhe fazia hum Officio, a que aſſiſtiaõ ſempre o Cabido, as Religioens, e Clero; as quaes varias funeſtas demonſtraçoens de reſpeito, e piedade ſe continuaraõ, ſem intermiſſaõ, todo o tempo que alli eſteve o corpo, que foraõ dous mezes, e dez dias, deſde 15. de Agoſto até 25. de Outubro, em que foy trasladado.

Qual era o luto entaõ mais apertado.

Como ſe aſſiſte ao corpo.

Quanto durou o depoſito, e quando ſe trasladou.

340 Para eſte dia mandou ElRey D. Duarte (que entaõ eſtava em Cintra, e veyo para Lisboa) chamar a ſeus irmãos, e os Grandes, e Prelados do Reyno, e juntamente todos os Eccleſiaſticos, e até a Infanta D. Iſabel, mulher do Infante D. Joaõ, as Condeſſas de Barcellos, e de Arrayolos, e outras muitas Senhoras, faltando ſó a Rainha, e a mulher do Infante D. Pedro, por ſe acharem pejadas.

Eſtando

341 Eſtando juntos todos, ſahio ElRey dos Paços da Moeda, (que aſſim ſe chamavaõ tambem os do Limoeiro) e foy aſſiſtir às Veſperas (indo a pé com toda a Corte, e Nobreza, com o meſmo luto) na Igreja da Sé, que eſtava toda armada de negro, e no Cruzeiro huma grande Eça, rica, e ſoberbamente levantada, a qual, e toda a Igreja ſe via arder em luzes. Tinha eſta fechadas as portas, e em huma das janellas, que olhavaõ para o adro, eſtava o Meſtre Fr. Rodrigo da Ordem de S. Domingos, Confeſſor do Infante D. Henrique, que com hum funebre, e diſcreto Panegyrico rompeo o ſilencio, com que vinhaõ todos, ſem até alli ſe ouvir mais rumor, que o ruido dos ſinos, que com triſtes ſinaes inſinuavaõ o ſentimento até no inſenſivel.

Faz-ſe a trasladaçaõ, e como.

Préga o Meſtre Fr. Rodrigo.

342 Provocado novamente a lagrimas o racional com as ſentidas vozes de Fr. Rodrigo, e abertas as portas, occupando cada hum o ſeu lugar, tiraraõ do em que eſtava o cadaver Regio, ElRey, os Infantes, e os meſmos Senhores, que o haviaõ trazido, e o puzeraõ no que para eſte fim ſe havia deſtinado, e que rodeavaõ por ſua ordem os Biſpos, e outras Dignidades, reveſtidos em Pontifical, e alli ſe celebraraõ as Veſperas, que officiou o Arcebiſpo de Braga D. Fernando da Guerra, (peſſoa de iguaes virtudes, que letras, e de iguaes letras, que qualidade, ſendo filho de D. Pedro da Guerra, o qual o era baſtardo do Infante D. Joaõ) incenſando ſempre o auguſto tumulo, em quanto ellas duraraõ, doze Religioſos com doze Turibulos, e de noite o velou o Infante D. Pedro, com

Poem-ſe o cadaver em outro lugar.

Quem he o Arcebiſpo D.Fernando da Guerra.

Mm outros

outros muitos Fidalgos, e Capellaens ſeus, e alguns Religioſos; e no dia ſeguinte ſe lhe fez o Officio; mas como eſte havia de gaſtar muito tempo, foy ElRey, e a Corte para a Sé mais cedo, e dita pelo Arcebiſpo a Miſſa, fez o Sermaõ o Meſtre Fr. Gil Lobo, com elegancia, e propriedade; e acabado tudo, ſe ordenou o enterro, no qual naõ ſó aſſiſtiraõ a meſma Nobreza, e Officiaes da Caſa, que o acompanharaõ à Sé, mas tambem todo o Clero, e Religioens, com tochas accezas nas mãos, trazendo nas ſuas o corpo os meſmos Senhores, que o tinhaõ levado, até o porem na eminencia de hum carro triunfal, que à porta da Igreja os eſperava, riquiſſimamente guarnecido, e delles tambem tirado, ao qual precediaõ cinco fermoſos, e bem ajaezados cavallos de reſpeito, que levavaõ de redea cinco peſſoas principaes, e no teliz do primeiro, que era de Damaſco vermelho, e branco, eſtavaõ bordadas as Armas de S. Jorge; no do ſegundo, que era azul, e vermelho, as Armas delRey; no do terceiro, que era de outras cores, ſe lia a letra da ſua diviza *FOR BEM*; no do quarto, tambem de cores varias, ſe viaõ dous *FF*; diviza, que tambem tomou por ſua mulher a Rainha D. Filippa; e o do quinto era todo negro, ſem guarniçaõ, nem Armas. Atraz do carro vinhaõ tambem doze Fidalgos, montados em doze cavallos, os quaes traziaõ as Bandeiras Reaes, e as armas delRey, ſendo o primeiro de todos Pedro Gonçalves Malafaya, Védor da Fazenda, com a Bandeira principal, embrulhada na haſtea, e deitada ſobre o hombro. Dos que ſe lhe ſeguiaõ levava hum o Guiaõ, outro o Eſtandarte,

Préga no outro dia Fr. Gil Lobo.

Ordena-ſe a Prociſſaõ, e como.

Vay o corpo em hum carro triunfal.

Fórma do acompanhamento.

Estandarte, outro o Elmo, outro o Escudo, outro a Lança, outro a Facha, e assim as outras armas defensivas, e offensivas; e só o ultimo trazia huma Bandeira toda negra com hastea da mesma cor, e as pontas arrastrando pelo chaõ; atraz do qual hia infinita gente, coberta toda de luto, e fazendo grande pranto.

343 Chegando o enterro à Rua Nova, sobio a hum Pulpito, que nella estava armado, hum grande Prégador daquelles tempos, a que os Authores naõ daõ outro nome, que o de Mestre, e Doutor em Theologia, o qual para o caso fez hum Sermaõ famoso; e proseguindo o funeral até o Rocio, junto ao adro de S. Domingos se havia feito hum theatro, de que orou elegantemente o mayor Theologo, e Orador daquelle seculo, Diogo Affonso Manga-ancha; (com o qual appellido, ou alcunha o nomeaõ as Historias) depois disto continuou na mesma fórma o acompanhamento até as Portas da Mouraria, aonde se meteraõ no carro quatro grandes cavallos, que o levaraõ até o Mosteiro de Odivellas, (aonde na Igreja se havia levantado outro tumulo, igual ao da Sé de Lisboa) e ElRey, os Infantes, e mais Senhores, montaraõ entaõ nos que traziaõ prevenidos, e os cinco largaraõ os seus a outros criados, e foraõ tambem acompanhando o corpo, junto do qual hiaõ vinte e quatro Prelados de varias Religioens, doze de cada banda, cada hum com sua tocha, e tambem a cavallo, e chegando ao Convento, o esperavaõ fóra delle o D. Abbade de Alcobaça com os mais Religiosos, muitos delles revestidos, e com Cruz alçada, e parando o carro, foy tirado o

Sermaõ na Rua Nova, e por quem.

Outra Oraçaõ no Rocio, e por quem he feita.

Chega o corpo à Mouraria, e partem para Odivellas.

Chegaõ ao Mosteiro, e como saõ recebidos.

Mm ij corpo

corpo pelas meſmas peſſoas, que nelle o tinhaõ poſto, e conduzido para a nova Eça, aonde ſe collocou com toda a decencia, e cantadas as Veſperas, ficaraõ com elle muitos daquelles Religioſos, e o Infante D. Henrique com os ſeus criados, e Cavalleiros da Ordem de Chriſto, o ficou tambem toda a noite guardando, e pela manhãa ſe lhe fez Officio, e diſſe Miſſa, que preſidio, e officiou o meſmo D. Abbade. Dalli paſſaraõ a Villafranca, aonde na Igreja Parochial, que para eſta funçaõ ſe havia concertado, ſe lhe fez o meſmo, e lhe aſſiſtio o Infante D. Joaõ com os ſeus Cavalleiros da Ordem de Santiago, acompanhado do Biſpo de Evora D. Alvaro de Avreu, que à porta da meſma Igreja o veyo eſperar com outras muitas peſſoas. Daqui foraõ a Alcoentre, e neſta Villa o Infante D. Fernando, e o Biſpo da Guarda D. Luiz da Guerra, irmaõ de D. Fernando Arcebiſpo de Braga, exercitaraõ na ſua Parochia aquillo meſmo, que os outros tinhaõ feito nas outras. Ao quarto dia pararaõ em Alcobaça, aonde outra vez o ſeu D. Abbade fez aquella funçaõ, eſperando o corpo com toda a Communidade, e de noite além dos Religioſos, que com elle ficaraõ, o acompanhou tambem o Conde de Barcellos, com ſeus filhos os Condes de Ourem, e de Arrayolos, com outros muitos Fidalgos, e Cavalleiros. No quinto dia chegaraõ à Batalha, e neſte Convento o eſtavaõ eſperando muitos Religioſos, além dos da Caſa, os Biſpos todos, e todos os Alcaides môres, e Senhores de terras, com os Procuradores de Cortes, que aqui ſe achavaõ, e haviaõ ſido para ellas chamados, os quaes naõ podendo ajuntarſe

Paſſaõ a Villafranca.

Dalli a Alcoentre.

Daqui a Alcobaça.

Chegaõ à Batalha, e como o recebem.

ajuntarſe antes, foraõ alli eſperallo, e lhe aſſiſtiraõ todos. Diſſe Miſſa o meſmo Biſpo de Evora, e prégou Fr. Fernando da Rota, ou da Rotea, Frade Dominico, e Prégador delRey D. Duarte, homem de grande talento; e acabadas ſolemnemente eſtas ultimas honras, que naquelle Moſteiro ſe lhe fizeraõ, com a meſma grandeza, que na Sé de Lisboa, com a meſma pompa, e com o meſmo pranto, foraõ em fim transferidos aquelles Regios monumentos da mortalidade para a ſua ſepultura, e entaõ ſe enriqueceo de novo aquelle Real Pantheon, aſſim com as ſuas auguſtas cinzas, como com as precioſas offertas, que ſe lhe deraõ; o que tambem exercitou a grandeza delRey ſeu filho em todas as Igrejas, em que deſcançaraõ, tendo até depois de morto proficuas operaçoens a ſua beneficencia. Finalmente foy a ſua morte taõ geralmente ſentida, que até no Concilio de Baſilea ſe lhe fizeraõ Exequias, e ſe recitou huma Oraçaõ funebre, que entre outros papeis, pertencentes ao dito Concilio, ſe achou na Livraria manuſcrita de Philiberto de la Mare, Miniſtro do Parlamento de Dijon, Cabeça do Ducado de Borgonha, a qual ſe conſerva ainda na dita Cidade.

Officio, e Sermaõ, que ſe fazem.

Sua ſepultura.

Grandeza delRey ſeu filho.

Commum ſentimento da ſua morte.

344 A ſua ſepultura deſcreve com miudeza, e elegancia Fr. Luiz de Souſa, na primeira parte da Hiſtoria de S. Domingos, liv. 6. cap. 15. fol. 330. como tambem declara com erudiçaõ, e propriedade a letra, que nella ſe diviza, e he a da ſua Empreza, a qual eſtá eſcrita em Francez, e diz aſſim: *Il me plait pour bien*; e da meſma ſorte explica, e accommoda o ſylvado, de que

Deſcripçaõ, e letra da ſua ſepultura.

que huma se acha cercada, e outra entretecida.

Qual foy a sua Empreza.

345 Foy a sua Empreza hum Rochedo, brotando as mesmas sylvas, e com a dita letra, na fórma em que a traz debuxada Manoel de Faria e Sousa no principio da vida deste Rey, a pag. 232. Teve tambem por Empreza outro Rochedo, que pelo cume atravessava huma espada, sustentada de hum braço, que sahia de huma nuvem, com hum Mote, que dizia: *Acuit, ut penetret*; mostrando em huma, e outra como sempre contrastara com difficuldades, e como destas mesmas conseguira as vitorias. Tambem se acha Memoria, que refere, que depois de tomada Ceuta, fora sua Empreza hum Unicornio; e com razaõ, que se este animal, metendo a ponta na agua, ainda que venenosa, a purifica, ElRey com as pontas das suas lanças, sem temer o veneno da Africana Barbaridade, naõ só naõ chegou a inficionarse, mas até pode purificar alguma parte della. O seu Epitafio he o seguinte.

Epitafio delRey.

346 *In nomine Domini. Serenissimus, & semper invictus Princeps, ac victoriosissimus, & magnificus, resplendens virtutibus, Dominus Joannes Regnorum Portugalliæ Decimus, Algarbii Sextus Rex: & post generale Hispaniæ vastamen primus ex Christianis famosæ Civitatis Septæ in Africa potentissimus Dominus præsenti tumulo extat sepultus. Excellentissimus iste Rex nobilissimæ, ac fidelissimæ Civitatis Ulixbonæ ortus anno Domini* 1358. *extitit per Serenissimum Dominum Petrum suum genitorem militaribus in ætate quinquennii ibidem decoratus insigniis: & suscipiens post decessum Regis Ferdinandi fratris sui,*

ipsius

ipsius Lixbonensis Urbis, & aliarum complurium munitionum, quæ se illi subdiderunt, gubernamen: obsessam personalitèr per Regem Castellæ novem mensibus Ulixbonam mari grandissima classe, & per terram ingenti vallatam exercitu, & plurimis Portugallensium Regis Castellæ potentiam roborantibus circunseptam, adversus feras, & multiplices impugnationes ipsam Ulixbonensem Civitatem strenuissimè defensavit.

347 *Deinde nobilis Civitatis Conimbricæ, anno Domini 1385. jucundissimè sublimatus in Regem, per se, & per suos bellicos proceres miranda exercuit guerrarum certamina: & pluries adversantium dominia, & terras intrando gloriosissimus triumphavit: & præcipuam, & Regiam circa istud Monasterium victoriam est adeptus: ubi Regem Castellæ Dominum Joannem suorum maximo firmatum robore nativorum, & plurium Portugallensium, & aliorum extraneorum fultum subsidiis, iste invictissimus Rex, virtute Dei Omnipotentis potentissimè debellavit: & quamplures istius Regni munitiones, & castra iam sub hostium redacta potestate, viribus recuperavit armorum usque in suæ vitæ terminum virtuosissimè protegendo. Et Deo recognoscens, gloriosissimæque Virgini Mariæ Dominæ nostræ potissimam victoriam, quam in vigilia Assumptionis obtinuit in mense Augusti, hoc Monasterium in eorum laudem ædificari mandavit, præ cæteris Hispaniæ singularius, & decentius. Et soli Deo optans honorem, & gloriam exhiberi, & tantum ipsi, aut propter eum maioritatem fore cognoscendam, descriptionem, quæ suorum prædecessorum temporibus in publicis scripturis sub Æra Cæsaris notabatur, decrevit sub anno Domini nostri Jesu fore de cætero annotandam.*

notandam. Hoc actum est Æra Cæsaris M. CCCC. LX. & anno Domini 1422. tempore aliter defluendo.

348 *Iste felicissimus Rex non minus reperiens quæ susceperat regna illicitis subjecta moribus, quàm sævis hostibus, ipsa expurgavit cum diligentia salutari, & propriis actibus virtuosis, usitata facinora extirpando: pullulare fecit in his Regnis probitates honestas: & solicitus ad pacem cum Christianis amplectendam, eandem ante proprium decessum pro se, suisque successoribus obtinuit perpetuam. Et succensus fidei fervore iste Christianissimus Rex comitante eundem Serenissimo Infante Domino Eduardo suo filio, & hærede; & Infante Domino Petro, & Infante Domino Henriquo, & Domino Alfonso Comite de Barcellos, præfati Regis filiis, & ingenti suorum naturalium impavida sociatus potentia, cum maxima classe plusquam ducentis viginti aggregata navigiis, quorum pars numerosior maiores naves, & grandiores extitere triremes, in Africam transfretavit: & die prima quâ telluri Afrorum impressit vestigia, nobilem, & munitissimam Civitatem Septam oppugnando in suam potestatem redegit mirificè, & postmodo eidem urbi plusquam centum mille (ut asseritur) Agarenorum ultramarinis, & Granatæ pugnatoribus obsessæ idem gloriosissimus Rex per suos illustres genitos Infantem Dominum Henricum, & Infantem Dominum Joannem, & Dominum Alfonsum Comitem de Barcellos, & alios Dominos, & generosos succursum misit: qui fugantes de obsidione Agarenos, quamplurimos in ore gladii trucidando, ipsorum classe submersione, incendio, & captura conquassata, prædictam liberavit Civitatem Septam, quam decem, & octo annis minus octo diebus, anno Domini 1433. in mensi Augusti*

gusti vigilia Assumptionis Sanctissimæ Mariæ Virginis terminatis, adversus bellicos Agarenorum multiplicatos insultus validissimè præsidiavit.

349 *Mense autem, & vigilia prædictis iste gloriosissimus Rex in Civitate Ulixbonæ assistentibus suis filiis, & aliis quamplurimis generosis vitam feliciter complevit mortalem, relinquens notabilem urbem Septam sub potestate altissimi, potentissimique Domini Eduardi filii ejus, qui paternos actus viriliter imitando, eandem in fide JESU Christi nititur prosperè gubernare. Iste autem excellentissimus, & virtuosissimus Rex Dominus Eduardus transtulit honorantissimè corpus Christianissimi Regis patris sui, assistentibus eidem suis germanis Infante Domino Petro Duce Collimbriæ, & Montis maioris Domino: Infante D. Henrico Duce de Viseu, & Domino Covillianæ, & Gubernatore Magistratus Christi: Infante Domino Joanne Comitestabili Portugalliæ, & Gubernatore Magistratus Sancti Jacobi: & Infante Domino Fernando, & Domino Alfonso Comite de Barcellos, filiis præfati Regis Domini Joannis, qui tempore sui obitus alios non habebat, præter duas filias, quarum una erat Domina Infans Elisabeth Ducissa Burgundiæ, & Comitissa Flandriæ, & aliorum Ducatuum, & Comitatuum: & alia Domina Beatrix Comitissa Hontinto, & Arondel, quæ in suis terris permanebant. Habebat autem Dominus Joannes nepotes, qui Dominicæ translationi affuerunt, Dominum Alfonsum Comitem de Ourem, & Dominum Ferdinandum Comitem de Arrayolos, filios Comitis de Barcellos: & habebat nepotem Dominum Infantem Alfonsum, primogenitum Domini Eduardi, & alios nepotes, & pronepotes, qui annumerati cum filiis erant viginti,*

tempore quo de præsenti sæculo migravit ad Dominum.

350 *Affuerunt etiam hujus translationis celebritati omnes, qui tunc in Cathedralibus Ecclesiis istorum Regnorum Prælati erant, & alii complures cum multitudine Clericorum, & Religiosorum copiosâ: & Domini, & generosi hujus patriæ, Civitatum etiam, & munitionum procuratores extitere præsentes. Fuit autem venerandissimè delatum Regium corpus ejus ad istud Monasterium trigesima die Novembris, anno Domini supradicto, & in Capella maiori cum excellentissima, & honestissima & Christianissima Domina Philippa ejus unica uxore, prædictorum Regis Eduardi, & Infantum, & Ducissæ, illustrissima genitrice. Anno verò sequenti, die decima quarta mensis Augusti fuere per Regem Eduardum, & Infantes, & Comites prælibata corpora prædictorum Regis, & Reginæ Philippæ cum honore mirifico ad hanc Capellam delata, quam ædificari pro sua sepultura imperavit. Huic deductioni extitere præsentes altissima, & excellentissima Princeps Domina Leanor horum Regnorum Regina, & Infans Domina Elisabeth Ducissa Collimbriæ, & Infans Domina Elisabeth, uxor Infantis Domini Joannis, & præcipua pars Dominorum, & generosorum istius terræ, qui interfuerunt sepulturis prædictorum Dominorum Regis, & Reginæ, quibus Deus sua miseratione, & pietate largiri dignetur sine fine felicitatem. Amen.*

351 E porque se veja o que naquelles tempos se praticava na morte dos Reys, vay copiado o Assento, que se tomou no Senado da Camera, e he o que se segue.

Falecimento

Falecimento dos Reys.

352 *Quando acontecer de fallecer os Reys destes Reynos da vida deste mundo naquella hora seraõ tangidos os sinos da Seê, e de Sam Vicente de Fora, e de todallas outras Igrejas, e Mosteiros desta Cidade // a saber // vespora, e toda a noite, e no dia seguinte athe sainte de Missas, emperó tanto que a Cidade for junta na Camera, Vereadores, Procurador, Juizes, e Officiaes, fidalgos, Cavaleiros, e povo, cessaráõ todos os sinos de dobrar, e tanjer; e a dita Cidade sahirâ com seo pendam, e bandeira na maõ de seo Alferes a cavallo, e todos com elle a cavallo, e diente do Alferes todas trombetas, e manistrez que hy houver, e os tres Vereadores com suas varas nas maõs, vestidos de festa, e allegria de traz do Alferes, e todollos outros fidalgos, e Cavaleiros Escudeiros com elles, e logo à porta da Seê estaraõ quedos; e o dito Alferes abaixarâ a bandeira hum pouco, e tornarâ levantar direita impinada bradando alta vôz tres vezes, Real, Real, Real pelo muyto alto, e muito excellente, e muito poderoso Principe, Rey, e Senhor ElRey Dom Foam nosso Senhor; e assim abalaraõ por toda a Cidade caminho da porta do ferro, e padaria, e à porta da Alfandega faraõ outro semelhante, e às cazas da chamiça outro que sy, e pela rua nova de ElRey caminho do Recio, e à entrada do recio faraõ outro tanto, e tornarom pella porta do Sprital, e a Santa Justa, e à porta de Alfofa, faraõ outra vez, e às portas do Terreiro do Paço isso mesmo; e chegaráõ à porta do Castello, e será entregue a bandeira ao Procurador da Cidade, e a levarâ a poer na Torre da Menajem, e no mays alto lugar onde estarâ todo aquelle dia athe o outro seguinte, e quando se fizer esta serimonia, e le-*

vantamento, todallas Naos, e Navios, que houver ante o porto seram apendoadas, e despararáõ seus tiros a tempo devido, e assim todollos espingardeiros, que houver na Cidade quando se der a vóz do levantamento, e acabada de se dar desparáraõ seus tiros como dito he.

353 E no dia seguinte, porque nom haverâ tempo para se todo fazer em hum dia, logo naquella noite tornaraõ a dobrar todollos sinos como da primeira athe o outro dia depois de missa, e os Vereadores, e Fidalgos Cavaleiros juntos na Camara todos com seu doó, e sahiraõ fora com seu Alferes a cavallo com hum pendom preto metido em huma haste preta levado ao pescosso, deribado por detras, que lhe vâ arastando pelo chaõ hum pedaço, e o cavallo cubertado de preto, que roce pelo chaõ, e diante do Alferes hiraõ os Juizes do Crime, e hum dos do Civel com tres escudos todos pretos postos na cabeça a peè indo os do Crime diante, e o do Civel detraz, e os Vereadores, e Procurador com suas varas pretas nas maõs a peê, e todollos outros fidalgos Cavaleiros, Officiaes, e pessoas, e povo atraz elles, e logo à porta da Seê o Juiz do Civel dos degraôs da Seê deribará seu escudo da cabeça nos degraôs, e aly se quebrarâ, e faraõ seu pranto. E daly aballaraõ, e no meyo da rua nova estarâ hum banco preto, e aly subirâ hum dos Juizes do Crime com outro escudo, e o deribarâ da cabeça, e o quebrarâ no banco, e faraõ seu pranto sobre elle pella dita guiza. E daly aballaraõ com seu Alferes, e pendon para o recio onde estarâ outro banco preto, e quebraraõ o outro escudo com seu pranto pella dita maneira; e se tornaraõ à Camara com seu Alferes, e pendom, e daly se hiraõ para a Seê ouvir sua missa de requiem por sua alma, com toda sua solemnidade a dita missa, e outraz

rezadas

rezadas quantas por elle se aquelle dia puderem dizer, e por todallas outras Igrejas, e Mosteiros da dita Cidade, e desta maneira farão suas vesporas, como a missa do dia, e todollos sinos dobrados como dito he.

354 *E do enterramento se nom falla porque se farâ naquelle tempo, dia, hora que for ordenado, e assim no lugar, ou levado à Batalha. //.*

CAPITULO LIV.

Testamento dElRey D. Joam I.

„ 355 EM nome do verdadeiro Deos, que he Padre,
„ Filho, Espirito Santo, tres pessoas em huã
„ sustancia, e da bem aventurada Virgem, gloriosa
„ Santa Maria sá Madre, e de todolos Santos, e Santas
„ da gloria Celestrial. Nos D. Joam pella graça de Deos,
„ Rey destes regnos, de Portugal, e do Algarve, e
„ Senhor de Cepta, vendo, e concirando em como he
„ força, que nós, e todolos homens, ajamos defiir a vi-
„ da deste mundo per morte, a qual nom sabemos quan-
„ do hade ser, porem querendo-nos prover de alguãs
„ cousas a que nos parece, que compre depois de nosso
„ acabamento, sendo sam, e em nosso entender cum-
„ prido, qual nos Deos deu, e sem outra nenhuã duvida,
„ nem embargo fazemos, ordenamos, e estabelecemos
„ nosso testamento, e postrimeyra vontade, pella guisa
„ que se ao deante segue.

„ 356 Primeyramente damos, e encomendamos

„ minha

„ minha alma ao ſobredito verdadeyro Deos, e roga-
„ mos à Virgem Santa Maria ſá madre, e à Corte Ce-
„ leſtrial, que roguem a el per nós, ao qual pedimos per
„ mercê, que aja della piedade, e ſe nembre do que ſo-
„ freo per nós, e per todolos outros pecadores, a tãa ſer
„ poſto na Cruz, de guiſa que ajamos parte e quinham
„ com el no ſeu Santo regno. Item mandamos que o
„ noſſo corpo ſe lance no moſteiro de Santa Maria da
„ Victoria, que nós mandámos fazer com a Raynha D.
„ Felippa minha molher, a que Deos acrecente em ſua
„ gloria, em aquel moymento em que ella jás, nom
„ com os ſeus oſſos della, mas em hum ataude, aſi, e
„ em tal guiſa que ella jaça em ſeu ataúde, e nós em o
„ noſſo, pero jaçamos ambos em hum moymento, aſi
„ como nós mandamos fazer, e eſto ſeja na Capella môr,
„ aſſi como ella óra jas, ou na outra que nós ora manda-
„ mos fazer, deſpois que for acabada. Item fazemos
„ noſſo teſtamenteiro, e compridor de todalas couſas
„ que aqui em eſte teſtamento mandamos, e eſtabele-
„ cemos, o Infante Duarte, meu filho primo-genito, e
„ herdeiro, que prazendo a Deos deſpois de noſſos dias
„ hade ficar em noſſo lugar por Rey, e Senhor deſtes
„ regnos, e ſenhorio; ou ſeu filho, ou neto lidimo de-
„ cedente per linha direita ſegundo ſe requere per di-
„ reyto, e coſtume em ſuceſſam deſtes regnos, e ſenho-
„ rio, ou algum de meus filhos, per ſua direyta ordenan-
„ ça. S. Primeiramente o Infante D. Pedro, e deſpois
„ de ſua morte ſeu filho, ou neto na maneira ſuſodita, e
„ nom havendo hi, fique ao Infante D. Henrique, des
„ hi aos outros meus filhos pello modo ſobredito. Aos
„ quaes

» quaes mandamos, e encomendamos, e a outros quaesquer que despois forem Reys, e senhores destes regnos, e senhorio, que tomem, e tenham encarrego deste nosso testamento, e cumpram, e guardem, e façam comprir e guardar a todo seu poder assi, e pella guisa como per nós he feito, e ordenado, e mandado.
» Item primeiramente mandamos ao dito Infante que aja em sua guarda, e encomenda a Infante D. Isabel minha filha sua Irman, e o Infante D. Pedro, e o Infante D. Henrique, e o Infante D. Joam, e o Infante D. Fernando, e o Conde D. Affonso seus Irmaõs, e meus netos seus sobrinhos filhos do dito Conde, e os ajude a casar, e alojar, e lhes faça toda a honra, e bem que puder; e em especial lhe encomendamos, e mandamos que aos sobreditos seja sempre muy bom senhor, e os leixe viver nas terras que lhes per nos forom, e forem dadas, e aver as rendas, e senhorio dellas, e ao Infante D. Pedro alem das terras que tem, o que lhe démos no comum de Florença pella guisa que as tem per nossas cartas, e asi a seus filhos mayores, e netos, e a outros descendentes lidimos per linha direita, e lhes ordene em cada hum anno como ajam seus asentamentos na maneyra que os ham de nós; e outrosi lhe encomendamos todos nossos criados, e criadas que os guarde em suas honras, e em seus previlegios, e lhes faça todo o bem, e mercês que puder; e por quanto nôs fomos muy bem servidos dos fidalgo, e outrosi dos povos destes regnos, e nos fizerom muytos, e estremados serviços, para tirarmos estes regnos da sugeiçom a que os quizerom sojugar os Castelaõs, que

» sempre

„ ſempre os aja em ſua guarda, e encomenda, e lhes „ guarde ſuas honras, e previlegios, e lhes faça toda a „ honra que puder como pertence a cada hum em ſeus „ eſtados. Item perque nós prometemos no dia da ba- „ talha que ouvemos com ElRey de Caſtella, de que „ Noſſo Senhor Deos nos deu a victoria, de mandar- „ mos fazer à honra da dita Noſſa Senhora Santa Maria, „ cuja veſpora entom era, ali a cerca donde ella foy hum „ moſteiro, o qual deſpois que foy começado nos reque- „ reo o Doutor Joam das Regras de noſſo conſelho, e „ Fr. Lourenço Lamprea noſſo Confeſſor, eſtando nós „ em o cerco de Melgaço, que ordenaſſemos que foſſe „ da Ordem de S. Domingos, e nós duvidamos de o „ fazer, perque aſi foy noſſo premetimento de ſe fazer „ à honra da dita Senhora Santa Maria, e reſponderam- „ nos que a dita Ordem em eſpecial era muyto da dita „ Senhora, declarandonos as razoẽs perque, as quaes „ viſtas per nós acordamos, e prouvenos de ordenar que „ o dito moſteiro foſſe da dita Ordem, e para provi- „ mento dos frades que ouveſſem de eſtar em el, ſupri- „ camos ao Padre Santo que nos deſſe lugar de comprar „ para elles certos beñs que podeſſem haver, e poſſuir „ para ſua governança, e foy-nos per el outorgado; e „ concirando nós deſpois a maneyra que eſtes frades „ tem entre ſi em ſemelhantes caſos, ordenamos que ſe „ tenha eſta ordenança no acabamento do dito moſtei- „ ro, e ſeu bom ſoportamento, e mantimento dos ditos „ frades, a qual mandamos, rogamos, e encomenda- „ mos, ao dito Infante Duarte meu filho, e a outro „ qualquer que vier que ſeja Rey, e ſenhor dos ditos

„ regnos

» regnos que a faça comprir, e guardar pella guiſa que
» per nós he determinado, e primeiramente mandamos
» que o dito moſteyro ſe acabe de craſta, Cazarias, e de
» todolos outros edeficios que a bom comprimento do
» dito moſteyro, forem neceſſarios, pellas rendas de
» Leyréa, e ſeu termo, com ſeu almoxarifado, aſſi e
» pella guiſa que ſe ora fas, e ſejam em el mantheúdos,
» e governados, a quel numero de frades que ora hi de
» cote igualmente eſtá, aſſi, e pella guiſa que ora ſom,
» os quaes tenham aquella maneira de reſar ſuas oras, e
» dizer ſuas miſſas, reſponſos, e fazer ſaymentos per
» minha alma, e da Raynha minha molher, em cuja
» gloria Deos a acrecente, aſi como ſe ora fás, acrecen-
» tando per minha alma deſpois de noſſo enterramento,
» aquellas miſſas, e oras que o dito Infante, ou outro
» que tras nós ficar Rey deſtes regnos ordenar ataá o
» dito moſteiro ſer acabado, e o numero dos trinta fra-
» des em el poſtos, e governados como a ſuſo fás men-
» çom, e dalli avante ſe tenha a maneyra per nós orde-
» nada, e acabado o dito moſteiro de todalas obras ne-
» ceſſarias como dito he pellas ditas rendas de Leyréa, e
» termo, e ſeu almoxarifado, tirando aquello que for
» neceſſario para governança dos ditos frades, ſe com-
» prem tantas, e taes erdades, e bens perque ſe poſſam
» razoadamente manter, e governar de comer, beber,
» veſtir, e calçar os ditos trinta frades da dita Ordem de
» S. Domingos, S. Os vinte de Ordens Sacras, e os des
» noviços, e frades leygos e alem deſto certos ſervido-
» res, aſſi como amaſſadeyra, cozinheiro, azamel, la-
» vandeira, Sapateyro, e outros ſemelhantes ſe lhes

„ forem neceſſarios, e aqueſtes trinta frades ordenamos
„ que eſtem contenuadamente no dito moſteyro, e pella
„ eſmolla que de nós recebem, e haveram de receber
„ ſeram théudos de dizerem per minha alma, e da dita
„ Raynha minha molher em cada hum dia duas miſſas
„ rezadas; S. huã de Santo Spirito, e outra de Santa Ma-
„ ria, e à quinta feira diram huã miſſa cantada do Santo
„ Spirito, e huã rezada de Santa Maria, e ao Sabado
„ diram cantada a de Santa Maria, e a de Santo Spirito
„ rezada, e a ſegunda feira diram per nós as Oras dos
„ mortos, e huã miſſa de requiem cantada alem das di-
„ tas duas miſſas rezadas que hamde dizer, e todolos
„ dias como acabarem ſuas oras ante que vam comer
„ venhom todos onde nós, e a dita Raynha jouvermos
„ com Crus, e agoa benta, e digom hum reſponſo can-
„ tado, e nos dias que ſe ouverem de fazer os ſaymentos
„ per nós, e pella dita Raynha, aſſi como no dia em que
„ ſe fas ſaymento geral per todolos finados. E em os
„ dias de noſſos finamentos, elles digam todalas Oras,
„ Veſporas, Matinas, e todolos outros Officios dos mor-
„ tos, e duas miſſas de requiem, e dous reſponſos, alem
„ das ditas miſſas que ſempre haveraõ de dizer, e nos
„ dias dos finamentos da dita Raynha, e meu os frades
„ de Alcobaça, e os do dito moſteiro, e outros quaeſ-
„ quer frades, e clerigos, que hi venhom digom hum
„ trintayro rezado em cada hum ſaymento, alem das
„ miſſas, e oras que ham de dizer, e ſejom ſempre pa-
„ gadas as ditas miſſas pello provedor, e eſcrivam do
„ moſteiro, ſegundo ſe coſtumarem de pagar as miſſas
„ rezadas àquelles tempos que ſe fizerem os ditos ſay-
„ mentos;

„ mentos; e mandamos, e encomendamos ao dito In-
„ fante meu filho, e a outro qualquer que for Rey destes
„ Regnos que sayba parte em cada hum anno como estes
„ frades vivem, e cumprem esto que per nós he ordena-
„ do, e toda cousa em que acharem erro façam correger
„ naquella melhor maneyra que lhes Deos der a enten-
„ der, com serviço de Deos, e pról de nossas almas e
„ guarda deste nosso ordenamento; Item lhe manda-
„ mos, e encomendamos que os bens que asi forem
„ comprados para mantimento, e governança dos ditos
„ frades, e servidores, nom sejom entregues aos ditos
„ frades, mas ponham em elles dous bons homens natu-
„ rais destes regnos de boas famas, e conciencias, mora-
„ dores na dita Villa de Leyréa que ajom bons bens de
„ raiz, e sejom bem areigados, hum que seja provedor
„ dos ditos bens, e outro escrivam, os quaes tenham car-
„ rego de adubar, e aproveitar, e colher os fruitos, e
„ rendas delles pellos quaes provejam os ditos trinta fra-
„ des, e servidores de todalas cousas que lhes forem mis-
„ ter para seus comeres, beberes, vestidos, e calçados,
„ e o dito Provedor, e escrivam tenham poder de ar-
„ rendar estes bens ataá tres annos, e mais nom, peró se
„ virem que he necessario rendarem-se per mais tempo,
„ ou se aforarem, ou emprazarem, façam-no saber ao
„ que entam for Rey destes regnos, e per sua carta, e
„ authoridade se fassa, e doutra guisa nom. Item man-
„ damos, e encomendamos ao dito Infante meu filho, e
„ aos outros que despoes de nossos dias forem Reys
„ destes regnos, que saybam, e provejom o melhor, e o
„ mais contenuadamente que puderem, que maneira

„ tem efte provedor, e Efcrivam, em feus officios, e lhes
„ façam tomar conta em cada hum anno, e dar quita-
„ çom, e em quanto acharem que os fervem bem, e
„ como devem lhos leixem aver, e nom lhos tirem, e
„ ajom per feu a fám em cada hum anno o provedor hum
„ moyo de trigo, e dous de fevada, e hum tonel de vi-
„ nho, e hum marco de prata, e o efcrivam aja outro
„ tanto como ametade do que dam ao dito provedor, e
„ quando acharem que o fafem como nom devem,
„ demlhes aquelle efcarmento que entenderem que me-
„ recem, e tiremlhe os officios, e ponham logo em elles,
„ outros provedor, e Efcrivam que fejom da maneyra
„ fufodita, os quaes averam o mantimento fobredito em
„ quanto fervirem os ditos officios, e mandamos-lhe, e
„ encomendamos, que fe acontecer que per alguã ftere-
„ lidade; ou outro cafo que fobrevenha, eftes bens que
„ affi forem comprados nom abaftarem para efta dita
„ governança, que das rendas da dita Villa, e termo
„ com feu almoxarifado lhes feja proveudo tam compri-
„ damente, e em tal guifa que efta noffa ordenança feja
„ em todo bem comprida, e guardada para fempre;
„ Item mandamos e encomendamos ao dito Infante, e a
„ outro qualquer que for Rey deftes regnos que nom
„ confinta que ninguem fe lance nem foterre dentro no
„ jazigo que nós mandamos fazer em a noffa capella, em
„ alto, nem no cham, falvo fe for Rey deftes regnos, e
„ mandamos que pellos jazigos das paredes da capella
„ todas em quadra afi como fom feitas, fe poffom lan-
„ çar filhos, e netos de Reys, e outros nom; e de quaef-
„ quer coufas que cada hum dos que fe lançarem na dita

„ noffa

„ noſſa Capella quizerem leyxar ao dito moſteiro
„ poſſam ſer apropiados aos ditos frades as duas partes,
„ e à noſſa Capella ſe apropie toda via a terça parte de
„ todo o que aſſi leyxarem, e ſe conjuntem aos outros
„ bens della, e o dito provedor, e eſcrivam os aprovei-
„ tem, e adminiſtrem com os outros bens para ajuda, e
„ governança dos ditos frades, e de outra guiſa ſe nom
„ poſſa nenhum lançar nos jazigos da dita noſſa Capella,
„ aſſi nos de ſima que apropiamos para os Reys, como
„ dos outros da redor della que apropiamos aos filhos, e
„ netos dos Reys, ſalvo leyxando à dita Capella o terço
„ de todolos bens, e couſas que aſſi quizerem leyxar ao
„ dito moſteiro pella guiſa ſuſodita. Item mandamos
„ que ſe nom lance nenhum de qualquer eſtado, e con-
„ diçom que ſeja na Capella principal, e mayor do dito
„ moſteiro. Item nom embargando que os ditos frades
„ ajom de nós o ſobredito mantimento de comer, e be-
„ ber, e veſtir, e calçar, nom lhe ſeja embargado nem
„ tolhido de elles averem, e poderem aver ſuas offertas,
„ e mortorios, e todalas outras couſas que os frades de S.
„ Domingos ham em todolos outros moſteyros. Item
„ perque podera ſer que os frades per nom ſerem apode-
„ rados das rendas deſta noſſa Capella nom atenderiam
„ ao repayramento, e corregimento do dito moſteiro
„ como lhe compria, pella qual razam ſe dapneficaria,
„ em as cazarias, guarnimentos, e todalas outras couſas
„ que para elles, e para o dito moſteyro foſſem compri-
„ doyras; Porem encomendamos, e mandamos ao dito
„ Infante meu filho, e a outro qualquer que for Rey
„ deſtes regnos, e ſonhorio, a que damos carrego deſte

„ noſſo

„ nosso testamento, que elles tenham especial encarre-
„ go, que asi como em cada hum anno hamde mandar
„ prover as rendas do dito mosteiro, que assi em cada
„ hum anno mandem prover o corpo do dito mosteiro
„ com a capella mayor, e nossa, e esso mesmo as outras
„ capellas do cruzeyro, e Sancristia, e o Cabido de to-
„ dolos outros adubios que lhes forem compridoyros, e
„ necessarios, e que esto mesmo façam ver todolos or-
„ namentos da sancristia de cruzes, calices, tribolos, e
„ de todolos outros ornamentos de ouro, e prata, e tam-
„ bem as capas; e vestimentas, frontaes, e todolos ou-
„ tros ornamentos que lhe per nós ataá ora forom dados,
„ e daqui endiante dermos, e outros quaesquer que lhe
„ som, ou forem dados, e leyxados pelo dito Infante
„ meu filho, e per seus irmaõs, ou pelos que forem
„ Reys, filhos, ou netos de Reys, os quais ornamentos
„ encomendamos e mandamos que se apropiem à nossa
„ capella, e sejom postos em maõs do dito provedor, e
„ escrivam, que os tenham, e guardem, e de suas maõs
„ recebam os frades aquelles que lhe comprir para seus
„ officios cotedianos, e quando vierem os dias das festas
„ principaes demlhes tambem os que ouverem mister, e
„ logo se tornem aos sobreditos, e as outras cousas do
„ dito mosteiro, assi como refeitorio, e caza do dormi-
„ torio, e a crasta, e todalas outras cousas de officios
„ sejom entregues aos ditos frades bem repayradas, e
„ corregidas, e sejalhes dellas feita escriptura que assi
„ como as recebem bem feitas, e repayradas, e corregi-
„ das, que assi sejom theúdos, e obrigados de as manter,
„ correger, e repayrar, e fazer que sejom bem corregi-

„ das,

„ das, e repayradas de todo o que lhes fizer mifter, em „ tal guifa que fejom cadaves melhoradas, e nom pejoradas, e efto façom os ditos frades pellas efmollas que „ ouverem, e per outra maneyra fegundo elles melhor „ entenderem, affi como o fazem os outros frades, dos „ outros mofteyros nos noffos regnos; E fe os ditos frades, eftas cazarias, e craftas com feus pomares, ortas, „ e agoas tiverem mal repayradas, e corregidas, o que „ for Rey deftes regnos os faça requerer, e conftranger na „ melhor maneyra que bem poder, que as correjam „ como devem; pero fe acontecer per algum cafo fortuito fem culpa dos ditos frades, que alguás das ditas „ cazas, e edificios de que elles haveram de ter carrego „ fejom de todo, ou pella mayor parte derribados, encomendamos, e mandamos ao dito Infante, e a outro „ qualquer que feja Rey trás noffos dias, que os faffam „ levantar, e correger em tal guifa que as tornem ao feu „ primeiro, e bom eftado, e affi as entreguem aos ditos „ frades que as recebam em fi, e ajam cuidado de feu repayramento, e corregimento como ante aviam. Item „ per quanto poderá fer que ao tempo do noffo acabamento feram ainda per nós devidas alguás coufas a alguás peffoas, affi do que lhes per nós, e noffo mandado, como dos noffos officiaes foffem tomadas, ou que „ nos alguns empreftaffem, ou aos noffos officiaes, ou „ que nós deveffemos, per bem de mercês de cazamentos, e corregimentos delles, e muytos veftires, e tenças, como de alguás mercês de graças que per nôs „ foffem feitas, a alguns, ou alguás que lhes nom foffem „ pagadas ataâ o dito tempo, e perque noffa tençom, e

„ vontade

„ vontade hé que todo esto seja bem pagado, encomendamos, e mandamos ao dito Infante meu filho, e aos outros que vierem por Reys destes regnos, a que temos dado o carrego de comprir este nosso testamento, que fassom bem todo pagar, primeiramente as cousas que per nôs, e per nossos officiaes de nosso mandado forom tomadas, e despois as cousas que a nôs, ou algum delles forom emprestadas, e finalmente todalas outras que nôs devermos per bem de mercês de cazamentos, e corregimentos delles, e mantimentos, vestires, tenças, e outras quaesquer graças, e couzas de que a alguns fizessemos merçê. E a maneira que nôs acordamos como se estas sobreditas couzas paguem hé esta, que logo despois de nosso acabamento, o dito Infante meu filho, ou outro qualquer que vier per Rey, e senhor destes regnos a parte todalas rendas da alfandega de Lisboa, e do almazem do Porto, e per ellas se fassa pagamento das ditas dividas, primeyro do que foy tomado, e despoes do que ouvemos emprestado, ou de outra qualquer guisa do alheyo, e finalmente todo o ál de que fizemos merce como dito hé. E das ditas rendas da alfandega de Lisboa, e almazem do Porto nom se fassom nenhuãs despezas ataâ primeyramente todo esto ser pagado, e encomendamos-lhe, e mandámos que o fassom assi comprir; e se per ventura o dito Infante ou outro que for Rey destes regnos achar algum modo, e maneyra perque se estas cousas melhor, e mais tostemente paguem, encomendamos-lhe, e mandamos que asi o façom, e a muyto nos prazaria de ser todo cedo, e bem pagado per nossa conciencia ser de-

„ semcarre-

„ ſemcarregada. Item encomendamos, e mandamos
„ ao dito Infante meu filho, ou a outro qualquer que
„ for Rey deſtes regnos a que o carrego deſte noſſo
„ teſtamento fica, que per minha alma, e da dita Ray-
„ nha minha molher, cazem, e dem cazamento a
„ quarenta molheres de boa linhajem, que ſejom min-
„ guadas, e os nom poſſaõ haver todos, ou gram parte
„ delles, ſegundo compre a ſuas condiçoẽs, e eſtados
„ as quaes ſejom naturais deſtes regnos, e noſſas cria-
„ das, ou filhas de noſſos criados, ou criadas, dando-
„ lhes cazamentos razoados ſegundo as peſſoas, e as
„ condiçoẽs, e linhajem de que forem, e com quem
„ cazarem, e eſtes cazamentos ſe paguem pellas ditas
„ rendas da alfandega de Lisboa, e almazem do Porto,
„ das quaes rendas ſe nom façom outras nenhuãs deſ-
„ pezas, ataâ eſto ſer primeyro pagado, e ſe per ven-
„ tura o dito Infante, ou a quel que for Rey deſtes
„ regnos achar algum caminho como ſe eſtes caza-
„ mentos melhor, e mais toſtemente poſſam pagar,
„ encomendamos-lhe, e mandamos que aſſi o façom.
„ Item per quanto nôs per alguãs vezes mandamos a
„ Gonçalo Lourenço, cuja alma Deos aja, noſſo criado
„ e eſcrivam de noſſa puridade, e de noſſo conſelho, e
„ do Infante, entendendo per noſſo ſerviço, aſſi quan-
„ do ſe foy Martim Vaſques da Cunha, e Joam Af-
„ fonſo Pimentel para Caſtella, como pello cazamen-
„ to, e Ida de minha filha D. Brites condeça d'Aron-
„ del, a Inglaterra, e eſſo meſde em lhe mandar-mos
„ deſpender per noſſo mandado, as noſſas deſpezas
„ nom certas per ſeus alvaras ſignados per ſua maõ,

„ sem outra nossa carta, e nos foy mostrado que todo
„ o que per el, e per seus mandados foy feito em as
„ cousas sobreditas, e cada huã dellas em seus tempos,
„ como forom feitas, e achamos que fora todo per el
„ bem feito lealmente, e verdadeiramente, e como
„ compria a nosso serviço, mandamos, e encomenda-
„ mos ao dito Infante, e a outro qualquer que vier per
„ Rey destes regnos, que em nenhum tempo nem per
„ nenhuma maneyra, nom lhe seja contradito, nem
„ seja feito a seus bens, e herdeiros per esto mal, nem
„ constrangimento, nem outro nenhum desaguisado,
„ nem de mandado conto, nem recado, de como,
„ nem perque guisa foy despezo, nem que mostrem
„ nosso mandado, de como lhe esto mandamos fazer,
„ ca nôs vimos todo, e achamos que nos servio em
„ ello muy bem leál, e verdadeyramente, e que nom
„ fez em ello cousa nenhuã senom per la guisa que lhe
„ nôs mandamos fazer; e semelhante achamos, e sou-
„ bemos do Doutor Martim Docem, do conselho
„ nosso, e do Infante meu filho, e seu chanceler môr,
„ que em dezembargar as nossas nom certas, e fazer
„ outras cousas per nosso serviço, assi ante que fosse
„ em caza do dito Infante, como despois que em ella
„ andou, que todo fez muyto bem, e como devia com
„ reguardo de nosso serviço, e porem queremos, e
„ mandamos que o dito Doutor, e Gonçalo Louren-
„ ço, nem seus herdeyros, nem bens, nom recebam
„ per ello nenhuã perda, mal, nem dapno, per ne-
„ nhuã guisa; e mandamos ao dito Infante Duarte, ou
„ a outro qualquer que for Rey, que asi lho cum-
„ pram,

„ pram, e guardem, e façom cumprir, e guardar, e
„ nom conſintam, que lhes nenhum contra ello vá,
„ em nenhuã guiſa que ſeja, ca nom compre a noſſa
„ conciencia que aquelles que nos bem ſerviram, e
„ ſervem recebeſſem per ello nenhum mal, nem dap-
„ no; e o dito Infante meu filho ficou a comprir, e
„ manter bem, e verdadeiramente, e compridamente
„ todalas couſas conteudas em eſte noſſo teſtamento,
„ e em teſtemunho dello aſignou comnoſco per ſua
„ maõ. feito em os noſſos Paços de Sintra 4 dias de
„ Outubro Lopo Affonſo o fez anno do Nacimento
„ de noſſo Senhor Jezù chriſto de 1426. //.

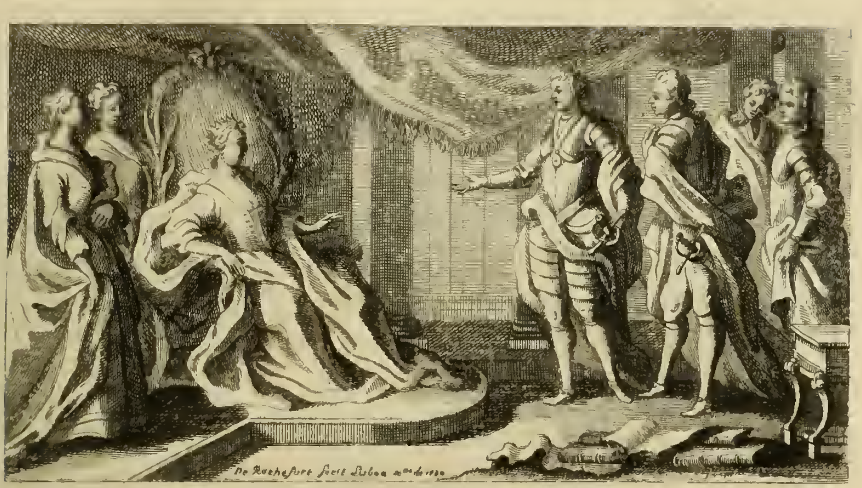

MEMORIAS
PARA A VIDA DA RAINHA D. Filippa.

CAPITULO LV.

Que summariamente contém algumas acçoens suas, e como ella se portou com a noticia da jornada de Ceuta, e tudo o mais que passou até a sua morte.

357 POSTA a Rainha no Throno, naõ deixou o exercicio das virtudes, que até alli praticara, e como a mais propria narraçaõ dellas he a traducçaõ do seu mesmo Epitafio, que se lê na sua sepultura do Mosteiro da Batalha, e a diante se transcreve; direy só antes disso, o como se portou a Rainha quando soube da

da jornada de Ceuta, como tambem a ſua doença, e morte, e ultimamente a deſcripçaõ do ſeu caracter.

358 Quando os Infantes D. Pedro, e D. Henrique deraõ parte à Rainha da jornada de Ceuta, e ella entendendo que elles ſó a faziaõ, naõ ſó lha approvou entaõ, mas chegou depois a interceder com ElRey para lhe dar licença; começaraõ eſtes, com o ſeu beneplacito, a prevenirſe como era neceſſario em ſemelhante empreza, em que ſe naõ gaſtou taõ pouco tempo, que naõ paſſaſſe de tres annos, naõ por culpa daquelles, mas por attençaõ delRey, que naõ quiz entrar em taõ grande empenho ſem todas as diſpoſiçoens, que elle requeria, e que naõ poderaõ executarſe antes. Tendo eſte noticia, que o Infante D. Henrique ſahira do Porto com a ſua Armada, e que ſe vinha chegando o tempo da ſua partida, como elle, pelo que tocava à ſua peſſoa, o naõ havia declarado à Rainha, foy preciſo dizerlho, e aſſim eſtando hum dia com ella, na preſença de Brites Gonçalves de Moura, e de ſua filha Maria Vaſques (huma Camereira môr, e outra Dama) lho participou o mais ſuavemente, que lhe foy poſſivel, dandolhe conta aſſim da ſua auſencia, como da do Infante D. Duarte, que tambem hia com elle, cuja noticia, ou por improviſa, ou por grave, fez huma tal commoçaõ no ſeu animo, e de tal ſorte alterou a ſua conſtancia, que deſtilando o coraçaõ pelos olhos (a quem imitavaõ todos os que a viaõ) pagou as penſoens da natureza neſte deſaffogo; mas depois que cobrada algum tanto do ſuſto, e naõ baſtando as ſuas perſuaſoens para que ElRey mudaſſe de acordo,

Declara ElRey à Rainha a ſua ida, e a do Infante D. Duarte.

Sentimento da Rainha.

acordo, mudou ella de estylo, e mandando aos circunstantes enxugar as lagrimas, e pedindolhes trocassem estas demonstraçoens de lastima, e de dor, em deprecaçoens ao Ceo pelo seu bom successo, disse a ElRey; *que fosse, mas que lhe désse o gosto, se ella ainda vivesse nesse tempo* (oh como he fiel o coraçaõ presago!) *de querer antes que partisse, armar Cavalleiros a seus filhos na sua presença, porque a cada hum delles queria ella dar a sua espada, sem que o serem ministradas por mulher, podesse em quem as cingia diminuir o valor.* E convindo ElRey nisto, mandou chamar a Joaõ Vasques de Almada, e lhe encomendou désse ordem para que logo se adereçassem tres espadas, naõ menos preciosas pela riqueza, que pela qualidade, as quaes eraõ para os Infantes D. Duarte, D. Pedro, e D. Henrique, que os outros dous ainda eraõ pequenos para este exercicio; e ao mesmo tempo mandou fazer Preces por todos os Conventos, aos quaes deu grossas esmolas, tudo pelo bom successo desta expediçaõ.

Sua prudencia, e Christandade.

Supplica, que faz ElRey.

Manda guarnecer tres espadas para os Infantes.

Manda fazer Preces pelos Conventos.

359 Depois disto, como em Lisboa se hia ateando o mal contagioso, ou pela muita gente, que a ella concorrera, com a occasiaõ da Armada, ou por alguma, que comsigo trazia o contagio, acautelando-se ElRey como devia, foy para Sacavem com a Rainha, antes que chegasse do Porto o Infante D. Henrique; e porque o mal tambem se sentia já naquelle sitio, se resolveo ElRey a passar para o de Odivellas, para onde foy diante, deixando ordem à Rainha para que o seguisse; mas como ella, por cumprir primeiro as suas devoçoens, se detivesse mais tempo, ao meyo dia, estando

Atea-se em Lisboa a peste.

Passaõ os Reys para Sacavem, e depois para Odivellas.

tando ainda na Igreja, como coſtumava, ſe começou a ſentir moleſtada, mas naõ parecendo a queixa taõ grave como era, e encobrindo-a ella, partio para onde eſtava ElRey, que veyo logo buſcalla, e achando-a com aquella indiſpoſiçaõ, que o ſeu grande ſofrimento fazia parecer leve, naõ teve o ſuſto, que devia ter, e que paſſados tres dias lhe houve de cauſar.

Adoece a Rainha.

360 Como no Mundo andaõ ſempre alternados os goſtos, e os pezares, no meſmo dia em que chegou a Lisboa o Infante D. Henrique, adoeceo a Rainha, ſuccedendo à alegria da ſua vinda, a pena daquella enfermidade, com cuja noticia os Infantes deſembarcaraõ logo, e com o Conde D. Affonſo, e outros Fidalgos foraõ ver a Rainha, e a ſeu pay, e irmãos, e depois de lhe renderem os devidos obſequios, e ſe informarem do eſtado da doença, que a Rainha com a meſma conſtancia diſſimulava, e fazia parecer menor, naõ o encobrindo menos o ſemblante na alegria com que os recebera, depois de lhe darem conta da viagem, e ſe deſpedirem della, e de ſeu pay, e lhes tomarem a bençaõ, tornaraõ para Belem; mas ſendo no dia ſeguinte chamados pelo Infante D. Duarte, com a occaſiaõ de ſe achar peor a Rainha, lhe ficaraõ aſſiſtindo com igual affecto, que diligencia, e contribuhiraõ para todos os remedios humanos, que ſe lhe fizeraõ, (ſem ſe eſquecerem dos Divinos) ainda que com pouco fruto, porque o mal cada vez ſe hia aggravando mais, até que conhecendo a Rainha o ſeu perigo, chamou os Infantes, e lhes diſſe: *que ſempre deſejara vellos armar Cavalleiros no dia da ſua partida, mas que pois*

Adoece no meſmo dia em que chegaõ os Infantes, que logo a foraõ ver, e a ſeu pay, e irmãos.

Aggrava-ſe o mal da Rainha.

pois Deos naõ era assim servido, querendo levalla antes, em quanto naõ vinhaõ de Lisboa tres espadas, que para elles mandara guarnecer, lhes dava o mais Sagrado escudo, que podiaõ desejar, qual era o do Sacrosanto Lenho, em que o Author da Vida a dera pela nossa redempçaõ. E dividindo por elles iguaes porçoens desta Santa Reliquia, nos tres braços de huma Cruz, que em toda a vida conservara, reservou a mayor parte para ElRey, que sempre a trouxe comsigo, como tambem as suas os Infantes, em quanto viveraõ, tanto, que ElRey D. Duarte quando morreo, o enterraraõ com ella, e advertindo nisto a Rainha sua mulher, mandou abrir o caixaõ, e tiralla, e a naõ largou nunca, e por confissaõ do Infante D. Henrique a Gomes Annes de Azurara, que diz que lho ouvira, se sabe, que sempre trouxera a que lhe tocara, menos hum dia em que tivera esse descuido, e que a ella devia o ter livrado de tantos perigos. E Luiz de Sousa, Claveiro da Ordem de Christo, seu Camereiro mòr, e filho de Gonçalo Rodrigues de Sousa, depoz, que quando elle morrera, lha tirara para dar a ElRey, com o seu Sinete, e Horas porque rezava. O mesmo he de crer, que faria o Infante D. Pedro, trazendo-a comsigo até o tempo da sua morte, a qual, se lhe naõ preservou a vida temporal da violencia do odio, e do rigor do ferro, lhe poderia segurar a eterna, merecida tambem pela sua innocencia, ou como tal, conseguida pelo seu martyrio.

Reparte com Infantes, e com ElRey do Santo Lenho, que trazia comsigo.

Azur. pag. 128.

361 Depois disto, chegou de Lisboa Joaõ Vasques de Almada, com as espadas para os Infantes, e a Rainha os mandou chamar, e lhas deu ella mesma, com

Dalhes tambem as espadas.

com carinhosas demonstraçoens de amor, e affectuosos indicios de piedade, recomendando a cada hum de per si, principalmente ao Infante D. Duarte, o cuidado de seu pay, e irmãos, como de todo o Reyno, e elles postos de joelhos receberaõ da sua maõ aquellas armas, e da sua prudencia aquelles conselhos, e por humas, e outros lhe beijaraõ a maõ, derramando, naõ só elles, mas todos os que estavaõ presentes, infinitas lagrimas de ternura, e saudade. Tambem entaõ, para mostrar a Rainha a especialidade com que se fiava do Infante D. Henrique, lhe pedio se lembrasse de Brites Gonçalves, e Mecia Vasques, que com tanta satisfaçaõ a haviaõ servido, e depois destas, das outras criadas; o que elle lhe prometteo, e cumprio, e tambem seus irmãos em tudo o que lhes ordenara, como supplica, ou preceito, a huns taes filhos, e por huma tal mãy. E porque até alli naõ fallara particularmente na Infanta D. Isabel (que entaõ era de dezoito annos) fiando do cuidado de seu pay, e irmãos, o que haviaõ de ter della, lho advertio Brites Gonçalves; e o Infante D. Pedro, com esta occasiaõ lhe rogou quizesse deixarlhe as suas terras para seus alimentos, em quanto naõ tomasse estado, o que a Rainha fez logo, com licença delRey, que naõ só lha concedeo para isto, mas para lhe dar tambem todas as suas joyas, e prata do seu serviço, por cuja merce ella, e seus irmãos lhe beijaraõ a maõ, naõ menos obrigados, que enternecidos.

O que lhes encomenda.

E especialmente ao Infante D. Henrique.

O que deixa à Infanta D. Isabel.

362 Naõ se trata aqui dos Infantes D. Joaõ, e D. Fernando, porque como de menos idade (tendo este só treze annos, e aquelle quinze) os havia mandado ElRey

Naõ assistem os Infantes D. Fernando, e D. Joaõ, e porque.

ElRey ſeu pay, e tambem a Rainha (depois de lhe deitarem a ſua bençaõ, e dar eſta os meſmos conſelhos) para parte mais diſtante, attendendo a poderem participar mais facilmente do contagio os ſeus tenros annos; e pela meſma razaõ da ſua pouca idade, quando ElRey foy depois à jornada de Ceuta, ficaraõ com a Infanta ſua irmãa, debaixo da tutela do Meſtre de Aviz D. Fr. Fernando Rodrigues de Siqueira.

CAPITULO LVI.

Em que ſe trata da morte da Rainha, e das couſas notaveis que ſuccederaõ antes della; e juntamente ſe deſcreve o ſeu caracter.

363 DEſconfiando-ſe cada vez mais da vida da Rainha, e eſtando eſta hum dia com ſeus filhos fallando na expediçaõ de Ceuta, lhes perguntou ella: *que vento fazia* ? e ſendo o que entaõ corria o mais favoravel para a ſua viagem, lhes diſſe: *Que bom tempo era eſte para a voſſa partida! Bemdito ſeja Deos, que deſejando eu vella, já ſey que naõ hey de chegar a cumprir eſte deſejo. Quererá Deos,* (lhe reſpondeo o Infante D. Duarte) *que vós a vejais, e que melhoreis deſſa enfermidade, como lhe pedimos. Naõ filho,* (tornou ella) *naõ terey eſſe goſto; mas quando foraõ completos os que ha no Mundo!* Quiz inſtar o Infante, mas ella illuſtrada de nume ſuperior, lhe atalhou as ſuas vozes, com eſtas palavras: *Eu verey a voſſa ida, mas de lugar mais alto; e a minha*

Pratica da Rainha com ſeus filhos.

Palavras notaveis da Rainha.

minha morte naõ estorvará a vossa jornada, que certamente fareis em dia de Santiago. Os que ouviraõ o que disse a Rainha, ficaraõ admirados, e duvidosos como poderia cumprirse este vaticinio., naõ havendo mais que oito dias até o do Santo, porque se a Rainha melhorasse, havia mister muitos mais para ficar convalecida; e se morresse, ainda era necessario mais tempo, para se fazerem as devidas demonstraçoens de taõ justo sentimento; porém ella como inspirada de illustraçaõ Divina, naõ só previo a sua morte, mas aquelle successo, que em fim se verificou da mesma sorte, que ella o disse.

Verificaõ-se como as disse.

364 Depois disto, como o mal conhecidamente lhe hia acabando a vida, e a delRey era taõ necessaria, lhe advertiraõ, *que se retirasse, assim pela magoa, que precisamente lhe havia de causar aquella ultima separaçaõ, e despedida, como tambem por naõ a accrescentar à Rainha, em o ver padecer, sendo certo, que até naquella hora naõ deixariaõ de obrar os affectos da natureza, e os impulsos de hum amor taõ reciproco, e constante, como sempre tiveraõ; além de que, em semelhante tempo todos os objectos terrenos, ainda que decentes, devem apartarse; porque os nossos tres inimigos da alma, para entaõ he que esforçaõ, e reservaõ as suas mais fortes tentaçoens, a que daõ mayores forças as poucas, com que se achaõ as nossas tres potencias; e que até prescindindo de attençaõ taõ Catholica, muitos dias havia, que elle houvera de deixar a assistencia da Rainha, pelo achaque, que lhe tirava a vida, entaõ já conhecido por contagio no seu ultimo effeito.*

Aconselhaõ a ElRey, que se retire, e as razoens dos Infantes.

365 ElRey respondeo aos Infantes, e mais pessoas, que lhe fizeraõ esta advertencia: *que lhes agradecia*

Reposta delRey.

cia o seu zêlo, mas que elle pelo receyo do seu perigo, naõ havia de faltar à sua obrigaçaõ, nem desamparar a Rainha naquelle ultimo trabalhoso transe; e que a quem sempre acompanhara em vida, naõ deixaria de assistir na morte, porque naõ era razaõ, que a sua segurança lhe custasse a perda de huma fineza igualmente precisa, pelo que se devia a si, e à mesma Rainha; e que em quanto a poder causarlhe alguma inquietaçaõ a sua vista, ou a sua assistencia, estava taõ certo da sua grande virtude, que seria imperturbavel aos mayores estimulos; e que o vello, ou o vello padecer a naõ fariaõ descuidar, que os devia resistir; e fazendo ella da sua parte o que era obrigada, era sem duvida, que Deos a havia de soccorrer com os auxilios de que necessitasse, e que assim naõ havia razaõ alguma para que elle lhe naõ assistisse.

366 Naõ se satisfizeraõ os Infantes com esta reposta, e tornaraõ a instar com razoens mais persuasivas, e efficazes, representandolhe *o grande perigo, a que se expunha, e o pouco remedio, que nelle dava à mesma Rainha, quando lhe naõ causasse o prejuizo, que suppunhaõ.* Com que convencido de alguma sorte ElRey, ainda que logo naõ cedeo, naõ teimou, e lhes disse: *que chamassem os do seu Conselho, e lhes propuzessem esta materia, e que elle faria o que elles lhe aconselhassem*; e ajuntando-se logo, pareceo uniformemente a todos, *que naõ só devia El Rey retirarse da companhia da Rainha, e do sitio de Odivellas, mas tambem de Lisboa; e assentaraõ, que seria conveniente passar da outra banda do Tejo ao lugar de Albos Vedros, que entaõ reputaraõ por mais sadio, como termo de Palmella, tres legoas de Lisboa para o Sul.* O que ElRey, ainda que com grande violencia, executou logo,

Nova instancia dos Infantes.

Chama ElRey a Conselho.

Vota-se o mesmo.

Cede ElRey, e se retira.

logo, indo primeiro deſpedirſe da Rainha, em cujo apartamento fallaraõ mais as lagrimas, que as vozes; e aſſim mal poſſo fiar das minhas as expreſſoens, que naõ couberaõ nas ſuas; julgue-as a conſideraçaõ, ou por parte do amor, ou da ſaudade, em duas taes peſſoas, que ſempre ſe amaraõ, ſem que o tempo, ou os annos, diminuiſſe, ou esfriaſſem o decente ardor de ſeus coraçoens, cuja pura uniaõ ſó podia romper, ou dividir a morte.

Toma a Rainha os Sacramentos.

367 Partido ElRey, no outro dia pedio a Rainha os Sacramentos, que recebeo com profundiſſima devoçaõ, e reſpeito, e conhecendo naõ ſó os Medicos, mas ella meſma, que naõ poderia durar mais, que até o ſeguinte, que era huma quinta feira, eſtando o Sol no Zenith, entendeo ella, que a ſua vida hia chegando ao occaſo, e mandando que ſe lhe rezaſſe o Officio da agonia, que ella meſma ajudava, acabado elle, compoz ella o corpo, e as mãos, que occupavaõ hum Crucifixo, e huma véla, e levantando os olhos, e o coraçaõ ao Ceo, entregou a Deos o eſpirito, com tal ſerenidade de roſto, como de animo, moſtrando ao Mundo, até quando cadaver, que o placido da morte podia ſer o indicio mais certo do tranquillo da vida, que nella teve fim, com treze dias de doença, aos 18. de Julho do anno de 1415. com cincoenta e ſeis de idade; pois caſando eſta Senhora de vinte e oito, (como diz Fernaõ Lopes, e ſe refere no ſeu Epitafio) no de 1387. e morrendo no de 1415. ajuſta os cincoenta e ſeis, e naõ cincoenta e quatro, como dizem outros, e quaſi todos; nem cincoenta e tres, como traz o meſmo

Sua morte.

Azurara

Azurara, a pag. 122. ainda que ſupponho ſer erro da impreņſa eſta equivocaçaõ.

368 Neſte tranſe, ou neſte tranſito, he tradiçaõ conſtante, que lhe appareceo Maria Santiſſima; o que he ſem duvida, que dalli a quinze mezes ſe achou o ſeu corpo, naõ ſó incorrupto, mas cheiroſo; e por acabar com o que toca à ſua peſſoa, deſcreverey o ſeu caracter.

Apparecelhe Maria Santiſſima na morte, e dalli a quinze mezes acha-ſe incorrupto o ſeu corpo.

369 Foy a Rainha D. Filippa dotada de grandes, e heroicas virtudes. Na religiaõ a mais devota, e a mais obſervante; na caridade a mais generoſa, e a mais diligente; na piedade a mais benefica, e a mais compaſſiva. No reſpeito delRey ſeu eſpoſo a mais attenta, e a mais reverente; na educaçaõ dos filhos a mais activa, e a mais vigilante; na doutrina dos criados a mais exacta, e a mais cuidadoſa; nas adverſidades foy a mais conſtante; nas fortunas a mais moderada, e nas paixoens a mais reprimida. Nos conſelhos a mais ponderoſa, nas ponderaçoens a mais circunſpecta, e nas reſoluçoens a mais effectiva. Foy grave ſem altiveza, humilde ſem abatimento, modeſta ſem affectaçaõ, e liberal ſem vaidade. Nas acçoens, e palavras foy a mais decoroſa, e a mais advertida; no trage, e na meſa a mais decente, e a mais regulada. Foy nos jejuns frequente, nas oraçoens continua. Rezava todos os dias o Officio Divino, que naõ menos ſabia, que as ceremonias da Igreja, e o culto, que ſe deve dar a Deos nos Divinos Officios, cujas advertencias podiaõ algumas vezes ſervir de documentos aos Sacerdotes mais perîtos, e aos Meſtres mais exercitados. Nella

Seu caracter.

achavaõ

achavaõ igualmente os Vaſſallos abrigo, porque ſendo para os Grandes benigna, era dos pequenos refugio, dos pobres amparo, dos neceſſitados ſoccorro, dos afflictos alivio, e dos enfermos remedio. Nas inimizades dos ſubditos era ſempre a Iris, que ſerenava as tormentas, e a medianeira, que conciliava os affectos. Amava grandemente a Juſtiça, mas com tal moderaçaõ, que nos crimes que naõ eraõ capitaes, deſejava, e intercedia, para que a balança inclinaſſe para a miſericordia; e ſendo aquella virtude huma das quatro principaes, ella, do modo que lhe competia, a executava de ſorte, que a fazia igual à prudencia com que ſe portou em todas as acçoens da ſua vida, que na temperança, e fortaleza dos actos exteriores, e internos de toda ella, lhe adquiriraõ o titulo de Juſta; como tambem o uſo das outras tres virtudes, ainda mais ſublimes, Fé, Eſperança, e Caridade, que ſempre teve na mayor perfeiçaõ, a acclamaraõ, e ainda hoje acclamaõ com a opiniaõ de Santa. Em fim huma Heroîna das mais celebres, que venera a Fama, cujo illuſtre ſangue era taõ claramente derivado das veas mais puras dos Reys de Inglaterra, que Ricardo II. ſeu primo co-irmaõ, lá foy aparentar com o Auguſto de Alemanha, caſando com Anna de Luxemburg, filha do Emperador Carlos IV. ou como outros querem (mas com menos verdadeiro exame) de Wenceslao ſeu filho; e ſendo taõ preclaro o ſeu naſcimento, ainda o faziaõ realçar as ſuas virtudes, que nella ſouberaõ compor o mais perfeito modello de huma Rainha taõ magnanima, como prudente, taõ Catholica, como ſabia.

CAPI-

CAPITULO LVII.

Como, e aonde se deu sepultura à Rainha, e do Epitafio della, e sua Arvore Genealogica.

370 MOrta a Rainha, fizeraõ os Infantes conselho para haver de sepultalla, e se resolveo, que fosse logo no mesmo dia, e no mesmo Mosteiro de Odivellas (do qual depois se transferio para o da Batalha, aonde o seu tumulo está junto, e igual ao delRey, e à sua maõ direita, sobre os quaes se vem os seus vultos) attendendo ao mal de que morrera, que ainda em tempo menos ardente recomendava esta prevençaõ. No dia seguinte se lhe fizeraõ as Exequias com a decencia devida à sua pessoa, a que assistio toda a Nobreza, vestida de burel, de que tambem vestiaõ os Infantes, (que erá o luto mais apertado, como se tem dito) concorrendo juntamente muita parte do Povo, que mais nas lagrimas, e suspiros, que nos vestidos, e trages, mostravaõ o excessivo, e preciso do seu sentimento; justamente merecido de huma tal Rainha, que para nova comprovaçaõ das suas virtudes, transcreverey fielmente nestas Memorias o seu Epitafio, naõ só o que traz delle Fr. Luiz de Sousa, na sua primeira parte da Historia de S. Domingos, liv. 6. pag. 348. e nas seguintes; mas tambem o que elle naõ trouxe, naõ porque lhe naõ servisse, como elle diz, mas porque a lima do tempo o tem em muitas

Sua sepultura, e Exequias que se lhe fazem.

muitas partes incapaz de lerſe ; com tudo ainda que com trabalho, ſe deixaõ perceber as ſeguintes palavras, principalmente no principio, em que ſe refere o ſeu naſcimento ; como tambem depois os ſeus deſpoſorios, e os de ſua irmãa com ElRey de Caſtella, em cuja narraçaõ ſó ſe achaõ gaſtadas algumas letras, ou tambem trocadas, as quaes ſe viciaõ a grammatica, naõ variaõ o ſentido. Diz pois o ſeguinte.

371 *Sereniſſima, & excellentiſſima, ac humilliſſima, & valdè devota Regina Domina Philippa Seriniſſimi Eduardi Angliæ, potentiſſimi Regis clariſſima Neptis, & ex utroque parenti Henrici IV. Anglorum Seriniſſimi Regis illuſtriſſima ſoror; & filia Domini Joannis Ducis Alancaſtriæ, præfati Regis Eduardi filii prèclariſſimi, & Dominæ Branchæ Duciſſæ Lancaſtriæ.*

372 *Iſte autem Dominus Joannes, magnum Lancaſtriæ Dux poſt obitum dictæ Dominæ Branchæ cum Conſtancia filia Petri Caſtellæ Sereniſſimi Regis matrimonium celebravit, ob quod jus habens ad ipſum Caſtellæ Regnum non modicè pertendebat, & ſub hoc titulo & Regio nomine venit in poteſtate gentium Anglorum, in navibus altiſſimi, ac potentiſſimi Domini Joannis Portugaliæ potentiſſimi Regis, & in gallaciam transfretavit, ibique obtinuit munitionem Villam de Crunha; & alias munitiones, quæ illi tanquam ſuo legitimo Regi obedierunt, & veniens prædictus Lancaſtriæ Dux in Portugaliam, videns præfatum Dominum Joannem Regem invictiſſimum, iidem in matrimonio compotavit prælibatam Dominam Philippam, ſuam priorem genitam illuſtriſſimam, anno M.CCCL.XXXVII. erat nempè tempore dictæ deſponſationis dictus Rex ætatis*

tis XXIX. an; & dicta autem Domina Philippa ætatis XXVIII. & ipsi ambo principes intrarunt pariter in Regnum Castellæ varias munitiones subjiciendo; tam ardua quam magnifica opera peragrarunt, tantôque in dicto Castellæ Regno perseverarunt, quod Altissimus, & excellentissimus.

373 *Dominus Joannes Castellæ potentissimus Rex tractavit cum præfato duce, quod Infans Dominus Henricus, ejusdem Regis filius primogenitus, uxoraret cum Domina Catherina, dicti Ducis filia, & Domini Petri Regis Castellæ nepta. Deditque dictus Dominus Joannes Castellæ Rex prolibato Domino Duci præfatis expensis, sexcentas mille dupras (hoc est francos) auri, & se obligavit singulis annis vitæ dicti ducis quadraginta mille dupras soluturus; & cum hoc contractu redierunt præfati Domini in Portugaliam: Ibique per Serinissimum Dominum Joannem istorum Regnorum gloriosissimum Regem extetit dictus Lancastriæ Dux quamplurimum honoratus, & multimodis jocundatus, & magnificatus, &c.*

Até aqui o que Fr. Luiz de Sousa naõ deixou copiado; o de que traz a copia, he o que se segue:

374 *Hæc fælicissima Regina à puellari ætate, usque in suæ terminum vitæ fuit Deo devotissima: & divinis officijs Ecclesiasticè consuetis tam diligenter intenta, quòd clerici & devoti erant religiosé per eandem sæpius eruditi: in oratione autem tam continua, quòd demptis temporibus gubernationi vitæ necessarijs, contemplationi aut lectioni, seu devotæ orationi totum residuum applicabat. Plurimum verò fidelissimè dilexit proprium virum: & moralissimè proprios filios castigando virtuosissimè doctrinavit: & bona tempo-*

ralia circà Ecclesias & monasteria distribuendo pauperibus plurima erogabat, generosis Domicellis maritandis manus liberalissimas porrigebat. Erat enim integra populi amatrix, & pacis plena desideratrix, & efficax adiutrix ad pacem habendam cum christicolis universis, & libenter assentiens in devastationem infidelium pro Dei iniuria vindicanda: & tantùm prona etiam ad indulgentiam, quòd nunquam accepit de sibi errantibus, nec consentit vindictam fieri aliqualem. Virtuosissima ista Domina extitit fœminis maritatis bene vivendi regulare exemplar, Domicellis directio, & totius honestatis occasio: cunctisque suis subiectis fuit curialis urbanitatis moderatissima doctrix. In his autem & alijs quamplurimis perseverando virtutibus, quarum plurimitatem huius lapidis humilitas nequiret ullatenus præsentare, dietim & continuè pervenit ad istius vivendæ mortalis limitem ordinatum: & sicut eius vita fuit optima & valdè sacra, sic mors extitit pretiosa in conspectu Domini, & nimium gloriosa, & receptis laudabiliter omnibus Ecclesiasticis Sacramentis proprios filios benedixit, cõmendans eisdem quæ intendebat fore ad Divinum obsequium & honorem & profectum istorum Regnorum, & quæ in eis sperabat causatura crementum indubiè: virtuosissimè, taliterque huius mundi labores finaliter adimplevit, quòd præsentes qui relata audierunt firmam suæ salvationis spem retinent singularem. Obijt autem decima octava die Julij anno Domini 1415. & in monasterio de Odivellis ante chorum Monialium decima nona die mensis eiusdem extitit sepulta: & anno sequenti mensis Octobris die nona fuit pretiosum corpus eius de sepultum, integrum inventum, & suaviter odoriferum, & per victoriosissimum Regem Dominum

minum Joannē eius coniugem, & per serenissimos Infantes, scilicet, Dominum Eduardum suum primogenitum, & Dominum Petrum Collimbriæ Ducem, & Dominū Henricum Ducē Visecnsem, & Dominum Joannē, & Dominum Fernandum, & Infantē Dominā Elisabeth, ipsius gloriosissimi Regis, & fælicissimæ Reginæ filios, sociante Prælatorum, & Clericorum, & Religiosorum copia numerosa: & Dominis & generosis Dominabus & Domicellis quāplurimis comitantibus fuit corpus dictæ Reginæ honorādissimè traslatū ad istud Monasteriū de Victoria; & tumulatū in Capella maiori & principaliorî, die mensis Octobris decima quinta anno Domini 1416. & posteà fuit translatū ad hāc Capellam in hoc tumulo reconditū cum corpore gloriosissimi Regis Domini Joannis sui cōiugis virtuosissimi, sub illa forma quæ in suo epithaphio cōtinetur. Horū autē personas Deus Omnipotēs glorificare dignetur perpetua fælicitate. Amen.

375 Mas como este Author naõ se satisfaz com trazer este Epitafio no seu original Latino, e traduz em vulgar a parte que refere delle, que he a mayor, como tambem faz ao delRey seu marido, (o que tambem se acha em Fernaõ Lopes) nelles os podem ver os que naõ souberem Latim, e assim naõ quero cançar o Leitor com nova traducçaõ.

376 Para coroar este capitulo, me pareceo preciso pôr aqui a Arvore Genealogica desta Senhora, e he a que se segue.

- D. Filippa de Lancaſtre, Rainha de Portugal, mulher del-Rey D. Joaõ o I.
  - Joaõ de Gante, Duque de Lancaſtre, e Guiena, m. 1399.
    - Eduardo III. Rey de Inglaterra, m. 1377.
      - Eduardo II. Rey de Inglaterra, m. 1327.
        - Eduardo I. Rey de Inglaterra, m. 1307.
          - Henrique III. Rey de Inglaterra, m. 1272.
          - A Rainha Leonor, filha de Raymundo Conde de Provença, m. 1291.
        - A Rainha D. Leonor de Caſtella, m. 1290.
          - S. Fernando Rey de Caſtella, m. 1252.
          - A Rainha D. Joanna, ſegunda mulher, filha de Simaõ, Conde de Pontiers.
      - A Rainha Iſabel de França.
        - Filippe IV. o Bello, Rey de França, m. 1314.
          - Filippe III. o Atrevido, Rey de França, m. 1285.
          - A Rainha Iſabel, filha de D. Jayme I. Rey de Aragaõ, primeira mulher, m. 1271.
        - A Rainha Joanna de Navarra, m. 1304.
          - Henrique, primeiro Rey de Navarra, m. 1274.
          - A Rainha D. Branca de Artois.
    - A Rainha D. Filippa de Hollanda, e Haynau.
      - Guilherme, Conde Soberano de Hollanda, e Haynau, Zelanda, e Friſia, m. 1337.
        - Joaõ II. Conde de Hollanda, e Haynau, m. 1304.
          - Joaõ de Avenes, Conde de Haynau, m. 1255.
          - Adelayde, filha herdeira de Florencio, quarto Conde de Hollanda.
        - A Condeſſa Filippa de Luxemburgo, irmãa do Emperador Henrique VII.
          - Henrique, Duque de Luxemburgo.
          - Brites, filha de Balduino de Beaumont, Soberano de Haynau.
      - A Condeſſa Joanna de Valoes.
        - Carlos de França, Conde de Valoes, e de Alençon, m. 1325.
          - Filippe III. o Atrevido, Rey de França, m. 1285.
          - A Rainha Iſabel de Aragaõ acima.
        - A Princeza Clemencia de Napoles.
          - Carlos II. Rey de Napoles, Sicilia, e Jeruſalem, m. 1309.
          - A Rainha Maria, filha herdeira de Eſtevaõ V. Rey de Hungria, m. 1323.
  - D. Branca, Duqueza de Lancaſtre, m. 1369. primeira mulher.
    - Henrique, Duque de Lancaſtre, Conde de Leiceſter, Derby, e Lincoln, m. 1361.
      - Henrique de Lancaſtre, Conde de Leiceſter, Baraõ de Monmouth, m. 1345.
        - Edmundo, Conde de Lancaſtre, Leiceſter, e Derby, m. 1296.
          - Henrique III. Rey de Inglaterra, m. 1272.
          - A Rainha D. Leonor de Provença acima.
        - A Condeſſa Branca de Artois, Rainha viuva de Navarra.
          - Roberto Conde Soberano d' Artois.
          - Matilde, filha de Henrique II. Duque de Brabante, m. 1249.
      - Matilde Condeſſa de Lincoln.
        - Henrique de Lacy, Conde de Lincoln.
    - A Duqueza Iſabel de Beaumont.
      - Henrique, Baraõ, e Senhor de Beaumont.
      - N . . .

De Rochefort fecit

MEMORIAS
PARA A VIDA DO INFANTE D. Pedro.

CAPITULO LVIII.

Em que se trata da sua peregrinação.

377 ERA o Infante D. Pedro o filho segundo delRey D. Joaõ o I. depois do Infante D. Duarte, seu filho mais velho, e herdeiro do Reyno, o qual se intitulava Duque de Coimbra, Senhor de Tentugal, Montemôr o Velho, Condeixa, Cernache, Aveiro, e das terras do Infantado, como propriamente Infante,

te, e Senhor da dita Casa, ainda que seu irmaõ se denominasse com o mesmo titulo, por naõ usarem do de Principe os successores da Coroa, até o tempo delRey D. Affonso V. como em outro lugar se refere, pois foy elle o primeiro, que teve este nome, e desde quando se observou em Portugal esta pratica; e ainda que como tal o Infante D. Pedro lograsse na sua Patria as estimaçoens que se deviaõ à sua pessoa, e que tambem mereciaõ o talento, e capacidade, que desde os seus primeiros annos mostrou sempre na inclinaçaõ das letras, dando dellas tantos testemunhos, quantos se admiraõ em tantas obras suas. Com tudo, como depois da tomada de Ceuta (antes da qual naõ fallaõ os Authores nas suas acçoens) aonde o Infante obrou o que se refere nas Memorias delRey seu pay, e que este ajustou com ElRey de Castella as ultimas pazes, no anno de 1423. vendo-se o Infante desoccupado, e instigando-o os seus altos espiritos, determinou, com beneplacito delRey seu pay, ir ver os Lugares Santos de Jerusalem, e de caminho algumas Cortes do Mundo, de cujos estylos podesse aprender maximas, e communicasse algumas pessoas, de cuja doutrina tirasse documentos; e assim no anno seguinte de 1424. tendo elle entaõ de idade trinta e dous, prevenido dos creditos necessarios, e acompanhado só de doze criados, sahio de Lisboa, e fez logo a sua peregrinaçaõ à Terra Santa, e depois de visitar aquelles veneraveis Lugares, e venerar aquellas Sacrosantas Reliquias, foy à Corte do Gram Turco, e à do Gram Soldam de Babylonia, dos quaes naõ só foy recebido com agrado, mas com munificencia;

Acha-se na conquista de Ceuta.

Pazes delRey com o de Castella.

Faz o Infante a sua peregrinaçaõ.

Idade que entaõ tinha.

nificencia; dahi passou a Italia, e foy à Curia de Roma, aonde o Papa Martinho V. lhe fez inestimaveis honras, e à sua instancia lhe concedeo hum *Motu proprio* para os Reys de Portugal se ungirem, e coroarem, como os de alguns Reynos, e para os Infantes primogenitos poderem reger o Reyno, e ter Coroa de Reys, a qual Bulla vay copiada a Documentos, num. 21. e nella exaggera o Pontifice as virtudes deste Principe; e porque, ou se ignorasse esta Bulla, ou se ratificasse esta graça, a mesma concedeo depois a El-Rey D. Duarte, no anno de 1436. o Papa Eugenio IV. a qual eu lî na Torre do Tombo, aonde se guardaõ ambas. De Italia veyo a Alemanha, (e entaõ trouxe de Padua as Reliquias do glorioso Santo Antonio, as quaes deu à sua Igreja de Lisboa) aonde (como diz Eneas Sylvio, depois Papa Pio II. na Historia de Bohemia) servio de sorte ao Emperador Sigismundo na guerra contra os Turcos, ajudado das forças de Hungria, Dacia, e de outras Potencias, (cujas terras tambem correo o Infante) e naõ menos na guerra de Italia contra os Venezianos, que elle em remuneraçaõ de tantos serviços lhe doou a Marca Trevisana, que ganhara; a qual doaçaõ, diz Duarte Nunes, que estava na Torre do Tombo, aonde elle a vira, e que depois tornara aos mesmos Venezianos nas pazes, que com elles fizera o mesmo Sigismundo.

Livro primeiro dos Breves, fol. 55.

Chron. del Rey D. Joaõ, pag. 382.

378 De Alemanha veyo o Infante a Inglaterra, que elle muito desejava ver, por ser Patria da Rainha sua mãy, e nella lhe fez Henrique VI. (e naõ quarto, como diz este Author no mesmo lugar, e tambem

Idem ibid.

Manoel

Vida delRey D. João o I. pag. 325. e 401.

Manoel de Faria, e o Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes, que seguindo a ambos, cahio no mesmo erro, se já naõ he, que o foy da impressaõ) as mayores honras, que podem imaginarse, e as mais festivas, e magnificas demonstraçoens de gosto, que devem supporse de hum Monarcha taõ poderoso, e com tantas razoens de parentesco com o Infante, ao qual fez tambem Cavalleiro da Jarretiera. Com a mesma estimaçaõ, e applauso o recebeo ElRey de Castella seu primo co-irmaõ, e da mesma sorte ElRey de Navarra seu sobrinho, os quaes lhe mandaraõ presentes de grande preço; e depois de gastar quatro annos nesta larga peregrinaçaõ, pela qual se diz vulgarmente, que elle correra as sete Partidas do Mundo, se recolheo à sua Patria, aonde de todos foy geralmente bem recebido, especialmente delRey seu pay, e irmãos, cuja suave, e douta companhia tinha na sua lembrança huma saudosa recordaçaõ.

Recolhe-se outra vez à Patria.

379 Desta jornada do Infante D. Pedro se acha escrito hum chamado Auto, de que se repetio muitas vezes a impressaõ, e a mais antiga que vi, he a de huma traducçaõ Castelhana, impressa em Burgos por Filippe Junta, em 1564. em que seu Author Gomes de Santo Estevaõ, criado do Infante, que o acompanhou na jornada, escreve com miudeza as circunstancias della, dizendo que andara as quatro Partidas do Mundo; o que se naõ póde entender pelas quatro partes delle, porque ainda entaõ naõ estava descuberta a America. Este Author diz, que o Infante sahira de Barcellos no Domingo seguinte ao da Paschoa, e que despe-

despedindo-se delRey seu pay, de quem recebera doze mil peças de ouro, passara a Valhadolid a fallar a ElRey de Castella, que naõ só lhe dera cinco mil dobras de ouro, e o acompanhara huma legoa fóra da Cidade, mas tambem mandara com elle hum Arauto, homem intelligente em muitas linguas, e que havia corrido muitas terras, ao qual chamavaõ Garcia Ramires, e que dalli passando a Veneza, se embarcara para o Reyno de Chipre, e dahi fora às Cortes do Turco, e do Soldam de Babylonia, antes de chegar a Jerusalem, com outras digressoens mais, que podem verse no mesmo Auto, e no mesmo Author.

CAPITULO LIX.

Das acçoens do Infante até a morte de seu irmaõ ElRey D. Duarte, e governo da Rainha D. Leonor.

380 COm os mesmos, ainda que desiguaes, louvaveis exercicios, viveo depois o Infante alternando a sua residencia em Lisboa, e Coimbra, esses poucos annos, que lhe durou seu pay, quando tendo nesta Cidade a noticia, de que este estava gravemente enfermo, se poz logo a caminho, para vir assistirlhe; mas sendo a doença taõ mortal, como aguda, Morre ElRey seu pay. quando chegou a Leiria, lhe deraõ a triste nova de que era falecido, e entaõ se deteve naquella Cidade, para

para prevenirse como era necessario para vir à Corte; e como no dia successivo ao da morte foy acclamado Rey seu irmaõ o Infante D. Duarte, (desprezando com Catholica piedade os infaustos vaticinios daquelle dia, e hora da sua Coroaçaõ) e elle se naõ pode achar neste acto, lhe escreveo logo a carta, que vay copiada no fim destas Memorias da sua vida; e depois veyo vello a Bellas, e beijarlhe a maõ, de donde foraõ ambos para Cintra, aonde já estava a Rainha, e seus filhos, e ahi foy jurado o Infante D. Affonso, que era o primogenito, por herdeiro do Reyno, com titulo de Principe, e foy o primeiro que nelle houve, como se tem dito.

Coroa-se ElRey D. Duarte; a quem escreve o Infante em quanto naõ vay vello.

He jurado o Infante D. Affonso com titulo de Principe.

381 Fez-se depois a trasladaçaõ do corpo delRey seu pay, que fica referida no cap. 53. a que assistio o Infante D. Pedro, como a tudo o que pertencia ao governo do Reyno, em que ElRey seu irmaõ seguia sempre o seu parecer, e só o naõ fez na jornada de Tangere, taõ desgraçada, e taõ mal succedida; como tambem o naõ tomou (mas agora com mais razaõ, e acerto) quando nas Cortes, que houve em Leiria, sobre se dar Ceuta aos Mouros pelo resgate de seu irmaõ D. Fernando, approvou elle, e seguio este voto, que em fim naõ teve effeito.

Trasladaçaõ do corpo delRey D. Joaõ.

382 Depois destas cousas se retirou o Infante a Coimbra, aonde tinha a sua casa, e residia tambem, quando enfermou da doença de que morreo ElRey seu irmaõ, ao qual veyo assistir logo, e foy só o que chegou a tempo de o achar vivo, e assim o acompanhou inseparavelmente, em quanto elle o esteve, e dispoz

Vay o Infante para Coimbra, e vem assistir à morte delRey seu irmaõ.

dispoz o seu enterro, e tudo o mais conducente à decencia, e solemnidade das suas Exequias, como tambem, logo depois de sepultado, ordenou tudo o que era necessario à celebridade, e magnificencia da acclamaçaõ de seu filho o Principe D. Affonso, obrando em tudo com a actividade, e acerto que costumava, como homem de tanta prudencia, e juizo, e que na grande parte do Mundo, que correra, adquirira tantas, e taõ necessarias experiencias, que em fim, sendo mais poderosa a humana fragilidade, lhe naõ bastaraõ a saber evitar os ultimos precipicios, em que acabou a vida.

He acclamado o Principe D. Affonso.

383 Morto ElRey D. Duarte, e aberto o seu testamento, se vio nelle, que o governo do Reyno ficava inteiramente encomendado à Rainha, sem admittir no despacho a algum dos seus Ministros, nem ainda a seus cunhados, continuando ElRey na morte aquelle amor (que quando he extremoso, ou imprudente, ainda que santo, he cego) à Rainha sua mulher, que lhe tivera em vida, e que em ambos os tempos foy causa de tantas infelicidades, e ruinas, sendo antes o seu conselho o instrumento da jornada de Tangere, e agora a sua inclinaçaõ o primeiro motivo de tantos odios, e desunioens, que em fim tiraraõ a vida ao Infante, o credito a ElRey, e o sangue aos Vassallos.

Testamento delRey D. Duarte, e sua disposiçaõ.

384 Tinha só seis annos o Principe D. Affonso; (larga menoridade para taõ pouco estabelecimento) e como a Rainha sua mãy, ainda que entaõ se regia só pela sua prudencia, de que naõ era destituhida, pare-

Prudencia da Rainha.

cendolhe ſuperior às ſuas forças o pezo de huma Monarchia, para o qual até as mais varonis parecem debeis, chamou logo ao Infante D. Pedro, e lhe pedio que com o Infante D. Henrique, e mais peſſoas, que lhe pareceſſe, conferiſſem o que foſſe mais util para o bem do Reyno, em quanto ella naõ fazia Cortes; e que as cartas porque ſe convocaſſem, foſſem aſſignadas pelo Infante D. Pedro, do que elle modeſtamente ſe eſcuſou, e aſſim as aſſignou a Rainha; e elle em agradecimento deſta attençaõ, e para melhor lhe perſuadir a ſua fidelidade, fez que ſe juraſſe tambem por herdeiro do Reyno o Infante D. Fernando, no caſo que morreſſe ſem filhos o Principe ſeu irmaõ, de que a Rainha ſe pagou muito, e em recompenſa deſta acçaõ lhe mandou participar o deſejo, que ElRey ſeu marido tivera em vida, e por morte deſcobrira ao ſeu Confeſſor, que era o caſamento do Principe D. Affonſo com D. Iſabel, filha do meſmo Infante, o qual com eſta noticia lhe foy logo beijar a maõ por taõ grande merce, que para mayor firmeza da ſua promeſſa, naõ ſó entaõ a Rainha lha ratificou de palavra, mas até lha ſegurou por eſcrito, que ella meſma aſſignou, e com que o Infante ſe deu por cabalmente ſatisfeito de todos os ſeus ſerviços. Mas como os goſtos do Mundo todos ſaõ inſtaveis, eſta meſma fortuna, a que chegava o Infante, foy hum novo incentivo para a ſua deſgraça, porque concitado novamente o odio com a inveja, naõ ſó dos Grandes do Reyno, mas do mayor delle, ſeu meyo irmaõ, o Conde de Barcellos, que pertendia o meſmo caſamento para ſua neta D. Iſabel,

Jura-ſe tambem o Infante D. Fernando.

Ajuſta-ſe o caſamento do Principe com a filha do Infante D. Pedro.

Inveja, e conjuraçaõ contra eſte.

bel, filha do Infante D. Joaõ, começaraõ a conspirar contra elle, e supposto que nas Cortes, que se fizeraõ em Torresnovas, se ajustasse, que o governo do Reyno se repartisse entre elle, e a Rainha, no que ella entaõ conveyo; suggerida depois pelo Arcebispo de Lisboa D. Pedro de Noronha, cunhado do mesmo Conde D. Affonso, irmaõ de sua segunda mulher D. Constança, de quem a Rainha muito se fiava, e fazia grande estimaçaõ; por D. Sancho, irmaõ do mesmo Arcebispo; pelo Marichal Vasco Fernandes Coutinho; pelo Prior do Crato D. Fr. Nuno de Goes; por D. Affonso, Senhor de Cascaes; e pelo mesmo Conde de Barcellos, e seus filhos, D. Affonso Conde de Ourem, e Marquez de Valença, e D. Fernando Conde de Arrayolos, e Marquez de Villaviçosa; e por outros Fidalgos oppostos, e inimigos do Infante, se arrependeo a Rainha, e quiz ter em si todo o governo; e por mais que o Infante D. Henrique pertendeo compollos, e fez que nas mesmas Cortes se diminuisse a jurisdicçaõ do Infante D. Pedro, conferida muita parte della ao Conde de Arrayolos, naõ satisfeito este com a parte, que lhe tocava, quiz tirar toda ao Infante, e fez (como tambem os outros) com que a Rainha naõ cedesse da sua injusta proposta, naõ admittindo no governo o cunhado, do que alterado o Povo, se temeo justamente algum tumulto, e assim os mesmos, que antes lhe persuadiraõ, que naõ desistisse da sua pertençaõ, foraõ os que depois lhe aconselharaõ, que a deixasse, ainda que cavilosamente, como em fim mostrou o tempo; e como a Rainha naõ pode tirarlhe a

Reparte-se o governo entre elle, e a Rainha; e quaes saõ os principaes inimigos do Infante.

Arrepende-se esta, e porque causa.

Altera-se o Povo, e fica com algum governo o Infante.

parte da Regencia do Reyno, que lhe davaõ, naõ ſó os Povos, mas os ſeus grandes merecimentos, induzida dos ſeus emulos, lhe revogou a promeſſa do caſamento de ſeu filho, e lhe mandou pedir o papel, que lhe dera, de cujo recado ſe encarregou o Conde ſeu irmaõ, (de que podera eſcuſarſe, como taõ ſoſpeito neſta diligencia) a quem o Infante o entregou em pedaços, rompendo-o à ſua viſta, e moſtrando neſta brioſa acçaõ igual liberdade, que deſintereſſe.

Revoga a Rainha a promeſſa do caſamento.

Acçaõ brioſa do Infante.

385 Acabadas as Cortes, vieraõ todos para Liſboa, aonde tambem chegou o Infante D. Joaõ, depois de convalecido de huma grande enfermidade, que teve, e beijando a maõ a ElRey, e à Rainha, foy delles bem recebido; e como neſte tempo o Infante D. Pedro, queixoſo de tantas ſemrazoens, como cada vez experimentava mayores, e querendo evitar as funeſtas conſequencias deſtas deſunioens, intentava deſiſtir deſſa parte do governo, que tinha, ſe aconſelhou com o meſmo Infante, com o qual, além dos eſtreitos vinculos de ſangue, contrahira outros mais apertados no amor, na inclinaçaõ, e nos genios; e eſte foy de parecer, que naõ ſó devia conſervar para bem do Reyno a parte, que lhe tocava do ſeu governo, mas ſolicitallo todo, por naõ deixar de ſeguir em alguma o ſeu voto, ſe deu por ſatisfeito com o que já tinha; em quanto o tempo lhe naõ enſinava o que era melhor, que uſaſſe.

Vem à Corte o Infante D. Joaõ.

Perſuade ao irmaõ, a que conſerve o governo.

Fica com a parte, que tinha.

CAPI-

CAPITULO LX.

Como se elegeo ao Infante por Regente do Reyno, e o que se passou nas Cortes que houve.

386 A Rainha, já entaõ publicamente declarada contra o Infante D. Pedro, naõ só contra elle, mas contra os seus exercitava violencias, que chegando ao Povo, o alteraraõ de sorte, que frustrados os meyos de socegallo, obrigou ao mesmo Infante a vir em pessoa a esta diligencia, que com o seu respeito teve a execuçaõ, e fim que se desejava; e depois se tornou a ver com seu irmaõ, e novamente consultaraõ esta materia, persistindo cada hum delles no seu parecer; porém como a Rainha com sospeitas do Infante, ou com receyos do Povo, mandasse armar os seus parciaes, e criados, e juntamente chamasse aos Infantes de Aragaõ, seus irmãos, que entaõ estavaõ com grande valimento em Castella, por haverem expulsado do governo ao Condestavel D. Alvaro de Luna, se desvaneceraõ todos os meyos de ajuste; e o Infante D. Pedro deu parte desta novidade por cartas suas a todo o Reyno, e sem beijar a maõ à Rainha, se retirou para as suas terras; de cuja ausencia, ou da causa della conceberaõ contra a Rainha tal indignaçaõ os Povos, especialmente o de Lisboa, que justamente temerosa, partio para Alemquer, de donde escreveo às Cidades, e Villas do Reyno ao contrario do que o havia

Declara-se a Rainha contra o Infante.

Altera-se o Povo, e elle o socega.

Novas diligencias da Rainha.

Retira-se o Infante.

Alteraõ-se os Povos, e retira-se a Rainha.

via feito o mesmo Infante, o que de novo os irritou tanto, que em fim o chegaraõ a acclamar por Defensor, e Regente do Reyno, na menoridade delRey seu sobrinho, *e que durando ella, se viesse a faltar o Infante D. Pedro, lhe succedesse seu irmaõ D. Henrique, e a este o Infante D. Joaõ, e por sua morte o Infante D. Fernando, se estivesse já livre do seu cativeiro, e faltando todos, ficasse governando o Conde de Barcellos, e na sua falta, successivamente seus dous filhos, o Conde de Ourem, e o Conde de Arrayolos, conservando-se sempre a Rainha com o estado, e respeito devidos à sua pessoa*; e assim se lhe notificou logo esta resoluçaõ, que della foy arguida com razoens persuasivas, mas naõ efficazes, e a mesma noticia se participou ao Infante D. Pedro, que a estimou, e agradeceo, e ao Infante D. Henrique, que naõ condemnando a nomeaçaõ, desapprovou o modo, e tambem se mandou ao Conde de Barcellos, e a todos os Grandes, e Cidades do Reyno.

Elegem ao Infante por Defensor, e Regente do Reyno.

Fórma da Eleiçaõ.

387 Depois que a Rainha se retirou para Alemquer, e soube, que o Infante D. Henrique seguia as partes de seu irmaõ D. Pedro, buscou alguns meyos para desunillos, e até se valeo de imposturas, e falsidades para separallos; mas descoberta a origem, a mesma diligencia, que ministrou o odio, servio entaõ de confirmar o amor.

Faz a Rainha diligencia por desunir os Infantes D. Pedro, e D. Henrique.

388 Chegando o tempo das Cortes, que haviaõ de ser em Novembro do mesmo anno de 1439. e requerida a Rainha para se achar nellas, com ElRey seu filho, pelo Conde de Barcellos, que lhe levou o recado, ella naõ só se escusou desta assistencia, mas sabendo,

He requerida para vir às Cortes, e se escusa.

do, que o Infante D. Pedro havia sahido de Coimbra com grande comitiva de criados, e mayor concurso de Povo, temendo algum insulto, lhe mandou pedir quizesse fazer caminho por outra parte, o que elle executou, ainda que com o justo sentimento desta desconfiança, que de nenhuma sorte lhe merecia o seu procedimento; e assim chegando ao Lumiar, despedio todos os que o acompanhavaõ, menos os seus, e algumas pessoas, que tinhaõ em Lisboa negocio; aonde, antes de chegar, foy requerido pelo Povo, (que o havia segunda vez acclamado por Defensor do Reyno) para que quizesse entrar nelle já com este caracter, e por mais que elle repugnou aceitallo, até o dia das Cortes, foraõ tantas, e taes as suas instancias, que houve de ceder a ellas, em quanto nesta parte, mas naõ como em triunfo, e em fórma de Procissaõ, como aquelle queria, e assim entrou na Cidade da mesma sorte, e com o mesmo acompanhamento, com que costumava vir das outras vezes, e foy hospedado nas casas do Mestre de Aviz, junto à Sé, e nesta Igreja fez no dia seguinte, que era o de todos os Santos, depois de ouvir Missa, hum solemne juramento nas mãos de D. Alvaro de Avreu, Bispo de Evora, *promettendo de reger bem o Reyno, e lhe guardar seus foros, e privilegios, e o entregar livremente a ElRey seu sobrinho, em tendo idade capaz de empunhar o Sceptro*; e esta mesma eleiçaõ, e juramento se repetiraõ, e ratificaraõ nas Cortes, que em fim se fizeraõ em 10. de Novembro do dito anno, nas quaes, ainda que ao principio a Rainha naõ quiz assistir nellas, nem deixar ir ElRey; persuadida em fim pelo

Chega ao Lumiar o Infante, e despede as gentes, que trazia.

Fórma com que entra em Lisboa.

Fórma do juramento.

Ratifica-se nas Cortes.

Vem a Rainha com ElRey a ellas.

Beijalhe a maõ o Infante D. Pedro.

Acordo das Cortes.

Repugna-o a Rainha, e depois o consente.

Vaõ buscar a ElRey os Infantes.

pelo Infante D. Henrique, fez o que era razaõ, que fizesse, e veyo para Lisboa com seu filho, aos quaes sahio ao encontro o Infante D. Pedro, e lhes beijou a maõ, e depois os conduzio, e acompanhou desde as Portas do Mar atè os Paços de Alcaçova, com seus irmãos, e toda a Corte, e no dia destas estava ElRey no lugar, que lhe tocava, e com todo o respeito devido à Magestade, ao qual depois disto se notificou o novo, e preciso acordo, que haviaõ tomado os Cidadãos, e Povòs, de que ElRey ficasse em poder do Infante, e naõ no da Rainha, assim pela sua boa educaçaõ, como por naõ contrahir desde taõ tenra idade o odio de mãy contra a sua pessoa; e supposto que o Infante se escusou quanto pode deste encargo, por muitas, e solidas razoens, que apontou para isso, foy constrangido a convir neste assento, de que se deu logo parte à Rainha, o que ella repugnou fortemente, por mais partidos, que se lhe propuzeraõ, todos convenientes ao bem do Rey, e do Reyno; mas vendo se em fim obrigada da necessidade, por conselho dos seus, para fazer mais justificada a sua causa, deixou ao Infante o Reyno, e os filhos, e partio para Cintra com as filhas sómente; e ainda que o Infante D. Henrique a foy buscar ao caminho, para a dissuadir deste intento, ella o naõ quiz deixar, e proseguio a sua jornada; e os Infantes D. Pedro, e D. Joaõ foraõ com esta noticia buscar ElRey, e seu irmaõ, e os trouxeraõ com a decencia devida, e a cada hum se poz casa separada, com os criados necessarios.

CAPI-

CAPITULO LXI.

Como o Infante continûa o governo.

389 OS Procuradores das Cortes, concluîdo este negocio, juntos com os Cidadãos de Lisboa, em agradecimento do que o Infante obrara em beneficio seu, principalmente em os livrar das aposentadorias, com que tanto os vexavaõ, quizeraõ levantarlhe huma estatua, e perguntandolhe de que modo a queria, elle naõ só modesta, mas fatidicamente o impedio, dizendo: *Amigos, se a minha imagem aqui estiver, ainda viráõ dias, que em galardaõ desta merce, que me agradeceis, e de outras muitas que espero fazervos, vossos filhos a derrubaráõ, e com pedras lhe quebraráõ os olhos.* E quando, sahindo de Coimbra pela porta de S. Bento, que vem dar à ponte, aonde estavaõ as Armas da Cidade, que eraõ a figura de huma mulher sobre hum Caliz, com huma Coroa na cabeça, dando de mamar a hum Leaõ, e huma Serpe, lhe disse o Infante D. Henrique, *que aquella empreza profeticamente podia accommodarse ao seu ministerio, alimentando a Serpente, e Leaõ como timbres das Armas de Portugal, e Castella*; elle lhe respondeo: *Assim he, porém está a figura sobre hum Caliz, que significa sangue, e mais parece que o derramallo, será só a remuneraçaõ do meu trabalho.*

Gratidaõ dos Procuradores, e Cidadãos para com o Infante D. Pedro.

Sua reposta notavel.

Outra ao Infante D. Henrique.

390 Ainda que o governo do Reyno, e as suas alteraçoens levavaõ todo o tempo ao Infante Regente,

Cuida-se nõ resgate do Infante D. Fernando, e porque naõ teve effeito.

com tudo naõ se esquecia do resgate de seu irmaõ D. Fernando, e parecendo aos do seu Conselho, que era conveniente (Deos depois mostrou, que o naõ era) darse Ceuta por elle, como se capitulara, se mandou a D. Fernando de Castro, e seu filho D. Alvaro a esta diligencia, que primeiro pela morte do pay no combate dos Genovezes, e depois pela falta de palavra nos Mouros, naõ chegou a ter effeito.

Passa a Rainha para Almeirim.

Vay o Infante para Santarem, e solicita alliarse com o Condestavel de Castella.

Vay para a Beira o Infante D. Henrique.

Finge a Rainha ajustarse com o Infante D. Pedro.

391 Foy isto no anno de 1441. e no fim delle, induzida a Rainha do Prior do Crato, e de outros Fidalgos, partio de Cintra para Almeirim, para ficar mais perto da correspondencia de seus irmãos, e a poder continuar com menos embaraços; e o Infante D. Pedro penetrandolhe o intento, e sabendo-o por cartas suas, que se tomaraõ em Peniche, passou com ElRey para Santarem, por ficar mais chegado à sua residencia; e para melhor se segurar dos insultos de Castella, intentou alliarse com o Condestavel D. Alvaro de Luna, e com o Mestre de Alcantara D. Gutterres, emulos ambos dos irmãos da Rainha, para assim reforçar a sua opposiçaõ; e finalmente passou o Infante D. Henrique para a Beira, para que por aquella parte se prevenisse o receyo da communicaçaõ de Castella, e o Infante Regente ficou assistindo à Rainha, a qual, por conselho dos seus parciaes, fingio o querer comporse com elle, para assim poder obrar com mais segurança nesta dissimulaçaõ; e o Infante, persuadido deste fingimento, deixou de continuar na vigilancia desta correspondencia, naõ só com Castella, mas com os seus confidentes, e entaõ por conselho do Conde de

de Barcellos, passou a Rainha ao Crato, aonde o Prior a recebeo, e antes disso fez liga com ElRey de Navarra, e os Infantes de Aragaõ, contra o Infante D. Pedro, e mandou para Castella todas suas joyas, e peças de valor, em quanto naõ hia com a pessoa, acçaõ certamente indesculpavel, e que só serve de nota na sua vida.

Passa a Rainha ao Crato, e faz liga com seus irmãos.

392 Tudo isto se dispoz, sem que o Infante D. Pedro o soubesse, que o sentio grandemente, quando chegou a executarse, e naõ menos o Infante D. Joaõ, o que tudo se ordenou por conselho do Conde de Barcellos, que para fomentar este designio, passou tambem à Beira, aonde o Infante D. Henrique fez toda a diligencia pelo trazer ao partido de seu irmaõ, o que nunca foy possivel, e só pode reduzir o Marichal Martim Vasques da Cunha, e outros Fidalgos, que até alli haviaõ estado à devoçaõ do Conde, menos o Prior do Crato, que indigna, e cavilosamente o enganou, promettendolhe seguir as partes do Regente, o que depois naõ cumprio.

Passa o Conde de Barcellos à Beira.

CAPITULO LXII.

Como vieraõ Embaixadores de Castella, e o mais que nisto houve, e se dispoz huma guerra civil.

393 ESTando ainda ElRey, e o Infante D. Pedro em Santarem, e a Rainha em Almeirim, vieraõ Embaixadores de Castella, solicitados pelos Infantes

Vem Embaixadores de Castella ao Infante D. Pedro, e para que.

fantes de Aragaõ, em que com propoſtas de alguma ſeveridade, pediaõ a reſtituiçaõ da Regencia na peſſoa da Rainha, ou a permiſſaõ para ella paſſar para aquelle Reyno, e ſe remir às injurias, e ſemrazoens deſte; porém ſabendo o Regente donde procedia eſte recado, lhe naõ deu repoſta poſitiva; e inſtando elles, *que tinhaõ ordem para naõ irem ſem ella*, certificado o Infante de que a vontade delRey de Caſtella naõ era a que elles diziaõ, os deſpedio com alguma aſpereza, e mandou que ſahiſſem do Reyno, juſtificando-ſe primeiro de naõ ter ſido cauſa de retirarſe a Rainha, à qual eſcreveo, pedindolhe vieſſe para Lisboa, ſem eſcrupulo da ſua fidelidade, o que naõ teve effeito; antes fortificando-ſe no Crato, deſenganou a eſperança do Infante, em poder ajuſtarſe, e acreditou o receyo de huma guerra civil, que já era inevitavel, e por conſequencia tambem com Caſtella, e aſſim encomendou o Infante a ſeu irmaõ D. Henrique o governo da Beira, aonde já eſtava, e o do Alentejo ao Infante D. Joaõ, e mandou para o Porto Ayres Gomes da Sylva, e diſpoz outras muitas couſas conducentes para a ſua ſegurança; e para melhor effeito della, impedio, (como por aſſedio) que entraſſem no Crato mantimentos, mais que para a Rainha, e vinte peſſoas da ſua comitiva, e como o Prior naõ eſtava prevenido, e lhe faltaraõ os ſoccorros, que lhe prometteo o Conde de Barcellos, e outros Fidalgos, lhe dava iſto algum cuidado, e ſó o animava eſperallos de Caſtella; porém ſabendo o Infante eſta ſua eſperança, pertendeo atalhalla, e aſſim diſpoz logo o cerco da Villa, e dos outros lugares daquelle Priorado,

Deſpede-os o Regente, e eſcreve à Rainha.

Diſpoem-ſe para a guerra.

Quer cercar o Crato.

Priorado, que commetteo a varios confidentes seus, e fez publicar hum bando em nome delRey, no qual mandava com pena de morte, e perda de bens, a todas as pessoas, que assistiaõ no Crato, e suas Fortalezas, *que sahissem dellas dentro de dez dias, menos as vinte pessoas destinadas ao serviço da Rainha, e que a todas as que viessem para o delRey, excepto o Prior, e seus filhos, se concedia hum perdaõ geral de todos os seus delictos*; o que aproveitou pouco, porque o Prior se soccorreo antes com gente Castelhana, e saqueou alguns lugares visinhos, com que se proveo de mantimentos, à custa de algumas vidas, que quizeraõ impedirlhos; o que apressou mais a jornada do Regente para o Crato, e antes de lhe formar o sitio, estando junto a Aviz, chegaraõ de Roma Ruy da Cunha, Prior de Santa Maria de Guimaraens, e o Provincial do Carmo, Bispo que foy de Ceuta, e depois da Guarda, com *a dispensaçaõ para ElRey poder casar com a filha do Infante, a qual por ordem sua haviaõ impetrado do Papa Eugenio IV. e juntamente a isençaõ de Elvas, e Olivença aos Bispados de Tuy, e Badajoz, a que estavaõ sogeitos, como tambem a dos Mestrados de Aviz, e Santiago aos de Calatrava, e Santiago do Reyno de Castella, aos quaes reconheciaõ superioridade*; o que tudo foy do Infante igualmente estimado.

Bando, que publîca, mas sem effeito.

Bulla, que lhe chega de Roma, e o que contém.

394 Depois disto, estando juntos os Infantes, os Condes de Ourem, e de Arrayolos, e outras pessoas Grandes, se consultou o modo de sitiar a Villa do Crato, e a Rainha com a noticia desta resoluçaõ, tomou a de se passar a Castella, acompanhada do Prior, e seus filhos, de D. Affonso, Senhor de Cascaes, e D. Fer-

Passa a Rainha a Castella.

nando

nando ſeu filho, de D. Joaõ Henriques, e outros Fidalgos; e com a ſua auſencia tomou poſſe da Villa o Regente, e tambem do Caſtello, depois que Joaõ da Sylveira, que o governava, fez na ſua defenſa tudo o que era obrigado, com que deixandolhe a guarniçaõ neceſſaria, partio o Regente para Abrantes, e o Infante D. Joaõ para Evora.

Entra o Infante no Crato.

395 De Abrantes paſſou o Infante D. Pedro para a Beira, a unirſe com ſeu irmaõ D. Henrique, para ſocegarem os animos de alguns Fidalgos daquella Provincia; e querendo ir ambos à de Entre Douro e Minho, lho quiz impedir o Conde de Barcellos, e com effeito ſe poz em armas, para lhes diſputar o paſſo do rio, o que vendo o Conde de Ourem, ſeu filho, trabalhou tanto para ajuſtallos, que em fim trouxe ſeu pay a fallar aos Infantes, que com carinhoſas demonſtraçoens de amor, e benignidade o receberaõ, e ſe reconciliaraõ, naõ ſey ſe taõ ſynceramente da parte do Conde, como do Regente, que por ſeu reſpeito fez reſtituhir à ſua dignidade Epiſcopal ſeu cunhado o Arcebiſpo de Lisboa, que eſtava refugiado em Caſtella, e lhe fez outras merces, e graças, muy pouco agradecidas depois do meſmo Conde.

Vay à Beira, e indo a Entre Douro e Minho, ſe lhe oppoem o Conde de Barcellos.

Ajuſtaõ-ſe pela diligencia do Conde de Ourem.

Merces que lhe faz o Regente.

CAPI-

CAPITULO LXIII.

Como se convocaraõ novas Cortes, com as mortes de outras pessoas Reaes, até a da Rainha D. Leonor.

396 CHegado o Infante a Lisboa, convocou novas Cortes, nas quaes se propoz o casamento de sua filha com ElRey, como antes se havia determinado, o qual se approvou por todos, e com effeito no dia da Ascensaõ à tarde 25. de Mayo, no anno de 1441. se celebraraõ solemnemente os desposorios, sendo entaõ ElRey de idade de dez annos. Faz este novas Cortes, e se ajusta o casamento de sua filha com ElRey.

397 Concluído este negocio, quiz o Infante, por via do Conde de Barcellos, congraçarse com a Rainha, porém ella com a esperança dos soccorros Castelhanos, naõ quiz admittir nenhum partido dos que lhe fez o Infante, muito contra o parecer das Cortes, que era privalla de todas as jurisdicçoens, e rendas, como perturbadora do socego publico, o que bem confirmou depois disso, indo à Corte de Castella, que seus irmãos entaõ governavaõ, (expulsos o Condestavel, e o Mestre de Alcantara) e fez com que ElRey mandasse novos Embaixadores ao Regente, a favor dos seus interesses, e em fim se lhe intimou, *que naõ entregando o governo, se lhe declarava a guerra*; e elle para poder responderlhe, chamou a Cortes em Evora, em Janeiro de 1442. e nellas se resolveo, naõ ceder do que se havia determinado; e com esta reposta, que

Quer o Infante congraçarse com a Rainha, mas sem effeito.

Vem Embaixadores de Castella.

Sua reposta.

Resoluçaõ das Cortes.

que se lhes deu logo, ficaraõ elles muy descontentes, mas naõ se atreveraõ a publicar a guerra; e depois que se foraõ, vieraõ outros, e elle tambem mandou os seus, e nestas diligencias se gastou muito tempo sem conclusaõ alguma.

Morte do Infante D. Joaõ.

398 No fim de Setembro deste mesmo anno morreo o Infante D. Joaõ, como se diz na sua vida, e pouco faltou para custar a do Infante D. Pedro esta noticia, pelo muito que o amava, e elle lhe correspondia, de cuja morte, ainda que mais remotamente, lhe procedeo a sua, faltandolhe naquella ultima imprudente deliberaçaõ, ou quem o ajudasse, ou quem lha impedisse.

Morte de D. Duarte Senhor de Bragança.

399 Antes disto, estando ainda o Regente em Evora, morreo tambem D. Duarte, Senhor de Bragança, sem successaõ; e sabendo-o o Conde de Barcellos, veyo à Corte pedir este senhorio, e achando-o já dado ao Conde de Ourem seu filho, como este conhecia o empenho do pay, com louvavel desinteresse o cedeo nelle, e o Regente lho confirmou com titulo de Duque, em quem teve principio esta Real Casa; mudança que pareceo providencia, pois naõ respeitando aos menos annos a morte, veyo a faltar muito primeiro, que o pay, o mesmo filho.

Morte de D. Diogo, filho do Infante D. Joaõ. Pede o Regente o Officio de Condestavel para seu filho. Dalho ElRey, e o que disto procede.

400 No principio do anno de 1443. morreo tambem D. Diogo, filho do Infante D. Joaõ, que era Condestavel, e naõ lhe ficando irmaõ, o Infante Regente pedio a ElRey este Officio para seu filho, e elle lho deu; e pedindo-o depois o Conde de Ourem para si, allegando *ser neto do grande Condestavel D. Nuno Al-*

vares

vares Pereira, a quem ElRey o dera para elle, e seus descendentes, de cujo principio tivera fundamento o Infante D. João para pertendello, e para alcançallo, por ser casado com huma neta sua, ao que elle então se não oppuzera, por não fazer differença nesta herança, mas que agora que passava a outro ramo, não podia perder o seu direito, nem deixar de requerer huma merce, que era mais de justiça, que de graça. O Infante lhe respondeo: *que aquelle requerimento não tinha mais prova, que o dizello elle, nem era de justiça; que se o fosse, não deixaria de fazella; que era de graça, e que esta a havia feito ElRey a seu filho, que desejava ter empregos de servillo, e que bem sabia elle o muito, que havia tam pouco tempo obrara a seu respeito, e de seu pay, a quem fizera Duque, para recair nelle o titulo, como naturalmente persuadia a sua muita idade; e que além disto, elle já era tres vezes Conde, e tinha tantas merces, como era notorio, e que assim o desculpasse de lhe não fazer esta.* O Conde, ainda que dissimulou por então a repulsa, sempre conservou o odio, e nunca mais veyo à Corte, em quanto viveo o Infante, e tal vez que fosse a causa da sua morte.

401 Neste mesmo anno veyo noticia certa da morte do Infante D. Fernando em Fez, que lhe causou o mao trato, que teve no seu cruel cativeiro, e os seus ossos vieraõ depois para este Reyno, e se collocaraõ no seu jazigo da Batalha, aonde sempre resplandeceraõ com milagres, que se diraõ na sua vida; e assim vagou por elle o Mestrado de Aviz, que logo se proveo no mesmo D. Pedro, filho do Infante Regente.

Morte do Infante D. Fernando o Santo.

Vagou por elle o Mestrado de Aviz, que se deu ao filho do Regente.

402 Entrou o anno de 1445. quando aos 29. de Fevereiro morreo em Toledo a Rainha D. Leonor, naõ sem sospeita de veneno, ministrado por ordem do Condestavel D. Alvaro de Luna, que outra vez havia sobido ao valimento delRey de Castella, e expulsado do governo aos Infantes de Aragaõ, sendo esta a causa porque a Rainha sua irmãa passara para aquella Cidade, aonde obrigada da indigencia, que de todas as cousas padecia, cuidava em tornar para Portugal, de que a privou a morte, pois o Infante D. Pedro estava disposto à concordia, que ella entaõ lhe propunha por via do Conde de Arrayolos, que nisto fallava; e assim o Regente com esta noticia, mandou buscar logo a Infanta D. Joanna, sua filha, para a companhia de sua irmãa D. Catharina, e a foy esperar na raya do Reyno, e aceitou no serviço delRey todos os criados, que ficaraõ da Rainha, e de que naõ tinha queixa, que lho embaraçasse.

Morte da Rainha D. Leonor.

Vem para Portugal a Infanta D. Joanna.

403 Depois disto, tendo ElRey de Castella cercados em Olmedo a ElRey de Navarra, e ao Infante D. Henrique, e necessitando de mais gente, por conselho do Condestavel, pedio soccorro ao Infante Regente, que lhe mandou dous mil cavallos, e tres mil Infantes, (que Garibay diz, que foraõ só dous mil, e cento e sessenta cavallos, mas gente escolhida, em que Mariana naõ falla, por se livrar de duvidas) com seu filho D. Pedro, (que era de quinze, ou dezaseis annos, e de gentil presença) para o que em Coimbra foy armado Cavalleiro por seu tio o Infante D. Henrique, que a este fim veyo de Lagos; e ainda que os nossos, em

Dá o Regente soccorro a ElRey de Castella, com que vay seu filho D. Pedro, só de quinze annos.

em chegando a Ciudad Rodrigo, ſouberaõ do deſtroço dos Infantes de Aragaõ, proſeguiraõ o ſeu caminho até Touro, e dahi a Mayorga, aonde eſtava ElRey de Caſtella, que recebeo ao noſſo Condeſtavel com particulares demonſtraçoens de eſtimaçaõ, e amor, e aſſim meſmo o tratou todos os dias, que alli ſe deteve, e com as meſmas o deſpedio, e aos mais que o acompanharaõ, dando a todos com a proporçaõ devida, joyas, cavallos, e outras couſas de preço; e deſta ſorte, acclamado de todos, voltou D. Pedro outra vez para o Reyno, e entrando nelle, veyo a Aveiro, aonde eſtava ſeu pay, e tambem ElRey, que lhe agradeceo muito o bem, que o havia ſervido neſta expediçaõ.

Como he bem recebido delRey.

CAPITULO LXIV.

Como houve terceiras Cortes para tomar o governo do Reyno ElRey D. Affonſo, e como ſe retirou o Infante D. Pedro.

404 CHegado o anno de 1446. em que ElRey cumpria a idade de quatorze, na qual podem os Principes tomar o governo dos ſeus Reynos, chamou o Infante a Cortes em Lisboa, e nellas propoz a entrega delRey, e do Reyno, de que ſolemnemente deſiſtio, e a elle beijou a maõ, e depois de recolhido, lhe deu aquelles conſelhos, e fez aquellas advertencias, que lhe dictavaõ o ſeu amor, o ſeu zelo, o

Entrega o Infante o Reyno a ElRey ſeu ſobrinho.

ſeu juizo, a ſua fidelidade, e as ſuas experiencias; e ElRey para lhe remunerar de alguma ſorte taõ leal affecto, na preſença de ſeu irmaõ D. Fernando, de ſeu tio D. Henrique, e de muitos Fidalgos lhe pedio, quizeſſe outra vez aceitar a Regencia, e continuar como dantes o governo, em quanto elle naõ entrava em idade mayor; acçaõ, que parece ſe naõ eſperava da ſua, mas ſim da capacidade, que ſempre moſtrara; e ſupposto que o Infante ſe eſcuſou de tomallo, o perſuadiraõ de modo, que houve de fazello, e dahi a alguns dias ſe repetiraõ as Cortes, e ſe deu conta em nome delRey deſta nova reſoluçaõ, o qual juntamente com as graças do bem, que o ſervira, e creara, lhe deu huma plenaria quitaçaõ de tudo o que obrara, e diſpendera, e alli meſmo deu tambem a ſua approvaçaõ no caſamento, que ſe havia ajuſtado delle com a filha do Infante, o qual naõ teve effeito, ſenaõ em Mayo de 1448. pelas alteraçoens, que neſte tempo houve.

Pedelhe eſte, que queira outra vez aceitallo, e fazlhe outras honras.

405 Antes diſſo, induzido ElRey do Duque de Bragança, do Conde de Ourem, e do Arcebiſpo de Lisboa, todos tres os mais obrigados ao Infante D. Pedro, lhe tirou o governo do Reyno, que elle meſmo lhe dera, o que o Infante largou logo ſem a menor repugnancia. Mas naõ ſatisfeitos os ſeus inimigos com o fazerem depor da Regencia, que ElRey novamente lhe conferira, poderaõ com artificio, e aſtucia introduzirlhe algumas ſoſpeitas do ſeu procedimento, e juntamente dos que eraõ feituras ſuas, ou ſeus criados; e como os poucos annos delRey, e as impoſturas dos ſeus emulos lhe haviaõ diſpoſto o animo para aceitar eſtas

Arrepende-ſe ElRey, e lho tira.

Fazemlhe ter ſoſpeitas da ſua fidelidade.

eſtas novidades, e obrar como quem lhes dava credito, mandou por todo o Reyno tirar os Officios, e occupaçoens que tinhaõ, a todas aquellas peſſoas da obrigaçaõ do Infante, de cuja ordem taõ injuſta, como violenta, foy executor o Duque, indo com maõ armada a eſta diligencia, ſuggerindo, para deſculpalla, por todas as partes por onde paſſava, que o Infante fora infiel a ElRey, o que para elle era pena mais ſenſivel, que as repetidas perdas da fazenda, e authoridade, que padecia; e entendendo que ElRey o mandaria ſahir da Corte, como lhe perſuadiaõ os ſeus inimigos, pedio antes licença para ſahir della, e retirarſe para as ſuas terras, e em fim foy para Coimbra com toda a ſua caſa.

Tira ElRey os officios a todos os ſeus criados.

Retira-ſe o Infante para Coimbra.

406 Partido de Lisboa o Infante, vieraõ logo aſſiſtir a ElRey o Conde de Ourem, o Conde D. Sancho, e o Arcebiſpo, com outros da ſua parcialidade, e todo o ſeu mayor cuidado foy o fomentarem a diſcordia delRey com o Infante, buſcando todos os meyos de o fazerem incorrer no ſeu deſagrado; e como iſto requeria preſſa, porque com o tempo podia ElRey vir no conhecimento do ſeu engano, e ajudado das inſtancias da Rainha, e dos amigos, e obrigados do Infante, caſtigar a malicia dos ſeus contrarios, trataraõ de empregar toda a ſua aſtucia neſta diligencia.

Vem à Corte os ſeus inimigos, e diligencias que fazem.

407 Tornou ElRey de Santarem para Lisboa, e ahi foraõ mayores, e mais graves as accuſaçoens do Infante, tanto que chegaraõ a imputarlhe a culpa de que ambicioſo do governo do Reyno, matara a ſeu irmaõ ElRey D. Duarte, e depois tambem ao Infante D. Joaõ,

Novas, e mayores culpas, que lhe imputaõ.

Joaõ, e quizera fazer o mesmo à Rainha, para o que naõ faltaraõ testemunhas, induzidas pelos seus emulos, que até persuadiraõ a ElRey a desconfiança do Infante D. Henrique, dizendo que fora sabedor, e companheiro em todos estes crimes; e como elle se achava na Corte, com intento de valer a seu irmaõ, foy precisa esta prevençaõ àquella nova industria, que aproveitou de sorte, que quando o Infante chegou a fallar a ElRey, o achou taõ preoccupado da primeira informaçaõ, que se frustrou toda a sua diligencia, ainda que naõ falta quem diga, que o pouco fruto della, naõ procedeo só da obstinaçaõ delRey, mas da pouca efficacia do Infante, que temeroso, ou politico, naõ podendo valer a seu irmaõ, naõ quiz perderse a si.

Outras contra o Infante D. Henrique.

O que este obra com ElRey, e sospeitas da sua pouca efficacia.

CAPITULO LXV.

Como continuaõ as accusaçoens do Infante, e da chegada do Conde de Abranches.

408 NEste mesmo tempo veyo à Corte o Conde de Abranches D. Alvaro Vaz de Almada, que até alli estava em Cintra, o qual, mais que todos, era fiel servidor do Infante D. Pedro, e ouvindo as culpas de que o arguhiaõ, com a sua costumada resoluçaõ, e liberdade o defendia em publico, e increpava a falsidade dellas; pelo que os seus contrarios disseraõ a ElRey, que o naõ ouvisse, e o mandasse sahir logo da Corte, porém ElRey affeiçoado ao seu desembaraço,

Chega à Corte o Conde de Abranches.

Diligencias para o deitar fóra della.

embaraço, e tendo noticia do seu grande valor, de que era testemunha toda a Europa, lhe dava muitas vezes entrada na sua Camera, de que sentidos, e temerosos os seus emulos, buscaraõ novos pretextos com que o affastassem do lado delRey, e ao menos para que elle se naõ achasse em hum Conselho, que na sua presença havia de fazerse sobre esta materia, para o que até suggeriraõ ao Conde, que ElRey o queria prender, e com esta occasiaõ o chamava; porém elle que sempre desconheceo o medo, naõ fez caso do aviso, e veyo acharse no Conselho, aonde, na presença de todos, fallou na pessoa do Infante, e na sua, com aquella constancia, e liberdade, que lhe influhia a innocencia de ambos.

Valor, e constancia do Conde.

409 Depois disto foy o Conde, e o Infante D. Henrique ver a Coimbra o Infante D. Pedro, e consollo em tantas oppressoens, cuidando todos no remedio dellas; e ElRey tanto que elles partiraõ, por conselho dos seus, mandou sob pena de morte, *que nenhuma pessoa podesse dalli por diante ir vello, sem sua licença; e tambem que todos os criados da Rainha D. Leonor, que por elle haviaõ sido privados dos seus Officios, viessem à Corte para se lhe restituhirem; e finalmente que o Infante naõ tornasse a esta, nem sahisse das suas terras, sem ordem sua, debaixo da mesma pena*; e querendo o Infante responderlhe, ou replicarlhe com a justificaçaõ do seu procedimento, nunca foy admittida a sua representaçaõ; com que igualmente sentidos, que admirados, se despediraõ do Infante, seu irmaõ, e o Conde, e elle foy para Montemôr o Velho.

Vaõ o Conde, e o Infante ver o Infante D. Pedro, e o que obra ElRey depois disto.

Naõ

410 Naõ contentes ainda os ſeus inimigos, e ſolicitandolhe a ſua ultima ruina, machinaraõ novamente todos os meyos della, para o que ſe fingio, e ordenou certo ajuſte, e concordia entre o Duque, e o Infante D. Pedro, com termos indignos, e indecoroſos para a peſſoa deſte, ao qual mandou ElRey, que logo o aſſignaſſe, o que elle fez ſem duvida, nem replica, como eſperavaõ os ſeus contrarios, para aſſim lhe formarem o crime de deſobediente, e por elle o caſtigar ElRey, como determinava; vendo porém aquelles, que ſe fruſtrara o ſeu deſignio, buſcaraõ outro, e fizeraõ com que ElRey mandaſſe por Diogo da Sylveira, que depois foy ſeu Eſcrivaõ da Puridade, arguillo, e reprehendello de armar os Caſtellos das ſuas terras; mas elle confiado na ſua innocencia, lhe fez ver logo os mais principaes, que eraõ o de Montemôr o Velho, e o de Coimbra, em que naõ havia nenhuma prevençaõ militar, como ſe tinha dito a ElRey, e da meſma ſorte ſe deſculpou, e moſtrou innocente em todas as outras culpas, que ſe lhe imputavaõ; porém, ou por Diogo da Sylveira naõ informar bem a ElRey, ou por outro principio, tirou eſte ao Conde de Abranches o Caſtello de Lisboa, de que era Alcaide mór, a Ayres Gomes da Sylva o Officio de Regedor, e a Luiz de Azevedo o de Védor da Fazenda, todos tres confirmados por Carta ſua, ſem mais culpa, que ſerem ſervidores, e amigos do Infante, e tambem a ſeu filho D. Pedro o de Condeſtavel, que deu a ſeu irmaõ o Infante D. Fernando, ſem embargo de lhe pedir o Conde de Ourem a meſma occupaçaõ.

Nova induſtria de que ſe valem os inimigos do Infante.

Repetem outras.

Severas demonſtraçoens delRey.

Deſva-

411 Desvanecido este arbitrio, buscaraõ outro os emulos do Infante, e fizeraõ que ElRey lhe mandasse pedir as armas, que seu filho D. Pedro levara, com a gente com que passou a Castella, e haviaõ ficado em Coimbra, de que se seguia huma de duas cousas, ambas prejudiciaes ao Infante, porque se as naõ entregava, incorria na desobediencia, e se as dava, naõ tinha com que defenderse, se lhe fosse necessario, e conhecendo isto mesmo o Infante, se mandou escusar com ElRey o melhor que pode, porém insistindo este na sua primeira ordem, foy preciso responderlhe o Infante, *que elle por hora naõ as havia mister estando em paz com todos, e que já que as armas da sua innocencia lhe naõ valiaõ para o livrar de seus inimigos, que lhe deixasse aquellas para se defender delles, e que se fosse servido as pagaria a dinheiro, ou mandaria vir outras de fóra*; de cuja reposta ElRey se naõ deu por satisfeito, e muito menos os que lhe assistiaõ, que como senhores da sua vontade, lhe dispuzeraõ o animo, para naõ admittir as suas desculpas, com o fundamento da sua reposta, que elles capitulavaõ por formal desobediencia, e como lhe faziaõ fechar os ouvidos às suas representaçoens, assim lhe fizeraõ cerrar tambem as portas aos bem intencionados, que desejavaõ compor estas differenças, e justificar o procedimento do Infante, que ficando indefenso, e sem quem o patrocinasse, deu lugar a que com cartas, e papeis falsos delRey, e do Infante, se exacerbassem cada vez mais os animos de ambos. E ainda que os Authores, a que me refiro nestas Memorias, desculpaõ com estas, e outras razoens o

Novo arbitrio para perder o Infante.

Aperto em que se acha, e sua reposta.

Naõ lhe dá ElRey ouvidos.

Cartas falsas com que o persuadem a declararse contra elle.

que obrou o Infante D. Pedro, naõ poſſo deixar de advertir, que ſuppoſto, que o Infante no que tocava à fidelidade eſtava inteiramente juſtificado, ſempre obraria com mais acerto, e prudencia, obedecendo a ElRey, e entregandolhe as Praças, e as armas, que naõ podia, nem devia conſervar contra a ſua ordem, tirando aſſim o pretexto a ſeus inimigos para chamarem rebelliaõ, ao que o Infante tinha por defenſa natural, e juſta.

CAPITULO LXVI.

Como ſe repetem as induſtrias para a ruina do Infante.

412 O Conde de Ourem, que he o que ſempre eſtava ao lado delRey, ſuggerindolhe eſtas deſunioens, havendo-o perſuadido a ir buſcallo como inimigo, mandou chamar ſeu pay o Duque de Bragança, com ordem para que vieſſe armado pelas terras do Infante, porque reſiſtindo-o elle, como ſuppunha, ſe juſtificaſſe ElRey; e como por voto de alguns dos ſeus, em que entrava o Conde de Abranches, ſe lhe a conſelhaſſe, que ſe lhe oppuzeſſe, elle foy para a Villa de Penella com toda a gente, que pode, e para onde tambem foraõ alguns dos ſeus amigos, e obrigados, tanto que ſouberaõ da ſua deliberaçaõ, da qual deu logo parte a ſeu irmaõ o Infante D. Henrique, que eſtava em Thomar, o qual lhe reſpondeo, *que naõ fizeſſe nada ſem elle ir fallarlhe, para o que ſe aparelhava.* Entre tanto

Vem o Duque de Bragança armado por terras do Infante, e para que.

Oppoem-ſelhe o Infante.

Dá parte a ſeu irmaõ D. Henrique, e ſua repoſta.

tanto vinha já marchando o Duque junto do Mondego, e o Infante lhe mandou dizer por Vasco de Sousa, Fidalgo da sua Casa, que estranhava muito a fórma com que elle vinha, em tempo que naõ havia guerra, e que assim desejava saber como havia de esperallo, se como irmaõ, se como inimigo? O Duque lhe respondeo logo por Martim Affonso de Sousa, tambem Fidalgo da sua Casa, segurandolhe, *que elle vinha de paz, mas que havia de passar por onde ElRey lhe mandava*; ao que o Infante lhe instou com os primeiros protestos, e se apercebeo logo para ir esperallo de huma sorte, ou de outra.

Recado do Infante ao Duque de Bragança.

Sua reposta.

Nova instancia do Infante, e sua resoluçaõ.

413 O Conde de Ourem quando soube em Lisboa da opposiçaõ do Infante, solicitou o soccorro do pay, e fez escrever algumas cartas a seu favor em nome delRey, que indo dar às mãos do Infante, e induzindo depois os portadores dellas, lhe fez dizer delle taes cousas, que ElRey lhe tirou logo todas as suas rendas, e lhe escreveo com grande aspereza, ordenandolhe que *naõ impedisse ao Duque a entrada nas suas terras, pois vinha ao seu serviço.* O Infante, ainda que sentio gravemente esta demonstraçaõ, como já a tinha feito para embaraçar o Duque, sem embargo de que o Bispo de Ceuta D. Joaõ, por mandado do Infante D. Henrique, quizesse reduzillo a obedecer a ElRey, naõ o pode fazer desistir do seu primeiro intento, tal vez, porque esperasse a vinda do mesmo Infante, como lhe havia promettido, e segurado; mas elle desmentindo entaõ a sua natural piedade, além do vinculo fraternal, que o obrigava a tella, sem dizer

Diligencias, e industrias do Conde de Ourem para perdello.

Tiralhe ElRey as rendas, e lhe escreve asperamente.

Continúa o Infante na sua opposiçaõ.

 nada

Impropria acçaõ do Infante D. Henrique.

nada ao Infante D. Pedro, nem lhe dar parte da nova resoluçaõ, que tomara, veyo para Santarem aonde ElRey estava, e para onde dizem, que o chamara, os que querem desculpar esta acçaõ, certamente impropria na pessoa do Infante D. Henrique.

Recado delRey para o Infante D. Pedro.

414 Era já Abril de 1449. quando ElRey mandou insinuar ao Infante D. Pedro por Fernaõ Gonçalves de Miranda, que *senaõ deixasse passar ao Duque, e logo se naõ retirasse para Coimbra, de donde naõ sahiria sem sua ordem, que elle iria em pessoa castigar a sua rebelliaõ, e desobediencia*; porém elle lhe respondeo, que *tornaria para traz como se lhe mandava, se o Duque fizesse o mesmo*; e entaõ se adiantou mais a esperallo, e ordenou a sua gente, dando a vanguarda a seu filho D. Jayme, e ao Conde de Abranches, e elle tomou a retaguarda, e estando já todos formados em batalha, lhes fallou, incitando-os a ella, com a justiça da sua causa, e com as justificadas razoens da sua queixa. O Duque tambem fallou aos seus, exhortando-os para a peleja, para a qual elle mesmo veyo ordenar o campo, e estando ambos assim formados, à vista hum do outro, naõ quiz o Infante ser o primeiro, que atacasse a batalha, por mais que o Conde de Abranches, com solidos fundamentos o persuadisse a rompella; e o Duque vendo a sua suspensaõ, e naõ achando nos seus a disposiçaõ, que desejava, se aproveitou daquella, e estando assim todo o dia na mesma inacçaõ, quando foy noite, tratou secretamente de desfilar, e retirarse, ainda que com grande trabalho, pela aspereza da serra, que atravessaraõ, que era a da *Estrella*, e em semelhante tempo estava

Sua reposta.

Forma-se em batalha.

Faz o mesmo o Duque.

Naõ se ataca, e o Duque se retira de noite.

eſtava coberta de neve. Pela manhãa ſoube o Infante da ſua retirada, e aconſelhando-ſelhe tambem que naõ deixaſſe de ſeguilla, elle o naõ quiz fazer, ſatisfazendo-ſe com que o Duque ſe foſſe, ainda que com grande ſentimento do Conde, por elle deixar perder occaſiaõ taõ opportuna para deſtruir de huma vez aos ſeus inimigos, que com eſte ſucceſſo poderaõ depois mais livremente diſporlhe, e apreſſarlhe a morte.

Naõ o ſegue o Infante contra o voto dos ſeus.

CAPITULO LXVII.

Como o Duque de Bragança, retirada a ſua gente, foy buſcar a ElRey; e o mais que depois houve.

415 O Duque, retirada, e recolhida a ſua gente, foy para Santarem aonde ElRey eſtava, e por diſpoſiçaõ do filho, foy recebido como em triunfo, para aſſim ſe encobrir, e disfarçar eſte acontecimento; e entaõ ſe diſſe a ElRey que *a oppoſiçaõ, que o Infante fizera ao Duque, fora offenſa da ſua peſſoa, e que aſſim a elle he que tocava o ſeu caſtigo*, pelo que ElRey o declarou por desleal, e rebelde, e ſe começou a prevenir para ir buſcallo, fazendo gente com tanta actividade, que chegou a publicar hum perdaõ geral aos criminoſos, e homiſiados, ſe vieſſem a militar debaixo da ſua bandeira contra o Infante.

Paſſa o Duque a Santarem, e o que diz a ElRey, e o que eſte obra.

416 Neſte tempo ſeu filho D Pedro reſidia no Alentejo, nas terras do ſeu Meſtrado, aonde nem a ſua innocencia eſcapou à malevolencia dos ſeus contrarios,

Conſpiraçaõ contra D. Pedro, filho do Infante, e o que niſto ſe fez.

trarios, porque o puzeraõ tambem em sospeita com ElRey, dizendo que *pela liga, que o Infante havia feito com o Condestavel de Castella, e o Mestre de Alcantara, poderia o Condestavel de Portugal seu filho, introduzir no Reyno os Castelhanos, e entregarlhe as Praças, que governava*; pelo que ElRey mandou a D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, que fosse tomallas, e guarnecellas à sua ordem, pondo nellas pessoas de sua devoçaõ. Quando o Conde chegou, estava D. Pedro na Villa de Fronteira, aonde intentou defenderse, mas aconselhado pelos seus, se passou a Marvaõ, e dahi a Valença de Alcantara, que era do Mestre, o qual naõ o recebeo como elle merecia, e lhe era obrigado, porque naõ só o naõ soccorreo, mas o tratou com rigor, e indecencia, por todas as razoens indigna da sua pessoa.

Passa D. Pedro a Castella.

Ingratidaõ do Mestre de Alcantara.

417 Com a ausencia de D. Pedro, e por ordem que deixara em todas as Fortalezas do seu Mestrado, se entregaraõ logo todas a ElRey, e conseguiraõ os seus emulos o que pertenderaõ; mas naõ se saciando o seu odio com tantas semrazoens, e violencias, continuaraõ em fomentar ao Infante a ultima ruina, fazendo com que ElRey formasse em fim hum numeroso Exercito, com que o buscasse, assentando-se antes no Conselho, que para isto se fizera, que *ou ElRey lhe désse huma prizaõ perpetua, ou lhe cortasse a cabeça, se chegasse a prendello.*

Entregaõ-se a ElRey as suas Praças.

Nova conjuraçaõ contra o Infante.

418 Desta resoluçaõ teve elle logo aviso, que lho fez por carta sua, com beneplacito delRey seu marido, a Rainha sua filha, a qual lhe foy dada em publico,

Tem elle logo aviso.

blico, e elle a leu ſem alteraçaõ alguma, e perguntou ao portador pela ſaude delRey, e pelas occupaçoens com que ſe divertia, e ſendo horas de comer, ſe poz à meſa, e depois que jantou, chamou à ſua camera os ſeus principaes criados, e conſelheiros, e lhes fez ler a carta, de que todos ficaraõ, naõ ſó turbados, mas temeroſos; e elle naõ podendo já diſſimular taõ juſto, e preciſo ſentimento, mais com lagrimas, que com vozes, ſe começou a queixar ao Ceo de tantos aggravos, e depois communicou aos companheiros a ſua determinaçaõ, que era ſahir a eſperar os ſeus inimigos, e tomar delles vingança, exceptuando ſempre a peſſoa delRey, que naõ ſó pelo ſeu caracter, mas pelos ſeus annos, merecia reſpeito, e tambem indulto; porém como em tudo coſtumava ouvillos, quiz primeiro, que elles o aconſelhaſſem, quando naõ para o effeito, para o modo. Sua conſtancia. Conſulta os ſeus. A que ſe inclina o Infante.

CAPITULO LXVIII.

Dos pareceres que deraõ ao Infante para a ſua reſoluçaõ.

419 VArios foraõ os pareceres dos que alli votaraõ, porque o primeiro foy o do Doutor Alvaro Lourenço, grande Letrado, e naõ menos prudente, o qual diſſe, *que elle, como Principe Catholico, naõ devia ir buſcar a morte, nem fugilla como valeroſo, e Principe, ſendo obrigado por hum, e outro principio a defender a ſua* Variedade dos votos.

sua vida, a sua honra, e a sua casa, e que assim presidiasse as Praças mais importantes, de que era Senhor, como Penella, Montemôr o Velho, e muito mais Coimbra, aonde podia estar com mayor segurança; e que se ElRey lhe puzesse sitio, estando elle tambem armado, e bastecido, o poderia sofrer muito tempo, no qual he sem duvida, que ElRey mudaria de parecer, e viria no conhecimento da sua innocencia, pois o tempo he o que muitas vezes cura os mayores achaques, e vence os mayores perigos; e que quando o tivesse, e a Cidade se tomasse, o que parecia moralmente impossivel, e naõ houvesse outra parte em que recolherse, que ahi estava Buarcos, aonde podia embarcarse, e remirse em Reyno estrangeiro da violencia, que lhe fazia o proprio; que a Rainha sua filha andava pejada, que a occasiaõ do seu parto sempre era opportuna, pois ao menos a daria a ElRey a lhe ter mais amor, e querer darlhe gosto em lhe perdoar a elle, ainda que sem culpa, e finalmente que assim constaria ao Mundo, que o seu animo naõ era offender a ElRey, mas defenderse a si. Este parecer seguiraõ D. Fadrique de Castro, Martim de Tavora, Ayres Gomes da Sylva, Pedro de Ataide Deaõ de Coimbra, Diogo Affonso, Joaõ Correa, Joaõ de Lisboa seu Secretario, e outras pessoas mais, todas de conhecido valor, e capacidade.

420 Differente voto deraõ os dous irmãos Pedro, e Luiz de Azevedo, e os outros dous Pedro, e Martim Coelho, todos quatro parentes por affinidade, os quaes disseraõ, que *naõ era honra do Infante esperar o cerco, e que assim presidiasse as Praças, e passasse o Douro, aonde acharia naquellas Comarcas muita gente sua, e que andasse retirando-se sempre da delRey, para que o Mundo*

Mundo viſſe a ſua violencia, e que elle naõ ſó a naõ cauſava, mas a fogia, e tambem para que cançado ElRey de ſeguillo, ou de perſeguillo, deixaſſe de buſcallo, e podeſſe entaõ o tempo obrar como já ſe eſperava.

421 O Conde de Abranches foy de outro parecer, em que naõ teve companheiros, porque diſſe que o *Infante devia ajuntar toda a gente, que tinha, e com boa ordenança marchar até Santarem, e requerer a ElRey que o ouviſſe, antes que o condemnaſſe, ou lhe déſſe campo em que ſe combateſſe com ſeus inimigos, para defender a ſua innocencia, e fidelidade; e que quando nada diſto quizeſſe, e o buſcaſſe, que entaõ fiaria do ſeu valor a ſua defeza, e a ſua defenſa.*

422 Accommodou-ſe com eſte voto o Infante, como mais do ſeu genio, e agradecendo aos outros os que lhe deraõ, ſe começou a prevenir para pelejar, ou para morrer, ſem que por iſſo deixaſſe de continuar os divertimentos em que antes ſe occupava, ſahindo à caça, e naõ faltando aos em que tambem domeſticamente ſe entretinha; e ainda que eſte deſaffogo de animo ſeja louvavel, conforme à politica dos homens, na de Deos naõ ſey, que o ſeja, nem o poſſa ſer, e muito menos o pacto que depois dizem, que elle fizera com o Conde de Abranches, para que ſe a caſo algum delles morreſſe na batalha, naõ ficaſſe o outro vivo, juramentando-ſe de aſſim o cumprirem, na preſença de Alvaro Affonſo ſeu Capellaõ, de cujas mãos receberaõ o Corpo Sacramentado de Chriſto, ao tempo de fazello, para mayor firmeza do meſmo pacto.

Deliberaçaõ do Infante, e o ſeu deſaffogo.

Acto valeroſo, mas barbaro.

CAPITULO LXIX.

Das diligencias, que se fizeraõ com ElRey, e todas sem fruto.

423 VEndo a Rainha, ainda antes de ſaber a deliberaçaõ de ſeu pay, a que contra elle havia tomado ſeu marido, lhe pedio de joelhos o ſeu perdaõ, e ElRey lho prometteo, ſe elle lho pediſſe, de que ſendo logo aviſado o Infante, lhe aconſelharaõ todos, que o fizeſſe, e elle ainda que contra ſua vontade, o implorou a ElRey por carta ſua; porém eſte, como já eſtava ſuggerido pelos ſeus inimigos para que lho naõ déſſe, quando a recebeo, e vio nella que o Infante dizia, que o chegar a pedillo era por dar goſto a ſua filha, e naõ porque ſe achaſſe com culpas para impetrallo, valeo-ſe deſte pretexto para cohoneſtar o ſeu arrependimento, e aſſim naõ ſó lhe negou o perdaõ, mas raſgou a carta, do que a Rainha ficou juſtamente ſentida, e deu parte a ſeu pay deſta novidade, tanto para temerſe.

Acçaõ piedoſa da Rainha.

Pede o Infante perdaõ a ElRey, e como.

Negalho eſte depois de promettido.

424 Como os inimigos do Infante viraõ o que a ſeu favor haviaõ podido os rogos da Rainha, porque outra vez naõ ſuccedeſſe interpollos com ElRey, trataraõ de o affaſtar da ſua communicaçaõ, levando-o a varios divertimentos, e até querendo privallo de toda, com a advertencia, e attençaõ ao prejuizo da ſua ſaude; e naõ baſtando todas eſtas cautelas, e prevençoens a ſeparallo da ſua companhia, e do ſeu amor, paſſou a ſua

Novas aſtucias dos ſeus inimigos.

ſua diabolica aſtucia a outro mayor inſulto, chegando a criminarlhe o ſeu decoro com o Camereiro môr D. Alvaro de Caſtro, (depois Conde de Monſanto) que por iſſo eſteve prezo, mas deſcoberta a verdade, foy ſolto, ficando entaõ mais pura no criſol de tanta iniquidade, a innocencia da Rainha.

E a mais barbara de todas.

425 Vendo o Infante, que cada dia tinha menos eſperanças de remedios humanos, recorreo aos Divinos, com oraçoens, e eſmolas, recomendando a alguns Religioſos, principalmente aos Dominicos do Convento de Noſſa Senhora da Miſericordia, que primeiro ſe chamou do Pranto, e tambem da Piedade, (o qual era fundaçaõ ſua na Villa de Aveiro) o encomendaſſem a Deos, e elles ſabendo o que o Infante determinava, vieraõ muitos buſcallo, entre os quaes foraõ o Prior do dito Convento, chamado Fr. Antaõ, e Fr. Diniz, que depois foy Confeſſor delRey, ambos de grandes letras, e virtudes, e com elles communicou o Infante a ſua reſoluçaõ, que vendo ſe podiaõ atalhalla, lhe aconſelharaõ fizeſſe antes alguma diligencia para abrandar a ElRey; e vindo niſſo o Infante, elles ſe offereceraõ para executalla, e elle entaõ lhe pedio quizeſſem interpor toda a ſua efficacia, e authoridade neſta perſuaſaõ, para o que logo vieraõ à Corte para fallar a ElRey, porém como os que eſtavaõ à ſua ilharga ſouberaõ da ſua chegada, e ſoſpeitaraõ a cauſa della, naõ ſó lhes impediraõ a audiencia, mas os ameaçaraõ, e fizeraõ com que elles ſe retiraſſem para o Convento de Bemfica, de donde eſcreveraõ ao Infante tudo o que tinhaõ paſſado.

Recorre o Infante aos meyos Divinos.

Novas diligencias de que ſe vale, mas ſem fruto, e porque.

CAPITULO LXX.

Da resoluçaõ, que tomou o Infante, e do que obrou ElRey até se dar a batalha.

Resolve-se o Infante em vir a Santarem.

426 DEsenganado este de toda a esperança de ajuste, ou composiçaõ, negando-selhe todos os meyos della, ficou mais firme na sua primeira resoluçaõ de vir a Santarem, para o que logo ordenou a sua partida, e ElRey com esta noticia, duvidando se elle primeiro intentaria ganhar alguma Praça, mandou para as mais principaes algumas pessoas da sua confiança, e se prevenio para esperallo, o que tal vez naõ fizera, se elle o naõ buscara, porque ainda que se achava com bastante gente, e prompto a poder marchar quando lhe parecesse, a desconfiança que tinha de alguma della pela inclinaçaõ ao Infante, o fazia vacilar na sua deliberaçaõ; mas assim que teve a certeza da sua vinda, se poz logo em marcha, o que os seus valîdos estimaraõ muito, entendendo, e com razaõ, que o Infante neste seu arrojo era o mesmo, que vinha solicitar, e justificar a sua morte.

Previne-se ElRey para esperallo.

Pomse o Infante em marcha.

Gente com que sahe, e caminho que leva.

427 Sahio de Coimbra o Infante com mil cavallos, e cinco mil Infantes, e entre elles muita gente principal, como além do Conde de Abranches, e Ayres Gomes da Sylva, e seus filhos, Joaõ, e Fernando, Ruy da Cunha, Pedro, e Gonçalo de Ataide, Pedro de Lemos, Martim, e Pedro Coelho, Fernaõ Correa,

Correa, Fernando Alvares da Maya, Rodrigo, e Lopo de Azevedo, Lopo, e Joaõ Peixoto, e outros, que naõ dizem as Historias; e assim veyo até a Batalha, em cujo Convento ouvio Missa, e mandou dizer algumas pela alma de seu pay, e depois andou observando a sua mesma sepultura, sobre a qual disse algumas cousas, que pareceraõ profeticas, como dictadas do coraçaõ presago; e dalli foy a Alcobaça, e chegando a Riomayor, cinco legoas de Santarem, fez conselho *se havia ir a diante, ou mandar pedir seguro a ElRey, para lhe dar os descargos das culpas, que falsamente lhe attribuhiaõ;* e votando todos, que *nem huma, nem outra cousa lhe era conveniente, por muitas, e solidas razoens, que para isso lhe deraõ, e que o que só lhe convinha era tornar para Coimbra pelo mesmo caminho por onde viera, visto haver chegado taõ perto de donde ElRey estava, sem que ninguem lhe sahisse ao encontro, nem se lhe oppuzesse, com o que havia elle cumprido com a sua obrigaçaõ, e satisfeito à sua honra, e que naõ se devia fiar na palavra delRey, que como menino podia quebralla, como tinha quebrado todas as que lhe dera, nem expor a sua vida a huma tal contingencia, nem tambem porse no perigo de lhe ser preciso faltar ao que ElRey lhe mandasse, e fazer entaõ verdadeira a desobediencia, e rebelliaõ que se lhe imputava; e muito menos devia fiarse nos animos dos Cidadãos de Lisboa para nella se refugiar, sendolhe necessario, porque com a mudança da scena, que hoje representava, a que era mãy, se trocaria em madrasta, e naõ tendo nella certo o asylo, era perigosa a retirada, ficandolhe ElRey nas costas, com que entaõ a sua vida, e as de todos os que o acompanhavaõ, seriaõ despojo do ferro dos seus inimigos;*

Chega a Riomayor, e conselho que se faz, e o que nelle se vota.

gos; e que aſſim naõ quizeſſe condemnar à morte a de tantos innocentes, e ſem juſta cauſa. Porém elle, obſtinado na ſua determinaçaõ, paſſou para Alcoentre, aonde chegou a dezaſeis de Mayo, e ſe alojou junto da Villa, e no caminho veyo ſempre ſeguido dos batedores delRey, que com palavras injurioſas o afrontavaõ, ainda mais que o ſeguiaõ. Alli, ſahindo a forragear Ayres Gomes da Sylva, foy cercado por huma partida do Exercito Real, a que acodio, e o livrou o Conde de Abranches, com mais valor, que diſciplina, com mais preſteza, que ordem, e neſte encontro morreraõ, e foraõ prezos alguns dos inimigos; e vindo entre elles hum criado do Infante D. Henrique, que ſe chamava Pedro de Caſtro, a quem o Infante D. Pedro havia feito algumas merces, eſte chegando a vello depois de lhe increpar a ſua ingratidaõ, lhe deu com hum pao na cabeça, de ſorte, que pouco tiveraõ que fazer os outros em lhe tirar a vida; e como eſta acçaõ era já indicio de rompimento, e ſe tinha por ſem duvida a batalha, muitos naquella noite deſampararaõ o Infante, e foraõ para ſuas caſas, temendo juſtamente o tragico fim, que teria eſte ſucceſſo.

Paſſa para Alcoentre ſeguido dos delRey.

Primeiro encontro.

Acçaõ de ira, e de nota no Infante.

428 ElRey, receando que o Infante ſe retiraſſe a Lisboa, mandou ſeguralla com peſſoas de toda ſua confiança, e porque a naõ fazia de dous criados do Infante, que nella eſtavaõ, antes os ſeus emulos lhe fizeraõ ver, que com elle ſe correſpondiaõ, os mandou matar, e fazer em quartos, e pendurar eſtes nas portas da Cidade, como a traidores. O Infante, chegando à Caſtanheira, e ſabendo que ElRey já vinha em marcha

Previne ElRey Lisboa, e caſtiga atrozmente dous criados do Infante.

marcha contra elle, buſcou lugar mais ſeguro para formar o ſeu campo, o que fez junto à Alfarroubeira, com taõ regular diſciplina, que podia ſervir de norma a todos os Generaes, e deſiſtio do intento de ir buſcar Lisboa, por lhe conſtar, que os animos dos ſeus moradores ſe haviaõ igualmente mudado com a ſua fortuna, e o que mais he, por lhe correr a meſma com ſeu irmaõ D. Henrique, e outras peſſoas, de quem elle fiava o reconciliariaõ com ElRey neſte ultimo perigo, que já via inevitavel, e que nem podiaõ ſuavizarlhe os meſmos enganos da ſua imaginaçaõ, pois ſobre ſe ver cada vez mais com menos gente, eſſa pouca que tinha, eſtava já cercada da delRey, que trazia comſigo trinta mil homens.

Fórma o Infante o ſeu campo junto à Alfarroubeira.

Cerca-o o delRey, e o numero delle.

429 Neſte fatal aperto ſahio o Conde de Abranches a reconhecer o Exercito, e vendo que era impoſſivel eſcaparem de mortos, ou prizioneiros, dizem huns, que elle aconſelhara ao Infante ſe ſalvaſſe, em quanto elle entretinha a ElRey, outros o contradizem, com o fundamento do pacto, que elles ſolemnemente juraraõ, de morrerem ambos; o certo he, que o Conde com o ſeu zelo indiſcreto, e valor imprudente, foy a cauſa, e o inſtrumento deſta deſgraça, a que naõ ajudou pouco a cegueira do Infante, naõ ſey ſe mais na confiança, que na obſtinaçaõ. Em fim ſendo já inexcuſavel a batalha, mandou ElRey primeiro, que a rompeſſe, (pois dizem, que naõ queria matar ao Infante, ſenaõ prendello) deitar hum bando junto ao campo inimigo, para *que todos os que ſeguiaõ o Infante, o deixaſſem, e vieſſem para elle ſob pena de morte*; o que naõ teve

Bando, que deita ElRey, e ſeu effeito.

teve effeito, porque nenhum dos que haviaõ ficado, o desamparou, antes alguns dos delRey se passaraõ para elle, como foraõ Fernaõ da Fonseca seu criado, e Alcaide môr de Lisboa, Joaõ Vogado, que depois foy Escrivaõ da Fazenda, Rodrigo de Arvellos, e Gonçalo Fernandes (que outros dizem Joaõ) Corregedor da Corte.

CAPITULO LXXI.

Como se deu a batalha, e morreraõ o Infante, e o Conde de Abranches, e o mais que se passou nella.

430 ANtes de se atacar a batalha, sem ser por ordem delRey, nem do Infante, se travaraõ entre os seus algumas escaramuças, e como os Bésteiros do Exercito Real, de hum alto, que ganharaõ, faziaõ grande damno à gente do Infante, mandou Alvaro de Brito, que governava a artelharia, dar fogo a algumas peças, e succedendo dar huma bala na tenda delRey, ainda que sem offensa sua, foy tal a indignaçaõ dos seus, que arrebatadamente deraõ sobre os contrarios, e os romperaõ por muitas partes, e naõ podendo a Infanteria sopportar a sua violencia, lhe foy preciso retirarse alguma; e ainda que ficaraõ muitos Soldados, e os mais principaes, naõ eraõ os que bastavaõ a fazer resistencia a hum taõ grande corpo, e muito menos, vendo-se vitorioso; e assim novamente aconselharaõ ao Infante se pozesse em salvo, pois ainda

Novas escaramuças, e o que dellas procede.

He roto o Exercito do Infante.

da podia; porém elle incitado da honra, ou da vingança, se arrojou aos inimigos com valor desesperado, sendo a sua espada hum rayo, que feria, e fulminava; até que invejosa de tanto esforço a fortuna, e andando elle na mayor força do combate, lhe atravessou o peito huma setta, que despedida da destra maõ de hum Bésteiro, que se escolheo entre todos para este mesmo fim, cahio logo por terra, pedindo confissaõ, a quem acodio D. Luiz Coutinho, Bispo de Coimbra, que ainda o absolveo, e elle nesses poucos instantes, que viveo depois, deu grandes indicios do seu arrependimento; e na verdade parece, que podiaõ merecer a piedade Divina as acçoens da sua vida, ainda que agora desmentisse todas em solicitar a occasiaõ da sua morte.

Arroja-se este aos inimigos.

Sua lastimosa morte.

431 O Conde de Abranches, que em outra parte andava contendendo, naõ com menos perigo, tanto que soube, que o Infante era morto, deu de esporas ao cavallo, e entrou na sua tenda a refazer com algum alimento as forças, para tornar ao conflicto, e vestindo outras armas, sahio apé contra os seus inimigos, que assim que o conheceraõ, o carregaraõ todos, mas com tal escarmento de alguns, que os primeiros que o buscaraõ, o naõ repetiraõ, porque quasi todos pagaraõ com as vidas a sua ousadia, até que depois de largo espaço de tempo, que durou este taõ desigual combate, cançado já o Conde de ferir, e matar, se deixou cahir no chaõ, provocando com a lingua, já que naõ podia com as mãos, aos seus inimigos, com aquellas celebres palavras, que trazem todos os Historiadores: *Fartar, fartar, rapazes*; e alli sem forças já, nem resistencia,

O que obra o Conde de Abranches com esta noticia.

Sua morte. foy morto, e feito em pedaços; e pode tanto com alguns a lisonja, ainda mais que o odio, que amigo houve seu, que lhe cortou a cabeça, e a presentou a ElRey. Assim acabou aquelle famoso homem, que depois de contender (como dizem) no celebre desafio dos doze de Inglaterra, sobre a opiniaõ das Damas daquelle Reyno, passou ao de França, aonde ElRey pelo seu grande, e singular valor, o fez Conde de Abranches, e de donde passou a admirar outras Cortes da Europa com o seu raro, e notavel esforço. Pelo qual certamente mereceo mais louvor, que pelo nome de *Amizade purissima*, a que Manoel de Faria e Sousa chama Santo, e Veneravel, (como tambem Duarte Nunes) pois esta o conduzio a obrar huma acçaõ, ainda que valerosa, pouco Christãa. Ficou o seu corpo no mesmo campo insepulto, até que alli mesmo se lhe deu sepultura, a instancias de Joaõ Vaz de Almada, que era seu irmaõ bastardo, e Védor da Fazenda delRey, de donde foy depois transferido para outro sepulchro mais decente.

E seu caracter.

Europ. Port. tit. 2. part. 3. cap. 3. pag. 382.

Sua sepultura.

432 Morto o Conde, ficaraõ desordenados, porém naõ vencidos os outros Cavalleiros, que continuando a peleja, à sua imitaçaõ poucos foraõ os que escaparaõ de mortos, ou prizioneiros, sendo hum destes D. Jayme, filho segundo do Infante; como tambem os principaes, que morreraõ, Joaõ Mascarenhas seu Alferes, Luiz Gomes da Grãa, (ou da Gamma) que o era de seu filho D. Jayme, hum irmaõ seu, Diogo Peixoto, Rodrigo de Arvellos, e o Corregedor da Corte, que se havia passado para o seu campo, e outros de igual valor,

Mortos, e prizioneiros da parte do Infante.

valor, e nobreza. Da parte delRey faltaraõ tambem Ruy Mendes Cerveira, ſeu Apoſentador mô͏r, Fernaõ de Sá, Alcaide mô͏r do Porto, Joaõ Rodrigues Peſſanha, e outros da meſma graduaçaõ. Mortos da delRey.

433 O corpo do Infante ficou todo aquelle dia no campo, e à noite o levaraõ huns pobres homens ſobre huns paos, para huma caſa ainda mais pobre, em que ſe tinhaõ recolhido outros cadaveres, e alli eſteve tres dias, tambem ſem ſepultura, fazendo mayor o horror dos vivos a corrupçaõ dos mortos, em que entrava a ſua; e eſta circunſtancia de eſtarem tres dias por ſepultar os corpos dos vencidos, (como ainda entaõ era coſtume, poſto que barbaro, daquelles ſeculos) quizeraõ os inimigos do Infante, que foſſe para ElRey a mayor do ſeu triunfo, à imitaçaõ de Annibal, e Ceſar, nas batalhas de Canas, e Farſalia; que a tanto chegou nelles o odio, e a adulaçaõ. Fica ſem ſepultura o corpo do Infante.

CAPITULO LXXII.

Do que padeceo a familia do Infante, depois da ſua morte, com a deſcripçaõ do ſeu caracter.

434 ASſim acabou eſte famoſo Principe, dando occaſiaõ com a ſua morte a que a Infanta ſua mulher ſahiſſe dos Paços, em que vivia em Coimbra, a buſcar as choupanas, em que ſalvar a vida, que trazia ameaçada do meſmo golpe, que a tirou ao marido; a que os filhos, fogindo ao meſmo ferro, andaſ- Effeitos da morte do Infante.

ſem peregrinos, e deſterrados por terras eſtranhas, depois de prezos, e eſcondidos na ſua; a que os amigos, e criados, prizioneiros, e fogitivos, (naõ fallando nos mortos) foſſem objecto do odio, e emprego da vingança, privados dos Officios, e das honras, que poſſuhiaõ; e em fim a que os ſeus inimigos podeſſem ſem embaraço ſenhorearſe totalmente da vontade de hum Principe, que quando cuidava que fazia a ſua, entaõ he que a naõ tinha.

Idade de que morreo, e deſcripçaõ do ſeu caracter.

435 Morreo o Infante D. Pedro de cincoenta e ſete annos, que gaſtou todos no ſerviço do Reyno, naõ ſó nas vidas de ſeu pay, e de ſeu irmaõ, mas na de ſeu ſobrinho, em cuja educaçaõ obrou o que ſe podia eſperar do ſeu juizo, e da ſua Chriſtandade. Foy eſta ſempre o ſeu principal objecto, e o ſeu primeiro exercicio, pois até obſervando as acçoens de politico, naõ faltava aos actos de Catholico, na oraçaõ que tinha, nas eſmolas que dava, e nos jejuns que fazia; e naõ ſe ſatisfazendo de cumprir os que determina a Igreja em todos eſſes dias, principalmente nos dà Quareſma, naõ ſe deſpia à noite, nem ſe deitava em cama, ſenaõ ſobre feno, ou palha. Todos os dias rezava as Horas Canonicas, e outras devoçoens. Teve-a ſempre muy particular com o Archanjo S. Miguel, depois que em menino, ſendo julgado por morto, e levando-o ao Altar do Santo, cobrou logo ſaude; e em acçaõ de graças deſte beneficio, lhe fez depois, e conſagrou a Igreja de S. Miguel do Bairo, junto a Penella. Edificou tambem a Igreja, e Convento de Noſſa Senhora da Miſericordia da Villa de Aveiro, que deu aos Frades

des Dominicos, como tambem a de Santiago de Ceuta aos Franciſcanos. Fundou a Igreja Parochial da Villa de Tentugal, de que he Orago Noſſa Senhora da Aſſumpçaõ. Deu a Caſa de Santo Eloy de Lisboa aos Conegos de S. Joaõ Euangeliſta, além de outras obras naõ menos pias, que generoſas, em que póde contarſe a Capella, que inſtituhio no Moſteiro de Odivellas, com Miſſa quotidiana pela alma de ſua mãy a Rainha D. Filippa. Teve grande reſpeito às peſſoas Eccleſiaſticas, e a nenhuma permittio, que lhe ajoelhaſſe, nem beijaſſe a maõ; com a virtude da manſidaõ moderava a iracundia, e aſſim nunca lhe durava muito tempo a ira. Sempre veſtio honeſto, e procedeo caſto, naõ conhecendo mais, que a mulher propria, e ainda deſta ſe abſtinha muitas vezes. Nunca perdia tempo, nem de fazer bem em todo, e de tal ſorte o diſpunha, que nunca lhe faltava, nem elle às ſuas obrigaçoens. Teve feliz memoria, e igual entendimento, como tambem grande liçaõ das letras Humanas, e até das Divinas, naõ lhe ſendo menos util a que teve no grande livro do Mundo, de que correo tanta parte. Soube muy bem Latim, de que fez na lingua Portugueza varias traducçoens, e na meſma compoz alguns livros, e outras obras em Verſo, em que foy inſigne, e hum dos melhores Poetas do ſeu tempo, diſputando com Joaõ de Mena, primeiro Poeta de Heſpanha, como ſe vê das obras, que eſte lhe dedicou, e nas que o Infante lhe dirigio; e as deſte ſe imprimiraõ ſem mais data, que huma que podia ſer a mais clara, para ſaberſe o verdadeiro anno em que a impreſſaõ ſe inventou, porque

que na Livraria que foy do Cardeal de Sousa, e existe na Casa dos Duques de Lafoens, Marquezes de Arronches, se acha hum livro de quarto, que contém as obras Poeticas do Infante D. Pedro, e diz no fim, que foraõ impressas nove annos depois de inventada a famosa Arte da Imprimissaõ, (saõ palavras do mesmo livro) porém naõ declara o anno em que se imprimio. Estas mesmas obras incluhio no Cancionero geral Portuguez Garcia de Resende, e foy impresso em Lisboa por Hermaõ de Campos, em 1516. e a favor da curiosidade se daraõ no fim dos outros Documentos estas obras impressas, e outros papeis do mesmo Infante, que se achaõ no livro, que compoz ElRey D. Duarte. Na mesa foy parco, naõ na liberalidade. A verdade, e constancia nunca nelle tiveraõ alteraçaõ. Era caçador, mas naõ por exercicio, porque o tempo que tinha livre, lhe levava o estudo. Foy grandemente amigo da justiça, em que sempre tinha lugar a clemencia. Foy o primeiro, que introduzio fallarse aos Reys de Portugal por Alteza, sendo até alli varios os seus tratamentos, e o mayor que se lhes dava, o de Senhoria; e tambem comerem estes em publico, servidos, e assistidos dos criados, e Officiaes da Casa; e em quanto durava a mesa, se liaõ alguns livros uteis, ou havia questoens proveitosas, de cuja erudiçaõ, e doutrina tiravaõ sempre grande fruto os Vassallos. Livrou das aposentadorias aos moradores de Lisboa, e fundou casas no Rocio para os Embaixadores, às quaes se chamaraõ *Estaos*, e saõ hoje os Paços da Inquisiçaõ; como tambem ao Palacio, que os Reys tinhaõ em Evora, e hoje

hoje he Inquisiçaõ daquella Cidade, se deu depois o mesmo nome pela mesma causa; derivando-se *Estaos* da palavra Franceza *Estau*, que significa huma tenda pequena, portatil, ou fixa, em que se mostraõ os generos, que se vendem, porque no patio daquelle Palacio se vendiaõ, como hoje no da Capella, varias mercadorias. Assim explica esta palavra *Estau* o Dictionario Universal da lingua Franceza, feito pela Companhia, e impresso em Trevoux, no anno de 1721. que commummente se chama o *Dictionario Universal de Trevoux*; e o mesmo diz o Padre D. Rafael Bluteau, no Supplemento do seu Vocabulario, sobre a palavra *Estau*; ainda que outros menos correctos, e mais antigos lhe dem o seu ultimo, e infimo significado, dizendo, que *Estau* quer dizer, *talho*, *ou córte no assougue*; que depois de muitos lhe dá o mesmo Dictionario de *Trevoux*; e que tambem primeiro lhe deu o dito Padre. Finalmente fez outras muitas obras de igual utilidade, que grandeza, e estabeleceo muitas Leys, igualmente ajustadas à razaõ, que à conveniencia, e por humas, e outras mereceo o titulo de magnifico, e de prudente, como tambem por estas, e outras virtudes conseguio o de Justo; e esta continuada experiencia da sua Christandade faz inverosimel, que fosse da sua parte reciproco o pacto do Conde de Abranches, que trazem por certo todos os Escritores.

CAPI-

CAPITULO LXXIII.

Das feiçoens do Infante, e sua sepultura, e transmigraçaõ, até ficar em sepulchro decente.

436 EM quanto às feiçoens do corpo, era neste bem proporcionado, supposto que grande, e de poucas carnes; tinha o rosto comprido, o nariz grosso, os olhos brandos, o cabello crespo, e a barba ruiva; era no gesto grave, no andar vagaroso, no fallar comedido, e em tudo regulado.

O que se fez do cadaver do Infante.

437 Passados os tres dias depois da batalha, com permissaõ delRey, foy levado em huma escada para a Villa de Alverca, aonde se lhe deu humilde jazigo, e de donde depois se conduziraõ os ossos para o Castello de Abrantes, de que era Alcaide môr D. Lopo de Almeida, que depois foy o primeiro Conde desta Villa, receando ElRey, que de Alverca se tirassem furtivamente, pelas diligencias do Duque de Borgonha seu cunhado, que os pedia, vendo que ElRey lhe naõ queria dar decente sepultura; e em fim no anno de 1454. por intercessaõ da Rainha, e a instancias do Papa, e mais Reys da Christandade, foraõ trazidos a Lisboa, para dahi se transferirem para o seu lugar no Convento da Batalha, aonde com seu pay se lhe tinha destinado o sepulchro devido; o que naõ teve effeito senaõ no anno seguinte, depois que a Rainha em tres de Mayo pario o Principe D. Joaõ; e assim vieraõ primeiro

Sua sepultura.

para

para o Mosteiro da Trindade, e depois se collocaraõ no de Santo Eloy, aonde se lhe fizeraõ as suas Exequias, antes de se passarem para o da Batalha, no qual os foraõ esperar ElRey, e a Rainha. O Infante D. Henrique, acompanhado de toda a Nobreza (menos o Infante D. Fernando, e o Marquez de Valença, que seguiraõ contrario parecer) conduzio o cadaver a pé, e os outros Senhores, como tambem as Religioens, e Clero, em fórma de Procissaõ, e com muitas luzes, até as Portas da Mouraria, de donde se voltaraõ, e o Infante se poz alli a cavallo, e com a comitiva necessaria o acompanhou até a Batalha, sendo esta a sua ultima transmigraçaõ, com que até depois de morto parece, que andou tambem peregrino, como em vida. Naquelle Mosteiro o estavaõ esperando ambas as Magestades, que sahiraõ a recebello com toda a Corte, e Prelados, que alli se achavaõ, e com funesta pompa foy levado para a Igreja, e posto em huma bem armada tarima, aonde esteve até o outro dia, em que se lhe fez o Officio; e em fim se sepultaraõ aquelles ultimos despojos da mortalidade com a honra, e decencia devida aos seus augustos merecimentos, no primeiro dos quatro Mausoleos, que à maõ direita dos dos Reyes seus pays se vem na Capella, que encerra os seus Reaes cadaveres, a qual com a individuaçaõ, que costuma, descreve Fr. Luiz de Sousa na primeira parte da Historia de S. Domingos, liv. 6. cap. 15. fol. 331. aonde refere as divisas da sua sepultura, que saõ de huma parte a da Ordem da Jarretiera, da qual era Cavalleiro, por nomeaçaõ delRey de Inglaterra, (como

Sua trasladaçaõ.

fica dito no cap. 58. num. 378.) que he o Gram Mestre della, como instituída por Duarte VI. que outros chamaõ terceiro, no anno de 1344. a qual só se communica a Principes, e pessoas da primeira distinçaõ. Da outra parte tem por divisa humas Balanças, com hum ramo de Asinheira, de que pendem algumas bolotas, com a letra Franceza, *Desir*; cuja interpretaçaõ, assim da empreza, como da letra, trata com elegancia este Author; se já naõ he, que a devoçaõ do Archanjo S. Miguel, que elle sempre teve desde menino, lhe fez buscar a divisa das Balanças, como insignia sua.

CAPITULO LXXIV.

Dos filhos, que teve o Infante; com quem foy casado; e vida que tiveraõ; e da carta, que elle escreveo a seu irmaõ D. Duarte, quando foy acclamado Rey.

Com quem foy casado o Infante, e filhos que teve.

438 FOy o Infante D. Pedro casado com D. Isabel, filha mais velha de D. Jayme, da Casa Real Aragoneza, Conde de Urgel em Catalunha, e de D. Isabel, filha delRey D. Pedro IV. de Aragaõ, da qual teve tres filhos, e tres filhas, a saber: D. Pedro seu filho mais velho, Condestavel de Portugal, e Mestre de Aviz, por morte de seu tio o Infante D. Fernando o Santo, hum dos mais galhardos Principes daquelle seculo, o qual, em idade de pouco mais de quinze annos, foy em soccorro delRey de Castella contra os

Primeiro filho.

Infantes

Infantes de Aragaõ, (como ſe diz no cap. 63. num. 403.) em que moſtrou naõ o ſeu valor, por ſe deſvanecer a empreza, mas a ſua prudencia em muitas occaſioens, nas quaes pareceo ſempre anticipada aos annos, de que depois deu tambem baſtantes provas, quando ElRey D. Affonſo, ſeu primo co-irmaõ, o privou das ſuas honras, e dignidades, e naõ menos quando lhas reſtituhio; e entaõ ſe vio tambem o ſeu valor, quando o acompanhou nas expediçoens militares de Africa, obrando em todas com ſingular esforço, e prudente conſelho; e em fim ſem tomar eſtado, morreo na Villa de Granolhes junto a Barcelona, (naõ ſem indicios de lhe darem veneno) aos 29. de Junho de 1466. intitulando-ſe Rey de Aragaõ, para que foy chamado pelos Catalaens, como filho da filha mais velha do Conde de Urgel, a que queriaõ que tocaſſe, naõ ſó aquelle Principado, mas aquella Coroa. *Zur. An de Arag.* liv. 18. fol. 147. vers.

439 D. Joaõ (que Manoel de Faria diz, D. Idal) chamado de Coimbra, e hum dos primeiros Cavalleiros do Tuſaõ, o qual caſou com Carlota, filha herdeira de Joaõ, Rey de Chipre, por onde lhe vinha o Reyno, e morreo ſem ſucceſſaõ em Borgonha; outros dizem, que em Chipre, de que ſe chamou Rey; e Fr. Pantaleaõ de Aveiro no ſeu Itenerario da Terra Santa, a pag. 65. cap. 14. diz que em Nicoſia, Cidade Capital daquelle Reyno, vira a ſua ſepultura, e nella eſculpidas as Armas Reaes de Portugal; ainda que no meſmo lugar, com erro indeſculpavel, faz eſte Author ao dito Infante filho terceiro delRey D. Joaõ o I. ſendo elle ſeu neto, filho do Infante D. Pedro, como ſe tem **Segundo filho.**

dito, e morrendo em Alcacer do Sal seu irmaõ o Infante D. Joaõ, que naõ era terceiro, senaõ setimo filho do dito Rey, conforme a conta, que sigo no cap. 45.

Terceiro filho.

440 D. Jayme, pessoa de grandes virtudes, e letras, que foy Arcebispo de Lisboa, e depois Cardeal do Titulo de Santo Eustachio, feito por Calixto III. indo elle a Roma por mandado de seu tio o Duque de Borgonha; e depois perdoandolhe tambem ElRey seu primo a culpa, que falsamente lhe imputavaõ, como a seu pay, e restituhindo-o à sua graça, o fez vir a Lisboa, aonde o convidou para a empreza de Africa, que intentava, e que entaõ, por varios, e justos impedimentos, naõ pode effeituarse, com que desvanecida esta, teve lugar D. Jayme de voltar a Borgonha, aonde em casa do Duque seu tio morreo por naõ contaminar a castidade, que por ultimo remedio lhe applicaraõ os Medicos, e foy sepultado em Florença, na Igreja de S. Martinho; outros dizem, que no Convento de S. Miniato da mesma Cidade; e basta, para credito dos seus merecimentos, a confissaõ, que delles fez Eneas Sylvio (depois Pio II.) dizendo: *Foy dotado de singular magestade, e gravidade, de agudo engenho, benemerito das letras, grande amante das virtudes, e taõ digno de altas dignidades, que a de Cardeal (sendo elle muito moço) lhe tardou muito.* Este mesmo testemunho daõ infinitos Authores, que cita na sua *Lusitania Infulata* o Padre Antonio de Macedo, a pag. 196. & seqq.

Æneas Silvius in Europa, cap. 58.

Primeira filha.

441 A Rainha D. Isabel, mulher delRey D. Affonso V. seu primo, que se diz na sua vida.

D. Bri-

442 D. Brites, que morto ſeu pay, a caſou em Flandes a Duqueza de Borgonha ſua tia, com Adolpho, Senhor de Raveſteim, filho do Duque de Cleves, ſobrinho tambem do Duque de Borgonha, aonde faleceo. Segunda filha.

443 D. Filippa, que nunca caſou, e com exemplar vida morreo no Moſteiro de Odivellas, aonde ſe recolheo, e aonde com a ſua vida, e com as ſuas obras, deixou iguaes teſtemunhos da ſua doutrina, e da ſua erudiçaõ, nas muitas virtudes, e letras de que era dotada, e tambem verſada em differentes linguas, chegando até a traduzir alguns livros, como foy o da *Vida ſolitaria*, compoſto pelo grande Patriarcha de Veneza S. Lourenço Juſtiniano, que verteo em Portuguez, com muita propriedade, e elegancia. Terceira filha.

444 Eſtes foraõ os filhos do Infante D. Pedro, e na grandeza delles parece que quiz Deos premiarlhe a ſua memoria, ſatisfazendolhe neſte Mundo com a authoridade, que todos lograraõ, as injurias, que elle padecera, das quaes ſe purificou tanto depois da ſua morte, ou para dizer melhor da cauſa dellas, que mandando ElRey devaçar do ſeu procedimento, e naõ havendo já a quem ſe dirigiſſe a liſonja, ou a dependencia pela ſua parte, antes pelo contrario, ſe naõ achou couſa, que nem ainda levemente o culpaſſe, e a meſma innocencia abonaraõ os ſeus papeis, quando ſendolhe tomada a ſua Secretaria, ſe examinaraõ todos, e naõ houve algum, que naõ acreditaſſe a ſua fidelidade, por mais diligencias, que fizeraõ os ſeus emulos para deſmentilla; e ſe nelle houve culpa, foy a de naõ

tomar

tomar os conselhos, que tantas vezes, e por tantas pessoas lhe foraõ dados. E acabando, ainda que succintamente, com as Memorias da sua vida, para prova do seu juizo, e da sua Christandade (de que dá tambem igual testemunho, que de seu filho D. Jayme, o mesmo Papa Pio II. na sua descripçaõ, que fez de Europa a Asia; como tambem outros muitos Authores) porey aqui agora a copia da carta, que elle escreveo a seu irmaõ ElRey D. Duarte, em que se falla no principio dellas.

Carta de singular conselho que o Infante D. Pedro enviou a ElRey D Duarte seu irmaõ até de o ver depois que foy levantado por Rey.

445 „ MUito alto, e poderoso Principe, por
„ Ayres Gomes da Silva. Soube como dia
„ de Santa Maria fostes com a graça de Deos alevanta-
„ do, e obedecido por Rey destes Reynos: e para tam
„ tristes novas como foraõ as passadas do falecimento
„ delRey meu Senhor, e padre: naõ podiaõ sobrevir
„ outras de moor prazer, e conforto meu, senaõ estas
„ que apos ele sois meu Rey, e Senhor. Câ por serdes
„ a pessoa deste mundo a que eu mais amo, prazme
„ muito cobrardes tal honra que a vós só pertence. E
„ eu, e vosos Reynos, e Vasalos cobramos em vós tal
„ Rey: que segundo meu juizo tomando todo o que
„ em vós ha juntamente, naõ sei outro algum para tal
„ carguo, nem taõ pertencente. E porque Senhor este
„ he o tempo em que principalmente se requere o
„ bom

„ bom conſelho, eu antre os muytos trabalhos do cor-
„ po que eſte tempo cauſou, tomei eſte dalma para
„ vos com ele ſervir: E bem ſei que ante voſos muy-
„ tos, e boós Conſelheyros, eſpecialmente ante voſo
„ grande ſaber, valerâ pouco, mas naõ deixei por iſo
„ de o fazer; porque ainda que a voſo alto entender, e
„ muytos de voſo Conſelho dé a ventagem em conhe-
„ cer, aconſelhar, e determinar ſobre os grandes fei-
„ tos, nom hay algum deles (nem a vós meſmo ſe ſe
„ pode dizer) a que conheça ſuperioridade de vos ver-
„ dadeiramente amar, e conſelhar com reſguardo de
„ todo voſo bem, e ſerviço, e niſto tomei eſte esforço:
„ porque muytas vezes vi, e ouvi que aquelo em que
„ o ſizo cança, o amor ſe esforça, e o acaba. O pri-
„ meiro de meus conſelhos, e mais principal ſerá, Se-
„ nhor, que agradeçaes a Deos com grande efficacia,
„ e muy continuamente eſta mercé, com todas as ou-
„ tras que vos fez. E quanto vos ele neſte mundo mais
„ alevantou com honra; tanto mais vos abaixeis ante
„ ele por humildade, e com temor de ſeus juizos: e
„ que ſempre vos trabalheis de ſerdes obediente, e fiel
„ ſervidor ao Senhor, de cujas maõs ſobre tantos tal
„ dignidade reçebeſtes, e aſy boõ, e proveitoſo Viga-
„ rio aos Reynos, e peſoas que vos encomendou, e eu
„ como quer Senhor que viſſe muytos livros com ſin-
„ gulares doutrinas aos Reys, e Principes quaes devem
„ ſer, e vós deles tenhaes muyto; porem porque me
„ parece que falaõ geralmente das virtudes que a todo
„ homé pertencem, eu ante todas eſcolherei aquelas
„ que ante Deos, e os que verdadeiramente julgaõ,

„ fazem

„ fazem o Rey mais gloriofo. A primeira, que o Rey
„ feja catholico, e muyto firme na feê que por cobrar
„ o bem que ela promete, faça fegundo ela manda to-
„ das fuas obras. A fegunda, que ame, guarde, e faça
„ guardar juftiça, fem embargo de odio, ou afeiçaõ,
„ ou remiçaõ. A terceira, que feja forte, defendendo
„ fua terra dos inimigos manifeftos, e efcondidos, e
„ de todos os dãnificadores, e malfeitores, eftrangei-
„ ros, e naturaes, e que cometa feitos que fejaõ com
„ ferviço de Deos, e com honra, e proveito feu, e de
„ feus Reynos. A quarta que feja verdadeiro por cora-
„ çaõ, e por palavra, e por obra, principalmente nos
„ grandes feitos. A quinta que feja grato de bondade,
„ e por obra fegundo abraier fua renda, naõ tomando
„ a huns por dar a outros, nem dando tanto hum dia,
„ que por todo anno não tenha que dar, nem tanto
„ a hum, nem a poucos, que os mais fiquem fem re-
„ ceber mercê, dando principalmente a aqueles em
„ que conhecer merecimentos de ferviços, ou bonda-
„ de, nem lhe efquecendo os que por amor de Deos,
„ ou fegundo a Deos o requerem; e em feu dar, ou
„ negar feja defempachado. A fexta fer graciofo, e
„ de bom acolhimento aos naturaes, e eftrangeiros
„ fem familiaridade difoluta. A feptima fer deligente
„ fobre a providencia, e bom Regimento de fua terra,
„ provendo em elo homens por experiencia virtuozos,
„ e fabedores, e que amem a ele, e ao bem comum.
„ A oitava que feja firme em feus bons propozitos, e
„ detreminaçoẽs, naõ fe mudando, falvo por muy
„ claras, e grandes aventagens. E porque Senhor

„ eftas

,, eſtas vos outorgou Deos com outras muytas virtu-
,, des, trabalhai, e penſai como nelas creçais, e as
,, conſerveis, pelas quaes com a graça de noſo Senhor
,, Deos voſo nome ſerâ gloriozo, e voſo Reyno bem-
,, aventurado; eleixando Senhor de mays eſcrever,
,, nem tocar os geraes conſelhos que a todo tempo per-
,, tencem. Ainda torno a eſte do começo do voſo
,, Reynado, e pareceme que nele deveis ter certos
,, cuidados, e avizos: O primeiro he que por quanto
,, ElRey meu Senhor, e padre naõ faleceo em deſpo-
,, ciſaõ de perfeitamente deſencarregar ſua conciencia:
,, que vós tenhaes prepozito, e cuidado de mais, e
,, melhor que puderdes ho ſatisfazer por ele, e que aſi
,, como em ſua vida lhe foſtes o melhor, e mais obedi-
,, ente filho, que eu conheci, aſi agora depois da mor-
,, te lhe moſtreis verdadeiro amor, e muyto mais nas
,, couſas que aproveitarem a aſua alma, que nas cere-
,, monias do mundo como quer que eſtas as taes pe-
,, ſoas nas couzas que ho requerem, naõ ſe haõ de eſ-
,, cuzar: e ſobre iſto Senhor, vos lembre que aſi como
,, neſta herança com a graça de Deos, e ſua bençaõ ſo-
,, cedeis, aſi em eſpecial ſois em encargo a as ſuas divi-
,, das, e encargos: deveis mais Senhor ter grande avi-
,, zo, e bom conſelho ſobre a hordenança, e reger que
,, tereis, e tomareis acerca de voſa peſoa, caza, e eſta-
,, do para que ſeja a ſerviço de Deos, e bem voſo, e de
,, voſa terra, e aſi o executardes, e cumprirdes logo;
,, porque neſtes começos de neceſidade ſe fazem ſem-
,, pre mudanças, e novas ordenaçoés mais ſem em-
,, pacho, e eſcandalo que depois: e porque Senhor vos

„ faraõ agora muytos , e muy desvairados requeri-
„ mentos , e petitorios , e vos daraõ conselhos em
„ muytas couzas, e de muytas guizas; cumpre que es-
„ guardeis a todo com grande descriçaõ, e as couzas
„ que vos muy claramente naõ parecerem boas, e ra-
„ zoadas, naõ as outorgueis, nem determineis loguo,
„ nem as que certo naõ parecerem más, e dezarezoa-
„ das, naõ as negueis, antes as espaçay pera depoes
„ que estiverdes com melhor repouzo, e mais sem fa-
„ diga as determinardes como deveis; porque em to-
„ do tempo de novaçoẽs, e de tantas alteraçóes, alguãs
„ couzas vos podem parecer justas que o naõ seraõ: e
„ asi pelo contrario deveis mais esguardar a vós mes-
„ mo, e conhecerdes de vós que tençaõ, e prepozito
„ he o voso: se sentirdes que he muyto ardente, e afi-
„ cado para correger, e emmendar as couzas erradas,
„ cuidai entaõ que o voso cuydado, e trabalho, naõ he
„ sómente de huã hora; e que vos compre por tal ma-
„ neira trabalhar, que o possaes muyto tempo fazer;
„ e se por ventura sentirdes vosa vontade cançada, e
„ enfraquecida com o pezo de grandes carguos, e naõ
„ ligeiros de remediar: ofereceilhe os muyto mayores
„ que ElRey voso Padre, e outros Principes pasaraõ,
„ e pasaõ; e esforçaivos com muyto sizo, e virtude
„ que vos Deos deu, com que sois a bastante pera so-
„ frerdes, tanto como ho que no mundo mais sofreo:
„ e para descarguo destes dous cuydados muyta ajuda
„ vos fara encareguardes as couzas de voso Reyno a
„ taes pesoas como atras na septima virtude vos apon-
„ tei; ficando as mayores alçadas, e suas determina-
„ çoẽs

„ çoẽs a vós ſempre rezervadas; e como quer Senhor
„ que eſtas couzas, outros de voſſo Conſelho volas te-
„ nhaõ ditas, eu por iſo volas naõ deixei de eſcrever;
„ porque me praz, e prazerâ ſempre ſer do conto dos
„ que vos bem aconſelharem; e ſe alguã couza diſto
„ lhe eſqueceo de vos dizerem porque entendo que de
„ todo vos compre ſerdes bem lembrado; nom me
„ pareceo que faria o que vos devo, ſe volo naõ dice-
„ ſe, ou eſcreveſe loguo, por oferta, e ſinal do verda-
„ deiro amor que vos tenho; porque conheço que
„ grande empreſaõ faz na feiçaõ e na forma os pri-
„ meiros conhecimentos da peſoa; e ainda que atee
„ aqui vos conheceſem por muito bom, e muy ver-
„ tuoſo Ifante como foſtes; todos porem eſguardam, e
„ eſguardaram que Rey ſereis; e por tanto, Senhor,
„ vós trabalhay com todas forças, e cuidado como as
„ primicias do voſo Reynado ſejaõ praziveis a Deos, e
„ a voſos ſojeitos proveitozas; e crecendo em melhor
„ por muytos annos acabeis em ſeu ſerviço, e leixeis
„ voſos Reynos ao Ifante meu Senhor voſo filho
„ como dezejaes; e a Santa trindade vos outorgue
„ todo eſto com o afecto de todos outros voſos boõs
„ dezejos // ho qual conſelho ElRey louvou muyto,
„ e ho fez por ſingular regiſtar em hum ſeu livro, que
„ conſiguo ſempre trazia de couzas fameliares, e eſ-
„ peciaes //

de Rochefort fecit 1730

MEMORIAS PARA A VIDA DO INFANTE D. Henrique.

CAPITULO LXXV.

No qual se contém a infelice jornada de Tangere, e varias acçoens suas até a sua morte.

446 AS Memorias para a vida deste grande Principe eraõ dignas de mayor Escritor. Foy o Infante D. Henrique Duque de Viseu, Senhor da Covilhãa, Governador, e Administrador do Mestrado da Ordem Militar de Christo, e terceiro filho delRey D. Joaõ o I. que o amava com especialidade, reconhecen-

do

do nelle tantas qualidades concernentes ao ſeu genio, que naõ ſó pela filiaçaõ, mas pela ſemelhança lhe ſabia conciliar os affectos; cujas acçoens famoſas na guerra, e na paz, deraõ ſempre aſſumpto às mais elevadas pennas, principalmente as que obrou na conquiſta de Ceuta, que em ſeu lugar ſe eſcrevem, e que por desuſadas, ou deſmedidas, parece que excedem toda a credulidade; e as que tambem obrara, ſe chegaſſe a tempo o ſeu braço de fazer execuçaõ, o que foy ſó intento, e naõ baſtaſſe o ſeu nome a pôr em total conſternaçaõ, e retirada os Mouros, quando ſouberaõ, que elle vinha com o ſoccorro a Ceuta, no ſitio que haviaõ poſto a eſta Praça, por mar, e por terra os Reys de Fez, e de Granada. Deixando pois acçoens taõ glorioſas, e taõ glorioſos deſcobrimentos, como os de que foy Author, e inſtrumento o meſmo Infante, na conquiſta de tantas Ilhas, e terras incognitas, com a navegaçaõ de tantos mares até alli impenetraveis, e deſconhecidos, e ſe referem nos ſeguintes capitulos, direy agora as que obrou depois da morte delRey ſeu pay, no reynado de ſeu irmaõ D. Duarte, naõ fallando nos deſpoſorios deſte, que diſpoz, e a que aſſiſtio em Coimbra, e de que deu conta a ElRey com a celebre carta, que no fim deſtas ſuas Memorias vay copiada na meſma fórma, em que ſe tranſcreveo da copia verdadeira do ſeu original.

Pede o Infante D. Fernando licença a ElRey ſeu irmaõ para ſahir do Reyno.

447 Vendo-ſe indifferente ElRey D. Duarte na reſoluçaõ, que havia de tomar para ſatisfazer aos rogos do Infante D. Fernando, de quem ſe via importunado para lhe dar licença para ſahir do Reyno, naõ tendo

tendo nelle, naõ ſó as rendas neceſſarias ao ſeu eſtado, mas faltandolhe tambem as occaſioens conducentes ao ſeu genio, conſultou ElRey com o Infante D. Henrique o modo com que o poderia diſſuadir deſte intento, e lhe pedio quizeſſe tambem da ſua parte concorrer para eſta diligencia; porém o Infante como eſta empreza era naõ ſó do ſeu goſto, mas elle fora o que a havia ſuggerido a ſeu irmaõ, vendo que ElRey tambem lhe naõ permittia o paſſar a Borgonha, aonde o chamava a Duqueza ſua irmãa, propoz a eſte o meyo de os deixar ir ambos, com os Cavalleiros das ſuas Ordens, e os mais que quizeſſem ſeguillos, à guerra de Africa, com a qual em credito ſeu, e delles, ſe ſocegaria o Infante; porém ElRey agradecendolhe a vontade, naõ approvou o conſelho, por muitas razoens, e todas juſtificadas, e elle entaõ recorreo à Rainha, fiando da ſua interceſſaõ (como taõ poderoſa com ElRey) lhe alcançaria o ſeu beneplacito, e neſte requerimento andou até o principio do anno de 1436. em que chegou a Bulla da Cruzada contra os infieis, concedida no Concilio de Ferrara pelo Papa Eugenio IV.

Duvidas delRey.

Inſtancias do Infante D. Henrique para a guerra de Africa.

Recorre eſte à Rainha.

Chega a Bulla da Cruzada.

448 Com eſta occaſiaõ a tiveraõ os Infantes para fallarem a ElRey, e fazendo todos os esforços para conſeguirem a ſua pertençaõ, ſe valeraõ novamente da Rainha, chegando a prometterlhe fazerem ambos doaçaõ dos ſeus bens, por ſua morte, a ſeu filho o Infante D. Fernando, para que com eſte ſoborno fizeſſe mayor empenho para lhe impetrar a licença pedida, que em fim ſem mais conſideraçaõ, nem conſelho, lhe concedeo ElRey, e ſe ajuſtou logo a gente que haviaõ de levar,

Diligencias de que ſe valem os Infantes.

Vem ElRey na guerra.

levar, como na ſua vida ſe refere; porém como os Infantes D. Pedro, e D. Joaõ, quando o ſouberaõ, a impugnaraõ, como já tinhaõ feito, e aſſim meſmo todas as peſſoas principaes do Reyno de mayor talento, e authoridade, vacilante ElRey, e quaſi arrependido, tomou o expediente de conſultar ao Papa, e outros Principes Catholicos, os quaes todos da meſma ſorte lha reprovaraõ, com fundamentos taõ ſolidos, como verdadeiros, de que ſe trata na ſua meſma vida. Mas deſattendendo ElRey a tantas, e taõ repetidas advertencias, e naõ cedendo os Infantes a razoens taõ claras, e taõ evidentes, renovaraõ as inſtancias com a Rainha, e eſta com ElRey, até que chegou a concederlhe, ou a confirmarlhe a permiſſaõ para a jornada, que em fim teve effeito aos 22. de Agoſto do anno de 1437. em que ſahiraõ de Lisboa, e aos 27. chegaraõ a Ceuta, que ainda governava o Conde D. Pedro de Menezes, aonde fazendo os Infantes reviſta da gente, que levavaõ; acharaõ ſó ſeis mil homens, como diz Duarte Nunes, e Manoel de Faria, ou ſete mil, como trazem Fr. Jeronymo Roman, e as Chronicas antigas, fogindo huns, e naõ havendo navios para os outros, tendo-ſe determinado trazerem quatorze mil, como affirma Fr. Luiz de Souſa, que embarcaraõ em Liſboa, no liv. 6. da primeira parte da Hiſtoria de S. Domingos, cap. 28. fol. 354. e parecendo a todos muy pouca gente (como na verdade era) para taõ grande empreza, elles naõ quizeraõ deixalla, antes com fervoroſa imprudente obſtinaçaõ deraõ logo ordem a proſeguilla, e aos 9. de Setembro partiraõ de Ceuta para

Oppoſiçoens, que acha.

Conſulta ao Papa, e outros Principes, e ſuas repoſtas.

Sem embargo deſtas dá ElRey a licença.

Partem os Infantes de Lisboa para Ceuta.

Numero da gente, que levaõ.

para Tangere, indo por terra o Infante D. Henrique, e por mar o Infante D. Fernando, sem embargo da grande queixa, que padecia no apostema, que em huma perna tinha, e com que já viera de Lisboa; e chegando lá a 14. unidos ambos, e formada a sua gente, (que eraõ só cinco mil, porque os outros haviaõ ficado guarnecendo a Armada, como tambem diz Fr. Jeronymo de Ramos) trataraõ logo de começar a expugnaçaõ da Cidade, de que ganharaõ duas portas, à custa de algumas vidas, e com infaustos presagios, sendo hum delles romper, e arrebatar o vento a Bandeira do Infante; mas sobrevindo a noite, cessou o combate, que depois se repetiraõ nos dias seguintes, ainda que com grande damno dos Mouros, com pouco adiantamento nosso, pela numerosa copia com que parece se reproduziaõ, durando esta desigual contenda até o ultimo de Setembro, que foraõ dezaseis dias.

Partem em fim para Tangere.

Começa a expugnaçaõ da Cidade, e continùa sem adiantamento nosso.

449 No primeiro de Outubro houve segundo assalto com igual mortandade; e como todos os que se davaõ à Praça, eraõ sem algum fruto, e os Mouros vinhaõ concorrendo tantos, que inundavaõ a campanha, chegando já a noventa e seis mil cavallos, e seiscentos mil infantes, como dizem todos os Escritores, aos 9. dias do dito mez houve hum tal encontro, que nos foy preciso retirar ao nosso acampamento, e nesta occasiaõ esteve em perigo de vida o Infante D. Henrique, a quem mataraõ o cavallo, e o soccorreo com outro hum pagem do Infante seu irmaõ, no qual pode salvarse; porém vendo os Mouros os poucos, que eramos, e dandolhe confiança a nossa retirada, nos envestiraõ

Retiraõ-se os nossos, e está em grande perigo o Infante D. Henrique.

Acometemnos os Mouros nas noſſas trincheiras.

veſtiraõ nas noſſas meſmas trincheiras, e foraõ rechaçados, como tambem nos dias ſeguintes, em que nos combateraõ; mas reconhecendo os Infantes, que era naõ ſó inutil, mas impoſſivel a noſſa defenſa, determinaraõ para a noite ſeguinte, a todo o riſco, ſalvarſe na Armada; porém ſendo aviſados os Mouros por hum

Impia, e indigna acçaõ de hum Clerigo, Capellaõ do Infante.

Clerigo, mais cruel, que as meſmas Feras, e mais barbaro que os meſmos Barbaros, indigno naõ ſó do caracter de Sacerdote, mas até do de homem, o qual ſe chamava Martim Vieira, e era Capellaõ do Infante D. Henrique, naõ pode ter lugar eſte deſignio, antes paſſando nós de ſitiadores a ſitiados, nos pozeraõ no ultimo aperto, para que concorria a falta total de mantimentos, em que ficámos; entaõ mandámos propor aos Mouros por D. Fernando de Menezes, (tronco da Caſa dos Condes de Cantanhede, hoje Marquezes de Marialva, dos Condes da Ericeira, e de outros ramos illuſtres) Joaõ Fernandes d'Arca, Fernando de Andrade, e Ruy Gomes da Sylva, Alcaide môr de Campo-

Partidos que ſe propoem, e a que os Mouros faltaõ.

mayor, *que nos deſſem as vidas, e lhe entregariamos Ceuta, e todos os ſeus prizioneiros*; obrigandonos a fazer eſte partido a noſſa preciſa neceſſidade, (que outros querem, que os Mouros foſſem os que o propuzeſſem) e elles como taõ certos de vencernos, detendo os Embaixadores, novamente nos enveſtiraõ, mas ajudando ao esforço a deſeſperaçaõ, pelejámos de modo, que os Mouros ſe vieraõ a retirar com grande perda ſua, ſem embargo de eſtarmos já reduzidos ſó a tres mil homens, por haverem morto os outros em tantos combates; porém conhecendo elles, que a noſſa indigencia era

era taõ extrema, que naõ ſó nos faltavaõ os mantimentos, mas tambem a agua, e que ſó bebiamos alguma, que cahia do Ceo, (donde nos era bem neceſſario o ſoccorro) nos tomaraõ a praya, e nos quizeraõ render por bloqueo, como conſeguiraõ, e ajuſtando-ſe naõ ſó *a entrega de Ceuta, e dos ſeus prizioneiros, mas todo o trem, e bagagem, que traziamos, e todos os cavallos; e juntamente que de nenhuma ſorte lhes fariamos guerra por tempo de cem annos*; e aſſim tudo o mais que elles pertenderaõ, ou ſonharaõ, aos 16. do dito mez ſe lhes deu em refens a peſſoa do Infante D. Fernando, (querendo primeiro ſer o que ficaſſe o Infante D. Henrique, o que ſe lhe naõ conſentio) que com onze criados ficou prizioneiro, os quaes eraõ, Rodrigo Eſteves, ſeu Amo; Joaõ Rodrigues, ſeu Colaço, e ſeu Cameriſta; Fr. Gil Mendes, ſeu Confeſſor; Pedro Vaz, ſeu Capellaõ; Joaõ Alvares, ſeu Secretario; Joaõ Lourenço, ſeu Apoſentador môr; Fernando Gil, ſeu Guardaroupa; o Meſtre Martim, ſeu Medico; Joaõ Vaz, ſeu Cozinheiro môr; Chriſtovaõ de Loviſa, Alemaõ, ſeu Repoſteiro; e Joaõ de Luna, ſeu Padeiro; e para noſſa ſegurança nos deixaraõ hum filho de Zalá Benzalá, que entaõ governava Tangere, (e com melhor ſucceſſo, que o que teve governando Ceuta) o qual elle meſmo entregou a Ruy Gomes da Sylva, dandolhe liberdade, e aos ſeus tres companheiros acima nomeados; e para certeza da reſtituiçaõ do filho, ſe deraõ tambem aos Mouros quatro Fidalgos noſſos, que foraõ Joaõ Gomes do Avellar, Pedro de Ataide, Ayres da Cunha, e Gomes da Sylva, Commendador de Noudar;

Aperto em que ſe viraõ os noſſos.

Pactos que ſe ajuſtaõ, e de que fica aos Mouros em refens o Infante D. Fernando.

Criados que o acompanhaõ.

Fica aos noſſos hum filho do Zalá Benzalá.

Fidalgos noſſos, que tambem ſe deraõ, e aonde morreraõ.

dar; os quaes (menos este) depois morreraõ de peste em Arzila, para onde os levaraõ; porém os Mouros feita a troca, e retirado Zalá Benzalá, por consentimento seu, ou sem elle, quebraraõ os pactos, e novamente nos acometeraõ, e com mayor resoluçaõ vendo o nosso descuido, ou a nossa confiança, seguros na sua palavra, que só nos deraõ para este mesmo fim; mas esta nova, e ultima desesperaçaõ parece, que creou em nós novos espiritos, perdidos os que antes tinhamos, com taõ excessivo trabalho, e assim os podémos ir rebatendo até chegar à praya, aonde foy mais forte, e mais arriscado o conflicto, e com effeito ainda que com grande perigo, (em que sempre foy o primeiro o Infante D. Henrique) e mortos cincoenta, ou sessenta homens, que faziaõ a retaguarda, aos 20. de Outubro chegámos a tomar as naos, que por pouco naõ tinhaõ levado ferro, com a noticia que os Mouros haviaõ espalhado, de que os nossos estavaõ inteiramente perdidos, sem que houvesse algum delles, que escapasse de morto, ou prizioneiro, e de que os desenganou Ruy Gomes da Sylva, quando foy levar a bordo o filho de Zalá Benzalá, a quem foy entregue, como se tem dito; porque naõ houvesse acçaõ nesta infeliz empreza, em que se naõ achasse o seu esforço, o seu conselho, e a sua pessoa.

Quebraõ os Mouros os pactos, e nos acometem.

Perigo dos nossos ao embarcarse.

450 O Infante D. Henrique, vendo o engano que nos fizeraõ os Mouros, levou comsigo aos que acompanharaõ o Escrivaõ, ou Alcaide, que da sua parte veyo recolher, e assentar os despojos do nosso campo, e só com os Cavalleiros da sua Ordem, e os

criados

criados da ſua caſa, paſſou para Ceuta, mandando todos os mais para Lisboa, aonde foy taõ commum, e taõ grave o ſentimento, como era preciſo; e de que a ElRey naõ coube pequena parte, como o mais culpado neſta expediçaõ, que durou trinta e ſete dias, dos quaes vinte e cinco foraõ cercados os Mouros, e doze os Chriſtãos, de que morreraõ muitas peſſoas principaes, além de outros feridos; e dos Mouros paſſaraõ de quatro, ou cinco mil os mortos, e os feridos foraõ ſem numero.

Fica em Ceuta o Infante D. Henrique; e os outros vaõ para Lisboa, e o ſentimento deſte.

Tempo que durou o ſitio, e numero dos mortos, e feridos, que houve.

451 Chegando a Ceuta o Infante D. Henrique, adoeceo gravemente, e entaõ o veyo ver o Infante D. Joaõ, que eſtava no Algarve para ſoccorrello, ſe foſſe neceſſario, (a que naõ deu lugar a occaſiaõ, nem o tempo) e depois de o conſolar na ſua deſgraça, ajuſtaraõ ambos mandar propor a Zalá Benzalá a troca de ſeu filho pelo Infante D. Fernando, viſto elle, e os ſeus quebrantarem os pactos com a ſua hoſtilidade; porém deſprezando o Mouro a propoſta, e deſenganado o Infante, mandou os prizioneiros para o Algarve, e eſcreveo a ElRey pelo Infante ſeu irmaõ, dandolhe conta de todo o ſucceſſo, e conſolando-o neſta perda com juizo, prudencia, e Chriſtandade, e ElRey lhe reſpondeo da meſma ſorte, chamando-o a Lisboa; porém elle, até ver o que ſe reſolvia ſobre o reſgate de ſeu irmaõ D. Fernando, naõ quiz deixar a aſſiſtencia de Ceuta, para ficar mais perto deſta execuçaõ, e tambem por ſe naõ atrever a vir à Corte, e apparecer nella, ſendo elle o principal inſtrumento deſta infeliz empreza; e aſſim ſe deteve cinco mezes naquella Praça,

Adoece o Infante D. Henrique, e o vay ver o Infante D. Joaõ.

Propoſta que ſe faz aos Mouros, que elles recuſaõ.

Eſcreve a ElRey ſeu irmaõ o Infante D. Henrique.

Sua repoſta.

Paſſa o Infante para o Algarve, e dahi a Portel para fallar a ElRey.

Voto do Infante ſobre o reſgate de ſeu irmaõ.

Morte delRey D. Duarte.

Vem o Infante às ſuas Exequias, e o que depois obrou.

Pertende ajuſtar a Rainha com o Infante D. Pedro, mas ſem effeito.

mas vendo em fim, que ſe naõ concluhia nada, paſſou para o Algarve, e dahi foy a Portel fallar a ElRey, que alli tinha chegado de Evora; e depois que reciprocamente ſe conſolaraõ, conferiraõ ambos a fórma mais ſuave, que podia ter eſte reſgate, ſendo ſempre o Infante de parecer, *que ſe naõ déſſe Ceuta aos Mouros, ſem primeiro ſe tratarem outros meyos da ſua liberdade, que tal vez ſe conſeguiſſe, dando-ſe em troca hum numero grande de prizioneiros, que poderiaõ haverſe de outros Reynos para eſte effeito, e tambem com a mayor ſomma de dinheiro, que podeſſe tirarſe do ſeu; e que naõ ſe logrando algum deſtes projectos, que lhe déſſe ElRey vinte e quatro mil homens, ou foſſe elle meſmo em peſſoa, e que a ſua cabeça ſeria a fiadora ſe lhe naõ conquiſtaſſe, naõ huma ſó Praça, mas Africa toda*; e em fim com palavras Chriſtãas, e ſuaves deixou a ElRey com algum alivio, e com alguma eſperança, que naõ lhe durou muito, por lhe durar pouco a vida, morrendo dahi a alguns mezes em Thomar, aos 9. de Setembro do anno de 1438. ao qual naõ pode aſſiſtir o Infante na ſua morte, por ſe achar já em Lagos, para onde voltou logo, depois de fallar a ElRey; mas aviſado deſta, veyo aſſiſtir nas ſuas Exequias, e por ordem da Rainha ficou tambem aſſiſtindo nos Conſelhos, que ſe faziaõ para diſpor, e eſtabelecer o governo do Reyno, para o qual nunca pode concordar a Rainha com o Infante D. Pedro, como vay eſcrito na ſua vida, na qual ſe poderáõ tambem ver algumas acçoens ſuas, que ſaõ dignas de ſaberſe, e pertencem àquelle lugar; e quando ElRey D. Affonſo ſeu ſobrinho, à inſtancia do Papa, e de outros Principes, e por diligen-

cias

cias da Rainha ſua mulher, filha do meſmo D. Pedro, deu licença para ſe lhe trasladarem os oſſos, para o Moſteiro da Batalha, no anno de 1455. o Infante D. Henrique foy o que os conduzio, e acompanhou com o acerto, e grandeza, que delle ſe eſperava, e que elles mereciaõ.

Fez a trasladaçaõ dos oſſos do Infante para a Batalha.

452 Nos deſpoſorios da Infanta D. Leonor com o Emperador Federico III. ſe portou o meſmo Infante com grande luzimento, e nas feſtas, que ſe lhes ſeguiraõ, naõ ſó moſtrou a ſua generoſidade, mas a ſua deſtreza, quando nas Juſtas, e Torneyos, que houve, foy elle o principal Mantenedor de humas, e o primeiro Director dos outros.

O que obra nos deſpoſorios da Infanta D. Leonor.

453 No naſcimento do Principe D. Joaõ foy elle tambem o que mais que todos exercitou a ſua magnificencia, aſſim nas feſtivas demonſtraçoens de applauſo deſte fauſto dia, como no ainda mais feliz do ſeu ſegundo naſcimento à graça, no ſeu Bautiſmo.

E no naſcimento do Principe D. Joaõ.

454 Quando ElRey D. Affonſo determinou a jornada de Africa, (com mais fortuna, que ElRey D. Duarte) foy o Infante ao Algarve a fazer gente, e alli eſperou a ElRey, e ſe incorporou na Armada, e deſembarcando ſobre Alcacer *ceguer*, (que quer dizer pequeno, como Alcacer *quivir*, Alcacer grande) obrou com os ſeus tantas façanhas, que ao ſeu braço ſe deveo muita parte deſta conquiſta; e como as de que elle foy inſtrumento, com os deſcobrimentos de tantas terras, e mares, ſe referem nos capitulos ſeguintes, darey fim a eſte com a ſua morte, que teve placida, e Chriſtãamente no meſmo Reyno do Algarve, em que vivia,

E na jornada de Africa acompanhando a ElRey ſeu ſobrinho.

Que quer dizer Alcacer ceguer, e Alcacer quivir.

Sua morte, ſepultura, e trasladaçaõ, e quando, e de que idade.

vivia, (e na mesma Ilha de Sagres, que fundou) aos 13. de Novembro do anno de 1460. (que outros erradamente querem, que fosse no de 1463. como logo mostrarey) com sessenta e sete annos de idade. Deuselhe sepultura na Igreja principal de *Lagos*, de donde no anno seguinte de 1461. foy transferido o cadaver para o seu Regio Mausoleo da Igreja da Batalha, conduzindo-o o Infante D. Fernando, (a quem elle quarenta dias antes da sua morte havia dado, como a filho adoptivo, a Ilha de *Jesu Christo*, chamada depois *Terceira*, e a *Graciosa*) irmaõ delRey, que o foy esperar ao mesmo Mosteiro, aonde se lhe fizeraõ solemnes Exequias, com assistencia das pessoas Reaes, e de toda a Corte; honras todas devidas aos seus grandes merecimentos, e virtudes, que mais largamente se referem no fim da sua vida, no cap. 92. aonde se faz a descripçaõ do seu caracter. A sua sepultura está junto da de seu irmaõ o Infante D. Pedro, e he a segunda das quatro, que estaõ na parede da maõ direita das delRey, e da Rainha, a qual estava destinada para as suas Reaes cinzas, naõ com a differença, que lhe daõ alguns Escritores, de ser esta sepultura dourada, e ter por divisa duas bolças, em memoria de elle ser o instrumento de se descobrir a Costa da Mina, de donde vinha a Portugal muito ouro; porque isto he erro manifesto, pois a sua sepultura he como as outras, e as bolças saõ divisa do Infante D. Joaõ, como se trata na sua vida, e refere Fr. Luiz de Sousa, quando falla nas sepulturas destes Principes, e nesta do Infante D. Henrique; o que se acha de mais, he ter o seu vulto Coroa de Rey, o que

Antes da sua morte dá ao Infante D. Fernando as Ilhas *Terceira*, e *Graciosa*.

Hist. de S. Dom. part. 1. liv. 6. cap. 15. pag. 331. vers. & seqq.

que tal vez feria por haver fido eleito Rey de Chipre, como dizem alguns Authores, e efte tambem obferva; e porque, como já diffe, naõ falta quem, refutando a commua opiniaõ de que o Infante morrera no anno de 1460. affirma, que fora no de 1463. e naõ lhe baftando a authoridade de Joaõ de Barros, fe queira valer da que naõ ha, referindo-fe ao feu Epitafio, direy com toda a miudeza tudo o que contém a fua fepultura, em que fe naõ acha Epitafio algum, nem mais letras, que as que vaõ a diante.

455 O Infante D. Henrique tem fobre o feu tumulo a fua figura, veftida de armas brancas, com huma cota, na qual eftaõ efmaltadas as Armas de Portugal, da mefma forte, que as tem ElRey feu pay, e na cabeça huma Coroa, entretecida de folhas de Carvalho, com huma Rofa no meyo, e na cabeceira da fepultura outra Coroa grande, com o mefmo efmalte, que a delRey; no remate fronteiro defte tumulo fe lê efta letra: *Talaint de bien faire*; entre as dicçoens, e nos fins delle, fe dilataõ huns ramos de Carrafco, com fuas bolotas; tem mais no frontifpicio tres Efcudos: no primeiro fe divifaõ as Armas de Portugal, e fuas, e fobre elle outra Coroa aberta, e tecida tambem de ramos de Carvalho, como a da cabeça, e nos angulos em fórma de Cruz humas Flores de Liz. No fegundo Efcudo tem huma Cruz comprida, que he a infignia da Ordem da Jarretiera, e elle eftá cercado de huma cinta, a modo de cordaõ, em que fe vem gravadas as feguintes letras, com feis Rofas, que dividem as dicçoens: *Honni* ❁ *foit* ❁ *qui* ❁ *mal* ❁ *y* ❁ *penfe* ❁: que quer dizer:

Defcripçaõ da fua fepultura.

dizer: *Deshonrado seja quem mal cuida.* No terceiro Escudo tem a Cruz do Habito de Christo, como Governador desta Ordem; e todos estes tres Escudos estaõ por dentro ornados de ramos de Carrasco, com suas bolotas, que se extendem, ainda que sem ellas, a todo o frontispicio.

456 Mas tornando ao anno da sua morte, desvanecido o mais forte argumento do seu Epitafio, que naõ ha, resta só mostrar, como Joaõ de Barros padeceo nesta materia alguma equivocaçaõ, para o que o tenho de convencer até com elle mesmo, pois sendo certo, que este Author, e todos os mais affirmaõ uniformemente, que elle morrera aos 13. de Novembro, em idade de sessenta e sete annos, e sendo sem duvida que elle nasceo no de 1394. aos 4. de Março, como tambem dizem todos, (excepto Manoel de Faria e Sousa, que nos nascimentos dos filhos delRey D. Joaõ o I. naõ ha hum, que deixe de trazer errado, e na verdade he hum dos seus mayores descuidos) e algum como Fernaõ Lopes, que até declara a circunstancia do dia, no qual cahio entaõ quarta feira de Cinza, justamente no dito anno de 1461: estava na idade de sessenta e sete, em que desde Março havia entrado, e a morrer em 1463. como diz Joaõ de Barros, fazia entaõ sessenta e nove annos, o que ainda ninguem disse.

CAPI-

CAPITULO LXXVI.

Em que começaõ a tratarse os descobrimentos do Infante D. Henrique.

457 A Natural inclinaçaõ do Infante D. Henrique para descobrir, e conquistar terras incognitas, e de infieis, se accrescentou muito com a jornada de Ceuta, na qual veyo a pôr em pratica aquelle seu desejo, sendo elle o primeiro mobil desta expediçaõ, como se refere na vida de seu pay; e como para os descobrimentos, que pertendia, lhe era preciso inquirir noticias, se valeo das duas occasioens em que foy a esta Cidade, (huma quando se tomou, e outra quando dahi a quatro annos foy sitiada por mar, e por terra, de cujo aperto o Infante a livrou) para indagar com dissimulaçaõ, e cautela, de alguns Mouros praticos, e intelligentes, as terras remotamente oppostas aos Reynos de *Fez*, e de *Marrocos*, e por elles soube as que habitavaõ os Povos *Azenegues*, confinantes dos Negros de *Jalof*, aonde se começa a regiaõ de *Guiné*, a que os mesmos Mouros chamaõ *Guinanhá*; e conferindo esta noticia com a que o mesmo Infante teve de outras pessoas naõ menos fidedignas, mandava todos os annos duas, e tres embarcaçoens, para irem sempre descobrindo a Costa, além do Cabo de *Nam*, (que está aos vinte e oito graos, e trinta e dous minutos de Latitude, e sete graos, e trinta e sete minutos de Longitude)

Embarcações que manda.

Arte de Navegar, pag. 188.

Ddd termo

termo, que os Hespanhoes tinhaõ posto à navegaçaõ daquelles mares, e se explicavaõ por aquelle termo, com o proverbio: *quem passar o Cabo de Nam, ou voltará, ou naõ*; e assim para o Infante poder pôr em praxe os seus designios com mais facilidade, e menos embaraço, até para a vista, com beneplacito delRey seu pay, se passou de todo a viver no Algarve, (de cujo Reyno foy Governador perpetuo, depois que veyo do soccorro de Ceuta, no anno de 1419. desde quando começaraõ os seus descobrimentos, ainda que alguns annos antes se fizessem estas exploraçoens) e alli na mais alta montanha do *Promontorio Sacro*, que fica em trinta e seis graos, e cincoenta e cinco minutos de Latitude, e nove graos, e dez minutos de Longitude, já entaõ chamado *Cabo de S. Vicente*; naõ isento das chuvas, nem com ares sempre serenos, como dizem o Doutor Gaspar Frutuoso, e o Padre Antonio Cordeiro, nas suas Historias das Ilhas, porém mais livre para descobrir os mares, e os horisontes, fundou na Enseada do mesmo Promontorio, que de *Sacro*, ou *Sagrado*, tem o nome de *Sagres*, huma Villa assim tambem chamada, pelo lugar da sua fundaçaõ, ainda que no seu principio lhe désse o de *Terça Nabal* o seu proprio Fundador, (desta ethymologia trata com erudiçaõ, e elegancia D. Francisco Manoel, nas suas Epanaphoras, a pag. 310.) e depois se chamasse tambem *Villa do Infante*, como ainda no tempo em que escreveo Joaõ de Barros se denominava, e com os quaes nomes a trazem outros muitos Authores, e com mais especialidade, e miudeza Damiaõ de Goes, na Chronica do Principe

Passa a viver no Algarve.

Quando começaraõ os seus descobrimentos.

Arte de Navegar, pag. 187.

Funda a Villa de Sagres no Algarve.

cipe D. Joaõ, cap. 7. pag. 19. a qual (hoje ſó com o nome de *Sagres*) he certo que eſtá edificada em ſitio eminente, e quaſi huma legoa diſtante da Fortaleza do meſmo *Cabo*, com diſpoſiçaõ para as navegaçoens, que o Infante intentava, e commodidade para as obſervaçoens, que fazia.

458 Daqui diſpunha, e mandava melhor eſtes exploradores, que ainda naõ tinhaõ adiantado mais os ſeus deſcobrimentos, que até o *Cabo Bojador*, que ſe acha aos vinte e ſeis graos, e vinte e tres minutos de Latitude, e quatro graos de Longitude, ſeſſenta legoas adiante do outro, naõ ſe atrevendo nenhum a apartarſe da Coſta, por lhe parecer, que o mar, que ſe ſeguia, naõ era navegavel, por ſer todo aparcellado; o que inferiaõ do empolado, e creſpo das aguas, que as repreſentava ferventes, de que era cauſa huma reſtinga, que havia no roſto do *Cabo*; e aſſim por ſatisfazerem de alguma ſorte ao Infante, que ſabiaõ deſejava tambem fazer aos Mouros alguma hoſtilidade, lhes repetiaõ as entradas na *Coſta*, e com eſtes deſpojos vinhaõ com mais confiança à ſua preſença; porém elle, que o ſeu fim era outro, eſperava occaſiaõ de conſeguillo, até que Deos, que já era ſervido de tirar das trevas da idolatria aquellas almas, abrindo o caminho a taõ nova navegaçaõ, moveo, para ſe hirem offerecer para eſta empreza ao meſmo Infante, os animos de dous Cavalleiros de ſua Caſa, (e por elle tambem armados Cavalleiros) que já o haviaõ acompanhado nas jornadas de Africa, de conhecido valor, e experiencia, e ſe chamava hum delles Joaõ Gonçalves Zarco, (de

Arte de Navegar, pag. 188.

Peſſoas que ſe offerecem ao Infante.

Quem era Joaõ Gonçalves Zarco.

cujo appellido trata largamente Fr. Antonio Brandaõ, na quinta parte da Monarchia Lusitana, liv. 17. cap. 2. pag. 176. mostrando a sua nobreza, e antiguidade) ou Zargo, (senaõ por appellido, por alcunha) hoje naõ menos conhecido pela sua illustre descendencia; e o outro Tristaõ Vaz; os quaes no mesmo anno de 1419. foraõ ambos em hum navio pequeno, ou barco, como entaõ se chamavaõ, e ainda hoje chamaõ na India Oriental a grandes naos, do qual era Capitaõ o dito Joaõ Gonçalves, ou por ser mayor pessoa, ou por ter mais idade, como diz Damiaõ de Goes, na Chronica do Principe D. Joaõ, a pág. 23. ou tambem por ser Capitaõ môr do Mar, como o nomeaõ alguns Authores, e em virtude do posto lhe tocar a preferencia; porém antes de chegarem à Costa de Africa, lhes sobreveyo hum temporal taõ rijo, que os fez perder o rumo, que levavaõ; e trocando Deos em nossa felicidade este, que para elles se julgava infortunio, serenada a tormenta, os conduzio a huma Ilha, que descobriraõ, (ainda que alguns dizem, mas sem probabilidade, que ella poucos annos antes fora descoberta, e deixada por huns Francezes, e Castelhanos, que demandavaõ as Canarias) e lhe chamaraõ *Porto Santo*, por ser o em que se livraraõ daquelle naufragio, a qual fica aos trinta e tres graos, e sete minutos de Latitude, e dous graos, e dez minutos de Longitude, dez legoas ao Nordeste, e hum pouco mais para Leste da Madeira, e se arruma de Nornoroeste, e Susueste, e terá cinco legoas de comprido, que outros querem sejaõ só tres e meya, e duas de largo; e assim depois de a verem,

Descobrem a Ilha do *Porto Santo.*

Sua situaçaõ.

Arte de Navegar, pag. 187. e 226.

verem, e penetrarem eſtes dous Cavalheros, trazendo comſigo alguns mudos teſtemunhos da ſua diligencia, nas hervas, e plantas, que nella tomaraõ, tornaraõ para o Reyno com feliz viagem, e deraõ noticia ao Infante do ſeu deſcobrimento, de que elle ſe ſatisfez muito, parecendolhe, que Deos lhe começava a conceder o fruto do ſeu deſejo, e do ſeu trabalho, que havia doze annos pertendia, e ſolicitava; e ainda foy mayor o ſeu contentamento, quando vio, que aquelles meſmos Fidalgos, que a deſcobriraõ, e com o ſeu exemplo todas as outras peſſoas que os acompanharaõ, ſe lhes offereciaõ novamente para tornar a ella, e fazer povoalla, para que igualmente concorriaõ outras muitas, por darem goſto ao Infante, e tambem perſuadidos da boa informaçaõ, que os primeiros lhes deraõ, e juntamente hum Piloto Caſtelhano, chamado Joaõ de Morales, ou de Amores, (de cujo appellido ſe acha memoria no primeiro livro da Chancellaria delRey, a fol. 3. dizendo: *Carta do Reguengo de tal merce a Joaõ Damores*,) que fora cativo em Marrocos, e alli o era do Infante, fazendo-o prizioneiro o meſmo Joaõ Gonçalves, que em razaõ do ſeu poſto, diſcorria a Coſta de Portugal, (que entaõ tinha quebradas as tregoas com Caſtella) lembrado da hiſtoria, (que ſe tem por verdadeira) que no ſeu cativeiro ouvira contar aos meſmos companheiros do naufrago Roberto, (por alcunha o Machim) que fugitivo, e amante ſe ſalvou em outra Ilha dos riſcos do mar, para morrer em terra, e fazer mais ſaudoſa a ſua memoria com a ſua fineza, e com a ſua piedade, a qual Ilha he hoje a da Madeira.

Voltaõ para o Reyno os que a deſcobriraõ.

Tornaõ a povoalla, e outras muitas peſſoas.

A hiſtoria do Inglez Roberto.

Entre

459 Entre as pessoas, que de novo se offereceraõ ao Infante, foy hum Fidalgo da Casa do Infante D. Joaõ, que entaõ estava no serviço do mesmo D. Henrique, chamado Bartholomeu Perestrello, e de tanta distinçaõ, que o Doutor Gaspar Frutuoso, quando o nomea nestes mesmos descobrimentos, lhe chama *huma pessoa notavel*, como tambem o grande Joaõ de Barros; ao qual o Infante, com beneplacito delRey seu pay, deu logo a Capitanîa da dita Ilha, em sua vida sómente, e que depois no primeiro de Novembro do anno de 1446. se reduzio a doaçaõ perpetua, para elle, e seus successores, pelo mesmo Infante, confirmada tambem por ElRey seu sobrinho; porém morrendo o dito Perestrello, a deu o Infante a Pedro Correa da Cunha, Fidalgo da sua Casa, e genro do defunto, em quanto durava a menoridade de seu filho, que tambem se chamava Bartholomeu Perestrello, com consentimento de sua mãy Isabel Moniz, (sua segunda mulher) e de seu tio Diogo Gil Moniz, seus tutores; com os quaes depois o dito Pedro Correa se ajustou em certa quantia de dinheiro pela cessaõ da dita Capitanîa, que em fim teve effeito, com permissaõ do Infante, de que lhe passou Carta em Lagos aos 17. de Mayo de 1458. confirmada em Cintra por Affonso V. aos 17. de Agosto do anno seguinte de 1459. como se vê nos Documentos da Torre do Tombo; porém crescendo o dito seu cunhado, e havendo defeito nesta cessaõ, ou venda, dizem alguns lha tirara por demanda; ainda que outros querem, que o tal Pedro Correa a lograsse em sua vida, e por sua morte lhe succedesse seu

Quem era Bartholomeu Perestrello, a quem o Infante deu a Capitanîa do *Porto Santo.*

Barr. Decad. prim. liv. 1. cap. 2. fol. 7.

Quem era Pedro Correa da Cunha, que lhe succedeo nella.

Alteraçoens que houve.

ſeu filho Duarte Correa, que como ſeu pay, fora tambem Capitaõ da *Graciosa*; porém iſto tem menos probabilidade, e naõ vî Documentos por onde ſe verifique eſta opiniaõ, quando a outra ſe corrobora com eſtar na Torre do Tombo a confirmaçaõ da dita Capitanîa a Bartholomeu Pereſtrello, filho do primeiro do meſmo nome, feita por ElRey D. Affonſo V. aos 15. de Março do anno de 1473.

CAPITULO LXXVII.

Em que ſe proſegue eſta meſma materia.

460 JUntos pois Bartholomeu Pereſtrello com Joaõ Gonçalves Zarco, e Triſtaõ Vaz, cada qual em ſeu barco, ou navio, levando comſigo o Piloto Joaõ de Morales, prevenidos de tudo o neceſſario para eſta Povoaçaõ, foraõ no anno ſeguinte de 1420. à meſma Ilha do *Porto Santo*, aonde, como alguns dizem, (mas com menos certeza) eſtiveraõ dous annos, communicando-ſe ſempre com o Infante, que aſſiſtia em *Lagos*, no fim dos quaes tornara para o Reyno Bartholomeu Pereſtrello; e Joaõ Gonçalves, e Triſtaõ Vaz partiraõ em dous barcos, que para iſſo fizeraõ, a deſcobrir huma grande ſombra, que ſe diviſava em alguma diſtancia daquella Ilha, e parecia ſer outra, como era, pois foy a da *Madeira*, depois aſſim chamada pelo muito arvoredo de que eſtava coberta, como trazem os mais dos Eſcritores, e entre elles o noſſo

Partem para o *Porto Santo*, e quem.

Deſcobre-ſe a Ilha da *Madeira*, e outras deſte nome.

nosso Camoens, na quinta Oitava do Canto quinto dos seus Lusiadas, dizendo:

Passámos a grande Ilha da Madeira,
que do muito arvoredo assim se chama.

461 Era esta Ilha tanto mayor, que a primeira; que tendo aquella só cinco legoas de comprido, ou como outros querem, tres e meya, tem esta naõ só dezaseis e hum quarto, como dizem muitos, mas sim dezoito de comprido, como traz Manoel Pimentel. A principal parte desta Ilha he a do *Funchal*, que he a que olha para a parte do Sul, e se lhe deu este nome, pelo muito funcho, que alli se creava, a qual fica aos trinta e dous graos, e quarenta minutos de Latitude, e hum grao, e dezasete minutos de Longitude; ElRey D. Affonso V. a fez Villa, no anno de 1451. e no de 1508. ElRey D. Manoel, aos 21. de Agosto, a fez Cidade; havendo antes feito realenga toda a Ilha, aos 27. de Abril de 1497. Antes que os Descobridores desta Ilha chegassem a ella, avistaraõ huma ponta de terra, a que deraõ o nome de *S. Lourenço*, por ser o Santo a que primeiro recorreraõ, e havendo de sahir nella, o fizeraõ cada hum por sua parte, Joaõ Gonçalves junto a huma lapa, que naturalmente o mar alli formara, na qual se recolhiaõ alguns lobos marinhos, pelo que foy chamada *Camara de Lobos*, appellido que elle tomou, e depois ficou a seus descendentes, como tambem nas suas Armas se achaõ dous Lobos, em memoria deste successo; o qual se fosse certa a opiniaõ acima, vinha a ser no anno de 1422. o que he inverosimel; e assim outros Escritores, e com melhores fundamentos,

Arte de Navegar, pag. 225.

Cidade do Funchal.

Arte de Navegar, pag. 187.

Sahem em terra Joaõ Gonçalves, e Tristaõ Vaz.

Origem do appellido de *Camaras*.

Quando se fizeraõ estes descobrimentos.

damentos, querem que no anno de 1420. se descobrisse, ou povoasse a *Madeira*, e naõ o *Porto Santo*, que já daõ descoberto no de 1418. o que naõ podia ser de outra sorte, depois de nella assistirem dous annos, como aquelles dizem, a quem segue Antonio Galvaõ nos seus *Descobrimentos*, a fol. 16. verso; e como estas duas opinioens tem per si Authores de grande nota, para haver de conciliallas, me parece que a demora dos dous annos, antes deste segundo descobrimento, seria equivocaçaõ, ou engano dos que o escrevem, e que no mesmo anno em que chegaraõ ao *Porto Santo*, que conforme a melhor opiniaõ, e mais provavel, foy em Junho de 1419. fizeraõ a viagem da *Madeira*, pois ninguem duvîda, que ella começasse a povoarse no de 1420, que todos lhe prescrevem, ainda que Fr. Francisco Brandaõ na sexta parte da Monarchia Lusitana, liv. 19. cap. 14. pag. 347. quer que a Ilha da *Madeira* se naõ povoasse, senaõ no anno de 1425. fundando-se em huma doaçaõ do Infante à Ordem de Christo, feita no anno de 1460. em que dizia havia trinta e cinco annos, que começara a povoar a Ilha da *Madeira*, e inferindo daqui, que esta fora a primeira Ilha, que se descobrira, o que naõ he assim, pois he certo, que alguns annos antes se descobrio a Ilha do *Porto Santo*; com que ainda sendo verdadeira a data da doaçaõ, em que póde haver duvida, sendo no anno da morte do Infante, o descobrirse entaõ a *Madeira*, naõ tira que antes se houvessem feito outros descobrimentos, como he certo se fizeraõ antes do anno de 1425. que elle lhe assignalla.

CAPITULO LXXVIII.

Em que se continûa o mesmo, com a noticia de quem era Tristaõ Vaz.

462 MAs referindo a fórma com que saltaraõ em terra aquelles dous Fidalgos, sahindo Joaõ Gonçalves Zarco pela parte do *Funchal*, sahio pela de *Machico* o seu companheiro; e para que possa melhor merecer este nome, já que a pessoa de Joaõ Gonçalves naõ necessita mais, que do seu proprio para o seu abono, direy o que pude descobrir da pessoa de Tristaõ Vaz, o qual assim por haver cento e oitenta e cinco annos, que se acha extincta a sua descendencia, como por allucinaçaõ de alguns Escritores, fallaõ nelle, naõ como deviaõ fallar, pois até de elle se chamar só Tristaõ, querem inferir a inferioridade do seu nascimento, (que podia bem ser distinctivo das suas acçoens) o que naõ persuade nem a estimaçaõ, que El-Rey, e o Infante faziaõ delle, e a quem deraõ por Armas huma Fenix, singular entre as aves, nem o seu casamento, que como trazem alguns Nobiliarios, foy com D. Branca Teixeira, (dizem que sua parenta) dos Teixeiras de Villa Real, Senhores de Teixeira, Casa de igual nobreza, que antiguidade; nem o de sua filha Guimar Teixeira, com Bartholomeu Perestrello, filho do outro do mesmo nome, Capitaõ do *Porto Santo*; e muito menos o casamento de seu neto Tris-

Quem era Tristaõ Vaz.

taõ

taõ Teixeira, terceiro Capitaõ de Machico, com Grimaneza Cabral, neta do meſmo Joaõ Gonçalves Zarco, filha de ſua filha Brites Gonçalves da Camara, e de Diogo Cabral, irmaõ do Senhor de Belmonte, Caſa já entaõ conhecidamente illuſtre; e aſſim naõ ſey com que razaõ D. Franciſco Manoel, na Epanaphora, que eſcreveo ſobre eſte ſucceſſo, ſupprimio de ſorte o nome de Triſtaõ Vaz, que nem o de Triſtaõ lhe deu neſte deſcobrimento, ſendo elle ſem duvida o que acompanhou a Joaõ Gonçalves, como o affirma Joaõ de Barros, no terceiro capitulo do livro primeiro da primeira Decada da Aſia, (ainda quando falla indifferente da ſua peſſoa) referindo-ſe tambem a Gomes Annes de Azurara, o que aſſim meſmo dizem Pedro de Mariz, Damiaõ de Goes, o Capitaõ Antonio Galvaõ, o Doutor Gaſpar Frutuoſo, e outros; e ſe o Padre Antonio Cordeiro tambem naõ faz mençaõ delle, allegando neſta parte ao original do meſmo Gaſpar Frutuoſo, como faz em tudo, eu tambem vî copia ſua, que fiou de mim hum deſcendente egregio do meſmo Joaõ Gonçalves, e nella em duas partes diz, que ambos eſtes Cavalheros deſcobriraõ a Ilha da *Madeira*, e aſſim, como já o havia dito em dous lugares, naõ he muito que o deixaſſe de repetir no capitulo eſpecial deſta Ilha, ou da ſua deſcripçaõ. E o Padre Cordeiro, já que ſe lembrou de hum capitulo, podera naõ ſe eſquecer dos outros, ſe he que a confuſaõ em que elle confeſſa, que vio eſte manuſcrito, lhe deu lugar a fazer eſta advertencia; quanto mais, que bem moſtra ſer deſcuido, pois elle meſmo no fim do primeiro capitulo

Barr. Decad. prim. liv. 1. cap. 3. fol. 7. verſ.

Azurara, Mariz, Goes, Galvaõ, Frutuoſo, e outros.

tulo do terceiro livro, num. 5. pag. 62. diz, que os dous companheiros de Bartholomeu Pereſtrello, Joaõ Gonçalves, e Triſtaõ Vaz, deſcobriraõ a *Madeira*, opiniaõ que entre outras, elle fielmente ſegue, como mais provavel, e quaſi infallivel. Além de que, no capitulo quinto do meſmo livro, num. 31. pag. 71. refere elle como ElRey, e o Infante repartiraõ as tres Capitanîas pelos tres companheiros; e ſe Triſtaõ Vaz naõ deſcobrio a ſua, porque razaõ lha deraõ? ſem que obſte, nem lhe faça exemplo Bartholomeu Pereſtrello, que além de outros ſerviços, ſe offereceo para ir povoar a Ilha do *Porto Santo*, como foy, e a quem entaõ a deraõ, ſe já naõ he, que elle ſe achou tambem no ſeu deſcobrimento, como dizem alguns Authores, indo em companhia de Joaõ Gonçalves, e Triſtaõ Vaz, o que tambem diz o meſmo Padre, a pag. 61. do dito livro. E o que mais he, que o meſmo D. Franciſco Manoel, nem para o pôr entre os outros, que diz que ſe acharaõ nelle, e em que naõ fallaõ Joaõ de Barros, e os outros Authores, achou merecedor, nem digno a Triſtaõ Vaz; como ſe para fazer mayor a grandeza de hum, foſſe neceſſario o abatimento de outro, ou ſe para ſerem mais illuſtres os deſcendentes de Joaõ Gonçalves, (de quem elle diz, que o era) foſſe preciſo ſer eſte o que ſó deſcobriſſe, ou a quem ſe encarregaſſe a conquiſta deſta Ilha, na qual naõ ha Eſcritor algum, que negue a Triſtaõ Vaz a gloria de o acompanhar nella, o que baſtantemente confirmaõ as merces, que ElRey, e o Infante lhe fizeraõ, e que conſtaõ das ſuas meſmas doaçoens, nas quaes ſe encarecem os ſeus grandes

grandes ſerviços, eſpecialmente neſtes deſcobrimentos. A que o Infante lhe fez da Villa de *Machico*, (aſſim chamada do ſeu primeiro Deſcobridor *Machim*) foy em Santarem, aos 8. de Mayo de 1441. confirmada depois por D. Affonſo V. em Lisboa aos 18. de Janeiro de 1452. a qual confirmaraõ tambem no ſeu tempo os Reys D. Joaõ o II. em Santarem, aos 6. de Mayo de 1486. e D. Manoel, em Lisboa aos 8. de Março de 1501. e neſta confirmaçaõ o nomea ElRey com o appellido de Teixeira, (como tambem lhe chama Antonio Galvaõ nos ſeus *Deſcobrimentos*, a fol. 16. verſo, que lhe dá o nome de Triſtaõ Vaz Teixeira) o que tudo conſta dos originaes da Torre do Tombo, no livro das Ilhas, que eu lî; e como eſta doaçaõ era perpetua, para elle, e ſeus deſcendentes, a lograraõ os de Triſtaõ Vaz até o anno de 1540. em que ficou vaga por falta de ſucceſſor legitimo, e entaõ a deu ElRey D. Joaõ o III. de juro, e herdade a Antonio da Sylveira de Menezes, filho de Nuno Martins da Sylveira, Senhor de Goes, em ſatisfaçaõ dos ſerviços, que fez na India no cerco de Dio, cuja Fortaleza governava, o que tudo refere Joaõ de Barros; e eſta meſma merce anda hoje em Morgado na Caſa do Marquez de Valença; como tambem anda na do Conde da Calheta a merce da Capitanîa do *Funchal*, como ſucceſſor de Joaõ Gonçalves Zarco, a quem ſe deu, como a melhor, e mayor parte da Ilha, pelo meſmo Infante, confirmada tambem pelos Reys, que depois lhe ſuccederaõ.

Barr. Decad. prim. liv. 1. cap. 3. fol. 8.

463 E porque melhor ſe veja o tempo, que teve eſta Capitanîa de *Machico* Triſtaõ Vaz, e as peſſoas em

em que andou depois da ſua morte, digo que elle a governou cincoenta annos, viveo oitenta, e morreo em Sylves no de 1470. ſuccedeulhe ſeu filho Triſtaõ Teixeira, depois ſeu neto do meſmo nome, e ultimamente ſeu biſneto Diogo Teixeira, que morrendo ſem filho varaõ, a deu ElRey, como já diſſe, a Antonio da Sylveira, o qual a vendeo, com faculdade ſua, no anno de 1549. a Franciſco de Guſmaõ, Mordomo môr da Infanta D. Maria, depois Rainha de Caſtella, por preço de trinta e cinco mil cruzados, e com a meſma a deu depois em dote a ſua filha D. Luiza de Guſmaõ, para caſar com D. Affonſo de Portugal, Conde de Vimioſo, a quem, ou a ſeu filho o Conde D. Franciſco, por ſeguir as partes do Senhor D. Antonio, Prior do Crato, foy confiſcada por Filippe II. que della fez merce a Triſtaõ Vaz da Veiga, pelo ſerviço de lhe entregar a Fortaleza de S. Juliaõ da Barra de Lisboa, quando nella entrou o Duque de Alva, por Carta ſua paſſada em 25. de Fevereiro de 1582. porém por ſua morte, ou de ſeus ſucceſſores, ſe reſtituhio à Caſa de Vimioſo, aonde hoje exiſte, como fica dito.

CAPITULO LXXIX.

Em que ſe proſegue o meſmo.

Quando começou a povoarſe a *Madeira.*

464 MAs tornando à Povoaçaõ da Ilha, que começou no anno de 1420. ou 25. no principio della mandou Joaõ Gonçalves pôr fogo, pela parte

parte que lhe tocava, a taõ frondoſo arvoredo, para poder ficar capaz de ſemearſe, porém aquelle ſe ateou de ſorte, que como diz o meſmo Joaõ de Barros, durou ſem ſe apagar ſete annos, o que tambem affirmaõ Gaſpar Frutuoſo, Joaõ Botero, e outros, e o meſmo traz nas ſuas Memorias deſta Ilha o Academico Supranumerario Henrique Henriques de Noronha; o que ſe entaõ para os ſeus habitadores foy util, deſcobrindolhe os campos, para os vindouros foy nocivo, neceſſitando-os de lenhas, e madeiras, falta, que até lhe confeſſa D. Franciſco Manoel, quando duvîda deſte meſmo fogo, ou da ſua duraçaõ.

Idem ibidem.

Frut. Boter. & alii.

465 Neſta Ilha mandou plantar o Infante, com grande deſpeza ſua, muitas canas de aſſucar, que lhe vieraõ de Sicilia, e Meſtres para eſte effeito, as quaes produziraõ de ſorte, que diz Joaõ de Barros, que em pouco mais de tres legoas de terra houvera anno, que chegaraõ a render os quintos delles mais de ſeſſenta mil arrobas, (naõ fallando nos vinhos, que he certo carrega todos os annos mais de vinte mil pipas, além das aguas ardentes) que ſendo de vinte e cinco arrates cada huma, como diz Joaõ Botero, que eraõ naquelle tempo, fazem quarenta e tres mil das que hoje ſaõ, o que he veroſimel em cento e cincoenta Engenhos, que D. Franciſco Manoel diz, que havia na Ilha, e ainda ſendo ſó cincoenta e quatro, como lhe dá Henrique Henriques, e chegando os quintos a oitenta mil arrobas, como elle tambem eſcreve, naõ he couſa impoſſivel, ainda que admiravel, em taõ poucos Engenhos, ou em taõ pouca terra; e aſſim ſe faz crivel o que traz o

Epanaphor. terceir. pag. 339. e 440.

Barr. Decad. prim. liv. 1. cap. 3. fol. 8. verſo, e fol. 30. verſo.

Relat. Univerſ. part. 1. vol. 2. pag. 36.

Epanaph. pag. 440.

Padre

Hist. Insul. liv. 3. cap. 6. pag. 74.

Padre Antonio Cordeiro, referindo-se ao Doutor Gaspar Frutuoso, de que só huma fazenda, que tinha Joaõ Gonçalves Zarco, na ponta chamada do Sol, rendera algum anno vinte mil arrobas. O certo he, que o assucar desta Ilha foy o melhor, e o mais fino, que houve, como ainda hoje nesses poucos Engenhos, que nella se conservaõ.

CAPITULO LXXX.

Em que se continûa esta materia da Ilha.

A primeira Igreja, que se fundou na Ilha.

466 FOy a primeira Igreja, que se fundou nesta Ilha, por ordem do Infante, a da parte de *Machico*, que ideou Tristaõ Vaz, e se lhe deu a invocaçaõ de *Christo Salvador*, por ser a dita Ilha do Mestrado de Christo, e se fez no mesmo lugar, em que dizem se acharaõ os ossos dos dous infelices amantes, Roberto Machim, e Anna de Arfet, no qual se conserva ainda huma Cruz de pao tosco, que tinha à cabeceira da sua sepultura, que entaõ era a concavidade, que a natureza havia feito no tronco de huma grande arvore; e por nesta Igreja se dizerem as primeiras Missas no dia da Visitaçaõ de Nossa Senhora a Santa Isabel, (que he sempre aos 2. de Julho) por dous Religiosos de S. Francisco Castelhanos, que vieraõ derrotados da Ilha do *Porto Santo*, justamente veyo depois a servir de Casa da Misericordia, como diz Gaspar Frutuoso, e outros Authores mais, que tambem referem os Epitafios dos dous

Quando se disseraõ as primeiras Missas.

dous amantes, escritos o de Anna de Arfet por Roberto Machim, e o delle pelos seus companheiros, ou em nome de huns, e outro, como he o mais certo, e saõ os seguintes; diz assim o de Anna:

Epitafios dos dous amã-tes

Hic jacet in duro veneranda Britana sepulchro
Anna Harfet: gelidis jam benè nota plagis.
Hæc reliquos omnes sprevit generosa Britanos,
me solum sponsum malit habere Machim.
Heu quos vera fides in amore ligaverat uno,
fluctibus ejectos terra inimica capit.
Huc jacet livens calido sine sanguine corpus,
unde mihi (quæ me sic amat) uxor erit.

O de Roberto diz assim:

Hoc tumulo Machinus adest, expulsus iniquis
Casibus à patria, crudeli sorte peremptus.

O certo he, que, ou pela Cruz de pao da sua cabeceira, ou pelo Crucifixo, que ella levara comsigo, e collocara no Altar, que se diz que erigiraõ, se levantou depois naquelle lugar este Templo, e que ou em verso, ou em prosa encomendava elle aos Catholicos, que algum dia viessem a povoar aquella terra, em reverencia do mesmo Senhor, se lhe edificasse, como refere D. Francisco Manoel nas suas Epanaphoras.

Epan. terc. pag. 306.

467 A segunda Igreja, que se fez nesta Ilha, e a primeira da parte do *Funchal*, foy a de Nossa Senhora da Natividade, vulgarmente chamada Nossa Senhora do *Calhao*, por ser fundada junto ao mar, na margem de hum rio, aonde o impulso continuo das aguas amontoara muitas pedras, e era o mesmo lugar em que primeiro desembarcara Joaõ Gonçalves Zarco,

Segunda Igreja, e a primeira da parte do *Funchal*, e as mais que se lhe seguiraõ.

que depois tambem fundou a Ermida de Noſſa Senhora da Conceiçaõ, para ſeu jazigo, na qual fez depois ſeu filho o Convento deſte meſmo nome, que he de Religioſas da Ordem de Santa Clara, aonde eſtá ſepultado; e eſta Ermida ſe chamou tambem antes, de Noſſa Senhora de Cima, por ficar em ſitio eminente, aonde tinha o ſeu primeiro Fundador o ſeu domicilio, junto do qual ſua mulher Conſtança Rodrigues de Sá, ou de Almeida, (que de hum, e outro modo ſe acha eſcrito) fez tambem edificar a Igreja de Santa Catharina, e na meſma parte mandou fazer hum Recolhimento para mulheres pobres, e honradas, e juntamente humas Hoſpedarias para os Religioſos Franciſcanos, que vieſſem àquella Ilha, competindo-ſe aſſim ambos nas obras de devoçaõ, e piedade, que ſempre exercitaraõ.

Deſcripçaõ da Ilha, e ſuas Igrejas.

468 Tem eſta Ilha trinta e nove Parochias, com a Sé Cathedral, ſete Collegiadas, e mais de duzentas e cincoenta Igrejas, e Ermidas, com as Regulares. Além deſtas, ha hum Collegio dos Padres da Companhia, quatro Conventos Franciſcanos, hum Hoſpicio para os Carmelitas, dous Moſteiros de Freiras da ſegunda Regra de Santa Clara, e outro mais da primeira, hum Recolhimento, hum Seminario, quatro Caſas de Miſericordia, com Hoſpitaes annexos, e outro de S. Lazaro. Comprehende eſta Ilha mais de dez mil e quinhentos fogos, por onde ſe repartem mais de quarenta mil peſſoas obrigadas à confiſſaõ. Tem por Armas cinco Formas de aſſucar, diſpoſtas em Cruz, e em cada lado huma Cana verde do meſmo. Tem lugar

Fogos, e peſſoas, que comprehende.

Suas Armas.

gar em Cortes no primeiro banco, por Decreto Real de 6. de Julho de 1654. Dista cento e cincoenta legoas da Cidade de Lisboa, e tendo dezaseis e meya, ou dezoito de extensaõ de Leste a Oeste, tem quatro e meya, ou oito, por onde he mais larga, de Norte a Sul, com que faz quasi cincoenta, ou sessenta de circunferencia, e a sua extensaõ se entende desde a ponta de S. Lourenço, até a ponta do Pargo. Ha nesta Ilha as Fortalezas seguintes: Santiago, S. Pedro, S. Filippe, S. Lourenço, S. Joaõ do Pico, Nossa Senhora do Ilheo, Nossa Senhora de Penha de França, e os Reductos de Alfandega, e de Loures, que por todas saõ nove; além de cinco, ou seis Fortes, dous na praya de Machico, hum na boca da bahia, a que chamaõ o Desembarcadouro, aonde primeiro aportaraõ os Inglezes, outro na Villa de Santa Cruz, e outro na Ribeira Brava, os quaes, como tambem o de S. Pedro, mandou fazer no tempo, que governou esta Ilha, Duarte Sodré Pereira, undecimo Senhor de Aguas Bellas, (que depois governou tambem Mazagaõ, e Pernambuco) e reedificar, ou renovar as Fortalezas do Ilheo, e de Penha de França, e outras Fortificaçoens mais por toda a Ilha, provendo-a de muitas armas, e muniçoens, e de hum grande numero de peças de artelharia, de que hoje se achaõ montadas cento e cincoenta, que estaõ distribuîdas por estas Fortalezas.

Tem lugar em Cortes, e qual.

Quanto dista de Lisboa.

Seu tamanho.

Suas Fortalezas.

CAPITULO LXXXI.

Em que se trata da sua espiritualidade.

Quando se creou Bispo desta Ilha, e o que de antes era.

Quando se descobriraõ, ou povoaraõ outras terras suas suffraganeas.

469 EM quanto à sua espiritualidade, quando no anno de 1514. se creou Bispo desta Ilha, com titulo do *Funchal*, pelo Papa Leaõ X. à instancia delRey D. Manoel, era o seu governo espiritual adherente à dignidade de Vigario de Thomar, que era o mesmo que D. Prior, e entaõ o era já o mesmo Bispo D. Diogo Pinheiro, e comprehendia a sua jurisdicçaõ todas as terras até alli descobertas, ou conquistadas, pertencentes à Ordem de Christo, pela doaçaõ do Infante D. Henrique, e confirmaçaõ dos Reys D. Duarte, e D. Affonso V. de que tratarey logo, e eraõ entaõ as Ilhas da *Madeira*, *Porto Santo*, e *Deserta*, as nove Ilhas dos *Açores*, ou *Terceiras*, descobertas desde o anno de 1431. até o de 1460. as de Cabo Verde pelos de 1443. toda a Costa de *Africa*, e *Guiné*, descoberta em varios tempos, o Castello de *Arguim*, e o de *S. Jorge da Mina*, edificado no de 1481. os Reynos de *Congo*, e *Angola*, povoados em 1484. a Ilha de *S. Thomé* em 1493. e ultimamente a *India Oriental*, descoberta em 1497. e o estado do *Brasil*, ou aquella porçaõ da *America Meridional*, que descobrira Pedro Alvares Cabral, no anno de 1500. que Moreri traz no de 1501. e assim o seu primeiro Bispo, que foy filho terceiro do Doutor Pedro Esteves, Ouvidor do Duque de

de Bragança, e do Conſelho delRey D. Affonſo V. e de ſua mulher D. Iſabel Pinheira, o qual Biſpo foy tambem do Conſelho delRey D. Manoel, e ſeu Deſembargador do Paço, ſe intitulava aſſim: *D. Diogo Pinheiro, Doutor in utroque jure, Vigario Geral, por authoridade da Santa Madre Igreja de Roma, no eſpiritual, e temporal de toda a Ordem, e Cavallaria de Noſſo Senhor Jeſu Chriſto, e na Villa de Thomar, e de Santiago, de Santarem, e de Santa Maria de Africa, em Ceuta, e de Tetuam, Valdanger, e de Santa Maria de Alcacer em Africa, e das Ilhas da Madeira, dos Açores, e de Cabo Verde, e de Ethiopia, e das Indias, immediatè à dita Santa Madre Igreja de Roma, &c.* Aſſim ſe acha eſcrito em algumas Memorias, e aſſim lho determinou o Papa Leaõ X. na creaçaõ deſte Biſpado, que foy o de mayor territorio, que tem havido.

Como ſe intitulava o Biſpo do *Funchal.*

470 Eſta exiſtencia teve a Dioceſi do *Funchal*, que depois ſe elevou a Metropoli, e Arcebiſpado, à inſtancia delRey D. Joaõ o III. pelo Papa Clemente VII. erigindo quatro Biſpados para ſuffraganeos, em que ſe dividio o governo de taõ dilatado dominio: foraõ eſtes o de *S. Salvador de Angra*, na Ilha Terceira; o de *Santiago*, nas Ilhas de Cabo Verde; o de *Santa Maria da Graça*, na de S. Thomé; (debaixo do qual ſe comprehendiaõ os Reynos de Congo, e Angola, em quanto nelles ſe naõ creou Biſpado particular) e o de *Santa Catharina* de Goa, com todo o territorio daquelle eſtado; o que tudo conſta da Bulla de Paulo III. que confirmou a de Clemente VII. ſeu anteceſſor, e foy paſſada em Roma aos 8. de Junho de 1539. como traz

Paſſa a Arcebiſpado eſta Dioceſi, e os Biſpados que ſe lhe conſignaõ.

Fr.

Fr. Francisco Brandaõ na sexta parte da Monarchia Lusitana, aonde nos capitulos 14. e 15. do liv. 19. trata desta materia.

471 Por este modo se continuou o governo desta Metropoli, e o seu primeiro Arcebispo, que foy D. Martinho, irmaõ segundo do primeiro Conde de Vimioso D. Francisco de Portugal, filhos ambos de D. Affonso, Bispo de Evora, que o era de D. Affonso Marquez de Valença, filho primogenito do primeiro Duque de Bragança D. Affonso, se intitulava desta sorte: *D. Martinho de Portugal, por Divina commiseraçaõ Arcebispo do Funchal, Primaz das Indias, e de todas as terras novas descobertas, e por descobrir, &c.* e se assignava: *D. Martinho de Portugal, Arcebispo Primaz.* O qual indo por Embaixador de Obediencia delRey D. Joaõ o III. a Clemente VII. este o mandou para o Reyno por Nuncio Apostolico, com pleno poder de Legado à latere em toda Hespanha.

Titulos do Arcebispo.

Chron. dos Coneg. Regr. segund. part. pag. 156.

472 Na terceira, e ultima fórma, que por disposiçaõ do mesmo Rey D. Joaõ o III. tomou o governo deste Arcebispado, que Julio III. lhe confirmou por Bulla sua, no anno de 1550. se separaraõ delle todas as terras suffraganeas, e se reduzio a Bispado, como dantes era, e aquellas ficaraõ sogeitas ao Arcebispado de Lisboa, em quanto se naõ erigiraõ as Metropolis de *Goa*, e da *Bahia*, e assim com esta reforma, pertencia sómente ao Bispado do *Funchal* as Ilhas da *Madeira, Porto Santo, Deserta*, e *Arguim*, de que se intitulaõ Bispos os seus Prelados, sem embargo de que *Arguim* naõ seja já nossa.

Terceira mudança, e torna a ser Bispado, e o que tem annexo.

CAPI-

CAPITULO LXXXII.

Com a continuaçaõ desta mesma materia, assim desta Ilha, como das outras.

473 MAs porque refira alguma cousa destas Ilhas, que o que pertence à sua situaçaõ, vay escrito nos capitulos precedentes, direy sómente, que ella naõ foy descoberta por Gonçalo de Cintra, como trazem alguns Authores, no anno de 1445. mas por Nuno Tristaõ no de 1443. como dizem Joaõ de Barros, Joaõ Botero, e os mais dos Escritores, e que o Castello, que nella se edificou por ordem do Infante D. Henrique, ou delRey D. Affonso V. foy a primeira Fortaleza, que se fundou nestas Conquistas, a qual depois desamparamos, e só ficou o titulo della ao Bispo do *Funchal*, como se tem dito.

Ilha de *Arguim*.

Primeira Fortaleza, que se fez destas partes.

474 A Ilha *Deserta* fica tres legoas da ponta de *S. Lourenço* para o Sul, e tem huma de comprido, e junto a ella está hum Ilheo raso, e mais adiante outra Ilhota de pedra, chamada o *Bugio*, o que tudo traz na sua Arte de Navegar Manoel Pimentel. Porém Henrique Henriques, nas Memorias das Ilhas, lhe dá a esta, chamada *Deserta*, duas legoas de extensaõ, e o terço de huma de largo, e a poem cinco legoas distante da *Madeira* ao Sueste. Foy esta Ilha descoberta por Joaõ Gonçalves Zarco, depois de assistir na *Madeira*, e ficou sendo, por merce do Infante, patrimonio dos

Ilha *Deserta*, e Ilheos visinhos.

Arte de Navegar, pag. 225.

dos Capitaens do *Funchal*, donde se separou para pagamento de Luiz Gonçalves de Ataide, filho de Simaõ Gonçalves da Camara, (chamado o magnifico) do segundo matrimonio, pelas arras de sua mãy D. Isabel da Sylva; a qual sempre se conservou na sua descendencia, e della se chama hoje Senhor Gastaõ Joseph da Camara Coutinho, Veador da Rainha nossa Senhora, e seu Estribeiro môr, Fidalgo de grande procedimento, e capacidade. Esta Ilha tem só huma Ermida da invocaçaõ de Nossa Senhora da Piedade, em que se diz Missa nos Domingos, e dias Santos; e porque logo que se descobrio, naõ se povoou, ficou chamando-se *Deserta*, e he inconquistavel, por estar cercada de inaccessiveis rochas; os outros dous Ilheos nunca chegaraõ a povoarse.

Ilha do *Porto Santo*.

475 Na Ilha do *Porto Santo* foy Bartholomeu Perestrello menos bem succedido, por multiplicarem nella de tal sorte os coelhos, de huma, que elle levara prenhe, que pareciaõ praga, e naõ havia fruto que escapasse da sua voracidade, pois eraõ tantos, que ainda no tempo em que escreveo Joaõ de Barros, diz este, que em hum Ilheo, que está junto da Ilha, em huma occasiaõ se fizera huma caçada de mais de tres mil coelhos; e elles foraõ a causa porque este Fidalgo voltou mais cedo para o Reyno. Terá esta Ilha seiscentas pessoas, com huma só Parochia, Igreja Collegiada, de que he Orago Nossa Senhora da Piedade; tem mais Casa da Misericordia, e duas Ermidas, huma de Nossa Senhora da Graça, e outra de S. Sebastiaõ.

Barr. Decad. prim. liv. 1. cap. 3. fol. 8. verso.

Doaçaõ ao Infante D. Henrique das Ilhas descobertas, e do espiritual dellas ao Mestrado de Christo.

476 Destas tres Ilhas *Madeira*, *Porto Santo*, e *Deserta*, fez ElRey D. Duarte merce ao Infante D. Henrique,

rique, por Carta sua, passada em Cintra, aos 26. de Setembro de 1433. que foy o mesmo anno da morte de seu pay; (a qual lhe confirmou depois ElRey D. Affonso V. em Santarem, aos 11. de Março de 1449.) e o espiritual das mesmas Ilhas deu tambem o mesmo Rey ao Mestrado de Christo, de que lhe fez merce em Santarem, aos 26. de Outubro do anno seguinte de 1434. e no de 1439. aos 20. de Mayo lhe passou segunda Carta ElRey D. Affonso V. ou quem governava o Reyno na sua menoridade, e esta merce lhe confirmou depois em Santarem, dahi a dez annos, o mesmo Rey D. Affonso, quando já empunhava o Sceptro; e à sua instancia lhe concedeo, ou confirmou tambem esta doaçaõ à mesma Ordem de Christo, no anno de 1454. e oitavo, e ultimo do seu Pontificado, o Papa Nicolao V. accrescentandolhe a espiritualidade de todas as mais terras conquistadas, a qual graça no anno seguinte de 1455. e primeiro do seu governo, foy ratificada pelo Pontifice Calixto III. como consta das suas Bullas, que eu lî, e se guardaõ na Torre do Tombo, de que largamente trata Fr. Francisco Brandaõ, na sexta parte da Monarchia Lusitana, liv. 19. cap. 14. pag. 347. & seqq. ainda que em algumas destas confirmaçoens padece algum engano na Chronologia, como he entre outros, dizer que ElRey D. Duarte fizera certa concessaõ à Ordem de Christo no anno de 1439. em que estava de posse do estado temporal destas Ilhas, havendo o dito Rey falecido em Setembro do anno antecedente, que foy o de 1438. cujos anacronismos, como de Author taõ ingenuo, supponho serem erros da impressaõ.

Suas confirmaçoens.

E tambem pelos Pontifices.

CAPITULO LXXXIII.

Em que se continuaõ os descobrimentos do Infante.

477 DOze annos havia, que o Infante D. Henrique entretinha o tempo, e as esperanças de novos descobrimentos, com o destas Ilhas, e suas Povoaçoens, quando instado do seu desejo, mandou segunda vez a este effeito, no anno de 1433. a Gil Annes seu criado, homem animoso, e natural de *Lagos*, o qual havendo feito a primeira viagem com menos fortuna, e dando-se della por mal pago o Infante, determinou na segunda expor a vida a todos os perigos, até chegar ao fim da sua pertençaõ; e em fim chegou a dobrar o *Cabo Bojador*; e sahindo em terra, lhe pareceo deliciosa, e aprasivel, porém despovoada; e para sinal, e prova da sua diligencia, deixando na parte em que desembarcara, levantada huma Cruz, trouxe ao Infante algumas hervas, e plantas, parecidas com as nossas, o que elle estimou à proporçaõ do que o desejava, e lhe premiou, e aos mais este serviço, que entaõ se teve pelo mais relevante.

Passa-se o *Cabo Bojador*, e por quem.

478 No anno seguinte de 1434. como o Infante sabia por Gil Annes a qualidade da terra, e que a navegaçaõ era menos perigosa do que se suppunha, tornou a mandallo, e com elle em outro navio Affonso Gonçalves Baldaya seu Copeiro, os quaes passaraõ além do Cabo trinta legoas, até a *Angra dos Ruivos*, que assim

Chegaõ a *Angra dos Ruivos.*

ſim foy chamada pelos muitos peixes deſte nome, que viraõ neſte braço de már; e ſaltando em terra, acharaõ raſto de homens, e de animaes, e com eſta noticia voltaraõ para o Reyno; e tornando-os a mandar o Infante com ordem para examinarem a fórma de huns, e outros, foraõ no anno de 1435. e adiantando-ſe além da *Angra dos Ruivos* doze legoas, mandaraõ dous moços em dous cavallos, que com as ſuas lanças, e eſpadas diſcorreſſem a terra, e viſſem ſe podiaõ achar alguma peſſoa, que lhes trouxeſſem; e elles depois de andarem quaſi todo o dia, ſem encontrarem alguma, deraõ de repente com dezanove homens, cada hum com ſeu dardo na maõ, e todos de figura horrivel, com os quaes pelejaraõ largo tempo, deixando alguns feridos, e ficando-o tambem hum delles; e por ſer eſte o primeiro, que naquellas partes derramou ſangue Catholico, (e tambem illuſtre) e ſe haverem ambos com grande valor, e acordo, naõ paſſando nenhum de dezaſete annos, he razaõ que ſe lhes ſaiba os nomes, hum ſe chamava Heitor Homem, (ambas as couſas moſtrou, que era) e o outro Diogo Lopes de Almeida, hum, e outro Fidalgos, e grandes Cavalleiros; os quaes com eſtas noticias vieraõ buſcar o navio, e participallas a Affonſo Gonçalves, que com gente baſtante foy logo ao lugar da peleja, aonde ſó achou os veſtigios dos Mouros, que haviaõ fugido, e alguns deſpojos que tinhaõ deixado, com a preſſa, e receyo de que os acometeſſem, o que ſó ſervio de ſegunda memoria daquelle ſucceſſo, pelo qual chamaraõ àquelle lugar, a *Angra dos Cavallos.*

Paſſaõ a diante, e o que obraõ.

Acçaõ famoſa de dous Cavalleiros.

Chegaõ à *Angra dos Cavallos*, e mataõ alguns lobos marinhos.

Ggg ij Paſſou

479 Passou a diante outras doze legoas Affonso Gonçalves, e seus companheiros, e vendo na praya hum grande numero de lobos marinhos, que se entende chegavaõ a cinco mil, mataraõ alguns delles, e lhes trouxeraõ as pelles, que entaõ eraõ muito estimadas. Mas como isto naõ era o que lhe mandara o Infante, foraõ a outra parte ver se descobriaõ alguns Mouros, e acharaõ só humas redes em huma ponta de terra, que depois se chamou a *Pedra da Galé*, e sahindo nella, por mais diligencias que se fizeraõ, naõ se achou rasto algum de gente; e como os mantimentos estavaõ já gastos, se vieraõ para Portugal, aonde delRey, e do Infante foraõ recebidos com grande estimaçaõ.

Pedra da Galé, o que era.

480 Desde o anno de 1435. até o de 1441. naõ se acha cousa notavel nestes descobrimentos, assim pela morte delRey D. Duarte, como pelas alteraçoens do governo do Reyno, na menoridade delRey D. Affonso V. porque ainda que no anno de 1440. mandasse o Infante duas caravellas, pelos tempos que lhe foraõ contrarios, e por outros successos, naõ poderaõ fazer cousa digna de memoria. Neste anno pois de 1441. fez o Infante aparelhar hum navio pequeno, à ordem de Antaõ Gonçalves, seu Moço da Guardaroupa, e na idade tambem moço, mas de grandes espiritos, e lhe encomendou, que naõ podendo tomar alguma lingua, carregasse o navio de pelles de lobos; porém elle com pensamentos mais altos, e mais nobres, depois que matou os que lhe bastavaõ para a carga do navio, chamou toda a guarniçaõ delle, que seriaõ vinte e tantos homens, com o seu Escrivaõ, que era Affonso Gutter-

Jornada de Antaõ Gonçalves.

res,

res, Moço da Camera do meſmo Infante, e lhes propoz o ſeu intento, que *era penetrar o paiz com alguns companheiros, até achar alguma gente*; e ſendo approvado por todos, e debatido ſobre os que haviaõ de acompanhallo, que foraõ oito, entrando pela terra dentro, em diſtancia de tres legoas affaſtados do mar, viraõ paſſar hum homem nû, com dous dardos na maõ, tangendo hum cavallo, que levava diante de ſi, o qual aſſim que vio os noſſos, ficou taõ cortado do medo, que ſem ſe bolir o chegaraõ a prender, e tornando para o navio muy contentes todos com eſta preza, encontraraõ quarenta Mouros, que em nos vendo, ſe retiraraõ, deixando huma Moura, que com elles vinha, e que tambem ſe aprizionou à ſua viſta.

O que obra, e a preza que faz.

481 Depois diſto eſtando Antaõ Gonçalves para vir para o Reyno, chegou àquella meſma parte Nuno Triſtaõ, Cavalleiro da Caſa do Infante, e que nella ſe creara deſde pequeno, moço tambem de intrepido coraçaõ, o qual ſe lhe havia offerecido para a meſma empreza, a que viera Antaõ Gonçalves, e ſabendo o que eſte tinha obrado, movido da honroſa inveja, fez com eſte, que tornaſſem a buſcar os Mouros, que havia deixado, o que aſſim executaraõ logo, e à cuſta de grande trabalho, e perigo cativaraõ dez delles; com que por eſtas, e outras glorioſas acçoens ſe reſolveo a armar Cavalleiro a Antaõ Gonçalves Nuno Triſtaõ, naquelle meſmo lugar do deſembarque, ao qual por eſte ſucceſſo, ſe ficou chamando *Porto dos Cavalleiros.*

Junta-ſe Nuno Triſtaõ, e o que obraõ ambos.

He armado Cavalleiro Antaõ Gonçalves no *Porto dos Cavalleiros.*

482 Recolhidos ambos aos navios, e conſultando

do antes o que haviaõ de fazer, se determinou, que Antaõ Gonçalves viesse para o Reyno, como já muito antes queria, e trouxesse comsigo as pelles, e os prizioneiros, e que Nuno Tristaõ seguisse a sua derrota, o que assim se executou, e este em fim chegou a *Cabo Branco*, que está em vinte graos, e trinta minutos de Latitude, e hum grao e quarenta e cinco minutos de Longitude; mas naõ podendo descobrir cousa alguma de novo, se recolheo ao Algarve, aonde já achou Antaõ Gonçalves, a quem o Infante, em remuneraçaõ destes, e outros serviços, havia feito seu Escrivaõ da Puridade, e dado a Alcaidaria môr de Thomar, e mais huma Commenda.

Segue cada hum sua derrota.

Arte de Navegar, pag. 188.

Merces que o Infante fez a Antaõ Gonçalves.

483 Como esta noticia era taõ plausivel, como nova, a participou logo o Infante ao Papa Martinho V. por Fernaõ Lopes de Azevedo, do Conselho delRey, e homem de grande prudencia, e authoridade, que depois foy Commendador da Ordem de Christo, o qual de caminho lhe representou *os grandes trabalhos, e despezas, que o Infante tinha padecido, e feito, por trazer ao seu Rebanho mais almas; e que assim em satisfaçaõ disto se servisse de conceder à Coroa Portugueza o senhorio das terras, que conquistasse, e juntamente aos que morressem nestas conquistas Indulgencia plenaria*; o que o Papa naõ só lhe concedeo logo, mas tambem outras graças, que todas depois lhe confirmaraõ os Pontifices seus successores; e o Infante D. Pedro, seu irmaõ, que governava o Reyno, lhe fez doaçaõ dos quintos, que pertenciaõ a ElRey, além das referidas; e lhe passou tambem Carta, para que só elle podesse continuar estes descobrimentos,

Embaixada ao Papa Martinho V. e por quem, e a que.

Graças que lhe concede o Pontifice.

Merce que tambem fez o Infante D. Pedro a seu irmaõ D. Henrique.

brimentos, como fez com effeito, tornando a mandar Antaõ Gonçalves (e com elle hum Gentilhomem do Emperador Federico III. chamado Balthasar, que tinha vindo a este Reyno, só por se achar nelles) à troca dos cativos, trazendolhe negros em desconto dos Mouros, os quaes elle naõ só trouxe de differentes partes, e alguns de Guiné, como o Infante queria, mas tambem huma Adarga de couro de Anta, e alguns ovos de Ema, que cá chegaraõ taõ frescos, que foraõ à mesa do Infante, e o que mais he, que trouxe tambem muito ouro em pó, e por ser o primeiro que naquellas partes se havia descoberto, foy chamado *Rio do Ouro* a este lugar do resgate, que era só hum esteiro de agua salgada, que entrava pela terra dentro cousa de seis legoas, como diz Joaõ de Barros, e fica em vinte e tres graos, e trinta minutos de Latitude, e tres graos de Longitude.

Torna Antaõ Gonçalves com o Alemaõ Balthasar, e o que obraõ.

O primeiro ouro que vem daquellas partes.

Barr. Decad. prim. liv. 1. cap. 7. fol. 15. *Arte de Navegar*, pag. 188.

CAPITULO LXXXIV.

Em que se proseguem estes descobrimentos.

484 DEpois disto mandou o Infante outra vez Nuno Tristaõ correr aquella Costa, parecendolhe que adiantando mais a conquista, naõ deixaria de achar mayor copia de ouro; e assim elle chegou até huma Ilha, (ou Ilheo) chamada *Arguim*, (em que já falley) e dos naturaes *Adeget*, que está aos vinte graos, e quinze minutos de Latitude, e dous graos, e vinte

Torna Nuno Tristaõ, e descobre *Arguim*.

Arte de Navegar, pag. 188.

vinte minutos de Longitude, e ficava além do *Rio do Ouro* quatorze legoas, da qual viraõ os noſſos ſahir vinte e cinco *Almadias* (que ſaõ huns barcos pequenos, feitos da caſca das arvores, de que uſaõ os Mouros na Coſta de Africa) e em cada huma dellas tres, e quatro homens, e como Nuno Triſtaõ tinha a lancha fóra, mandou logo alguns dos ſeus ſobre os Mouros, dos quaes lhe trouxeraõ quatorze, e os outros ſe ſalvaraõ na Ilha, porém dando ſobre elles os noſſos, os aprizionaraõ todos, e ſe recolheraõ com elles ao navio.

Almadias, que couſa eraõ.

Preza que fazem os noſſos.

485 Daqui paſſou Nuno Triſtaõ a outra Ilha, que ſe chamou das *Garças*, pelas muitas que nella ſe acharaõ, e de que ſe fez baſtante provimento, e tambem de outras aves, que ſe pareciaõ com ellas, o que naõ foy pequeno refreſco para a viagem, que fez outra vez para o Reyno, no meſmo anno de 1443. havendo paſſado vinte e tantas legoas, além dos ultimos deſcobrimentos, e em muito menos tempo, pelo que já todo o Povo trocava em louvores as murmuraçoens do Infante, neſta ſua empreza; e como deſcoberta a Coſta de Guiné, e introduzido o commercio, todas as embarcaçoens, que de lá vinhaõ, deſcarregavaõ em *Lagos*, como em porto mais capaz, e Povoaçaõ mais numeroſa, incitados da inveja, ou da cobiça, os ſeus moradores, e à ſua imitaçaõ tambem os de *Tavira*, pediraõ licença ao Infante para armarem à ſua cuſta algumas caravellas, para eſte meſmo negocio, com condiçaõ de lhe pagarem hum tanto de tudo o que trouxeſſem, e ſer por elle approvado o Capitaõ, ou o Cabo de todas; e aſſim, com o ſeu beneplacito, e à ordem

Vaõ à Ilha das *Garças*.

Armaõ os moradores de *Lagos*, e *Tavira*, embarcaçoens à ſua cuſta, e o que obraõ.

ordem de hum ſeu Moço da Camera, chamado Lançarote, que entaõ era Almoxarife de *Lagos*, e fora o primeiro motor deſta expediçaõ, no anno de 1444. ſahiraõ daquelle porto com ſeis caravellas o meſmo Lançarote, Gil Annes, (que foy o que antes havia deſcoberto o *Cabo Bojador*) Eſtevaõ Affonſo, Rodrigo Alvares, Joaõ Dias, e outros, todos homens honrados, e valeroſos, e foraõ em direitura à Ilha das *Garças*, de donde mandaraõ nos bateis a Martim Vicente, e Gil Vaſques com vinte e oito companheiros à Ilha de *Nar*, que lhe ficava mais perto, e que por informaçaõ de hum cativo, que levavaõ comſigo, ſabiaõ que haveria nella mais de duzentos Mouros, e lhe deraõ ordem para que deſcobriſſem, e obſervaſſem a paragem, e a fórma em que poderiaõ ir todos para cativallos; porém elles naõ podendo chegar à Ilha ſenaõ ao romper do Sol, e parecendolhes que ſeriaõ viſtos, e diſcorrendo tambem, que ſe deſſem de repente ſobre elles, os poderiaõ prender ſem outro ſoccorro, os acometeraõ, e com taõ feliz ſucceſſo, que tomaraõ cento e cincoenta e cinco, (além dos que morreraõ, querendo defenderſe) e os conduziraõ para as caravellas, aonde os companheiros os receberaõ com goſto, mas com inveja; e querendo Lançarote, e os mais fazer tambem alguma couſa, foraõ à Ilha de *Tider*, que acharaõ deſamparada, e da meſma ſorte as outras em que entraraõ, e ſó da terra firme trouxeraõ quarenta e cinco peſſoas, com que ſe prefez o numero dos duzentos, fóra quinze peſcadores, que prenderaõ no mar, junto a *Cabo Branco*, e com todos ſe recolheraõ a *Lagos*,

Vaõ à Ilha de *Nar*, e o que fazem.

Paſſaõ à Ilha de *Tider*.

gos, e o Infante em premio destes serviços, pela sua maõ mesma armou Cavalleiro a Lançarote, e lhe fez outras honras, e a seus companheiros, de que elles se tinhaõ feito merecedores.

Arma Cavalleiro o Infante a Lançarote.

486 Tambem neste anno, hum Vicente de Lagos, e em sua companhia hum Gentilhomem Veneziano, chamado Luiz de Cademusto, descobriraõ até o *Rio de Gambra*, com felicidade, e este estrangeiro, diz Damiaõ de Goes, na Chronica do Principe D. Joaõ, a pag. 28. que em hum Itinerario que compuzera, dizia que já neste tempo o Infante tinha mandado fazer o Castello de *Arguim*, e que elle mesmo achara alli officiaes trabalhando; o que pelo contrario referem os outros Escritores, e entre elles Joaõ de Barros, os quaes todos dizem, que este se fizera no anno de 1461. por ordem delRey D. Affonso V. que encomendara esta obra a Soeiro Mendes, Fidalgo da sua Casa, e morador em Evora, a quem depois dera a Alcaidaria môr do dito Castello, para si, e para seus descendentes.

Rio de Gambra.

Quando se fez o Castello de *Arguim*.

487 No anno de 1445. mandou o Infante huma caravella, que deu a Gonçalo de Cintra, seu criado, homem de mais valor, que nobreza, o qual por inadvertencia, ou por demasiada confiança, se fiou de hum Mouro, que trazia por lingua, que o levou a huma enseada, a diante do *Cabo Branco*, promettendolhe huma grande preza, e alli lhe fugio com outro Mouro velho, que com elles vinha; e corrido deste engano Gonçalo de Cintra, quiz emendar o seu erro, e castigar aquelle delicto com algum feito heroico, e meten-

Jornada de Gonçalo de Cintra.

metendo-ſe no ſeu batel com doze companheiros, foy de noite ſobre huma Aldea viſinha, mas entrando em hum eſteiro, como a maré vaſava, veyo a ficar em ſeco, e ſendo pela manhãa viſto dos Mouros, cahiraõ ſobre elle alguns duzentos, que em fim o mataraõ, e a ſete dos ſeus, e os cinco ſe ſalvaraõ a nado, e tomando a caravella, tornaraõ para *Lagos* ſó com dous Mouros, que haviaõ cativado na Coſta; e por eſta deſgraça ſe chamou dalli por diante aquelle lugar a *Angra de Gonçalo de Cintra*, o qual fica quatorze legoas além do *Rio do Ouro*, aos vinte e dous graos, e quarenta e cinco minutos de Latitude, e dous graos, e quarenta minutos de Longitude.

Sua morte, e de ſete companheiros.

Angra de Gonçalo de Cintra.

Arte de Navegar, pag. 188.

488 O Infante ſuppoſto, que ſentio eſta perda, por ſer a primeira que teve de gente neſtas Conquiſtas, nem por iſſo deixou de mandar no anno ſeguinte de 1446. tres caravellas, governadas por Antaõ Gonçalves, (de que ſe tem tratado) Diogo Affonſo, e Gomes Pires, que era Patraõ môr, os quaes levavaõ ordem para verem ſe podiaõ reduzir à Fé de Chriſto aquelles Barbaros, e quando naõ quizeſſem recebella, viſſem ſe ao menos podiaõ ajuſtar com elles algum trato de pazes, ou commercio; mas naõ ſendo admittida huma, nem outra pratica, voltaraõ os noſſos, ſem trazer mais que hum Negro, que houveraõ por reſgate, e hum Mouro velho, que quiz vir a Portugal, ſó por ver o Infante, o qual depois o mandou outra vez para a ſua terra, depois de lhe fallar, e elle aſſim lho pedir.

Vem a Portugal hum Mouro ſó por ver o Infante.

489 Neſte meſmo tempo fez Nuno Triſtaõ outra

viagem, e em huma Aldea além do *Rio do Ouro* cativou vinte Mouros, com que voltou logo sem outra operaçaõ.

Diniz Fernandes passa além do que estava descoberto.

490 No mesmo anno, ou no antecedente, Diniz Fernandes, escudeiro delRey, e muy beneficiado do Infante, servindolhe de estimulo estes exemplos, e o desejo de fazer tambem algum serviço, como era homem rico, armou à sua custa hum navio, com deliberaçaõ de passar muito além das ultimas Conquistas, o que em fim conseguio, excedendo os termos a que tinhaõ chegado os outros, pois passando o rio *Sanagá*, ou *Senegal*, dos naturaes chamado *Sonedech*, hum dos mais celebres daquellas partes, e taõ caudaloso, que alguns entendem ser hum braço do famoso Nilo, o qual está aos quinze graos, e trinta e tres minutos de Latitude, e dous graos, e trinta e cinco minutos de Longitude, e divide a terra dos Mouros *Azenegues*, dos primeiros Negros de *Guiné*, que se chamaõ *Jalofos*, vio humas *Almadias*, em que andavaõ pescando huns Negros, e pode alcançar humas dellas com quatro, que foraõ os primeiros, que daquellas partes vieraõ a este Reyno.

Rio Sanagá.

Goes Chronica do Principe D. Joaõ, pag. 29.

Arte de Navegar, pag. 189. 232. e 233.

491 Mas como em Diniz Fernandes naõ era o seu intento fazer tomadias, senaõ descobrimentos, passou mais a diante vinte, ou vinte e huma legoas, até chegar a hum notavel Cabo, que a terra lança contra o Poente, a que elle chamou *Cabo Verde*; (e ainda hoje tem o mesmo nome, conhecido já dos antigos com o nome de *Arsinario*) pela cor com que entaõ se lhe representara, o qual he muito alto, e escarpado, e por cima

Descobre-se *Cabo Verde*.

cima coberto de arvoredo, e he a terra mais occidental de Africa, como tambem hum dos Cabos mais celebres do grande Oceano Occidental, e fica aos quatorze graos, e quarenta e tres minutos de Latitude, e hum grao, e quarenta e cinco minutos de Longitude. Porém naõ satisfeito ainda Diniz Fernandes com descobrillo, pertendeo voltallo, mas foraõ taõ rijos os temporaes que lhe sobrevieraõ, que desistio da empreza; e saltando em huma Aldea visinha, em que havia muitas cabras, trouxe para o navio algumas dellas, e deixando naquelle lugar huma Cruz levantada, tornou para Portugal com alguns prizioneiros, e foy por ElRey, e pelo Infante agradecido, e premiado este seu trabalho; ainda que Luiz de Cademusto no seu Itinerario, referido tambem por Damiaõ de Goes no lugar já citado, diz que *Cabo Verde* já entaõ estava descoberto, e que no anno de 1443. havia em Lisboa já Negros, que de lá tinhaõ vindo; com que assim he de crer, que ou os Descobridores foraõ outros, ou Diniz Fernandes fez no dito anno o seu descobrimento; se he que os taes Negros eraõ de *Cabo Verde*.

Arte de Navegar, pag. 189. e 233.

Volta para Portugal Diniz Fernandes, e he premiado delRey, e do Infante.

Nova opiniaõ sobre o descobrimento de *Cabo Verde*.

CAPITULO LXXXV.

Em que se continûa esta mesma materia.

492 SEte mezes havia, que Joaõ Fernandes, companheiro de Antaõ Gonçalves, tinha ficado por seu gosto no Sertaõ do *Rio do Ouro*, para ter delle mais

Manda o Infante buscar Joaõ Fernandes, que havia ficado no *Rio do Ouro*, e o que se obra nisto.

mais certas noticias, fiado na lingua que ſabia daquelles paizes, e parecendo ao Infante, que era já tempo de mandar buſcallo, ou ſaber novas delle, ordenou ao meſmo Antaõ Gonçalves, que com Garcia Mendes, e Diogo Affonſo, cada qual em ſua caravella, foſſem a eſta diligencia; mas ſobrevindolhe huma tormenta, ſe ſepararaõ, ſendo o primeiro que chegou a *Cabo Branco* Diogo Affonſo, o qual por naõ perder tempo, em quanto os companheiros naõ vinhaõ, fez algumas entradas na Coſta, de que tirou vinte e cinco cativos, ſendo o que melhor ſe houve neſta operaçaõ, hum Lourenço Dias, morador em Setuval, que pela ſua maõ tómou ſete delles, e porque foſſe mais completo o ſeu goſto, quando ſe recolheraõ, acharaõ Joaõ Fernandes, que na praya os eſtava eſperando com alguns Negros para reſgate, de que em fim trouxe nove, e algum ouro em pó, com que vieraõ todos para o Reyno, deixando por nome àquelle lugar, o *Cabo do Reſgate.*

Valor de Lourenço Dias.

Trazem Joaõ Fernandes.

Lugar do *Cabo do Reſgate.*

493 Antaõ Gonçalves ſeguindo a ſua derrota, paſſou por *Cabo Branco*, aonde cativou cincoenta e cinco Mouros, e com algum ouro, que tambem trouxe, ſe recolheo a Portugal, como tambem Garcia Mendes, aos quaes todos agradeceo o Infante o que tinhaõ obrado, e muito mais a Diogo Affonſo, por lhe trazer Joaõ Fernandes, do qual ſoube tudo o que havia paſſado, e ſe certificou das gentes, e coſtumes da terra, de que faz larga relaçaõ Joaõ de Barros, no primeiro livro da primeira Decada, capitulo decimo, fol. 18. e nas ſeguintes.

Coſtumes notaveis daquella terra, e quem os refere.

Neſte

394 Neſte tempo vivia em Lisboá hum homem honrado, e rico, chamado Gonçalo Pacheco, o qual, com licença do Infante, armou à ſua cuſta hum navio, de que foy por Capitaõ Diniz Annes da Grãa, eſcudeiro do Infante D. Pedro, com o qual foraõ tambem cada hum em ſua caravella, Alvaro Gil, Enſayador da Moeda de Lisboa, e Mafaldo, natural de Setuval, os quaes todos, por conſelho de Joaõ Gonçalves Gallego, Piloto do meſmo navio, depois que em *Cabo Branco* acharaõ o aviſo de Antaõ Gonçalves, para que alli naõ deſembarcaſſem, foraõ à Ilha de *Arguim*, aonde tomaraõ ſete peſſoas; e o Capitaõ Mafaldo em huma Aldea de terra firme prendeo quarenta e ſete; e indo todos pela Coſta a diante couſa de oitenta legoas, cativaraõ cincoenta, à cuſta porém de ſete dos noſſos, que ficando em ſeco, morreraõ às mãos dos Mouros.

Vaõ outras embarcaçoens com Diniz Annes da Grãa.

495 Na Ilha das *Garças* acharaõ outra caravella, em que vinha Lourenço Dias, que ſe havia ſeparado de quatorze, que ſahiraõ de *Lagos* à ordem de Lançarote, e os outros Capitaens todos eraõ peſſoas principaes de Lisboa, e do Algarve, e que ſe tinhaõ achado em expediçoens militares, com conhecido esforço, principalmente Soeiro da Coſta, que era ſogro do meſmo Lançarote, e Alcaide môr de *Lagos*, o qual havia militado em varios Reynos da Europa, com valor, e fortuna, que agora queria exercitar no proprio.

Sahem outros de *Lagos* à ordem de Lançarote.

496 Além das quatorze caravellas de *Lagos*, ſahiraõ mais doze da *Ilha da Madeira*, e outras partes, com que ſe prefizeraõ vinte e ſeis, cujos Capitaens naõ

Quantas ſaõ por todas.

naõ refiro, por naõ ſer prolixo, e ſe podem ver em Joaõ de Barros, a fol. 20. do livro antes citado. E como Diniz Annes eſtava raivoſo da morte dos ſete companheiros, com as primeiras nove embarcaçoens que chegaraõ, em que vinha Lançarote, foy ao meſmo lugar do ſucceſſo, em que naõ acharaõ mais que doze homens, com os quaes, e com as duas caravellas, com que ſahira, ſe recolheo ao Algarve.

Barr. Decad. prim. liv. 1. cap. 11. fol. 20.

Recolhe-ſe Diniz Annes, e fica Lançarote, e o que obra.

497 Lançarote, e os outros que ficaraõ, pozeraõ em conſelho o que haviaõ de fazer, e ſe reſolveo que foſſem à Ilha de *Tider*; e porque della para a terra firme havia hum braço de mar, eſtreito, e naõ muito fundo, pelo qual paſſavaõ ordinariamente os Mouros, ordenou Lançarote, que ſe pozeſſem nelle tres caravellas, que lhes impediſſem a fugida, porém os Mouros receoſos, ou acautelados, muito antes diſto ſe pozeraõ em cobro, e pela manhãa, à viſta dos noſſos, lhes começaraõ a dar apupadas, de que picado Diogo Gonçalves, Moço da Camera do Infante, e de grandes eſpiritos, diſſe a hum Pedro Alemaõ, natural de *Lagos*, que tambem tinha os meſmos, ſe queria ir com elle caſtigar aquelle atrevimento, e achando-o diſpoſto para o meſmo fim, tomando as armas neceſſarias, e ſem dizer nada aos companheiros, ſe lançaraõ a nado, e ſahiraõ em terra, e os Mouros entaõ com mayor algaſara, porque com mais confiança, ſe vieraõ a elles, mas como a ſua gritaria deſpertou o noſſo deſcuido, acodiraõ às ſuas vozes todos os que as ouviraõ, e eſtimulados de virtuoſa inveja, e de preciſa compaixaõ, ſe lançaraõ atraz dos dous todos os que ſabiaõ nadar, ſendo

Valor notavel de dous Portuguezes.

Como os ſeguem os outros.

ſendo os primeiros dos ſegundos, que ſe deitaraõ à agua, Gil Gonçalves, eſcudeiro do Infante, e Leonel Gil, filho do Alferes da Bandeira da Cruzada, e unidos em fim todos os que paſſaraõ, tiveraõ com os Mouros huma rija contenda, em que lhes mataraõ doze, e prenderaõ cincoenta e ſete, e os outros fugiraõ; e como o tempo hia já muito aſpero, com as viſinhanças do Inverno, pareceo a Soeiro da Coſta, e outros Capitaens mais, como Vicente Dias, Rodrigo Annes, Martim Vicente, e o Picanço, que tinhaõ caravellas mais pequenas, recolherem-ſe a *Lagos*; e ficando Lançarote, com Gomes Pires, Alvaro de Freitas, Rodrigo Annes Travaços, Lourenço Dias, e outros, de que ſe dirá logo, vieraõ por *Cabo Branco*, aonde aprizionaraõ nove peſſoas, e tornando à Ilha de *Tider* ao reſgate de hum Mouro, e huma Moura, que o promettiaõ grande, tendo-ſe dado os refens neceſſarios de huma, e de outra parte, e eſtando já o Mouro em terra, a Moura que ſabia nadar, ſe lançou à agua, e ſe ſalvou, e os outros, como lá os tiveraõ, duvidaraõ dar, pelo que cá ficara em refens, o Meſtre da caravella de Lançarote, que lá eſtava, ſenaõ dando-ſelhe outros tres Mouros, o que foy preciſo fazerſe, por ſe naõ perder o Meſtre, e aſſim com eſte ſentimento voltou para o Reyno; e encontrando no caminho o navio de Alvaro Gonçalves de Ataide, que governava o Capitaõ Joaõ de Caſtilha, e fazia a meſma viagem, ſe incorporaraõ todos, e naõ fazendo já tempo para novas emprezas na Coſta, foraõ demandar as *Canarias*, com intento de entrarem na Ilha da *Palma*, que tem dezoito legoas de

Vitoria que alcançaõ.

Vem para o Reyno Soeiro da Coſta, e fica outra vez Lançarote.

Varios ſucceſſos até a ſua vinda.

Une-ſe com Joaõ de Caſtilha, e vaõ à Ilha da *Palma*, e o que nella ſuccede.

circunferencia, e aportando antes na Ilha da *Gomeira*, que eſtava à devoçaõ do Infante, e era inimiga da outra, pediraõ ajuda aos ſeus moradores, o que elles fizeraõ logo, e armando duas embarcaçoens, governadas por Piſte, e Brucho, (dous homens aſſim chamados, e naõ ſey ſe eſtrangeiros) foraõ à dita Ilha, e ſaltando em terra, toparaõ com huns Paſtores, que traziaõ hum grande rebanho de ovelhas, os quaes dandolhe alguns apupos (ſinaes a que eſtavaõ coſtumadas) ſobiraõ a traz delles por aquelles rochedos, e ſeguindo-os os noſſos (em que ſe ſingularizou muito Diogo Gonçalves, Moço da Camera do Infante) como os penedos eraõ quaſi inacceſſiveis, ficaraõ muitos feridos, e hum morto, que cahio deſpenhado, o que tambem ſuccedeo a alguns dos Paſtores, com a preſſa que levavaõ, e acodindo ao eſtrondo os Ilheos, ſe travou huma forte contenda, até que em fim naõ podendo elles ſofrer mais tempo as noſſas armas, ſe meteraõ entre os matos, de donde nos offendiaõ com algumas de arremeço, mas naõ lhe baſtando a defenſa das brenhas, foraõ finalmente obrigados a retirarſe, deixandonos prizioneiros dezaſete peſſoas, e entre ellas huma mulher de extraordinaria grandeza, que era a ſua Rainha, com os quaes tornaraõ os noſſos até a *Gomeira*, acompanhando os dous Capitaens, que alli deixaraõ, a quem o Infante depois fez grandes merces. Porém como a preza era taõ pequena, perſuadio Joaõ de Caſtilha aos outros, que fizeſſem tambem alguma na meſma Ilha, e como a cobiça ſe apoderou de todos, eſquecidos da ſua obrigaçaõ, e da hoſpitalidade, e ſoccorro

Retiraõ-ſe os inimigos, e fica preza a ſua Rainha.

Acçaõ indigna dos noſſos.

corro que nelles acharaõ, foraõ a outro porto desta, e nelle cativaraõ vinte e huma pessoas, que trouxeraõ para Portugal; mas sabida pelo Infante acçaõ taõ ingrata, como vil, os reprehendeo severamente, e vestidos à custa dos aggressores os prizioneiros, os mandou repor no mesmo lugar em que foraõ tomados, assim por satisfazer a injuria, que se lhes fizera, como por pagar àquelles moradores os serviços, que lhes faziaõ, e que depois ainda continuaraõ.

Como a castiga o Infante.

CAPITULO LXXXVI.

Em que se prosegue o mesmo, e se descrevem as Ilhas Canarias.

498 PORque he razaõ, fallando nas Ilhas *Canarias*, chamadas antes commummente as *Fortunadas*, como diz Joaõ Botero, Strabaõ, e outros muitos Authores, ou *Beatas*, ou bem *Afortunadas*, como traz Antonio Galvaõ nos seus *Descobrimentos* a fol. 17. vers. ainda que alguns delles o contradigaõ, entre os quaes Manoel de Faria e Sousa, no Commento da Oitava oito do quinto Canto dos Lusiadas de Camoens, em que elle parece que lhe dá este nome, expoem com erudiçaõ, e agudeza, que o Poeta naõ quiz dizer isto; e ainda que outros Escritores, e alguns de taõ grande nota, como Joaõ de Barros, que tambem se refere aos Geographos antigos, o que na sua Geographia trata mais largamente, queiraõ que só se chamassem

Quaes sejaõ as Ilhas *Canarias.*

Barr. Decad. prim. liv. 2. cap. 1. fol. 32. vers.

Fortunadas as Ilhas de *Cabo Verde*, como tambem ſente o meſmo Manoel de Faria. Porque he razaõ, torno a dizer, que fallando nas *Canarias*, refira (conforme o que acho eſcrito) quando ſe deſcobriraõ, por quem ſe conquiſtaraõ, e como ſe cederaõ, querem alguns que no anno de 440. antes da vinda de Chriſto, as deſcobriſſe Hannon, Capitaõ Carthaginez; outros, que no de 1344. depois delle, intentaſſe conquiſtallas, com ajuda delRey D. Pedro IV. de Aragaõ, D. Luiz de Lacerda, mas ſem effeito; alguns, que no de 1393. ou no de 1405. huma Armada de Caſtella, e França naõ ſó as deſcobriſſe, mas cativaſſe cento e cincoenta peſſoas, reynando ainda Henrique III. de Caſtella, e que ficando por ſua morte ElRey D. Joaõ ſeu filho, e do nome o ſegundo, governando na ſua menoridade a Rainha D. Catharina ſua mãy, no anno de 1417. lhe pedira licença, e ſoccorro Monſieur de Bracamonte, Almirante de França, que havia ſervido a Coroa Caſtelhana, (como diz tambem Antonio Galvaõ a fol. 16.) para conquiſtar as ditas Ilhas, com titulo de Rey dellas, e faculdade para lhe ſucceder ſeu ſobrinho Joaõ de Betancourt; e que a Rainha, com certas conveniencias ſuas, lhe dera huma, e outro, e que partindo ambos de Sevilha com poderoſa Armada, naõ poderaõ ganhar mais que tres Ilhas, a do *Ferro*, *Forte Ventura*, e *Lançarote*, aonde ſe fortificaraõ, e dalli repartiraõ com os Caſtelhanos de todos os ſeus frutos, e lhes mandaraõ muitos eſcravos, e que em fim para eſta Ilha nomeara por Biſpo a Fr. Mendo o Papa Martinho V. e tambem accreſcentaõ eſtes meſmos Authores, que o intento

Quando ſe deſcobriraõ, e por quem.

tento dos Francezes fora conquiſtar a *Madeira*, tendo já deſcoberto o *Porto Santo*, porém que faltando o Almirante, ou por auſencia, ou por morte, ficara Rey ſeu ſobrinho Joaõ de Betancourt, que depois conquiſtara a *Gomeira*, e que vendo-ſe ſem ſoccorros para ſuſtentar as quatro, que tinha, e ganhar as tres, que lhe faltavaõ, (pois ainda que alguns Hiſtoriadores, e com elles o meſmo Joaõ de Barros, contem doze Ilhas, as principaes ſaõ ſete, como diz o meſmo Antonio Galvaõ, e com a torrente dos Eſcritores, o Coſmographo môr Manoel Pimentel, ſingularmente douto, ainda fóra da ſua profiſſaõ, na ſua *Arte de Navegar*, e ſe moſtraõ tambem em todos os Mappas) que eraõ *Tenarife*, *Palma*, e *Graõ Canaria*, principalmente eſta, que ſobre ſer a Cabeça de todas, era a mayor, e mais forte, e tinha dentro mais de dez mil homens de armas, e que aſſim ſe reſolvera a largar as quatro, de que era ſenhor, ao Infante D. Henrique, dandolhe eſte por agradecimento, em recompenſa, as Saboarias, e outras rendas, que poſſuhia na *Madeira*, para onde elle paſſara, e que como naquella Ilha florecia tanto o commercio, elle com a ſua induſtria engroſſara de ſorte os cabedaes, que huma ſó filha que tivera, chamada D. Maria Betancourt, a caſara depois com Ruy Gonçalves da Camara, Capitaõ da Ilha de S. Miguel, filho de Joaõ Gonçalves Zarco, da qual naõ ficando deſcendencia, paſſara a herança a dous ſobrinhos ſeus, Henrique, e Gaſpar de Betancourt, e depois aos ſucceſſores deſtes, todos Fidalgos honrados, e do meſmo appellido.

Barr. Decad. prim. liv. 1. cap. 12. fol. 23.

Arte de Navegar, pag. 226.

499 Outros dizem, e com elles Antonio Galvaõ nos

nos lugares citados, (aonde tambem quer, que a *Gomeira* ſe deſcobriſſe logo com as primeiras tres, e naõ ſó falla, em que o ſobrinho do Almirante vendera eſtas Ilhas ao Infante D. Henrique, mas tambem, que outro ſobrinho ſeu, Monſieur Menante, fora o que as vendera a hum Pedro Barba de Sevilha, antes que vieſſem ao poder do Infante) que os Caſtelhanos negaõ, que ElRey de Portugal, e os Infantes deſiſtiſſem do direito, que tinhaõ a eſtas Ilhas, de que tratarey logo, mas que o Papa Eugenio IV. as julgara pertencentes à Coroa de Caſtella, e que entaõ ſe entregaraõ no anno de 1431. em que ſe dera a ſentença, com que ceſſaraõ as duvidas, que ſobre ellas havia.

500 Diz mais Antonio Galvaõ, que ellas ficaõ em vinte e oito graos da parte do Norte, e que o mayor dia que nellas ſe vê, he de treze horas, e que diſtaõ de Heſpanha duzentas legoas, e da Coſta de Africa cincoenta e ſete, e que antigamente adoravaõ os Idolos, comiaõ carne crua, fallavaõ em cada Ilha ſua lingua, tinhaõ muitas mulheres, e primeiro que as conheceſſem, as davaõ a alguns Senhores, e em fim outras couſas tambem abominaveis, que podem verſe neſte Author a fol. 17. e 18. e mais largamente em Joaõ de Barros, Decada primeira, liv. 1. cap. 12. fol. 24. verſ. e nas ſeguintes; como tambem as alturas de todas eſtas Ilhas em Manoel Pimentel, a pag. 188. da ſua *Arte de Navegar*.

Seus coſtumes.

501 Para a conquiſta das Ilhas, que faltavaõ, mandou o Infante no anno de 1424. huma Armada com dous mil e quinhentos infantes, e cento e vinte

cavallos,

cavallos, e por Capitaõ môr D. Fernando de Caſtro, pay de D. Alvaro de Caſtro, Conde de Monſanto, e Camereiro môr, que depois foy delRey D. Affonſo V. o qual com a muita gente, que levava, e detendoſe mais tempo do que ſuppunha, veyo a ſentir falta de mantimentos, e naõ achando na *Madeira* os que lhe eraõ neceſſarios para refazerſe, deixou a gente, que baſtava a ſuſtentar o conquiſtado, e dar calor aos que haviaõ recebido, e quizeſſem receber a agua do Bautiſmo, e voltou para o Reyno, de donde depois o Infante mandou ao meſmo effeito Antaõ Gonçalves, ſeu Moço da Guardaroupa.

502 Paſſados alguns annos, como eſtes deſcobrimentos pareciaõ uteis, veyo ElRey de Caſtella dizendo, que as *Canarias* lhe pertenciaõ, porque haviaõ ſido conquiſtadas com ajuda dos ſeus, e que o ſobrinho de Joaõ Betancourt naõ podia vender o que a elle lhe tocava. O Infante, e ElRey ſeu pay, como o ſeu deſignio era ſó a ſalvaçaõ das almas, e eſtas Ilhas, na protecçaõ, ou dominio dos Caſtelhanos ſempre lhes ſeguravaõ a meſma religiaõ, ſuperſederaõ naõ ſó na conquiſta das que ainda faltavaõ, mas até cederaõ das que já poſſuhiaõ; porém ElRey D. Henrique IV. de Caſtella, quando caſou com a Infanta D. Joanna, filha delRey D. Duarte, as deu a D. Martinho de Ataide, Conde da Atouguia, que havia ſido Conductor da Infanta, e elle as vendeo depois a D. Pedro de Menèzes, primeiro Marquez de Villa Real, que tambem as largou ao Infante D. Fernando, irmaõ delRey D. Affonſo V. que as teve, até que Fernando Peres, ou Peraça, Cavalhero

Como paſſaraõ a Caſtella eſtas Ilhas.

Cavalhero Castelhano, mostrou, que primeiro legitimamente as havia comprado, com beneplacito, e confirmaçaõ dos Reys de Castella, (o que melhor póde verse em Joaõ de Barros, como tambem os que em todo, ou em parte depois as herdaraõ) e entaõ desistiraõ novamente dellas; mas como pelo que na sua conquista obrou a Coroa Portugueza, sem embargo desta dimissaõ, podia ter ainda ao seu dominio algum direito, quando ElRey D. Affonso V. fez pazes com ElRey D. Fernando o Catholico, foy hum dos artigos dellas, cederem os Portuguezes de toda a acçaõ, que tivessem, com que os Castelhanos seguraraõ a sua posse.

Barr. Decad. prim. liv. 1. cap. 12. fol. 24.

CAPITULO LXXXVII.

Em que se continuaõ os mesmos descobrimentos.

Viagem do Capitaõ Lançarote.

503 COm a jornada de Soeiro da Costa, e relaçaõ das *Canarias*, se interrompeo o fallar nos successos, que teve seu genro Lançarote, o qual depois que se apartou delle, seguio a sua viagem até chegar a *Çahará*, ou *Zara*, nos desertos da Libia, e veyo ter às duas Palmeiras, que Diniz Fernandes, quando alli esteve, poz por demarcaçaõ de separarse naquelle lugar a terra dos Mouros *Azenegues*, dos Negros Idolatras, que depois seguiraõ a mesma Seita de Mafamede; e passando a diante, foy dar ao rio *Sanagá*, dalli vinte legoas, e entrando na barra, mandou na lancha a terra

Çahará, ou *Zara*.

terra Estevaõ Affonso, com outros companheiros, para descobrirem o que havia nella, e a poucos passos viraõ em huma cabana hum moço, e huma moça, que logo prenderaõ, e pouco depois acharaõ cantando hum Negro, e taõ divertido no córte de hum pao, que os naõ sentio, senaõ quando Estevaõ Affonso lançou maõ delle, mas como o Negro era mais forçoso, o levou debaixo, e sem duvida teria grande perigo a sua vida, a naõ ser soccorrido dos outros, o que vendo o Negro o largou, e correo para o mato, com tanta ligeireza, que querendo os nossos seguillo, nem ainda poderaõ avistallo; porém elle buscando por outro caminho a sua vivenda, que era aquella cabana, e naõ achando nella seus filhos, que eraõ os dous prizioneiros, veyo outra vez à praya embusca delles, e juntamente dos nossos; e sendo o primeiro que encontrou a sua furia, e a sua indignaçaõ Vicente Dias, se arremeçou a elle, e o ferio no rosto, ficando-o tambem o Negro na cabeça, mas ajudado de outro Negro, se vira Vicente Dias em mayor aperto, que Estevaõ Affonso, se este, e os mais lhe naõ acodiraõ, e o livraraõ das mãos dos Negros, aos quaes os nossos naõ poderaõ offender, porque as suas forças, e agilidade eraõ a sua mayor defensa, e segurança, e assim nos deixaraõ naõ só alguns feridos, mas todos injuriados.

Aperto em que se vê Estevaõ Affonso.

E tambem Vicente Dias

504. Depois disto, querendo Lançarote continuar os seus descobrimentos, padeceo huma grande tormenta, que os fez separar de Rodrigo Annes Travaços, e Diniz Dias, os quaes cada hum na sua caravella vieraõ para *Lagos*, e elle com cinco caravellas,

que lhe ficaraõ, foy dar a hum Ilheo, junto a *Cabo Verde*, no qual acharaõ muitas cabras, e algumas pelles de outras ainda frescas, que alli havia deixado Alvaro Fernandes, sobrinho de Joaõ Gonçalves Zarco, quando pouco tempo antes veyo àquelle lugar, aonde pelejou com seis Almadias de Negros, que o acometeraõ, das quaes tomou huma com dous delles, porque os mais se salvaraõ a nado, e nesta viagem chegou com feliz successo ao *Cabo dos Mastos*, deixando para testemunho de que elle estivera naquelle Ilheo, gravada nas cascas de algumas arvores a letra da divisa do Infante: *Talent de bien faire.*

Valor de Alvaro Fernandes sobrinho de Joaõ Gonçalves Zarco.

505 Continuando Lançarote a sua derrota, teve outro temporal, que lhe fez apartar da sua conserva outras duas caravellas, a de Lourenço Dias, que foy ter ao lugar aonde tinha succedido a luta do Negro, e dahi veyo para o Reyno; e a de Gomes Pires, que foy dar ao *Rio do Ouro*, aonde introduzio o commercio, e amizade com os seus moradores, e só ficaraõ com Lançarote as de Alvaro de Freitas, e Vicente Dias, os quaes desembarcaraõ na Ilha de *Tider*, de donde trouxeraõ cincoenta e nove cativos, com que voltaraõ para Portugal.

Successos de Lançarote, e dos companheiros até virem para o Reyno.

506 Diniz Fernandes, Capitaõ da caravella de D. Alvaro de Castro, e Palaçano, Capitaõ da fusta, determinaraõ ir até o rio *Sanagá*; mas chegando à ponta de Santa Anna, à quem delle cincoenta legoas, tiveraõ taõ larga calmaria, que em quanto durava, quiz Palaçano deitar gente em terra; e como estavaõ longe della, se lançaraõ a agua doze moços, que sabiaõ nadar, e chegando

Acçaõ famosa de doze moços companheiros de Palaçano.

chegando à praya, viraõ vir outros tantos Mouros, dos quaes cativaraõ nove, que trouxeraõ para a fusta, supposto que com grande trabalho; sendo muito mayor o que logo tiveraõ, sendolhe preciso a todos passarem para a caravella de Diniz Fernandes, por se abrir a fusta com huma tormenta, em que se trocou a calmaria, e que em fim o levou até *Cabo Verde*; porém serenada ella, e naõ querendo Diniz Fernandes deixar aos Mouros, ainda que rota, a fusta, tornou ao lugar do naufragio para conduzilla, do que advertidos elles, se lhe oppuzeraõ alguns setenta, mas com taõ mao successo, que os que escaparaõ de mortos, ficaraõ feridos; e sendo este para os nossos taõ felice, se deraõ por satisfeitos, e coroando com elle as operaçoens militares daquelle anno, se recolheraõ ao Algarve.

CAPITULO LXXXVIII.

Em que se proseguem as mesmas operaçoens.

507 NO anno de 1447. tornou o Infante a mandar Nuno Tristaõ em hum navio a novos descobrimentos, que elle adiantou tanto, que chegou sessenta, e tantas legoas além de *Cabo Verde*, até a boca do *Rio Grande*, adonde dando fundo, se meteo na lancha com vinte e seis homens, com intento de entrar por elle até descobrir alguma Povoaçaõ; mas enchendo a maré com grande força, os levou pelo rio acima, affastando-os do navio, e da barra, em grande dis-

Chega Nuno Tristaõ até o *Rio Grande*, e desgraça que lhe succede.

tancia, e assim foraõ cahir entre treze Almadias, em que haveria oitenta Negros, todos valerosos, e destinados para este mesmo effeito, logo que se vio da terra dar fundo, e elles naõ só com esforço, mas com industria, se foraõ retirando, e dividindo até colher a lancha no meyo, sobre a qual voltaraõ logo com grande algasara, despedindolhe hum chuveiro de settas, em que eraõ destrissimos; e como estas eraõ ervadas, só sete dos nossos escaparaõ de feridos, e por consequencia, de mortos, em que os acompanhou o mesmo Nuno Tristaõ, que prefez comsigo o numero de dezanove; e por este infortunio se ficou dalli por diante chamando a este rio, o rio de *Tristaõ*. Eraõ todos os companheiros pessoas de conhecido valor, e nobreza, e por isso foy mais sensivel a sua falta; os de que se sabem os nomes, saõ: Joaõ Correa, Duarte de Hollanda, Estevaõ de Almeida, e Diogo Machado, os quaes todos se haviaõ creado na Casa do Infante, que sentio grandemente esta desgraça, a qual para que ainda se continuasse, dous dos sete que escaparaõ, se feriraõ em huma ancora de sorte, ao entrar do navio, que tambem perderaõ a vida, e assim naõ ficaraõ nelle mais que o seu Escrivaõ, (que era hum Moço da Camera do mesmo Infante, chamado Ayres Tinoco) e quatro marinheiros, os quaes poderaõ sós, (cousa maravilhosa) cortadas as amarras, pois naõ havia quem as levasse, mareallo dous mezes, que depois deste successo andaraõ embarcados, até chegar a *Lagos*, aonde estava o Infante, que naõ podendo com o sentimento remediar o estrago, nem com a lastima a perda, acodio

Quantos, e quaes foraõ os mortos.

Os que ficaraõ no navio, e como vieraõ para o Reyno.

dio prompta, e generosamente ao desamparo das mulheres, e filhos, que haviaõ deixado, depois que satisfez com os suffragios das almas a compaixaõ dos mortos.

Sentimento, e piedade do Infante.

508 Neste mesmo anno dizem, que huma nao Portugueza, sahindo do Estreito de Gibraltar, tivera huma tormenta, em que perdido o rumo, que levava, fora dar a huma Ilha, que tinha sete Cidades, e fallavaõ os seus moradores a nossa lingua, os quaes perguntaraõ, se eraõ ainda os Mouros senhores de Hespanha, porque elles desde a sua invasaõ residiaõ naquella Ilha, aonde se refugiaraõ os seus predecessores; e que o Contramestre da nao, entre outras cousas que trouxera, dignas de estimaçaõ, e memoria, fora huma pouca de area, de que em Lisboa se tirara algum ouro, e que o Infante D. Pedro, que entaõ governava, mandara fazer assento disto na Torre do Tombo, aonde se naõ acha, nem tambem se verifica qual fosse esta Ilha, que alguns querem fosse das que chamaõ *Antilhas* na Nova Hespanha.

Nova Ilha, que se naõ verifica.

509 Depois do successo de Nuno Tristaõ, teve outro diverso, porque felice, Alvaro Fernandes, que neste mesmo anno tornou a fazer viagem, em que descobrio o *Cabo dos Mastos*, e passou mais de cem legoas além de *Cabo Verde*, e trinta e duas do rio *Nuno*, ou *Tristaõ*, chegando junto à boca do rio *Tabite*, aonde o vieraõ receber cinco *Almadias*, com o mesmo provimento de settas avenenadas, com que feriraõ ao mesmo Alvaro Fernandes, que lhe custara a vida, a naõ vir prevenido com o mesmo remedio de que usavaõ os Negros,

Successos de Alvaro Fernandes até vir para o Reyno.

Negros, e que elle ſabia; porém deſembarcando a pezar da ſua oppoſiçaõ, e fazendolha novamente em terra os Negros com o ſeu Rey, com a morte deſte pode Alvaro Fernandes conſeguir a vitoria, e ſatisfeito com eſta vingança, naõ querendo apurar mais a fortuna, tornou a embarcarſe, e veyo a outra terra, que parecendolhe deſerta, e intentando ſahir nella, lho defenderaõ cento e vinte Negros, com as meſmas armas, com que vendo elle mayor o perigo, que a utilidade deſte ſegundo empenho, veyo a deſiſtir delle, e voltou para o Reyno.

Armaõ-ſe dez caravellas, e o que lhes ſuccede.

510 No dito anno ſe armaraõ mais dez caravellas, de que eraõ Capitaens Gil Annes, Fernaõ Valarinho, homem de grande esforço, que bem tinha moſtrado na tomada de Ceuta, Eſtevaõ Affonſo, Lourenço Dias, Joaõ Fernandes, e outros; às quaes ſe haviaõ de ajuntar mais duas, huma de Triſtaõ Vaz, Capitaõ de *Machico*, e outra de Garcia Homem, genro de Joaõ Gonçalves, Capitaõ do *Funchal*, para o que fizeraõ caminho pela *Madeira* a buſcallas; porém as duas naõ tendo o ſucceſſo, que eſperavaõ na Ilha da *Palma*, tornaraõ para a ſua, e as dez continuaraõ ſua derrota até *Cabo Verde*, aonde ſahindo alguns em terra, lhes mataraõ cinco homens com as meſmas ſettas, e em hum banco de area ſe perdeo a caravella do Biſpo; com que em fim vendo os noſſos, que a peleja dos Negros lhes era taõ cuſtoſa, foraõ para *Arguim*, e no *Cabo do Reſgate* em huma Aldea tomaraõ quarenta e oito Mouros, e paſſando outra vez pela Ilha da *Palma*, já de volta para Portugal, cativou nella Eſtevaõ Affonſo

fonſo duas mulheres, que houveraõ de cuſtar as vidas de quantos ſaltaraõ em terra, ſenaõ fora o valor de Diogo Gonçalves, que com huma béſta que tomara a hum dos Negros, lhes matou ſete, e entre elles o ſeu Rey, por cuja morte os outros ſe retiraraõ, e os noſſos tiveraõ lugar de recolherſe às caravellas.

Valor de Diogo Gonçalves.

511 Tambem neſte anno tornou Gomes Pires ao *Rio do Ouro*, porque promettendolhe os Mouros fazerlhe o reſgate, quando lhe deraõ as pelles, hia a executallo; porém faltando elles à ſua palavra, Gomes Pires em ſatisfaçaõ, ou vingança deſte engano, lhes cativou oitenta, ſem perda dos ſeus, e aſſim pode recolherſe a *Lagos* com as duas caravellas, com que dalli ſahira.

O que obra Gomes Pires no *Rio do Ouro.*

CAPITULO LXXXIX.

Em que ſe continûa a meſma materia.

512 NO anno de 1448. mandou o Infante a Diogo Gil, homem de grandes experiencias, para aſſentar algum trato com os Mouros de *Meca*, doze legoas além do *Cabo de Gue*, e ſeis à quem do *Cabo de Nam*, tendo noticia de que elles deſejavaõ muito a noſſa amiſade, e levando comſigo alguns dos ſeus, para melhor conveniencia do reſgate, de que primeiro havia de tratarſe, havendo-o concluîdo com a troca de dezoito Mouros, que levava, por cincoenta Negros, que lhe deraõ, faltando ſó para embarcarſe

Vay Diogo Gil a tratar do reſgate, e o que obra.

Joaõ

Joaõ Fernandes, (o que tinha ficado entre os Mouros de *Arguim*) ſobreveyo de repente hum vento traveſſia taõ rijo, que foy preciſo a Diogo Gil fazerſe à véla para o Reyno, e deixar o companheiro, naõ voluntariamente, como tinha ſido na primeira occaſiaõ, mas obrigado da neceſſidade de ſalvar aos outros; e entaõ trouxe tambem ao Infante hum Leaõ, o qual elle depois mandou a hum Fidalgo Inglez, grande ſeu ſervidor.

Vem hum Fidalgo Dinamarquez offerecerſe ao Infante.

513 Corria por toda Europa a fama deſtes deſcobrimentos, e chegando à Corte delRey de Dinamarca, eſtimulou a hum Fidalgo, que eſtava no ſeu ſerviço, a quem chamavaõ *Balarte*, para que, com licença ſua, vieſſe offerecerſe ao Infante, (como já tinha feito outro Fidalgo da Caſa do Emperador Federico III.) o qual por lhe gratificar eſte ſeu deſejo, lhe deu hum navio, e por ſeu companheiro a Fernando Affonſo, Cavalleiro da Ordem de Chriſto, e que hia por Embaixador ao Rey de *Cabo Verde*; e como *Balarte* tiveſſe a curioſidade de ir vendo a Coſta, que haviamos deſcoberto, pedio a Fernando Affonſo ſe naõ affaſtaſſe della, e por eſta cauſa, e pelos ventos que lhe foraõ contrarios, gaſtaraõ na viagem ſeis mezes; e como os Negros tinhaõ ſempre cuidado em ver ſe deſcobriaõ alguma embarcaçaõ, quando viraõ eſta, armaraõ logo as ſuas *Almadias*; mas ſabendo por duas linguas, que levavamos, que o noſſo intento era aſſentar com elles pazes, e algum commercio, deraõ conta ao que os governava, na auſencia delRey, que ſe achava naquelle tempo em huma guerra dalli muito diſtante, e elle em quanto

quanto naõ tinha repoſta, dando-ſe os refens neceſſarios de ambas as partes, deu licença à introducçaõ deſta pratica, e começando tambem a do negocio, entre os generos, que os Negros nos trocaraõ, foraõ huns dentes de Elefante, de que o Dinamarquez ſe pagou tanto, que lhes pedio inſtantemente, e prometteo grandes premios, ſe lho deixaſſem ver vivo, ou morto, e em fim trazendolho vivo, foy elle na lancha ſó com os Remeiros vello junto à praya, e debruçando-ſe hum delles ſobre o bordo della, para tomar huma cabaça de vinho de Palma, que hum Negro lhe dava, veyo a cahir ao mar, e acodindo os outros a ſoccorrello, ſe deſcuidaraõ do governo da lancha, e ſendo o vento rijo, igualmente que o impulſo das ondas, a encalhou em terra, aonde vendo os Negros, que naõ podiaõ ſer ajudados os noſſos dos que haviaõ ficado no navio, por naõ terem em que ſahir delle, deraõ todos ſobre aquelles poucos, e os mataraõ, naõ eſcapando mais que hum Remeiro, que ſe ſalvou a nado, e veyo dar conta deſta deſgraça, na qual acabou aquelle infeliz Eſtrangeiro, que vindo buſcar honra a Reynos eſtranhos, veyo a perder a vida no mais cruel de todos.

Deſgraça, que lhe ſuccede.

514 Fernando Affonſo, juſtamente ſentido deſta infelicidade, voltou para o Reyno, ficando os Negros no meſmo, e peor eſtado, em que antes ſe achavaõ, e com eſta malograda expediçaõ ſe deu fim às operaçoens deſte anno, deſde o qual, por correrem daqui por diante no reynado abſoluto delRey D. Affonſo V. e haverem de referirſe preciſamente na ſua vida, como

 eſta

eſta me naõ toca, direy ſummariamente as acçoens, que pertencem ao Infante, por naõ deixar troncadas, e imperfeitas as ſuas Memorias neſta parte, ſendo as principaes dellas eſtes deſcobrimentos.

CAPITULO XC.

Em que ſe proſegue o meſmo, e ſe trata das Ilhas de Cabo Verde.

515 ENtrando nos dezaſete annos da ſua idade ElRey D. Affonſo V. e morto pelas ſuas armas ſeu tio, e ſogro o Infante D. Pedro, ficou elle com o governo deſpotico do Reyno, e deſejando que ſe continuaſſem os deſcobrimentos do Infante D. Henrique, depois de lhe mandar paſſar Carta de confirmaçaõ, para que ninguem ſenaõ elle podeſſe deſcobrir do *Cabo Bojador* em diante, e para que elle ſó tiveſſe os quintos, e dizimos de tudo o que ſe conquiſtaſſe, (de cuja doaçaõ uſou o Infante em quanto viveo) neſte anno de 1449. lhe deu licença, para que mandaſſe povoar as Ilhas dos *Açores*, já dantes deſcobertas, e nas quaes, por ordem do meſmo Infante, ſe lançou algum gado, que conduzira Gonçalo Velho, Commendador de Almourol, e ſeu primeiro Deſcobridor, como ſe refere no capitulo ſeguinte.

Confirma ElRey as doaçoens do Infante.

Manda eſte povoar as Ilhas dos *Açores*.

516 Depois que Diniz Fernandes deſcobrio felizmente aquelle notavel Cabo, que elle chamou *Cabo Verde*, pela cor de que lhe parecera, occupado o Infante

fante noutros descobrimentos, naõ teve lugar de mandar fazer estes, até que no anno de 1460. veyo a Portugal, por alguns desgostos, que teve na sua Patria, hum Genovez, chamado Antonio de Nolle, homem principal, o qual com licença do Infante, partio a descobrir estas Ilhas, que em razaõ do dito Cabo, se chamaraõ tambem de *Cabo Verde* (às quaes muitos Geographos antigos deraõ tambem o nome de *Fortunadas*, como fica dito) levando comsigo o dito Antonio de Nolle para este mesmo effeito duas naos, com que já viera, e hum *Varinel*, (que era certa embarcaçaõ de remo, que entaõ se costumava) e com elle vinhaõ tambem Bartholomeu, e Rafael de Nolle, seu irmaõ, e sobrinho, os quaes sahindo todos, descobriraõ no primeiro de Mayo a primeira Ilha, a que deraõ o nome do mez, ou o dos Santos do primeiro dia delle; porque ainda que Joaõ de Barros, e Pedro de Mariz (que o seguio cegamente) digaõ, que estes Genovezes descobriraõ duas Ilhas, em 2. de Mayo, além da primeira, e que lhes pozeraõ os nomes dous Apostolos *S. Filippe*, e *Santiago*, que cahiaõ naquelle dia; isto he erro manifesto, pois o dia destes Santos he sempre o primeiro de Mayo, e naõ o segundo; e como os Authores, que os referem, naõ fallaõ mais que na de *Santiago*, venho a persuadirme, que naõ foy mais que huma, e que o querer accommodar os dous nomes, lhe fez duplicar os descobrimentos, engano certamente indesculpavel em taes Escritores, e no primeiro muito mais digno de reparo, como taõ exacto, e taõ verdadeiro, ainda que tivesse a desculpa de dizer, que

Quando se descobriraõ as Ilhas de *Cabo Verde*, e por quem.

Varinel que embarcaçaõ era.

Barr. Decad. prim. liv. 2. cap. 1. fol. 32.
Mar. Dial. 4. pag. 206.

assim o achara escrito em Gomes Annes de Azurara, Author de naõ menor credito, e igualmente ingenuo, de quem transcreveo estes descobrimentos, ordenados antes por outro naõ menos grave, que foy Affonso Cerveira, em que elle tambem falla, no primeiro capitulo do segundo livro da sua primeira Decada da Asia, fol. 31. vers.

Quantas saõ as Ilhas de *Cabo Verde*, e quaes.

517 Foraõ, pois, estas Ilhas de *Cabo Verde*, por todas dez, a que huns Authores chamaraõ *Fortunadas*, e outros as Ilhas de *Antaõ*, ou de *Antonio*; e a que tambem Montenegro, e outros Escritores deraõ o nome de *Dórcadas*; ainda que outros querem, se chamem assim as de *S. Thomé*, e do *Principe*, tambem antigamente chamadas dos Geographos, *Górgadas*, ou *Gorgones*, como largamente expoem Manoel de Faria, no Commento de Camoens, sobre a oitava oito do quinto Canto dos seus Lusiadas. Os nomes de cada huma destas Ilhas, conforme Manoel Pimentel, e alguns Historiadores, saõ os seguintes: *Santiago*, *Mayo*, *Boavista*, *Sal*, *Fogo*, *Brava*, *S. Nicolao*, *Santa Luzia*, *S. Vicente*, e *Santo Antaõ*. Porém Damiaõ de Goes as conta de outra sorte, e por outra ordem, referindo-se a huma doaçaõ delRey D. Joaõ o II. (de quem escreve a vida em quanto Principe) que no anno de 1489. fizera a D. Manoel, Duque de Béja, depois Rey de Portugal, e as nomea assim: *Santiago*, *Mayo*, *S. Christovaõ*, *do Sal*, *Ilha Brava*, *S. Nicolao*, *S. Vicente*, *Rasa Branca*, *Santa Luzia*, e *Santo Antonio*; supprimindo as Ilhas da *Boavista*, e *Fogo*, e accrescentando as de *S. Christovaõ*, e *Rasa Branca*; no que padece equivocaçaõ notoria,

Arte de Navegar, pag. 228. & seqq.

Chron. do Principe D. Joaõ, pag. 30.

notoria, pois eſtas duas Ilhas ſaõ Occidentaes, como ſe póde ver no meſmo Coſmographo mór a pag. 314. e 321. e aſſim o meſmo Damiaõ de Goes, no lugar referido, diz antes, (e diz melhor) que os Deſcobridores deſtas Ilhas de *Cabo Verde* à primeira, que viraõ, chamaraõ *Boaviſta*, à ſegunda *Santiago*, e *S. Filippe*, por chegarem a eſta no ſeu dia, e à terceira *Mayo*, por memoria do mez em que a deſcobriraõ; perſuadindonos aſſim, que todas tres foraõ deſcobertas no primeiro de Mayo, o que he mais veroſimel; e diz o meſmo Author no meſmo lugar, que iſto fora no anno de 1445. (o que he totalmente contrario ao que traz Joaõ de Barros, que ſuppoem eſte deſcobrimento no anno de 1460. ou 61.) e que depois paſſaraõ ao rio *Rha*, que nós chamamos *Caramanſa*, nome que lhe deraõ do que tinha o Senhor daquella terra, de donde navegaraõ até *Cabo Vermelho*, e dahi ſe recolheraõ ao Reyno.

518 O Doutor Gaſpar Frutuoſo, na ſua *Hiſtoria das Ilhas* manuſcrita, e o Padre Antonio Cordeiro, que o ſegue na ſua *Hiſtoria Inſulana*, dizem que eſtas Ilhas ſaõ onze, e lhes daõ tambem as de *S. Chriſtovaõ*, e *Raſa Branca*; e eſte até deſta faz duas, quando em outro lugar conta doze, e aſſim outros muitos Eſcritores, que com ſemelhante variedade as numeraõ, e nomeaõ, ſendo a opiniaõ mais provavel, que ſaõ dez, como as traz Manoel Pimentel, e as demoſtraõ os Mappas mais exactos; ſendo tambem certo, que a primeira Ilha que ſe povoou, foy a de *Santiago*, que he a principal de todas.

Hiſtor. Inſul. liv. 2. pag. 58.

CAPI-

CAPITULO XCI.

Em que se trata das Ilhas Terceiras, *ou dos* Açores.

Ilhas dos *Açores.*

519 AS Ilhas chamadas *Terceiras*, ou dos *Açores*, pelos muitos que havia nellas, saõ nove, como as conta Manoel Pimentel, *S. Miguel*, *Santa Maria*, *Terceira*, *Graciosa*, *S. Jorge*, *Pico*, *Fayal*, *Flores*, e *Corvo*; pondo primeiro *S. Miguel*, por ficar mais perto, ou por se ver primeiro de quem vay de Lisboa; ainda que outros querem, que supposto que se veja primeiro, naõ fica mais perto, que a de *Santa Maria*, sendo a causa disto, porque ordinariamente, quando se faz viagem para esta, se vay buscar aquella, assim por ficar mais ao Norte, e ser este o vento, que quasi sempre alli reyna, como por fugir de alguns baixos, principalmente o das *Formigas*; e o certo he, que na pontuaçaõ dos Mappas tem pouca, ou nenhuma differença huma, e outra Ilha, na distancia que se lhes considera da Cidade de Lisboa.

Arte de Navegar, pag. 221. & seqq.

Chronic. do Princip. D. João, pag. 34.

520 Damiaõ de Goes conta da mesma sorte estas nove Ilhas, e só differe em pôr primeiro *S. Jorge*, que a *Graciosa*, e o *Fayal*, que o *Pico*; e diz que *S. Miguel* fora a primeira descoberta, o que tambem affirma Gomes Annes de Azurara, na Chronica geral do Reyno. Porém Gaspar Frutuoso, e o Padre Cordeiro, nas suas Historias das Ilhas, querem que a de *Santa Maria* fosse a primeira, que se descobrisse; e este parecer seguem outros

outros Hiſtoriadores, e ſe corrobora com a commua tradiçaõ, que nellas ſe conſerva, como dizem os meſmos, (que tambem fazem poſteriores os deſcobrimentos da *Gracioſa*, e *Pico*, a *S. Jorge*, e *Fayal*) e juntamente com a Carta de doaçaõ das Capitanîas deſta Ilha, e da de *S. Miguel* a Fr. Gonçalo Velho, em que o Infante nomea ſempre primeiro a de *Santa Maria*.

Qual foy a primeira Ilha deſcoberta, e quando, e por quem.

521 Aſſentando pois, como opiniaõ mais provavel, e commua, que a Ilha de *Santa Maria* foy a primeira dos *Açores*, que ſe deſcobrio, he ſem duvida ſer em 15. de Agoſto do anno de 1432. dia da Aſſumpçaõ glorioſa de Noſſa Senhora, e que em veneraçaõ de tal dia ſe lhe poz eſte nome, e que o ſeu Deſcobridor foy Gonçalo Velho Cabral, (ou das Pias) Commendador de Almourol, e Senhor de varias terras, Fidalgo de conhecida, e antiga nobreza, e deſcendente da illuſtre Caſa de Belmonte, o qual por ordem do Infante D. Henrique fez eſte deſcobrimento no dito anno, havendo no antecedente de 1431. deſcoberto o baixo das *Formigas*, e o meſmo Infante, com beneplacito delRey ſeu pay, o fez Capitaõ Donatario da dita Ilha; e eſta Capitanîa deu depois a Infanta D. Brites, viuva do Infante D. Fernando, filho ſegundo delRey D. Duarte, como tutora do Duque ſeu filho, a Joaõ Soares de Albergaria, Fidalgo naõ menos conhecido, e Cavalleiro da ſua Caſa, como ſe vê na ſua Carta de doaçaõ, paſſada em Evora aos 12. de Mayo de 1473. e confirmada por Affonſo V. em Santarem, aos 13. de Julho de 1474. a qual ſe acha na Torre do Tombo, no livro

Quem era Gonçalo Velho, Commendador de Almourol.

Como ſe deu a Capitanîa deſta Ilha, e a quem.

livro das Ilhas, que eu vî, e que o Padre Cordeiro traz copiada, com erro notorio nas datas.

522 Depois de povoada a Ilha de *Santa Maria*, tendo o Infante D. Henrique noticia por hum Negro della, que por certo delicto se havia refugiado em huma serra altissima da parte do Norte, que dalli divisara outra terra, mandou descobrilla pelo mesmo Fr. Gonçalo Velho, com licença do Infante D. Pedro seu irmaõ, que ainda era Regente do Reyno, o que teve facil, e feliz effeito no anno de 1444. aos 8. de Mayo, dia da Appariçaõ gloriosa do Principe da milicia Celeste, o Archanjo S. Miguel, de quem esta nova Ilha justamente tomou o nome, e da qual com igual justiça, se deu tambem a Capitanîa ao seu Descobridor, que no anno seguinte de 1445. foy povoalla com muita gente, chegando todos a tomar terra em 29. de Setembro, no dia da Dedicaçaõ do mesmo glorioso Archanjo, que com o seu nome fez duas vezes fausto este descobrimento. A qual depois, naõ sey porque motivo, veyo a ser tambem do dito Joaõ Soares de Albergaria, de que em fim lhe fez compra (confirmada pela mesma Infanta D. Brites, no primeiro de Março de 1474.) Ruy Gonçalves da Camara, de quem descendem por varonîa os Condes da Ribeira, nos quaes se conserva esta Capitanîa com grandes jurisdicçoens.

Descobre-se a Ilha de *S. Miguel*, e como.

Da-se esta Capitanîa, e a quem.

523 No descobrimento da *Ilha Terceira*, (à qual se deu este nome, por ser a terceira que se descobrio) ha grande variedade nos Escritores, pois ou o naõ declaraõ, ou naõ concordaõ em quem fosse o que a descobrisse, nem tambem em que tempo, e muito

Descobrimento da *Ilha Terceira*.

menos

menos o como; porque huns dizem, que fora descoberta pelo mesmo Fr. Gonçalo Velho, outros por hum Fidalgo Flamengo, chamado Jacome de Bruges, (poucos annos depois da de S. Miguel) ao qual o Infante, ou por elle a descobrir, ou por se lhe offerecer para ir povoalla, deu a Capitanîa della, por Carta sua, feita em Sylves, aos 2. de Março de 1450. com a singularidade de lha dar para si, e seus descendentes, sem exclusaõ de femeas, naõ obstante a ley mental, attendendo aos seus grandes serviços, cuja doaçaõ eu lî, e nella lhe verifica o nome de Jacome, que alguns Authores erradamente chamaõ Gonçalo, como tambem o da dita Ilha, que he o de *Jesu Christo*, e tem por Armas hum Christo Crucificado, por ser descoberta em dia solemne do mesmo Senhor, que huns querem fosse o da sua Circumcisaõ, e outros o do Corpo de Deos, ou o de Quinta feira Santa.

Da-se a sua Capitanîa.

Qual fosse o verdadeiro nome, e as Armas desta Ilha, e o dia em que foy descoberta.

524 Em fim, este Cavalhero passou a povoalla, e nella viveo alguns annos, até que foy para Flandes, aonde morreo, ou o mataraõ no caminho, conforme a opiniaõ de alguns Escritores; e ultimamente a mesma Infanta D. Brites repartio depois em duas esta Capitanîa, dando a que estava da parte da Cidade de *Angra*, que era a principal, a Joaõ Vaz Corte-Real, Fidalgo da Casa de seu filho, depois bem conhecido pela sua illustre descendencia em Portugal, e Castella, na Casa dos Marquezes de Castello Rodrigo; e a que ficava da parte da Villa da Praya, a Alvaro Martins, tambem Fidalgo honrado, as quaes doaçoens, como eu vî, foraõ passadas na Cidade de Evora, aos 2. de

Abril de 1464. e ſe guardaõ na Torre do Tombo, aonde tambem ſe acha a que fez o Duque ſeu filho a Fernando de Ulmo, Cavalleiro da ſua Caſa, no anno de 1486. reynando em Portugal ElRey D. Joaõ o II. ſeu primo.

He deſcoberta a Ilha de *S. Jorge.*

525 A quarta Ilha deſcoberta, (ainda que alguns naõ querem, que ella foſſe a quarta) como diz o Doutor Frutuoſo, e he tradiçaõ conſtante, foy a de *S. Jorge*, por ſe ver no ſeu dia, aſſim denominada, o qual ſempre cahe aos 23. de Abril; porém do anno em que foſſe, nem quem a deſcobriſſe, naõ póde haver certeza, e a opiniaõ mais provavel he, ſer o meſmo Jacome de Bruges, Capitaõ Donatario da *Terceira*, de donde primeiro foy viſta, poucos annos depois de elle a ter habitado; e que aſſim meſmo elle tambem o fora da que entaõ deſcobrira, por merce, e ordem da meſma Infanta, o que ſe comprova com que ſempre aos Donatarios da *Terceira* andou unida a Capitanîa de *S. Jorge*, principalmente aos da Cidade de *Angra*, como depois a teve o meſmo Joaõ Vaz Corte-Real.

Seu Capitaõ Donatario.

526 O ſeu Povoador, conforme a melhor opiniaõ, foy outro Fidalgo Flamengo, chamado Guilherme Vandagara, e depois da Sylveira, homem naõ ſó illuſtre, mas Santo, que trazendo à ſua cuſta, como muy rico que era, naõ ſó da ſua Patria alguma gente, mas tudo o neceſſario, fez aſſento nella; porém vendo depois, que o fruto do ſeu trabalho naõ era igual às ſuas eſperanças, paſſou para o *Fayal*, como ſe dirá a diante.

Quem veyo povoalla.

527 A quinta que veyo a deſcobrirſe, (que outros

tros dizem a sexta) e tem por Armas o Habito de Christo com as cinco Quinas, foy a do *Fayal*, assim chamada pela muita madeira de *Faya*, que nella havia, o que naõ devia ser muito depois da outra, pois ha quem affirme se descobrio no anno de 1449. pelo mesmo Gonçalo Velho; ainda que outros dizem, que por hum Cavalhero tambem Flamengo, que se chamava *Joaõ*, ou *Jorge de Utra*, e estava no serviço del-Rey, o qual tinha vindo a Lisboa, trazido da fama destes descobrimentos; mas isto naõ tem toda a certeza, e só se sabe, que por merce do Infante, fora este o seu primeiro Capitaõ Donatario, no qual falla Joaõ de Barros no terceiro livro da primeira Decada, cap. 11. fol. 56. vers. e em outras muitas partes, chamandolhe *Jos Dutra*, e assim se presume, que este seria tambem o seu primeiro Povoador, ao qual ajudou depois muito nesta operaçaõ o mesmo Guilherme da Sylveira, que se achava na Ilha de *S. Jorge*, para onde depois dizem alguns, que outra vez voltara, por certas duvidas, que tivera com o *Utra*, e que naquella Ilha fundara a Villa do *Topo*, aonde tinha o seu domicilio; mas o tal *Jorge de Utra* está sepultado na Ermida de Santiago desta Ilha do *Fayal*, aonde morreo no anno de 1495. como diz o Padre Antonio Carvalho na sua Corographia Insulana manuscrita.

Descobre-se o *Fayal*, e por quem.

Quem a povoou.

528 A sexta Ilha descoberta foy a do *Pico*, à qual deu este nome hum altissimo monte, ou dous montes altissimos levantados hum sobre outro, como dizem os Geographos, e de huma legoa de altura, ou sobida, de cuja eminencia se descobriaõ todas as outras Ilhas,

He descoberto o *Pico*, e quando.

até as das *Flores*, e *Corvo*, que diſtaõ do *Pico* quarenta legoas.

529 Do anno em que ſe deſcobrio, e do ſeu Deſcobridor, tambem naõ ha certezas, porque huns querem, que ſe deſcobriſſe nove annos depois da do *Fayal*, e outros logo depois della, e pelo meſmo que a tinha deſcoberto; e aſſim com igual duvida ſe attribue ao dito *Jorge de Utra*, porque dizem, que elle fora tambem Donatario deſta Ilha do *Pico*, por merce do Infante D. Henrique, como o era da outra; mas naõ ſey quem viſſe, ou aonde eſteja a Carta deſta merce, e póde ſer que o Infante lhe encomendaſſe o governo della, ſem ſer por doaçaõ, ou lho encarregaſſe, como a mais viſinho, pois diſta huma Ilha da outra ſó huma legoa, o que he mais veroſimel, pois naõ conſta quem hoje poſſua, nem em quem ſe conſervaſſe eſta Capitanîa.

Seus Povoadores.

530 Sobre os ſeus Povoadores ha a meſma incerteza, e aſſim querem huns, que o foſſem certos moradores das Ilhas viſinhas, principalmente os do *Fayal*; e outros dizem que a primeira peſſoa, que alli tomara terra, fora Fernando Alvares Euangelho, (appellido que ſó lhe dá o Padre Antonio Carvalho) o qual por cauſa de huma tormenta, ſe ſeparara dos companheiros, e ficara ſó na dita Ilha, com hum caõ, que trouxera, e que da caça que matava, ſe ſuſtentara hum anno, e que no fim delle tornaraõ os que com elle vieraõ a tomar aquelle porto, em que elle havia ſahido, quando foy a tempeſtade, e que entaõ todos juntos a povoaraõ; porém a nenhum delles, ainda que os nomeaõ, lhes dizem a Patria.

A ſe-

531 A ſetima Ilha, que ſe deſcobrio, foy a *Gracioſa*, (ainda que haja quem diga, que eſta fora a quarta, e outros que a terceira) que naõ ſó pela ſua planicie, mas pelo fertil, e delicioſo della, juſtamente mereceo eſte nome. Dizem, que fora deſcoberta no anno de 1453. mas naõ ſe diz por quem, e ſó ſe ſabe que depois de lançar nella gados, como fazia em todas, Fr. Gonçalo Velho, entrara a povoalla no anno de 1455. com beneplacito do Infante D. Henrique, que fez merce da Capitanîa da metade della a Vaſco Gil Sodré, homem nobre, e rico, que com a ſua familia tinha vindo de Monte môr o Velho, donde era natural, a viver na *Ilha Terceira*, aonde eſtava, quando paſſou para a *Gracioſa*, para onde tambem veyo ſeu cunhado Duarte Barreto, dos Barretos do Algarve, com a merce de Capitaõ Donatario da outra ametade da Ilha, ao qual, por ſer no caminho acometido, e prezo pelos Caſtelhanos, ſuccedeo no meſmo poſto Pedro Correa da Cunha, conſogro do meſmo Vaſco Gil.

Deſcobrimento da *Gracioſa*, e por quem.

532 A oitava Ilha, que chegou a deſcobrirſe paſſados alguns annos, foy a das *Flores*, pelas muitas, que dizem ſe acharaõ nella, mas naõ ha certeza de quem foſſe o ſeu Deſcobridor, nem quando; e ſe entende, que foy o meſmo Flamengo Guilherme da Sylveira, em que ſe tem fallado, depois que veyo ſegunda vez a Flandes, o qual vendo a diſtancia em que ella eſtava das outras, principalmente do *Fayal*, aonde elle aſſiſtia, pois de huma a outra ha de derrota, trinta, e trinta e huma legoas, deixara de povoalla, e que aſſim eſtivera deſerta até o tempo delRey D. Manoel, em que hum

Deſcobrem-ſe as Ilhas das *Flores*, e *Corvo*.

Variedade sobre os seus Povoadores.

hum Antaõ Vaz, ou fosse dos Castelhanos, que vieraõ a Portugal, ou dos Portuguezes deste appellido, que viviaõ na *Ilha Terceira*, indo a povoalla por ordem do mesmo Rey, avistara a do *Corvo*, que he a nona dellas, e voltando a Lisboa com esta noticia, pedira a ElRey a Capitanîa de ambas, que em fim lhe dera, e sempre andaraõ unidas, e hoje estaõ na Casa dos Marquezes de Gouvea.

533 Outros dizem, que Antaõ Vaz, depois de povoar a das *Flores*, (o que alguns attribuem a Gomes Dias Redovalho) arrendara primeiro, e depois vendera a do *Corvo* com faculdade Real, a Gonçalo de Sousa, Fidalgo de conhecida nobreza, o qual se intitulava: *Capitaõ da Ilha das Flores, e Senhor da do Corvo*, como tambem fazem seus descendentes. Outros querem, que o primeiro Capitaõ destas Ilhas fosse Pedro da Fonseca, pay do dito Gonçalo de Sousa, que succedeo nellas, ou por herança, ou por compra. Outros affirmaõ, que vindo de Flandes Guilherme da Sylveira, aportara em Lisboa, aonde com o grande conhecimento, que delle havia, pelas suas muitas experiencias, huma Senhora chamada D. Maria de Vilhena, que por seu pay, ou marido herdara a Capitanîa Donataria destas Ilhas, lhe dera a administraçaõ dellas, com a qual elle se introduzira no dito governo. Porém de todas estas opinioens nenhuma tem a certeza necessaria, porque quasi todas se fundaõ em discursos, ou tradiçoens; e como esta materia pelo que toca às Ilhas das *Flores*, e *Corvo*, (sendo já morto o Infante D. Henrique) senaõ quando descobertas, quando povoadas,

toca

tóca a outro Escritor, e especialmente ao que trata de todas, das suas mais bem aparadas pennas se podem esperar, e conseguir as mais certas noticias; e da mesma sorte no Cosmographo môr Manoel Pimentel se podem ver exactamente, a altura, situaçaõ, e extensaõ de cada huma, na sua *Arte de Navegar*, aonde descreve todas; de que tambem trata com erudiçaõ, e miudeza Joaõ Botero nas suas *Relaçoens Universaes*; e para mostrar a exacçaõ com que faço estas Memorias, direy, que para escrever esta parte dellas, vî todos quantos livros sey, que fallaõ nas Ilhas, assim impressos, como manuscritos, dos quaes alguns vaõ tocados nas margens, e da mesma sorte communiquey algumas pessoas praticas, e intelligentes da sua Povoaçaõ, e antiguidade, que como naturaes, ou doutas, me dessem estas noticias, que conferi depois com as que achava escritas, apontando sómente nestas Memorias as que podem ter duvida, para que depois o Escritor da Historia possa escolher o que for mais provavel, e verosimel, que he o que sempre procuro.

CAPITULO XCII.

Em que se descreve o caracter do Infante D. Henrique.

534 FOy o Infante D. Henrique o prototypo das mayores virtudes: eraõ nelle iguaes a piedade, e a religiaõ, a prudencia, e a constancia, a clemencia, e a affabilidade, a liberalidade, e a beneficencia, Caracter do Infante D. Henrique.

cia.

cia, a magnificencia, e a magnanimidade. Era versado em muitas Artes, e Sciencias, principalmente na Mathematica, e Cosmographia, em que foy superior aos melhores do seu tempo; sendo o primeiro, que mostrou ao Mundo o erro, ou ignorancia, com que se negava haver Antipodas, e ser habitada a Zona Torrida, novidade só devida à sua profunda erudiçaõ, e grande diligencia; e da mesma sorte, contra a opiniaõ, e expectaçaõ commua, descobrio tantas terras, e Ilhas, até alli ignoradas, e incognitas, com que deu principio à feliz navegaçaõ da mayor parte do Mundo, até entaõ descuberta, sendo o primeiro demonstrador das suas riquezas, e o instrumento de se chegar a conseguir o poderse domar, e converter a ferocidade de tantos Povos da Asia, e juntamente de se conduzir em tanta abundancia para Portugal, e outros Reynos a preciosa opulencia das suas producçoens, mandando buscar para este mesmo fim, logo no principio, à Ilha de Mayorca hum insigne Cosmographo, chamado o Mestre Jacome, ainda que com grande despeza, para ensinar aos Portuguezes aquella Sciencia.

O que deixa descoberto em sua vida.

535 Deixou descoberto (como diz Joaõ de Barros, no fim do primeiro livro da primeira Decada, fol. 31.) desde o *Cabo Bojador*, que está em trinta e sete graos de altura do Norte, até a *Serra Leoa*, que fica em sete, e dous terços; e fazem de Costa trezentas e setenta legoas, (de cuja Serra, o ultimo Descobridor foy hum Pedro de Cintra, Cavalleiro da sua Casa) e nestes descobrimentos gastou mais de quarenta annos. Para estes diz Antonio Galvaõ, a fol. 18. do seu

ſeu Tratado, que elle ſe aproveitara de hum Mappa, que ſeu irmaõ o Infante D. Pedro trouxera comſigo, quando veyo da ſua peregrinaçaõ, o qual continha todo o ambito da terra, e nelle ſe chamava *Cola do Dragaõ* ao *Eſtreito de Magalhaens*, e ao *Cabo da Boa Eſperança*, *Fronteira de Africa*; e diz tambem o meſmo Author nos ſeus *Deſcobrimentos*, no lugar referido, que Franciſco de Souſa Tavares lhe diſſera, que no anno de 1528. o Infante D. Fernando lhe moſtrara outro Mappa, que ſe achou no Cartorio de Alcobaça, e havia mais de cento e vinte annos, (e naõ cento e ſetenta, que diz o Padre Cordeiro) que era feito, o qual tinha toda a navegaçaõ da *India*, e *Cabo da Boa Eſperança*, como os de agora; e ſe iſto he aſſim, já entaõ eſtava deſcoberto o meſmo, que depois com tanta novidade ſe ſoube. Tambem Fr. Luiz de Souſa na *Hiſtoria de S. Domingos*, parte primeira, liv. 6. cap. 15. fol. 332. diz que o Infante mandara eſcrever hum livro de todos os ſeus deſcobrimentos, o qual enviara a El-Rey de Napoles, e elle meſmo diz que o vira na Cidade de Valença, Corte do Reyno do ſeu meſmo nome, entre algumas peças de eſtimaçaõ, que ficaraõ do Duque de Calabria, ultimo deſcendente daquelles Principes por linha maſculina, o qual alli morrera, ſendo Vice-Rey daquelle Eſtado.

536 Fundou o Infante D. Henrique a ſua Villa de *Sagres*, como fica dito, e reparou, e augmentou a Ermida de Noſſa Senhora do *Reſtello*, no lugar deſte meſmo nome, (chamado hoje *Belem*) a qual querem alguns, que corrupto o vocabulo, foſſe antes da *Eſ-* Funda a Villa de *Sagres*, e repara, e augmenta a Ermida de Noſſa Senhora do *Reſtello*.

Nnn *trella*,

trella, e que assim o Infante para a ter boa nos seus descobrimentos, a tomara por sua Protectora, e aos Santos Reys Magos, como guiados por outra, para descobrirem o Divino Sol nascido, aos quaes tambem dedicara a dita Ermida, que por esta razaõ ha Authores, que digaõ, que elle a fundára; e entaõ a deu à Ordem Militar de Christo, como Graõ Mestre della, para que os seus Cavalleiros podessem alli servir, e venerar a Sacratissima Virgem, como especial Patrona das suas navegaçoens, e para a qual mandou vir tambem alguns Freires Sacerdotes da sua mesma Ordem, como diz Damiaõ de Goes na Chronica del-Rey D. Manoel, parte primeira cap. 53. (que outros erradamente dizem foraõ os Religiosos do Convento de Thomar, a quem elle a doara) para que alli assistissem, e depois do serviço da Senhora, hospedassem os navegantes, que naquelle porto dessem fundo, ou naufragos, ou pobres, para o que lhes fez casas, e consignou rendas, só com a obrigaçaõ de lhe dizerem em todos os Sabbados do anno huma Missa pela sua alma, depois da sua morte; cuja Ermida trocou, depois della, ElRey D. Manoel, pela Igreja da Conceiçaõ, (que hoje se chama Velha, depois que se fez a Parochia do mesmo nome na Rua Nova dos Ferros) que deu aos ditos Freires, com rendas competentes à sua sustentaçaõ, para fundar naquelle sitio o famoso Mosteiro de S. Jeronymo, que depois entregou aos seus Religiosos. E como o lugar em que os Magos adoraraõ à Senhora, e a seu bemdito Filho, foy *Belem*, se denominou com este mesmo titulo o dito Mosteiro,

para

para o qual mandou elle (ou a Rainha ſua mulher) a Imagem da Senhora deſta meſma Invocaçaõ, (que he a que eſtá em huma das Capellas collateraes da parte do Euangelho junto à de S. Jeronymo) e com ella a de S. Joſeph, (ambas de agigantada eſtatura) e a do Menino Jeſus, que ſaõ as que tambem ſe achaõ hoje deſta meſma parte, em hum dos Altares das duas grandes Capellas, que fazem os lados a taõ dilatado Cruzeiro; as quaes Imagens de Jeſus Maria Joſeph, eſtavaõ antes todas tres collocadas no Altar mayor, de donde ſe tiraraõ para ſe pôr no meſmo lugar o Sacrario, que hoje ſe vê nella, e ſó ficaraõ os paineis da Adoraçaõ dos Reys, que ainda alli ſe conſervaõ; o que tudo dizia memoria, e ordem ao Sagrado Naſcimento do Menino Deos. Neſta meſma Capella collateral, defronte do Altar em que eſtá S. Joſeph, ſe venera a antiga, e primeira Imagem de Noſſa Senhora do *Reſtello*, que he lindiſſima, e de eſcultura admiravel, a qual tem o Menino Jeſus da parte direita, ſuſtentando-ſe com os pés em a laçada de huma liga, que pende da cintura da Senhora, com igual graça, que proporçaõ. E para memoria de que o Infante D. Henrique fora o primeiro mobil deſtas navegaçoens, lhe mandou collocar a ſua figura de vulto o meſmo Rey D. Manoel, ſobre a columna, que fica no meyo da porta traveſſa, que olha para o mar, (e he a mais ſumptuoſa) formada da meſma pedra, e com as inſignias, que coſtumaõ ter os Principes, que em peſſoa ſe acharaõ em feitos militares, de que ſahiraõ vencedores; mandando entaõ pôr a ſua, e a da Rainha D. Maria, ſua ſegunda

 mulher,

mulher, nos lados da porta principal, que he a menos magnifica; ordenando tambem, que os mesmos Frades dissessem outra Missa pela alma do dito Infante, com as circunstancias, que refere no lugar citado o mesmo Damiaõ de Goes, e que hoje se naõ observaõ.

537 Naõ satisfeito o Infante com ser a sua Casa huma escola de virtuosa nobreza, à qual deveo a melhor do Reyno a sua educaçaõ, reformou, e amplificou as Escolas Geraes, que instituhio ElRey D. Diniz, para as quaes chegou a dar as proprias casas, em que vivia em Lisboa, aonde por muitos tempos se ensinaraõ as Leys, porque o Reyno se governava. Reformou tambem, e accrescentou em rendas o seu Mestrado de Christo, com authoridade do Papa Eugenio IV. e com as merces dos Reys seu pay, e seu irmaõ, e sobrinho; e assim mesmo fez outras obras de naõ menor grandeza, que piedade. Teve igual constancia, que sofrimento nas infelicidades, e trabalhos, sem que ainda os mayores (que padeceo tantas vezes) lhe devessem a mais leve queixa, senaõ para remedio, para desafogo; e esta integridade de animo o fez parecer menos compassivo para com seus irmãos, na igual differente desgraça dos Infantes D. Pedro, e D. Fernando. Ao seu intrepido coraçaõ nunca houve difficuldades, que o vencessem, nem embaraços, que o perturbassem, e assim commetteo, e conseguio as mais arduas emprezas, sem que tal vez o mao successo de humas o obrigasse a desistir das outras; pois naõ bastando as adversidades para lhe alterar a constancia, parece que para melhor exercitalla, as desafiava, e dellas mesmas

Reforma as Escolas Geraes.

E tambem o Mestrado de Christo, e o accrescenta em rendas.

fazia

fazia argumento para as vitorias, esperando que a voluvel roda da fortuna na mesma instabilidade mostrasse a sua firmeza, sendo sempre o principal objecto do seu valor, ou da sua vingança, os inimigos da Fé, contra os quaes tantas vezes brandio a lança, e empunhou a espada, tintas ambas no seu perfido sangue; para este fim naõ perdoou às despezas, e trabalhos, arriscando em tantas occasioens a mesma vida, primeiro que as dos seus Vassallos.

538 Naõ se satisfazendo a sua heroicidade com as vitorias de tantas gentes, com as conquistas de tantas Praças, depois de amedrentada a terra, quiz ser terror do mar, depois de pizada, e vencida essoutra parte do Mundo, a adusta Africa, quiz dar ao mesmo Mundo mais dominios em tantos descobrimentos, quantos entaõ admirou, e hoje ainda conserva, como padroens dos seus triunfos, o mesmo Oceano. Ambicioso da gloria Portugueza, solicitou mais creditos à sua Coroa, nos titulos que lhe adquirio do Papa Martinho V. impetrandolhe huma solemne doaçaõ das suas Conquistas, que depois naõ só confirmaraõ, mas ampliaraõ os Pontifices, que se lhe seguiraõ, concedendo estas, e outras muitas graças a seus Augustos Successores, devendo-se sempre ao Infante humas, e outras glorias, como principal instrumento, e primeiro mobil de ambas.

Augmenta em creditos a Coroa Portugueza.

539 E porque tendo fallado nos dotes do animo, diga tambem alguma cousa das feiçoens do corpo; era este de proporcionada grandeza, cujos membros eraõ avultados, e fortes; o rosto, ainda que branco, era córado,

córado, e com tal gravidade no aſpecto, que metia terror a quem o naõ tratava; tinha grande circunſpecçaõ nas palavras, grande modeſtia nas acçoens, grande moderaçaõ no trage, e no trato da ſua peſſoa, e caſa. Finalmente coroou as ſuas muitas virtudes com a da caſtidade, naõ ſe ſabendo delle em toda a ſua vida couſa com que a manchaſſe, para que aſſim nos deixe mais bem fundado o credito, que piamente damos à ſua memoria, perſuadindonos a que eſtá gozando huma gloria mais perduravel, que a ſua meſma fama, pois eſta ha de acabar com o tempo, e aquella durará na eternidade.

Treslado da propria Carta que ho Iſante D. Anrique eſcreveo a ElRey D. Joaõ o I. de Portugal ſeu Pay, porque lhe deu conta de como ſe fez o cazamento do Iſante D. Duarte primo-genito em Coimbra.

Muito alto, e muito honrado, e muy prezado Senhor.

540 „ EU boſo filho, e ſervidor o Ifante D. Anrique, Duque de Viſeu, e Senhor da Covilham, muito humildozamente emvio a beyjar boſas maõs, e encomendarme em boſſa mercé, e bemçó. Muito alto, e muito honrado, e muy prezado Senhor, prazavos ſaber que as couſas que ſe ſeguiraõ, depois que bos eſcrevi, ſam eſtas que ſe ſeguem, o Ifante meu Senhor chegou aqui, e pouzou na outra camara, que eſtaa no cabo do paço das cazas aonde pouza a Ifante minha Senhora, e cada

„ dia

„ dia a hia ber, e folgar a ſua caza duas, e tres vezes,
„ porende, ſegundo eu pude ſaber, em todo eſte tem-
„ po ele, taõ ſolamente nõ a beyjou; e neſtes dias ele
„ às vezes hia a caça, e folgava ſegundo lhe prazia,
„ mais ao monte naõ queria hir; e hũ dia me mandou
„ ele que foſſe ala, e levei comiguo alguns caſtelãos,
„ e matey hum porco, junto com a Vila, e outro dia
„ mandey emprazar dous ao Arcebiſpo de Lisboa, e
„ pedio licença ao Ifante, e foy a eles, e matarom os
„ moços meus que com ele mandey, hum deles como
„ ſayo da cama, porende hindo para cayr, topou com
„ hũ vilaõ da terra, e deulhe quatro cutiladas, porque
„ o erou; e nô pode mais hir por diante, e cayo loguo
„ que o acabaram os moços que ahi eſtavaõ. E o outro
„ fugio. O Ifante meu Senhor em ver dançar, e can-
„ tar, e em qualquer outra couza que pode filhar
„ de prazer, filhao de bom talante, e he bem ledo, e
„ bem ſaõ a Deos graças, e louva muito o cantar da
„ Senhora Ifante E do ſeu tanger do minicordio, e do
„ dançar ſegundo ſua maneira, e aſſim dizem que
„ baylha, e mandou Dona Guiomar aqui correr dous
„ touros a Ifante, E corianos ambos jũtos hũ no cural
„ dos paços, e o outro onde ouverom de ſer as Juſtas
„ ante Santa Crara, e ao do paço aguardaramno dous
„ moços meus, porque era pequeno, e mataromno
„ muito bem; outro ſi, Senhor, meu Irmaõ o Ifante
„ D. Pedro chegou a avelãs eſta ſeſta feira paçada, e o
„ Ifante meu Senhor, e eu com ele fomos à noite, a
„ ele ao dito luguar; E ele quando o ſoube ſayo fora
„ com tochas hũ lanço de pedra em ſima de huã

„ faca,

„ faca, e quando bio o Ifante deceofe, e o Ifante, e
„ nos outros todos defemonos, e apareceome toda a
„ gente leda afas, afi de hum cabo como doutro, e dali
„ nos fomos logo para a fua caza, e bevemos a acon-
„ çoada, e o Ifante dormio aly aquela noyte e foy ao
„ outro dia comer com ele a botaõ, ao qual lugar che-
„ gou o Conde meu Irmaõ, e aquele dia foraõ ouvir
„ mifa a Santa Crus, e eu bim dormir aquela noyte
„ loguo huã legoa dali, e ao Sabado bim ouvir mifa a
„ efte mofteiro em que pouzo, e logo depois de co-
„ mer o fuy receber, e hia comigo o Arcebifpo de
„ Lisboa, e o de Bragua, e o Bifpo daqui, E o mary-
„ chal, e outros fidalgos, era afas de boa gente, e fo-
„ mos acerca de huã legoa onde meu Irmaõ, e o Con-
„ de meu Irmaõ binhaõ, com os quais binhaõ muita,
„ e boa gente, e como chegamos a ele, meu Irmaõ
„ mandou logo o Arcebifpo de Lisboa, e o de Bragua
„ para a Condefa D. Coftança, E embindo ja todos de
„ meftura, o Arcebifpo de Santiago, e o Bifpo de
„ Cõca chegaram a recebelo, e a entrada do aravalde
„ eftava o Bifpo de Ceyta rebeftido em pontifical, e
„ com precifaõ dali para Santa Cruz affas de boa, e
„ quando meu Irmaõ chegou à precifaõ, deceofe, e
„ foy beijar as religas; e tinha diante tapetes, e huâ al-
„ mofada de damafquim em que pos os giolhos, E
„ dahy foy com a precifaõ de pee ate Santa Crus, e
„ fes ahy oraçoñ, e dahy foy por a Ifante, e beijoulhe
„ a maõ, e ela recebeo muy bem; E ate que chegua-
„ femos ao paço veo o Ifante D. Fernando meu Ir-
„ maõ, e fomos todos tres, e o Conde meu Irmaõ
„ falar

„ falar a dita Senhora, e dahy nos fomos a caza do
„ Ifante D. Pedro meu Irmaõ, e eu convidavao este
„ dia, e ele nom quiz senaõ hir a sua caza, e despois
„ que o ala leixamos, enviey eu o Conde meu Irmaõ
„ para a sua, e levey o Ifante D. Fernando a falar ao
„ Ifante meu Senhor. E aquelle dia e o outro ao jantar
„ foy meu convidado, e daly avante o levou meu Ir-
„ maõ para sy; a segunda feira andamos dançando, e
„ meu Irmaõ, e os seus, pareceme que vem bem bes-
„ tidos asas, e a terça feira a noyte foy detriminado
„ que se fezese o cazamento a quarta feira, e a manei-
„ ra com que se fes com a bosa bençõ que lançastes ao
„ Ifante meu Senhor he esta; // primeyramente o cor-
„ regimento hera por esta guiza, húu grande pedaço
„ da crasta de Santa Crara, per onde havia de hir a Se-
„ nhora Ifante, era ẽparamentada, e estrada com ta-
„ petes, e a porta da Igreja que he dentro no coro das
„ freyras, estava hum pano rico de brocado crame-
„ zym que cobria o lugar onde avia de ser as bençoẽs,
„ e atravesava toda a Igreja o armamento dos panos
„ asi como per rua, e hya asi per huã escada asima ate
„ o coro onde jas a Rainha D. Izabel, e todo este ca-
„ minho era asy enparamentado, e estrado de tapetes,
„ e o coro era todo enparamentado de panos de ras,
„ asi da parte da Igreja como da parte de fora, e estra-
„ do todo de tapetes, e des o altar, e pasava per soo o
„ taambo, e hia ates a parede, e era de des panos dan-
„ cho. huñ pano de cetim vellutado azul estrado por
„ cima dos tapetes, e o frontal, e o sobreceo do altar
„ era de brocado cramezym asas de ricó, e a cober-

,, tura do taãbo, e hum veo que eſtava em cima, era
,, tambem de brocado cramezim bem ricos. // O ca-
,, beçal em que avia de poer os giolhos era todo de
,, ouro tecido ſem outros lavores, o altar eſtava aſas
,, de bem guarnido de prata aſy da boſa como doutra
,, de qua, e o Biſpo fazia o oficio com a boſa mytra,
,, e bagoo; aſi que todo a Deos graças eſtava bem cor-
,, regido, e a Iſante eſtava no cabydo, e o Iſante meu
,, Senhor veo de ſua caza em ſima de huã faca bem
,, guarnido, e huá Opa bem rica veſtida, e a ſua eſme-
,, ralda por firmal, e meu Irmaõ o Iſante D. Pedro, e o
,, Iſante D. Fernando hia de huã parte, e eu, e o Con-
,, de meu Irmaõ hiamos da outra de pee, e aſy outros
,, muitos fidalgos bem beſtidos, e fomos aſy ates a por-
,, ta, e hy deceo o Iſante, e foy de pee ate o coro, e
,, eſteve hy com ele o Iſante D. Fernando, e o Conde;
,, e o Iſante D. Pedro e eu fomos pela Iſante, e trouxe-
,, mola onde ſe fizerõ as bençoẽs, e o Iſante meu Se-
,, nhor chegou, e o Chãtre de Evora fes hum auto pe-
,, queno, e des hy receberõnos, e fez-ſe o oficio; a
,, Iſante hia beſtida bem ricamente, as tochas levavã-
,, nas D. Fernando, e D. Sancho, e D. Duarte, e D.
,, Fernando de Craſto, e dos outros mores Senhores
,, mancebos que hy avia, e a miſa foy rezada porende
,, com diacono e ſodiacono, E feito todo em pontifi-
,, cal como ſe foſe cantada, E a oferta foraõ 200 Do-
,, bras, e em fim do oficio a Iſante eſtava taõ cançada
,, pola Opa que era muito pezada, e pelo eſquenta-
,, mento da gente daqueles boõs que hy eſtavaõ, e das
,, tochas que era grande que quando a quizemos levar
,, eſmoreceo,

„ esmoreceo, e lançámoslhe agoa, e acordou, e deshy
„ foróse todos, e ficarõ as molheres. O padrinho foy
„ o Conde, e a Condeça a madrinha, e as fraldas lhe
„ levava D. Guiomar, o Ifante se tornou pela orde-
„ nança como veo, e quando veo a noyte fomos pola
„ Ifanta ao mosteiro porque ela comera alá, que pare-
„ cia que cazava da casa da Rainha D. Izabel, e asy
„ foy daragon, e todos entendemos que pela santida-
„ de da dita Rainha D. Izabel foy esto feito taoõ bem,
„ e honradamente de sua caza; e a Ifante veo cavalgar,
„ e tivemos as tavoas, meu Irmaõ o Ifante D. Pedro,
„ e eu, e fomos de pee ambos, e o Ifante D. Fernan-
„ do, e o Conde, e todolos outros fidalgos ate sua
„ casa, e ela hia em huã faca ruça pomba, E com guar-
„ nimentos de ouro que Vm. bio, que lhe o Ifante in-
„ viou, e hiaõ huãs sesenta tochas que levavaõ escu-
„ deyros, e despos ela binha de pee a Condesa, e
„ Dona Izabel de Atayde, e outras Donas, e donze-
„ las, e depois que ficou na camara dançamos, e can-
„ tamos hum pedaço no paço, e o Ifante veo hy, e ti-
„ nha seu estrado, e seu pano de estado, e a sala era
„ toda em paramentada, e foy servido de binho, e
„ fruyta por nos outros. O Ifante D. Pedro levava o
„ pano, e eu o confeiteiro, E o Ifante D. Fernando a
„ fruyta, e o Conde o binho; E despois que bebeo,
„ espedimonos dele, e biemosnos para nosas cazas: e
„ ao acabamento da feitura desta carta entendo que
„ abia ja pedaço que a Senhora Ifante era comprida-
„ mente bosa filha, elles a Deos graças, e nos outros
„ todos que aqui somos bosos servidores, e seus somos

,, em bom ponto a Deos graças : muito alto , e muito
,, honrado , e muy prezado Senhor ; o todo poderozo
,, Deos tenhavos e boſos feitos em ſua ſanta guarda , e
,, ſeu ſerviço , com o exalçamento de boſo eſtado , e
,, honra , aſy como o boſo boõ coraçaõ dezeja. eſcrita
,, em Coimbra 22. de Setembro 1428. //

boſo filho
E ſervidor o If. D. H. //.

MEMO-

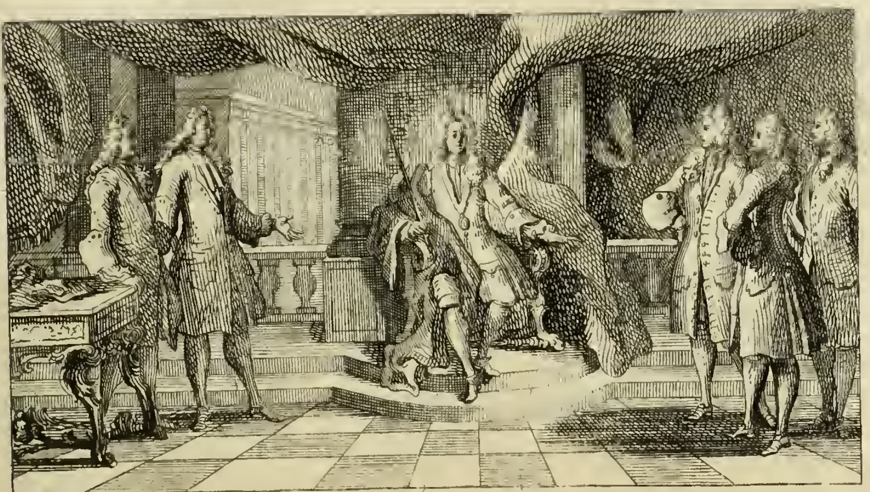

de Rochefort Fec.

MEMORIAS
PARA A VIDA DO INFANTE D. Joaõ.

CAPITULO XCIII.

Em que se referem algumas acçoens da sua vida até a sua morte.

541 O Infante D. Joaõ foy o quarto filho delRey D. Joaõ o I. (contando desde o Infante D. Duarte) Condestavel do Reyno, e Administrador do Mestrado de Santiago, cuja boa indole, e capacidade, affiançavaõ as mayores esperanças, por cuja causa era naõ só amado de seus irmãos, e pay, mas da Nobreza,

za, e Povo, reconhecendo todos nelle tantas virtudes, que para o ſeu reſpeito eraõ eſcuſadas as preeminencias do ſangue, baſtavaõ os predicados do animo; de que naõ deu mayores provas, por lhe faltarem as occaſioens, e a vida; e como eſta foy breve, naõ podem ſer largas as ſuas Memorias, e muito menos quando as ſuas principaes acçoens ſe incluem, e vaõ referidas nas Memorias de ſeu pay, e irmãos, e aſſim direy ſummariamente, algumas que nellas ſe naõ relataõ. Depois que o Infante D. Joaõ teve permiſſaõ delRey, para acompanhar ao Infante D. Henrique no ſoccorro, que levou a Ceuta, quando os Mouros lhe pozeraõ o ſegundo ſitio, em que empenhados os Reys de Fez, e de Granada, empregaraõ nelle todo o ſeu poder, e que com a chegada dos Infantes ſe deſvaneceo todo, levantando-ſe o ſitio, e retirando-ſe os Mouros, naõ teve lugar de exercitar o ſeu valor o Infante D. Joaõ, nem tambem na conquiſta da meſma Praça, pelos poucos annos, que entaõ tinha, e que naõ permittiaõ que acompanhaſſe a ElRey; e naõ tendo, ou naõ podendo ter exercicio as acçoens do esforço, o teve as da Chriſtandade, indo logo com ſeu irmaõ D. Henrique dar a Deos as devidas graças. Morto ElRey ſeu pay, e intentada a expediçaõ de Tangere por ſeu irmaõ ElRey D. Duarte, lhe pedio eſte o ſeu conſelho, e ao Infante D. Pedro, em hum que fez ſobre iſto, em que elle foy o que votou primeiro, (emendado já o eſtylo antigo de votarem primeiro as primeiras peſſoas, como até aquelle tempo ſe praticava) cedendo ao Conde de Barcellos, e ao qual, por ſer ſeu genro, venerava

Voto do Infante no conſelho, que ſe fez ſobre Tangere.

venerava como pay, e aſſim ſe lhe ſeguio o Conde, e depois o Infante, ſendo todos tres de parecer contrario, com razoens taõ ſolidas, como verdadeiras, o que naõ foy baſtante para impedilla; e como o ſucceſſo della verificou os fundamentos deſte voto, fez ElRey Cortes em Leiria, ſobre haver de dar Ceuta aos Mouros pelo reſgate de ſeu irmaõ D. Fernando, nas quaes aſſiſtio o Infante D. Joaõ, inclinando-ſe ſempre a que ſe déſſe, o que naõ teve effeito. Deſvanecida eſta propoſta, fez jornada para Alcacer do Sal, aonde tinha o Infante ſua mulher, e aonde por occaſiaõ de huma doença, que lhe ſobreveyo, naõ ſe lhe deu parte da delRey ſeu irmaõ, e por eſta cauſa lhe naõ aſſiſtio nella, nem tambem na ſua morte, e nas Cortes que ſe fizeraõ em Torres Novas, para eſtabelecimento do governo do Reyno; e ſó quando ElRey ſeu ſobrinho voltou para Lisboa, lhe veyo beijar a maõ, ainda menos convalecido do ſentimento da morte de ſeu irmaõ, que da ſua enfermidade, e como o Reyno ſe achava dividido em parcialidades, e pareceres, e a parte, que cabia do governo delle ao Infante D. Pedro, era taõ pequena, queria eſte largalla, e aconſelhando-ſe com o Infante, lhe diſſe elle: *Que pois era o filho mais velho delRey ſeu pay, e tinha as partes neceſſarias para bem reger o Reyno, que devia naõ ſó naõ largar a parte, que lhe deraõ, mas pertendello todo, quando naõ foſſe mais, que para remir aos Povos do dominio de huma mulher eſtrangeira, e mal aconſelhada, e com ſeus irmãos os Infantes de Aragaõ, taõ inquietos, e amigos de novidades, que poderiaõ introduzir alguma totalmente prejudicial ao Reyno.* Porém o Infante

E ſobre o reſgate de ſeu irmao D. Fernando.

Adoeçe, e depois vem beijar a maõ a ElRey.

Parecer do Infante a ſeu irmaõ D. Pedro.

Infante D. Pedro naõ querendo atear mais o fogo da desuniaõ, naõ seguio o seu conselho, esperando que o tempo lhe ensinasse o que havia de fazer, principalmente estando já a Rainha declarada contra elle, com tanto escandalo dos Povos, que temerosa destes, se retirou a Alemquer, e o Infante às suas terras, o que visto pelo de Lisboa, e achando-se sem quem o amparasse, nem regesse, se resolveo a chamar ao Infante D. Joaõ, que residia em Alcouchete, para que o ajudasse a entregar o governo ao Infante D. Pedro; e como o seu desejo era o mesmo, de tal sorte soube fomentar aquelle designio, e approvar aquella resoluçaõ, que em fim veyo a ter effeito, fazendo-se na Camera de Lisboa o assento da sua eleiçaõ, que depois se ratificou no Mosteiro de S. Domingos, o que tudo foy para o Infante de especialissimo gosto; e assim quando o Infante D. Henrique mostrou, que estranhava o modo com que isto se fizera, elle lhe respondeo: *que o que se obrara, tudo fora por disposiçaõ sua.*

Retira-se o Infante D. Pedro.

He eleito Regente do Reyno.

542 Neste tempo desejavaõ os da Cidade interprender o Castello, do que avisado D. Affonso de Cascaes, seu Alcaide môr, se meteo dentro nelle com seu filho D. Fernando, e outros Fidalgos, parciaes da Rainha, e querendo o Infante D. Joaõ evitar os damnos, que podiaõ seguirse, havendo de assaltallo, fallou com a mulher de D. Affonso, a fim de interceder com o marido para que o entregasse, no que elle naõ conveyo, antes por conselho do filho mandou propor ao Infante da parte da Rainha *naõ só o ceder nelle a regencia do Reyno, mas o casar ElRey com sua filha D. Isabel, se elle*

O que obra o Infante D. Joaõ.

Proposta que se lhe faz.

elle quizeſſe ſeguir o ſeu partido, e que naõ o fazendo, ſe exporia, e o Reyno aos mayores perigos, porque ella ſempre defenderia, que governaſſe o Infante D. Pedro, de quem havia recebido tantas offenſas. O Infante D. Joaõ ouvio eſtas palavras com deſprezo, e lhe reſpondeo com reſoluçaõ, valor, e Chriſtandade, regeitando a Coroa, por naõ faltar à honra, recuſando o poder, por naõ faltar ao amor, e ſatisfazendo aſſim, naõ ſó o que a ſi meſmo ſe devia, mas a ſeus irmãos; acçaõ rara vez ſuccedida, e por iſſo nunca aſſaz louvada. Sua repoſta, e generoſidade.

543 Em fim o Povo vendo a contumacia de D. Affonſo, ſe reſolveo a ſitiar o Caſtello, e ganhallo por aſſedio, como lhe ſuccedeo, porque naõ havendo dentro baſtantes mantimentos, ſe veyo a render ao meſmo Infante, que delle tomou poſſe, e D. Affonſo foy para a Rainha. Depois deſta acçaõ taõ famoſa, continuou o Infante em obrar outras muitas em prova do ſeu amor, e deſempenho da ſua fidelidade, em quanto lhe durou a vida, (como ſe póde ver na do Infante D. Pedro) que veyo a perder em Alcacer do Sal, de huma doença maligna, com grande ſentimento de todo o Reyno, de quem era ſummamente amado pelas ſuas muitas virtudes, ſendo taõ grande o que teve o Infante D. Pedro com eſta noticia, que cahio de cama com outra tal doença, que pouco lhe faltou para lhe dar a morte, ſendo a ſua pena o principal verdugo, que lha miniſtrava, perdendo aſſim elle, como o Reyno, na peſſoa do Infante D. Joaõ, naõ ſó hum futuro fiador da ſua ſegurança, mas hum preſente medianeiro da ſua tranquillidade, pois era taõ zeloſo do bem

Cerca-ſe o Caſtello, que em fim ſe rende ao Infante D. Joaõ.

Morte do Infante, e ſentimento do Reyno, e do Infante D. Pedro.

bem deste, como do socego daquelle, em que incessantemente trabalhava, com a grande prudencia, juizo, e benignidade, de que entre outras muitas virtudes era dotado.

Com quem foy casado, e filhos que teve.

544 Foy casado com D. Isabel sua sobrinha, filha de seu meyo irmaõ D. Affonso, Conde de Barcellos, e primeiro Duque de Bragança, e de sua mulher D. Brites, filha unica do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, da qual lhe ficaraõ tres filhas, e hum filho, que se chamou D. Diogo, e sendo tambem Administrador do Mestrado de Santiago, (o qual Convento no tempo do Infante seu pay, se passou da Villa de Alcacer para a de Palmella) e Condestavel de Portugal, com todas as suas rendas, que lhe deu logo seu tio o Infante D. Pedro, que governava o Reyno, morreo de pouca idade. As filhas foraõ D. Isabel, que casou com ElRey D. Joaõ o II. de Castella, pays da Rainha D. Isabel, chamada a Catholica, e D. Brites, que sendo casada com seu primo o Infante D. Fernando, filho delRey D. Duarte, foy mãy delRey D. Manoel, (Progenitoras ambas de muitos Sceptros) e D. Filippa, que morreo sem casar.

Monarch. Lusitan. sext. part. liv. 19. cap. 20. pag. 376.

De que idade morreo, e aonde se sepultou.

545 Viveo o Infante D. Joaõ quarenta e dous annos, e morreo no de 1442. no fim de Setembro. Sepultouse no Mosteiro da Batalha, na mesma Capella delRey seu pay, e no terceiro lugar dos Infantes seus irmãos, com a letra, e divisa, que traz Fr. Luiz de Sousa na primeira parte da Historia de S. Domingos, liv. 6. cap. 15. fol. 332. que diz, era huma: *I ay bien raison*: que quer dizer: *Eu tenho bem razaõ.* E a outra, huns

huns ramos eſtendidos, com huns frutos, como Medronhos, e por entre elles pendentes humas bolças quadradas, ao uſo antigo, com tres Vieiras ſobre cada bolça, que explica, e accommoda o meſmo Fr. Luiz de Souſa, com propriedade, e erudiçaõ, os ramos, e frutos aos ſylveſtres de que ſe ſuſtentava o grande Bautiſta, de quem era ſummamente devoto; e as bolças, e Vieiras, como inſignias de Santiago, de cuja Ordem era Meſtre.

MEMORIAS
PARA A VIDA DO INFANTE D. Fernando.

CAPITULO XCIV.

Em que ſe trata do ſeu naſcimento, e acçoens, depois de dirigirlhas o uſo da razaõ, até ſer cativo no ſitio de Tangere.

546 DEPOIS que, milagroſamente, ſahio à luz do Mundo o Infante D. Fernando, e que a Catholica acçaõ da Rainha ſua mãy quiz arriſcar a propria vida, por naõ perigar a ſua, obrando Deos em remuneraçaõ de acto taõ heroico, o milagre de que aos 29. de Setembro do anno de 1402. que entaõ ſe

Acçaõ Catholica da Rainha D. Filippa.

Nascimento do Infante, e sua creaçaõ.

se contava pela Era de 1440. dia do glorioso Archanjo S. Miguel, o Infante nascesse, e ella naõ perigasse, pelo instrumento, e contacto da Sacrosanta Reliquia do Lenho da Cruz, e como filho miraculosamente nascido, se creou com muito mayor cuidado, naõ só pelo nascimento, mas pelas circunstancias delle; e com mayor razaõ, vindo o Infante taõ fraco, e taõ enfermo, que merecia toda a attençaõ a sua vida, pelos achaques que padeceo sempre, sem embargo dos quaes, aproveitou nelle tanto a boa educaçaõ, que desde as primeiras luzes com que a razaõ lhe illustrou o entendimento, todas as suas acçoens se dirigiaõ ao melhor, (naõ fallando na oraçaõ, e abstinencia quasi continua) na pureza incontaminada da vida, na caridade generosa do animo, e na paciencia incontrastavel do espirito; applicando-se tanto às letras Sagradas, que nellas fazia mais nobre a sua erudiçaõ. No culto Divino era taõ zeloso, e attento, que na sua Capella se exercitava tudo o que lhe pertencia, com igual aceyo, que piedade, com igual perfeiçaõ, que grandeza, naõ faltando a nenhuma circunstancia do tempo, com a mesma vigilancia, e magnificencia, sendo taõ notoria à mesma Sé Apostolica a sua muita religiaõ, e a que com o seu exemplo tinha a sua familia, que chegou a alcançar a graça para que na sua Capella se podessem administrar todos os Sacramentos, com isençaõ de qualquer Parochia, a que pertencesse, ou jurisdicçaõ Episcopal a que tocasse, e juntamente huma Indulgencia plenaria na hora da morte, para todos os que o servissem sete annos, ou morressem em

Suas acçoens, e vida.

Graças particulares, que o Papa lhe concede.

em ſua Caſa. Era tanta a ſua devoçaõ, que naõ ſó acompanhava a Prociſſaõ de *Corpus*, e outras mais, mas o Santiſſimo, todas as vezes, que hia aos enfermos, com huma tocha na maõ. A ninguem deixava de ſoccorrer podendo, e a todos favorecia, ouvindo, e conſolando, tendo horas certas em que dava audiencia, todos os dias depois de jantar, e fóra deſtas, em todas em que a occaſiaõ, e a neceſſidade ó pedia. Com ſer a ſua caridade taõ commua para todos, em quem ſe empregava com mais goſto, e mayor profuſaõ, era com os cativos, (exercitando-ſe na compaixaõ de que depois havia tanto de neceſſitar) dando groſſas eſmolas para os ſeus reſgates. Ainda depois de ſer Meſtre de Aviz, (o que elle naõ quiz aceitar ſem diſpenſaçaõ do Papa, dizendo que, como leigo, naõ podia comer bens Eccleſiaſticos, nem tambem confiſcados, e muito menos quiz o Capello de Cardeal, que Eugenio IV. lhe offerecia) e lhe creſcerem as rendas, naõ deixava de diſpendellas em actos de virtude, em que gaſtava a mayor parte dellas. Porém como eſtas ainda naõ baſtavaõ para o ſeu Real animo, e eſte, ou como creado entre os marciaes ruidos, naõ podia diſſimular faltarlhe eſte emprego, ou porque deſejando outro mais virtuoſo, naõ podia acodir às neceſſidades do Reyno, determinou ſahir delle, e ir para Inglaterra, aonde ElRey ſeu tio (de quem já tinha permiſſaõ para iſſo) lhe dava competentes rendas para o ſeu ſuſtento, e emprego decente à ſua peſſoa, ſem os encargos, que tinha na Patria; e communicando iſto a ElRey ſeu irmaõ, eſte o diſſuadio do intento, ſegurandolhe que

Grande devoçaõ ſua.

Sua piedade.

Sua caridade.

Recuſa o Capello de Cardeal.

Intenta ſahir do Reyno, e ir para Inglaterra.

Naõ lhe dá ElRey licença, e vay para a jornada de Tangere.

tinha em que occupallo, como fez no anno de 1437. em que aos 22. de Agosto deraõ à véla elle, e seu irmaõ D. Henrique, (como se refere nas Memorias da sua vida cap. 75. num.448.) para a infelice jornada de Tangere; e ainda que Fr. Luiz de Sousa, na primeira parte da Historia de S. Domingos, cap. 28. fol. 353. (aonde tambem diz, que sahiraõ a 26. e levaraõ quatorze mil homens, naõ sendo mais que seis, ou sete mil) diga que o Infante D. Fernando fora o que mais a reprovara, e o Padre Fr. Jeronymo de Ramos, na Chronica do dito Infante a fol. 20. cap. 9. diga tambem, ou insinue o mesmo; o contrario consta dos outros Escritores, o que tambem persuade o aperto em que os Infantes se achavaõ no Reyno, e a natural propensaõ, que tinhaõ para dilatallo, e juntamente a Fé que professavaõ.

Supplica justa do Infante a ElRey seu irmaõ.

547 Disposta pois a jornada, recorreo o Infante D. Fernando a ElRey seu irmaõ, com huma supplica taõ justa, como Christãa, pedindo quizesse tomarlhe naõ só duas terras, que tinha, Atouguia, e Salvaterra, mas tambem a sua prata, e moveis; e que se vendessem para pagamento, e gratificaçaõ dos seus criados, já que elle naõ tinha com que poder pagarlhes o bem, que o tinhaõ servido, principalmente aos que cá ficavaõ; ElRey entaõ lhe prometteo admittir estes no seu serviço, e tomar por sua conta a sua satisfaçaõ; porque lhe beijou a maõ o Infante, e veyo logo tratar de aviarse, sendo a sua mayor disposiçaõ, a que tocava à alma, confessando-se geralmente, em Nossa Senhora da Escada, com o Mestre Fr. Gil Mendes, Frade Dominico,

Disposiçoens virtuosas do Infante.

minico, ſeu Confeſſor, e fazendo ſeu teſtamento, que vay copiado a Documentos num. 22. e porque os ſucceſſos deſta infeliz jornada ficaõ (bem que ſummariamente) referidos nas Memorias para a vida do Infante D. Henrique, e tocaõ com mayor extenſaõ ao Eſcritor das delRey D. Duarte, direy agora o que paſſou o Infante depois de vencido, e cativo dos Mouros, com os mais que o acompanharaõ.

CAPITULO XCV.

Como o Infante ficou prizioneiro, e a vida que lhe deraõ os Mouros.

Sua entrega aos Mouros.

548 CApitulada a entrega do Infante aos Mouros, aos 16. de Outubro do meſmo anno de 1437. e ficando eſtes com a gloria do triunfo, quizeraõ oſtentalla, em opprobrio do meſmo Infante, e aſſim tanto que Zalá Benzalá ſe apoderou da ſua peſſoa, e dandolhe hum cavallo, que comſigo trazia, o levou para Tangere, indo todos os mais a pé, (menos hum Chriſtaõ cativo, que aſſiſtia em Fez, e havia ſido o corretor deſtas trocas) para mayor ignominia ſua, aviſou diante aos da Cidade, para que vieſſem ver o filho do que tomara Ceuta, e ſahindo todo o Povo a encontrallo, foraõ ſem numero as afrontas, que lhe fizeraõ, até que chegando à Torre, que eſtá ſobre a porta da Cidade, o deixou nella ſem cama, e com pouco ſuſtento. Depois foy paſſado a Arzila, com

Como he levado para Tangere, e depois para Arzila.

com a mesma irrisaõ, porque dando-se ao Infante, e seus companheiros as bestas, que acharaõ mais fracas, e algumas cegas, no nosso campo, e estas quasi todas em osso, ou com arreyos indecentes, os conduziraõ entre innumeravel concurso de Barbaros para a dita Cidade, tendo-o duas horas antes, em quanto Zalá Benzalá se aparelhava para levallo, exposto o Infante em hum lugar eminente, para que todo o Povo melhor o visse, e o escarnecesse, sendo alvo de tantas injurias, naõ só em Tangere, mas em Arzila, que acharaõ embandeirada como de triunfo, e se fizeraõ festas, e todas as demonstraçoens de alegria, e gosto, que podiaõ caber na sua barbaridade, sofrendo todos estes improperios o Infante com incrivel constancia, dandolhe ainda mayor pezar, que o da sua pessoa, o mao trato dos seus criados, e o naõ ter novas de seu irmaõ o Infante D. Henrique, que finamente amava, (naõ sey se bem correspondido, pois sendo elle o que o levou a esta empreza, foy o primeiro, que sem ser perguntado, escreveo a ElRey seu irmaõ, que naõ convinha darse Ceuta pelo seu resgate) de cujo cuidado o livrou em fim Zalá Benzalá, mandando hum Mouro a Ceuta saber estas noticias, com as quaes pode elle entaõ socegar nesta parte.

He o Infante peor tratado, e porque.

549 Como Zalá Benzalá estava na esperança de recuperar Praça taõ importante como Ceuta, naõ dava ao Infante o mao trato, que desejava, mas dilatando-se a entrega, começou elle a experimentar diverso tratamento, que junto com o pezar, que interiormente sentia, de naõ ser resgatado, o fizeraõ cahir em huma doença

doença grave, mas escapando della, ficou na mesma prizaõ, e com o mesmo resguardo, que nelle tinha Zalá Benzalá; mas sem embargo de tudo, nunca elle perdeo o exercicio das suas virtudes, nem o cuidado de acodir aos seus, e aos que lhe constava tinhaõ mais necessidade de que os soccorresse, repartindo com todos desse pouco, que tinha, e resgatando alguns cativos, que via mais vacilantes na Fé, como fez a doze delles, que opprimidos do mao tratamento, que padeciaõ, tinhaõ mayor perigo; e assim tambem por via de alguns Mercadores que havia na Cidade, dava a outros com que se vestissem, com outras muitas obras de caridade, a que podia abranger o seu piedoso animo.

Adoece, e o que obra depois de convalecido.

550 Neste tempo, vendo Zalá Benzalá que ElRey de Portugal naõ dava cumprimento às capitulaçoens da entrega de Ceuta, nem à de seu filho, se resolveo a chamar o Infante, e dizerlhe na presença de outras pessoas, *que se lembrasse dos pactos, que firmara, e seu irmaõ D. Henrique; e juntamente os Fidalgos principaes que com elles vieraõ, como tambem pelo que lhe tocava, elle os assignara, e Lazaraque, a mayor pessoa de Fez,* (e tambem o mayor tyranno) *e com este os Senhores de Mequines, e outras terras; e que elle da sua parte havia observado tudo o que promettera, o que até entaõ naõ tinha feito ElRey D. Duarte, sem embargo de elle lhe haver escrito; e que assim se se lhe naõ restituisse Ceuta, que era sua, e seu pay violentamente lhe tomara, elle cuidaria no modo com que havia de cobrar o que era seu.* O Infante lhe respondeo com palavras geraes, de que elle naõ gostou, e assim nunca mais o vio; e só quando se desenganou da entrega

Chama Zalá Benzalá ao Infante, e o que lhe diz.

Como este lhe responde.

trega da Praça, (porque as Cortes, que se fizeraõ sobre esta materia, a mayor parte dos que nellas se acharaõ, naõ vieraõ nesta restituiçaõ, em que só votaraõ os Infantes D. Pedro, e D. Joaõ, e alguns Procuradores das mesmas Cortes) lhe mandou dizer, *que visto naõ se lhe dar satisfaçaõ aos concertos assignados, como tambem nelles se ajustara, que naõ se dando a Cidade de Ceuta, ficasse o Infante cativo delRey de Fez, elle o remetteria logo, e entaõ veria o differente trato, que experimentava no seu cativeiro.* O Infante lhe tornou a responder: *que bem sabia elle, que as capitulaçoens feitas em taõ extrema necessidade, que naõ admittia outro recurso, naõ deviaõ guardarse, quanto mais, que elle muito primeiro as quebrara, mandando, ou consentindo, que os Mouros nos insultassem ao embarcarnos, naõ obstante o terse concertado, que nos dariaõ livre o embarque, com outras condiçoens igualmente violadas; além de que os taes partidos nunca podiaõ ser validos, pois nem elle, nem seu irmaõ tinhaõ authoridade para dar, ou prometter o que naõ era seu, nem estava na sua maõ o cumprillo; e que assim visse como podia de outra sorte ajustarse, porque tudo o que naõ fosse Ceuta, se lhe daria, e assim tambem seu filho, e os mais prizioneiros, com tudo o precioso, que se achara na dita Praça, quando a tomou seu pay.* O Mouro com esta reposta se enfureceo grandemente, e respondeo ao Infante: *que elle naõ tinha culpa na desordem dos Soldados, que o que obraraõ foy sem consentimento seu, e de que só foraõ causa os mesmos Christãos, levandolhe prezos dous Mouros, e hum Alcaide, que vinhaõ recolher os despojos; e que elle naõ podia aceitar outro equivalente, que naõ fosse Ceuta, pois naõ havia de dar mais*

Nova instancia do Mouro.

Nova reposta do Infante.

Terceira instancia do Mouro com mayor arrogancia.

corpo

corpo à ſoſpeita, que delle ſe tivera, quando lha ganharaõ, dizendo-ſe que a vendera; e que quando elle a rendeſſe, cobraria iſſo meſmo, que ſe lhe offerecia, e muito mais ainda, porque ſeria tudo o que nella ſe achaſſe; e que pelo que tocava a ſeu filho, que elle naõ era taõ cego com o amor deſtes, que a ſeu reſpeito obraſſe couſa alguma contra a ſua fama, pois já fizera degollar algum pela ſua reputaçaõ; e que o animava coraçaõ taõ grande, que naõ ſe continha nas mayores emprezas, porque em fim tinha feito Reys, morto Reys, e depoſto Reys.

551 O Infante vendo a ſoberba, e petulancia do Mouro, naõ lhe diſſe mais nada, e ſó eſcreveo novamente a ſeu irmaõ, pedindolhe quizeſſe buſcar meyos com que ſahiſſe de taõ duro cativeiro, mas que naõ foſſe com a entrega de Ceuta, porque a ſua vida importava menos, que o perigo a que ſe expunhaõ tantas almas, ſe com effeito ſe déſſe; o que aſſim trazem alguns Authores, e ſe póde entender da ſua muita Chriſtandade; ainda que outros dizem o contrario, affirmando que o Infante com o deſejo da ſua liberdade, fizera hum papel, que mandara a ElRey, no qual moſtrava as difficuldades, que havia para ſe conſervar eſta Praça, e as razoens que militavaõ para ſe dar pelo ſeu reſgate, o qual papel ſe lera nas Cortes, e com pluralidade de votos ſe regeitara. Em fim de qualquer ſorte, que foſſe, ElRey ſe naõ reſolveo a entregalla, e eſcreveo ao Mouro, propondolhe outros partidos, que puderaõ ter effeito, ſe o Infante quizeſſe ſahir, ſem levar todos os ſeus criados, como affirmaõ os mais dos Eſcritores, que igualmente louvaõ eſta acçaõ de taõ heroica, como ſua.

Eſcreve o Infante a ElRey, e naõ tem effeito o ſeu reſgate, e porque.

552 Neste mesmo tempo, depois de outros varios meyos, que se tinhaõ buscado, interpunha a sua intercessaõ ElRey de Castella para este resgate, mandando Embaixadores a Zalá Benzalá; mas tendo este noticia da sua vinda, antes que elles chegassem, avisou a Lazaraque, mandasse buscar o Infante para Fez, como elle mandou logo, e juntamente a todos os mais, que ficaraõ prizioneiros, menos Fr. Gil Mendes, que havia falecido, e os quatro, que se deraõ em refens do filho de Zalá Benzalá, que foraõ Pedro de Ataide, Joaõ Gomes do Avelar, Ayres da Cunha, e Gomes da Sylva, Commendador de Noudar; e assim foy o Infante levado para Fez, ainda com mayor ignominia, do que para Arzila, (aonde esteve sete mezes) porque se lhe deu hum tal cavallo, que em feitio, e arreyos era só objecto de ludibrios, e irrisoens, e para mayor desprezo se lhe meteo na maõ huma vara com que o governasse, e que àquelles Barbaros dava novo motivo de riso, e vituperio, passando o seu odio a offendello com acçoens, e palavras, as mais violentas, e as mais indecorosas, e roubandolhe toda a sua recamera, sem embargo de Zalá Benzalá lhe dar hum seguro de a levar livremente, porque assim o tinha escrito a Fez, aonde depois de seis dias de jornada, chegou o Infante, e os seus, com o mesmo mao tratamento com que sahiraõ, e ao entrar na Cidade se apearaõ todos, ficando elle só a cavallo, para mayor afronta, porque veyo com passo taõ vagaroso, que naõ sendo distante o lugar da sua prizaõ, gastou tres horas em chegar a ella, que como se havia deitado bando para que

Vay o Infante para Fez.

Morte de Fr. Gil Mendes seu Confessor.

Afrontas que se fazem ao Infante, e paciencia com que as tolera.

que todos os da Cidade vieſſem vello, ſendo eſta tanto mais populoſa, que Arzila, era taõ numeroſo o concurſo, que naõ podia dar paſſo, e foraõ tantos, e taõ graves os opprobrios, que lhe fizeraõ, que ſó a ſua paciencia podera tolerallos, ſem alteraçaõ, nem queixa.

CAPITULO XCVI.

Em que ſe continûa a meſma materia, depois que o Infante paſſou para Fez.

553 CHegados ao Alcacer de Fez, que era o lugar deſtinado para a ſua prizaõ, mandaraõ deſcalçar o Infante, e os ſeus criados, e aſſentarſe no chaõ; e como Lazaraque, por mayor Mageſtade, naõ quiz vellos naquelle dia, os entregaraõ ao Alcaide do Caſtello, que os repartio por apoſentos fortes, e totalmente eſcuros, porque ſe lhe tapou alguma pouca luz, que tinhaõ, e querendo deitarlhe os grilhoens, ordenou Lazaraque, que em obſequio de certa feſtividade, que entaõ ſe celebrava, a que chamavaõ a *Feſta do Carneiro*, os deixaſſem ſó com aquellas trevas por caſtigo, em quanto tambem o Infante eſcrevia a El-Rey ſeu irmaõ, por hum Judeo, que lhe nomearaõ para iſſo, (chamado o Meſtre Joſeph, que tambem era Cirurgiaõ) em que lhe déſſe conta do eſtado em que ficava, que era o de novas prizoens, e mais apertadas, em que eſteve tres mezes, que foraõ os do prazo, que ſe lhe dera para vir a repoſta.

Continuaõ-ſe as meſmas.

554 Perto de quatro mezes gaſtou o Judeo em Portugal, e voltou ſem concluſaõ alguma, o que viſto por Lazaraque, mandou entaõ aos noſſos carregallos de ferros, (que eraõ duas groſſas cadeas, que deitaraõ a cada hum, ſendo o Infante o ultimo em quem as puzeraõ) o que ſe fez aos 11. de Outubro de 1438. roubandolhe outra vez quanto tinha, e duzentas dobras que lhe acharaõ, e deraõ a Lazaraque, que entaõ os mandou vir a todos à ſua preſença, e depois de increpar aos Portuguezes de traidores, e falſos, por lhe naõ darem o que lhe prometteraõ, tratou já como ſeu cativo ao Infante, e aſſim o mandou para a ſua cavalheriça, a cuidar dos cavallos, com os inſtrumentos proporcionados a taõ vil miniſterio, em que andou todo o dia ſem comer, e à noite o trouxeraõ para a meſma maſmorra, em que já eſtavaõ os ſeus criados, que tambem todo o dia andaraõ cavando nas hortas delRey; mas para que foſſe mayor o ſeu tormento, mandaraõ ſeparar o Infante dos companheiros, como fizeraõ os Guardas, e ſe foraõ ſem darlhe algum ſuſtento. Entaõ aquelles, a quem dividia ſó huma parede, lhe fallaraõ, e em praticas reciprocamente laſtimoſas, ſe paſſou muita parte da noite, em que conciliou algum breve deſcanço o trabalho do dia. No ſeguinte tornaraõ a tirar os outros para as meſmas hortas, e moſtrando o Infante grande ſentimento de o naõ levarem com elles, lhe diſſeraõ os Guardas, que ſe queria ir, havia de ter o meſmo trabalho, e aceitando o elle, pegou na ſua enxada, e ſe poz a trabalhar com ſummo goſto, quando nos outros ſó fallavaõ as lagrimas, pelo ver

Carregaõ de ferros a todos.

Trataõnos como cativos, e como taes ſe lhes dá o exercicio mais vil.

Separaõ ao Infante dos companheiros.

Tornaõ a juntarſe por mayor tormento ſeu.

ver naquelle eſtado; e ficando aſſim em ſua companhia, os ajudava em tudo com a meſma igualdade; mas porque até niſto meſmo, em que podia ter algum alivio, ſe lhe déſſe novo tormento, ſendo a caſa da ſua prizaõ taõ pequena, que a penas cabiaõ nella oito peſſoas, lhe meteraõ doze, com que padeciaõ hum inſoportavel martyrio, ſem lhe permittirem o ſahir della, nem para as preciſas indigencias, e naõ ſe dando a cada hum mais de dous pães cada dia, ſem conduto, nem outro algum mantimento, e por cama ao meſmo Infante ſó duas pelles de Carneiro, com hum pedaço de alcatifa velha, e hum pouco de feno por cabeceira, do que até depois o deſpojaraõ, deixandolhe ſó huns pedaços de manta de burel para cama, e veſtido, depois de roto o que até alli trazia; e prohibindo-ſe a todos com pena de quinhentos açoutes (em que alguns incorreraõ) o fallaremlhe, ou daremlhe algum ſoccorro; ſendolhe tambem naõ pequeno martyrio, a importunaçaõ, e queixa dos Fidalgos, que ficaraõ em Arzila, em refens do filho de Zalá Benzalá, que repetidas vezes inſtavaõ pela ſua troca, e pela ſua liberdade; e neſte lamentavel eſtado padeceo elle, e igualmente os ſeus criados, oito mezes de prizaõ ſemelhante, ſem que nem o meſmo Rey de Fez, que lhe era preſente, e deſejando emendallo, o podeſſe fazer, que taõ abſoluto, e deſpotico era o poder, que Lazaraque tinha no Reyno, e no meſmo Rey, como quem o havia poſto no Throno, para ſer ſenhor delle.

Abſtinencia com que os trataõ, e cama que lhe daõ.

Poemſe pena de açoutes a quem os ſoccorreſſe.

Tempo que lhe durou eſte cruel martyrio.

555 Neſte tempo veyo noticia da morte delRey D. Duarte, da qual o Infante moſtrou ſentimento exceſſivo,

Morte delRey D. Duarte, e ſentimento do Infante.

Alivialhe a prizaõ Lazaraque, que depois lha continûa com mayor aſpereza.

ceſſivo, e com mayor razaõ vendo-ſe já ſem eſperança de remedio; e ainda que ao principio correo, que ElRey no ſeu teſtamento ordenava, que ſe entregaſſe Ceuta, e ſe remiſſe o Infante, de que Lazaraque fez todas as demonſtraçoens de goſto, (naõ obſtante que mayor o tivera, ſe o reſgate foſſe por dinheiro, pois eſte lhe ficava, e Ceuta era de Zalá Benzalá,) chegando a mandar aliviar dos ferros aos prezos, e darlhes de veſtir, como eſta diſpoſiçaõ era quando já naõ houveſſe outros meyos de reſgatarſe, e eſtes nunca chegaraõ a concluirſe, deſenganado Lazaraque, lhe mandou outra vez pôr os ferros, e dar a todos peor tratamento, que de antes, (ſe podia ſer peor) deſpojando-os até deſſes pobres veſtidos, que tinhaõ, e deixando-os ſó com hum pedaço de burel, com que mal ſe cobriaõ, e ſem mais alimento, que paõ, e agua, e menos do que de antes; e para mayor moleſtia ſua, em dia do Naſcimento de Chriſto os mandaraõ abrir hum caminho, taõ aſpero, e fragoſo, que todos os pés, e mãos traziaõ feridos, além de outros golpes, e tormentos, que ſofriaõ dos inſultos do Povo; e como o Infante naquelle dia naõ ſahio com elles, quando à noite os vio naquelle eſtado, ſe laſtimou de ſorte, que aos meſmos feridos dava mais pena o que elle ſentia, que o que elles padeciaõ. No dia ſeguinte os levaraõ outra vez ao meſmo trabalho, (em que andaraõ até Fevereiro de 1440.) e o Povo lhe tornou a fazer as meſmas afrontas, dando novas cauſas de ſentimento ao Infante, que tanto deſejava ſer tambem companheiro dos ſeus nos meſmos opprobrios, que havia já tres

tres annos, que toleravaõ; quando morrendo neste tempo Zalá Benzalá, e desconfiando Lazaraque de certo Mouro, que entendia intentava livrallo, lhe dobrou os Guardas, deminuhio a raçaõ, e apartou dos criados, pondo-o em prizaõ mais apertada, e com novos grilhoens, parecendolhe que elle era o que solicitava a sua soltura.

Morte de Zalá Benzalá.

CAPITULO XCVII.

Em que se prosegue o mesmo.

556 CInco annos eraõ já passados depois de prezo o Infante, e de haver varias praticas sobre o seu resgate, mas todas sem fruto, quando em Mayo de 1441. vieraõ cartas dos Embaixadores, que ficavaõ em Ceuta, e mandava ElRey D. Affonso V. para trazerem o Infante, e entregarem a Praça, e sendo estas appresentadas a Lazaraque, foy elle para a Sala do Conselho com os seus Ministros, e mandou chamar o Infante, que entrou descalço, e com os sapatos nas mãos, como lhe ordenaraõ, e depois de varias praticas, lhe disse, *que elle determinava remetello a Arzila, para de lá, como mais perto, se fazer a troca*; porém sempre mostrando a mesma desconfiança, que delle tinha, e do Judeo que pertendia a sua liberdade, e levantando a este mil falsos testemunhos, lhe fizeraõ outros tantos martyrios, na presença do mesmo Infante, para mais atemorizallo, e como o intento de Lazaraque era o interesse

Vem a Ceuta Embaixadores de Affonso V. para o resgate do Infante, e o que obra Lazaraque com esta noticia.

interesse do resgate, ainda que dissimulado, deteve o seu expediente mais de quatro mezes, até que naõ podendo já suspender a jornada, fez que ElRey de Fez, fosse em pessoa com grande Exercito a levar o Infante, e disfarçando sempre os seus intentos, dispoz aquella de sorte, que gastou nella mais de vinte dias, sem chegar a Arzila, nem a visinharse a Ceuta, resolvendo em fim, que sem que esta se lhe entregasse naõ sahiriaõ de Fez, nem se daria o Infante, o que elle fazia, para assim o naõ dar, e prender os Embaixadores, como já quizera fazer a outros; o que entendido por elles, se escusaraõ com o mesmo pretexto; com que se desvaneceo esta nova pratica, e o Infante tornou para o seu cativeiro, que Lazaraque entaõ lhe fez mais insofrivel, e aos outros companheiros, naõ só diminuindolhes ainda a raçaõ, mas quasi totalmente tirandolha, porque ordenou se lhes désse por ella a cada hum vinte dinheiros Mouriscos, que faziaõ quinze reaes da nossa moeda; e assim naõ tinhaõ para que appellar mais que para alguma cousa, que ganhavaõ pelo seu trabalho, porque era tal o odio, que contra elles conceberaõ os Mouros, que se sabiaõ quem lhes désse esmola, o delatavaõ a Lazaraque, que os castigava severamente, como fez a certos Genovezes, que os favoreciaõ, mandando-os roubar, e espancar, com que ninguem se atrevia a soccorrellos, com medo do castigo, e só por via delRey de Granada, houve alguns, que se obrigaraõ à restituiçaõ de Ceuta pelo Infante, o que nunca permittio Lazaraque.

Desvanece-se a troca por culpa de Lazaraque, que entaõ lhe dá peor cativeiro.

Odio dos Mouros para com os nossos.

557 Neste tempo se ateou em Fez hum grande contagio,

contagio, que durou anno, e meyo, e com tal violencia, que havia dia em que morriaõ quatrocentas, e quinhentas peſſoas, andando por eſta cauſa os Mouros todos atribuladiſſimos; e como o Infante naõ podia ter outro refugio mais, que o Divino, ſe valia do ſinal da Cruz, que punha pelas paredes, e à ſua imitaçaõ os ſeus companheiros, o que lhes foy certamente o mais efficaz remedio. Mas nem eſtas calamidades faziaõ moderar a Lazaraque as ſuas tyrannias, porque querendo opprimir novamente ao Infante, o chamou à meſma Sala do Conſelho, e tambem aos ſeus criados, e na preſença de todos lhe propoz o ſeu reſgate a dinheiro, e vendo que elle naõ promettia mais, que cincoenta mil dobras, e cincoenta Mouros cativos, (certamente preço conſideravel para aquelles tempos, ainda que limitado para a ſua ambiçaõ) mandou entaõ vir diante de todos aquelle Mouro, a quem tambem ſe attribuhia a culpa de querer livrar ao Infante, o qual nû da cintura para cima, ſe moſtrava ferido, e maltratado de açoutes que lhe haviaõ dado, e que à ſua meſma viſta ainda ſe lhe deraõ, mandando-o depois apèdrejar, e arraſtrar, até que foſſe morto, como logo ſe lhe fez à viſta de todos; dizendo entaõ aos noſſos, que eſtiveſſem certos, que haviaõ de paſſar por aquelle caſtigo; e para melhor perſuadillo, levaraõ com elle dous criados do Infante, e depois outros dous, fingindo que hiaõ degollallos; e aos outros mandou tambem que os ſeparaſſem da ſua peſſoa, ſem que elle ſoubeſſe para onde os levavaõ, temendo que foſſe para o meſmo ſupplicio, o que lhe ſervio da mais cruel anguſtia,

Peſte que ſe atea na Cidade de Fez.

Como ſe livra o Infante, e os ſeus.

Chama-o outra vez Lazaraque, e para que.

Nova crueldade de Lazaraque.

tia, e afflicçaõ, que elle nunca teve, (e que ſó lhe podia ſer igual à que lhe cauſou a noticia da morte dos Fidalgos, que ficaraõ em Arzila pelo filho de Zalá Benzalá) e com que ſe recolheo para a ſua maſmorra; e entaõ os Mouros que o conduziraõ, lhe aconſelharaõ, que para evitar eſta ultima ruina, offereceſſe mayor preço pelo ſeu reſgate, e elle chegou a prometter cento e cincoenta mil dobras, e cento e cincoenta cativos; e parecendo aos Mouros preço equivalente, o vieraõ dizer a Lazaraque, que naõ tinha mais duvida, que o incluirſe no meſmo reſgate o de todos, como o Infante quiz ſempre. Em fim, ficando eſte ſó ſem os ſeus companheiros, toda a noite paſſou em imaginaçoens funeſtas, ſuppondo da ira com que vio aquelle tyranno, que todos elles ſeriaõ já mortos, e as meſmas padeceo todo o dia ſeguinte, em que Lazaraque lhe naõ permittio, que tiveſſe outras noticias, e que por naõ lhas darem, o deixou ſem comer, e ſó à noite lhe deraõ paõ, e agua; e ainda que entaõ os Guardas lhe diſſeraõ, que eraõ vivos todos, o naõ podia crer, ſe ſe naõ certificara por hum delles meſmos, que teve modo de participarlho, ſem que os Mouros o viſſem, com que foy incrivel a alegria do Infante com eſta noticia.

Preço que chega a prometter o Infante pelo ſeu reſgate, mas ſem effeito.

CAPI-

CAPITULO XCVIII.

Sobre a meſma materia com novas crueldades de Lazaraque, e vida que fazia o Infante até a ſua morte, com algumas circunſtancias deſta.

558 COmo Lazaraque intentava com os apertos da prizaõ do Infante, que eſte com mais preſſa, e com mais largueza ſe reſgataſſe, o mandou paſſar para huma caſa ſubterranea, immunda, e taõ eſtreita, que ſó tinha duas varas de largo, e pouco mais de comprido, e com hum poyal ſobre que dormia, e nella ultimamente eſteve quinze mezes, que ainda viveo; e como o tiraraõ da ſua maſmorra, trouxeraõ para ella os companheiros, que cuidando eſtiveſſe nella o Infante, vinhaõ com grande goſto, como depois foy igual a pena de o naõ acharem; e como elle ſe viſſe em taõ eſcuro, e tenebroſo carcere, em que ſe lhe naõ permittia luz alguma, começou a anguſtiarſe de ſorte, que hia perdendo a vida; entaõ o mandou Lazaraque ver pelo ſeu Medico, que informando-o do eſtado em que ſe achava, lhe permittio outro genero de alimento, que elle com maravilhoſa abſtinencia renunciava, principalmente em certos dias na ſemana, em que era o ſeu jejum mais auſtero, naõ obſtante o perigo de vida em que ſe via, e que até aos meſmos Barbaros compadecia, e admirava; e como a eſte tyranno conſtaſſe, que o mayor tormento

Deſignios, e crueldades de Lazaraque.

Adoece gravemente o Infante, e Lazaraque o manda ver pelo ſeu Medico.

Abſtinencia rara do Infante.

Tyrannias que se fazem aos seus criados.

dos criados do Infante, era naõ poder vello, os desenganou de que o naõ veriaõ, em quanto elles naõ dessem tambem por si os seus resgates; e entaõ para mais obrigallos, mandou que os occupassem nas cavalheriças, tendo cada hum cuidado de dez cavallos, de que tratavaõ; e além deste exercicio, lhe davaõ todo quanto podia haver vil em toda a Cidade, chegando a mandallos tirar pedras, e esterco, do lugar donde estava, para o tornarem a pôr no mesmo lugar, quando naõ tinhaõ outra cousa, que fazer; sendo taõ grande a impiedade desta fera humana, que tinha Officiaes deputados para mandar aos Mouros, que passavaõ junto delles, lhe dessem bofetadas, lhe cuspissem no rosto, e lhe fizessem todas as injurias, que lhes parecesse, e que se respondessem com alguma aspereza, lhe dessem quinhentos açoutes, e se se defendessem, pondo as mãos em alguns dos Mouros, lhas cortassem, deixando só de lhes tirar as vidas, para que durasse mais a morte civel, que por todos os caminhos lhes davaõ.

Propoem Lazaraque ao Infante o seu resgate em hum preço exorbitante, o que naõ teve effeito.

559 Naõ passava melhor o Infante, a quem ultimamente Lazaraque cortou o seu resgate em quatrocentas mil dobras, e quatrocentos prizioneiros, cuja exorbitante proposta bem mostrava o petulante animo de quem a fazia, e assim ficou sem effeito este negocio, e só o teve a troca de Gomes da Sylva, e Pedro Rodrigues, com os ossos dos outros Christãos, que lá faleceraõ, pelo filho de Zalá Benzalá, que ElRey de Portugal mandou levar a Arzila; depois do que nunca mais Lazaraque fallou em resgate do Infante, a quem

entaõ

entaõ deſcompoz de palavra, ameaçando, e maltratando novamente aos ſeus com injurias, e tormentos nunca imaginados, accreſcentandolhe eſta furioſa indignaçaõ contra eſtes miſeraveis, os maos ſucceſſos, que experimentavaõ em Ceuta, depois que ſe lhe deu licença para obrarem os noſſos o que entendeſſem, vendo que a noſſa diſſimulaçaõ naõ era meyo efficaz para ſe melhorar o tratamento do Infante.

560 A vida, que eſte Principe fazia naquelle funeſto carcere, era taõ admiravel, como já promettia a exemplar, que praticava no ſeculo, e na liberdade; e como as tyrannias com que havia quaſi ſeis annos que perdera eſta, lhe hiaõ acabando aquella, (ainda que Fr. Luiz de Souſa, referindo-ſe a huma carta do meſmo Infante, que ſe guarda no Convento da Batalha, diz que as mayores, que padecera foraõ do anno de 1441. por diante, em que tambem falla Manoel de Faria e Souſa) recorreo a Lazaraque, para que ao menos o deixaſſe morrer em outro lugar, e com algum dos ſeus, o que elle ſó lhe permittio, e que o ſeu Medico lhe aſſiſtiſſe com o ſeu Confeſſor, (que depois da morte de Fr. Gil, o ficou ſendo ſeu Capellaõ Pedro Vaz) que naquelles ultimos dias o naõ deſampararaõ, e eſtando aſſim eſtes, cançados de tanta fadiga, e trabalho, dormiraõ hum breve eſpaço, e acordando ainda de noite o Confeſſor, quiz ver ſe o Infante tambem dormia, e reparando nelle, vio que do roſto lhe ſahia hum grande reſplandor, e que tinha os olhos abertos, e as mãos levantadas, e chamando-o tres vezes, lhe perguntou *ſe dormia*? ao que elle ſó lhe reſpondeo: *que quereis*?

Aggrava-ſe a doença do Infante, e recorre a Lazaraque, e para que.

quereis? *bem vos ouço*; elle entaõ entendendo, que o Infante naõ queria lhe fallassem, se tornou a deitar, mas sem outra vez dormir; até que sendo já manhãa, vieraõ os Guardas abrir as portas, e o Infante pedio ao Medico quizesse deixallo com o seu Confessor, a quem entaõ disse: *Vós me haveis esta noite perguntado se dormia, e eu naõ vos respondi, porque naõ queria que outrem me ouvisse, agora que estamos sós, vos digo, debaixo de segredo natural, e com a promessa, e seguro de que o haveis de guardar em quanto eu viver, e depois de morto o naõ haveis de publicar em Africa, e só o podereis referir em Lisboa, para mayor gloria de Deos, e de sua Mãy Santissima; que sendo duas horas antes de amanhecer, e estando eu considerando nos trabalhos desta vida, e no descanço da outra, tive hum excessivo desejo de logralla, e deixar este Mundo, e ao mesmo tempo vî defronte de mim, em hum luzido throno, huma Senhora fermosissima, acompanhada de muita sorte de gentes, todas tambem fermosas, e com muitas luzes, e resplandores, principalmente aquella Rainha de todas, que era Maria Santissima, à qual posto de joelhos, lhe pedia hum dos que a acompanhavaõ, que segundo as insignias com que se pinta, era o Archanjo S. Miguel, de quem fuy sempre summamente devoto, quizesse rogar a seu Bemdito Filho Christo Jesu, me aliviasse de tantos trabalhos, pondome na Bemaventurança; depois do qual, ajoelhou tambem outro, que conforme as divisas com que se representa, era o glorioso Apostolo, o Euangelista S. Joaõ, a quem sempre tive o mesmo affecto, o qual lhe fez a mesma supplica, e entaõ a Soberana Virgem com semblante alegre, e risonho, pondo em mim os seus misericordiosos olhos, me disse*: Hoje serás desta

Visaõ rara, que teve o Infante.

desta mesma companhia; *e com isto desappareceo, deixandome taõ gostoso, e consolado, que de nenhum trabalho que padeci me lembro, e desejara fossem mayores, para que podessem ser dignos de tantas merces.* Entaõ começou a fallar com Deos em taõ amorosos, e discretos colloquios, que faziaõ enternecer ao Confessor, que só com lagrimas os alternava; e suspendendo-os por entrar o Medico, que lhe deu alguma cousa de comer, passou assim o dia sem fazer movimento algum, até que entrada a noite, lhe deraõ alguns desmayos; e como o Padre visse que elle estava entre si fallando, lhe perguntou o que sentia? e elle lhe respondeo: *Voume acabando*; e o Confessor entaõ confessando-o outra vez, e absolvendo-o, e feita a protestaçaõ da Fé, deu o Infante a alma ao Creador, aos 5. de Junho de 1443. com perto de seis annos de cativeiro, e quarenta e hum de idade, em huma quarta feira, depois de posto o Sol; e ainda que Lazaraque soube do ultimo estado em que elle se achava, nenhum caso fez disso, e só sabendo ser morto, disse para os seus, que *se entre os Christãos podera haver algum bom, que fora este, pelas virtudes que tinha; e que se fosse Mouro, seria hum grande Santo*; testemunho, que na boca deste Barbaro merece o mayor credito.

Sua morte, e de que idade.

Palavras notaveis de Lazaraque.

CAPI-

CAPITULO XCIX.

Do que obrou Lazaraque depois da morte do Infante, e como receberaõ esta noticia os seus criados, e juntamente das novas tyrannias que se usaraõ com estes.

O que depois obra.

561 MOrto o Infante, mandou Lazaraque fechar as portas do carcere, e deixar nelle o Medico, e Confessor para que o acompanhassem, e no outro dia à tarde o mandou levar para a antiga masmorra, em que já estivera, e que entaõ habitavaõ os seus criados, e companheiros, que logo chamaraõ do trabalho em que andavaõ, para lhe tirarem os grilhoens, com os instrumentos que para isso lhe deraõ, e os fecharaõ com elle, os quaes vendo-o morto, foy tal o sentimento de que se arrebataraõ, que pouco lhes faltou para perderem a vida, fazendo as demonstraçoens mais excessivas de dor na sua falta; mas reparando no claro, e fermoso do rosto, ficaraõ novamente absortos, e suspensos, sem poderem saciar a admiraçaõ na sua vista, que se por huma parte lhes servia de estimulo para a sua consolaçaõ, por outra lhe renovava o incentivo da dor, e saudade, vendo-se totalmente separados da sua companhia; e em fim entre continuas lagrimas, e suspiros, lhe tiraraõ as cadeas, e o compuzeraõ o melhor que lhes foy possivel, e estiveraõ com elle até o outro dia, em que pela manhãa vieraõ hum

Sentimento dos criados do Infante.

hum

huns Mouros, com ordem de Lazaraque, para que os ſeus meſmos criados o abriſſem, e embalcemaſſem, e elles parecendolhes que era nova crueldade, que ſe queria executar naquelle cadaver, o repugnaraõ fazer, e entaõ ſe chamou outro cativo para eſta operaçaõ, e elles guardando os inteſtinos, que ſe lhe tiraraõ, em dous vaſos vidrados, com intento de enterrallos, os occultaraõ em lugar ſeparado; e pondo o corpo do Infante ſobre huma taboa, o trouxeraõ, como ſe lhes mandara, para junto às portas da Cidade, aonde de huma amea do muro ordenou Lazaraque, que ſe penduraſſe nû, e com a cabeça para baixo, ſervindo eſte ultimo laſtimoſo eſpectaculo de nova dor, e ſentimento a todos os cativos Chriſtãos, principalmente aos ſeus companheiros, e criados, que à noite quando ſe recolheraõ, peitando os Guardas, lhe pediraõ licença para occultar melhor aquellas interiores porçoens da humanidade; e paſſados dez dias, ſem que os Mouros as procuraſſem, fizeraõ hum toſco tumulo de taboas em que as collocaraõ, e ſobre ellas huma pobre alcatifa, com huma Cruz branca, dizendo-ſelhe todos os dias hum Reſponſo, e aos Domingos hum Officio de nove liçoens, rezado pelo ſeu meſmo Capellaõ, com luzes, incenſo, e agua benta, que tinhaõ prevenido; o que aſſim durou dez mezes, até que miſturados todos os cativos, temendo aquelles, que ſe lhe roubaſſe o precioſo theſouro daquellas reliquias, as eſconderaõ ſecretamente em lugar mais retirado, aonde eſtiveraõ até ſe reſgatar o Secretario do meſmo Infante, Joaõ Alvares, que as trouxe a Portugal, como ſe dirá a diante.

Nova tyrannia de Lazaraque com o corpo do Infante.

Nova piedade dos ſeus criados para com o meſmo corpo.

562 Era tanta a indignaçaõ de Lazaraque contra este Santo Principe, que naõ satisfeito de o haver morto, e afrontado, quiz fazer publica esta mesma injuria ao Rey, e a todo o Povo, e assim dispoz como aquelle passasse pelo lugar em que pendia o cadaver, e que este com pregaõ publico concorresse ao mesmo, para ver o seu ultrage, que todos com acçoens, e palavras lhe repetiaõ, e continuavaõ, com tanto gosto daquelle supplicio, que vieraõ alli mesmo a jogar canas, e depois de terem quatro dias exposto o cadaver às mesmas ignominias, o meteraõ em hum caixaõ de madeira, e suspendido este em dous grossos paos sobre o muro, o deixaraõ alli para perpetua memoria daquella impiedade, aonde o mesmo corpo fez repetidos milagres, de que se diraõ alguns no seguinte capitulo.

Novo furor do Povo.

563 Como Lazaraque naõ podia já empregar a sua crueldade no Infante, e lhe ficou a impaciencia de perder o preço do seu resgate, voltou todo o furor da sua ira contra os seus criados, e assim exercitou com elles todas as afrontas, e tyrannias, que lhe persuadio a sua iniquidade; e conhecendo os Mouros o gosto de seu Senhor, cada vez os maltratavaõ mais, e até os mesmos cativos Christãos os injuriavaõ, ou por medo, ou tambem por vingança do que padeciaõ; e era o odio taõ commum em todos, que elles naõ se atreviaõ a dizer quem eraõ a algumas pessoas, que os naõ conheciaõ, nem a andar em publico com os outros cativos, pelo mal que os tratavaõ; e entaõ Lazaraque para lhe augmentar a pena, lhe deu o desengano de que

Nova crueldade contra os criados do Infante.

que os naõ havia de resgatar, nem melhorarlhes a prizaõ, e o ministerio, que era dos mais humildes, e vis. A estado taõ miseravel se viaõ reduzidos, quando lhe accresceo outra mayor miseria, que foy adoecerem todos, (o que a nenhum succedeo em quanto vivo o Infante, mais que ao seu Confessor) de que logo morreraõ o Mestre Martim seu Medico, Joaõ Lourenço seu Aposentador, Fernaõ Gil seu Guardaroupa, e Joaõ de Luna seu Padeiro; e ficaraõ o Secretario Joaõ Alvares, que por ordem do Infante D. Pedro foy resgatado com o Cozinheiro Joaõ Vaz, e o mesmo Joaõ Alvares foy depois ao resgate de Joaõ Rodrigues, e Pedro Vaz, Collaço, e Capellaõ do Infante, que trouxe em fim comsigo; e como o seu Confessor era já morto, como se tem dito, e Rodrigo Esteves tinha vindo doente para Portugal, deixando em refens seu filho Pedro Rodrigues, que tambem se livrou, ficou só o Reposteiro Alemaõ Christovaõ de Loviça, que a persuasoens de hum amigo, tambem Renegado, seguio o mesmo caminho, e ficou com os Mouros.

Adoecem todos, e morrem quatro.

CAPITULO C.

De varios prodigios, e milagres que se experimentaraõ com o cadaver do Infante.

564 PEndurado o corpo do Infante na parte, e fórma, que fica dito, como o Ceo queria manifestar o puro da alma, que o animara, naõ só o

Prodigios que se experimentaraõ com o corpo do Infante, e milagres que fazia.

conservou flexivel, cheiroso, e incorrupto, mas sendo aquelle lugar até alli habitado de aves nocturnas, se observou, que dalli por diante nunca aqui tornaraõ; respeitando o instincto das aves ao mesmo a quem desprezava o discurso dos homens; por mais que viaõ, e ouviaõ repetidos prodigios, quaes eraõ: verem as sentinellas, que rondavaõ a Cidade, em certos dias da semana, quando passavaõ por aquella parte, grande resplandor, e claridade sobre o caixaõ, e tambem à roda delle, o que certificou com novas circunstancias hum Renegado natural de Olivença, que passando pelo mesmo lugar aonde estava o corpo, se lhe representou entre as mesmas luzes o Infante, em fórma de pomba, e querendo elle porselhe de joelhos, e pedirlhe que o encaminhasse para a sua salvaçaõ, de que tanto se tinha apartado, elle o naõ consentio, e lhe disse: *Tornate ao caminho da verdade, que deixaste.* Cahindo entaõ em hum sono profundo até ao outro dia, em que se levantou confessando as maravilhas de Deos, e virtude do Infante, e abjurando firmemente a Seita Mahometana, que havia abraçado.

565 Brigando hum Mouro com outro, fóra das portas de Fez, e ficando hum delles mal ferido, veyo a entrar pela em que estava o cadaver do Infante, e achando-a já fechada, se deitou debaixo donde elle pendia, e adormeceo até se abrir a porta, por onde foy a queixarse à justiça, e descobrindo as feridas para a sua querella, as achou sãas; e apurando-se judicialmente a verdade, (porque os Ministros ao principio o tiveraõ por louco) se achou ser tudo como elle dizia.

zia. Mas naõ baſtavaõ taõ repetidos teſtemunhos da ſua ſantidade, para abrir os olhos daquelles Barbaros, como ſe abriraõ a hum cego, que pedindo eſmola junto às portas aonde ainda eſtava pendurado o corpo, diſſe ao moço que o guiava, que o puzeſſe debaixo delle, e entaõ levantando os olhos, lhe cahiraõ nelles humas gotas de humor, que deſtilava, e ao meſmo tempo cobrou logo a viſta, e naõ ſó a do corpo, mas tambem a da alma, porque dando em altas vozes os louvores a Deos, começou a gritar, que queria morrer na meſma Ley do Infante, ſem que baſtaſſem forças, nem ameaços, a fazello deſdizer; até que finalmente foy apedrejado, arraſtrado, e cruelmente morto; ainda que depois os meſmos Mouros o enterraraõ ſolemnemente, e lhe edificaraõ huma Ermida ſobre a ſepultura, na qual muitas vezes depois ſe viraõ muitas luzes, e reſplandores, para abono, e teſtemunho da ſua ſalvaçaõ.

566 Na freguefia de Santiago da Cidade de Ceuta adoeceo gravemente hum Clerigo, que tinha vindo de Roma, de ganhar o Jubileo do Anno Santo, e confeſſando-ſe com hum Religioſo Franciſcano, chamado Fr. Gonçalo, eſte depois de o ouvir, e o abſolver, lhe diſſe, que ſe encomendaſſe ao Infante Santo, e fazendo-o elle aſſim, dentro de huma hora ſe achou bom, e reconhecendo o milagre, ſe levantou, e veyo ao Convento buſcar o meſmo Religioſo, e darlhe conta da ſaude, que Deos lhe dera por interceſſaõ do Santo Infante, a quem depois profeſſou huma ſumma devoçaõ.

O meſ-

567 O mesmo succedeo em Lisboa a hum homem mortalmente enfermo, e sem esperança de remedio, a quem hum Frade Dominico aconselhou a devoçaõ do Infante, e contou os grandes milagres, que fazia, e pegando-se muito com elle, acordou saõ, e livre de todo o perigo.

568 Em Pernes, a mulher de hum Oleiro, havia annos, que tinha em huma maõ hum lobinho taõ grande, que lhe impedia o trabalhar; e como hum dia chorasse a sua miseria com huma visinha sua, esta lhe disse, que se valesse do Santo, e fazendo-o assim, pela manhãa amanheceo sem queixa alguma, e desembaraçada para todo o trabalho; prodigio, que se fez mais notorio, por se conhecer a mulher, e ser publico o seu achaque, como depois o foy a sua melhoria.

569 Outros muitos milagres se referem do Infante, e o mesmo Joaõ Alvares, que escreveo esta Historia, diz tambem, que em mais de cinco annos, que ainda ficara em Fez, depois da sua morte, vira sempre repetidos prodigios, principalmente em quem usava de alguma daquella porçaõ de terra, sobre que cahira o humor, que o corpo destilara, em quanto esteve suspenso na porta da Cidade, porque era tal a sua virtude, que curava todos os males a que se applicava, e naõ só aos racionaes, mas tambem aos brutos, de sorte que se vinha buscar de todas as partes; e pela muita que se tirava, se fez huma grande cova, sendo toda a que havia, santificada.

CAPI-

CAPITULO CI.

Como os inteſtinos do Infante foraõ trazidos a Lisboa, e depois os ſeus oſſos, e para onde ſe trasladaraõ huns, e outros.

570 REcolhidos naquelles dous vaſos os inteſtinos do Infante, por Joaõ Alvares ſeu Secretario, como fica dito, e ſendo eſte reſgatado pelo Infante D. Pedro, no anno de 1448. determinou trazellos comſigo, e naõ tendo effeito a ſua vinda a Portugal, ſenaõ no de 1451. (como diz Fr. Jeronymo Roman a fol. 103. da vida do meſmo Infante) no primeiro de Junho (que Fr. Luiz de Souſa diz, que fora Janeiro) foy a Santarem, aonde ElRey eſtava, que entaõ era Affonſo V. e lhe deu conta deſte grande theſouro, que lhe trazia, e por vir com mais decencia, lhe fez hum cofre de madeira, forrado, e coberto todo de Damaſco negro, e guarnecido de franjas, e cravaçaõ dourada, e aſſim o appreſentou a ElRey com aquellas veneraveis Reliquias, que elle ſolemnemente mandou levar para o Moſteiro da Batalha, e paſſando por Thomar, aonde entaõ ſe achava o Infante D. Henrique, foy eſte acompanhallas, e diſpor o ſeu recebimento, que ſe fez com toda a veneraçaõ, e mageſtade, ficando em fim dentro do ſepulchro, que ElRey ſeu pay lhe havia deſtinado, até ſe encerrarem tambem nelle os ſeus oſſos, que em quanto viveraõ ElRey de Fez, e Laza-

Como vieraõ a Portugal os inteſtinos do Infante, e aonde, e como ſe ſepultaraõ.

Como tambem se resgatou o corpo do Infante.

Lazaraque, nunca poderaõ ter resgate; porém mortos estes, e entrado Muley Xeque na posse do Reyno, correndo os annos, como elle tinha a sua casa em Arzila, succedeo que o Xarife, em sua ausencia, matou ao que governava Fez, e se levantou com a Cidade, sobre a qual, depois de varios successos, passou Muley Xeque a porlhe cerco; e sabendo as alteraçoens, que havia naquelle Reyno ElRey de Portugal, que ainda era o mesmo Affonso V. no anno de 1470. ajuntou huma grossa Armada, em que foy em pessoa com o Principe D. Joaõ, e toda a Nobreza, e quasi sem ser sentido, deu sobre Arzila, em que havia muito tempo, que cuidava, pelo grande embaraço, que lhe fazia à navegaçaõ de Ceuta, e assim achando divertidas as armas, a combateo taõ rijamente, que ainda que à custa de muitas vidas, e muitas principaes, a ganhou; e Muley Xeque com a noticia do sitio, levantou o de Fez, mas quando chegou, já era perdida, e vendo que naõ podia cobralla, e que tinha dentro suas mulheres, e filhos, fez tregoas com ElRey de Portugal, para tornar ao cerco de Fez, que tomando-a em fim, ficou senhor dos ossos do Infante; e parecendolhe, que naõ podia offerecer a ElRey melhor recompensa do resgate dos filhos, e mulheres, que ficaraõ cativos, lhos mandou por outro filho seu, e assim se fez a troca; como diz Luiz de Marmol na sua Africa, e Diogo de Torres na Historia dos Xarifes; ainda que outros Authores dizem, que ElRey D. Affonso fora o que propuzera este partido ao Mouro, para haver o corpo do Infante: outros Escritores, referindo-se à Historia manuscrita

nuſcrita da ſua vida, querem que eſtes oſſos foſſem roubados, e trazidos a Portugal por hum ſobrinho de Muley Xeque, que queixoſo do tio, lhe fez eſte furto, em companhia de dous cativos Chriſtãos, que vieraõ com elle em huma nao, que ſe lhe dera em Arzila, que já eſtava pelos Portuguezes, e chegando a Belem, ElRey que os eſperava, os foy buſcar com toda a Corte, Religioens, e Clero, e em ſolemniſſima Prociſſaõ os trouxeraõ para a Igreja Cathedral, eſtando todas as ruas armadas por onde paſſava, e pegando no caixaõ os mayores Senhores do Reyno, com o qual deſcançaraõ (depois de varias partes) às portas, que chamavaõ de Santa Catharina, que ainda entaõ naõ eſtavaõ povoadas, havendo alli os lugares neceſſarios, e deſtinados para ſe pôr o feretro, e aſſiſtirem as peſſoas Reaes ao Sermaõ, que houve, em que ſe relatou a vida do Infante, com que o Povo ſe enterneceo muito, concorrendo tanto, que em toda aquella diſtancia até Belem ainda naõ cabia. Dalli continuou a Prociſſaõ até a Sé, aonde ſe via armada huma riquiſſima tarima, em que ſe collocou o caixaõ (que Fr. Luiz de Souſa, allegando a Azurara, diz que fora no Convento do Salvador de Lisboa) em quanto ſe celebravaõ os Divinos Officios; de donde em fim ſe transferiraõ aquellas veneraveis Reliquias para a ſua ſepultura da Batalha, em que com as outras, que já lá eſtavaõ, ſe enriqueceo mais aquelle auguſto Mauſoleo, e magnifico tumulo. Nelle he, e foy ſempre venerado eſte Infante com o nome de Santo, e como tal nelle tambem tem feito muitos milagres, que ſe referem em

Como ſe conduz eſte a Lisboa, e ſe traslada para o Convento da Batalha.

Veneraçaõ que nelle conſerva.

Milagres que ainda obra.

Ttt muitos

muitos livros, e por varios Hiſtoriadores, e conſta de huma carta do Dom Abbade do Paço, eſcrita ao Cabido de Guimaraens, que tranſcreve Gaſpar Eſtaço, nas varias Antiguidades de Portugal, a pag. 187. cap. 52. Na ſua ſepultura ſe vem varios ramos, e frutos, como na do Infante D. Joaõ, porém ſem letra, e enlaçados huns com os outros, em fórma de Coroa, e no Eſcudo eſtaõ as Quinas Reaes, ſobre a Cruz floreteada da Ordem de Aviz, de que era Meſtre. Junto do tumulo eſtá hum Altar com huma figura ſua de vulto, com as inſignias do ſeu cativeiro, no qual ſe dizem muitas Miſſas, ainda que de Requiem, nunca com veſtimentas negras, pela preeminencia da ſua virtude. Na ſua ſepultura pode tanto a devoçaõ dos fieis, que chegou a penetralla, e fazerlhe hum buraco, por onde introduzida huma vara, tocada nos cofres das Santas Reliquias, he taõ efficaz o ſeu contacto, que nelle ſe experimentaõ os meſmos effeitos, que em Fez ſe experimentavaõ, uſando para qualquer achaque, da terra ſobre que cahira o humor, que deſtilava o ſeu corpo, quando eſteve pendente ſobre a porta da Cidade.

Notavel devoçaõ dos fieis.

571 Finalmente (para comprovaçaõ da ſua virtude) nos *Actas Sanctorum*, que imprimio a Companhia de Jeſus, obra admiravel, e que ſe faz tanto mais digna de fé, quanto ſaõ mais difficeis os ſeus Authores em approvar vidas de Santos, que naõ ſejaõ bem averiguadas, eſcreve Daniel Papebrochio a vida do Infante D. Fernando, ſempre com o titulo de Santo, e com as eſtampas de todos os eſtados do ſeu cativeiro; referindo-ſe

referindo-se assim às Memorias, que escreveo Joaõ Alvares seu Secretario, como a outros Documentos, em que se achaõ muitas noticias, e circunstancias raras, que melhor podem verse no mesmo Escritor, no dia 5. de Junho, desde pag. 561. até 591. em que lhe escreve a vida; e no principio della, entre as outras estampas, se vê com resplandor a sua imagem, como distinctivo da sua Santidade, que melhor comprova a sua subscripçaõ, que he a seguinte: *Sanctus Princeps Ferdinandus Infans Lusitaniæ, obiit Fessæ apud Mauros obses A. D. M. CCCCXLIII. V. Junii.*

De Rochefort Fecit.

MEMORIAS
PARA A VIDA DA INFANTA D. Iſabel.

CAPITULO CII.

Em que ſe inclue o ſeu caſamento, e Feſtas que ſe lhe fizeraõ, com algumas acçoens ſuas, e a Arvore Genealogica do Duque ſeu marido.

572 ERAM taõ notorias as muitas perfeiçoens, e virtudes de que a natureza, e a graça haviaõ dotado a Infanta D. Iſabel, que Filippe o Bom, Duque de Borgonha, de Brabante, de Limburg, de Lutzemburg, Palatino de Borgonha, Conde de Flandes, de Hollanda, de Zelanda, de Hainaut, de Artois, de Namur,

Namur, de Charrolois, Marquez do Sacro Imperio, e Senhor de Malines, attrahido da ſama de tantas excellencias, e da conveniencia de aliarſe com hum taõ poderoſo Monarcha, como era ElRey D. Joaõ o I. mandou a Portugal pedir a Infanta, pelo ſeu Embaixador Adriaõ de Toulongeon, ſeu Cameriſta, e Senhor de Mornay, o qual veyo duas vezes a Lisboa ſobre eſte negocio, que deixou ajuſtado, e em premio deſte ſerviço, o meſmo Duque o fez Senhor de Aulbin, e o caſou depois com D. Margarida de Caſtro, Dama da Duqueza, como refere Monſieur de Gollut nos Annaes de Borgonha, liv. 10. cap. 63. pag. 725. aonde diz tambem, que eſte Principe mandara conduzilla pelo Senhor de Rombais, e outros Cavalheros, de que naõ traz os nomes; e ſó nomea hum delles, no ſegundo volume das ſuas Chronicas, Enguerran de Monſtrelet, a fol. 54. dizendo, que tambem fora Gil de Eſcornay Preboſte de Harlebecque; os quaes conduziraõ por mar eſta Princeza, em companhia de ſeu irmaõ o Infante D. Fernando, e todos chegaraõ ao porto da Ecluſa em dia de Natal do anno de 1428. e a 10. de Janeiro ſeguinte de 1429. ſe celebraraõ as vodas na Cidade de Bruges, acompanhando ao Duque todos os Principes, e Senhores daquelle Eſtado, em que entravaõ Joaõ de Luxemburg, Joaõ de Saõ Pol, Joaõ de Hornes, e o Biſpo de Liege, como tambem as Duquezas de Bethfort, e de Cleves, irmãas do meſmo Duque, a Duqueza de Lorena, e as Condeſſas de Namur, e de Converſano, a Senhora de Beautevoir, e outras muitas Senhoras. E porque das

Manda o Duque de Borgonha pedir a Infanta D. Iſabel, e por quem.

Quem a conduz, e quando chegaõ a Ecluſa.

das condiçoens, e fórma destes desposorios, como tambem do dote, e sua quitaçaõ consta melhor dos Documentos juntos, a num. 23. 24. 25. e 26. a elles me remetto, por naõ fazer nesta parte mayor extensaõ.

573 Duraraõ as Festas oito dias, e foraõ as mais solemnes que até alli se tinhaõ visto, e com grande excesso às do primeiro, e segundo matrimonio do Duque, que para demonstraçaõ do grande gosto deste casamento, em seu applauso instituhio no mesmo dia a Ordem do *Tuzaõ*, composta de vinte e quatro Cavalleiros da primeira grandeza, (que logo se nomearáõ) debaixo do patrocinio da Virgem Senhora nossa, e do glorioso Apostolo Santo André, cuja insignia (que accrescentou às suas Armas) era huma cadea de fuzis de ouro, entresachados com pederneiras, com o mote: *Ante ferit, quàm flamma micet*; da qual pendia hum Carneiro tambem de ouro, como aquelle, que antigamente conquistara Jason na Ilha de Colchos, naõ fabuloso, mas verdadeiro, naõ Gentilico, mas Catholico, a que o mesmo Duque impozera o nome da *Ordem do Tuzaõ de Ouro*, que outros querem alludisse ao Vélo de Gedeaõ; e como naõ esperava ter outra occasiaõ, em que igualmente houvesse de mostrar o seu poder, e o seu gosto, pois nesta se empregava todo, tinha esta Ordem por divisa a letra seguinte: *Autre n' haurá.* Naõ haverá outra.

Festas que se lhe fazem.

Ordem do Tuzaõ, que institue o Duque.

Sua insignia, e letra.

Letra da divisa.

574 Os vinte e quatro Cavalleiros da creaçaõ desta Ordem, tirados dos melhores Authores, e com mais individuaçaõ do que os traz Moreri, saõ os que se

ſe ſeguem, e de que ſó darey traduzidos os nomes, pois os appellidos, e as terras, he couſa difficil ter propria traducçaõ: Miſſer Guilherme de Viena, Senhor de S. Jorge, e de Santa Cruz de Seurre, e de Mont Poat, cognominado o Sabio, e tambem Balio de Borgonha. Miſſer Rhenato Pot, Senhor de la Prugne, Thoré, Melizi, e de la Roche-Melay. Miſſer Joaõ, Senhor de Robais, e de Herzelles. Miſſer Rollando de Wtkerche, Senhor de Hemfrode, Hemſtade, Henſtruut, e Hoyembrouch. Miſſer Antonio de Vergy, Conde de Dammartim, Senhor de Champlitte, Rignay, Prolais, Richeeunt, e Porto ſobre o Sona. Miſſer David de Brimeu, Senhor de Ligny. Miſſer Hugo de Lanoy, Senhor de Santos. Miſſer Joaõ de la Clitte, Senhor de Commines. Miſſer Antonio de Toulongeon, Senhor de Traves, Marechal de Borgonha. Miſſer Pedro de Luxemburg, Conde de S. Pol, Converſano, e de Briena, Senhor de Enghien, Richeburg, e Arckinghem. Miſſer Joaõ de la Tremoille, Senhor de Jonvelle. Miſſer Gilberto de Lanoy, Senhor de Villerval, e de Trouchiennes. Miſſer Joaõ de Luxemburg, Conde de Ligny, Senhor de Beaurovoir, e de Bohan. Miſſer Joaõ de Villers, Senhor de Isle-Adam. Miſſer Antonio, Senhor de Croy, e de Rhenty. Miſſer Florimondo de Brimeu, Senhor de Maſſincourt. Miſſer Roberto, Senhor de Maſmines, Berleghem, Hemelverdighem, e Vitberghe. Miſſer Jacques de Brimeu, Senhor de Grigny. Miſſer Baldovinos de Lanoy, chamado o Tartamudo, Senhor de Molembais, e de Launaix. Miſſer Pedro de Beau-

Primeiros Cavalleiros da creaçaõ deſta Ordem.

Beaufremond, Senhor, e primeiro Conde de Charny. Miſſer Filippe, (que Moreri chama Pedro) Senhor de Ternant, e de la Motte. Miſſer Joaõ de Croy, Senhor da Torre ſobre o Marne, e primeiro Conde de Chimay. Miſſer Joaõ, Senhor de Crequy, de Canaples, e de Treſſin. Miſſer Joaõ de Neufchatel, Senhor de Montaigu. A eſtes vinte e quatro Cavalleiros accreſcentou depois o Duque mais ſete, com que fez trinta e hum, os quaes com todos os que depois fizeraõ os Chefes da Ordem, até Filippe V. Rey de Heſpanha, traz Moreri no ſeu Dictionario, na palavra *Toiſon*, aonde podem verſe com mais individuaçaõ.

575 Acabadas as Feſtas, naõ deixaraõ de continuar no Duque as eſtimaçoens da Infanta, que cada vez mais ſe fazia merecedora de todas, ſendo mais a experiencia, que a fama das ſuas virtudes, reſplandecendo ſempre nella a religiaõ, e a piedade, como baſe de todas. Era tanta a ſua prudencia, e juizo, que ſeu pay, e depois ſeu marido ſe valeraõ muitas vezes do ſeu conſelho nos negocios mais arduos. Na ſua benignidade tiveraõ ſempre aſylo todos os ſeus Vaſſallos, chegando para lhes ſegurar a paz, e ao Duque os dominios, a acompanhallo naõ ſó em largas jornadas, mas até em acçoens militares, naõ duvidando aviſtarſe com Principes inimigos, e conſeguindo tal vez com a ſua mediaçaõ, o que de outra ſorte naõ poderia alcançarſe; ſeguindo em tudo o exemplo, que lhe perſuadia naõ ſó o ſangue, mas o nome daquella Santa Heroîna, a Rainha Santa.

Nova eſtimaçaõ do Duque para com a Infanta.

Suas muitas virtudes.

Ainda

576 Ainda que o fim de ſemelhantes conferencias era conciliar os animos dos Principes com quem tratava, naõ perdia nellas o ponto mais indiviſivel, que podeſſe tocar ao ſeu reſpeito, como obſervou na Audiencia de Carlos VII. Rey de França, que achando a ſua cadeira fóra do lugar aonde ordenara ſe lhe puzeſſe debaixo do Docel, fez com que na preſença do meſmo Rey ſe lhe reſtituîſſe ao meſmo lugar; acçaõ de tanta biſarria, e louvor, até nos olhos daquelle Monarcha, que concedendolhe o que pertencia à Mageſtade, naõ lhe negou o que tocava à conveniencia.

Acçaõ varonil da Infanta.

577 Tomada outra vez aos Catholicos a primeira, e mayor Cidade de Europa, Conſtantinopla, eſcreveo eſta meſma Senhora, juntamente com o Duque ſeu marido, cartas circulares, todas da ſua letra, aos Principes do Chriſtianiſmo, perſuadindo-os a tomar as armas para recuperalla, e offerecendo-ſe ambos a ſeguillos com as ſuas neſta Sagrada empreza.

Acçaõ Chriſtãa da dita.

578 Para credito do ſeu talento, e da ſua diſcriçaõ, a que igualmente ſe vincularaõ a modeſtia, e a fermoſura, baſta o teſtemunho do Emperador Federico III. quando vindo a Flandes, e tratando com eſta Senhora alguns negocios de Eſtado, ficou taõ pago da ſua comprehenſaõ, e capacidade, que eſta conferencia foy o primeiro incentivo de caſar em Portugal, como entaõ logo diſſe, e depois executou, elegendo para ſua eſpoſa a Infanta D. Leonor, filha delRey D. Duarte.

Teſtemunho de Federico III. ſobre o juizo deſta Senhora.

Foraõ

579 Foraõ deſempenho da grandeza, e piedade deſta excelſa Heroîna, as muitas, e ſumptuoſas fabricas, que erigio, e as continuas, e virtuoſas obras, que exercitou, ſendo Borgonha o principal theatro da ſua magnificencia, e liberalidade. Sua grandeza, e piedade.

580 De taõ fauſtos deſpoſorios naſceo terceiro filho Carlos, por antonomaſia o Atrevido, que foy ſó o que ſuccedeo naquelles Eſtados, por haverem falecido os dous primeiros, e nos ſeus primeiros annos, para que aſſim correſpondeſſem com tanta igualdade, como myſterio, aos dous primeiros caſamentos do Duque ſem ſucceſſaõ, os dous primeiros filhos ſem vida. De Carlos naſceo Maria, mulher do Emperador Maximiliano, pay de Filippe o Fermoſo, que unio em ſi naõ ſó os Eſtados de Auſtria, Flandes, e Borgonha; mas pelo ſeu caſamento os ſenhorios dos Reys de Heſpanha, deſcendendo aſſim daquelles dous Principes Iſabel, e Filippe, todos, ou quaſi todos os que ha na Chriſtandade. Filhos que teve.

581 Finalmente vivendo ainda ſeis annos no meſmo exercicio de virtudes, depois da morte do Duque ſeu marido, foy Deos ſervido de a levar a ella aos 17. de Dezembro de 1471. ou 73. (deixando antes inſtituîda em Santo Antonio de Lisboa huma Miſſa quotidiana, pela alma de ſeu irmaõ o Infante D. Fernando, como conſta do Documento num. 27.) com geral ſentimento de todos os ſeus Vaſſallos; cujo corpo, juntamente com o do Duque ſeu eſpoſo, que até entaõ ſe depoſitara na Igreja de S. Donato em Bruges, aonde morrera, no anno de 1467. foraõ conduzidos Sua morte, ſepultura, e trasladaçaõ do corpo de ſeu marido.

para a Cartuxa de Dijon, Capital de Borgonha, aonde tinhaõ jazigo eſtes Principes, cuja traſladaçaõ ſe fez com extraordinaria grandeza, e ſolemniſſima pompa. E para que ſe veja quem era o Duque de Borgonha, e quaõ elevada era a ſua ſoberania, vay junta a ſua Arvore Genealogica, e he a que ſe ſegue. Com a qual darey fim a eſte primeiro volume, por naõ fazer deſproporcionado o ſeu corpo, paſſando a outras materias, que tambem manda eſcrever o Syſtema, no primeiro livro, e que a poderáõ dar ſufficiente ao ſegundo tomo, deixando a das guerras para o terceiro, que com o favor de Deos tenho acabado; e que houveraõ de ſahir juntos, ſe eſtiveraõ os prélos deſimpedidos; naõ fallando nos Documentos, que allego, e que preciſamente haõ de occupar quarto, ou quinto volume; os quaes todos ſogeito, como obediente filho da Igreja, à ſua inconteſtavel correcçaõ.

FIM.

- Filippe o Bom, Duque de Borgonha, Conde de Flandres, n. 30. Jun. 1396. casou terceira vez em 10. de Jan. de 1429. com a Infanta D. Isabel, filha delRey D. Joaõ o I. de Portugal, que nasceo a 21. de Fever. 1397. e m. a 17. de Dezemb. de 1473. e o Duque em 15. de Jul. 1467.
  - Joaõ Sem-Pavor, Duque de Borgonha, Conde de Nevers, n. 28. May. 1371. m. 2. Set. 1419.
    - Filippe o Atrevido, Duque de Borgonha, n. 15. Jan. 1341. m. 27. Abr. 1404.
      - Joaõ o Bom, Rey de França, m. 8. Abr. 1364.
        - Filippe VI. Rey de França, m. 22. Ag. 1350.
          - Carlos, Conde de Valoes, filho de Filippe III. Rey de França, m. 9. Out. 1325.
          - Margarida, filha de Carlos II. Rey de Napoles, m. 1325.
        - A Rainha Joanna de Borgonha, casou 1318. m. 1348.
          - Roberto II. Duque de Borgonha, m. 1305.
          - A Duqueza Ignez, filha de S. Luiz Rey de França.
      - A Rainha Bona de Luxemburgo, casou 1332. m. 1348.
        - Joaõ Rey de Bohemia, m. 1346.
          - O Emperador Henrique VII. m. 1313.
          - A Emperatriz Margarida, filha de Joaõ, Duque de Brabante, m. 1310.
        - A Rainha Isabel de Bohemia, m. 1330. H
          - Venceslao IV. Rey de Bohemia, m. 1305.
          - A Rainha Isabel, filha de Primislao II. Rey de Polonia, m. 1335.
    - A Duqueza Margarida de Flandres, casou 1369. m. 1405. H
      - Luiz III. Conde de Flandres, m. 1383.
        - Luiz II. Conde de Flandres, m. 1346.
          - Luiz I. Conde de Nevers, filho de Roberto II. Conde de Flandres, m. 1322.
          - A Condessa Maria, f. h. de Jaques, Conde de Rethel.
        - A Princeza Margarida de França, m. 1382. H
          - Filippe V. o Longo, Rey de França, m. 1322.
          - A Rainha Joanna, f. h. de Otton IV. Conde de Borgonha, m. 1329.
      - A Condessa Margarida de Brabante, casou 1357. m. 1368.
        - Joaõ III. Duque de Brabante, m. 1355.
          - Joaõ II. Duque de Brabante, e Limburgo, m. 1312.
          - A Duqueza Margarida, filha de Eduardo I. Rey de Inglaterra.
        - A Duqueza Maria de França, m. 1329
          - Luiz de França, Conde de Eweux, filho de Filippe III. Rey de França, m. 1319.
          - A Condessa Margarida, filha de Filippe, Conde de Artois.
  - A Duqueza Margarida de Baviera, casou 1385. m. 1426.
    - Alberto de Baviera, Conde de Hollanda, Zelanda, e Frisia, m. 1404.
      - Luiz de Baviera, quinto Emperador de Alemanha, m. 1347.
        - Luiz o Severo, Duque de Baviera, m. 1294.
          - Otton o Illustre, Duque de Baviera, m. 1253.
          - A Duqueza Ignez, filha de Henrique, Eleitor Palatino do Rheno, m. 1262.
        - A Duqueza Matilde, terceira mulher, m. 1304.
          - O Emperador Rodolfo, Conde de Habspurgo, m. 1291.
          - A Emperatriz Anna, filha de Alberto, Conde de Hohenberg, m. 1281.
      - A Emperatriz Margarida de Hollanda, m. 1356. H
        - Guilherme III. o Bom, Conde de Hollanda, m. 1337.
          - Joaõ I. Conde de Hollanda, Haynau, Zelanda, e Frisia, m. 1304.
          - A Condessa Filippa, filha de Henrique, Conde de Luxemburgo.
        - A Condessa Joanna, irmãa de Filippe Rey de França.
          - Carlos, Conde de Valoes, filho de Filippe III. Rey de França, m. 1325.
          - A Condessa Margarida, filha de Carlos II. Rey de Napoles.
    - A Duqueza Margarida de Silesia.
      - Luiz de Silesia, Duque de Brigia, m. 1396.
        - Boleslao III. Duque de Brigia, e Liegnitz, m. 1343.
          - Henrique III. Duque de Liegnitz, e Breslavia, m. 1296.
          - A Duqueza Isabel, filha de Boleslao, Duque de Kalisch em Polonia.
        - A Duqueza Margarida, m. 1322.
          - Venceslao IV. Rey de Bohemia, m. 1305.
          - A Rainha Judith, filha do Emperador Rodolfo I. m. 1297.
      - A Duqueza Heduigia de Glogavia, m. 1396.
        - Henrique IV. Duque de Sagan, e Glogavia, m. 1334.
          - Henrique III. Duque de Silesia, e Glogavia, m. 1309.
          - A Duqueza Matilde, filha de Alberto, Duque de Brunswich.
        - A Duqueza Matilde de Brandenburgo, m. 1334.
          - Hermanno o Longo, Marquez de Brandenburgo, m. 1308.
          - A Margravina Anna, filha do Emperador Alberto I. m. 1301.